

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE NATUREZA “QUINTA DO SOSSEGO”



ESTUDO PRÉVIO

Volume 1/3 – Relatório Síntese

NOVEMBRO 2019

EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE NATUREZA “QUINTA DO SOSSEGO”

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

VOLUME 1/3 – RELATÓRIO SÍNTESE

Nota de Apresentação

A Rios&Aquíferos, Lda., apresenta o **Relatório Síntese** relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Estudo Prévio do Projeto **Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”** da Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., localizado no concelho de Alcácer do Sal e freguesia de Comporta.

O promotor desenvolveu o Projeto de Licenciamento de Arquitetura com Traçado Esquemático das Especialidades, em fase de estudo prévio para que o mesmo possa decorrer em simultâneo com o EIA. Este projeto já foi submetido à apreciação da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e caso o projeto obtenha viabilidade ambiental será desenvolvida a fase de projeto de execução das especialidades.

O presente EIA foi elaborado conforme a legislação atualmente em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro que altera o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, que estabelece o novo Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA).

O EIA é composto pelas seguintes peças:

- Volume 1 – Resumo Não Técnico;
- **Volume 1/3 – Relatório Síntese;**
- Volume 2/3 – Peças Desenhadas;
- Volume 3/3 – Anexos Técnicos.

Lisboa, novembro de 2019

Rios&Aquíferos, Lda.

Eng.ª Ricardina Fialho

(Sócia-gerente)



Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 19 |
| 1.1. DESIGNAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | 19 |
| 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO LEGAL DO EIA..... | 19 |
| 1.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DA FASE DE PROJETO | 20 |
| 1.4. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE LICENCIADORA OU COMPETENTE PARA A AUTORIZAÇÃO . | 20 |
| 1.5. IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO EIA..... | 20 |
| 1.6. ANTECEDENTES DO EIA | 20 |
| 1.7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIA | 28 |
| 1.8. IDENTIFICAÇÃO DA METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL DO EIA.... | 29 |
| 1.8.1. Metodologia Geral do EIA..... | 29 |
| 1.8.2. Descrição Geral da Estrutura do EIA..... | 31 |
| 1.8.3. Organização Geral do EIA | 35 |
| 2. OBJETIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO | 37 |
| 2.1. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E NECESSIDADES DO PROJETO..... | 37 |
| 2.2. ANTECEDENTES DO PROJETO | 40 |
| 3. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO | 46 |
| 3.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA | 46 |
| 3.2. INDICAÇÃO DE ÁREA SENSÍVEIS | 47 |
| 3.3. PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM VIGOR NA ÁREA DO PROJETO E CLASSES DE ESPAÇOS ENVOLVIDAS..... | 47 |
| 3.4. CONDICIONANTES, SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA..... | 51 |
| 3.5. EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS RELEVANTES POTENCIALMENTE AFETADOS PELO PROJETO | 51 |
| 4. DESCRIÇÃO DO PROJETO..... | 52 |
| 4.1. INTRODUÇÃO..... | 52 |
| 4.2. IMPLANTAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO | 53 |
| 4.3. ESTRUTURA ARQUITETÓNICA DO EMPREENDIMENTO..... | 56 |
| 4.4. CONCEITO URBANÍSTICO DO EMPREENDIMENTO | 58 |

| | |
|---|-----------|
| 4.5. VIAS E CAMINHOS | 59 |
| 4.6. REDE DE INFRAESTRUTURAS E SOLUÇÕES TÉCNICAS..... | 60 |
| 4.6.1. Abastecimento de água | 60 |
| 4.6.2. Sistema de Rega e de Rede de Incêndios | 65 |
| 4.6.3. Drenagem e Tratamento das Águas Residuais | 66 |
| 4.7. MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS..... | 69 |
| 4.8. PERÍODO DE VIDA ÚTIL DO EMPREENDIMENTO E ANO INÍCIO DE EXPLORAÇÃO | 70 |
| 4.9. POSTOS DE TRABALHO E HORÁRIO DE LABORAÇÃO..... | 70 |
| 4.10. TAXAS DE OCUPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO | 71 |
| 4.11. ACESSIBILIDADES E TRÁFEGO GERADO | 71 |
| 4.12. ARRANJOS DE ESPAÇOS EXTERIORES E PAISAGISMO..... | 71 |
| 4.13. MATERIAIS E ENERGIA UTILIZADOS E PRODUZIDOS | 73 |
| 4.14. EFLUENTES, RESÍDUOS E EMISSÕES PREVISÍVEIS | 76 |
| 4.14.1. Efluentes | 76 |
| 4.14.2. Resíduos..... | 77 |
| 4.14.3. Emissões | 78 |
| 4.15. FONTES DE PRODUÇÃO DE RUÍDO, VIBRAÇÃO, LUZ, CALOR E RADIAÇÃO | 78 |
| 4.16. CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS | 79 |
| 4.17. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA E AMBIENTAIS | 80 |
| 4.18. INVESTIMENTO FINANCEIRO E CUSTOS AMBIENTAIS..... | 83 |
| 4.19. DESCRIÇÃO DAS FASES DE PROJETO E PROGRAMA TEMPORAL ESTIMADO..... | 83 |
| 4.20. ALTERNATIVAS DE PROJETO CONSIDERADAS..... | 86 |
| 5. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE AFETADO PELO PROJETO..... | 88 |
| 5.1. INTRODUÇÃO..... | 88 |
| 5.2. CLIMA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | 89 |
| 5.2.1. Metodologia | 89 |
| 5.2.2. Enquadramento Climático da Região em Estudo..... | 90 |
| 5.2.3. Meteorologia | 91 |
| 5.2.4. Caracterização Microclimática | 99 |
| 5.2.5. Alterações Climáticas | 99 |

| | |
|--|------------|
| 5.2.6. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto | 106 |
| 5.3. GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E RECURSOS MINERAIS | 106 |
| 5.3.1. Metodologia | 106 |
| 5.3.2. Enquadramento Geológico e Geomorfológico | 107 |
| 5.3.3. Enquadramento Hidrogeológico | 111 |
| 5.3.4. Tectónica e Sismicidade..... | 112 |
| 5.3.5. Recursos Geológicos e Geossítios | 114 |
| 5.3.6. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência de Projeto | 115 |
| 5.4. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS | 115 |
| 5.4.1. Metodologia | 115 |
| 5.4.2. Águas Superficiais..... | 116 |
| 5.4.3. Águas Subterrâneas | 124 |
| 5.4.4. Infraestruturas – Abastecimento e saneamento de água, regadio e empreendimentos turísticos | 136 |
| 5.4.5. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência de Projeto | 136 |
| 5.5. QUALIDADE DO AR | 136 |
| 5.5.1. Metodologia | 136 |
| 5.5.2. Enquadramento Legal..... | 137 |
| 5.5.3. Caracterização Regional da Qualidade do Ar | 139 |
| 5.5.4. Caracterização da Qualidade do Ar a Nível Local | 144 |
| 5.5.5. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto | 149 |
| 5.6. AMBIENTE SONORO | 149 |
| 5.6.1. Metodologia e Enquadramento Legal | 149 |
| 5.6.2. Área de Influência Acústica do Projeto e Situação Atual | 150 |
| 5.6.3. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto | 152 |
| 5.7. ECOLOGIA – FAUNA, FLORA, HABITATS E BIODIVERSIDADE..... | 153 |
| 5.7.1. Considerações gerais..... | 153 |
| 5.7.2. Enquadramento da Área de Estudo em Áreas Sensíveis | 154 |
| 5.7.3. Flora e Vegetação | 156 |
| 5.7.4. Fauna..... | 171 |

| | |
|--|------------|
| 5.7.5. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto | 179 |
| 5.8. SOLOS E OCUPAÇÃO DO SOLO | 179 |
| 5.8.1. Metodologia | 179 |
| 5.8.2. Solos..... | 180 |
| 5.8.3. Capacidade de Uso do Solo | 181 |
| 5.8.4. Uso Atual dos Solos..... | 183 |
| 5.8.5. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto | 186 |
| 5.9. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONDICIONANTES..... | 186 |
| 5.9.1. Metodologia | 186 |
| 5.9.2. Ocupação e Estruturação do Território..... | 187 |
| 5.9.3. Instrumentos de Gestão Territorial..... | 195 |
| 5.9.4. Condicionantes, Servidões e Restrições de Utilidade Pública | 217 |
| 5.9.5. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto | 219 |
| 5.10. SOCIO–ECONOMIA | 220 |
| 5.10.1. Metodologia | 220 |
| 5.10.2. Enquadramento Regional e Concelhio da Área de Análise | 220 |
| 5.10.3. Estrutura Demográfica..... | 222 |
| 5.10.4. Composição Etária da População | 224 |
| 5.10.5. Habitação | 234 |
| 5.10.6. Níveis de Instrução | 236 |
| 5.10.7. Estrutura Económica e Sócio–Produtiva | 237 |
| 5.10.8. Caracterização Local da Área de Implantação do Projeto | 247 |
| 5.10.9. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto | 248 |
| 5.11. PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL | 248 |
| 5.11.1. Introdução | 248 |
| 5.11.2. Descrição dos Trabalhos Arqueológicos..... | 249 |
| 5.11.3. Âmbito e Metodologia..... | 249 |
| 5.11.4. Enquadramento do Património Histórico–Arqueológico | 250 |
| 5.11.5. Trabalho de Campo | 252 |
| 5.11.6. Inventário das Ocorrências de Interesse Cultural | 252 |

| | |
|--|------------|
| 5.11.7.Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto | 253 |
| 5.12. PAISAGEM..... | 254 |
| 5.12.1. Metodologia | 254 |
| 5.12.2. Estruturas do Território | 254 |
| 5.12.3. Unidades de Paisagem..... | 256 |
| 5.12.4. Qualidade Visual da Paisagem | 258 |
| 5.12.5. Capacidade de Absorção Visual da Paisagem | 259 |
| 5.12.6. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto | 260 |
| 5.13. GESTÃO DE RESÍDUOS | 260 |
| 5.13.1. Metodologia | 260 |
| 5.13.2. Enquadramento Legal..... | 261 |
| 5.13.3. Tipologia de Resíduos..... | 262 |
| 5.13.4. Sistemas de Gestão de Resíduos da Área em Estudo | 267 |
| 5.13.5. Identificação dos Resíduos Presentes na Área em Estudo | 268 |
| 5.13.6. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto | 269 |
| 5.14. SAÚDE HUMANA | 269 |
| 5.14.1. Metodologia | 269 |
| 5.14.2. Infraestruturas de apoio à Saúde | 269 |
| 5.14.3. Perfil regional de saúde | 274 |
| 5.14.4. Fatores ambientais de saúde humana..... | 276 |
| 6. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES..... | 279 |
| 6.1. METODOLOGIA GERAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTES | 279 |
| 6.2. IMPACTES – CLIMA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | 284 |
| 6.2.1. Metodologia | 284 |
| 6.2.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 284 |
| 6.2.3. Alternativa Zero..... | 286 |
| 6.2.4. Impactes Cumulativos | 286 |
| 6.2.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 287 |
| 6.2.6. Conclusões..... | 288 |
| 6.3. IMPACTES – GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E RECURSOS MINERAIS | 289 |

| | |
|---|------------|
| 6.3.1. Metodologia | 289 |
| 6.3.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 290 |
| 6.3.3. Alternativa Zero..... | 293 |
| 6.3.4. Impactes Cumulativos | 293 |
| 6.3.5. Conclusões..... | 294 |
| 6.4. IMPACTES – RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS | 295 |
| 6.4.1. Metodologia | 295 |
| 6.4.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 295 |
| 6.4.3. Alternativa Zero..... | 300 |
| 6.4.4. Impactes Cumulativos | 300 |
| 6.4.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 301 |
| 6.4.6. Conclusões..... | 303 |
| 6.5. IMPACTES – QUALIDADE DO AR..... | 304 |
| 6.5.1. Metodologia | 304 |
| 6.5.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 304 |
| 6.5.3. Alternativa Zero..... | 308 |
| 6.5.4. Impactes Cumulativos | 309 |
| 6.5.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 309 |
| 6.5.6. Conclusões..... | 310 |
| 6.6. IMPACTES – AMBIENTE SONORO..... | 311 |
| 6.6.1. Metodologia | 311 |
| 6.6.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 311 |
| 6.6.3. Alternativa Zero..... | 315 |
| 6.6.4. Impactes Cumulativos | 316 |
| 6.6.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 316 |
| 6.6.6. Conclusões..... | 317 |
| 6.7. IMPACTES – ECOLOGIA – FLORA, FAUNA, HABITATS E BIODIVERSIDADE | 318 |
| 6.7.1. Metodologia | 318 |
| 6.7.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 320 |
| 6.7.3. Alternativa Zero..... | 330 |

| | |
|--|------------|
| 6.7.4. Impactes Cumulativos | 330 |
| 6.7.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 331 |
| 6.7.6. Conclusões..... | 332 |
| 6.8. IMPACTES – SOLOS E OCUPAÇÃO DO SOLO | 334 |
| 6.8.1. Metodologia | 334 |
| 6.8.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 335 |
| 6.8.3. Alternativa Zero..... | 338 |
| 6.8.4. Impactes Cumulativos | 338 |
| 6.8.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 338 |
| 6.8.6. Conclusões..... | 340 |
| 6.9. IMPACTES – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONDICIONANTES..... | 341 |
| 6.9.1. Metodologia | 341 |
| 6.9.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 342 |
| 6.9.3. Alternativa Zero..... | 349 |
| 6.9.4. Impactes Cumulativos | 349 |
| 6.9.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 349 |
| 6.9.6. Conclusões..... | 350 |
| 6.10. IMPACTES – SOCIO-ECONOMIA | 351 |
| 6.10.1. Metodologia | 351 |
| 6.10.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 351 |
| 6.10.3. Alternativa Zero..... | 354 |
| 6.10.4. Impactes Cumulativos | 354 |
| 6.10.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 354 |
| 6.10.6. Conclusões..... | 355 |
| 6.11. IMPACTES – PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL | 356 |
| 6.11.1. Metodologia | 356 |
| 6.11.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 356 |
| 6.11.3. Alternativa Zero..... | 357 |
| 6.11.4. Impactes Cumulativos | 357 |
| 6.11.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 357 |

| | |
|--|------------|
| 6.11.6. Conclusões..... | 358 |
| 6.12. IMPACTES – PAISAGEM | 358 |
| 6.12.1. Metodologia | 358 |
| 6.12.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 359 |
| 6.12.3. Alternativa Zero..... | 360 |
| 6.12.4. Impactes Cumulativos | 360 |
| 6.12.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 360 |
| 6.12.6. Conclusões..... | 361 |
| 6.13. IMPACTES – GESTÃO DE RESÍDUOS..... | 362 |
| 6.13.1. Metodologia | 362 |
| 6.13.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 363 |
| 6.13.3. Alternativa Zero..... | 368 |
| 6.13.4. Impactes Cumulativos | 368 |
| 6.13.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 368 |
| 6.13.6. Conclusões..... | 369 |
| 6.14. IMPACTES – SAÚDE HUMANA | 370 |
| 6.14.1. Metodologia | 370 |
| 6.14.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes..... | 370 |
| 6.14.3. Alternativa zero | 374 |
| 6.14.4. Impactes Cumulativos | 374 |
| 6.14.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes | 375 |
| 6.14.6. Conclusões..... | 376 |
| 7. ANÁLISE DE RISCO | 377 |
| 7.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS | 377 |
| 7.2. RISCOS DO PROJETO NO AMBIENTE | 377 |
| 7.2.1. Metodologia Geral | 377 |
| 7.2.2. Análise de Perigos..... | 378 |
| 7.2.3. Análise de Riscos | 379 |
| 7.2.4. Medidas de Prevenção e de Correção de Riscos..... | 380 |
| 7.2.5. Considerações Finais | 381 |

| | |
|---|------------|
| 7.3. RISCOS DO AMBIENTE NO PROJETO | 382 |
| 7.3.1. Metodologia Geral | 382 |
| 7.3.2. Alterações Climáticas | 383 |
| 7.3.3. Risco de Cheias | 385 |
| 7.3.4. Risco de Seca | 386 |
| 7.3.5. Risco de Erosão Hídrica | 387 |
| 7.3.6. Risco de Movimento de Massas | 388 |
| 7.3.7. Risco Sísmico | 389 |
| 7.3.8. Risco Vulcânico | 390 |
| 7.3.9. Risco de Tsunamis | 390 |
| 7.3.10. Riscos Associados a Infraestruturas | 390 |
| 7.3.11. Risco de Poluição Acidental | 391 |
| 7.3.12. Risco de Incêndios Florestais | 392 |
| 7.3.13. Avaliação da Ocorrência de acidentes ou Catástrofes | 393 |
| 8. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E/OU DE VALORIZAÇÃO | 395 |
| 8.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS | 395 |
| 8.2. MEDIDAS DE CARÁCTER GERAL | 395 |
| 8.3. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO ESPECÍFICAS | 400 |
| 8.3.1. Introdução | 400 |
| 8.3.2. Clima e Alterações Climáticas | 400 |
| 8.3.3. Geologia, geomorfologia e recursos minerais | 401 |
| 8.3.4. Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos | 402 |
| 8.3.5. Qualidade do Ar | 404 |
| 8.3.6. Ambiente Sonoro | 405 |
| 8.3.7. Ecologia – Fauna, Flora, Habitats e Biodiversidade | 405 |
| 8.3.8. Solos e Ocupação Atual do Solo | 408 |
| 8.3.9. Ordenamento do Território e Condicionantes | 409 |
| 8.3.10. Socio-economia | 410 |
| 8.3.11. Património Histórico e Cultural | 411 |
| 8.3.12. Paisagem | 413 |

| | |
|---|------------|
| 8.3.13. Gestão de Resíduos..... | 413 |
| 8.3.14. Saúde Humana..... | 414 |
| 8.4. MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL | 415 |
| 9. PLANO DE MONITORIZAÇÃO..... | 417 |
| 9.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS | 417 |
| 9.2. PLANO DE MONITORIZAÇÃO DA FLORA E VEGETAÇÃO..... | 417 |
| 9.2.1. Parâmetros a Monitorizar, Locais e Frequência de Amostragem | 418 |
| 9.2.2. Técnicas e Métodos de Recolha e Tratamento de Dados..... | 418 |
| 9.2.3. Relação entre Fatores Ambientais a Monitorizar e Parâmetros Caracterizadores das várias Fases do Projeto | 419 |
| 9.2.4. Critérios de Avaliação dos Dados | 419 |
| 9.2.5. Tipos de Medidas de Gestão Ambiental a Adotar face aos Resultados dos Programas de Monitorização..... | 419 |
| 9.2.6. Periodicidade do Relatório de Monitorização, Respetiva Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização..... | 419 |
| 9.2.7. Entidade a Fornecer os Relatórios de Monitorização..... | 420 |
| 9.3. PLANO DE MONITORIZAÇÃO DOS SOLOS | 420 |
| 9.3.1. Parâmetros a Monitorizar | 420 |
| 9.3.2. Locais e Frequência de Amostragem..... | 420 |
| 9.3.3. Técnicas e Métodos de Recolha e Tratamento de Dados..... | 421 |
| 9.3.4. Tipo de Medidas de Gestão Ambiental..... | 421 |
| 9.3.5. Prazos e Periodicidade dos Relatórios de Monitorização..... | 422 |
| 9.3.6. Critérios para a Decisão Sobre a Revisão do Programa de Monitorização..... | 422 |
| 9.3.7. Entidade a Fornecer os Relatórios de Monitorização..... | 422 |
| 9.4. PLANO DE MONITORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS | 422 |
| 9.4.1. Parâmetros a Monitorizar, Locais e Frequência de Amostragem | 423 |
| 9.4.2. Métodos analíticos e verificação de resultados | 424 |
| 9.4.3. Periodicidade do Relatório de Monitorização | 424 |
| 9.5. PLANO DE MONITORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS..... | 424 |
| 9.5.1. . Parâmetros a Monitorizar, Locais e Frequência de Amostragem..... | 425 |
| 9.5.2. Métodos analíticos e verificação de resultados | 425 |

| | |
|--|------------|
| 9.5.3. Periodicidade do Relatório de Monitorização | 426 |
| 10. SÍNTESE GLOBAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTES | 427 |
| 10.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS..... | 427 |
| 10.2. SÍNTESE GLOBAL DE IMPACTES | 427 |
| 11. LACUNAS TÉCNICAS OU DE CONHECIMENTO | 443 |
| 12. CONCLUSÕES | 444 |
| 13. BIBLIOGRAFIA..... | 447 |

FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1.1 – Projeto sujeito a AIA em 2017 (Proc. Nº 106/2016) e projeto reformulado objeto do presente EIA | 27 |
| Figura 5.1 – Localização da estações climatológicas de Alcácer do Sal (23F02) e Grândola (24F01) e do posto pluviométrico de Montevil (23F01)..... | 92 |
| Figura 5.2 – Precipitação média mensal nas estações climatológicas da Grândola, Montevil e Alcácer do Sal | 94 |
| Figura 5.3 – Variação da temperatura máxima, média mínima e amplitude térmica mensal para a estação de Alcácer do Sal (23F02) | 94 |
| Figura 5.4 – Regime termo-pluviométrico mensal médio | 95 |
| Figura 5.5 – Gráfico da insolação média mensal para a Estação de Alcácer do Sal 23F02..... | 96 |
| Figura 5.6 – Representação gráfica da humidade relativa do ar (às 9 horas) média mensal para a Estação de Alcácer do Sal (23F02)..... | 96 |
| Figura 5.7 – Frequência e velocidade média dos ventos para cada rumo para a Estação de Alcácer do Sal (23F02)..... | 98 |
| Figura 5.8 – Comparação entre temperatura média no Alentejo Litoral para os períodos 1971–2000 e 2071–2100..... | 102 |
| Figura 5.9 – Comparação entre a precipitação no Alentejo Litoral para os períodos 1971–2000 e 2071–2100 | 103 |
| Figura 5.10 – Comparação entre risco extremo de incêndio no Alentejo Litoral para os períodos 1971–2000 e 2071–2100 | 104 |
| Figura 5.11 – Comparação entre índice de seca no Alentejo Litoral para os períodos 1971–2000 e 2071–2100..... | 105 |
| Figura 5.12 – Perfil geológico NNE–SSW entre os furos RAQ022, RAQ018 e RAQ021 constantes da base de dados da Rios&Aquíferos e respetiva localização na Carta Geológica de Portugal à escala 1/50 000 Folha 39–C Alcácer do Sal. | 109 |
| Figura 5.13 – Perfil geológico NW–SE entre os furos RAQ018 e RAQ020 constantes da base de dados da Rios&Aquíferos e respetiva localização na Carta Geológica de Portugal à escala 1/50 000 Folha 39–C Alcácer do Sal. | 110 |
| Figura 5.14 – Enquadramento da área de estudo na Carta Neotectónica de Portugal..... | 112 |
| Figura 5.15 – Zonas sísmicas de Portugal (RSAEEP) e Carta de Isossistas de Intensidades Máximas, escala de Mercalli modificada de 1956 (1755–1996)..... | 113 |
| Figura 5.16 – Área com pedido de prospeção e pesquisa realizado pela ESANMET PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA (Fonte DGEG, 2018–06–07) | 115 |
| Figura 5.17 – Localização das estações hidrométricas na RH6..... | 119 |
| Figura 5.18 – Representação esquemática do modelo hidrológico SWAT..... | 120 |
| Figura 5.19 – Classificação da qualidade da água para fins múltiplos na bacia do rio Sado (2013)..... | 122 |
| Figura 5.20 – Evolução da qualidade da água na estação 424G/02H (1995–2013) | 123 |
| Figura 5.21 – Estação de monitorização 476/19 – Evolução do nível piezométrico | 128 |
| Figura 5.22 – Estação de monitorização 476/21 – Evolução do nível piezométrico | 129 |

| | |
|--|-----|
| Figura 5.23 – Estação de monitorização 484/8 – Evolução do nível piezométrico | 130 |
| Figura 5.24 – Estação de monitorização 476/20 – Evolução do nível piezométrico | 131 |
| Figura 5.25 – Estação 476/14 da rede de monitorização de qualidade da água subterrânea. | 133 |
| Figura 5.26 – Evolução da Qualidade da água na estação de monitorização 476/14 | 134 |
| Figura 5.27 – Estação e monitorização da Qualidade do Ar de Monte Velho | 137 |
| Figura 5.28 – Resultados das duas campanhas de avaliação da qualidade do ar – O ₃ , SO ₂ e NO ₂ | 140 |
| Figura 5.29 – Evolução dos índices de qualidade do ar no Alentejo Litoral, entre 2013 e 2016..... | 141 |
| Figura 5.30 – Localização dos recetores sensíveis em matéria de qualidade do ar..... | 146 |
| Figura 5.31 – Localização dos pontos de medição do ruído | 151 |
| Figura 5.32 – Enquadramento da área de inserção do projeto em áreas sensíveis | 155 |
| Figura 5.33 – Enquadramento Biogeográfico de Portugal. | 159 |
| Figura 5.34 – Área de distribuição de <i>Armeria rouyana</i> (A), <i>Santolina impressa</i> (B), <i>Jonopsidium acaule</i> (C), <i>Thymus carnosus</i> (D), <i>Limonium lanceolatum</i> (E), <i>Linaria ficalhoana</i> (F), <i>Myosotis retusifolia</i> (G), <i>Thorella verticillatunundata</i> (H), <i>Thymus capitellatus</i> (I) e <i>Thymus compiphoratus</i> (J) (ICNF, 2013)..... | 169 |
| Figura 5.35 – Classificação dos Solos na área de inserção do projeto | 180 |
| Figura 5.36 – Capacidade de Uso dos Solos na área de inserção do projeto..... | 182 |
| Figura 5.37 – Classes de Uso dos Solos (Corine Land Cover 2006) na área de inserção do projeto..... | 184 |
| Figura 5.38 – Sistema Urbano da Região Alentejo..... | 188 |
| Figura 5.39 – Tipologia das Áreas Urbanas | 189 |
| Figura 5.40 – Zonagem da População por Freguesias | 190 |
| Figura 5.41 – Extrato do Plano Rodoviário Nacional 2000..... | 194 |
| Figura 5.42 – Mapa de serviços da CP | 195 |
| Figura 5.43 – Modelo Territorial do PROT Alentejo | 202 |
| Figura 5.44 – Subsistema de Desenvolvimento Turístico | 204 |
| Figura 5.45 – Extrato da Carta Síntese do PROF AL | 207 |
| Figura 5.46 – Enquadramento administrativo do projeto em estudo | 221 |
| Figura 5.47 – Representação gráfica da densidade populacional (N.º/km ²)..... | 223 |
| Figura 5.48 – Gráfico da taxa de fecundidade geral | 227 |
| Figura 5.49 – Índice sintético de fecundidade | 227 |
| Figura 5.50 – Taxa de crescimento natural | 230 |
| Figura 5.51 – Taxa de repulsão interna..... | 231 |
| Figura 5.52 – Taxa de crescimento migratório | 233 |
| Figura 5.53 – Ocorrências, de natureza turística, num buffer de 2.000 m..... | 244 |
| Figura 5.54 – Planos de Pormenor com parecer favorável do Turismo de Portugal | 245 |
| Figura 5.55 – Unidade de Paisagem “Pinhais do Alentejo Litoral”(Fonte: Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental – Cancela d’Abreu <i>et al.</i> , 2004)..... | 257 |
| Figura 5.56 – Área de jurisdição da ULS Litoral Alentejano Fonte Direção Geral de Saúde | 270 |

FOTOGRAFIAS

| | |
|--|----|
| Fotografia 4.1 – Caminho de acesso ao atual Parque de Campismo – Cocoon Eco Design Lodges..... | 60 |
|--|----|

| | |
|---|-----|
| Fotografia 4.2 – Furo de pesquisa de captação executado em 2008..... | 63 |
| Fotografia 4.3 – Furo de pesquisa de captação executado em 2017..... | 64 |
| Fotografia 4.4 – Posto de transformação existente no exterior da propriedade | 68 |
| Fotografia 4.5 – Sistema solar fotovoltaico instalado..... | 75 |
| Fotografia 4.6 – Sistema solar térmico tipo termossifão | 75 |
| Fotografia 5.1 – Parque de Campismo – Cocoon Eco Design Lodge | 89 |
| Fotografia 5.2 – <i>Halimium halimifolium</i> , espécie caraterística do Habitat 2260..... | 162 |
| Fotografia 5.3 – Habitat prioritário *2250 com caráter potencial na área de inserção do projeto..... | 163 |
| Fotografia 5.4 – Pinheiro-bravo presente na propriedade..... | 164 |
| Fotografia 5.5 – Área desmatada em subcoberto de pinheiro-bravo..... | 164 |
| Fotografia 5.6 – <i>Jonopsidium acaule</i> observado na área em estudo | 166 |
| Fotografia 5.7 – <i>Thymus capitellatus</i> observado na área em estudo | 167 |
| Fotografia 5.8 – Povoamento de pinheiro bravo com alguns pinheiro em regeneração | 185 |
| Fotografia 5.9 – Parque de Campismo – Cocoon Eco Design Lodge | 185 |
| Fotografia 5.10 – Vista aérea das instalações do Cocoon Eco Design Lodges (fonte: Google Earth)..... | 186 |
| Fotografia 5.11 – Vista da propriedade | 255 |
| Fotografia 5.12 – Pinheiro bravo e matos rasteiros na propriedade e envolvente da charca do Parque de Campismo..... | 256 |

QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1.1 – Responsáveis pela elaboração do EIA | 28 |
| Quadro 2.1 – Informação apresentada no Ofício n.º 957/DPGU, de 25/Jul/2019 da Câmara Municipal de Alcácer do Sal..... | 42 |
| Quadro 4.1 – Características gerais do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”..... | 54 |
| Quadro 4.2 – Características gerais do atual Parque de Campismo do Cocoon Eco Design Lodge..... | 55 |
| Quadro 4.3 – Consumo humano de água e rejeição de águas residuais previstos por mês | 61 |
| Quadro 4.4 – Abastecimento público e rejeição de águas residuais previstos por ano | 61 |
| Quadro 4.5 – Necessidade de água para rega previstas por mês | 62 |
| Quadro 4.6 – Movimentação de terras previstas para implantação do empreendimento | 69 |
| Quadro 4.7 – Cronograma físico e temporal do projeto | 86 |
| Quadro 5.1 – Classificação climática de Thornthwaite | 91 |
| Quadro 5.2 – Características das Estações Climatológicas utilizadas na área em estudo..... | 92 |
| Quadro 5.3 – Precipitações médias mensais e anuais nas estações meteorológicas em estudo | 93 |
| Quadro 5.4 – Número médio de dias com ocorrência de nevoeiro | 97 |
| Quadro 5.5 – Número médio de dias com ocorrência de orvalho e geada..... | 97 |
| Quadro 5.6 – Evaporação media mensal | 98 |
| Quadro 5.7 – Tipologias de massas de água superficiais com interesse para caraterizar a envolvente do projeto..... | 117 |
| Quadro 5.8 – Identificação das massas de água cujas bacias são intersetadas pelo projeto | 117 |
| Quadro 5.9 – Análise fisiográfica da bacia de massa de água intersetada pelo projeto..... | 118 |
| Quadro 5.10 – Escoamentos e disponibilidades nas massas de água na área de interseção do projeto..... | 121 |
| Quadro 5.11 – Pressões difusas na massa de água superficial, Afluente da Vala Real..... | 122 |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| | |
|--|-----|
| Quadro 5.12 – Estado da massa de água, objetivos ambientais e medidas | 124 |
| Quadro 5.13 – Produtividade e transmissividade das formações aquíferas | 125 |
| Quadro 5.14 – Pressão de captação na massa de água subterrânea T3 | 126 |
| Quadro 5.15 – Precipitação média anual e recarga direta do aquífero na área do projeto..... | 127 |
| Quadro 5.16 – Pressão de captação na massa de água subterrânea T3 na Bacia do Sado..... | 127 |
| Quadro 5.17 – Cargas poluentes por sector de atividade na massa de água subterrânea T3. | 132 |
| Quadro 5.18 – Redes de monitorização do estado da massa de água..... | 134 |
| Quadro 5.19 – Estado da massa de água, objetivos ambientais e medidas | 135 |
| Quadro 5.20 – Características da Estação de Monitorização da Qualidade do Ar de Fernando Pó..... | 137 |
| Quadro 5.21 – Valores limite da qualidade do ar ($\mu\text{g}/\text{m}^3$) | 138 |
| Quadro 5.22 – Concentração do Ozono (O_3) monitorizado na estação de Monte Velho entre 2014 e 2016 | 142 |
| Quadro 5.23 – Concentração dióxido de enxofre (SO_2) monitorizado na estação de Monte Velho entre 2009 e 2016 | 142 |
| Quadro 5.24 – Concentração de Partículas $<10\mu\text{m}$ monitorizadas na estação de Monte Velho entre 2009 e 2016..... | 143 |
| Quadro 5.25 – Concentração de dióxido de azoto (NO_2) monitorizado na estação de Monte Velho entre 2009 e 2016..... | 143 |
| Quadro 5.26 – Emissões de poluentes atmosféricos nos anos de 2003 a 2009 no concelho de Alcácer do Sal (sem influência natural) (ton/km^2) | 147 |
| Quadro 5.27 – Emissões de poluentes atmosféricos segundo o setor no ano 2015 no concelho de Alcácer do Sal..... | 147 |
| Quadro 5.28 – Resultados obtidos nos pontos de medição do ruído | 152 |
| Quadro 5.29 – Quantificação total das áreas (valores absolutos e relativos) de cada biótopo/habitat. | 161 |
| Quadro 5.30 – Valores do Índice de Valorização de Biótopos (IVB) de cada unidade de vegetação. | 170 |
| Quadro 5.31 – Características das classes de capacidade de uso do solo | 181 |
| Quadro 5.32 – Densidade Populacional por Freguesia, Tipologia das Áreas Urbanas e identificação da APU..... | 189 |
| Quadro 5.33 – Estrutura territorial por unidade de análise, 2011, 2012 e 2013 | 191 |
| Quadro 5.34 – Lugares censitários por unidade territorial, segundo os escalões de dimensão populacional, 2011..... | 191 |
| Quadro 5.35 – Principais Vias da Rede Rodoviária Nacional que servem o concelho de Alcácer do Sal..... | 193 |
| Quadro 5.36 – Instrumentos de Gestão Territorial com incidência na área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” | 196 |
| Quadro 5.37 – Condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública na área do projeto | 217 |
| Quadro 5.38 – Evolução da População Residente e Densidade Populacional | 222 |
| Quadro 5.39 – Evolução da Estrutura Etária da População Residente, Valores Absolutos (2001 e 2011)..... | 224 |
| Quadro 5.40 – Evolução da Estrutura Etária da População Residente (%)..... | 225 |
| Quadro 5.41 – Indicadores Demográficos | 225 |
| Quadro 5.42 – Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 – Anos) por Local de residência | 228 |
| Quadro 5.43 – Taxa de mortalidade infantil (%) | 228 |
| Quadro 5.44 – Saldo Natural (N°) | 229 |
| Quadro 5.45 – Taxa de atração total..... | 231 |
| Quadro 5.46 – Movimentos pendulares..... | 232 |
| Quadro 5.47 – Saldo migratório | 233 |
| Quadro 5.48 – Indicadores Urbanísticos | 234 |
| Quadro 5.49 – Alojamentos segundo a forma de ocupação | 235 |
| Quadro 5.50 – População Residente segundo o nível de ensino atingido | 236 |

| | |
|--|-----|
| Quadro 5.51 – Distribuição da população empregada por sectores da atividade económica..... | 237 |
| Quadro 5.52 – População desempregada e Taxa de Desemprego | 238 |
| Quadro 5.53 – População Desempregada total no concelho de Alcácer do Sal, 2011–2017..... | 238 |
| Quadro 5.54 – Empresas (N.º / %) por Localização Geográfica e Atividade Económica (CAE Rev.3)..... | 239 |
| Quadro 5.55 – Empreendimentos Turísticos no concelho de Alcácer do Sal..... | 245 |
| Quadro 5.56 – Alojamentos Locais no concelho de Alcácer do Sal..... | 246 |
| Quadro 5.57 – Alojamentos Locais no concelho de Alcácer do Sal..... | 246 |
| Quadro 5.58 – Coordenadas de localização do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”..... | 248 |
| Quadro 5.59 – Critérios de determinação do grau de visibilidade da superfície | 252 |
| Quadro 5.60 – Critérios de valoração cultural..... | 253 |
| Quadro 5.61 – Qualidade Visual da Paisagem..... | 258 |
| Quadro 5.62 – Capacidade de Absorção Visual da Paisagem | 260 |
| Quadro 5.63 – Indicadores de saúde por município da ULS Litoral Alentejano, 2015 e 2016..... | 270 |
| Quadro 5.64 – Indicadores de saúde para os hospitais na área de jurisdição do ULS Litoral Alentejano, 2015..... | 272 |
| Quadro 5.65 – Indicadores de saúde por município na USL Litoral Alentejano , 2015..... | 275 |
| Quadro 5.66 – Óbitos, por distribuição geográfica de residência, segundo a causa de morte (CID–10 – lista europeia sucinta) | 275 |
| Quadro 6.1 – Critérios e Índices para Classificação de Impactes | 281 |
| Quadro 6.2 – Classificação e Síntese de Impactes – Clima e Alterações Climáticas..... | 287 |
| Quadro 6.3 – Classificação de Impactes: Geologia, Geomorfologia e Recursos Geológicos..... | 293 |
| Quadro 6.4 –Classificação dos Impactes: Recursos Hídricos Superficiais..... | 301 |
| Quadro 6.5 –Classificação dos Impactes: Recursos Hídricos subterrâneos | 302 |
| Quadro 6.6 – Classificação e Síntese de Impactes – Qualidade do Ar..... | 310 |
| Quadro 6.7 – Distâncias correspondentes a LAeq de 65 dB(A), 55 dB(A) e 45 dB(A) (fase de construção ou desativação)..... | 312 |
| Quadro 6.8 – Classificação e Síntese de Impactes – Ambiente Sonoro | 317 |
| Quadro 6.9 – Atributos considerados para a classificação de impactes no descritor Ecologia..... | 318 |
| Quadro 6.10 – Quantificação da área (m ²) dos diferentes habitats naturais/biótopos afetados pela implementação do projeto. | 321 |
| Quadro 6.11 – Ações, efeitos, impactes e significâncias, a ocorrer sobre a Flora e Vegetação, durante a fase de construção do Projeto. | 325 |
| Quadro 6.12 – Ações, efeitos, impactes e significâncias, a ocorrer sobre a Fauna, durante a fase de construção do Projeto. | 326 |
| Quadro 6.13 – Ações, efeitos, impactes e significâncias, a ocorrer sobre a Flora e Vegetação, durante a fase de exploração do Projeto. | 328 |
| Quadro 6.14 – Ações, efeitos, impactes e significâncias, a ocorrer sobre a Fauna, durante a fase de exploração do Projeto. | 329 |
| Quadro 6.15 – Classificação dos impactes sobre a Flora e Vegetação | 331 |
| Quadro 6.16 – Classificação dos impactes sobre a Fauna..... | 332 |
| Quadro 6.17 – Classificação e Síntese de Impactes – Solos e Ocupação do Solo..... | 339 |
| Quadro 6.18 – Verificação da adaptação do Empreendimento Turístico da Natureza “Quinta do Sossego” ao Regulamento do PDM | 342 |
| Quadro 6.19 – Compatibilidade do projeto com as condicionantes, servidões ou restrições de utilidade pública | 344 |
| Quadro 6.20 – Classificação e Síntese de Impactes – Ordenamento do Território e Condicionantes..... | 349 |
| Quadro 6.21 – Classificação e Síntese de Impactes – Socio–Economia..... | 354 |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| | |
|---|-----|
| Quadro 6.22 – Classificação e síntese de impactes sobre o património arqueológico, arquitetónico e etnográfico..... | 357 |
| Quadro 6.23 – Classificação e Síntese de Impactes – Paisagem..... | 360 |
| Quadro 6.24 – Resíduos gerados pelas ações de construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” | 363 |
| Quadro 6.25 – Resíduos gerados pelas ações de exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” | 367 |
| Quadro 6.26 – Classificação e Síntese de Impactes – Gestão de Resíduos | 369 |
| Quadro 6.27 – Classificação e Síntese de Impactes – Saúde humana..... | 375 |
| Quadro 7.1 – Causas de acidentes e tipologia de risco do projeto sobre o ambiente | 379 |
| Quadro 7.2 – Avaliação do risco/catástrofe e probabilidade de ocorrência..... | 393 |
| Quadro 8.1 – Medidas de minimização de carácter geral a adotar na fase de construção | 396 |
| Quadro 8.2 – Medidas de Minimização - Conceitos | 411 |
| Quadro 10.1 – Quadro Síntese de Impactes e Medidas de Minimização..... | 431 |

1. INTRODUÇÃO

1.1. DESIGNAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto denomina-se de **Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”**, é um projeto privado do tipo Estabelecimentos hoteleiros, classificado no grupo de Hotéis-apartamentos, com a categoria de 4* (estrelas).

O Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, assim também designado adiante é constituído por um conjunto de 55 edificações, inclui 48 unidades de alojamento (UA) e outras infraestruturas associadas, nomeadamente portaria/receção, habitação do caseiro, horta biológica/estufa, restaurante, spa/ginásio, piscinas, sala multiusos, serviços de manutenção e apoio, vias, quer pedonais quer para veículos automóveis e estacionamento.

O empreendimento proposto implica uma área total de intervenção de 2,45 hectares e está inserido numa propriedade com 28,8 hectares.

Localiza-se no concelho de Alcácer do Sal, na freguesia da Comporta, aproximadamente a 9 km da Comporta e a cerca de 17 km de Alcácer do Sal.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO LEGAL DO EIA

O presente EIA foi desenvolvido com o objetivo de responder aos requisitos estabelecidos Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro que altera o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o qual foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, que revogou o anterior Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, estabelece então o novo Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), aplicável aos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente.

A tipologia do presente projeto, é enquadrável no artigo 1º, n.º 3, alínea b) e subalíneas ii) do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. Refere-se assim, no Anexo II do referido Decreto-Lei, no seu **ponto 12, Turismo, alínea c) Estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, conjuntos turísticos e hotéis rurais, quando localizados fora de zonas urbanas, e projetos associados**, o seguinte:

- o Caso Geral – “**AIA obrigatória para Aldeamentos turísticos e conjuntos turísticos: ≥ 10 ha ou ≥ 50 hab./ha; Hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos e hotéis rurais ≥ 300 camas**”
- o Áreas Sensíveis – “**AIA obrigatória para Hotéis, hotéis-apartamentos, hotéis rurais e apartamentos turísticos: ≥ 50 camas**”.

Como o presente Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, se localiza em zona sensível, e sendo constituído por um n.º total de 48 Unidades de Alojamento (UA), que

perfazem um total de 173 camas, depende de um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

As normas técnicas da estrutura do EIA (ver capítulo 1.8.2) foram definidas pelo Anexo V do RJAIA.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DA FASE DE PROJETO

O proponente do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” é a empresa Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., com sede na Herdade da Comporta, parcela 105-A , na Freguesia da Comporta e concelho de Alcácer do Sal, capital social de 25 000, 00€, com o N.I.P.C. 505150450.

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” foi submetido à câmara municipal de Alcácer do Sal como **Projeto de Licenciamento de Arquitetura com Traçado Esquemático das Especialidades**, adiante designado apenas por projeto, foi desenvolvido ao nível da fase de **Estudo Prévio** para desenvolvimento do EIA.

Caso o projeto do estudo prévio Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” obtenha viabilidade ambiental, serão desenvolvidas numa fase seguinte o projeto de execução de licenciamento de especialidades.

1.4. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE LICENCIADORA OU COMPETENTE PARA A AUTORIZAÇÃO

A entidade licenciadora do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” é a **Câmara Municipal de Alcácer do Sal**, sendo que a autoridade de AIA (Avaliação de Impacte Ambiental) é a **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo** (CCDR–Alentejo).

1.5. IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO EIA

Os trabalhos relativos à elaboração do EIA decorreram no período de **janeiro de 2018 a novembro de 2019**.

1.6. ANTECEDENTES DO EIA

O projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” agora análise já foi objeto de um procedimento de avaliação ambiental anterior à elaboração do presente EIA, com a mesma designação e localização.

A proponente Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola Lda., submeteu através da Plataforma SILiAmb, em 26 de julho de 2017, um EIA referente ao Hotel Rural Quinta do Sossego, o respetivo projeto, anexos e o Resumo Não Técnico. No dia 27 de julho de 2017, a

CCDR-Alentejo, na qualidade de Autoridade de AIA, deu início ao respetivo procedimento de AIA, atribuindo ao processo de AIA o n.º 401.

No decorrer da análise prévia da conformidade do EIA, que terminava a 18 de setembro de 2017, a Comissão de Avaliação (CA), verificou a necessidade de solicitar elementos adicionais ao proponente, devido ao fato do EIA e do projeto associado não serem esclarecedores e de suscitarem inúmeras dúvidas relativamente à cartografia, à viabilidade e à sustentabilidade do próprio projeto, e em descritores como os Sistemas Ecológicos, a Qualidade do Ar, os Recursos Hídricos, o Ruído, o Ordenamento do Território, a Socio-economia, os Resíduos, e, ainda no âmbito do Resumo Não Técnico.

Nesta sequência, em 15 de setembro de 2017, foi remetido ao proponente o respetivo ofício (ref.ª 510-DAS-DAAMB/2017 - AIA 401 CCDR-Alentejo 020.05.10.01-16842) com o pedido de elementos adicionais, referente aos fatores anteriormente identificados, tendo o prazo sido suspenso desde o dia 16 de setembro de 2017 até ao dia de entrega do Aditamento do EIA.

Entretanto a 16 de novembro de 2017, o proponente submeteu na plataforma SILiAmb, o Aditamento ao EIA, o qual foi remetido nesse mesmo dia à CA, a solicitar a emissão do respetivo parecer até 24 de novembro de 2017.

O referido procedimento de AIA culminou, no entanto com a CA a pronunciar-se, após apreciação destes elementos enviados, pela **desconformidade do EIA** em 28-11-2017.

No Anexo I – Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos apresenta-se Parecer da Comissão de Avaliação, fundamentando-se a decisão da CA nas seguintes “questões essenciais”, de ordem ambiental e de projeto:

"(...)

- ✓ *Genericamente, a informação constante do Aditamento não permitiu esclarecer e colmatar as lacunas identificadas no EIA e as relacionadas com o projeto. Constata-se que os elementos apresentados são parcos na fundamentação técnica e na justificação do solicitado, pelo que as dúvidas relativamente à viabilidade do projeto se mantêm. Não foi devidamente explícito de que forma será promovido o faseamento do mesmo, bem como ocorrerá a afetação dos valores naturais, ou seja, não há indicação de como serão implantadas todas as infraestruturas associadas ao projeto, pelo que não é possível compreender o mesmo.*

Verificou-se que existem discrepâncias entre os elementos técnicos apresentados no EIA e os que constam do processo de licenciamento da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, nomeadamente no que se refere às peças desenhadas do Plano Geral, às áreas de implantação, às áreas brutas de construção e às áreas de impermeabilização.

Ainda relativamente ao projeto, refere a CMAS o seguinte:

- *Corrigir os elementos apresentados, em fase de licenciamento da Arquitetura, de modo a promover a compatibilização dos elementos apresentados no município e nas restantes entidades;*

- *Apresentar detalhadamente a ocupação atual do solo;*
- *Desenvolver o enquadramento do projeto segundo os pressupostos do PDM em vigor.*
- ✓ *Em concreto e relativamente à cartografia apresentada, não obstante o projeto ser apresentado em fase de estudo prévio, subsiste a dúvida quanto à existência e à localização de algumas das infraestruturas associadas, que não foram representadas nas peças desenhadas. Assim, não foi possível inferir como serão os traçados das redes de abastecimento de água, de esgotos, de energia, acessos Às piscinas, ao EQ4, EQ5, EQ3, HC e das unidades de alojamento aos acessos principais, a localização das fossas, do depósito de água, dos painéis solares,... e, por conseguinte, não há informação suficiente para, em fase posterior, avaliara os impactes gerados pelo hotel rural.*
- ✓ *No que se refere à ocupação atual do solo, a cartografia apresentada, bem como o levantamento dos valores naturais em presença apresentados no Aditamento, que se considera muito insuficiente, não permitem compreender e analisar as afetações que o hotel rural irá introduzir na herdade onde se desenvolve o projeto (que integra a Rede Natura 2000).*
- ✓ *Relativamente aos recursos hídricos o projeto assenta em duas captações, contudo, uma destina-se apenas à rega, não podendo ser usada para consumo humano.*

Atendendo à capacidade de alojamento prevista (196 camas), aos valores estimados de consumo anual de água (8820m²), questiona-se a capacidade da(s) fossa(s) séptica(s) atendendo à periodicidade de despejo indicada no Aditamento (1 vez por ano). Por outro lado, a solução preconizada para a retenção dos efluentes (diversas fossas sépticas em número não especificado) implicará a disponibilização de acessos a cada uma dessas fossas, de modo a permitir a recolha de efluentes por veículos adequados, o que não permite avaliar a solução sob ponto de vista ambiental.
- ✓ *No que se refere ao Ordenamento do Território, conclui-se que não é possível ter uma perceção completa das implicações do projeto em termos de instrumentos de gestão territorial, designadamente quanto ao grau de cumprimento da conformidade com o Plano Diretor Municipal em vigor, nomeadamente no que se refere ao Artigo 12º (Estrutura Ecológica Municipal), pois não são apresentados elementos de projeto suficientes para uma análise exaustiva.*

Dado o elevado número de edificações previstas e sua grande dispersão, a informação constante do EIA e do Aditamento não permitem avaliar os impactes decorrentes da execução de grande extensão de redes a implantar, nomeadamente redes de esgotos, de abastecimento de água e elétricas, que se traduzirão numa afetação muito significativa da vegetação existente, aquando das movimentações de terras inerentes à abertura e fecho das diversas valas.

Por outro lado não é explícito de que forma será concretizado o sistema de tratamento e drenagem de águas residuais, que dado o grande número e elevada dispersão das edificações a servir, implicará vultuosos movimentos de terras, dada a necessidade de

abertura de valas a implantação de tubagens e fossas sépticas. Dada a parca informação constante do EIA e no Aditamento não será possível avaliar os inerentes impactes negativos.

Ainda no que se refere ao ordenamento do Território, verifica-se que existem discrepâncias, no desenho 13, entre a versão impressa e a versão digital constante no processo. Na versão em papel, é apresentada a cartografia de risco de incêndio florestal de 2011, enquanto na versão digital é apresentado o extrato das plantas de Perigosidade e risco de incêndio do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de 2014.

- ✓ *No que aos Sistemas Ecológicos foi solicitada a apresentação do levantamento dos valores naturais para toda a área da propriedade, no que se respeita à flora e habitats, de acordo com os Anexo B-I, B-II e B-IV, do Desenho n.º 140/99 de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, o qual será a cartografia de referência.*

*No Aditamento é referido que o levantamento dos valores naturais foi efetuado no dia 20 de outubro de 2017 e que devido à seca que a região atravessa não foi possível identificar algumas das espécies presentes na área de estudo. Contudo, são apresentadas fotografias das espécies que foram possíveis identificar neste levantamento, nomeadamente *Halimum halimifolium*, *Ulex australis* susp, *Corynephorus canescens*, *Juniperus nacicularis* e *Thymus capitellatus*.*

*Foi também solicitada a apresentação da cartografia da proposta do projeto sobre a cartografia solicitada no ponto anterior (cartografia de referência), devendo ser quantificada, em área a afetação de cada valor natural (com a apresentação dos resultados em tabela). Em resposta no Aditamento insiste-se em referir que, devido ao estado vegetativo das espécies presentes na área de intervenção do projeto, houve dificuldade na identificação das espécies existentes no local. Não foram identificadas espécies protegidas; contudo, é referido que foi possível identificar alguns exemplares de *Thymus capitellatus* e é apresentada a proposta do projeto sobre a cartografia da ocorrência desta espécie.*

Não obstante, relativamente à identificação das espécies e habitats presentes na área de estudo, importa salientar que no ponto 5.2.3 – Presença de biótopos e habitats classificados nos termos da Directiva 92/43/CEE relativo à caracterização da situação de referência para a flora e vegetação (ponto 9.5.1) do Relatório Síntese do EIA é referido o seguinte:

Com base no levantamento de campo efetuado procedeu-se à identificação dos biótopos e/ou habitats presentes na área em estudo e à sua classificação de acordo com o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de fevereiro, tendo por base as comunidades vegetais que albergam.

No Hotel Rural da Quinta do Sossego os povoamentos florestais de pinheiro são as formações dominantes, mais especificamente o Pinhal tojal-urzal subcoberto do pinhal,

*formando matagais, matos baixos, encontra-se relativamente bem conservado e apresenta-se enriquecido pela presença de *Thymus capitellatus*.*

*Na área em análise encontra-se com alguma frequência o *Thymus capitellatus* (tomilho), de grande interesse para a conservação de endemismo lusitano. Trata-se de uma espécie protegida de acordo com o Anexo B-IV do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de fevereiro (primeira alteração à transposição para o direito nacional da Directiva Aves e Habitats).*

*Encontraram-se alguns exemplares de *Juniperus navicularis* (piôrrro ou zimbro) planta endémica do litoral sul do nosso país que ocorre associada a manchas de pinhal.*

No que diz respeito aos habitats incluídos no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, foram identificados os habitats enunciados no Quadro 12. Com isto podemos concluir que o Hotel Rural da Quinta do Sossego apresenta aspetos relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade, sendo que três deles são habitats prioritários.

O elenco florístico do Hotel Rural da Quinta do Sossego está representado no Quadro 13, identificadas a partir de consultas bibliográficas e de trabalho de campo.

*A flora observável é de elevado valor devido à presença de diversas espécies prioritárias (*Armenya rouyana*, *Linaria ficalhoana*, *Ononis hackelli*, *Jonopsidium acaule*, *Thymus camphoratus*), todas elas endemismos lusitanos, com algum grau de vulnerabilidade.*

*Para além destas foram ainda identificadas diversas espécies protegidas pela Diretiva Habitat e/ou Conservação de Berna. Destas apenas exemplares do *Thymus capitellatus*, espécie de grande interesse para a conservação de endemismo lusitano, foram identificados no Hotel Rural da Quinta do Sossego.*

*Destaca-se igualmente a presença das espécies invasoras ou de comportamento invasor, incluídas no Anexo I do Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de dezembro, a *Acacia longifolia* (Acácia de espigas), *Conyza canadensis* (avoadinha-do-canadá) e a *Cortadeira seloana* (Penachos). Apenas a *Acacia longifolia* apresenta um número grande de exemplares, sendo considerada um problema pois forma geralmente povoamentos muito densos que eliminam a vegetação endémica.*

Importa ainda referir que no ponto 9.5.1 – Metodologia do mesmo Capítulo do Relatório Síntese do EIA, é referido o seguinte: A metodologia utilizada (para a caracterização da situação de referência no que se refere à Flora e Vegetação) compreendeu a realização de consulta bibliográficas, a interpretação de fotografias aéreas e elementos cartográficos, assim como a execução de levantamentos de campo em setembro de 2015 e em fevereiro de 2017.

Face ao exposto, tendo havido 3 levantamentos de campo, em setembro de 2015, em fevereiro de 2017 e em outubro de 2017, não é aceitável a justificação da situação atual de seca para a não apresentação da cartografia de referência, sendo que a mesma é fundamental para a avaliação dos impactes do Projeto sobre a Flora e Vegetação.

Assim, não obstante terem sido prestados alguns esclarecimentos e a informação ter sido completada (embora não tenham sido apresentadas, nas peças desenhadas 01-A, 01-B e 01-C, as infraestruturas existentes e propostas), a falta da cartografia da referência relativa à Flora e Vegetação não permite avaliar os impactes do projeto sobre aquele fator.

- ✓ *Os elementos apresentados no Aditamento, referentes à avaliação de impactes, não contribuem para uma análise rigorosa e tecnicamente sustentada do projeto, pelo que a informação disponível para avaliação se considera manifestamente insuficiente.*
- ✓ *Verifica-se que o Aditamento esclareceu apenas as questões relacionadas com os fatores Resíduos e Socioeconomia.*
- ✓ *Face ao anteriormente exposta, constata a CA o seguinte:*
- ✓ *Quer a descrição do projeto, quer a avaliação de impactes de alguns fatores ambientais, continua a apresentar-se insuficiente no Aditamento, sendo que a informação adicional apresentada não permite validar este documento.*
- ✓ *A informação omissa, no EIA e no Aditamento, relativamente ao projeto, à cartografia e aos fatores identificados não permite prosseguir para a avaliação, de acordo com o conteúdo mínimo do EIA definido na legislação em vigor, designadamente no Anexo V do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 47/2014, de 24 de março e pelo Decreto-Lei nº 179/2015, de 27 de agosto. Ou seja, as lacunas de informação constantes no EIA Hotel Rural Quinta do Sossego e no respetivo Aditamento, não permitem a interpretação do próprio projeto, bem como a ulterior avaliação de impactes.*

(...)

Conclui-se, também, que para efeitos de conformidade do EIA, não estão reunidas as condições necessárias para que o procedimento de AIA possa prosseguir para a fase de avaliação. (...)

(...) a CA pronuncia-se pela desconformidade do EIA, relativo ao projeto Hotel Rural Quinta do Sossego, o que de acordo com o disposto no nº 9 do artigo 14º, do mesmo diploma, vai determinar o encerramento do processo.

Considerando os antecedentes acima relatados, a proponente Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola Lda., procedeu à reformulação do projeto de arquitetura e especialidades, e apresenta este novo EIA, suprimindo as lacunas apontadas ao seu predecessor. Esta reformulação segundo a equipa que desenvolveu este projeto, resulta no melhor equilíbrio e compromisso entre a sustentabilidade ambiental e o projeto.

Na Figura 1.1 apresenta-se a implantação do projeto objeto do EIA em desconformidade, de novembro de 2017 (Proc. N.º 106/2016 da Câmara Municipal de Alcácer do Sal) e o projeto reformulado objeto do presente EIA.

No decorrer do desenvolvimento do presente EIA, entre janeiro de 2018 e novembro de 2019 foram ainda estabelecidos contatos com a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, ICNF, APA/ARH Alentejo e o Turismo de Portugal I.P.. No âmbito destas reuniões foram colocadas algumas questões por parte da equipa do EIA e do promotor do Projeto tendo sido devidamente esclarecidas pelas várias entidades, nomeadamente:

- A Câmara Municipal de Alcácer do Sal foi contactada, com o principal objetivo de se tomar conhecimento das questões relacionadas com requisitos legais relacionados com o licenciamento do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”. Sobre a importância deste empreendimento a Autarquia de Alcácer do Sal revelou grande interesse pelo desenvolvimento deste projeto, face à relevância socioeconómica para o concelho.
- Sobre a existência de cartografia e plano de gestão da SIC Comporta-Galé – à semelhança do pedido pelo ICNF nos vários aditamentos de outros projetos considerou o promotor que como atualmente não existe plano de gestão da SIC comporta-Galé, deve o promotor desenvolver a cartografia da Flora e dos Habitats à escala das parcelas e completar a disponibilizada pelo ICNF.
- A ARH Alentejo foi contactada para fornecer os volumes de água captada e rejeitada por via dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos na área da massa de água em análise na bacia do Sado.
- Sobre a tipologia de projeto e medidas a adotar para enquadramento nos valores naturais presentes, o Turismo de Portugal deu orientações remetendo, para o Decreto-Lei nº 80/2017 de 30 de junho e Portaria nº 309/2015, de 25 de setembro, Portaria n.º 937/2008, de 20 de agosto (retificada pela Declaração de Retificação n.º 63-A/2008 de 17 de outubro), Declaração de Retificação n.º 49/2015 de 2 de novembro).

O promotor do projeto submeteu ainda o Projeto de Licenciamento de Arquitetura com Traçado Esquemático das Especialidades, da autoria do gabinete *Rubens Martins Arquitetos Lda.*, à apreciação da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e Turismo de Portugal, I.P., com o intuito de obter o seu parecer, atendendo aos diversos condicionamentos legais e regulamentares.

Importa mencionar que proponente submeteu numa primeira fase, a 3/9/2018 na plataforma SILiAmb, uma versão do EIA (com a designação de Hotel Rural Quinta do Sossego), processo de licenciamento (N.º: PL20180831003150) o qual não teve seguimento por falta de parecer favorável da entidade licenciadora (CM de Alcácer do Sal), tendo este mesmo sido anulado pelo proponente na plataforma.

Posteriormente, com a reformulação do Projeto de Arquitetura, objeto de análise da CM de Alcácer do Sal, e que tomou a designação de Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, o EIA foi reformulado, e seguiu para procedimento de AIA conforme informação do Ofício n.º 1102/DPGU, de 23/Ago/2019 da CM de Alcacer do Sal (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos), pelo que é agora submetido novamente plataforma SILiAmb.

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

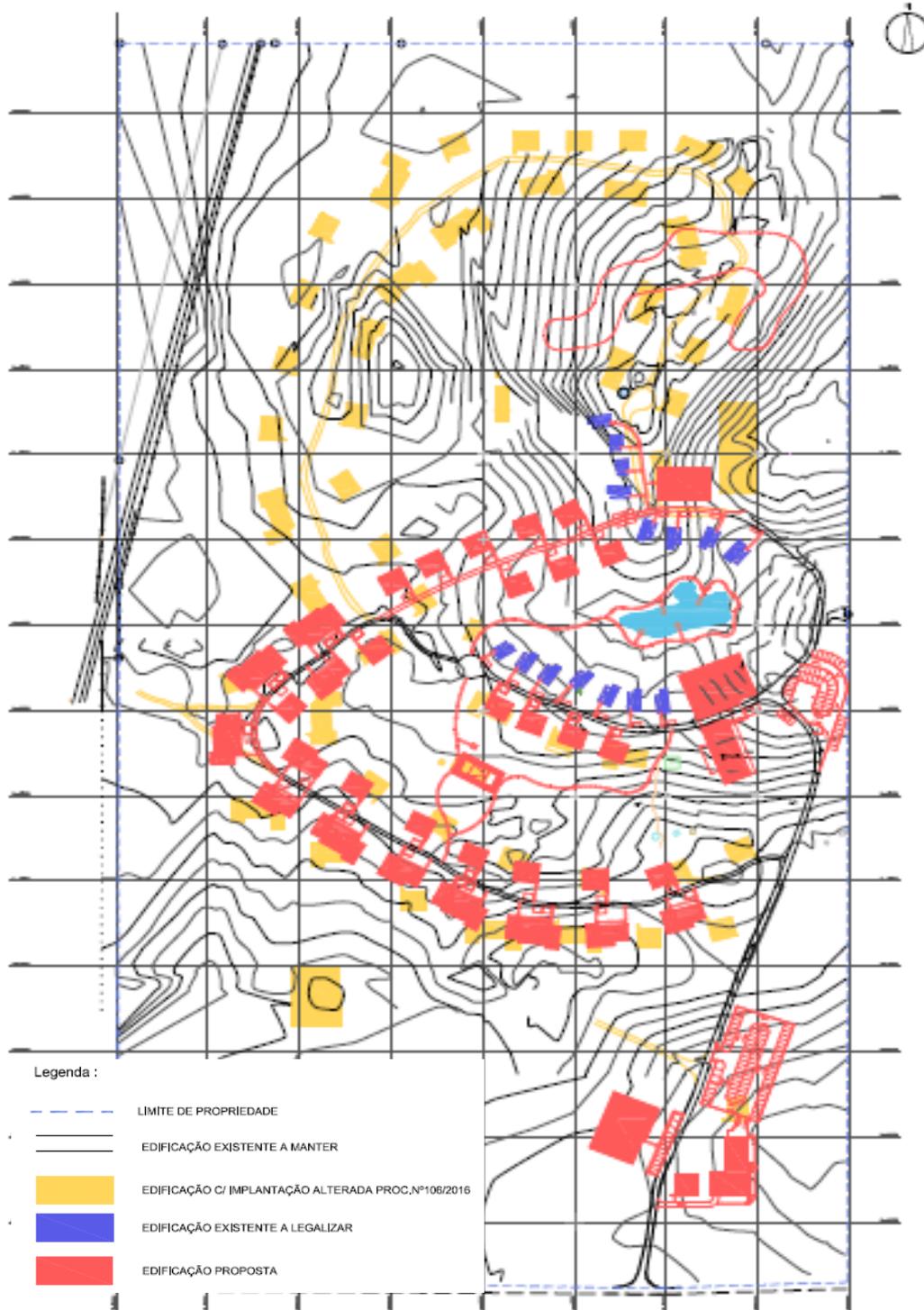


Figura 1.1 – Projeto sujeito a AIA em 2017 (Proc. Nº 106/2016) e projeto reformulado objeto do presente EIA

1.7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIA

O Projeto de Licenciamento de Arquitetura com Traçado Esquemático das Especialidades do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, foi desenvolvido pelo gabinete de arquitetura *Rubens Martins Arquitetos Lda.*, em parceria com várias empresas, mediante a especialidade. Quanto ao Estudo de Impacte Ambiental, este ficou a cargo da empresa Rios&Aqüíferos, Lda.

Para conduzir o conjunto dos trabalhos necessários no EIA reuniu-se uma equipa técnica multidisciplinar nas diferentes áreas temáticas articuladas pela coordenação do estudo. As áreas funcionais de atuação dos vários técnicos encontram-se devidamente identificadas no Quadro 1.1.

Quadro 1.1 – Responsáveis pela elaboração do EIA

| Área de Intervenção | Responsável Técnico | Categoria |
|---|-----------------------------------|--|
| Coordenação Técnica do EIA | Ricardina Fialho | Eng. ^a dos Recursos Hídricos |
| Verificador do Projeto de Arquitetura e Especialidades | Ricardina Fialho | Eng. ^a dos Recursos Hídricos |
| Clima, Qualidade do Ar e Ambiente Sonoro, Solos e Usos do solo, Resíduos | Rui Agostinho | Eng. ^o dos Recursos Hídricos |
| Alterações Climáticas | Ricardina Fialho | Eng. ^a dos Recursos Hídricos |
| Ecologia e Biodiversidade | Ana Paiva | Eng. ^a Biofísica |
| Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais | Filipe Miguéns | Geólogo |
| Recursos Hídricos superficiais e Subterrâneos | Sofia Delgado Rui Agostinho | Eng. ^a Química Eng. ^o dos Recursos Hídricos |
| Socio-economia, Ordenamento do Território, Condicionantes, Servidões e Restrições de Utilidade Pública, Paisagem | Sofia Delgado | Eng. ^a Química |
| Económica – Recuperação de investimento e custos ambientais | Ricardina Fialho | Eng. ^a dos Recursos Hídricos |
| Património | Carla Fernandes | Arqueóloga |
| Saúde Humana | Sofia Delgado | Eng. ^a Química |
| Riscos Ambientais | Rui Agostinho | Eng. ^o dos Recursos Hídricos |
| Cartografia/Sistema de Informação Geográfica (SIG) | João Lopes | Eng. ^o do Ambiente |
| Verificador do EIA | Ricardina Fialho Rui Agostinho | Eng. ^a dos Recursos Hídricos Eng. ^o dos Recursos Hídricos |

1.8. IDENTIFICAÇÃO DA METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL DO EIA

1.8.1. Metodologia Geral do EIA

Tendo em consideração que estamos numa fase de Estudo Prévio, constitui o principal objetivo do EIA, caracterizar e avaliar os principais impactes ambientais que podem resultar da implementação do projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, e propor as medidas consideradas relevantes para a minimização dos impactes identificados, procurando assim encontrar a adequada compatibilização entre o projeto e o meio ambiente envolvente.

Desta forma, a metodologia geral utilizada para a elaboração do EIA envolveu, essencialmente as seguintes fases:

- Análise das características do Estudo Prévio, considerando os conteúdos específicos, relativos a: edificado, ações de terraplanagens ou outras intervenções de preparação do terreno, fontes de energia, origem de abastecimento de água para os diferentes usos, drenagem e tratamento e descarga de águas residuais, acessos/caminhos, edificado, outras infraestruturas (piscina, jardins), gestão de resíduos, certificações e gestão controlada da exploração;
- Delimitação da área em estudo a partir da análise da tipologia de projeto em apreço e das características do meio ambiente envolvente existente;
- Recolha de informação de pormenor sobre a situação atual do ambiente na área de intervenção e sua envolvente;
- Recorreu-se a uma consulta de organismos da administração central, regional e local;
- Recolha *in situ* de informação detalhada, através de trabalhos de campo, por exemplo prospeção arqueológica sistemática do terreno e campanha de amostragem de espécies florísticas, conforme informação constante no Volume 3/3 – Anexos Técnicos;
- Reconhecimento do local e envolvente em termos de recetores sensíveis (ocupação humana), ocupação do solo, socioeconomia e paisagem;
- Realização de reuniões temáticas com algumas entidades de interesse (Câmara Municipal de Alcácer do Sal, ICNF e Turismo de Portugal);
- Consulta de outros estudos de base existentes para a zona em estudo;
- Desenvolvimento de diversa cartografia temática, carta das condicionantes ao projeto, carta síntese de impactes e carta de medidas de minimização, entre outras, em Sistema de Informação Geográfica (SIG), conforme informação constante no Volume 2/3 – Peças Desenhadas;

- Reformulação do projeto inicial da equipa de arquitetura de forma a respeitar as áreas condicionadas e áreas a valorizar desenvolvida no EIA na carta de condicionantes;
- Caracterização do ambiente afetado pelo projeto a partir dos dados bibliográficos e do trabalho desenvolvido *in situ* na parcela como por exemplo levantamento preliminar da flora e da fauna local, e previsão da evolução da área na ausência de projeto;
- Análise da viabilidade do projeto às alterações climáticas nomeadamente com mitigação de efeitos de estufa e adaptação;
- Identificação, previsão e avaliação dos impactes do projeto, sobre o meio ambiente observado, em função dos parâmetros estudados e de outros projetos associados ou elementos existentes relacionados com o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”;
- Identificação dos riscos associados ao projeto sobre o ambiente, durante a sua fase de construção e de exploração, incluindo a recomendação de medidas de prevenção dos mesmos e, em simultâneos a análise de risco do ambiente sobre o projeto;
- Definição das principais medidas minimizadoras ou de eventuais medidas de compensação a considerar nas fases de construção e de exploração do projeto;
- Descrição do programa de monitorização previsto para os diferentes descritores (quando aplicável);
- Apresentação de uma análise conclusiva dos principais efeitos provocados pelo projeto sobre o ambiente.

Esta metodologia que visou e privilegiou amplos contatos com a realidade local, através do diálogo entre as diversas entidades e os responsáveis pelo projeto nas várias especialidades, permitiu dispor de uma adequada base de dados e informações, designadamente em relação às principais condicionantes ambientais e socioeconómicas existentes na área em estudo. Esta recolha de informação serviu de ponto de partida, tendo sido sempre atualizada e complementada com o trabalho desenvolvido durante a elaboração do EIA.

A adoção e implementação desta metodologia no presente EIA, foi ainda essencial para fundamentar a análise de relevância realizada no EIA, quanto aos fatores (descritores) considerados mais importantes em termos de efeitos ambientais.

Assim, face à tipologia do presente Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, nomeadamente em termos da sua localização, dimensão, intervenções previstas para a zona e condicionantes ambientais existentes, considerou-se que os fatores ambientais (descritores) com maior relevância na avaliação de impacte ambiental (AIA), e neste caso importantes para a decisão da viabilidade ambiental do presente projeto, seriam os seguintes:

- **Ecologia/Fatores Ecológicos Terrestres** – devido ao fato da implementação do projeto se desenvolver numa área da Rede Natura 2000, nomeadamente no SIC-Comporta Galé e onde é expectável a presença de elementos ecológicos sensíveis;
- **Ordenamento do Território, Condicionantes, Servidões e Restrições de Utilidade Pública** – na análise de um EIA torna-se essencial atender à análise de potencialidades e de eventuais conflitos do projeto com a ocupação atual do território, com as condicionantes existentes e as eventuais propostas de ordenamento previstas em instrumentos de planeamento regional e municipal;
- **Socioeconomia** – na fase de exploração verifica-se que existem impactes positivos para o local e para a população da região, mas associado à fase de construção existem impactes negativos temporários na envolvente;
- **Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos** – atendendo ao facto de a zona do projeto não ser servida por rede pública de abastecimento de água e de rede pública de águas residuais, e do projeto se referir à utilização de água para os diferentes usos, é importante identificar e avaliar os potenciais efeitos daí decorrentes, especialmente durante a fase de exploração do projeto, quer ao nível da eventual afetação da qualidade da água no meio recetor, quer ao nível das disponibilidades hídricas existentes no local, neste caso do aquífero, embora as necessidades hídricas utilizadas não sejam de elevado peso;
- **Uso do Solo e Paisagem** – atendendo a que as intervenções previstas preveem uma alteração do uso do solo e visual da paisagem existente, proceder-se-á à avaliação da alteração a que a área de inserção do projeto está sujeita;
- **Património** – embora se preveja que possa não vir a ter relevância, é, contudo, um descritor de potencial impacte, dado que estão previstas mobilizações do solo;
- **Resíduos** – atendendo ao tipo de ações/atividades a desenvolver durante a implementação do projeto, prevê-se a produção de diversos tipos de resíduos.

Os restantes descritores ambientais (Clima, Meteorologia e Alterações Climáticas, Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, Qualidade do Ar, Ambiente Sonoro, Saúde Humana) serão igualmente analisados e desenvolvidos no EIA, embora se considere que estes não serão fundamentais para uma tomada de decisão na AIA, face às características e localização do presente projeto.

Assim, no presente EIA estes descritores terão um desenvolvimento diferente, mas ainda assim ponderado, onde serão identificadas as principais condicionantes, avaliados os impactes associados, e propostas, quando justificável, as medidas de minimização.

1.8.2. Descrição Geral da Estrutura do EIA

A estrutura e o conteúdo do EIA foram definidos de acordo com o anexo V do RJAIA, e tendo também por base os requisitos específicos aplicáveis à natureza do projeto em causa.

De seguida, especificam-se os vários capítulos, que incluem a totalidade do conteúdo do presente EIA.

- ✓ **Introdução** – Corresponde ao presente capítulo e procede-se à identificação do projeto e do proponente, localização geográfica, identificação dos responsáveis do EIA e apresentação dos objetivos e da estrutura do EIA. Apresenta-se ainda um resumo dos antecedentes do EIA, dos compromissos assumidos pelo proponente no EIA.
- ✓ **Objetivos e Justificação do Projeto** – Neste ponto descrevem-se os objetivos e justificação do projeto, apresenta-se ainda um resumo dos antecedentes do projeto.
- ✓ **Localização do Projeto** – Inclui a localização geográfica e administrativa do projeto, e a sua conformidade com os instrumentos de gestão territorial e identificação das áreas sensíveis.
- ✓ **Descrição do Projeto** – Inclui-se uma síntese das principais características do projeto relevantes para a avaliação de impactes, bem como para propor medidas de prevenção e minimização.
- ✓ **Caracterização do Ambiente Afetado pelo Projeto** – Esta fase do EIA tem por objetivo caracterizar os descritores naturais e sociais considerados e referidos anteriormente, e de influência mais direta em toda a zona de inserção do projeto, tendo sido dado início a este processo com um levantamento prévio da informação disponível.

Para cada domínio ou área de análise, foi definida uma unidade espacial de base. Em seguida dão-se alguns exemplos da área sujeita a análise dependendo do descritor analisado:

- Para o descritor da geologia, geomorfologia e recursos minerais foi realizada uma análise, de forma sistemática, nomeadamente na zona de inserção do projeto e numa faixa de cerca de 500 m do limite da área do empreendimento de turismo, com o objetivo de identificar elementos de interesse geológico;
- Para o domínio dos recursos hídricos foi efetuado um enquadramento à escala da região hidrográfica, identificando as várias massas de água existentes na envolvente do projeto nomeadamente: superficiais interiores, costeiras e subterrâneas. Por outro lado, considerada a área e inserção do projeto a unidade de base para a caracterização mais detalhada foi as bacias hidrográficas das massas de água superficiais e a massa de água subterrânea;
- Em relação aos solos foram identificados e analisados os diferentes tipos de solos, na zona de inserção do projeto e numa faixa de cerca de 500 m do limite da área do empreendimento de turismo, tendo a ocupação atual do solo sido avaliada numa faixa idêntica;
- Em relação ao descritor ambiente sonoro e qualidade do ar foi considerada uma faixa adjacente à área intervencionada pelo projeto, com especial destaque nos casos onde se identificou ocupação residencial na envolvente imediata (faixa de 500 m do limite da área do empreendimento de turismo);

- Em relação à paisagem considerou-se a análise visual, em função das unidades de paisagem consideradas;
- No caso do património foi considerada para realização da prospeção sistemática a área intervencionada pelo projeto;
- Para a caracterização socioeconómica foram utilizados, em termos de análise, vetores distintos com carácter complementar, nomeadamente, a freguesia e o concelho abrangido pelo presente projeto.

Sempre que possível, e necessário, em cada descritor foi realizada uma caracterização à escala macro e micro, de modo a permitir uma melhor antevisão dos impactes ambientais inerentes ao projeto em apreço.

No final de cada subcapítulo, deste capítulo, é abordada a evolução prevista para a área e para a região em estudo, sem a implantação do projeto. Esta caracterização foi realizada tendo em atenção a previsível evolução da área de inserção do projeto ao longo do tempo, sobretudo, baseada nas perspetivas de evolução e ações previstas para a região por parte das entidades responsáveis, nomeadamente, pela Câmara Municipal de Alcácer o Sal, através da análise do respetivo Plano Diretor Municipal (PDM).

Identificação e Avaliação de Impactes Ambientais – Nesta seção do Estudo, foram identificados e caracterizados os impactes resultantes da implementação do projeto, relativamente aos vários domínios anteriormente considerados. Por impacte entende-se o conjunto das consequências motivadas pelas alterações em determinados aspetos ou descritores ambientais, num determinado período de tempo, e numa determinada área geográfica, resultantes da implementação ou alteração de um projeto, comparadas com a situação que ocorreria nesse período de tempo, e na área de intervenção, se esse projeto não tivesse sido implementado.

A metodologia adotada para a identificação e análise dos impactes ambientais tomou em consideração o tipo de fatores que, em cada uma das fases de projeto, é responsável pela sua ocorrência, tendo sido ponderadas as características globais do projeto. A identificação e caracterização dos impactes ambientais foi diferenciada em fase de construção, exploração e desativação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”.

A identificação e classificação dos impactes assentou sobretudo em métodos qualitativos baseados em contatos com as entidades locais, trabalhos de campo, resultados de experiências em anteriores EIA, opiniões periciais, consulta de documentação técnica, e ainda no inter-relacionamento das principais ações de projeto com o cenário de evolução da situação de referência.

A avaliação dos impactes identificados foi efetuada de acordo com os seguintes critérios de classificação de impactes:

- Natureza: Positivo/Negativo;
- Efeito: Direto/Indireto;

- Duração: Permanente/Temporário;
- Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos/Médio Prazo/Longo Prazo;
- Magnitude: Reduzida/Moderada/Elevada;
- Reversibilidade: Reversível/Irreversível;
- Probabilidade de Ocorrência: Improvável/Pouco Provável/Provável/Certo;
- Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência/Local/Regional/Nacional;
- Significância: Pouco Significativo/Significativo/Muito Significativo.

Obteve-se, assim, uma classificação e categorização de impactes passíveis de afetarem, significativamente, a qualidade do ambiente e/ou de vida das populações residentes na envolvente do projeto em apreço.

De uma forma geral, à fase de construção associam-se, sobretudo, impactes negativos de carácter temporário, com tipo e significado variável, enquanto que à fase de exploração do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, estão ligados essencialmente impactes positivos associados à componente social, de natureza, tipo e significado variável. Em termos gerais na fase de desativação os impactes são considerados como nulos.

Os impactes são avaliados para as várias fases de implementação do projeto (construção, exploração e desativação), sendo a metodologia e critérios gerais descritos em detalhe no capítulo (Capítulo 6.1). Cada descritor ambiental poderá ainda seguir uma metodologia de avaliação específica, sendo esta indicada em cada subcapítulo (ex. descritor património).

Neste capítulo será ainda analisada a *Alternativa Zero* e avaliados os *Impactes Cumulativos* associados a eventuais projetos existentes ou previstos, bem como projetos associados.

Análise de Riscos – A esta etapa do EIA, apresentada no Capítulo 7, corresponde a análise das ações inerentes ao projeto, que possam induzir situações de riscos potenciais durante as fases de implementação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”. Inclui-se ainda algumas medidas de prevenção que podem evitar a sua ocorrência. São igualmente ponderados os riscos do ambiente sobre o projeto, avaliando a sua exposição e resiliência a acidentes graves ou a catástrofes, e o risco de ocorrência desses acidentes ou catástrofes.

Medidas de Minimização – Para os impactes negativos de maior magnitude e significado, identificaram-se as ações preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias consideradas mais adequadas a cada situação (Capítulo 8. Medidas de Minimização).

Programa de Monitorização Ambiental – De acordo com o RJAIA, exposto no Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, o conteúdo do EIA deve incluir, para além dos itens considerados anteriormente, a referência a programas de monitorização do ambiente (PMA).

Assim, com a implementação do PMA, que integra o Capítulo 9 – Programa de Monitorização Ambiental, pretende-se, de uma forma sistematizada e regular, garantir a recolha de informação sobre a evolução de determinadas variáveis ambientais, de modo a avaliar o significado de eventuais efeitos induzidos pela implementação do projeto e ajustar as medidas

de minimização a implementar no âmbito do Projeto de Execução ou contemplar, caso se revele necessário, novas medidas numa fase de pós-avaliação.

Síntese Global de Avaliação de Impactes – Neste capítulo procedeu-se à elaboração de um Quadro Geral de Síntese de Impactes, onde se apresenta de uma forma esquemática a síntese dos principais impactes associados ao Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, e a definição das medidas de minimização adequadas.

Lacunas Técnicas ou de Conhecimentos – No Capítulo 11 (Lacunas Técnicas ou de Conhecimento), foram identificadas as principais lacunas de informação e as limitações encontradas a diferentes níveis, enquanto condicionantes do desenvolvimento do EIA, nomeadamente em termos de aprofundamento de determinados descritores sociais e naturais, essenciais à realização do trabalho.

Conclusões – No Capítulo 12 (Conclusões), apresenta-se uma síntese geral da informação relevante abordada ao longo do presente estudo, enfatizando os aspetos de maior interesse no âmbito do procedimento de AIA.

Bibliografia – Apresentam-se as fontes (literatura da especialidade e sites de internet) utilizadas para a elaboração do EIA.

1.8.3. Organização Geral do EIA

O EIA do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” é constituído por 4 peças fundamentais, nomeadamente:

VOLUME 1 – Resumo Não Técnico, é o documento síntese, adaptado para divulgação do projeto e dos principais impactes ambientais associados, na fase de participação do público (consulta do público). Este documento contém, numa linguagem não técnica, o conteúdo do EIA, tendo sido atendidas e adotadas as regras dispostas no Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. Foi elaborado nos termos dos “Critérios de Boa Prática para a Elaboração e Avaliação de Resumos Não Técnicos” publicado pelo ex-Instituto de Promoção Ambiental (atual Agência Portuguesa de Ambiente, I.P (APA)) considerando a revisão preconizada pela Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes (APAI) em parceria com a APA, cuja versão final foi concluída em 2008 e as normas para a elaboração de documentos AIA destinados a divulgação *on-line* que estão constantes do site da APA.

VOLUME 1/3 – Relatório Síntese do EIA (que corresponde ao presente documento), integra todas as informações recolhidas e a análise global efetuada, apresentando a seguinte estrutura:

1. Introdução
2. Objetivos e Justificação do Projeto
3. Localização do Projeto
4. Descrição do Projeto
5. Descrição do Ambiente Afetado pelo Projeto

6. Identificação e Avaliação de Impactes Ambientais
7. Riscos Ambientais
8. Medidas de Minimização
9. Programa de Monitorização Ambiental
10. Síntese Global de Avaliação de Impactes
11. Lacunas Técnicas ou de Conhecimento
12. Conclusões
13. Bibliografia

VOLUME 2/3 – Peças Desenhadas: contém os elementos cartográficos considerados necessários à compreensão local e regional do projeto.

VOLUME 3/3 – Anexos Técnicos: contém os elementos considerados necessários ao esclarecimento ou complemento do descrito no presente Relatório Síntese, e é composto por 4 anexos técnicos:

- Anexo I – Elementos de Projeto;
- Anexo II – Medidas de Minimização Gerais da APA.
- Anexo III – Descritor Ecologia.
- Anexo IV – Descritor Património.

2. OBJETIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E NECESSIDADES DO PROJETO

O projeto tem por objetivo a construção de um Empreendimento Turístico (Hotel-Apartamentos) com classificação de 4*, obedecendo aos requisitos definidos no Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (RJIEFET), definido pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março e republicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho e, legislação regulamentar que aprova os requisitos para Estabelecimentos Hoteleiros (Hotel-Apartamentos), nomeadamente Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril (republicada pela Portaria n.º 309/2015, de 25 de setembro e retificada pela Declaração de Retificação n.º 49/2015 de 2 de novembro).

Neste contexto, o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” permitirá aproveitar legislação recente e novas modalidades de exploração turística, nomeadamente a propriedade plural de estabelecimentos hoteleiros.

O projeto manterá as suas vantagens competitivas, nomeadamente a proximidade a Lisboa e a localização na Comporta (marca cada vez mais valorizada) em que a reduzida oferta hoteleira e manifestamente insuficiente face a crescente procura que se faz sentir na região.

Pretende-se, também, que o projeto venha dar resposta à crescente procura de serviços de hotelaria na área do bem-estar, dos cuidados com o corpo e da comida saudável.

Este mercado encontra-se em franca expansão e corresponde às necessidades profundas de bem-estar, saúde e rejuvenescimento que se fazem sentir na nossa sociedade, onde cada vez mais o corpo é valorizado como um recurso a preservar (luta contra a idade, a fadiga, etc...).

A construção do posicionamento do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” teve a ver, não só, com a análise da concorrência local, mas sobretudo com a perceção das necessidades e expectativas dos consumidores existentes nesta região.

Com efeito, as necessidades dos clientes evoluem, as suas expectativas não são as mesmas de há dez anos, pelo que os hoteleiros têm cada vez mais de adaptar e saber traduzir os novos anseios dos seus clientes.

As expectativas básicas (conforto, limpeza, profissionalismo, simpatia, etc..) são atualmente a regra na maioria dos hotéis e por isso não são diferenciadoras.

Importa por isso apostar na satisfação de necessidades latentes (não claramente expressas) ou emergentes, mas que seduzem e proporcionam uma forte satisfação.

Neste sentido, após análise das necessidades e expectativas dos clientes, procurou-se definir um posicionamento que se expressa em inúmeros detalhes do projeto e que se poderá sintetizar no desenvolvimento de um Hotel-Apartamentos, em que a natureza e a sua preservação, fazem parte integrante da experiência que se quer partilhar.

Este posicionamento pertinente, credível e original corresponde às necessidades e expectativas de relevantes segmentos do mercado turístico desta região, bem como das características intrínsecas do projeto até aqui desenvolvido e da sua localização específica.

Com efeito, o Empreendimento Turístico está localizado no campo, longe da praia e da estrada principal, sendo que, se este afastamento constitui um aspeto negativo para certo tipo de clientes, constitui uma mais-valia para aqueles que procuram mais tranquilidade e mais proximidade com a natureza.

Refira-se, também, que a propriedade onde se insere o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” tem a floresta melhor reservada desta zona (que foi muito afetado pela nemátodo e por “cortes rasos”) e o seu pinhal é quase o único a manter árvores de grande porte (com mais de 40 / 50 anos), bem como um coberto vegetal cuidadosamente preservado.

Face ao exposto considera-se que o posicionamento deste projeto e a sua aposta na diferenciação faz todo o sentido não só por dar continuidade ao trabalho até aqui desenvolvido pela proponente Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., como também para evitar o excesso de oferta de empreendimentos turísticos de luxo previstos para a região.

Note-se que a esmagadora maioria dos empreendimentos previstos para esta zona está a posicionar-se num target muito topo de gama para um público que aprecia, sobretudo, o “glamour” da Comporta, considera-se no entanto que o potencial deste segmento sendo muito seletivo e limitado não sustenta um excesso de oferta, nem dá o devido valor aos recursos naturais da região.

Ao Projeto acresce a sua harmonização com os desígnios do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), enquadrando-se nos fatores distintivos para o pólo de desenvolvimento turístico do Litoral Alentejano, bem como em algumas das principais linhas de desenvolvimento estratégico.

No que respeita à integração do projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” no pólo de desenvolvimento turístico do Litoral Alentejano, salienta-se que o mesmo se enquadra nos principais fatores distintivos considerados, designadamente:

- As praias inexploradas e a imensa área de floresta circundante o que desde logo permite equacionar a oferta de cenários e atividades diferenciadas;
- Parques naturais, valorizando o território onde está inserido e promovendo atividades compatíveis com orientações estruturais definidas pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (INCF), de que é exemplo, o desenvolvimento de percursos pedestres enquadrados no Programa de Visitação de Áreas Protegidas elaborado por aquela entidade;
- A dinamização de uma rede de fornecedores locais que permite uma oferta alargada de atividades de animação turística e experiências vocacionadas para o lazer, tirando partido do entrosamento entre parceiros e utentes.

Quanto à articulação entre as principais linhas de desenvolvimento estratégico constantes do PENT e as próprias linhas do Projeto, destaca-se a escolha e o desenvolvimento de uma solução assente nas melhores práticas ambientais a adotar nas mais diversas áreas (p.e. na utilização de energias renováveis, na sensibilização ambiental, na certificação ambiental, entre outras) e nas seguintes orientações:

- O desenvolvimento de conteúdos distintivos e inovadores;
- A dinamização de eventos e de animação local;
- O reforço da qualidade ambiental e paisagística;
- A promoção da qualidade;
- A aposta no capital humano e na especialização;
- A inovação na promoção e distribuição;
- A interação com agentes públicos e privados.

Em suma, pretende-se assim como o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” proporcionar, um destino turístico que utilize de forma sustentável o património natural e cultural, em que se conjugam atividades ao ar livre e atividades lúdicas, relacionadas com a animação ambiental, a visitação de áreas naturais, o desporto de natureza e a interpretação ambiental. Disponibilizando informação aos clientes, visitantes e colaboradores sobre a fauna, flora e geologia locais, integrada num conceito de conservação da natureza e da biodiversidade, adoção de boas práticas ambientais e, em simultâneo mostrar o uso da flora local no arranjo dos espaços exterior, através da monitorização e interpretação ambiental dos valores naturais no banco de sementes criados no empreendimento.

Ou seja, o êxito do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” passa pela sua adaptação aos valores naturais e ecológicos em presença, valorizando-os no contexto do empreendimento turístico, diferenciando-se desta forma da oferta turística existente, assim como a sua integração num roteiro de empreendimentos de turismo natureza. Com efeito, o empreendimento, através do Projeto de Valorização e Integração Paisagística que será desenvolvido pelo promotor em projeto de execução, irá promover e potenciar a conservação do património natural e a valorização dos ecossistemas presentes.

O empreendimento atendendo ao conceito de turismo de natureza (ponto 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 80/2017), na sua conceção incorporou já um conjunto de conceitos, medidas e práticas de sustentabilidade ambiental, que obedecem aos requisitos de instalação, classificação e funcionamento previstos na Portaria n.º 261/2009, de 12 de março, republicada pela Portaria n.º 47/2012, de 20 de fevereiro, onde se define os critérios e os procedimentos para o reconhecimento, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), de empreendimentos turísticos de natureza.

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” apresenta uma imagem de turismo da natureza e um enquadramento coerente com os valores ecológicos onde se integra (Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé).

2.2. ANTECEDENTES DO PROJETO

A Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., foi constituída em 2001 e em 2007 e numa primeira fase iniciou o projeto de licenciamento de um Parque de Campismo Rural.

Em agosto de 2009, o município de Alcácer do Sal emitiu o Alvará de Utilização nº 100/2009 do Parque de Campismo Rural (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos) e o projeto adotou a designação comercial de Cocoon.

No ano de 2010 iniciou a atividade turística com 3 mobile homes e nos anos subsequentes, e apesar da dura crise que o país conheceu, o projeto consolidou-se lentamente, mas de forma sólida e sustentável.

Entretanto, em abril de 2013 foi levada a cabo uma ação inspetiva na zona da Herdade da Comporta e levantaram-se dúvidas quanto ao respetivo licenciamento do Parque de Campismo.

No seguimento desta ação inspetiva e do Relatório Final da auditoria à REN do Concelho de Alcácer do Sal, elaborado pelo IGAMAOT (Inspeção da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), a Câmara Municipal iniciou um processo de Declaração de Nulidade do Licenciamento do Parque de Campismo Rural, tendo a Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda. impugnado esta deliberação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja.

Também no seguimento do relatório elaborado pelo IGAMAOT, a CCDR Alentejo instaurou o processo de contraordenação ambiental nº11/2013.

A Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda. impugnou judicialmente esta contraordenação, tendo o Tribunal da Comarca de Setúbal absolvido a recorrente e confirmado a inexistência dos ilícitos contraordenacionais que lhe eram imputados.

Saliente-se que os factos que serviram de fundamento à contraordenação da CCDR Alentejo são os mesmos que sustentaram a Declaração de Nulidade do Licenciamento do Parque de Campismo Rural (PCR) pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

Quanto a esses mesmos factos a sentença do Tribunal da Comarca de Setúbal foi bastante exaustiva na sua análise e perentória nas suas conclusões, nomeadamente quando refere:

“resulta como provado que a instalação do PCR foi objeto de parecer favorável do à data ICNB e licenciada pela CMAS, que acompanhou todo o projeto e emitiu as respetivas licenças, tendo desde o primeiro momento conhecimento do tipo de construções em madeira que iam ser implementadas no local.”

bem como:

“resulta demonstrado à sociedade que a recorrente diligenciou sempre por se inteirar dos procedimentos necessários para a realização de qualquer acto na propriedade e agiu em conformidade com as informações que lhe foram prestadas pelas entidades competentes” .

Entretanto, a Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., no ano de 2016 submeteu à Câmara Municipal de Alcácer do Sal um outro pedido de licenciamento (Proc. N.º 103/2016), para o projeto de um Hotel Rural, por forma a sanar situações anteriores e pôr termo à ação pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja.

Este pedido de licenciamento referente ao Hotel Rural Quinta do Sossego foi submetido, em 27 de julho de 2017, conjuntamente com um EIA (TTerra, março de 2017), à CCDR-Alentejo e que na qualidade de Autoridade de AIA deu início ao respetivo procedimento de AIA. No entanto, este procedimento de AIA culminou, no entanto com a CA a pronunciar-se, pela desconformidade do EIA em 28/11/2017.

Face a esta situação a Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., optou por reformular o anterior projeto do Hotel Rural Quinta do Sossego, que foi submetido anteriormente para licenciamento à Câmara Municipal de Alcácer do Sal (Proc. N.º 106/2016) e desenvolver um novo EIA.

Assim, e fruto das vicissitudes de enquadramento legal que o projeto sofreu, o requerente considerou necessário dar um novo fôlego ao empreendimento melhorando o tipo e qualidade da sua oferta e respondendo satisfatoriamente às seguintes situações:

- i) a crescente procura turística que se faz sentir na zona;
- ii) o aumento de exigência dos clientes, que cada vez mais solicitam serviços de restauração, animação e bem estar;
- iii) a necessidade de ultrapassar a atual situação de licenciamento.

Neste contexto o promotor propõe-se com o presente projeto solicitar a requalificação do atual parque de campismo rural e o seu licenciamento para um Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” com alojamentos nas tipologias T0, T1, T2 e T3, que perfazem no total 48 unidades de alojamento com 173 camas e, ainda em simultâneo acrescentar um conjunto de equipamentos de apoio.

Este novo projeto que a Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., permite aumentar muito significativamente a atual capacidade de alojamento, bem como iniciar a prestação de serviços de restauração, bem-estar e de lazer que, cada vez mais, são imprescindíveis para atrair um turismo de qualidade.

No entanto, no decorrer do período de desenvolvimento do presente projeto de arquitetura do novo empreendimento turístico a Câmara Municipal de Alcácer do Sal pronunciou-se sobre o mesmo, tendo emitidos alguns pareceres (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos), referindo-se o Ofício Proc. 106/2016, da DPGU em 20/09/2018, Ofício ref.ª 110/DPGU/19, de 22/01/2019, o Ofício ref.ª 957/DPGU/19, de 25/07/2019 e o Ofício ref.ª 1102/DPGU/19, de 23/08/2019.

No Quadro seguinte apresenta-se os principais antecedentes do presente processo de licenciamento, referidos no Ofício n.º 957/DPGU, de 25/Jul/2019 da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, e para o qual a Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., desenvolveu o

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

Projeto de Arquitetura - Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” em função do solicitado.

Quadro 2.1 – Informação apresentada no Ofício n.º 957/DPGU, de 25/Jul/2019 da Câmara Municipal de Alcácer do Sal

| PONTO | ENTIDADE | DATA | ASSUNTO | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------|---|--|--|--|
| 4.3 – Consta no Processo | DRC-A | 03/03/2017 | PATA (Prospecção Arqueológica) | Informação referente ao processo com Desconformidade do EIA – PROCESSO ENCERRADO |
| | DOMSU | 02/05/2017 | Pareceres/Informação Técnica | Informação referente ao processo com Desconformidade do EIA – PROCESSO ENCERRADO |
| | DOMSU | 20/04/2017 | Pareceres/Informação Técnica | Informação referente ao processo com Desconformidade do EIA – PROCESSO ENCERRADO |
| | ICNF | 04/09/2015 | Pareceres/Informação Técnica – Necessidade de ser efetuado um procedimento de AIA | Informação referente ao processo com Desconformidade do EIA – PROCESSO ENCERRADO |
| | Turismo de Portugal | 17/04/2019 | Pareceres/Informação Técnica – Parecer Favorável ... instruído no processo em 18/07/2019., que descreve a área da implantação de 12027,70 m ² , 48 unidades de alojamento, 173 camas, sendo o parecer favorável... | Informação referente ao presente Projeto de Arquitetura - Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” |
| | CMAS | 21/11/2017 | Pareceres/Informação Técnica – Aparenta no geral ser enquadrável face ao PDM de Alcácer do Sal | Informação referente ao processo com Desconformidade do EIA – PROCESSO ENCERRADO |
| | CMAS | 20/09/2018 – consequente entrega adicional de elementos a 29/08/2018 | Pareceres/Informação Técnica – Enquadra-se dentro dos parâmetros urbanísticos estabelecidos no PDM | Informação referente ao presente Projeto de Arquitetura - Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” |
| CMAS | 11/01/2019 consequente entrega adicional de elementos a 20/12/2018 | Pareceres/Informação Técnica – Enquadra-se dentro dos parâmetros urbanísticos estabelecidos no PDM Verificou-se ainda que o Turismo de Portugal não foi uma das entidades integrantes da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental, pelo que deverá o requerente proceder à apresentação de uma coleção do projeto de arquitetura para pronuncia desta entidade, anexando posteriormente ao processo o parecer emitido | Informação referente ao presente Projeto de Arquitetura - Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” Parecer já emitido pelo Turismo de Portugal em 17/04/2019 e instruído no processo da CM de Alcácer do Sal em 18/07/2019 | |
| 4.5 | CMAS | | O empreendimento turístico de “natureza” de estabelecimento hoteleiro de “Hotel-Apartamento, nos elementos do projeto de arquitetura descreve os parâmetros urbanísticos e turísticos: - 48 Unidades de alojamento (UA), a que correspondem 173 camas, com a área total de impermeabilização de 12 027,70 m ² . | O Promotor submeteu à CM de Alcácer do Sal o projeto de arquitetura, conforme o Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho a classificação do presente Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” enquadra-se na tipologia de <u>Estabelecimentos hoteleiros</u> (alínea a) do n.º 1 do Artigo 4.º), grupo <u>Hotel-Apartamentos</u> (alínea b) do n.º 2 do Artigo 11.º). |
| 4.6 | CMAS | 25/07/2019 | Pareceres/Informação Técnica Em resultado do Parecer do ICNF de 04/09/2015 (...) Face à inexistência de pronuncia prévia do ICNF relativamente ao regime de Defesa da Floresta | Informação referente ao presente Projeto de Arquitetura - Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” A desencadear pelos serviços municipais da Câmara Municipal de Alcácer do Sal |

| PONTO | ENTIDADE | DATA | ASSUNTO | OBSERVAÇÕES |
|-------|----------|------------|---|--|
| | | | contra Incêndios, tendo sido publicado o DL N.º 14/2019 deve ser promovida a análise do projeto de arquitetura, por parte da CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta | |
| 4.8 | CMAS | 25/07/2019 | Pareceres/Informação Técnica Memória Descritiva instruída em 02/05/2019 (....) Informa-se que deve ser instruído no processo, declaração ou servidão da Herdade da Comporta, proprietária dos caminhos e terrenos envolventes à parcela em análise n.º 105-A, na qual autoriza a utilização por parte do requerente, aos referidos caminhos de acesso à parcela. Deve ser descrita e identificada a servidão de acesso, da presente parcela à via pública mais próxima, Estrada Nacional n.º 261. | Informação referente ao presente Projeto de Arquitetura - Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” A solicitar pelo promotor |
| | CMAS | 25/07/2019 | Pareceres/Informação Técnica Cumpramos informar que o pedido de pronúncia da Comissão Municipal da Defesa Contra Incêndios, indicada no ponto 4.6, será promovido pelos serviços municipais, sendo-lhe posteriormente comunicada a efetivação de tal diligência. | Informação referente ao presente Projeto de Arquitetura - Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” Processo a desencadear pelos serviços municipais da Câmara Municipal de Alcácer do Sal |

A 24/01/2019, a Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., consultou o Turismo de Portugal, face ao Ofício n.º 110/DPGU/2019 da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos), sobre a Classificação a atribuir ao presente projeto.

Em resultado dessa reunião, referiu o Turismo de Portugal que o promotor deverá mudar o enquadramento da classificação do empreendimento turístico apresentado, ou seja, de Estabelecimentos Hoteleiros do grupo Hotéis-Apartamentos (alínea f) do n.º 1 do Artigo 4.º e alínea c) do n.º 3 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho), para **Estabelecimentos hoteleiros – Hotel-Apartamentos** (alínea a) do n.º 1 do Artigo 4.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho). Conforme é mencionado nos pontos 6 e 7 do referido ofício da CM de Alcácer do Sal.

Foi ainda sugerido nesta reunião pelo Turismo de Portugal que se efetuasse a verificação das condições urbanísticas de edificação do Projeto, face a esta nova classificação, bem como da sua categoria (Portaria 309/2015, de 25 de setembro – classificação em estrelas).

Conforme solicitado no ponto 8 da informação da CM de Alcácer do Sal, o Projeto do Hotel Rural- Quinta do Sossego, deverá indicar qual a temática específica na qual se enquadra (alínea a) do n.º 1 do artigo 44º do regulamento do PDM), nomeadamente:

saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais e sociais.

Tendo a Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., optado pela temática do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” no **domínio da natureza**, conforme temáticas apresentadas no ponto 1 do artigo 4º do PDM de Alcácer do Sal.

Neste âmbito, o Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” atendendo ao conceito de turismo de natureza (ponto 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 80/2017), na sua conceção incorporou um conjunto de conceitos, medidas e práticas de sustentabilidade ambiental, que obedecem aos requisitos de instalação, classificação e funcionamento previstos na Portaria n.º 261/2009, de 12 de março, republicada pela Portaria n.º 47/2012, de 20 de fevereiro, onde se define os critérios e os procedimentos para o reconhecimento, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), de empreendimentos turísticos de natureza.

Considera-se que o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” apresenta uma imagem de turismo da natureza, e um enquadramento coerente com os valores ecológicos onde se integra (Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé).

Entretanto, o Turismo de Portugal em 17/04/2019, por email (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos) emitiu parecer favorável à presente pretensão do promotor, informando ainda para o seguinte:

“... Informar que o projeto poderá obter a classificação de hotel-apartamentos de 4, e a capacidade máxima de 173 camas fixas/utentes, distribuídas por 48 unidades de alojamento ...”*

Entretanto, a Camara Municipal de Alcácer do Sal através do Ofício n.º 957/DPGU, de 25/Jul/2019 (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos), informa e solicita à Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., para o seguinte:

“... deve ser instruído no processo, declaração ou servidão da Herdade da Comporta, proprietária dos caminhos e terrenos envolventes à parcela em análise n.105-A, na qual autoriza a utilização por parte do requerente, aos referidos caminhos de acesso à parcela. Deve ser descrita e identificada a servidão de acesso, da presente parcela à via pública mais próxima, Estrada Nacional n.º 261.”

Sobre esta questão o promotor da Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., solicitou junto da administração da Herdade da Comporta, proprietária dos caminhos e terrenos envolventes ao local de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” a devida autorização, tendo esta emitido uma declaração, onde declara que autoriza a utilização dos referidos caminhos (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos).

Refere-se ainda a CM de Alcácer do Sal no mesmo Ofício para o seguinte:

“...face à inexistência de pronuncia prévia do ICNF relativamente ao regime de Defesa da Floresta contra Incêndios, tendo sido publicado o DL N.º 14/2019 deve ser promovida a análise do projeto de arquitetura, por parte da CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta”.

Sobre este assunto o promotor da Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., apresenta no Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos, o Estudo de Medidas Preventivas e Reativas para Limitação da Propagação de Incêndios Rurais e Medidas Preventivas para Reduzir a Probabilidade da sua Ocorrência, de acordo com o Decreto-Lei n.º

124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação nomeadamente, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, para Pronúncia da Comissão Municipal da Defesa Contra Incêndios, a promover pelos serviços municipais da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

A Câmara Municipal de Alcácer do Sal através do Ofício n.º 1102/DPGU, de 23/Ago/2019 (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos), informa e solicita à Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., para o seguinte:

" (..)

... Deverá o requerente proceder à entrega dos elementos enumerados no n.º 1 do artigo 14º do Dec.-lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro, isto é, um exemplar do EIA, a nota de envio elaborada de acordo com o modelo disponibilizado no sítio da autoridade de AIA na internet, e uma cópia completa do projeto de arquitetura (todas as peças técnicas do projeto), que se encontra em apreciação nos serviços do Município. A referida cópia deverá ser fornecida em formato digital e gravada num dispositivo digital.

No entanto é de salientar que o EIA a entregar à autoridade de AIA deverá estar em conformidade com a última alteração ao projeto de arquitetura, em apreciação no Município, pois só assim o EIA estará em condições de iniciar o processo de AIA."

Por último, face ao enquadramento definido pela CM de Alcácer do Sal, e opinião corroborada pelo Turismo de Portugal, conforme foi referido anteriormente, ao nível da classificação do presente Empreendimento Turístico, foi aceite que se deva alterar a designação do projeto anterior submetido na CM de Alcácer do Sal de, - Empreendimento Turístico "Hotel Rural-Quinta do Sossego", para a designação Empreendimento Turístico de Natureza "Quinta do Sossego", a qual foi assumida no presente EIA, e no Projeto de Arquitetura submetido em abril de 2019 na CM de Alcácer do Sal.

Seguindo esta pretensão da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, a Rios&Aquíferos procedeu à reformulação do EIA, em conformidade com a reclassificação do empreendimento turístico e das eventuais alterações daí subsequentes no Projeto de Arquitetura.

Em suma, no concerne ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (ver capítulo 1.6 – Antecedentes do EIA), o presente EIA e que acompanha o Projeto de Licenciamento de Arquitetura com Traçado Esquemático das Especialidades do Empreendimento Turístico de Natureza "Quinta do Sossego", é o segundo estudo realizado nesse âmbito.

3. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

3.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA

Administrativamente, o local de implementação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” pertencente ao distrito de Setúbal, insere-se na NUT II – região do Alentejo e NUT III – sub-região Alentejo Litoral, concelho de Alcácer do Sal, na freguesia da Comporta, aproximadamente a 9 km do sítio da Comporta, a 17 km de Alcácer do Sal e a cerca de 20 km de Grândola.

O concelho de Alcácer do Sal limita a norte com os concelhos de Setúbal, Palmela, Vendas Novas e Montemor-o-Novo, a este, com Viana do Alentejo, Alvito e Ferreira do Alentejo e a sul e oeste, com Grândola.

A propriedade de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” (inclui a parcela 105-A da Herdade da Comporta) tem uma área total de 28,82 hectares, sendo abrangida pela folha 476 da carta militar de Portugal.

Nos Desenhos 1 e 2, que constam do Volume 2/3 – Peças Desenhadas do EIA, apresenta-se a localização geográfica à escala 1:25 000 e localização sobre a fotografia aérea do Empreendimento Turístico. No Desenho 3 – Planta de Implantação, apresenta-se a implantação do projeto a escala 1:3500.

O Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” fica localizado, a nordeste e aproximadamente a 4 km da aldeia do Carvalhal, em solo rústico, situado na Herdade da Comporta.

O acesso local é efetuado a partir da EN216-1 (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos), que liga Grândola à Comporta, ao km 2 desta via, segue-se para norte e percorre-se cerca de 4 km, por uma estrada secundária em saibro que atravessa a propriedade e coincidente com o gasoduto Sines-Setúbal. A área em questão é ainda servida por outros caminhos de terra batida.

Ao nível das acessibilidades rodoviárias apresenta uma localização privilegiada, sendo o local em estudo limitado a sul pela estrada EN261-1, apresenta acesso próximo ao IC1 e à autoestrada A2 (a menos de 15 minutos) em Grândola, que fica localizada a cerca de 20 km.

Outra alternativa de acesso pela A2, poderá ser efetuado na saída de Alcácer do Sal, seguindo em direção a oeste pela EN253 até à Comporta e, posteriormente em direção a sul pela EN261-1 até ao empreendimento, num percurso total de aproximadamente 45 km.

Outra possibilidade é atravessar o Rio Sado por barco, de Setúbal até Tróia, a cerca de 30 km, seguidamente pela EN253-1 em direção a sul. Refere-se ainda a proximidade à linha ferroviária do sul (Grândola e Alcácer do Sal).

Localiza-se assim a cerca de 8 km das praias do Litoral Alentejano, e a cerca de 60 minutos de Lisboa e a 90 minutos do Algarve (pela A2).

3.2. INDICAÇÃO DE ÁREA SENSÍVEIS

Consideram-se como áreas sensíveis, de acordo com o estabelecido nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, as seguintes Áreas:

- As Áreas Protegidas, classificadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho;
- Os Sítios da Rede Natura 2000, definidos nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, diploma que revê a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (relativa à conservação das aves selvagens), e da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens);
- As zonas de proteção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases proteção e valorização do património cultural.

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” localiza-se em área classificada no âmbito da Diretiva Habitats nomeadamente, Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé (SIC-Comporta Galé), pelo que é aplicável o regime jurídico da Rede Natura 2000, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.

Refere-se ainda que de acordo com este regime jurídico, dependem de parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a realização de obras de construção civil fora dos perímetros urbanos.

Assim, a implementação de um empreendimento turístico em SIC, está obrigatoriamente dependente de um parecer de viabilidade prévio a emitir pelo ICNF. O parecer a emitir pelo ICNF pode ficar dependente das conclusões de um processo de avaliação de impacte ambiental, caso o projeto seja suscetível de afetar o SIC de forma significativa face aos objetivos de conservação da área classificada.

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” não afeta, e nem se aproxima, de qualquer área sensível associada a bens imóveis classificados ou em vias de classificação arqueológica ou patrimonial.

3.3. PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM VIGOR NA ÁREA DO PROJETO E CLASSES DE ESPAÇOS ENVOLVIDAS

Para a avaliação da conformidade com os instrumentos de gestão territorial existentes e em vigor, aplicáveis ao município de Alcácer do Sal, considerou-se os seguintes programas e planos de ordenamento territoriais:

- ✓ De âmbito nacional:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificado através das Declarações de Retificação n.º 80 –A/2007, de 7 de setembro e n.º 103 –A/2007, de 2 de novembro;
- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pelo Decreto –Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelos Decretos –Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro, e 83/2014, de 23 de maio;
- Plano Nacional da Água (PNA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro;
- Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98 de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto –Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto;
- ✓ De âmbito regional e sectorial:
 - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, retificado através da Declaração de Retificação n.º 30–A/2010, de 1 de setembro;
 - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROFAL), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 39/2007, de 5 de abril;
 - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira (PGRHSM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificado através da Declaração de Retificação n.º 22 –B/2016, de 18 de novembro;
 - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRHTRO) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificado através da Declaração de Retificação n.º 22 –B/2016, de 18 de novembro;
 - Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115 –A/2008, de 21 de julho;
- ✓ De âmbito municipal:
 - Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal recentemente publicado pelo Aviso n.º 13020/2017, Diário da República n.º 209, 2ª Série, de 30 de outubro de 2017, bem como pela Declaração de Retificação n.º 838/2017, Diário da República n.º 234, 2ª Série, de 6 de dezembro de 2017, e Aviso n.º 2447/2018, Diário da República n.º 37, 2ª Série, de 21 de fevereiro de 2018.

Verifica-se que, o **Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal** é o principal instrumento de planeamento e gestão do território com carácter regulamentar, de âmbito municipal, na área em estudo.

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” em termos de classificação do ordenamento, insere-se conforme Planta de Ordenamento, na sua totalidade em áreas de

solos rústicos-categoria de Espaços Florestais, designadamente na subcategoria de “*Espaços Florestais de Produção*”. Ainda de acordo com a Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal, refere-se as seguintes classes:

- Áreas nucleares
- ✓ Habitats prioritários da Rede Natura 2000 incluindo os que surgem em consociação

Em relação à classificação do território para efeitos de uso e transformação do solo, no Regulamento do PDM (artigo 44º do Capítulo II – Turismo em Solos Rústicos) nada é referido sobre interdições nos solos rústicos, para instalação de empreendimentos turísticos, refere-se mesmo no seu artigo 44º, que é permitido a instalação de empreendimentos turísticos isolados (ETI) e que devem de obedecer às seguintes condições e parâmetros de edificabilidade:

1 – São admitidos os seguintes tipos de ETI:

a) **Estabelecimentos hoteleiros** associados a temáticas específicas, designadamente, nos domínios da saúde, desporto, atividades cinegéticas, **da natureza**, educativas, culturais, sociais;

b) TER;

c) TH;

d) Parques de campismo e de caravanismo.

2 – Parâmetros de edificabilidade:

a) O índice máximo de impermeabilização aplicável é 0,2;

b) Os edifícios não podem ter mais do que dois pisos acima da cota de soleira;

c) São admitidas caves nos termos e com as finalidades previstas no artigo 35.º;

d) A capacidade máxima admitida para cada empreendimento é de 200 camas, com exceção dos parques de campismo e de caravanismo;

e) A altura da fachada é 6,5 m.

3 – Na freguesia da Comporta, a área mínima da parcela para obras de construção de edificações destinadas a TER da tipologia hotéis rurais, é 17 hectares.

Ainda no regulamento do PDM (Capítulo IV – Espaços Florestais) nada se refere sobre condicionamentos ou interdições nos Espaços florestais de produção, para a instalação de empreendimentos turísticos, refere-se mesmo no ponto 1 do Artigo 56.º o seguinte:

"(...)

b) Usos complementares:

(...)

iv) Os ETI, nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros, TH, TER e parques de campismo e de caravanismo;

(...)”

Refere ainda o regulamento do PDM no seu artigo 40º (Alterações do uso do solo nas áreas classificadas) o seguinte:

“Nas áreas classificadas nos termos do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, estão sujeitas a autorização do ICNF, as alterações do uso do solo, incluindo as reconversões culturais, que impliquem alteração da utilização e as alterações culturais que impliquem padrões de cobertura ou técnicas diferentes.”

Também em relação ao artigo 12º (Estrutura Ecológica Municipal), o regulamento do PDM refere o seguinte:

1 – As ocupações e utilizações permitidas na EEM devem assegurar a compatibilização das funções de proteção, regulação e promoção dos sistemas ecológicos, com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das populações, numa ótica de sustentabilidade do território.

2 – O regime de uso do solo das áreas integradas na EEM é o previsto para a respetiva categoria ou subcategoria de solo, articulado com o regime estabelecido no presente artigo e, quando for caso, com os regimes legais aplicáveis às mesmas áreas.

3 – Nas áreas da EEM integradas na Rede Natura 2000, e para além do disposto nos números anteriores, são interditos os seguintes usos, ações ou atividades:

a) Destruição, arranque, corte ou substituição de espécies autóctones e a plantação de espécies não autóctones, exceto por manifesta e fundamentada necessidade para a instalação de usos e atividades compatíveis com a EEM e ou para prossecução da atividade agrícola de regadio nas áreas integradas nos aproveitamentos hidroagrícolas;

d) Deposição de dragados ou de outros resíduos;

e) Introdução de espécies invasoras;

Conforme é demonstrado na análise do fator da Ecologia, a implantação do projeto foi definida de forma a proteger habitats prioritários e a evitar o corte de espécies autóctones, sendo que se prevê ainda a reabilitação e valorização paisagística da envolvente do projeto com reforço de plantação de espécies autóctones.

Desta forma demonstra-se que ao nível municipal, segundo o Regulamento do PDM e carta de ordenamento do PDM, a área de estudo insere-se em solo rustico cuja classificação é compatível com a implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, que assume as características e classificação do Estabelecimentos hoteleiros – Hotel-Apartamentos (alínea a) do n.º 1 do Artigo 4.º e alínea b) do n.º 2 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho).

A descrição mais pormenorizada dos vários instrumentos de gestão territorial com incidência sobre o local do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” será abordado com mais detalhe no Capítulo 5.9.3.

3.4. CONDICIONANTES, SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Em termos de classificação das condicionantes identificadas no PDM de Alcácer do Sal e que ocorrem na área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, de acordo com a Planta de Condicionantes Geral, referem-se, designadamente:

- Recursos ecológicos
- ✓ Sítio de Importância Comunitária – SIC-Comporta Galé que abrange a totalidade da área do projeto
- Rede elétrica
- ✓ Infraestrutura de transformação de energia elétrica – localizada no extremo sul da propriedade
- Gasoduto ou Oleoduto
- ✓ Ramal de Gasoduto ou Oleoduto – ramal Sines-Setúbal que atravessa o extremo noroeste da propriedade
- Domínio Hídrico
- ✓ Cursos de água e respetivas margens (10 m) – linha de água que atravessa o extremo sul do limite da propriedade, mas que não foi identificada durante o reconhecimento de campo.

Contudo, as condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública referidas e que incidem na área do projeto, referem-se sobretudo à área da Rede Natura 2000 (Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé).

Apesar da Carta de Condicionantes do PDM para o município, referir a presença de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) e solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), refere-se que estas condicionantes não estão presentes na área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

A conformidade do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” com as referidas condicionantes, será abordado com mais detalhe no Capítulo 5.9.4.

3.5. EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS RELEVANTES POTENCIALMENTE AFETADOS PELO PROJETO

Alerta-se para a necessidade de respeitar/salvaguardar as condicionantes decorrentes da servidão administrativa do “Gasoduto-Sines-Setúbal”, que atravessa o extremo noroeste e a Infraestrutura de transformação de energia elétrica, localizada a sul. A conformidade do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” com as referidas infraestruturas, será abordado com mais detalhe no Capítulo 5.9.4.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. INTRODUÇÃO

A presente descrição geral do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” é baseada no projeto de arquitetura elaborado pela empresa Rubens Martins Arquitetos Lda. (2019), incluindo especialidades como as vias, arruamentos e as ligações às redes de serviços de distribuição de água, saneamento, drenagem eletricidade e telecomunicações.

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” será submetido à câmara municipal de Alcácer do Sal como Projeto de Licenciamento de Arquitetura com Traçado Esquemático das Especialidades, processo que decorrerá em simultâneo com a AIA.

Neste capítulo são apresentadas as principais características de conceção do projeto ao nível do estudo prévio, em termos estruturais e de dimensionamento, descrição da estrutura urbanística e arquitetónica e das infraestruturas associadas, movimentação de materiais e equipamentos e faseamento da construção, entre outros aspetos associados à fase de construção e à fase de exploração, de modo a permitir a avaliação dos seus impactes ambientais, e tendo em vista a recomendação de medidas de minimização dos mesmos.

O presente empreendimento turístico enquadra-se na tipologia Estabelecimentos hoteleiros – Hotel-Apartamentos (alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 4.º e alínea *b*) do n.º 2 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho)

Refere-se ainda que o presente projeto cumpre o regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal, nomeadamente o definido no seu artigo 44º, que refere para a instalação de empreendimentos turísticos isolados (ETI), as seguintes condições e parâmetros de edificabilidade:

1 – São admitidos os seguintes tipos de ETI:

a) Estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas, designadamente, nos domínios da saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais;

b) TER;

c) TH;

d) Parques de campismo e de caravanismo.

2 – Parâmetros de edificabilidade:

a) O índice máximo de impermeabilização aplicável é 0,2;

b) Os edifícios não podem ter mais do que dois pisos acima da cota de soleira;

c) São admitidas caves nos termos e com as finalidades previstas no artigo 35.º;

d) *A capacidade máxima admitida para cada empreendimento é de 200 camas, com exceção dos parques de campismo e de caravanismo;*

e) *A altura da fachada é 6,5 m.*

3 – *Na freguesia da Comporta, a área mínima da parcela para obras de construção de edificações destinadas a TER da tipologia hotéis rurais, é 17 hectares.*

Conforme descrito anteriormente no Capítulo 3.3 do presente EIA, o projeto obedece ainda ao definido nos artigos 12º (Estrutura Ecológica Municipal – Regime), 40º (Alterações do uso do solo nas áreas classificadas) e 56º (Espaços Florestais – Usos) do mesmo regulamento do PDM, o que demonstra que uso do solo existente é compatível com a implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

4.2. IMPLANTAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” desenvolve-se num terreno rústico, com 28,82 hectares (denominado parcela 105-A).

Nesta área total, existe um Parque de Campismo, designado por - Cocoon Eco Design Lodge que foi edificado a descoberto de licença municipal carecendo de legalidade urbanística. Pretende-se, assim no âmbito do presente projeto repor a sua legalidade e requalificar este parque para a categoria de Empreendimento Turístico de Natureza, grupo Hotel-apartamentos.

Em termos de programa turístico o atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge, dispõe apenas de 16 unidades de alojamento (UA), pretende-se com o presente projeto de requalificação para Hotel-apartamentos, acrescentar mais 33 UA de tipologia T0, T1, T2 e T3, que perfazem no total **48 UA** e que correspondem a **173 camas** e, ainda em simultâneo acrescentar um conjunto de equipamentos de apoio.

Destes equipamentos, uns correspondem diretamente aos requisitos indispensáveis ao funcionamento do empreendimento turístico (receção/loja, restaurante, multiusos, spa/ginásio, serviços, piscina descoberta e casa de máquinas-piscina), vias, quer pedonais quer para veículos automóveis e estacionamento) e, outros como os espaços verdes exteriores, estão mais ligados à atividade e cultura da natureza em espaço rural que constitui a identidade do empreendimento.

No Quadro que segue apresentam-se de forma resumida os parâmetros que caracterizam o futuro Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Quadro 4.1 – Características gerais do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Características Gerais do Empreendimento | Unitário/valor | Comprimento (m) | Área (m²) |
|--|----------------|-----------------|------------|
| Área total do terreno (propriedade) | -- | -- | 288 285,00 |
| Área total de intervenção ¹ | -- | -- | 24517,70 |
| Área total de implantação ² | -- | -- | 12027,70 |
| Área bruta de construção total ³ | -- | -- | 6811,90 |
| Área máxima de impermeabilização total ⁴ | -- | -- | 12027,70 |
| Índice máximo de impermeabilização ⁵ | 0,0417 | -- | -- |
| N.º de edificações/Equipamentos | 55 | -- | -- |
| Capacidade Turística (N.º total de camas turísticas) | 173 | -- | -- |
| N.º de Unidades de Alojamento (UA) | 48 | -- | -- |
| Cércea dominante (N.º de pisos acima da cota de soleira) | 1 piso | -- | -- |
| Altura máxima da fachada | -- | 6,50-3,40 | -- |
| Classificação legal pretendida | 4* | -- | -- |
| Parâmetros Urbanísticos – Edificações e outras estruturas | | | |
| Unidades de Alojamento (UA)/Tipologia | 48 | -- | 7930,8 |
| UA1* – Tipologia T1 existente a manter | 1 | -- | 61,50 |
| UA2* – Tipologia T1 existente a manter | 10 | -- | 711,00 |
| UA3* – Tipologia T1 existente a manter | 1 | -- | 75,30 |
| UA4* – Tipologia T1 existente a manter | 1 | -- | 95,20 |
| UA5* – Tipologia T0 existente a manter | 2 | -- | 95,60 |
| UA6 – Tipologia T2 proposto | 21 | -- | 3049,20 |
| UA7 – Tipologia T2 proposto | 6 | -- | 1497,00 |
| UA8 – Tipologia T3 proposto | 6 | -- | 2346,00 |
| Estruturas e Equipamentos de Apoio | 7 | -- | 4096,94 |
| Receção/Loja | 1 | -- | 865,00 |
| Restaurante | 1 | -- | 908,00 |
| Multiusos | 1 | -- | 900,00 |
| Spa (c/piscina)/Ginásio | 1 | -- | 538,00 |
| Serviços | 1 | -- | 555,60 |
| Piscina descoberta | 1 | -- | 325,00 |
| Casa das máquinas-piscina | 1 | -- | 5,30 |
| Parâmetros Urbanísticos – Outras Infraestruturas de apoio | | | |
| Caminhos existentes a manter | -- | 1300 | 3220,00 |
| Caminhos propostos | -- | 350 | 2320,00 |
| Caminhos pedonais propostos | -- | 1650 | 2130,00 |
| Estacionamentos simples | 122 | -- | 1750,00 |

¹ Área total de intervenção - corresponde ao somatório de todas as áreas do terreno sujeitas a intervenção e/ou de ocupação no âmbito do projeto, necessários para implantação das edificações (UA), equipamentos, arruamentos e caminhos, estacionamentos, redes de abastecimento de água e residuais, e rede elétrica e espaços verdes, exceto a zona de valorização ambiental. Neste item não se inclui o valor de 10,22 ha considerado para a remoção de parte da vegetação presente na faixa de gestão de combustíveis, de 50 metros, seguindo os critérios descritos no Anexo ao Decreto-Lei 124/2006 de 28 de julho

² Área total de implantação - somatório das áreas de ocupação, unidades de alojamento e equipamentos – quadro sinóptico do projeto de arquitetura

³ Área bruta de construção - corresponde à superfície total do edifício, medida pelo perímetro exterior das paredes exteriores e eixos das paredes separadoras dos fogos – quadro sinóptico do projeto de arquitetura

⁴ Área de impermeabilização – resulta da ocupação/cobertura ou revestimento realizado ou previsto do solo que não é permeável – através de materiais impermeáveis (ex. edifícios, piscinas, plataformas dos edifícios) – quadro sinóptico do projeto de arquitetura

⁵ Índice máximo de impermeabilização – razão entre área total do terreno e área máxima de impermeabilização total.

| Características Gerais do Empreendimento | Unitário/valor | Comprimento (m) | Área (m ²) |
|--|----------------|-----------------|------------------------|
| Estacionamentos para mobilidade condicionada | 60 | -- | 970,00 |
| Espaços verdes ⁶ | -- | -- | 1948,00 |
| Zona de valorização ambiental | -- | -- | 14800,00 |
| Percurso de Contemplação | -- | 450 | 450,00 |
| Outras Infraestruturas | | | |
| Rede de abastecimento de água | -- | 866 | -- |
| Rede de drenagem das águas residuais | -- | 552 | -- |
| Rede elétrica e de telecomunicações | -- | 1300 | -- |

Nota: * Unidades de Alojamento que já existem no atual Parque de Campismo do Cocoon Eco Design Lodge, e que serão para manter, ver informação apresentada no Quadro 4.2

No Anexo I apresentado no Volume 3/3 – Anexos Técnicos, constam algumas das peças desenhadas que compõem o Projeto de Licenciamento de Arquitetura com Traçado Esquemático das Especialidades, referente ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, em fase de Estudo Prévio. Apresenta-se também o Quadro Geral (Sinótico) de áreas de edificação do projeto que consta do pedido de licenciamento de arquitetura apresentado à câmara municipal de Alcácer do Sal.

Relativamente ao atual Parque de Campismo do Cocoon Eco Design Lodge, que se pretende requalificar para a categoria de Estabelecimento Hoteleiros - Hotel-Apartamentos, apresenta-se no Quadro 4.2 os parâmetros urbanísticos que caracterizam a situação atual do Parque.

No Anexo I – Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos, apresentam-se uma planta com as edificações existentes a manter, existentes a demolir, bem como as novas edificações propostas no âmbito da requalificação do atual parque de campismo para um Empreendimento Turístico (Hotel-Apartamentos).

Importa assinalar que no âmbito da requalificação do atual parque de campismo está previsto a demolição/desmontagem de apenas dois edifícios (arrumos/utensílios e instalação sanitária geral), das 19 edificações existentes. Acrescenta-se ainda que das 16 UA’s existentes no atual Parque de Campismo, âmbito do atual projeto, apenas serão requalificadas 15 destas UA’s.

Quadro 4.2 – Características gerais do atual Parque de Campismo do Cocoon Eco Design Lodge

| Características Gerais do atual Parque de Campismo | Unitário/valor | Comprimento (m) | Área (m ²) |
|--|----------------|-----------------|------------------------|
| Área total do terreno (propriedade) | -- | -- | 288 285 |
| Área total de implantação | -- | -- | 1414,69 |
| Área bruta de construção total | -- | -- | 876,90 |
| Área máxima de impermeabilização total | -- | -- | 922,09 |
| Índice máximo de impermeabilização | 0,0031 | -- | -- |
| N.º de edificações/Equipamentos | 19 | -- | -- |
| Capacidade Turística (N.º total de camas turísticas) | 36 | -- | -- |
| N.º de Unidades de Alojamento (UA) | 16 | -- | -- |

⁶ Espaços Verdes – zona em redor do lago/charca existente no parque de campismo com uma área de 900 m²

| Características Gerais do atual Parque de Campismo | Unitário/valor | Comprimento (m) | Área (m ²) |
|--|----------------|-----------------|------------------------|
| Cércea dominante (N.º de pisos acima da cota de soleira) | 1 piso | -- | -- |
| Altura máxima da fachada | -- | 6,50 | -- |
| Parâmetros Urbanísticos - Edificações e outras estruturas | | | |
| Unidades de Alojamento (UA)/Tipologia | 16 | -- | 1090,50 |
| UA1 – Tipologia T1 | 3 | -- | 184,50 |
| UA2 – Tipologia T1 | 9 | -- | 639,90 |
| UA3 – Tipologia T2 | 1 | -- | 75,30 |
| UA4 – Tipologia T2 | 1 | -- | 95,20 |
| UA5 – Tipologia T0 | 2 | -- | 95,60 |
| Estruturas e Equipamentos de Apoio | 3 | -- | 324,19 |
| Arrumos /Utensílios* | 1 | -- | 205,50 |
| Receção/I.S./Vigilante | 1 | -- | 103,54 |
| I.S. Geral* | 1 | -- | 15,15 |
| Parâmetros Urbanísticos – Outras Infraestruturas de apoio | | | |
| Caminhos existentes | -- | 1300 | 3320,00 |

Nota: * Equipamentos de apoio que correspondem aos arrumos /utensílios com uma área 205,50 m² e instalação sanitária geral com um área de 15,15 m² que serão desmontados

A oferta de serviços de alojamento do futuro Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” é feita em quatro tipos de unidades de alojamento (T0, T1, T2 e T3), adiante descritos, correspondentes a um total de 173 camas turísticas, sendo as unidades de alojamento exploradas nos termos do disposto no Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET – Decreto-Lei 39/2008, de 7 de março e republicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho).

As unidades terão uma imagem arquitetónica coerente, e as infraestruturas e equipamentos respeitarão os requisitos específicos definidos pela Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril (republicada pela Portaria n.º 309/2015, de 25 de setembro e retificada pela Declaração de Retificação n.º 49/2015 de 2 de novembro), constituindo unidades independentes, isoladas entre si com saída própria para o exterior.

4.3. ESTRUTURA ARQUITETÓNICA DO EMPREENDIMENTO

O Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, Hotel-Apartamentos (aparthotéis), com a categoria de 4* (estrelas).

Atualmente, o empreendimento existente na propriedade dispõe de apenas 16 alojamentos. A ampliação e reconversão para Hotel-Apartamentos contempla os equipamentos identificados no Quadro 4.1.

O empreendimento será composto por um conjunto de frações, em regime de propriedade horizontal, sendo algumas delas frações comuns e as restantes as frações autónomas.

Na **Receção** para além das usuais funcionalidades de hotelaria, pretende-se dispor de espaços de venda de produtos naturais (provenientes da horta e de produtores locais) e comercializar-se produtos regionais (vinhos, queijos, etc...) e alguns produtos básicos.

Com um design contemporâneo, um amplo deck e grandes janelas abertas à paisagem, a receção foi projetada de forma a que a transição entre o espaço interior e exterior seja etérea e proporcione a sensação de imersão na paisagem e na natureza.

A Receção irá ter acoplada uma estufa de aquaponia e uma inovadora horta biológica, para envolver os clientes logo à sua chegada. Pretende-se desta forma, despertar diferentes emoções (surpresa, distanciamento do quotidiano, adesão aos valores do projeto, etc..) e afirmar a autenticidade do conceito.

A identidade do projeto estará, também, muito presente na decoração que se pretende moderna e imaginativa e que irá associar, de forma pouco usual, materiais tradicionais com objetos reciclados.

O **Restaurante** irá integrar-se harmoniosamente na paisagem e permitirá usufruir de uma fantástica vista sobre o lago/charca. Com um conceito de restauração inovador na região, marcará a diferença com uma carta assente em comida saudável a base de produtos naturais e biológicos (alguns de produção própria e outros abastecidos através de parcerias).

Para responder à procura de experiências diferentes e marcantes, o restaurante irá diferenciar-se através da sua decoração, de uma oferta gastronómica equilibrada e natural e da utilização de um *storytelling* que reflete os valores e o conceito do projeto.

A **sala multiusos** está projetada para ser uma sala polivalente, que no inverno permita receber eventos (de empresas, casamentos, workshops temáticos, etc..) e que nos meses de verão proporciona um espaço de lazer para atividades recreativas, pedagógicas e de bem-estar (ginástica, dança, yoga, palestras, etc.).

A sala multiusos, será também o palco para disponibilizar uma gama de atividades baseadas no bem-estar, no rejuvenescimento e na boa forma física, bem como na contemplação e usufruto da natureza.

Nas **instalações técnicas e de pessoal** funcionará a lavandaria, o escritório, o armazém, a área oficial e de manutenção e, ainda os vestiários e o refeitório para uso dos colaboradores do empreendimento.

O **SPA** com uma arquitetura contemporânea e inovadora (paredes vegetais, janelas abertas ao jardim), irá dispor de equipamentos de última geração e de piscina interior. O SPA especializar-se-á na prestação de serviços de bem-estar (alguns inéditos na região) e terá um posicionamento muito associado à fruição da natureza.

Os serviços do SPA, estruturados como um percurso iniciático, irão integrar diversas modalidades que permitirão recuperar boas energias e reestabelecer o equilíbrio interior. Assim, para que os clientes se possam relaxar irá propor-se sauna, banhos e *hammam* e, para se cuidarem e revitalizarem, irá disponibilizar-se massagens, sessões qui gong, yoga e fitness, etc. O SPA dispõe ainda de uma piscina interior com uma área de 32 m².

Pretende-se, também, construir **uma piscina** tradicional (com os usuais sistema de tratamento de água), com uma área de 325,0 m², de forma a satisfazer todo o tipo de clientes,

uma vez que a utilização do atual lago/charca (licença nº 1128/DSOT/09), como piscina biológica coloca a prazo alguns problemas técnicos e não é do agrado de muitos turistas.

Interligado com a receção existirá uma **estufa de aquaponia** que permitirá receber os turistas que nos visitam num ambiente muito diferente do usual e que irá certamente despertar curiosidade e interesse sobre este moderno método de agricultura sustentável.

Em frente á receção existirá uma **horta biológica/jardim** com um design orgânico e uma estética muito inovadora em que são cultivadas espécies hortícolas utilizando técnicas de permacultura. Este tipo de horta com canteiros sobrelevados, permite passear no seu interior sem pisar as espécies hortícolas e constitui-se como um original espaço de lazer.

Os **Alojamentos** espalhados ao longo do terreno, foram concebidos para estarem em harmonia com a envolvente natural e privilegiam a utilização de materiais nobres e a transparência de amplas janelas.

Todos estes equipamentos são amovíveis e poderão ser retirados e são compostos por módulos revestidos a madeira.

As unidades de alojamento T1, são compostos por um único módulo revestido a madeira, de design contemporâneo, amplas janelas abertas à paisagem e um espaçoso *deck*.

As unidades de alojamento T2, serão compostas por 2 módulos, interligados por um hall de madeira e vidro. A área principal terá sala, cozinha, instalação sanitária e um quarto. O módulo acoplado será uma suite (quarto e instalação sanitária).

As unidades de alojamento T3 serão compostas por 3 módulos, tendo o central uma sala muito espaçosa, cozinha, instalação sanitária e um quarto. Os módulos acoplados serão suites (quarto e instalação sanitária).

O projeto perfaz 48 unidades de alojamento e contabiliza 173 camas. A opção de construir em madeira é desde logo um fortíssimo fator de diferenciação, uma vez que em Portugal e nos destinos nossos concorrentes, quase que não existe este tipo de oferta hoteleira.

A utilização da madeira, proveniente de florestas com gestão certificada permite afirmar um conceito de hotelaria, moderno, ecológico e com inegáveis mais-valias ao nível da habitabilidade e funcionalidade.

Saliente-se, também, que a construção em madeira, tem tudo a ver com o imaginário de férias e proporciona uma qualidade de vida agradável e descontraída (com menos alergias, menos eletricidade estática e mais isolamento acústico e térmico).

4.4. CONCEITO URBANÍSTICO DO EMPREENDIMENTO

O conceito-base do empreendimento é a sua integração e interação com o espaço rural integrado na Natureza, remetendo à ideia da construção de proximidade e fruição com a natureza.

O projeto de requalificação para Empreendimento Turístico de Natureza, tipologia Hotel-Apartamentos, permite aumentar significativamente a atual capacidade de alojamento, bem como iniciar a prestação de serviços de restauração, bem-estar e de lazer que, cada vez mais, são imprescindíveis para atrair um turismo de qualidade.

O futuro Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” assenta assim, nos seguintes objetivos:

- Instalar e explorar um empreendimento que se diferencia pelos seus elevados padrões de qualidade, integração paisagística, design e sustentabilidade ecológica;
- Promover um conceito de Hotel-Apartamentos que combina o alojamento com serviços de restauração e animação turística centrados na proximidade e fruição da natureza.

Na visão do promotor, o Empreendimento Turístico da Quinta do Sossego é um projeto em sintonia com as atuais tendências de férias mais ativas e mais repartidas ao longo do ano, que pretende privilegiar momentos de lazer e oportunidades de reencontro e, de saudável convívio com a família, amigos e colegas.

Num contexto sempre de grande proximidade com a natureza, privilegiando o regresso aos valores da simplicidade, liberdade e respeito pelo meio ambiente.

4.5. VIAS E CAMINHOS

No Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, foram previstos vias de acesso com uma extensão total de 350 metros, aproximadamente.

Estes novos arruamentos propostos no empreendimento, apresentam uma largura da faixa de rodagem, compreendida entre os 2,20 e os 6,5m. Nestes arruamentos está previsto que a circulação seja efetuada nos dois sentidos.

No total, foram previstos neste empreendimento 182 lugares de estacionamento (122 simples e 60 de mobilidade condicionada).

Os arruamentos existentes a manter com uma extensão de 1300 m, de apenas um único sentido, apresentam um perfil compreendido entre 2,20 a 3,5m.



Fotografia 4.1 – Caminho de acesso ao atual Parque de Campismo – Cocoon Eco Design Lodges

Estes arruamentos terão pavimentos integrados com o conceito geral do empreendimento de turismo. Nesse contexto, propõem-se pavimentos em saibro e/ou tout-venant nas zonas de circulação viária e nas zonas de estacionamento, por forma a diminuir as áreas de impermeabilização.

Os caminhos pedonais apresentam uma largura de 1,5 m e um pavimento em passadeira de madeira.

No que diz respeito ao Plano de Acessibilidades, ao abrigo do Decreto-lei nº 163/2006 (DL), de 8 de Agosto, o projeto pretende garantir a acessibilidade cómoda, segura e de uma forma autónoma por pessoas com mobilidade condicionada.

4.6. REDE DE INFRAESTRUTURAS E SOLUÇÕES TÉCNICAS

4.6.1. Abastecimento de água

A zona onde se irá implantar o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” não é servida por rede pública de água potável (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos). Neste sentido o abastecimento de água potável ao empreendimento turístico será efetuado com recurso a duas captações de água subterrânea já existentes na propriedade.

Na fase de construção prevê-se que a origem de água seja destas captações de água subterrânea.

4.6.1.1. Necessidades Hídricas do Empreendimento

As necessidades hídricas da fase de exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” encontram-se associadas a diversos usos e decorrem dos consumos de água para abastecimento humano (unidades de alojamento, restaurante, spa, balneários), piscinas, rega de espaços verdes (em redor do lago) e lavagens de exteriores.

No Quadro 4.3 sintetizam-se as necessidades totais por mês e dia para satisfazer o consumo de água para abastecimento humano, optou-se pelo cenário mais penalizador, considerando-se assim um consumo de 250 litros por habitante e por dia.

Tendo em conta que a maior necessidade de água é na fase de exploração do empreendimento, calculou-se a distribuição dos volumes mensais de água considerando uma lotação máxima estimada de 200 pessoas (inclui o n.º máximo de camas, visitantes, trabalhadores e fornecedores), com um consumo médio de 250 litros/dia e uma taxa de ocupação variável nas unidades de alojamento, de 100% nos meses de época alta (junho, julho, agosto e setembro), 80% nos meses de março, abril, maio e outubro e 20% nos restantes meses. Para a quantidade de água rejeitada utilizou-se um rácio de 80% do total de água abastecida para consumo.

Quadro 4.3 – Consumo humano de água e rejeição de águas residuais previstos por mês

| | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Maio | Jun | Jul | Ago | Set |
|--|------|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| Taxa de Ocupação | 0,8 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,8 | 0,8 | 0,8 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Total de pessoas previsto diariamente | 31 | 30 | 31 | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 |
| Abastecimento (m³/mês) | 160 | 40 | 40 | 40 | 40 | 160 | 160 | 160 | 200 | 200 | 200 | 200 |
| Abastecimento (m³/dia) | 1240 | 300 | 310 | 310 | 280 | 1240 | 1200 | 1240 | 1500 | 1550 | 1550 | 1500 |
| Rejeição (m³/mês) | 40 | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 | 40 | 40 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Rejeição (m³/dia) | 992 | 240 | 248 | 248 | 224 | 992 | 960 | 992 | 1200 | 1240 | 1240 | 1200 |

A distribuição dos volumes de água estimada, na fase de exploração, por ano é apresentada no Quadro 4.4, onde se conclui que o valor de abastecimento de água para consumo no Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, num cenário mais desfavorável é da ordem dos 12220 m³/ano enquanto, que a quantidade de água rejeitada (águas residuais) é de 9776 m³/ano.

Quadro 4.4 – Abastecimento público e rejeição de águas residuais previstos por ano

| Unidades de alojamento | Total de pessoas previsto anualmente | Fase | Abastecimento – Consumo humano (m ³ /ano) | Rejeição (m ³ /ano) |
|------------------------|--------------------------------------|------------|--|--------------------------------|
| 48 | 1600 | Exploração | 12220 | 9776 |

Estima-se ainda que o abastecimento de água para o enchimento das duas piscinas (piscina descoberta – 325m² e piscina do SPA – 32m²), seja da ordem dos 942,4 m³/ano, considerando que a água é renovada 2x/ano e que é necessário repor as perdas por evaporação (estimadas em 10% do volume total das piscinas) não compensadas pela precipitação.

Em relação ao volume utilizado para lavagens dos espaços, atendendo ao seu valor residual considerou-se que este valor se encontra englobado no volume de água utilizado para o enchimento das piscinas.

Relativamente ao volume de água utilizado na rega, refere-se que a área a regar engloba os espaços verdes em redor do atual lago e compreende um total, de 1498 m².

Face aos consumos requeridos pela especialidade de arranjos exteriores, considerou-se uma capitação estimada de 3 l/m² dia, nos meses de verão (maio a setembro), com sistema de rega por aspersão. No quadro que se segue, apresentam-se as necessidades mensais de água para rega.

Quadro 4.5 – Necessidade de água para rega previstas por mês

| | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|------|
| Necessidades de água para rega (m³/mês) | - | - | - | - | - | - | - | 44,9 | 44,9 | 80,8 | 80,8 | 44,9 |

Da análise do Quadro 4.5 concluí que o valor de água para rega dos espaços verdes é da ordem dos 296,6 m³/ano.

Atendendo às características do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” ao qual se associam diversos usos cumulativos nomeadamente, consumos de água para abastecimento humano (unidades de alojamento, bar/restaurante, spa/ginásio, balneários), piscinas, rega de espaços verdes e lavagens de espaços exteriores, é expectável que os consumos médios anuais de água estimados e associados ao empreendimento irão corresponder a **13459 m³/ano**.

De acordo com informação do proponente o consumo atual no Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge situa-se na ordem dos 7200 m³/ano, o que representa um incremento de aproximadamente 47% face às necessidades do futuro Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

4.6.1.2. Disponibilidades hídricas

Para satisfazer estas necessidades de água associadas aos usos previstos é proposta a utilização de duas pesquisas de captação já existentes, associadas a um depósito de reserva com capacidade de 20 m³.

Estas duas captações assegurarão o abastecimento de água para consumo humano a todo o empreendimento, incluindo zonas de lazer, enchimento das piscinas e rega de espaços verdes e operações de limpeza de espaços.

De acordo com a comunicação da CCDR-Alentejo, ref.^a 2134/DSAI/DASR/BEJA/2008 (ver Anexo I – Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos), uma das pesquisas de captação existentes - processo n.º 580/CSB/SD/2008, apresenta uma profundidade de 95 metros, e atualmente assegura o abastecimento de água das 16 unidades de alojamento (UA) que compõem o atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge. Trata-se de uma captação com uma bomba submersível instalada com potência de 1,5 CV.

Em termos do regime de exploração foi definido pela CCDR-Alentejo (atual APA –ARH-Alentejo), para esta captação considerando apenas 1 hora/dia de extração, um caudal máximo instantâneo de 5,56 l/s, com um volume máximo mensal para o mês de maior consumo de 600 m³, correspondendo ao volume médio anual disponível de 7200 m³.

Este furo foi testado (Fotografia 4.2) quanto à composição química e bacteriológica – Qualidade da água para Consumo Humano, sendo o boletim da análise química realizada em 25/5/2015, apresentado no Anexo I – Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos. Revelando a análise de colheita de amostra de água realizada em 21/05/2015, valores para os parâmetros bacteriológicos e físico-químicos inferiores aos limites paramétricos do Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto.



Fotografia 4.2 – Furo de pesquisa de captação executado em 2008

Em relação à segunda captação (Fotografia 4.3), refere-se que esta foi antecedida também de uma autorização prévia da ARH Alentejo a 31 de outubro de 2017, que informou o proponente, da autorização de utilização dos recursos hídricos – pesquisa e captação de água subterrânea através do Título n.º CP016374.2017.RH6 (ver Anexo I – Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos).

Esta captação apresenta uma profundidade de 100 metros, e atualmente assegura a rega dos espaços verdes existentes no atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge. Trata-se de uma captação com uma bomba submersível instalada com potência de 4,0 CV.

Em relação a captação não foi possível reunir dados analíticos relativos à sua composição química e bacteriológica – Qualidade da água para Consumo Humano ou de outro tipo de uso.

Em termos do regime de exploração foi definido pela APA – ARH-Alentejo, para esta captação considerando 2 horas/dia de extração, um caudal máximo instantâneo de 2,70 l/s, com um volume máximo mensal para o mês de maior consumo de 583 m³, correspondendo ao volume médio anual disponível de 6998 m³.



Fotografia 4.3 – Furo de pesquisa de captação executado em 2017

Em termos de disponibilidades totais estas duas captações garantem um volume acumulado anual de **14198 m³**.

No obstante, considerando as necessidades do projeto será necessário alterar o título de utilização dos recursos hídricos, quer para o furo executado em 2008 quer para o outro furo executado em 2017, uma vez que as captações no seu título apresentam finalidades diferentes (consumo humano e rega) e regimes de explorações que podem ser incompatíveis com as necessidades hídricas do projeto.

Caso a água captada nestas duas captações subterrâneas não revele composição química e bacteriológica adequada – Qualidade da água para Consumo Humano, esta deverá ser submetida a tratamento adequado que permita cumprir os valores paramétricos definidos no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro (procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto), que estabelece o regime da qualidade da água para consumo humano, e a entidade gestora do sistema de captação e distribuição de água dará cumprimento aos programas analíticos e demais exigências definidos nesse diploma legal.

Com o intuito de efetuar uma adequada gestão da água e aproveitamento das águas pluviais, em alternativa ao recurso excessivo da água captada, o presente projeto contempla algumas estratégias de sustentabilidade ambientais, o nível da gestão e uso eficiente da água apresentadas no capítulo 4.17.

4.6.1.3. Rede interna de abastecimento e distribuição de águas

A rede de abastecimento de água terá início junto das captações de água subterrânea, a partir de um sistema de bombagem, onde a pressão e caudal irão depender do sistema de bombagem a colocar, e que estará associado a um depósito acima do solo com capacidade de 20 m³. Esta rede foi dimensionada de forma a dar resposta às necessidades dos diversos lotes, e o seu traçado foi efetuado de modo a torná-lo o mais otimizado e funcional possível.

A pressão a manter na rede será de 3 kg/cm². A tubagem para todas as situações nas redes exteriores é em PVC PN10, com diâmetro de 25 mm para os ramais das unidades de habitação e de 40 mm para as restantes (serviços e restauração). A tubagem a implantar na rede principal será com diâmetro 63 mm. A rede existente é de 50 mm.

As valas para instalação de tubagens serão comuns, distribuição de água para abastecimento das instalações/edificações, distribuição de água para combate a incêndios, recolha de águas residuais domésticas das instalações e posterior condução às ETAR's e infraestruturas elétricas, nomeadamente para iluminação de segurança/presença (pirilampos).

A vala para colocação e condução das infraestruturas enterradas será executada sem o recurso a materiais exteriores ou qualquer impermeabilização do solo, pois o recobrimento das infraestruturas será efetuado com a areia proveniente da escavação para execução da mesma.

A rede deverá ser sujeita a ensaio de pressão, nos termos da legislação e normas em vigor.

As condutas principais serão enterradas em valas acondicionadas com uma profundidade de 1,30 m, largura de 1,20 m e apresenta uma extensão total de 866 m.

4.6.2. Sistema de Rega e de Rede de Incêndios

A rega de espaços verdes (de necessidade pontual) e prevenção de incêndios será igualmente assegurada pelas captações subterrâneas.

Os espaços verdes serão constituídos por vegetação arbustiva e herbácea autóctone e pinheiros, privilegiando-se a manutenção das características cénicas e naturais presentes e potenciando a partilha da história do local aos visitantes e sua aproximação aos valores ambientais. As necessidades de água para rega serão, diminutas.

A rega engloba os espaços verdes em redor da charca existente no parque de campismo e compreende uma área total, de 1498 m².

A dotação de água para rega será de 3 l/m² dia e é feita por sistema de aspersão.

Refira-se que o recurso a vegetação arbustiva e herbácea autóctone e pinheiros para os arranjos exteriores insere-se nas medidas do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.

Relativamente à rede de abastecimento possui um diâmetro de 50 mm, efetivo, e o sistema de bombagem deverá permitir uma pressão na rede de 3 kg/cm². Esta abastece as bocas com DN25, de acordo com o abaixo descrito.

Atendendo ao caudal de ponta para garantia de combate a incêndios em função do grau de risco (grau 2), admite-se um caudal de ponta de 22,5 l/s, conforme definido no Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

O sistema de combate a incêndios será executado com o recurso a uma rede, a dimensionar e projetar à posteriori, munida de bocas-de-incêndio do tipo “carretel”, armadas com mangueira semi-rígida DN25 com agulheta de três posições.

Esta rede será independente da rede de abastecimento às unidades de alojamento. No atual parque de campismo já existem 5 bocas de incêndio e estão previstas no âmbito do presente projeto 6 novas bocas de incêndio.

As bocas-de-incêndio armadas, de DN25 (1”), serão compostas por: armário construído em chapa branca de 1,2 mm de espessura; carretel metálico giratório fixo com alimentação axial; mangueira semi-rígida de 20 m de comprimento; lança de três efeitos (fecho, pulverização e jorro compacto) construída em plástico ABS e válvula de fecho tipo esfera de 25 mm (1”), de latão, com manómetro 0-16 bar.

No que respeita a valas para instalação de tubagens, a rede deverá ser sujeita a ensaio de pressão, nos termos da legislação e normas em vigor. As colunas de abastecimento das bocas-de-incêndio serão em ferro fundido.

Ainda, relativamente à rede de incêndios esta compreenderá um conjunto de marcos de incêndio estrategicamente dispostos de modo a garantir a segurança de todas as utilizações previstas, favorecendo um combate rápido e eficaz.

4.6.3. Drenagem e Tratamento das Águas Residuais

A zona onde se vai instalar o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” não é servida por rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais.

A rede de drenagem de águas residuais far-se-á através de uma rede de coletores, interligada por caixas de visita, que serve todos os lotes e demais edifícios previstos. Os coletores serão em PVC compacto estruturado SN4, com diâmetro de 63 mm.

Estes coletores apresentam uma extensão total de 552 m e serão instalados em valas acondicionadas, em torno dos arruamentos previstos, apresentam uma profundidade de 1,30 m e uma largura de 1,20 m.

Esta rede de coletores domésticos prevista para o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, recolhem e encaminham as águas residuais para 5 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR’S) compactas pré fabricadas (2 existentes no atual Parque de Campismo e 3 previstas no presente empreendimento), a implantar de forma

dispersa na envolvente das edificações do empreendimento, conforme previsto no Desenho n.º 3b apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas. Estas ETAR’s serão implantadas na sua totalidade ao nível do subsolo (enterrada).

A ETAR tipo proposta a implantar no empreendimento é uma ETAR COMPACTA ECOx50.

No Anexo I – Elementos de Projeto, Volume 3/3 – Anexos Técnicos, apresentam-se a uma figura esquemática da ETAR tipo proposta.

A solução prevista para o tratamento dos efluentes gerados pelo projeto em questão, em termos de funcionamento prevê numa primeira fase, que o efluente entre na câmara de decantação (anaeróbica) através de um joelho quebra jacto. Esta câmara destina-se à recolha e à sedimentação das partículas em suspensão contidas nas águas usadas e está equipada com um conjunto de lamelas inclinadas, que aceleram a queda das partículas em suspensão, para o fundo da câmara, onde estas se acumulam e onde se realiza uma digestão anaeróbica.

Para diminuir a penetração das partículas coloidais na câmara de arejamento (aeróbia), é colocado um descoloidador cheio de fibras sintéticas filtrantes à saída da câmara de decantação.

Numa segunda fase, livre de partículas em suspensão, as águas residuais entram na câmara de arejamento, a qual consiste num reator biológico aeróbio onde os microrganismos flutuam em liberdade num líquido arejado na forma de “bioflock”.

Este bioreactor está equipado com fibras de polipropileno reunidas em forma de cabeleiras que flutuam livremente no líquido e têm como propriedade fixar uma grande quantidade de biomassa e serem totalmente insensíveis aos fenómenos de colmatagem.

A oxigenação da câmara de arejamento é assegurada por um ou dois compressores de canal lateral, sendo o ar insuflado na parte baixa do tanque e a repartição do oxigénio efetuada por meio de difusores de bolhas finas.

A recirculação das lamas no interior do aparelho é realizada por meio de uma bomba situada no fundo da câmara de arejamento, o que permite realimentar o tanque de arejamento com lamas ativadas de forma a reutilizar a biomassa, que é a base da depuração.

Finalmente, o efluente é evacuado por transbordo, após passagem através de um clarificador revestido de biotêxtil com elevada capacidade de fixação das colónias bacterianas e efetuada a descarga no solo.

O sistema de tratamento de águas residuais como inclui uma descarga de águas residuais no solo, carece de licença de descarga conforme previsto no Decreto Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, pelo que, previamente à sua instalação, deverá ser solicitado pelo proponente o respetivo Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) à ARH do Alentejo, através da plataforma SILiAmb (Sistema de Licenciamento Ambiental) da APA.

A simplicidade deste processo de tratamento permite que a sua manutenção seja simples e que ocorra com uma periodicidade regular. Alguns equipamentos poderão ser verificados com relativa frequência, de acordo com a avaliação e experiência do operador.

Na fase seguinte do projeto do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, nomeadamente ao nível projeto de execução deverá prever-se a criação de um plano de gestão e manutenção das ETAR’s, o qual será assegurado por elementos afetos ao Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, com formação para o efeito, apoiados em serviços externos da especialidade. Sendo que uma das componentes de gestão inclui o controlo à qualidade do efluente após tratamento na descarga, a ser realizado em laboratório acreditado para os parâmetros pH, CBO5, CQO, SST e óleos e gorduras.

4.6.3.1. Drenagem de Águas Pluviais

O sistema de drenagem deverá permitir o escoamento das águas pluviais recolhidas em cada fração/alojamento.

Não se prevê a instalação de uma rede de drenagem de águas pluviais ao longo dos arruamentos, devendo o perfil longitudinal e transversal das vias criar as condições adequadas para permitir o livre escoamento das águas superficiais ou potenciar a infiltração atendendo ao tipo de material do seu pavimento (saibro e/ou tout-venant).

A rede de drenagem dos edifícios e das vias, será feita para o terreno que é permeável e possui capacidade de infiltração para os caudais pluviais.

4.6.3.2. Outras Infraestruturas

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” deverá possuir ainda as seguintes infraestruturas: rede elétrica e rede telecomunicações.

A parcela está servida quanto ao abastecimento elétrico, através de ligação elétrica com projeto aprovado para 69 kVA a um posto de transformação existente no exterior da parcela.



Fotografia 4.4 – Posto de transformação existente no exterior da propriedade

A distribuição de eletricidade será feita a partir da instalação de PTC (Posto de Transformação de Cliente) a instalar, cuja distribuição a partir do QGBT do mesmo será feito por via subterrânea, aproveitando-se as valas consideradas para as restantes especialidades, e tendo em conta as profundidades e distâncias regulamentares entre as diversas especialidades.

A rede de infraestruturas elétricas compreenderá a rede de média tensão e postos de transformação, a rede de baixa tensão, a rede de iluminação viária e a rede das diversas alimentações (ETAR, bombagem da água da captação, rega, portaria, entre outros).

Prevê-se uma potência a instalar de 250kVA.

A vala para colocação e condução das infraestruturas enterradas será executada sem o recurso a materiais exteriores ou qualquer impermeabilização do solo, pois o recobrimento das infraestruturas será efetuado com a areia proveniente da escavação para execução da mesma. Prevê-se ter uma extensão de 1300m.

Toda a instalação elétrica será sujeita a vistoria e ensaios, nos termos da legislação e normas em vigor.

Em termos de Telecomunicações, está prevista uma linha dedicada através de tecnologia MMDS (*Microwave Multi-point Distribution Systems*) com cobertura Wi-Fi de todo o empreendimento. Esta solução, foi selecionada tendo em conta que a localização do empreendimento está longe dos agregadores de rede mais próximos e que uma ligação em fibra obrigaria a um traçado longo e com custos muito elevados.

4.7. MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS

As movimentações de terras inerentes ao projeto relacionam-se, no essencial, com a implantação associada aos arruamentos, piscinas e escavações para abertura de valas e colocação de infraestruturas enterradas (rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e rede elétrica implantadas em vala comum). No entanto, neste último caso procede-se à cobertura das valas no final, sendo os volumes de terras sobrantes diminutos e passíveis de serem aplicados localmente.

Relativamente às edificações (módulos de madeira) estas serão implantadas sobre estacas cravadas no solo, pelo que não será necessário recorrer a grandes movimentações de terras.

No Quadro 4.6, apresenta-se de forma resumida as movimentações de terras estimadas nesta fase de estudo prévio, associados ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Quadro 4.6 – Movimentação de terras previstas para implantação do empreendimento

| Infraestruturas | Escavação (m3) | Aterro (m3) | Balanço (m3) |
|----------------------------------|----------------|-------------|--------------|
| Rede viária (arruamentos) | 696 | 278,4 | 417,6 |

| Infraestruturas | Escavação (m3) | Aterro (m3) | Balanço (m3) |
|---|-----------------------|--------------------|---------------------|
| Estacionamentos | 816 | 326,4 | 489,6 |
| Redes de abastecimento água e drenagem de águas residuais e outras infraestruturas (redes elétricas e de telecomunicações) | 2028 | 1622,4 | 405,6 |
| Piscinas (descoberta e do SPA) | 535,5 | 107,1 | 428,4 |
| Total | 4075,5 | 2334,3 | 1741,4 |

No global estima-se que em termos de movimentação de terras, será necessário um volume total de 4075,5 m³ nas escavações, sendo que deste volume serão parcialmente reutilizados logo em obra no interior do terreno de intervenção um volume total na ordem de 2334,3 m³ nos aterros.

Em relação aos volumes de terras sobrantes estimados na ordem dos 1741,2 m³, perspetiva-se que estes sejam reutilizados na sua totalidade, na modelação dos acessos e reaproveitadas nos arranjos exteriores, não existindo por essa razão a necessidade de condução de terras a vazadouro.

No caso de se verificar algum excedente, situação que não se prevê, estas terras serão encaminhadas a um vazadouro em local adequado, por um operador licenciado.

As escavações previstas serão realizadas com recurso a meios mecânicos ligeiros, dada a natureza arenosa dos materiais a escavar.

4.8. PERÍODO DE VIDA ÚTIL DO EMPREENDIMENTO E ANO INÍCIO DE EXPLORAÇÃO

O período de vida útil de um projeto desta natureza é difícil de definir. As infraestruturas, equipamentos e edifícios que fazem parte do projeto quando sujeitos a manutenção adequadas, poderão ter um tempo de vida útil elevado.

O atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge iniciou a sua exploração em 2010, prevê-se que o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” agora em projeto, inicie a sua atividade de funcionamento em 2021.

4.9. POSTOS DE TRABALHO E HORÁRIO DE LABORAÇÃO

Neste sentido, tendo em consideração as características do projeto do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, ainda que numa fase de Estudo Prévio, foi possível efetuar uma estimativa previsional, ainda que com algumas incertezas incontornáveis, relativamente aos postos de trabalho que serão gerados durante a fase de construção e que terão um carácter temporário.

Assim, em função do cronograma e mapa de quantidade de trabalhos, do conjunto de edificações a construir, da maquinaria e dos equipamentos a utilizar e do faseamento dos

trabalhos, estima-se um valor entre os 10 a 15 trabalhadores, que depende das atividades a executar.

Os trabalhadores a empregar devem incidir preferencialmente em mão-de-obra local.

Para a fase de exploração prevê-se cerca de 18 postos de trabalho diretos a gerar pelo empreendimento, esse valor dependerá da ocupação e comercialização do empreendimento.

O Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” estará em funcionamento 24h por dia.

4.10. TAXAS DE OCUPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO

As taxas de ocupação que foram estimadas e consideradas no presente EIA são as seguintes:

- Época Alta (junho a setembro – 16 semanas): 100% de ocupação;
- Época Média (março a maio e outubro – 18 semanas): 80% de ocupação;
- Época Baixa (novembro a fevereiro – 18 semanas): 20% de ocupação.

4.11. ACESSIBILIDADES E TRÁFEGO GERADO

Em termos de acessibilidades, o acesso ao empreendimento turístico será efetuado pela via de terra batida existente com direção sul-norte, que garante o acesso à atual EN 261-1, via asfaltada que termina num entroncamento com o Itinerário Complementar n.º 1 (IC1) a ponte de Grândola.

Ainda em termos de acessibilidades importa acrescentar que o promotor da Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., solicitou junto da administração da Herdade da Comporta, proprietária dos caminhos e terrenos envolventes ao local de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” a devida autorização, tendo esta emitido uma declaração, onde declara que autoriza a utilização dos referidos caminhos (ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos).

O tráfego gerado, foi estimado considerando as taxas previstas de ocupação no capítulo anterior, edificações previstas, o n.º de camas e a viagem de ida e volta, inclui-se também as deslocações de visitas, de pessoal e de fornecedores.

Deste modo, e considerando que o empreendimento turístico é composto por 48 edificações e, que perfazem um total de 173 camas, temos um Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) na ordem dos 60 veículos.

4.12. ARRANJOS DE ESPAÇOS EXTERIORES E PAISAGISMO

O projeto de espaços exteriores para o local tem como principal objetivo a integração paisagística do projeto adaptando-se às características da região através da utilização de espécies arbustivas e herbáceas autóctones e pinheiros.

Neste âmbito, respeitando a identidade do local, pretende-se nesta fase dos trabalhos manter em projeto, a estrutura vegetal existente e característica do local, nomeadamente as formações arbóreas dominadas pelo pinheiro bravo e manso, com grande capacidade de fixação dos solos arenosos.

Os arranjos exteriores e paisagismo propostos pretendem ainda reforçar as características da paisagem na área, através da valorização dos elementos existentes na zona, nomeadamente através das formações vegetais próprias do sítio. Assim, propõe-se no âmbito do que é exposto na Diretiva Habitat valorizar e potenciar o desenvolvimento das espécies importantes do ponto de vista da conservação da natureza (*Armeria rouyana*, *Santolina impressa* e *Thymus capitellatus*) que potencialmente poderão ocorrer na zona. Esta conservação e valorização será desencadeada ao nível do projeto, pela recolha e criação de banco de sementes, na zona condicionada a valorizar, situada na propriedade e que apresenta uma área de 2,55 ha.

Associada às intervenções de carácter florestal existiu ainda necessidade de estabelecer uma faixa de prevenção contra fogos florestais, de aproximadamente 50 m de largura (conforme definido no artigo 16º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto), na área de transição entre o empreendimento e a área florestal envolvente, e outras faixas de gestão de combustível para os edifícios e acessos, conforme o Decreto-lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro. Foi ainda contemplado no projeto a instalação hidrantes, de 80 em 80 m de combate a incêndios.

No Anexo I do Volume 3/3 – Anexos Técnicos, apresenta-se a peça desenhada do projeto, com a identificação das respetivas faixas de gestão de combustível contra incêndios.

Esta área de proteção visa salvaguardar a área da perigosidade dos incêndios, é caracterizada fundamentalmente pela faixa de proteção, “*non aedificandi*”, envolvente em toda a extensão do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, sendo denominada por Faixa de Gestão de Combustível.

Para esta faixa prevêm-se as seguintes ações de manutenção e prevenção:

- Abertura e manutenção, com recurso a lavouras de uma faixa de terreno lavrado ao longo do limite da parcela;
- Limpeza e remoção dos matos existentes.

Em fase de projeto de execução será desenvolvido com maior detalhe o enquadramento paisagístico do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, com o desenvolvimento de um Projeto de Espaços Exteriores e de Reflorestação, articulado sempre com o Plano de Valorização dos Valores Naturais.

4.13. MATERIAIS E ENERGIA UTILIZADOS E PRODUZIDOS

Em fase de Estudo Prévio, ainda não se encontra definida com rigor a natureza e as quantidades de materiais, energia e equipamento que virão a ser utilizados no Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Relativamente aos materiais utilizados é da pretensão do promotor promover um empreendimento ecologicamente sustentável, quer ao nível da sua construção, quer ao nível do seu funcionamento, prevendo-se a utilização de uma diversidade de materiais que são comuns em empreitadas de construção civil deste tipo, como por exemplo para a fase de construção:

- betão e cimento;
- areias, seixo e britas;
- água;
- pedra para enrocamentos;
- madeira para construção das edificações, painéis pré-fabricados;
- tintas e solventes;
- óleos e lubrificantes;
- equipamentos elétricos e de telecomunicações;
- tubos PVC de diversos diâmetros e para diversos fins;
- válvulas e ventosas;
- tampas em ferro fundido;
- cabos elétricos;
- luminárias e colunas de metal;
- cabos coaxial e de fibra ótica.
- materiais para acabamentos, tais como vernizes, tintas, alumínio, vidros, tijoleiras e pedras naturais.
- material vegetal e terra viva.

Os materiais de construção naturais, não processados, como areia e seixo, material de enchimento, etc., serão provenientes de locais próprios licenciados para o efeito e serão obtidos na região. Os restantes materiais processados utilizados na construção serão fundamentalmente provenientes de zonas próximas do empreendimento, também para que os custos não sejam muito elevados.

Os pavimentos serão permeáveis, sendo utilizado como material o “saibro” para os arruamentos, os passeios e zonas de estacionamento.

Em termos de energia, na fase de construção recorrer-se-á principalmente a combustíveis fósseis, para utilização em veículos e equipamentos de motor diesel, e a eletricidade da rede pública ou produzida por geradores.

Neste sentido, tendo em consideração as características do projeto do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, ainda que em Estudo Prévio, foi possível efetuar uma estimativa previsional, ainda que com algumas incertezas incontornáveis, relativamente aos consumos de energia associados à fase de construção do empreendimento.

Assim, em função do mapa de quantidade de trabalhos a realizar, da maquinaria e dos equipamentos a utilizar e do faseamento dos trabalhos, os consumos de energia foram estimados no valor de 1,37 ton de combustíveis fósseis.

Na fase de exploração a energia a utilizar será essencialmente elétrica. O local de ligação à rede ainda não está definido, prevendo-se, contudo, que seja no ponto mais próximo ao empreendimento. A instalação a executar deverá ser analisada com o distribuidor (EDP-Distribuição). A utilização de linhas elevadas ou linhas enterradas será discutida com o distribuidor, sendo que ambientalmente a opção será por linhas enterradas, a não ser que tal situação não seja viável devido ao tipo de terreno.

A utilização de energias alternativas (e.g. solar) já se encontra em parte implementada no atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge, e será incentivada no âmbito do presente projeto.

A produção de energia elétrica no atual Parque de Campismo é composta por sistema solar fotovoltaico para autoconsumo, com 340kWp, constituído por 2 painéis solares policristalinos, da marca BP solar, modelo BP3170N, que alimenta o sistema de bombagem e filtragem de água da piscina natural.



Fotografia 4.5 – Sistema solar fotovoltaico instalado

A produção de energia térmica de água quente destinada ao aquecimento de águas quentes sanitárias e à cozinha para confeção de alimentos e limpezas, na portaria é garantida através de um sistema solar térmico tipo termossifão, constituído por 1 coletor solar da marca Solahart, modelo KF.



Fotografia 4.6 – Sistema solar térmico tipo termossifão

De acordo com a auditoria realizada pelo proponente em dezembro de 2017, verificou-se que o atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge consumiu anualmente, um total de 49 986,00 kWh de energia elétrica, correspondendo a 10,75 TEP (toneladas equivalentes de petróleo), o que em termos de emissões equivalentes de CO₂ para a atmosfera, equivale a cerca de 23,49 tonCO₂eq.

Assim, tendo em consideração a ocupação urbanística, que genericamente se traduzirá na concretização de um conjunto de 55 edificações dispersas, com 48 unidades de alojamento a que correspondem a 173 camas, foi estimado nesta fase de estudo prévio em relação ao futuro Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, um consumo de energia no valor de 400 000 a 500 000 kWh/ano de energia elétrica. Esta estimativa foi definida considerando os seguintes pressupostos nesta fase de estudo prévio, nomeadamente habitações com projeto térmico otimizado de Classe Energética A, toda a iluminação interior e exterior será LED, sistema de climatização, a utilização de painéis solares térmicos para água quente sanitária, apoiados por bomba de calor, não foram considerados nesta fase ainda a existência de painéis fotovoltaicos e sem utilização ao consumo de gás combustível.

A necessidade de utilização de energia a partir do gás natural, ainda não está definida, nesta fase, prevendo-se eventualmente apenas a sua utilização na cozinha do restaurante e em algum tipo de caldeira de apoio na zona do empreendimento turístico.

Caso venha a ser utilizada, como não existe rede de gás na proximidade, a solução passará pela instalação de uma fonte de armazenamento local, através da instalação de garrafas junto aos edifícios ou, caso se verifique que os consumos são elevados, um pequeno reservatório dissimulado na estrutura paisagística do empreendimento.

A localização da rede elétrica (onde se incluem telecomunicações) será localizada dentro dos buffers considerados em torno das estruturas do Projeto, como os arruamentos e coincidentes com as valas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

A origem de água para abastecimento/rega será assegurada através de duas captações subterrâneas.

4.14. EFLUENTES, RESÍDUOS E EMISSÕES PREVISÍVEIS

4.14.1. Efluentes

Os principais efluentes produzidos durante a fase de construção serão das seguintes tipologias:

- domésticos (associados às áreas sociais do estaleiro);
- pluviais (zona de obra e restante área de intervenção);

Os efluentes domésticos produzidos na fase de construção serão devidamente recolhidos e tratados (recorrendo a fossas sépticas, sanitários químicos e/ou bacias de retenção dotadas de separadores de hidrocarbonetos), sendo, numa segunda fase, efetuada ligação às ETAR’s do empreendimento, através da rede de esgotos que entretanto será executada.

Na fase de exploração, os principais efluentes produzidos são das seguintes tipologias:

- domésticos (associados ao funcionamento do empreendimento);
- pluviais (água das chuvas, águas de drenagem das vias e zonas de estacionamento e águas de drenagem das áreas verdes).

Os efluentes domésticos serão conduzidos às ETAR’s existentes no empreendimento através da rede de esgotos.

As soluções de drenagem das águas pluviais passarão por intervenções pontuais de drenagem de caudais das poucas zonas impermeabilizadas e de garantia de escoamento nas intersecções da rede viária com as áreas naturais envolvente.

4.14.2. Resíduos

O desenvolvimento do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” irá originar resíduos e, como tal, este Projeto encontra-se abrangido pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de julho.

Deste modo, deverá ser elaborado um Plano de Gestão de Resíduos (PGR), ao nível do Projeto de Execução, no qual deverão ser definidas as linhas de atuação para as operações de armazenamento temporário, acondicionamento, transporte e encaminhamento para destino final adequado, devidamente autorizado para o efeito, dos diferentes tipos de resíduos produzidos.

A identificação e a caracterização do tipo de resíduos gerados pelo projeto deverá ser realizada de acordo com a classificação constante na Decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, que diz respeito à classificação LER (Lista Europeia de Resíduos), e que revoga o anexo I da portaria n.º 209/2004, de 3 de março.

Considera-se que na fase de construção as principais atividades geradoras de resíduos são:

- Desmatção, decapagem da terra vegetal;
- Demolição/desmontagem de algumas estruturas existentes afetas ao atual parque de campismo (edifício de arrumos/utensílios e instalação sanitária geral);
- Atividades de construção associadas à implantação dos edifícios e infraestruturas (arruamentos, passeios, estacionamentos, instalação de redes de Águas, Energia Elétrica, Comunicações, Drenagem Águas Residuais);
- Operação e movimentação de veículos, equipamentos e máquinas afetas à área;
- Funcionamento do estaleiro;
- Plantação e sementeira dos espaços verdes.

Devido às características inerentes ao Projeto prevê-se que, na fase de construção, se irá gerar maioritariamente Resíduos de Construção e Demolição.

Na fase de exploração, os principais resíduos produzidos estarão associados ao funcionamento do empreendimento, utilização e circulação nos arruamentos, por pessoas e veículos, à manutenção das infraestruturas e dos espaços verdes.

Nesta fase os resíduos na sua maioria serão Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). Os RSU correspondem a uma mistura de diversas frações de resíduos, das quais as mais significativas são: matéria orgânica, papel e cartão, plásticos, vidro, metais e plásticos.

Ainda para a fase de funcionamento do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” foi efetuada uma estimativa de produção e o número de contentores para resíduos sólidos urbanos indiferenciados (RSU’s) e resíduos de recolha seletiva, a qual foi definida com base nos seguintes pressupostos:

- RSU – produção de 28 l/cama;
- Papel – 11 l/cama;
- Vidro – 1,35 l/cama;
- Embalagens 6,5 l/cama.

Considerando contentores e ecopontos com capacidade de 1100 l, obteve-se 5 contentores para os RSU’s, 2 ecopontos para o Papel, 1 ecoponto para o Vidro e 2 ecopontos para as Embalagens.

Conforme informação da câmara municipal de Alcácer do Sal a gestão dos resíduos neste concelho é assegurada pela Ambital – Investimentos Ambientais no Alentejo.

4.14.3. Emissões

Na fase de construção as principais emissões poluentes atmosféricas associadas ao desenvolvimento do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” serão:

- poeiras resultantes da circulação de veículos e equipamentos;
- poeiras resultantes da movimentação, transporte e depósito de terras;
- poluentes gerados na combustão de motores de veículos e equipamentos, nomeadamente monóxido de carbono, óxidos de azoto, partículas e compostos orgânicos voláteis não metânicos (COVNM).

Na fase de exploração prevê-se emissões poluentes relacionadas com a circulação de tráfego rodoviário no interior do empreendimento e na sua proximidade.

4.15. FONTES DE PRODUÇÃO DE RUÍDO, VIBRAÇÃO, LUZ, CALOR E RADIAÇÃO

As principais emissões de ruído, resultam essencialmente das seguintes atividades:

- Movimentação da maquinaria e dos próprios equipamentos afetos a obra, nomeadamente para realização das terraplenagens, as atividades de construção civil e o normal funcionamento do estaleiro;

- Alteração dos níveis de ruído pela presença dos próprios trabalhadores.

Não se prevê a existência de fontes de vibração, calor ou radiação, com significado, nas fases de construção ou de exploração.

Relativamente às fontes de luz na fase de exploração, o recurso a energias renováveis (e.g. solar) será incentivada e concretizada em fase de projeto de execução.

4.16. CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS

O projeto do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” pretende apresentar-se de forma diferenciadora da oferta turística, distinguindo-se com características específicas, distintas de outras modalidades de alojamento turístico, e irá assegurar, preservar e valorizar as características que o tornam único.

Em consonância com a estratégia da Empresa foi aprovado pelo programa Portugal 2020 os seguintes investimentos de apoio ao presente projeto:

- Auditoria, estudos e projetos de energia e eficiência energética;
- Ambiente e Sustentabilidade - Certificação ISO 14001 e Eco Hotel;
- Certificação Energética.

O novo projeto pretende manter e reforçar as características estéticas e ambientais, que o distinguiram desde o início e aproveitar o reconhecido mérito que tem vindo a granjear (nomeadamente as nomeações em 2015 e 2016 para os Portugal Trade Awards na categoria de Melhor Projeto de Ecoturismo), e mais recentemente em 2017 - Green Project Awards na categoria de Turismo e em 2019 - Portugal Trade Awards na categoria de Eco-Alojamento.

A localização do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” em Rede Natura 2000 - Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé (SIC-Comporta Galé) confere-lhe a possibilidade, que será desenvolvida, para o reconhecimento de empreendimentos turísticos como turismo de natureza, a solicitar ao ICNF.

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 80/2017 de 30 de junho, os empreendimentos turísticos localizados em áreas protegidas ou outras áreas com valores naturais e que disponham de um adequado conjunto de infraestruturas, equipamentos e serviços complementares que permitam contemplar e desfrutar o património natural, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado, podem ser reconhecidos como turismo de natureza.

Apostando numa oferta diferenciadora e que permita atrair turistas todo o ano o projeto turístico “Quinta do Sossego” irá aderir à Bikotel Network (www.bikotels.com)

Com as boas práticas ambientais que se pretendem adotar será equacionada a candidatura ao galardão internacional “Green Key”, coordenada em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que promove o Turismo Sustentável em Portugal através do reconhecimento de estabelecimentos turísticos, alojamento local, parques de campismo e

restaurantes que implementam boas práticas ambientais e sociais, que valorizam a gestão ambiental nos seus estabelecimentos e que promovem a Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

4.17. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA E AMBIENTAIS

O conceito de turismo de natureza sustentável em termos ambientais foi interiorizado logo numa fase preliminar de desenvolvimento do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, e em fase de estudo prévio, perspectiva-se já a indicação de algumas diretrizes e referência para a adoção de diversas medidas que deverão ser concretizadas em projeto de execução, nomeadamente ao nível do uso eficiente da água, eficiência energética, redução de emissões, gestão de resíduos e outras boas práticas ambientais.

Neste conceito o presente empreendimento, em fase de projeto de execução, adotará uma série de especificações, por forma a garantir o cumprimento dos objetivos de emissões de Carbono Zero, que permitem minimizar o consumo energético e, conseqüentemente, a produção de gases com efeito de estufa que originam as alterações climáticas.

Foram igualmente estudadas soluções a adotar no empreendimento que permitem uma redução no consumo de água e eficiência energética.

Estas especificações são essencialmente de carácter construtivo e/ou de aplicação das melhores tecnologias disponíveis, tanto ao nível da eficiência energética como na gestão e aproveitamento de água.

Relativamente á **eficiência energética** são diversos os fatores que influenciam a eficiência energética das habitações. Como princípios de estratégia bioclimática em edifícios considerou-se o isolamento, material, a massa térmica, a orientação, a forma e a cor do revestimento dos edifícios.

Assim, no âmbito da eficiência energética deverão ser adotadas as seguintes medidas na idealização do projeto de execução das edificações do empreendimento:

- Utilização das luzes — Se as luzes do quarto não se desligarem automaticamente, deve existir informação facilmente acessível que peça aos hóspedes para desligarem as luzes antes de saírem do quarto.
- Utilização do aquecimento e do ar condicionado — Se o aquecimento e ou o ar condicionado não se desligarem automaticamente quando as janelas estão abertas, deve existir informação facilmente acessível que chame a atenção dos hóspedes para a necessidade de fecharem as janelas quando o aquecimento ou o ar condicionado estiverem ligados.
- Ar condicionado — Os sistemas de ar condicionado devem ter uma eficiência energética de, pelo menos, classe B, em conformidade com a Directiva n.º 2002/31/CE, da Comissão, de 22 de março, relativa à aplicação da Directiva n.º

- 92/75/CEE, do Conselho, no que respeita à etiquetagem energética dos aparelhos domésticos de ar condicionado (dois), ou uma eficiência energética correspondente.
- Isolamento das janelas — Todas as janelas devem ter um grau adequadamente elevado de isolamento térmico em função do clima local e proporcionar um nível de isolamento acústico apropriado.
 - Eficiência energética das lâmpadas elétricas — Pelo menos 60 % de todas as lâmpadas elétricas no alojamento devem ter uma eficiência energética de classe A, em conformidade com a Directiva n.º 98/11/CE, da Comissão, de 27 de janeiro, relativa à aplicação da Directiva n.º 92/75/ CEE, do Conselho, no que respeita à rotulagem energética das lâmpadas elétricas para uso doméstico. Pelo menos 80 % de todas as lâmpadas elétricas instaladas em locais em que é provável que devam permanecer ligadas durante mais de cinco horas por dia devem ter uma eficiência energética de classe A, em conformidade com a Directiva n.º 98/11/CE.
 - Uso da tecnologia solar térmica para aquecimento de águas – a adoção de painéis solares para o aquecimento de águas permite uma poupança económica e energética que pode atingir rendimentos superiores a 80%, o que se verifica vantajoso na medida em que contribui para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.
 - Uso do tecnologia solar fotovoltaico para microgeração – a produção de eletricidade através de células fotovoltaicas, que permitem converter em eletricidade 10% a 15% da potência recebida do sol (cerca de 1KW/m² quando em condições climáticas favoráveis), apresenta grandes vantagens económicas para o proponente.
 - O aquecimento solar passivo – é uma estratégia que consiste na utilização da [radiação solar direta](#) para aquecimento ambiental da edificação.
 - Ventilação – A ventilação é obtida através da circulação de ar pelos ambientes da edificação. Isto significa que se o ambiente tem janelas em apenas uma fachada, a porta deveria ser mantida aberta para permitir a ventilação cruzada.
 - Instalação de painéis solares para a iluminação do exterior, nomeadamente dos candeeiros dos arruamentos e estacionamento.

No âmbito do **uso eficiente da água** pretende-se otimizar os consumos de água no empreendimento, através da aplicação de técnicas construtivas que permitem um aproveitamento e reutilização da água:

- Caudal de água das torneiras e chuveiros — O caudal de água das torneiras e chuveiros não pode exceder 12 l/minuto.
- Mudança de toalhas e lençóis — Os hóspedes devem ser informados de que, de acordo com a política ambiental do empreendimento, os lençóis e as toalhas apenas serão mudados a pedido dos hóspedes ou, na ausência deste, de acordo com o mínimo legalmente exigido.

- Tratamento das águas residuais — não dispendo a zona de rede pública de drenagem de águas residuais, serão instaladas ETAR's que satisfaçam os requisitos da legislação nacional.
- Perdas de água — O pessoal do empreendimento deve ser formado para controlar diariamente a existência de perdas de água visíveis e tomar as medidas adequadas conforme necessário. Os hóspedes devem ser convidados a comunicar quaisquer perdas de água ao pessoal.
- Jardinagem – As flores e os jardins devem ser regados, habitualmente, antes do pico do sol ou depois do pôr-do-sol.
- Aproveitamento das águas da precipitação – Na origem da água para rega deverá ser tido em consideração a possibilidade do reaproveitamento das águas pluviais recolhidas pelas coberturas impermeáveis dos edifícios. Estas águas podem ser encaminhadas por uma rede de caleiras para reservatórios individuais dimensionados para o efeito, onde serão armazenadas durante os períodos de precipitação e utilizadas nos períodos de estiagem.

No âmbito da **gestão de resíduos**:

- Transporte dos resíduos — Caso as autoridades locais responsáveis pela gestão dos resíduos não façam a recolha dos resíduos no empreendimento turístico ou na sua proximidade, será garantido o transporte dos seus resíduos para um local adequado, velando para limitar ao mínimo possível este transporte.
- Triagem dos resíduos pelos hóspedes – serão colocados recipientes adequados por forma a permitir que os hóspedes selecionem os resíduos de acordo com o sistema de gestão de resíduos locais. Deve existir informação clara e acessível nos quartos pedindo aos hóspedes que façam a triagem dos seus resíduos.
- Resíduos perigosos — O pessoal do empreendimento deve recolher e separar os resíduos perigosos e garantir a sua eliminação adequada. Estão abrangidos os *toners*, as tintas de impressão, o equipamento de refrigeração, as pilhas e os produtos farmacêuticos.

No âmbito de **Outras Boas Práticas Ambientais**:

- Jardinagem — As áreas verdes devem ser geridas sem a utilização de pesticidas ou em conformidade com os princípios da agricultura biológica.
- Utilização de desinfetantes — Os desinfetantes só devem ser utilizados quando necessário para cumprir requisitos de higiene legais. O pessoal deve receber formação para não exceder as doses recomendadas de detergente ou desinfetante indicadas na embalagem.
- Dosagem do desinfetante para piscinas — As piscinas devem dispor de um sistema que garanta a utilização da quantidade mínima de desinfetante necessária para um resultado adequado em termos higiénicos.

- Limpeza mecânica — O empreendimento deve dispor de procedimentos precisos para operações de limpeza sem produtos químicos, por exemplo, através da utilização de produtos em microfibras ou de outros materiais ou atividades de limpeza sem recurso a produtos químicos e com efeitos semelhantes.

4.18. INVESTIMENTO FINANCEIRO E CUSTOS AMBIENTAIS

O investimento financeiro estimado é de 5 milhões de euros. Este investimento contempla os trabalhos de preparação dos terrenos, projetos de especialidade a desenvolver, construção do edificado previsto, sistema abastecimento, drenagem e tratamento de águas residuais, eletrificação, mobiliário, sala multiusos, equipamento específico para as zonas de manutenção física e piscinas, spa, espaços verdes, como ao nível da sustentabilidade energética e ambiental do empreendimento.

Um dos desafios colocados ao promotor prende-se com a capacidade de conjugar o desenvolvimento económico do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” com a proteção ambiental tendo como referência a noção de desenvolvimento sustentável. Assim, para que o projeto se torne ambientalmente viável estimaram-se um conjunto de custos ambientais que permitem minimizar o impacto do mesmo no ambiente onde se vai desenvolver.

Um dos custos ambientais estimados incide sobre o valor despendido na recolocação de flora que foi afetada com a preparação dos solos feita inicialmente. A valorização de habitat dentro do “Quinta do Sossego”, nomeadamente através da recolha e criação dos bancos de sementes, da sementeira de outras espécies, manutenção dos acessos, colocação de sinalização, também a monitorização e manutenção do meio envolvente está estimado como um custo ambiental a ter em conta, aos quais juntamos os custos suportados com as análises que terão que ser feitas à água residual tratada e aos custos do respetivo tratamento, e ainda o custo das análises à água captada durante os anos de implementação do empreendimento turístico.

O reconhecimento do empreendimento turístico como Turismo de Natureza implica a adoção de procedimentos vários incluindo a promoção efetiva dos valores naturais do local, em particular os relativos ao da SIC Comporta-Galé. Serão incentivados os clientes na procura e fruição dos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos da região através da divulgação de circuitos e passeios que permitam o conhecimento desses interesses.

A soma de todos os custos ambientais associados ao Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” poderá atingir um valor de 151 288,00 € no período considerado (os quatro primeiros anos do projeto)

4.19. DESCRIÇÃO DAS FASES DE PROJETO E PROGRAMA TEMPORAL ESTIMADO

O projeto turístico está dividido em 3 fases, a fase zero está a decorrer, e corresponde ao desenvolvimento do Estudo Prévio, que foi desenvolvido em simultâneo com a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

A Fase 1 corresponde à fase de construção, enquanto que a Fase 2 corresponde unicamente à fase de exploração.

Dada a natureza do projeto, não se prevê a desativação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” a curto prazo (Fase 3).

Em seguida descreve-se para cada uma das fases do projeto (construção, exploração e desativação), as atividades ou operações associadas ao Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”.

- a) **Fase 1 – Construção** – corresponde a uma área de 2,45 ha que será intervencionada.

Nesta fase preveem-se várias ações:

- Desmatação e remoção da vegetação nos locais de construção: esta ação ocorrerá potencialmente em toda a área de implantação prevista, nomeadamente nas edificações, acessos, arruamentos, estacionamento, piscinas. A remoção será seletiva, já que a escolha dos locais para implementação das infraestruturas foi definida de forma a recair sobre zonas com presença de biótopos de menor valor ecológico. Nesta ação serão recolhidas e selecionadas sementes da vegetação presente, que constituirão um banco de sementes que serão posteriormente semeadas nos espaços destinados à valorização de habitats.
- Instalação e funcionamento do estaleiro – limpeza e regularização do terreno, instalação do estaleiro e operação do mesmo (efluentes, resíduos, ruído, circulação de maquinaria, veículos e pessoas)
- Terraplanagens e movimentações de terras (aterros e escavações): reduzidas ao mínimo indispensável. Os materiais sobrantes serão utilizados na modelação para as vias, estacionamento e/ou outras.
- Movimentação de máquinas e equipamentos: previamente ao início das obras será definida a localização do estaleiro de obra bem como percursos de circulação das máquinas e camiões sendo a circulação restrita a acessos a definir.
- Demolição (desmontagem) e remoção do edificado: corresponde à remoção de parte do edificado existente (arrumos/utensílios e instalação sanitária geral) no atual Parque de Campismo.
- Construção do edificado: esta fase corresponderá à construção das edificações e demais equipamentos previstos.
- Construção de infraestruturas: esta fase corresponderá à instalação das ETAR’s, da colocação das diversas condutas de abastecimento e do saneamento básico, estruturas de eletricidade, de telecomunicações, etc.
- Montagem de interiores: nesta fase serão equipados os interiores das edificações com mobiliário, eletrodomésticos, têxteis bem como equipados os restantes edifícios

de apoio e complementares: receção, bar, zonas de vendas, área de manutenção física, piscinas.

- o Arranjos exteriores – finalização dos arruamentos, estacionamento paisagístico, restabelecimentos das zonas intervencionadas

b) **Fase 2 – Exploração** – fase de atividade do empreendimento turístico durante a qual terão lugar diversas ações:

- o Presença, funcionamento e manutenção das estruturas imobiliárias e das infraestruturas: corresponde a todas as atividades de manutenção e reparação das estruturas construídas, incluindo edifícios, arruamentos (com a respetiva sinalética e estruturas de limitação de velocidade, luminárias), equipamentos de deposição de resíduos, estacionamento, percursos pedonais (com controlo de acesso a zonas mais sensíveis), das áreas verdes, redes de drenagem de águas residuais, ETAR’s, captações de água, limpeza das piscinas e garantia da qualidade da água, redes de distribuição de águas, recolha de resíduos, etc..
- o Regualificação dos valores naturais: corresponde às atividades de gestão e conservação dos biótopos, nomeadamente, para regualificação dos valores naturais.
- o Tráfego viário: associado ao funcionamento do empreendimento (utentes, pessoal, fornecedores, obras de manutenção das infraestruturas e espaços exteriores).

c) Fase 3 – Desativação

- o Não se prevê a desativação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” a médio prazo, dependendo esta sempre de uma evolução dos mercados, encontrando-se o plano de operação garantido para um período de 20 anos. No entanto, na eventualidade de esta vir a acontecer, serão removidas todas as infraestruturas e procurar-se-á uma solução de reutilização do espaço e/ou reconversão em espaço florestal.

A intensão de execução deste projeto, iniciou-se no ano de 2010, mediante a atividade turística de um Parque de Campismo, com três mobile homes e com a designação comercial de “Cocoon”. Perspetiva-se que o Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” esteja em pleno em janeiro de 2021. O início da construção/implantação está prevista para o final do ano de 2019.

No Anexo I que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos apresenta-se o cronograma/calendarização da fase de construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

É previsto que o empreendimento seja construído, numa única fase e num período de 24 meses englobando as principais infraestruturas do empreendimento turístico.

As obras terão início quando estiverem aprovados todos os instrumentos legais que permitam a construção do empreendimento, pelo que nesta fase se desconhece esse horizonte temporal.

No Quadro 4.7 apresenta-se o cronograma das fases de implementação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”.

Quadro 4.7 – Cronograma físico e temporal do projeto

| Fase | Principais intervenções | 2017 | | 2018 | | 2019 | | 2020 | 2020 |
|------|---|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | Fase 0 | | Fase 0 | Fase 1 | Fase 2 | | Fase 3 | Fase 3 |
| | | 2º Semestre | 4º Trimestre | 1º Semestre | 2º Semestre | 1º Semestre | 2º Semestre | 1º Semestre | 2º Semestre |
| 0 | Desenvolvimento do Projeto de Arquitetura e Especialidades | | | | | | | | |
| 0 | Desenvolvimento do EIA e fecho do Projeto de Arquitetura e Especialidades | | | | | | | | |
| 0 | Emissão da DIA | | | | | | | | |
| 0 | Desenvolvimento do Projeto de Execução | | | | | | | | |
| 0 | RECAPE | | | | | | | | |
| 1 | Remoção de vegetação | | | | | | | | |
| 1 | Construções | | | | | | | | |
| 1 | Infraestruturas (água potável, águas residuais, água de rega) | | | | | | | | |
| 1 | Eletricidade | | | | | | | | |
| 1 | Instalação de equipamentos de recolha de resíduos | | | | | | | | |
| 1 | Espaços verdes | | | | | | | | |

4.20. ALTERNATIVAS DE PROJETO CONSIDERADAS

O projeto não considera alternativas de localização, dado a disponibilidade de terreno para implantação do empreendimento ser limitada.

No entanto, dentro da área da propriedade prevista para a implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, procurou-se logo numa fase preliminar ao desenvolvimento do projeto, uma concertação estreita entre o promotor, a equipa do projeto e a equipa do EIA, de forma a encontrar um desenho final de adequação do projeto face às condicionantes ambientais existentes e sobretudo a integridade da SIC em questão.

Neste âmbito, a implantação do empreendimento no local em questão foi desde logo considerada uma prioridade do promotor, atendo ao conceito do projeto e seu enquadramento com o turismo de natureza, e ao interesse comunitário da rede natura, procurando-se soluções otimizadas do ponto de vista de arquitetura e do desenho final do projeto, que possibilitassem minimizar e atingir a melhor integração do projeto sobre os habitats naturais existentes.

Assim, numa fase preliminar os trabalhos realizados pela equipa do EIA, permitiram adaptar o projeto à carta de condicionantes, desenvolvida com base no reconhecimento dos valores naturais presentes, ainda que estes se apresentam fortemente degradados.



Esta configuração foi ainda ajustada ao fato do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, ter que cumprir outras condicionantes, decorrente do estipulado no Decreto-Lei nº 10/2018 de 14 de fevereiro e da Lei nº 76/2017 de 17 de agosto, relativo aos critérios para a gestão de combustíveis, e que, entre outros aspetos, declara a necessidade de estabelecer uma faixa de prevenção contra fogos florestais, de aproximadamente 50 m de largura na área de transição entre o empreendimento e a área florestal envolvente (limite da propriedade e partir das edificações), e outras faixas de gestão de combustível para os edifícios existentes e acessos.

Assim, a configuração final do projeto foi então alcançada através de acertos no desenho final ao layout do projeto de arquitetura, ao nível da distribuição das edificações e infraestruturas associadas, que cumpre os critérios de gestão de combustível e otimizou uma relação equilibrada com os valores ecológicos existentes. Deste modo, o presente projeto ajustou-se no terreno aos valores naturais, conseguindo-se uma reduzida afetação dos mesmos, possibilitando ainda uma forte valorização de áreas dentro da parcela com significado ecológico.

5. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE AFETADO PELO PROJETO

5.1. INTRODUÇÃO

De acordo com a metodologia definida para a realização do presente EIA apresenta-se, em seguida, a caracterização da área de inserção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Para tal, foram selecionados os descritores considerados mais relevantes para a análise de um projeto desta natureza, tanto na vertente ambiental como social, destacando os aspetos que, direta ou indiretamente, possam vir a ser influenciados pela implantação do referido projeto.

Pretende-se nesta fase, por um lado, caracterizar e analisar a situação atual, num cenário anterior à execução do projeto e, por outro, identificar e definir áreas ou locais com sensibilidade relativamente a alguns dos aspetos analisados, para, numa fase posterior, poder antever a ocorrência de impactes e propor as respetivas medidas de minimização quando necessário.

Esta análise foi fundamentada num levantamento exaustivo e análise de dados documentais e de campo, relativos à situação existente ou prevista para a região e para o local.

Do mesmo modo, depois de efetuada a caracterização do estado atual do ambiente, analisaram-se em cada subcapítulo, as perspetivas de evolução futura da área em estudo de acordo com um cenário referente à não implantação do projeto em análise.

Acresce salientar que o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” agora em estudo, incide numa requalificação do atual Parque de Campismo, designado por - Cocoon Eco Design Lodge (Fotografia 5.1) que apresenta uma área de implantação de 1414,69 m² e, que atualmente, está perfeitamente enquadrado no meio envolvente.



Fotografia 5.1 – Parque de Campismo – Cocoon Eco Design Lodge

5.2. CLIMA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A análise do descritor Clima e Alterações Climáticas no presente EIA, considera-se apenas pela necessidade de se apresentar um correto enquadramento biofísico da área de inserção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” e promover a adaptação às alterações climáticas assim como a sua mitigação através da redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

De qualquer modo devido à tipologia que o presente projeto apresenta não se prevê, que este venha a gerar impactes significativos no clima. No entanto, algumas das variáveis climáticas em análise permitem fundamentar um melhor conhecimento dos impactes sobre alguns descritores, nomeadamente os recursos hídricos e qualidade do ar, destacando-se neste âmbito, a precipitação, a temperatura e o regime de ventos.

5.2.1. Metodologia

A análise climatológica realizada para a área em estudo baseou-se em diferentes abordagens, uma análise a nível regional, com caracterização dos principais elementos do clima da região em estudo, e uma análise a nível local, onde foi feita uma avaliação das características microclimáticas.

Na caracterização a nível regional, foram utilizados os dados mais relevantes relativos às estações meteorológicas mais próximas da área em estudo, permitindo assim, realizar uma avaliação e descrição dos comportamentos das principais variáveis climáticas.

As variáveis meteorológicas utilizadas para caracterizar o clima foram as seguintes: Precipitação, Temperatura, Insolação, Humidade do Ar, Evaporação, Nevoeiro, Orvalho, Geada e Vento.

Foram ainda determinadas as classificações climáticas, utilizando-se a classificação de koppen, para o enquadramento regional, e a classificação de Thornthwaite, para a classificação da zona em estudo.

Esta análise foi apoiada numa pesquisa bibliográfica, tendo sido consultados alguns dados e estudos de base de âmbito climático existentes em diversas entidades (Agência Portuguesa do Ambiente I.P. – APA, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo–CCDR Alentejo, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. – IPMA, (antigo Instituto de Meteorologia, I.P.)). No entanto, esta caracterização foi sobretudo apoiada, na vasta informação compilada no Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira) – PGBH–RH6, de junho de 2011 (edição de fevereiro de 2012) e que esteve vigente até ao final 2015 (1º ciclo dos PGRH – 2009–2015), pois a caracterização climática efetuada neste plano foi realizada para diversas estações climatológicas com séries de períodos superiores a 50 anos. Entretanto foram publicados os PGBR – 2º ciclo 2016–2021, pelo que se procedeu sempre que necessário a uma atualização da informação, através da consulta do PGRH6, referente ao 2º ciclo, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016 de 20 de setembro.

Na caracterização a nível local, foi realizada uma análise dos aspetos mais relevantes do microclima, tendo como base de análise as características fisiográficas da área em estudo, nomeadamente influenciadas pelo relevo, a exposição de vertentes e a altitude. Esta análise foi ainda suportada no reconhecimento de campo realizado durante o mês de junho de 2018.

No que concerne às alterações climáticas, foi considerado o estabelecido pela Política Climática Nacional aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, que constitui uma inovação e assegura a resposta nacional aos compromissos já assumidos para 2020 e propostos para 2030 no âmbito da União Europeia e a nível nacional. A Política Climática Nacional contempla o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030) e a segunda fase da Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAC 2020), igualmente aprovados pela RCM supramencionada, e que concretizam as orientações nacionais em matéria de políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas.

5.2.2. Enquadramento Climático da Região em Estudo

A região onde se insere o projeto situa-se a sul e na proximidade do vale do rio Sado, e a aproximadamente, 9 km da linha de costa, numa área onde é feita a transição entre as influências marítimas e continentais, conforme o esboço das regiões climáticas de Portugal Continental, na região.

Neste contexto pode-se dizer que a área em estudo se enquadra na Província Atlântica do Sudoeste, que abrange as penínsulas de Lisboa e Setúbal e as bacias dos rios Sado e Mira.

Esta região caracteriza-se por invernos suaves (mais de 10°C em janeiro) e verões frescos (cerca de 22°C em média em agosto), apresenta uma precipitação anual entre os 600 e os 1000 mm.

Segundo a classificação de Köppen, a região em estudo apresenta um clima do tipo Csa:

- C – Clima mesotérmico: em que a temperatura média do mês mais frio é inferior a 18°C, mas superior a -3°C, enquanto o mês mais quente apresenta valores superiores a 10°C;
- s – Estação seca no verão: a quantidade de precipitação do mês mais seco do semestre quente é inferior a 1/3 do mês mais chuvoso do semestre frio e inferior a 40 mm;
- a – Verões quentes: a temperatura do mês mais quente é igual ou superior a 22°C.

A classificação climática de Thornthwaite, apresenta interesse pela facilidade que apresenta em caracterizar qualquer tipo de clima. O tipo climático é definido pelo índice hídrico, que conjuga os índices de aridez e de humidade, os quais relacionam a precipitação, a temperatura e a evaporação. Assim, conforme apresentado no PGBH-RH6, apresenta-se no Quadro 5.1 a classificação climática de Thornthwaite para a zona em estudo.

Quadro 5.1 – Classificação climática de Thornthwaite

| Estação Climatológica | | Evapotranspiração Potencial (mm) | Índice de Aridez (%) | Índice de Humidade (%) | Índice Hídrico (%) | Concentração Estival (%) | Classificação Climática |
|-----------------------|----------------|----------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| Código | Nome | | | | | | |
| 23F02 | Alcácer do Sal | 817,4 | 46,8 | 14,3 | -13,8 | 44,7 | C1 B'2s a' |

Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira), junho de 2011

Tendo em consideração a classificação do quadro anterior o clima da área em estudo é Sub-húmido seco (C1), 2º Mesotérmico moderadamente baixo (B'2), com um excesso moderado de água no Inverno (2s) e com uma eficácia térmica no verão nula a pequena (a').

5.2.3. Meteorologia

Neste ponto procede-se à caracterização macroclimatológica da região em estudo. Esta caracterização foi efetuada com recurso a dados disponíveis, referentes às estações meteorológicas mais representativas para a área em estudo, nomeadamente da rede de estações do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (ex-INMG), atual Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.) e da rede do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos (SNIRH) do ex-INAG, atual Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA).

Assim, no estudo das variáveis climáticas da área em estudo foram utilizadas as estações climatológicas de Alcácer do Sal (23F02) e de Grândola (24F01), e o posto pluviométrico de

Montevil (23F01). No Quadro 5.2 são apresentadas as principais características das estações utilizadas para a área em estudo, com indicação do número de anos completos de que dispõem para análise.

Os dados utilizados para a caracterização, referem-se a registos mensais e anuais de observações para os períodos de 1941 a 1991 e 1951 a 1980, conforme as variáveis meteorológicas. Estes dados encontram-se compilados no PGBH-RH6, de junho de 2011. A descrição das principais características do clima é apoiada pela apresentação de quadros e gráficos.

Quadro 5.2 – Características das Estações Climatológicas utilizadas na área em estudo

| Código | Nome | Tipo de Estação | Entidade | M (ETRS89) km | P (ETRS89) km | Altitude (m) | Anos completos de Observação | Localização em relação ao projeto |
|--------|----------------|-----------------------|-----------------|---------------|---------------|--------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 23F01 | Montevil | Posto Pluviométrico | APA (ex. INAG) | -42,6 | -141,1 | 5 | 50 | 11km a NE |
| 24F01 | Grândola | Estação Climatológica | | -37,3 | -166,1 | 94 | 62 | 20 km a SE |
| 23F02 | Alcácer do Sal | Estação Climatológica | IPMA (Ex. INMG) | -33,4 | -142,5 | 51 | 54 | 16 km a NE |

Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira), junho de 2011

Na Figura 5.1 apresenta-se a localização das estações utilizadas para caracterização da área em estudo.



Figura 5.1 – Localização das estações climatológicas de Alcácer do Sal (23F02) e Grândola (24F01) e do posto pluviométrico de Montevil (23F01)

Efetua-se de seguida a caracterização climática da área em estudo, com base nas séries mensais e anuais de observação completa das variáveis climáticas e pluviométricas das estações anteriormente apresentadas.

5.2.3.1. Precipitação

Os valores de precipitação mensal registados nas estações meteorológicas utilizadas para a zona em estudo apresentam-se no Quadro 5.3 e Figura 5.2

Quadro 5.3 – Precipitações médias mensais e anuais nas estações meteorológicas em estudo

| Mês | Estação | | |
|------------|------------------------|----------------------|-------------------------------|
| | 24F01 – Grândola (APA) | 23F01 Montevil (APA) | 23F02 – Alcácer do Sal (IPMA) |
| | (mm) | | |
| Out | 62,7 | 61,2 | 53,9 |
| Nov | 90,7 | 69,2 | 69,2 |
| Dez | 117,7 | 89,0 | 86,2 |
| Jan | 107,1 | 97,8 | 77,1 |
| Fev | 92,7 | 75,6 | 69,4 |
| Mar | 80,9 | 66,1 | 66,0 |
| Abr | 57,4 | 53,8 | 52,3 |
| Mai | 40,6 | 36,6 | 33,6 |
| Jun | 14,3 | 16,1 | 16,1 |
| Jul | 3,0 | 4,0 | 3,8 |
| Ago | 2,6 | 2,5 | 2,7 |
| Set | 21,8 | 24,5 | 21,4 |
| Ano | 686 | 603 | 552 |

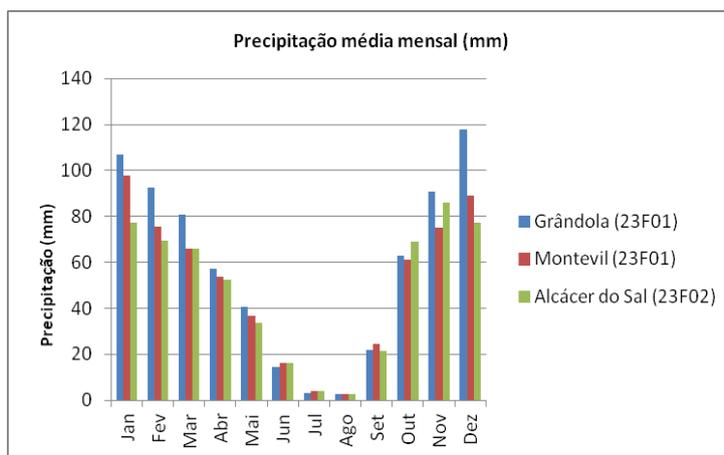
Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira), junho de 2011

Verifica-se que na zona em estudo a precipitação média anual varia entre um mínimo de 552 mm na estação de Alcácer do Sal e um máximo de 686 mm na estação de Grândola. Os meses mais chuvosos são os meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, pelo contrário, em julho e agosto a precipitação é quase nula.

Na estação de Montevil a maior concentração de precipitação total verifica-se no mês de janeiro (97,8 mm) e a mínima em agosto (2,5 mm). O total anual dos dias com precipitação superior a 10 mm foi de 16 dias.

Na estação de Alcácer do Sal a maior concentração de precipitação total regista-se no mês de dezembro (86,2 mm) e a mínima em agosto (2,7 mm). O total anual dos dias com precipitação superior a 10 mm foi de 18 dias.

Em relação à estação de Grândola a maior concentração de precipitação total foi registada no mês de dezembro (117,7 mm) e a mínima em agosto (2,6 mm). O total anual dos dias com precipitação superior a 10 mm foi de 20 dias.



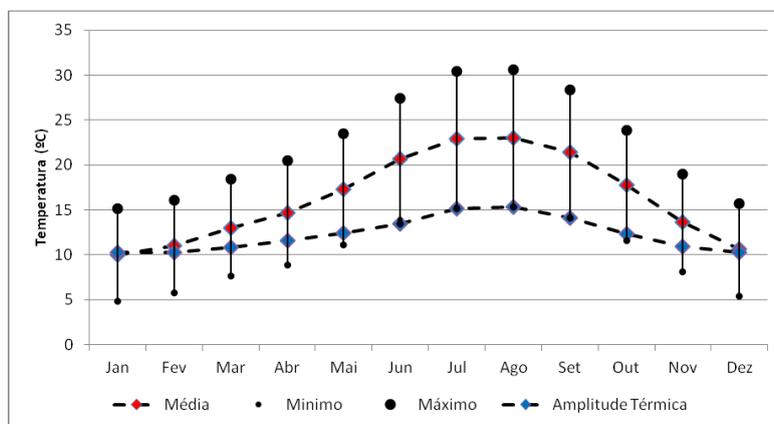
Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira), junho de 2011

Figura 5.2 – Precipitação média mensal nas estações climatológicas da Grândola, Montevil e Alcácer do Sal

A precipitação concentra-se sobretudo no semestre húmido (outubro a março), totalizando cerca de 487 mm, 79% da precipitação média anual. No semestre seco a precipitação totaliza cerca de 126 mm, 20% da precipitação média anual, valor menor do que o verificado nos 2 meses mais chuvosos.

5.2.3.2. Temperatura do ar

Para a caracterização da temperatura do ar utilizaram-se os dados da estação climatológica de Alcácer do Sal, com a série de registos mensais e anuais de observações completados para o período de 1941 a 1991, consultados no âmbito do PGBH-RH6. Apresenta-se no Gráfico 5.2 a variação da temperatura máxima, média, mínima e da amplitude térmica média mensal registada na estação climatológica de Alcácer do Sal.



Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira), junho de 2011

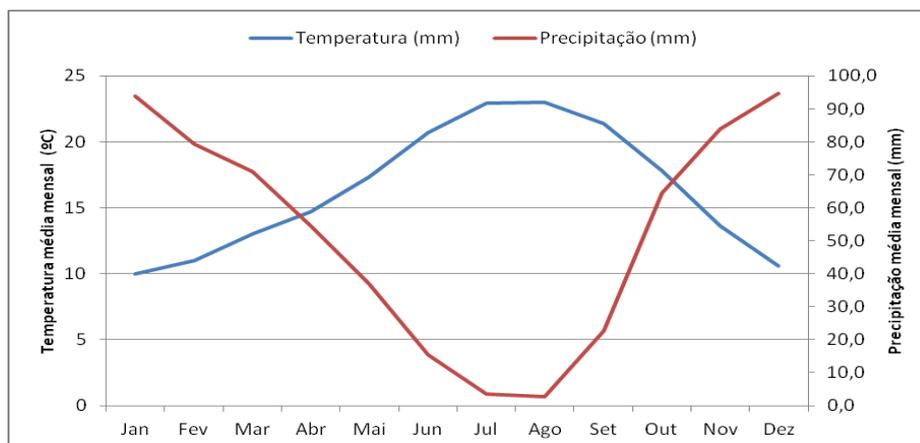
Figura 5.3 – Variação da temperatura máxima, média mínima e amplitude térmica mensal para a estação de Alcácer do Sal (23F02)

A temperatura média do ar em Alcácer do Sal varia entre 10,0°C em janeiro e 23,0°C em agosto. De acordo com a temperatura média anual constata-se que o ano se divide em 2 semestres, de maio a outubro, que corresponde ao período quente, com valores da temperatura média mensal superior à média anual e de novembro a abril, período mais frio, onde os valores da temperatura média mensal são inferiores à média anual.

A temperatura máxima média mensal do ar encontra-se entre 15,1°C em janeiro e 30,6°C em agosto, variando a temperatura mínima mensal do ar entre 4,8°C e 15,3°C em janeiro e agosto, respetivamente.

Em relação à amplitude térmica verifica-se que no semestre mais frio é da ordem dos 10°C, variando entre 10,3°C e 11,6°C, e no semestre mais quente varia entre 12,3°C e 15,3°C. Na Figura 5.4, apresenta-se o regime termo-pluviométrico mensal médio verificado na área em estudo.

Verifica-se que os meses mais chuvosos, dezembro e janeiro, são os que apresentam temperaturas mais baixas, e os meses de julho e agosto, que apresentam temperaturas mais elevadas são os menos chuvosos.



Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira), junho de 2011

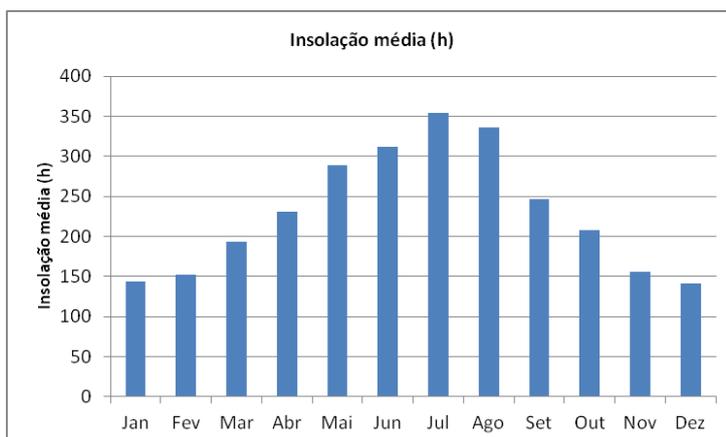
Figura 5.4 – Regime termo-pluviométrico mensal médio

5.2.3.3. Insolação

Para a caracterização da insolação utilizaram-se os dados da estação climatológica de Alcácer do Sal, com a série de registos mensais e anuais de observações completados para o período de 1941 a 1991 os quais foram consultados no âmbito do PGBH-RH6.

Os valores médios mensais da insolação (número de horas de sol descoberto acima do horizonte) na estação climatológica utilizada apresentam-se na Figura 5.5

Verifica-se que a insolação é máxima no mês de julho, com 354 h, e mínima no mês de dezembro com 141 h. O valor médio anual da insolação na estação de Alcácer do Sal é de 2764 h.

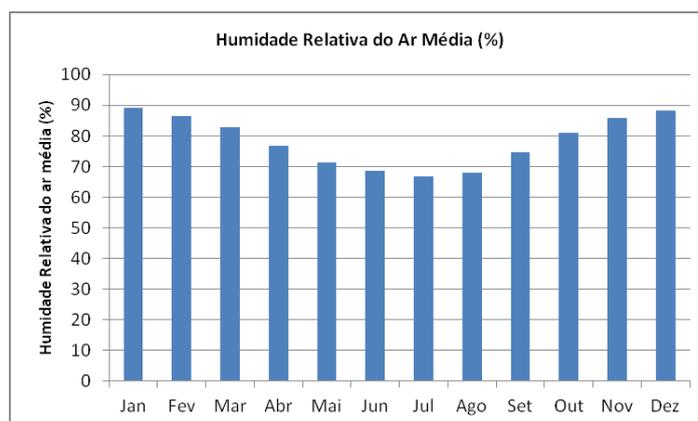


Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira), junho de 2011

Figura 5.5 – Gráfico da insolação média mensal para a Estação de Alcácer do Sal 23F02

5.2.3.4. Humidade relativa do ar

Utilizaram-se os dados da estação climatológica de Alcácer do Sal, com a série de registos mensais e anuais de observações completados para o período de 1941 a 1991, os quais foram consultados no âmbito do PGBH-RH6. Os valores médios mensais da humidade do ar na estação climatológica utilizada apresentam-se na Figura 5.6.



Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira), junho de 2011

Figura 5.6 – Representação gráfica da humidade relativa do ar (às 9 horas) média mensal para a Estação de Alcácer do Sal (23F02)

Na estação climatológica utilizada os valores mínimos da humidade relativa do ar ocorrem em julho, com um valor de 66,7%. A humidade relativa apresenta valores máximos nos meses de dezembro e janeiro, com 88,4 e 89,1%, respetivamente. O valor médio anual da humidade relativa do ar na estação de Alcácer do Sal é de 78,3%.

5.2.3.5. Nevoeiro

No Quadro 5.4 apresenta-se o número médio de dias com ocorrência de nevoeiro. Verifica-se na estação em análise um número anual médio de dias com nevoeiro de 51 dias. Mensalmente, ocorre nevoeiro com menor frequência no mês de junho (1,1 dias), ocorrendo com maior frequência no mês de dezembro (10 dias).

Quadro 5.4 – Número médio de dias com ocorrência de nevoeiro

| Código | Nome | Número de dias médio com ocorrência de nevoeiro | | | | | | | | | | | | |
|--------|----------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|
| | | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | ANO |
| 23F02 | Alcácer do Sal | 8.3 | 5.3 | 4.3 | 2.4 | 1.2 | 1.1 | 1.4 | 1.7 | 4.0 | 5.3 | 6.4 | 10.0 | 51.4 |

Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira), junho de 2011. Período de observação entre 1951 a 1980 na Estação de Alcácer do Sal)

5.2.3.6. Orvalho e Geadas

No

Quadro 5.5 apresenta-se o número médio de dias com ocorrência de orvalho e geada.

Quadro 5.5 – Número médio de dias com ocorrência de orvalho e geada

| Código | Nome | Número de dias médio com ocorrência de Orvalho | | | | | | | | | | | | |
|--------|----------------|--|-----|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| | | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Ano |
| 23F02 | Alcácer do Sal | 6,1 | 5,6 | 12,1 | 12,6 | 8,8 | 4,2 | 4,1 | 5,2 | 5,1 | 7,4 | 6,9 | 5,4 | 83,5 |
| | | Número de dias médio com ocorrência de Geadas | | | | | | | | | | | | |
| | | 8,1 | 5,2 | 2,6 | 0,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,4 | 3,2 | 9,3 | 29,4 |

Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira), junho de 2011. Período de observação entre 1951 a 1980 na Estação de Alcácer do Sal)

Verifica-se na estação em análise um número anual médio de dias com ocorrência de orvalho e geada de 83,5 e 29,4 dias, respetivamente. Mensalmente, ocorre orvalho com menor frequência nos meses de junho e julho (4,2 e 4,1 dias, respetivamente), ocorrendo com maior frequência nos meses de março e abril (12,1 e 12,6 dias, respetivamente). Em relação à geada nos meses de maio a setembro não ocorre geada, por outro lado os meses de dezembro e janeiro são os que apresentam maior número médio de dias com ocorrência de geada, variando entre 9,3 dias em dezembro e 8,1 dias em janeiro.

5.2.3.7. Evaporação

Os valores da evaporação média mensal na estação climatológica em estudo são apresentados no Quadro 5.6. Verifica-se que a evaporação é menor nos meses de dezembro e janeiro com valores da ordem 53,7 e 55,4 mm, respetivamente. Os valores mais altos de evaporação registam-se em julho e agosto, com valores da ordem dos 220,4 e 223,2 mm respetivamente. O valor anual da evaporação registado na estação é de 1 476,5 mm.

Quadro 5.6 – Evaporação média mensal

| Código | Nome | Evaporação (mm) | | | | | | | | | | | | |
|--------|----------------|-----------------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|--------|
| | | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Ano |
| 23F02 | Alcácer do Sal | 55,4 | 62,7 | 87,5 | 108,4 | 146,4 | 173,7 | 220,4 | 223,2 | 158,7 | 114,7 | 71,6 | 53,7 | 1476,5 |

Fonte: Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6, junho de 2011. Período de observação entre 1951 a 1980 na Estação de Alcácer do Sal

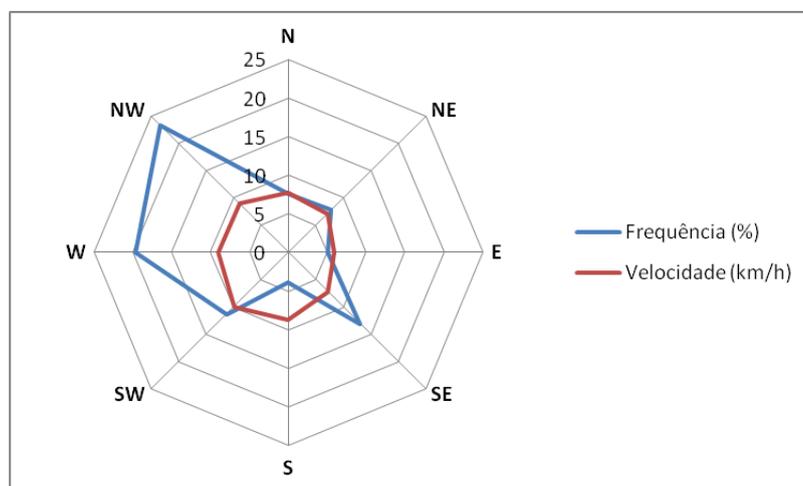
5.2.3.8. Vento

Este elemento é de grande importância por ser uma variável que mais afeta a dispersão dos poluentes atmosféricos. Também é um elemento determinante pela sua influência na evapotranspiração e ocorrência de geadas. Para a caracterização do regime dos ventos utilizaram-se os dados da estação climatológica de Alcácer do Sal para o período entre 1951 a 1980.

No Figura 5.7 apresenta-se a rosa-dos-ventos, com indicação da frequência e dos valores médios mensais da velocidade na estação climatológica de Alcácer do Sal.

Na estação climatológica de Alcácer do Sal os ventos dominantes são dos quadrantes noroeste (23,3%), tendo maior incidência nos meses de junho e setembro, seguindo-se os ventos do quadrante oeste (19,6%). Os ventos mais fortes na região são pouco frequentes, registando-se por ano apenas 0,7 dias com ventos de velocidade igual ou superior a 36,0 km/h e 0,2 dias com velocidade superior a 55 km/h.

Verifica-se ainda que a velocidade média mensal do vento (2 m acima do solo) varia entre 5,0 km/h no mês de novembro e 6,6 km/h no mês de julho. O valor médio anual da velocidade média do vento (2 m acima do solo) na estação de Alcácer do Sal é de 5,8 km/h.



Fonte: Instituto de Meteorologia- atual IPMA, Normais Climatológicas da Região do Alentejo e Algarve (1951-1980)

Figura 5.7 – Frequência e velocidade média dos ventos para cada rumo para a Estação de Alcácer do Sal (23F02)

5.2.4. Caracterização Microclimática

Na região onde se inclui o projeto, o aspeto microclimático mais relevante relaciona-se com a existência de locais favoráveis à ocorrência de fenómenos de acumulação de ar frio nas áreas mais deprimidas ou mais baixas.

A ocorrência de geadas assume alguma relevância nestas áreas deprimidas, normalmente com cota inferior a 15 m, correspondentes sobretudo, aos vales do rio Sado e seus afluentes. No entanto o vale do rio Sado localiza-se 11 km a norte da área afeta ao projeto.

Na estação climatológica de Alcácer do Sal (23F02), localizada a 51 m de altitude, existe uma incidência deste fenómeno durante apenas 29 dias por ano.

A área onde se insere o projeto apresenta um relevo pouco expressivo, com altitudes compreendidas entre os 42 e 45 m, onde não existem corredores ou zonas deprimidas relevantes de estagnação de massa de ar frio e húmido, que gerem a ocorrência de nevoeiros e formação de geadas.

Assim, em termos microclimáticos, considera-se que a localização e a morfologia onde o projeto em análise se insere, não se considera típica de ocorrências microclimáticas particulares relevantes.

5.2.5. Alterações Climáticas

Para efeitos de análise do descritor de alterações climáticas no presente EIA, é tido em conta as novas diretrizes do regime jurídico da AIA estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, alterado recentemente pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 que tem como um dos principais objetivos a “identificação, descrição e avaliação, de forma integrada, em função de cada caso particular, os possíveis impactes ambientais significativos, diretos e indiretos, de um projeto e das alternativas apresentadas, tendo em vista suportar a decisão sobre a respetiva viabilidade ambiental, e ponderando nomeadamente os seus efeitos sobre o clima, incluindo as alterações climáticas”.

Assim, perante o enquadramento anterior a avaliação das alterações climáticas como descritor ambiental deverá abranger tanto a natureza e o volume das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), bem como a vulnerabilidade do próprio projeto às alterações climáticas. Neste contexto o presente subcapítulo divide-se em duas partes principais: uma dedicada à mitigação e outra dedicada à adaptação do projeto às alterações climáticas.

5.2.5.1. Mitigação

A mitigação às alterações climáticas é o processo que visa reduzir a emissão de GEE para a atmosfera, nomeadamente dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O) e gases fluorados (CFCs, HFCs, PFCs, SF₆ e NF₃). Neste âmbito, o PNAC 2020–2030 constitui o instrumento central das políticas de mitigação onde estabelece um conjunto de medidas setoriais e elenca um conjunto de opções de políticas e medidas que podem contribuir para alcançar uma meta nacional de –18 a –23% em 2020 e –30 a –40% em 2030 face a 2005.

Segundo o Relatório do Estado do Ambiente 2018, estima-se que em 2016 as emissões de GEE tenham atingido um total de 67,8 milhões de toneladas de CO₂ equivalente, excluindo o uso do solo, alterações de uso do solo e florestas (LULUCF), o que representa um aumento de 13,1% face a 1990 e um decréscimo de 2,6% face a 2015. Em termos das emissões por sector de atividade, e à semelhança dos anos anteriores, o sector da energia foi o que mais contribuiu para este total em 2016 (70%), sendo a produção e transformação de energia e os transportes os subsectores com maior relevância (26% e 25% do total, respetivamente).

Posto isto, é de ressaltar que o projeto se enquadra no setor residencial e serviços do PNAC 2020/2030, e que devido às características do projeto não é espetável que este envolva emissões de GEE significativas a nível nacional, no entanto serão aplicadas medidas que permitam uma redução nas emissões de GEE previstas. Assim, das medidas de baixo carbono a aplicar ao setor residencial e serviços (Quadro 14 do PNAC 2020/2030), há a apontar como principais para o presente projeto as seguintes:

- Reduzir a intensidade carbónica do parque de edifícios através de redução das necessidades de energia para climatização, promoção da produção e autoconsumo de energia renovável e promoção de sistemas de eficiência energética em edifícios;
- Utilizar energia de forma mais eficiente através da aquisição e utilização de equipamentos e iluminação mais eficiente;
- Promover comportamentos mais eficientes.

5.2.5.2. Adaptação

Neste âmbito, há a considerar as orientações de instrumentos de planeamento e gestão territorial para uma correta análise da vulnerabilidade do projeto. Assim foi feita uma análise da documentação existente a nível local e nacional com as Estratégias e Planos de Adaptação, Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Programa de Orla Costeira e Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. É, ainda, necessário ter em consideração cenários de alterações climáticas, nomeadamente cenários de extrema seca ou extrema precipitação no âmbito do presente projeto, assim como a vulnerabilidade climática futura do projeto através da avaliação de riscos climáticos, nomeadamente:

- Ondas de calor (incluindo impacto na saúde humana, incêndios florestais, etc.);
- Secas (incluindo diminuição da disponibilidade e qualidade da água e aumento da procura de água);
- Chuvas precipitação extremas, inundações e cheias repentinas;
- Tempestades e ventos fortes (incluindo danos a infraestruturas, edifícios e florestas);
- Deslizamentos de terra;
- Aumento do nível do mar, erosão costeira e intrusão salina;
- Períodos de frio.

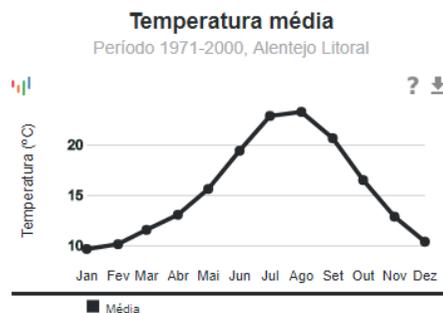
No entanto, salienta-se que independentemente dos cenários está previsto uma alteração inevitável ao nível climático, pelo que é necessária uma devida adaptação às alterações climáticas através de um planeamento atempado. Assim, a ENAAC 2020 tem como visão “*Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções no conhecimento técnico-científico e em boas práticas.*”, e aponta o setor do turismo como uma atividade dependente do território e do clima, sendo que as previsíveis perdas de biodiversidade, erosão do litoral e conseqüente degradação da paisagem, uma preocupação crescente neste setor.

Apesar do município de Alcácer do Sal não apresentar, até ao momento, uma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), o documento “Volume I – Do âmbito e alcance do PDM às preocupações globais” do PDM de Alcácer do Sal de 18 de maio de 2017, apresenta à escala local no concelho de Alcácer do Sal, as seguintes considerações:

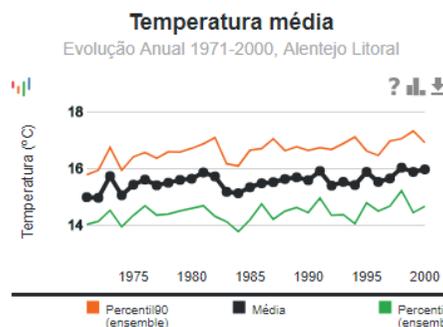
- Em termos de temperaturas superiores a 25°C, o território do município de Alcácer do Sal, passará de um cenário em que regista entre 80 e 100 dias/ano, para um cenário de mais de 180 dias/ano;
- O município de Alcácer do Sal apresentará, no melhor dos cenários, de 60 a 70 dias por ano temperaturas superiores a 35°C, quando atualmente ronda os 10 dias/ano;
- O concelho verificará uma redução da precipitação que poderá atingir -30% até 2100, comparativamente com os valores atuais, cifrando-se a precipitação média anual entre os 200mm-300mm e os 500mm;
- Apesar do concelho não possuir frente oceânica, está junto do estuário do rio Sado onde é sentido o efeito das marés e serão sentidos os efeitos do aumento da influência marinha, bem como o aumento das cotas de inundação, analisadas para diferentes cenários no interior do estuário e, conseqüentemente, das áreas inundadas, acompanhado do reajuste dos ecossistemas ribeirinhos, potenciado pelas baixas cotas altimétricas deste sector do território.

Tendo, em conta a informação contida no Portal do Clima (<http://portaldoclima.pt/pt/>) para o período de 1971-2000 (histórico simulado) e 2071-2100 (cenário RCP8.5), seguem os gráficos obtidos, que corroboram a informação anteriormente apresentada.

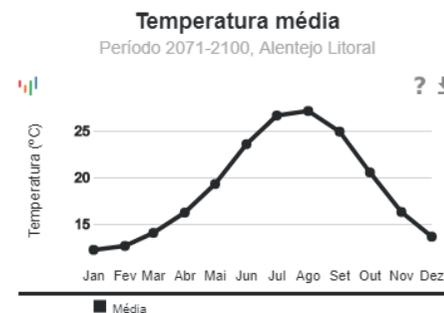
- Normais climatológicas
Histórico simulado
1971-2000
- Média temporal
Anual
- Áreas geográfica
Alentejo
Alentejo Litoral
- Variável
Temperatura
Média
- Estatística
Média 30 anos
- Modelo Global
Ensemble
- Modelo Regional
Ensemble



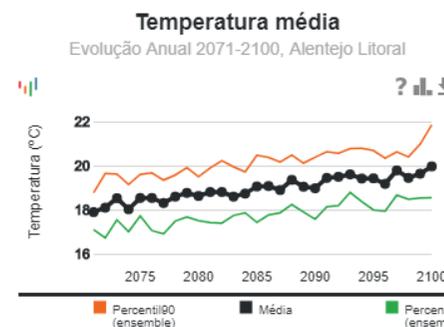
Normais climatológicas: Histórico simulado - 1971-2000, Estatística: Média 30 anos, Modelo Global: Ensemble, Modelo Regional: Ensemble



Normais climatológicas: Histórico simulado - 1971-2000, Média temporal : Anual, Estatística: Média 30 anos, Modelo Regional: Ensemble, Modelo Global: Ensemble



Normais climatológicas: Cenário RCP8.5 - 2071-2100, Estatística: Média 30 anos, Modelo Global: Ensemble, Modelo Regional: Ensemble



Normais climatológicas: Cenário RCP8.5 - 2071-2100, Média temporal : Anual, Estatística: Média 30 anos, Modelo Regional: Ensemble, Modelo Global: Ensemble

- Normais climatológicas
Cenário RCP8.5
2071-2100
- Média temporal
Anual
- Áreas geográfica
Alentejo
Alentejo Litoral
- Variável
Temperatura
Média
- Estatística
Média 30 anos
- Modelo Global
Ensemble
- Modelo Regional
Ensemble

Figura 5.8 – Comparação entre temperatura média no Alentejo Litoral para os períodos 1971–2000 e 2071–2100

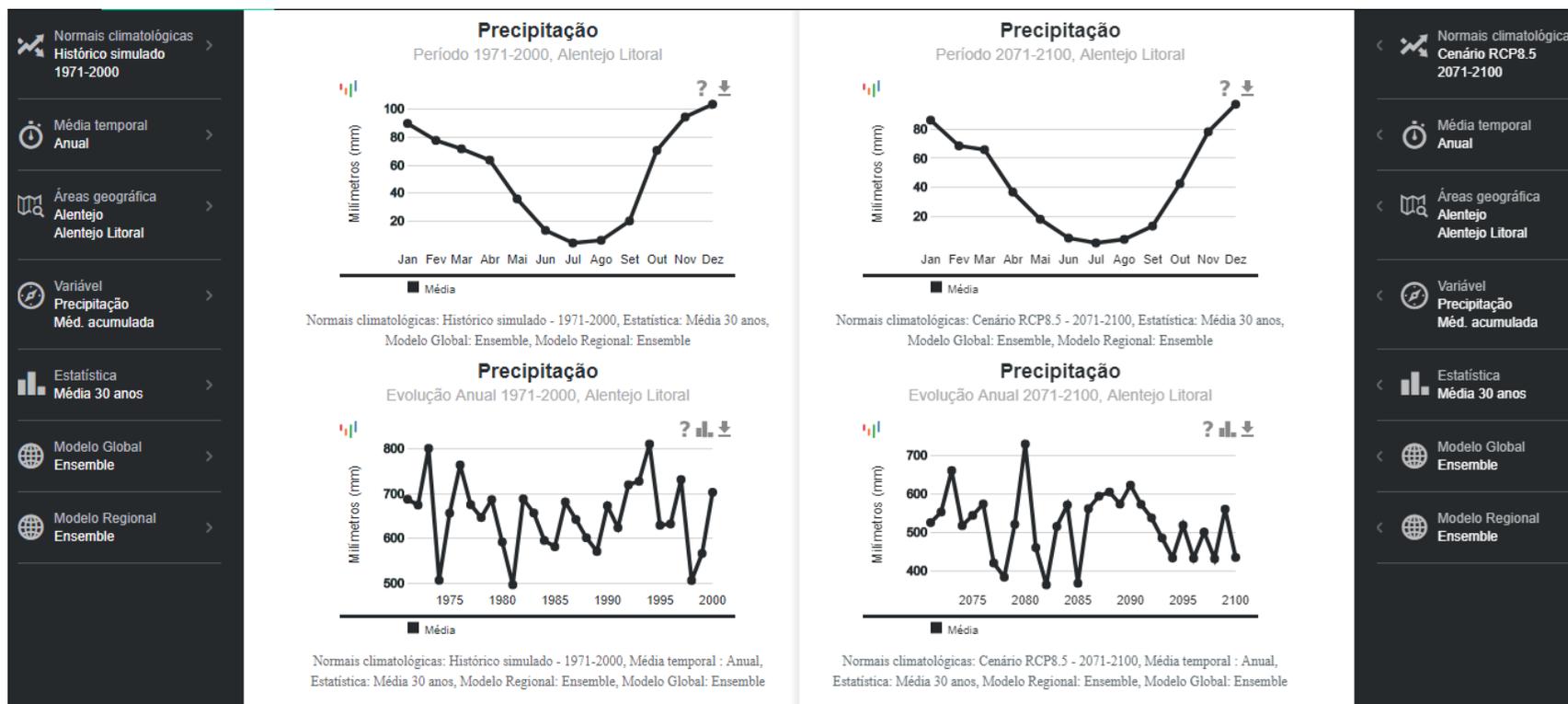
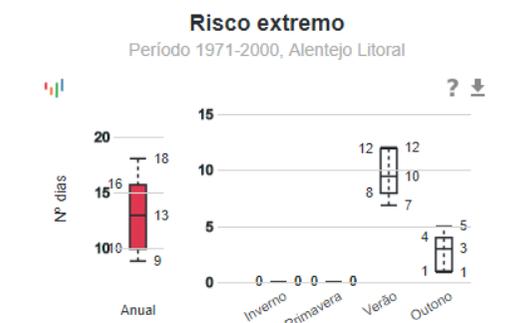
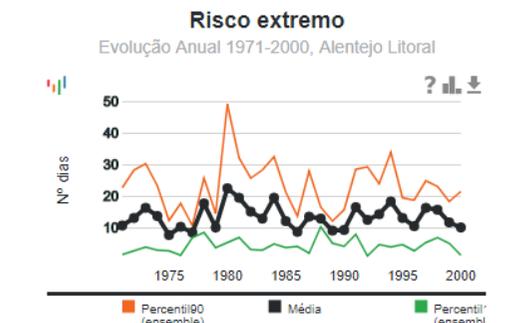


Figura 5.9 – Comparação entre a precipitação no Alentejo Litoral para os períodos 1971–2000 e 2071–2100

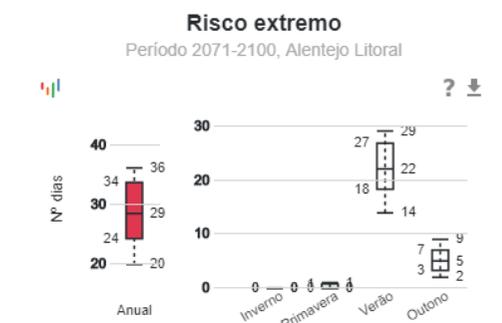
- Normais climatológicas
Histórico simulado
1971-2000
- Média temporal
Anual
- Áreas geográfica
Alentejo
Alentejo Litoral
- Variável
Índice risco de incêndio
Risco extremo
- Estatística
Média 30 anos
- Modelo Global
Ensemble
- Modelo Regional
Ensemble



Normais climatológicas: Histórico simulado - 1971-2000, Estatística: Média 30 anos, Modelo Global: Ensemble, Modelo Regional: Ensemble



Normais climatológicas: Histórico simulado - 1971-2000, Média temporal : Anual, Estatística: Média 30 anos, Modelo Regional: Ensemble, Modelo Global: Ensemble



Normais climatológicas: Cenário RCP8.5 - 2071-2100, Estatística: Média 30 anos, Modelo Global: Ensemble, Modelo Regional: Ensemble

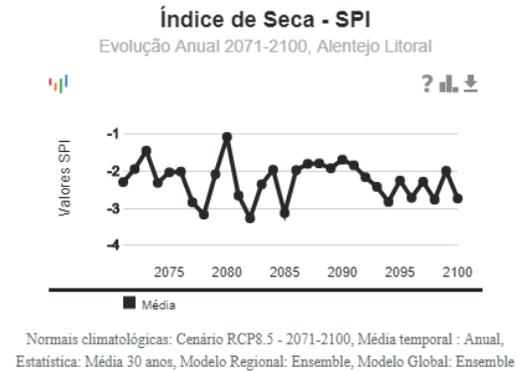
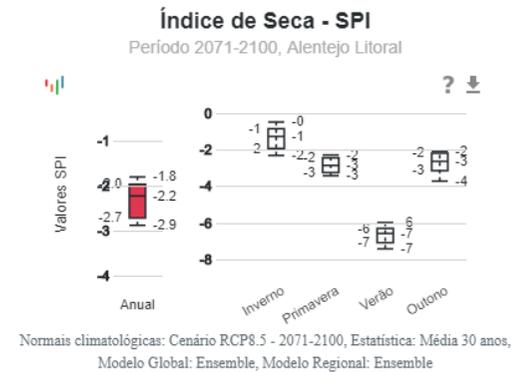
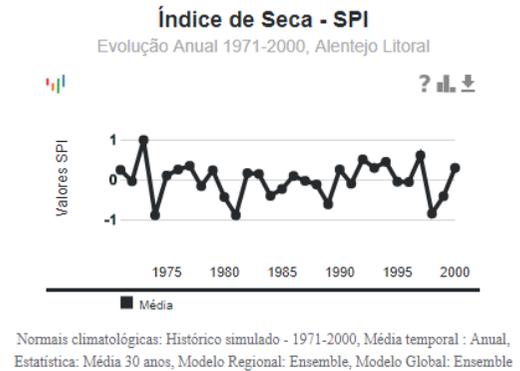
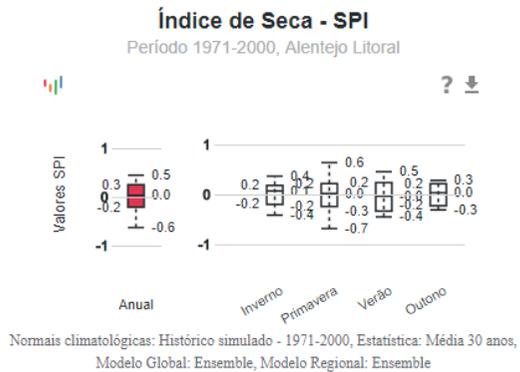


Normais climatológicas: Cenário RCP8.5 - 2071-2100, Média temporal : Anual, Estatística: Média 30 anos, Modelo Regional: Ensemble, Modelo Global: Ensemble

- Normais climatológicas
Cenário RCP8.5
2071-2100
- Média temporal
Anual
- Áreas geográfica
Alentejo
Alentejo Litoral
- Variável
Índice risco de incêndio
Risco extremo
- Estatística
Média 30 anos
- Modelo Global
Ensemble
- Modelo Regional
Ensemble

Figura 5.10 – Comparação entre risco extremo de incêndio no Alentejo Litoral para os períodos 1971–2000 e 2071–2100

- Normais climatológicas
Histórico simulado
1971-2000
- Média temporal
Anual
- Áreas geográfica
Alentejo
Alentejo Litoral
- Variável
Índice de Seca
SPI
- Estatística
Média 30 anos
- Modelo Global
Ensemble
- Modelo Regional
Ensemble



- Normais climatológicas
Cenário RCP8.5
2071-2100
- Média temporal
Anual
- Áreas geográfica
Alentejo
Alentejo Litoral
- Variável
Índice de Seca
SPI
- Estatística
Média 30 anos
- Modelo Global
Ensemble
- Modelo Regional
Ensemble

Figura 5.11 – Comparação entre índice de seca no Alentejo Litoral para os períodos 1971–2000 e 2071–2100

Uma análise mais criteriosa sobre o risco ambiental associado a este projeto pode ser encontrada no Capítulo 7.3. Posto isto, conclui-se que a implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” não irá agravar as vulnerabilidades às alterações climáticas pré-existentes.

5.2.6. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto

Na ausência da instalação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, objeto do presente estudo, não se prevêem de imediato alterações significativas da situação atualmente existente ao nível da microclimatologia ou das alterações climáticas.

A comunidade científica, nomeadamente a representada pelo Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas – *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC), afirma que as atividades humanas, por intermédio da crescente emissão dos chamados gases de efeito de estufa (GEE), têm vindo a modificar o clima do planeta.

O projeto SIAM (*Climate change in Portugal. Scenarios, impacts and adaptation measures*), com início em 1990, teve como objetivo a avaliação integrada dos impactos e medidas de adaptação as alterações climáticas em Portugal Continental no século XXI.

Prevê-se que as alterações climáticas têm um impacto significativo no aumento da frequência de fenómenos climáticos extremos, e que em Portugal Continental, significa uma subida da temperatura média global e um aumento dos episódios concentrados com precipitação muito intensa (Invernos em que chove muito e em intervalos de tempo muito curtos), associados ao risco de cheias.

No caso particular de Portugal Continental, prevê-se para o ano de 2100 um aumento da temperatura entre 4 e 7°C, a média da temperatura mínima no Inverno irá sofrer um incremento passando dos atuais 2 a 12°C para 6 a 16°C. Prevê-se um decréscimo da precipitação anual na ordem dos 100 mm, mas com um aumento da precipitação no inverno, e redução na primavera, verão e outono.

5.3. GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E RECURSOS MINERAIS

5.3.1. Metodologia

A caracterização do presente capítulo, compreende o enquadramento geológico e geomorfológico do local, análise litoestratigráfica das formações presentes, enquadramento hidrogeológico, tectónica e sismicidade, bem como ainda a identificação e caracterização dos eventuais geossítios, recursos minerais metálicos e não metálicos existentes na zona onde se desenvolve o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Para a análise deste descritor foi considerada como área de estudo o limite da área de intervenção do projeto e a sua envolvente próxima.

Esta análise foi fundamentada, de um modo geral, na análise da carta geológica publicada e da respetiva Notícia Explicativa, com utilização de mais alguma bibliografia de cada

especialidade, assim como, a consulta a diversas entidades públicas, no caso dos recursos minerais e geossítios. Assim, como fontes de informação utilizadas no presente capítulo referem-se:

- Carta Militar de Portugal – Folha n.º 475 Comporta (Alcácer do Sal), à escala 1: 25 000;
- Carta Geológica de Portugal – Folha n.º 39-C de Alcácer do Sal, à escala 1: 50 000 e respetiva Notícia Explicativa;
- Carta Geológica de Portugal à escala 1: 500 000;
- Carta Neotectónica de Portugal, à escala 1:1 000 000;
- Neotectónica em Portugal Continental. Memória 31 do IGM – J. Cabral/ 1995;
- Site da DGEG (www.dgeg.pt) – Direção Geral de Energia e Geologia;
- Site do IPMA (www.ipma.pt) – Instituto do Português do Mar e da Atmosfera;
- Site do grupo ProGEO–Portugal (www.progeo.pt/progeo_pt.htm) – Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico;
- Site do Projeto E–Geo, gerido pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) - (<http://geoportal.lneg.pt/geoportal/mapas/index.html>);
- Geoportal do LNEG (www.lneg.pt) – Laboratório Nacional de Energia e Geologia;
- Informação fornecida pela DGEG – Direção de Geral de Energia e Geologia, DRE–Alentejo – Direção Regional de Economia do Alentejo e Câmara Municipal de Alcácer do Sal para obtenção de informação relativa às áreas com contratos de prospeção e localização das pedreiras e outras explorações de recursos geológicos em funcionamento ou licenciadas.

5.3.2. Enquadramento Geológico e Geomorfológico

5.3.2.1. Geologia

Neste ponto identifica-se e caracteriza-se a principal unidade morfo-estrutural presente na área, sobretudo em termos de litologia e estrutura. Será também efetuada uma caracterização litoestratigráfica das formações geológicas presentes.

A área do projeto encontra-se integrada na unidade morfo-estrutural designada por zona sul da Bacia Terciária do Tejo/Sado, onde ocorre uma extensa superfície aplanada que se estende desde a margem esquerda do Sado para sul, até às proximidades da Serra de Grândola. Trata-se de uma bacia onde dominam, naturalmente, as formações sedimentares detríticas, definidas por areias, com intercalações lenticulares de argilas, de espessura muito variável e calcoarenitos e margas.

Esta superfície é acompanhada por um conjunto de falhas e lineamentos geológicos originando estruturas e relevos que refletem a atividade tectónica do Neogénio e do

Quaternário. Importa salientar que em grande parte desta superfície estas formações de cobertura escondem os testemunhos desta atividade tectónica.

Em termos litoestratigráficos a área onde se pretende implantar o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” abrange formações do Holocénico sobrepostas às formações miocénicas, onde predominam à superfície as areias siltosas. No Desenho n.º 4 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas, apresenta-se, com base na cartografia geológica à escala 1:50 000 (Folha 39-C), o enquadramento geológico da área em estudo.

Seguidamente apresenta-se uma breve caracterização das unidades litoestratigráficas presentes na área afeta ao projeto resultante da consulta da Notícia Explicativa da folha 39-C, e do reconhecimento em profundidade.

Este reconhecimento foi baseado nos trabalhos de pesquisa hidrogeológica e construção de um piezómetro (base de dados da Rios&Aqüíferos – piezómetro com a designação RAQ018) realizado em 16/4/2018 no âmbito de outro projeto, situado a cerca de 200 m a W do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

- Holocénico – Dunas e areias eólicas (d)

Cartograficamente o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” desenvolve-se na sua totalidade nestes terrenos. De acordo com a Notícia Explicativa (39-C) tratam-se de areias de duna com características de areias eólica de idade moderna. São reconhecidas na sondagem realizada na envolvente até aos 8 m de profundidade como areias siltosas finas, soltas, de cor laranja amarelado escuro. Dadas as suas características morfológicas e por se sobreporem diretamente aos materiais arenosos miocénicos são muitas vezes confundidas com os sedimentos da Formação da Marateca (M⁴⁻⁵).

- Miocénico Superior – Formação da Marateca (M⁴⁻⁵)

A Formação da Marateca (M⁴⁻⁵) é constituída por conglomerados com seixos arredondados de granulometria centimétrica; areias feldspáticas grosseiras; areias finas a médias argilosas; e argilas acinzentadas a esverdeadas. De fácies fluvial assentam, à escala regional, sobre depósitos marinhos da Formação de Alcácer do Sal, continentais da Formação de Vale de Guiso e/ou diretamente sobre o Soco Hercínico. Embora não aflore na área de projeto é reconhecida entre os 10 m e os 62 m de profundidade pela sondagem RAQ018, sendo materializada por areias siltosas médias, brancas com seixo; areias finas argilosas, laranja amareladas; e alguns níveis argilosos ou argilo-arenosos, castanhos amarelados. A mesma sondagem dá conta de se sobrepor a formações greso-calcárias também elas do miocénico.

- Miocénico Médio a Inferior – Formação de Alcácer do Sal (M³⁻⁴)

É reconhecido em profundidade a partir dos 62 m até ao final da sondagem RAQ018 (150 m). Trata-se claramente de formações de fácies marinha, de idade miocénica, materializadas por grés calcários brancos a amarelados intercalados com grés margosos e/ou arenosos. Dado o cariz marinho dos depósitos estima-se estar na presença da Formação de Alcácer do Sal (M³⁻⁴) descrita na Notícia Explicativa da folha 39-C e que segundo a mesma é constituída por areias brancas a amareladas, calco-arenitosossilíferos e níveis carbonatados desenvolvidos.

A Figura 5.12 e Figura 5.13 apresentam dois perfis, sobreelevados 15x e 10x respetivamente, que dão conta de um pendor suave das formações arenosas e greso-carbonatadas miocénicas (a laranja e cinzento respetivamente) em direção à Vala Real. Já as formações arenosas modernas (a amarelo) surgem como material de preenchimento de paleo-relevos herdados do pliocénico ou sob a forma de dunas. Ainda sobre as formações miocénicas marinhas (a cinzento), tudo indica que não existe uma verdadeira individualização de litologias dentro da unidade estratigráfica mas antes variações laterais de fácies mais ou menos carbonatadas.

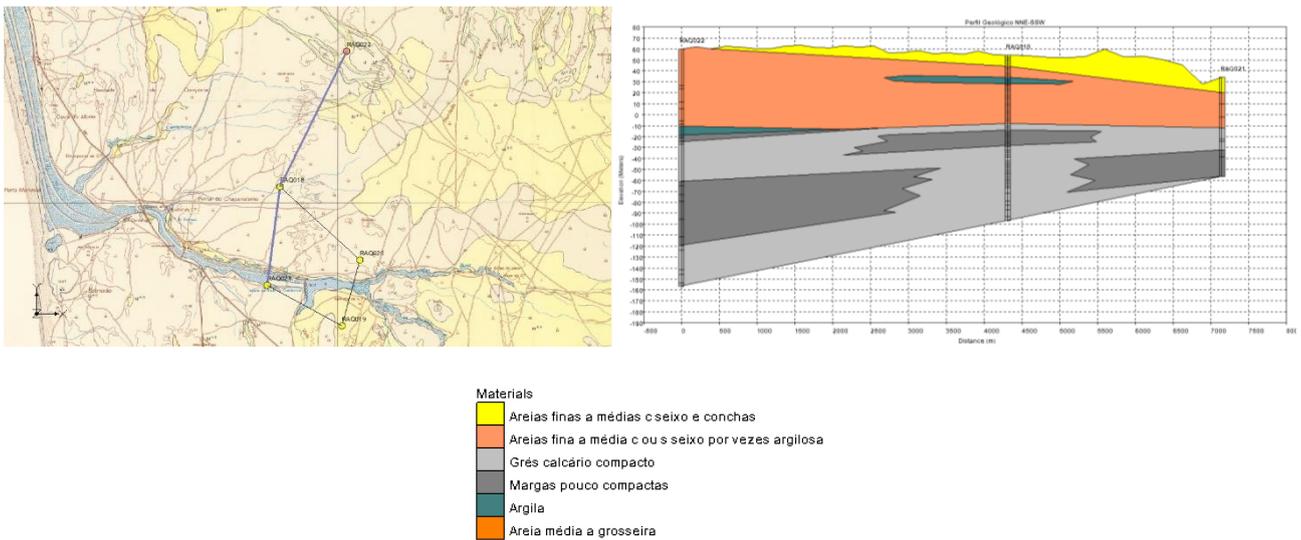


Figura 5.12 – Perfil geológico NNE–SSW entre os furos RAQ022, RAQ018 e RAQ021 constantes da base de dados da Rios&Aqüíferos e respetiva localização na Carta Geológica de Portugal à escala 1/50 000 Folha 39–C Alcácer do Sal.

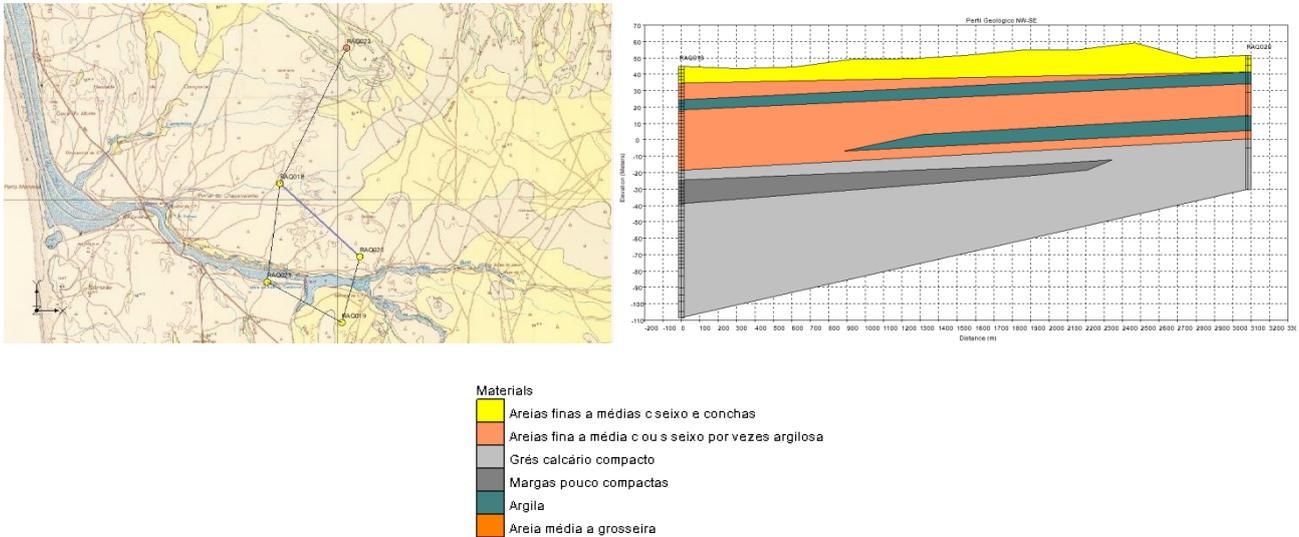


Figura 5.13 – Perfil geológico NW-SE entre os furos RAQ018 e RAQ020 constantes da base de dados da Rios&Aqüíferos e respetiva localização na Carta Geológica de Portugal à escala 1/50 000 Folha 39-C Alcácer do Sal.

5.3.2.2. Geomorfologia

Em termos regionais verifica-se que a área de estudo ao nível geomorfológico, está inserida na bacia sedimentar do Sado. Trata-se de uma zona aplanada, com um relevo pouco acentuado, à exceção da zona onde está implantada a cidade de Alcácer do Sal.

A rede hidrográfica, pouco densa é constituída por linhas de água localizadas em vales abertos e amplos, como é o caso do rio Sado, permitindo assim a acumulação de depósitos aluvionares.

Na zona envolvente à área em estudo, as cotas mais elevadas encontram-se a leste e nordeste, coincidentes com os afloramentos das formações Miocénicas, mais resistentes à erosão. Nestas áreas as cotas variam entre os 64 e os 78 metros.

Em termos locais a área de implementação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” encontra-se inserida numa zona aplanada originada pela acumulação de areias de dunas e areias eólicas, sem representatividade topográfica.

A rede hidrográfica na área de inserção do projeto encontra-se pouco desenvolvida em toda a zona em estudo e encontra-se definida por uma linha de água/escoamento cartografada na carta militar, localizada no extremo sul do limite da propriedade numa zona onde não se prevê alteração do coberto vegetal.

Com base no reconhecimento de campo realizado esta linha de água não foi identificada na zona de interseção da área de estudo, refere-se apenas em linha de escoarência preferencial do terreno, com pouca expressão e insignificância.

Em termos de morfologia o local de implementação do projeto em apreço apresenta uma topografia suave e aplanada, concordante com a região envolvente, com declive muito suave com pendor geral para oeste.

Relativamente à altimetria, não se regista grande variação de cotas, verificando-se uma subida ligeira a nordeste (55 m de cota máxima) com a cota mais baixa registada na zona oeste do projeto (44 m de cota mínima). As zonas de cotas mais elevadas na envolvente próxima correspondem aos marcos geodésicos de Outeirão (84 m) a sudoeste, Silha Nova (50 m) a norte, e Chaparralinho (46 m), a sudoeste.

5.3.3. Enquadramento Hidrogeológico

Neste ponto é feito um breve enquadramento hidrogeológico da zona com referência às principais características do aquífero presente na área de implementação do projeto. De qualquer forma, esta caracterização é complementada e fundamentada, pela informação apresentada com um maior detalhe no ponto relativo ao descritor Recursos Hídricos Subterrâneos (Capítulo 5.4.3), onde se analisa em pormenor o funcionamento do sistema aquífero, as características da massa de água subterrânea ao nível da quantidade e qualidade da água.

Assim, pode-se referir em termos hidrogeológicos e, com base na informação exposta nos vários planos de gestão da região hidrográfica do rio Tejo, que a área de implementação do projeto se insere na unidade hidrogeológica da bacia do Tejo-Sado, numa área afeta à massa de água subterrânea da Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda.

Esta massa de água (na área da bacia do rio Sado) estende-se por uma área de 1519 km², que se desenvolve desde sul, na proximidade de Grândola até Setúbal, abrangendo parcialmente os concelhos de Alcácer do Sal, Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Palmela. É constituída por um aquífero superior livre, sobrejacente a um aquífero confinado, multicamada. Subjacente a este conjunto, separado por formações margosas espessas, existe um aquífero confinado multicamada cujo suporte litológico são as formações greso-calcárias da base do Miocénico. A recarga faz-se por infiltração da precipitação e a direção de fluxo subterrâneo na zona efetua-se para norte, ocorrendo a descarga na rede hidrográfica.

Existem vários métodos de avaliação da vulnerabilidade à poluição, no presente estudo consideraram-se dois deles. O primeiro, criado pela Equipa de Projeto do Plano Nacional da Água (EPPNA), em 1998, é baseado apenas na composição litológica do meio e características hidrológicas a que está associada uma classe de vulnerabilidade. O segundo denominado Índice DRASTIC fundamenta-se no somatório de sete parâmetros ou indicadores hidrogeológicos, que influenciam o potencial da poluição.

Considerando o método EPPNA, a massa de água apresenta vulnerabilidade média a alta, incluindo-se na classe V3 (Aquíferos em sedimentos não consolidados com ligação hidráulica com a água superficial), ver Desenho n.º 10 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas. Segundo o método DRASTIC (Lobo Ferreira e Oliveira, 1993), a vulnerabilidade é intermédia (classe 120–159).

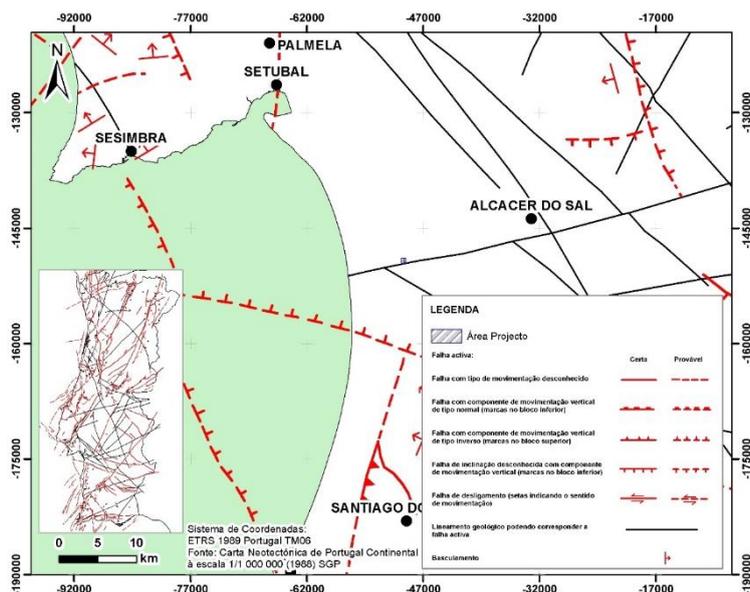
5.3.4. Tectónica e Sismicidade

Neste ponto é realizada uma análise que compreende uma referência às principais estruturas tectónicas presentes, designadamente eventuais falhas ativas na área em estudo, bem como o tipo de movimento associado. A análise da sismicidade que afeta a área será baseada no conhecimento da sismicidade histórica, baseando-se a análise na cartografia de isossistas de intensidade máxima. Considera-se também a inserção da área no zonamento sísmico do território nacional de acordo com o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (RSAEEP) de 1983.

5.3.4.1. Tectónica

O principal sistema de fraturas que surge na zona em estudo apresenta direções NW-SE, NE-SW e por vezes tendencialmente N-S, as quais se encontram relacionadas com importantes fases tectónicas que muito provavelmente terão afetado a bacia do Sado.

Analisando a Carta Neotectónica de Portugal Continental (Figura 5.14), verifica-se que a zona envolvente da área de estudo se situa a norte de um suposto lineamento geológico, com orientação NE-SW, e que pode corresponder a uma falha ativa. De qualquer modo verifica-se a inexistência de qualquer estrutura (falha certa ou provável) ou alinhamentos importantes na área de implementação afeta ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.



Fonte: Adaptado da Carta Neotectónica de Portugal Continental, Esc. 1/1 000 000 (1988), SGP

Figura 5.14 – Enquadramento da área de estudo na Carta Neotectónica de Portugal

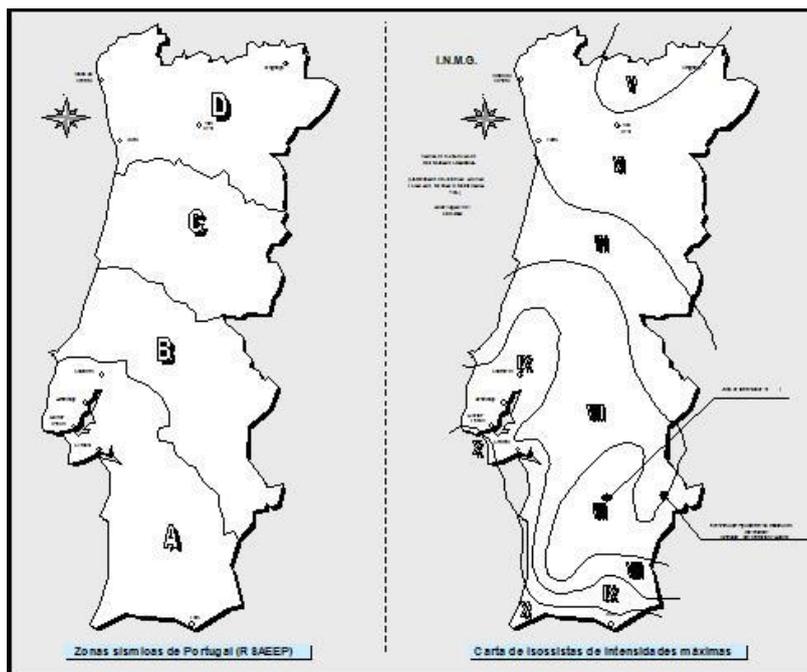
5.3.4.2. Sismicidade

De acordo com os sismos históricos e instrumentais registados, os quais foram compilados pelo ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica nas cartas de isossistas de sismicidade histórica (escala de Mercalli modificada – 1956) (Figura 5.15), constata-se que a região de implementação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” localiza-se numa Zona de Intensidade Máxima de grau IX – escala de Mercalli.

O grau IX (Desastroso) – Pânico geral. Alvenaria D destruída; alvenaria C grandemente danificada, às vezes com completo colapso; as alvenarias B seriamente danificadas. Danos gerais nas fundações dos edifícios.

O Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (RSAEEP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio, delimita o território português em quatro zonas potencialmente sísmicas, que por ordem decrescente de risco sísmico, são designadas por A, B, C e D, definindo o tipo de construção aconselhável em cada zona do país. Segundo este diploma, a área em estudo localiza-se na zona A (ver Figura 5.15), a primeira de maior risco e onde se admite reaar os efeitos dos sismos nas construções, que corresponde um coeficiente de sismicidade de $\alpha=1$.

De qualquer modo atendendo à tipologia do projeto em apreço esta classificação de risco sísmico não se apresenta como condicionante à sua implementação.



Fonte: IM, 1997 e RSAEEP, 1983

Figura 5.15 – Zonas sísmicas de Portugal (RSAEEP) e Carta de Isossistas de Intensidades Máximas, escala de Mercalli modificada de 1956 (1755–1996)

5.3.5. Recursos Geológicos e Geossítios

Neste ponto é feito um enquadramento e identificação da eventual presença de recursos geológicos de interesse económico (recursos minerais metálicos e não metálicos) e recursos geológicos/geomorfológicos com particular interesse conservacionista, quer por motivos científicos, paisagísticos e outros.

Os recursos geológicos de interesse económico são identificados e descritos com base em elementos fornecidos online pelas entidades competentes e consultadas no âmbito do EIA (DGEG e CM de Alcácer do Sal). Em relação aos recursos com particular interesse conservacionista a informação apresentada, baseia-se na consulta ao inventário efetuado pelo grupo ProGEO-Portugal, relativo a sítios de interesse conservacionista.

Assim, do ponto de vista dos recursos minerais metálicos a área do projeto enquadra-se no extremo noroeste da denominada Faixa Piritosa Ibérica. Trata-se da mais importante faixa metalífera que intersecta o território nacional, conhecida pelo seu elevado potencial em massas de sulfuretos polimetálicos maciços, ricos em cobre, zinco, chumbo, prata e outros metais, e onde se localizam as importantes minas de Neves-Corvo e de Aljustrel.

De acordo com informação fornecida online pela DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia, constata-se que a área de estudo do projeto se localiza no limite oeste de uma área afeta a um pedido de prospeção e pesquisa de cobre (Cu), chumbo (Pb), zinco (Zn), prata (Ag) e outros minerais associados (ver Figura 5.16), sob a designação de Alcácer, solicitado pela ESANMET PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA (n.º cadastro – MNPP01116). Este pedido encontra-se entretanto já concedido e publicado no diploma legal Extrato 22/2017, DR 16, Série II, 23-01-2017.

Do ponto de vista dos recursos minerais não metálicos, a consulta ao site do LNEG (<http://geoportal.lneg.pt>) dá conta da existência de um areeiro a 2 km a sul de Carvalhal, povoação situada a 3,7 km a sudeste da área de projeto. Outros serviços online, nomeadamente o Google Maps e o Google Earth, permitem ainda verificar que as pedreiras mais próximas se localizam a cerca de 13,2 km a sudeste na envolvente de Foros de Albergaria.

Relativamente à exploração de outros recursos geológicos, como os recursos geotérmicos, as águas minerais naturais e águas de nascente, no site da DGEG, não são mencionadas quaisquer áreas com direitos concedidos e/ou requeridos para a exploração destes georecursos.

No que respeita aos geossítios, de acordo com o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), mais concretamente nas bases de dados *online* desta entidade (<http://geoportal.lneg.pt>), no distrito de Setúbal existem diversas ocorrências de elementos geológicos e geomorfológicos com valor patrimonial ou interesse científico, porém para o concelho de Alcácer do Sal não existem geossítios identificados.

Ainda, de acordo com listagens de elementos geológicos com valor conservacionista do grupo ProGEO–Portugal (www.progeo.pt/), verifica-se que na área afeta ao projeto e sua área envolvente, não estão presentes quaisquer ocorrências deste tipo.

Neste contexto refere-se, que não foram identificadas quaisquer ocorrências com características geológicas de especial relevância, que possam vir a ser afetadas pelo Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”.

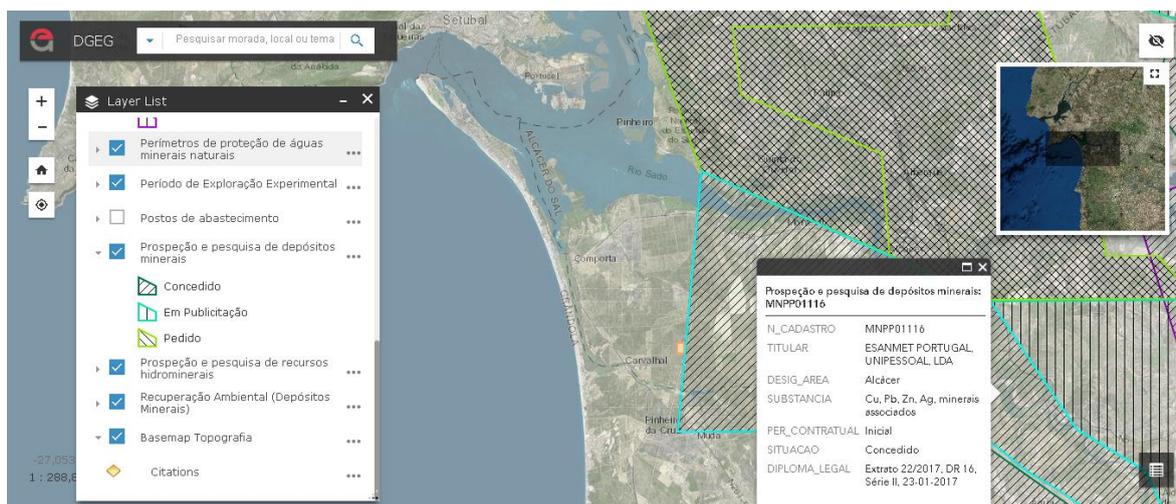


Figura 5.16 – Área com pedido de prospeção e pesquisa realizado pela ESANMET PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA (Fonte DGEG, 2018-06-07)

5.3.6. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência de Projeto

Relativamente aos descritores Geologia e Geomorfologia, refere-se que a não concretização do atual projeto ou na sua ausência, que a área mantém as características descritas na situação de referência, uma vez que não se observarão, previsivelmente, alterações significativas.

5.4. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS

5.4.1. Metodologia

A análise dos recursos hídricos foi desenvolvida com base na caracterização, constante do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Sado e do Mira (PGRH6), integrando as orientações de gestão de recursos hídricos, definidas para as massas água abrangidas por este plano, disponível em www.apambiente.pt.

Assim, para a área de estudo foram identificadas as tipologias de massas de água, em presença e as pressões significativas que as afetam, o estado, os objetivos ambientais e as medidas estabelecidas para obtenção do bom estado das massas de água.

Com o objetivo de avaliar as condicionantes dos recursos hídricos na área do projeto foi analisada a cartografia da rede hidrográfica, do domínio hídrico e das zonas de máxima infiltração, mediante os seguintes elementos de base e oficial:

- Carta Militar de Portugal;
- Cartas de Ordenamento e Condicionantes do Plano Diretor Municipal (PDM);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Massas de Água e Respetivas Bacias (PGRH6).

A partir desta análise foi identificada a unidade de gestão, para a qual se caracterizam os recursos hídricos na área de projeto, mediante os seguintes conteúdos:

Recursos hídricos superficiais:

- **Análise quantitativa**, esta análise foi baseada em isolinhas anuais de precipitação, escoamentos em ano médio, seco e húmido.
- **Análise qualitativa**, consistiu na análise do estado ecológico e estado químico, dados de qualidade da água para usos múltiplos e análise de pressões.

Recursos hídricos subterrâneos:

- **Análise quantitativa**, baseia-se na análise dos recursos renováveis na área de projeto, das necessidades hídricas e da pressão quantitativa existente na massa de água, e níveis piezométricos da envolvente.
- **Análise qualitativa**, consiste na análise do estado químico, dados de qualidade da água na envolvente e análise de pressões.

5.4.2. Águas Superficiais

5.4.2.1. Caracterização de recursos hídricos e orientações decorrentes do PGRH6 e PDM para a área de projeto

A implementação da Diretiva Quadro da Água (DQA), transposta para o direito interno pela Lei nº 58/2005, de 29 dezembro (Lei da Água), impôs que o planeamento e gestão dos recursos hídricos do país fosse concretizado com a delimitação de regiões hidrográficas e respetivas massas de água. O planeamento das regiões hidrográficas é elaborado por ciclos, através dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH).

Considerando que o projeto em análise localiza-se geograficamente na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6), o planeamento e gestão dos recursos hídricos está vertido no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e do Mira (PGRH6), disponível em www.apambiente.pt. No entanto, existe uma exceção para a massa de água subterrânea da Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, cujo planeamento é efetuado no Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo (PGRH5), igualmente disponível em www.apambiente.pt.

De acordo com a Lei da Água, as massas de água superficiais são identificadas segundo categorias e tipologias, inseridas em eco regiões. O objetivo desta identificação é permitir que

sejam corretamente estabelecidas condições de referência (bióticas e abióticas), e que sejam comparáveis as classificações de estado ecológico.

Com base na informação constante no PGRH 6 (Quadro 5.7), foram definidos vários tipos de categorias de massas de água superficiais, sendo que na área de projeto e sua envolvente ocorrem as seguintes (Desenho n.º 7 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas):

- Rios: O tipo de rios S3 que apresentam características climáticas típicas da Região Sul, com temperaturas elevadas e baixas precipitações, distinguindo-se dos restantes tipos pela presença de depósitos sedimentares que influenciam de forma determinante as comunidades biológicas aí presentes. Os rios de menor dimensão poderão apresentar regime hidrológico temporário.

Quadro 5.7 – Tipologias de massas de água superficiais com interesse para caracterizar a envolvente do projeto

| Categoria | Nome | Eco regiões | Tipologias |
|-----------|----------------|--|---|
| Rios | Linhas de água | Eco Região Ibérico-Macaronésica (Eco Região 1) | Rios do Sul de Pequena Dimensão Rios do Sul de Média-Grande Dimensão Rios Montanhosos do Sul Depósitos Sedimentares do Tejo e Sado |

Com base no artigo 4.º da Lei da Água, massa de águas superficiais é definida por uma massa distinta e significativa de águas superficiais, como por exemplo um lago, uma albufeira, um ribeiro, rio, ou canal, um troço de ribeiro, rio ou canal, águas de transição ou uma faixa de águas costeiras.

Assim, pode-se considerar uma massa de água como uma subunidade da região hidrográfica para a qual os objetivos ambientais possam ser aplicados, após a classificação do estado. No Desenho n.º 9 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas, ilustram-se as massas de água na envolvente ao projeto. A área de inserção do projeto é abrangida por uma bacia de massa de água superficial da categoria rio (Quadro 5.8).

Quadro 5.8 – Identificação das massas de água cujas bacias são intersetadas pelo projeto

| Código | Categoria | Tipo | Observações | % de área intersetada pelo projeto |
|-----------|-----------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 06SAD1258 | Rio | Rios do Sul de Pequena Dimensão | Afluente da Vala Real | 0,97 |

Com o objetivo de avaliar as condicionantes de recursos hídricos na área do projeto, analisa-se a cartografia da rede hidrográfica, do domínio hídrico e das zonas de máxima infiltração, mediante os seguintes elementos:

- Carta Militar de Portugal;
- Carta de Condicionantes e Reserva Ecológica Nacional (REN) do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal, Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 25/94, de 29 abril;

- o Cartografia e orientações para alcançar o bom estado das massas de água superficiais, RCM n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro, que aprova os Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental para o período 2016–2021.

Relativamente à rede hidrográfica, consultada a folha nº 475 da carta militar de Portugal, na área do projeto apenas se encontra demarcada uma linha de escoamento confinante com o extremo sul da propriedade, afluente da linha de água denominada Vala Real, ver Desenho n.º 6 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas.

Apesar de estar cartografada, não foi identificada na zona de interseção da área de estudo através do reconhecimento de campo. Ocorre apenas muito a jusante do empreendimento e apresenta um regime hidrológico temporário, não apresenta leito definido ou é muito incipiente, sem substrato e estrutura da zona ripícola.

Essa linha de água aparece também demarcada na carta de condicionantes do PDM, constituindo “servidão do domínio público hídrico” – Cursos de água e respetiva margem (10 m), no entanto não se encontra, esta linha de água, integrada na REN para Alcácer do Sal (aprovada pelo Despacho (extrato) n.º 12212/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 191, 3 de outubro de 2014).

Relativamente à cartografia das massas de água e orientações para alcançar o bom estado das águas superficiais, há a considerar que (Desenho n.º 6 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas):

- o O troço de rio da massa de água da categoria rios, não intersesta a área de projeto, no entanto a bacia de massa de água deste rio abrange a área de projeto.

O objetivo de qualidade definido pela DQA foi atingido em 2015, no 1º ciclo de planeamento, tendo sido mantida a classificação no 2º ciclo de planeamento, uma vez que o estado ecológico é bom, embora o estado químico seja desconhecido. Não existem pressões significativas identificadas nesta massa de água e não são definidas medidas a implementar.

5.4.2.2. Análise quantitativa das águas superficiais

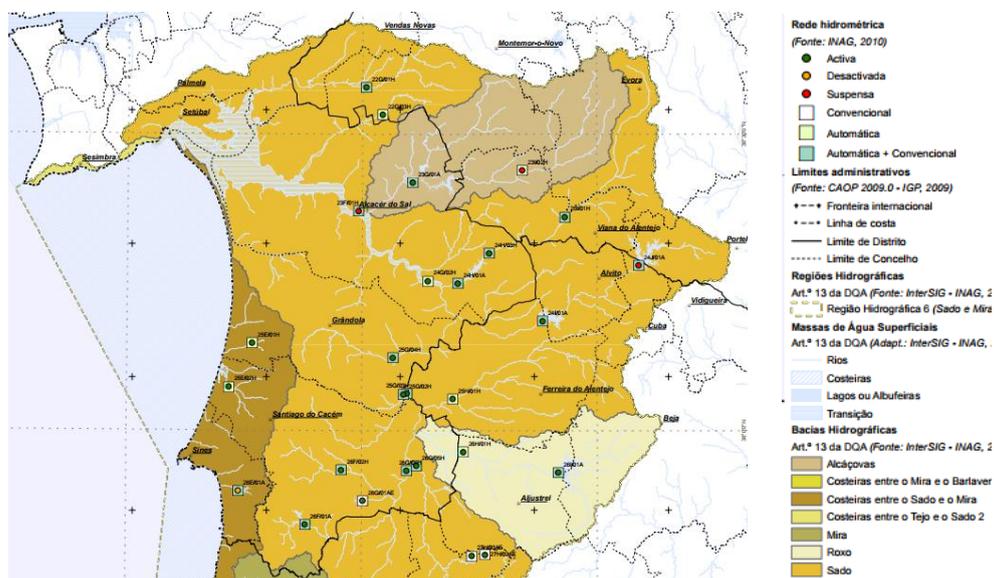
Identificadas as massas de água definidas no âmbito do PGRH6, procedeu-se à caracterização fisiográfica das bacias de massa de água intersestadas pela área do projeto (Quadro 5.9).

Quadro 5.9 – Análise fisiográfica da bacia de massa de água intersestada pelo projeto

| Nome | Código | Comprimento (km) | Área (km ²) | Altitude (Classe) (m) | Declive Médio (º) |
|-----------------------|------------|------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Afluente da Vala Real | 06SAD 1258 | 2,44 | 15 | 70–90 | 0–15 |

Relativamente à área de bacia afluente da Vala Real, verifica-se que é ocupada pelo projeto, apenas 0,97 % da área total.

Para a caracterização do escoamento nas massas de água onde se insere o projeto, avaliaram-se os registos de caudal nas estações hidrométricas na bacia do rio Sado. Analisada a distribuição desta tipologia de estações verifica-se que a massa de água intercetada pelo projeto não é abrangida por instalação direta de estações (Figura 5.17).

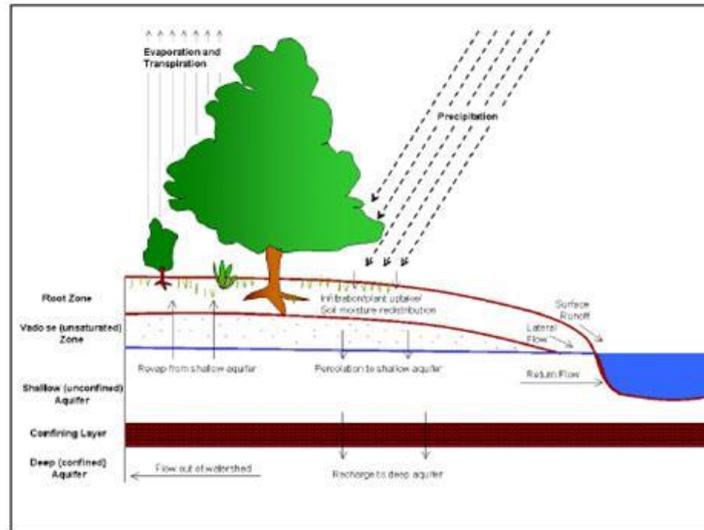


Fonte: Relatório do PGRH6, junho de 2011, disponível em www.apambiente.pt

Figura 5.17 – Localização das estações hidrométricas na RH6

Desta forma, para a caracterização do escoamento nas massas de água em análise, recorreu-se aos resultados do modelo hidrológico SWAT desenvolvido no âmbito do PGRH6, disponível em www.apambiente.pt. Este modelo é um modelo tridimensional com um passo temporal fixo de 1 dia, que foi simulado para a totalidade da bacia do rio Sado.

No modelo SWAT a bacia simulada é dividida em várias sub-bacias, e cada sub-bacia pode ser dividida em várias HRU (Hidrologic Response Units – unidades com o mesmo tipo de solo e coberto vegetal), ou pode ser ela própria uma HRU única (Figura 5.18).



Fonte: Relatório do PGRH6, junho de 2011, disponível em www.apambiente.pt

Figura 5.18 – Representação esquemática do modelo hidrológico SWAT

Segundo a informação constante no PGRH6, o escoamento (run-off) foi estimado pelo método das Curvas CN (Curve Number) do SCS (Soil Conservation Service), ou em alternativa pelo método Green-Ampt. Ambos os métodos estimam o escoamento como função do teor de água do solo (alto teor de água no solo corresponde a escoamento alto e vice-versa). Nos resultados de escoamento deste modelo os autores, destacam:

- Nos anos secos, os valores que se revelam muito baixos e sem variação significativa de sub-bacia para sub-bacia;
- Nos anos médios e húmidos, observa-se o aumento do escoamento dos anos médios para os anos húmidos, dado o aumento de precipitação, evidenciando as sub-bacias que apresentam declives mais elevados e com usos de solo de agricultura de regadio e de arroz;
- Os valores mais baixos do escoamento, ocorrem ao longo do Vale do Sado, na quase totalidade da bacia hidrográfica da ribeira do Roxo e nas bacias Norte das ribeiras Costeiras entre o Sado e o Mira.

Com base nos resultados de caracterização hidrológica, da massa de água na área de estudo e envolvente, disponibilizados pela ARH do Alentejo, apresenta-se no Quadro 5.10 o escoamento por massa de água, em regime natural e regime modificado (Desenho n.º 8 e Desenho n.º 9 apresentados no Volume 2/3 – Peças Desenhadas).

Quadro 5.10 – Escoamentos e disponibilidades nas massas de água na área de interseção do projeto

| Escoamentos/ Disponibilidades | Ano | Massa de água |
|---|--------|---------------|
| | | 06SAD1258* |
| Escoamento anual gerado em regime natural (mm) | Seco | 3,6 |
| | Médio | 52,0 |
| | Húmido | 125,3 |
| Afluências em regime natural (hm³) | Seco | 0,1 |
| | Médio | 0,8 |
| | Húmido | 2 |
| Volume de escoamento disponível (hm³) | Seco | 0 |
| | Médio | 0,5 |
| | Húmido | 1,7 |
| Disponibilidades de água em regime modificado (hm³) | Seco | 0 |
| | Médio | 0,5 |
| | Húmido | 1,7 |

*Afluente da Vala Real

Conforme referido anteriormente, na área de projeto não se encontram linhas de escoamento fato que justifica a ausência de estações hidrométricas, bem como volumes de escoamento disponível em ano seco, igual a zero, e em ano médio, inferior a 1 hm³/ano.

5.4.2.3. Análise qualitativa das massas de água superficiais

A qualidade da água de uma massa de água relaciona-se com as pressões tópicas, difusas e de captação a que a mesma está sujeita. As pressões, ou fontes de poluição, a que uma massa de água está sujeita, devem ser quantificadas de forma a identificar o seu potencial de pressão significativa, ou seja, quando o bom estado da massa de água passa a estar em risco. A análise das pressões na massa de água superficial intersetada pelo projeto foi realizada considerando pressões: tópicas, difusas, hidromorfológicas e de captação.

Essa análise teve por base o PGRH6 2016–2021, de acordo com o qual não existem captações da água nesta massa de água superficial.

Ao nível das pressões hidromorfológicas não se identificaram estruturas transversais com significado na área da massa de água intersetadas pelo projeto.

A pressão tópica e difusa na massa de água intersetada pelo projeto foi quantificada em termos de carga rejeitada, nomeadamente, azoto e fósforo (Quadro 5.11), verificando-se que as cargas de origem difusa são baixas. Quanto a pressões tópicas não foram identificadas na área de projeto (Desenho n.º 10).

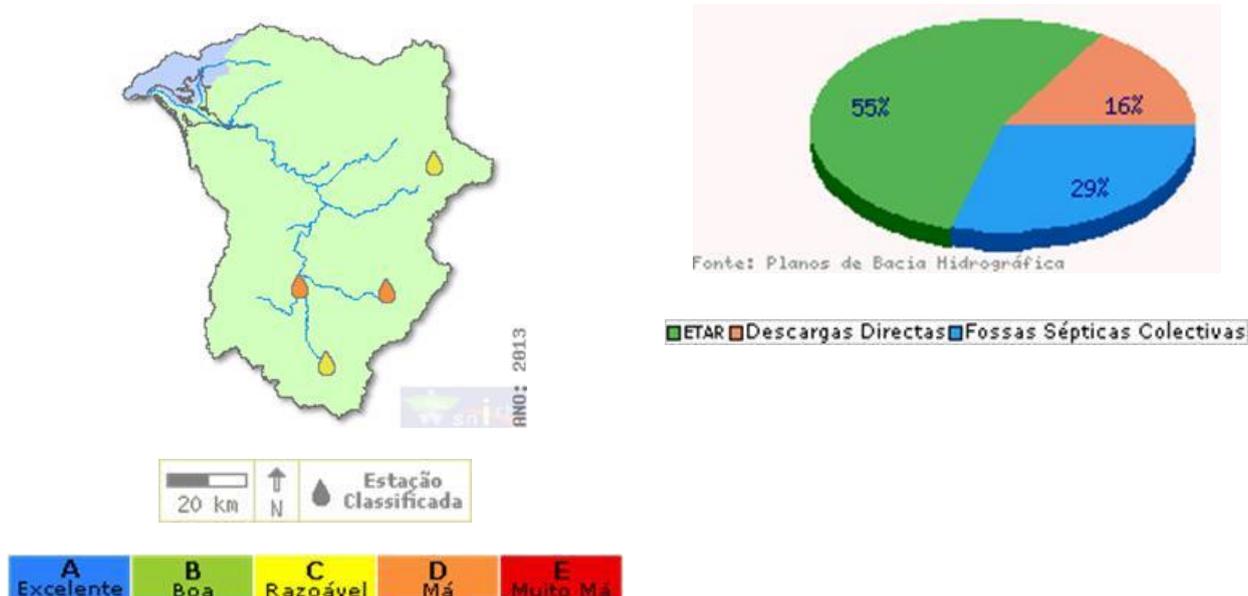
Quadro 5.11 – Pressões difusas na massa de água superficial, Afluente da Vala Real

| Setor de atividade | Carga (Kg/ano) | |
|--------------------|----------------|-------|
| | Nt | Pt |
| Agrícola | 3202,6 | 139,2 |
| Pecuária | 2848,6 | 118,1 |

Fonte: Relatório do PGRH6, maio 2016, disponível em www.apambiente.pt

A monitorização da qualidade da água permite avaliar se as pressões a que a massa de água está sujeita, são significativas para a colocarem em mau estado.

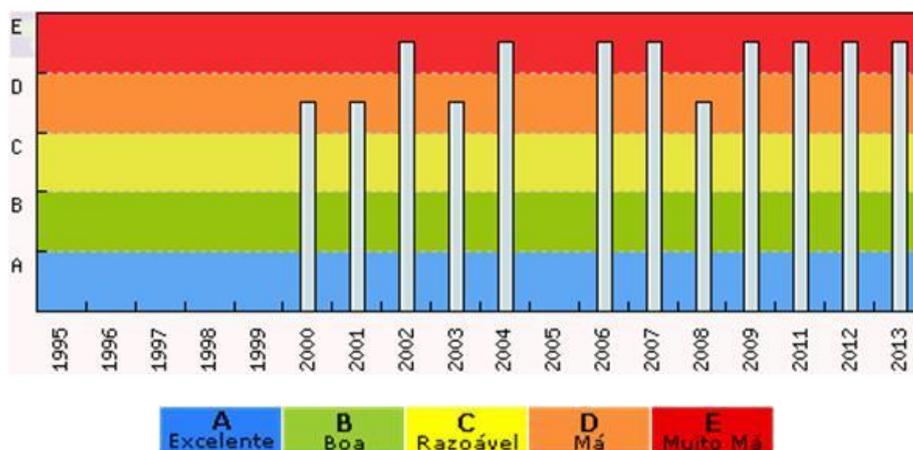
Da informação constante em <http://snirh.apambiente.pt>, verifica-se que a qualidade da água para fins múltiplos na bacia do rio Sado é monitorizada em 4 estações, variando a classificação entre razoável e má, sendo as ETAR identificadas como a principal pressão em termos de descarga para o meio hídrico nesta bacia (Figura 5.19).



Fonte: <http://snirh.apambiente.pt>

Figura 5.19 – Classificação da qualidade da água para fins múltiplos na bacia do rio Sado (2013)

A estação de monitorização de qualidade da água mais próxima do local de projeto, localiza-se no rio Sado, a 48 km, e designa-se por 24G/02H. A classificação da qualidade da água para fins múltiplos revela valores de manganês, entre 2009 e 2013, acima de 1mg/L de Mn (Figura 5.20).



Fonte: <http://snirh.apambiente.pt>

Figura 5.20 – Evolução da qualidade da água na estação 424G/02H (1995–2013)

No âmbito da visita de campo efetuada em maio de 2018, verificou-se que não existem linhas de escoamento na área de projeto. Desta forma não foi possível efetuar colheita de água para caracterização de poluentes específicos ou dos elementos físico-químicos de suporte e de eventuais elementos biológicos, nomeadamente: Flora aquática, Macroinvertebrados e a Fauna piscícola.

Importa considerar a classificação do estado da massa de água, de acordo com o preconizado na Diretiva Quadro da Água, que é efetuada com base em resultados de monitorização da qualidade da água, existindo para o efeito várias redes de monitorização definidas em função dos objetivos de monitorização, no essencial: estado químico e estado ecológico.

As massas de água que não têm estações de monitorização e consequentemente dados de qualidade, a classificação resulta de uma análise pericial, efetuada em função das pressões, e da caracterização do troço de água avaliado no campo (Desenho n.º 6 e Desenho n.º 8, apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas).

Assim, o estado global das massas de água, na zona de inserção do projeto, é bom ou superior, embora o estado químico seja desconhecido. As medidas definidas no 2º ciclo de planeamento são as que se definiram no 1º ciclo de planeamento, dado que o objetivo ambiental estabelecido para a massa de água é a manutenção do bom estado, com a aplicação de um conjunto de medidas de controlo de pressões e monitorização (

Quadro 5.12).

Quadro 5.12 – Estado da massa de água, objetivos ambientais e medidas

| Massa de Água | Estado | | | Objetivo ambiental | Medidas |
|-------------------|--------------|-----------------|-----------------|--|---|
| | Químico | Ecológico | Global | | |
| 06SAD 1258 | Desconhecido | Bom ou superior | Bom ou superior | Mantém ou melhora o bom estado em 2015 | Spf 3/Sbt 5; Spf 6/Sbt 8; Spf 10/Sbt 12; Spf12/Sbt14; Spf20; Spf5/Sbt7; Spf 9 |

Fonte: Relatório do PGRH6, maio de 2016, disponível em www.apambiente.pt

*Spf 3/Sbt 5 – Melhoria do inventário de pressões;
Spf 6/Sbt 8 – Reforço da fiscalização das atividades suscetíveis de afetar as massas de água;
Spf 10/Sbt 12 – Prevenção e minimização dos efeitos de poluição acidental;
Spf 5/Sbt 7 – Redução e controlo das fontes de poluição difusa;
Spf12/Sbt14–RH6 Recuperação de Custos dos Serviços da Água, Custos Ambientais e de Escassez;
Spf20 – Medida de proteção contra cheias e inundações;
Spf5/Sbt7 – Redução e controlo das fontes de poluição difusa;
Spf9 – Reformulação das redes de monitorização da quantidade da água*

5.4.3. Águas Subterrâneas

5.4.3.1. Caracterização da massa de água Bacia do Tejo–Sado/Margem Esquerda

A área de projeto localiza-se na massa de água da Bacia Tejo–Sado/Margem Esquerda (T3). Esta massa de água tem características de sistema aquífero poroso, e desenvolve-se ao longo de duas regiões hidrográficas (RH), segundo uma área de 6875.44 km², sendo a sua maior representatividade na RH do Tejo (5356 km²). Na RH do Sado e do Mira, onde se insere a área de projeto, o sistema aquífero tem uma área de 1519 km².

Em termos territoriais, a massa de água, na sua globalidade, está afeta a duas RH e abrange 26 concelhos, nomeadamente, Abrantes, Alcácer do Sal, Alcochete, Almada, Almeirim, Alpiarça, Avis, Barreiro, Benavente, Chamusca, Constância, Coruche, Gavião, Grândola, Moita, Montemor–o–Novo, Montijo, Mora, Palmela, Ponte de Sor, Salvaterra de Magos, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Vendas Novas e Vila Franca de Xira.

A natureza geológica do sistema aquífero da Bacia do Tejo–Sado /Margem Esquerda compreende formações do Pliocénico; Arenitos da Ota e a Série Calco–Gresosa marinha do Miocénico. Em termos de funcionamento hidráulico o sistema aquífero tem características de sistema multiaquífero, livre, confinado ou semiconfinado, em que as variações laterais e verticais de fácies são responsáveis por mudanças significativas nas condições hidrogeológicas.

Os aquíferos estão separados por camadas de permeabilidade baixa ou muito baixa (aquitardos e aquicludos), e relativamente à produtividade e transmissividade esperam-se valores da ordem de (Quadro 5.13):

Quadro 5.13 – Produtividade e transmissividade das formações aquíferas.

| Aquífero | Caudal (l/s)* | Transmissividade (m ² /dia)** | Transmissividade valores extremos (m ² /dia) |
|-----------------------------------|---------------|--|---|
| Pliocénico | 15.500 | 97 a 305 | 100 a 3000 |
| Miocénico: Arenitos de Ota | 9.700 | 45 a 179 | 3 a 1500 |
| Miocénico: Greso-calcário | 35.000 | 127 a 693 | 29 a 4100 |

* Mediana

** Valores mais frequentes

O fluxo natural apresenta uma componente vertical entre as várias unidades aquíferas, que é porém subordinada à circulação horizontal, de orientação global em direção ao rio Tejo (por fluxo ascendente através das aluviões do Tejo), ao estuário do Tejo, ao estuário do Sado ou ao oceano Atlântico (Simões, 1998). A exploração do sistema aquífero alterou o sentido do fluxo em muitas áreas da bacia, tendo por vezes ocorrido a sua completa inversão, como na parte central da bacia, onde o potencial hidráulico no sistema aluvionar é atualmente superior ao potencial hidráulico na parte superior do sistema aquífero da Margem Esquerda, ocorrendo fluxo não em sentido ascendente mas descendente (Lopo Mendonça, 2010). Por vezes a sobre-exploração origina contudo fluxos ascendentes, como ocorre na região da Margueira (Almada).

A vulnerabilidade à poluição das massas de água subterrâneas está intrinsecamente ligada à composição litológica, morfologia, permeabilidade e profundidade da zona aquífera.

Segundo vários autores a sensibilidade da qualidade das águas subterrâneas a uma carga poluente é função das características intrínsecas do aquífero.

Assim, a vulnerabilidade de uma massa de água poderá ser entendida como, a capacidade que as camadas sobrejacentes ao aquífero, possuem para reduzir a propagação dos potenciais poluentes, considerando-se deste modo uma propriedade intrínseca ao próprio meio geológico, que serve de suporte ao sistema.

Na área do projeto e envolvente a vulnerabilidade da massa de água, segundo a cartografia do método DRASTIC, é intermédia e segundo o método definido pela equipa do Plano Nacional da Água (EPPNA) é classe V3 – Vulnerabilidade Alta, conforme apresentado no Desenho n.º 10, que consta do Volume 2/3 – Peças Desenhadas.

5.4.3.2. Análise quantitativa das águas subterrâneas

Quanto aos recursos renováveis não existe consenso para um valor concreto, existem porém autores que estimam um valor de 1100 hm³/ano. Admitindo que a componente de recarga direta a partir da precipitação constitui a quase totalidade daquele valor, este corresponderia a uma taxa de recarga próxima de 25% da precipitação média na bacia. Outros

autores consideram que é preferível adotar valores mais conservativos, pelo que propõem como valor aceitável cerca de 700 hm³/ano.

No âmbito do PGRH 2016–2021 (Tejo e Ribeiras do Oeste), foi avaliada para a massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado/Margem Esquerda (T3) uma recarga de 1006 hm³/ano (26% da precipitação média). O mesmo documento dá conta ainda das pressões de captação de água subterrânea totalizarem 350,42 hm³/ano o que corresponde a uma taxa de exploração de 35%.

No Quadro 5.14 sintetiza-se o volume de água atribuído por sector de atividade para a massa de água subterrânea T3. De acordo com o PGRH anterior nenhuma destas pressões foi considerada significativa.

Quadro 5.14 – Pressão de captação na massa de água subterrânea T3

| Sector de atividade | Volume (hm ³ /ano) |
|------------------------------|-------------------------------|
| Agricultura | 210,85 |
| Golfe | 4,5 |
| Indústria | 15,65 |
| Outros | 14,28 |
| Pecuária | 1,78 |
| Abastecimento público | 103,29 |
| Turismo | 0,07 |
| TOTAL | 350.42 |

Fonte: Relatório do PGRH5 disponível em www.apambiente.pt (junho 2018)

Com base na Portaria nº 1115/2009, de 29 de setembro, a recarga média anual pode ser determinada através do método do balanço hídrico sequencial mensal, apoiado em séries hidrometeorológicas com um mínimo de 30 anos e, sempre que possível em validações baseadas na análise piezométrica.

Considerando a informação das estações piezométricas disponíveis para o local, analisados adiante, a massa de água subterrânea bacia do Tejo–Sado/Margem Esquerda (T3) apresenta ainda nesta zona artesianismo positivo (estação 484/8), o que associado às características litológicas das formações superficiais (dunas e areias eólicas) a taxa de recarga por precipitação deverá ser superior aos 25% referidos anteriormente.

Segundo a Portaria nº 1115/2009, o bom estado quantitativo de uma massa de água é atingido quando a taxa média de captação a longo prazo é inferior a 90% da recarga média anual.

No Quadro 5.15 apresenta-se, para a área de projeto (28,8 ha), uma estimativa da taxa de recarga a partir da precipitação, variando entre 10% e 50%, para valores de precipitação entre 580 e 590 mm (Desenho n.º 7 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas).

Assumindo a precipitação média anual que ocorre na área de projeto de 590 mm e uma taxa de recarga a partir da precipitação variável entre 20 e 30% (considerando uma elevada permeabilidade do solo) a recarga média anual toma valores entre 0,034 e 0,051 hm³/ano (ver Quadro 5.15).

Quadro 5.15 – Precipitação média anual e recarga direta do aquífero na área do projeto

| Precipitação Média Anual | Recarga média anual (hm ³ /ano) | | | | |
|---------------------------------|--|----------|----------|----------|----------|
| | Taxa 10% | Taxa 20% | Taxa 30% | Taxa 40% | Taxa 50% |
| PP média Anual de 580 mm | 0.017 | 0.033 | 0.050 | 0.067 | 0.084 |
| PP média Anual de 590 mm | 0.017 | 0.034 | 0.051 | 0.068 | 0.085 |

Assim, conforme definido na Portaria nº 1115/2009, o valor disponível para extração na área de projeto pode tomar valores entre 0,031 a 0,046 hm³/ano, nomeadamente, 90% da recarga média anual a longo prazo. Acresce que a recarga média anual é constituída pela componente direta da precipitação e componente lateral, esta última de quantificação indeterminada.

Para caracterização da pressão quantitativa de captação de água subterrânea na Bacia do Sado, onde se situa a área de Projeto, consideraram-se não só os dados constantes no PGRH6 (Quadro 5.16) mas também os volumes constantes nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos fornecidos pela ARH-Alentejo a julho de 2018. De acordo com estas duas fontes, os volumes captados totais variam entre 74,8 hm³/ano (PGRH6) e 35,67 hm³/ano (ARH-Alentejo), considerando-se para o presente estudo o ultimo valor por ser recente.

Quadro 5.16 – Pressão de captação na massa de água subterrânea T3 na Bacia do Sado.

| Sector de atividade | Volume (hm ³ /ano) |
|------------------------------|-------------------------------|
| Agricultura | 41,92 |
| Golfe | - |
| Indústria | 1,87 |
| Outros | 14,05 |
| Pecuária | 2,41 |
| Abastecimento público | 14,05 |
| Turismo | 0,8 |
| TOTAL | 74.8 |

Fonte: Relatório do PGR65 disponível em www.apambiente.pt (junho 2018)

Quanto às zonas de proteção das captações de abastecimento público com perímetros definidos de acordo com o diploma legal, refere-se que os mesmos não existem na

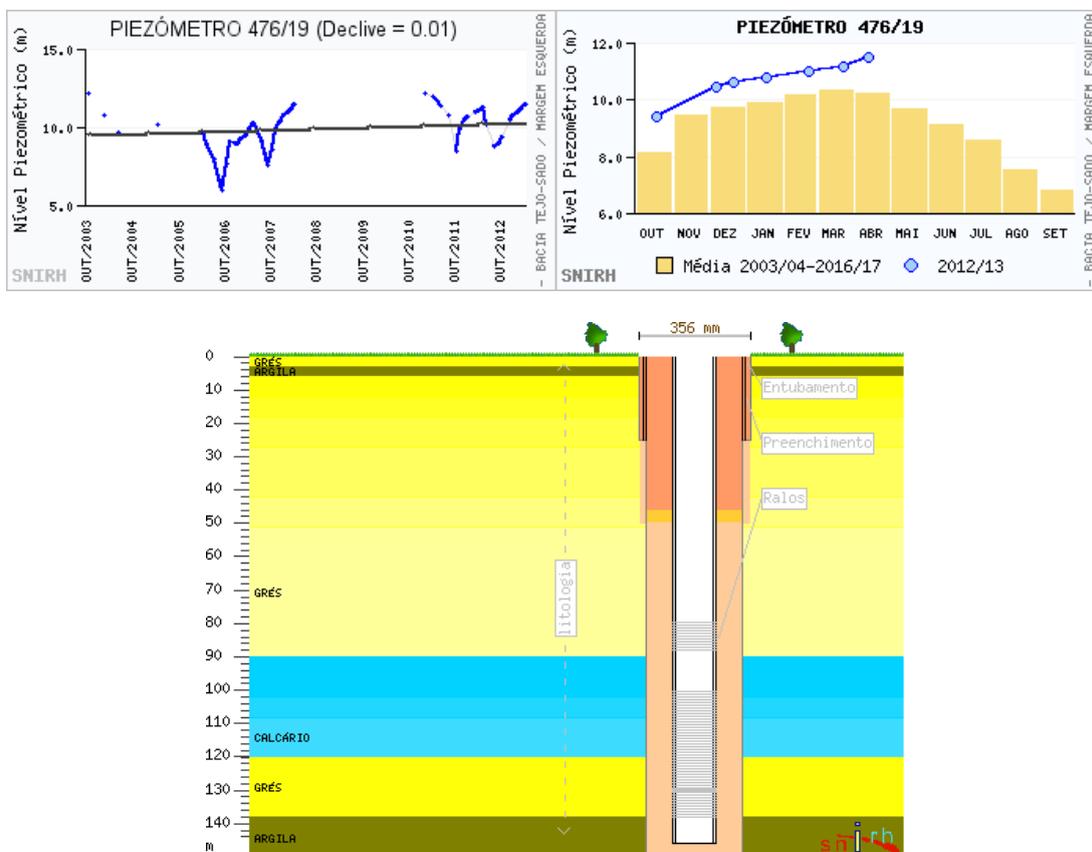
proximidade da área em estudo, refere-se apenas o pólo de captação de Brejos da Carregueira de Cima, localizado a oeste do Projeto, o qual dista mais de 4 km.

Em relação ao PDM de Alcácer do Sal, ou outros regulamentos próprios, não existem zonas de proteção definidas, nem respetivas condicionantes.

Todas as captações privadas que constam da base de dados fornecida pela APA-ARH Alentejo, apresentadas no Desenho n.º 8 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas) estão situadas a uma distância muito superior a 800 metros da área do projeto.

Na zona do projeto a evolução dos níveis piezométricos é monitorizada por quatro piezómetros (476/19, 476/21, 484/8 e 476/20) com dados atualizados, com exceção do piezómetro 476/19 localizado na Amieira a 20 km do local, que apresenta a série interrompida, revelando um deles artesianismo repuxante (Desenho n.º 6 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas).

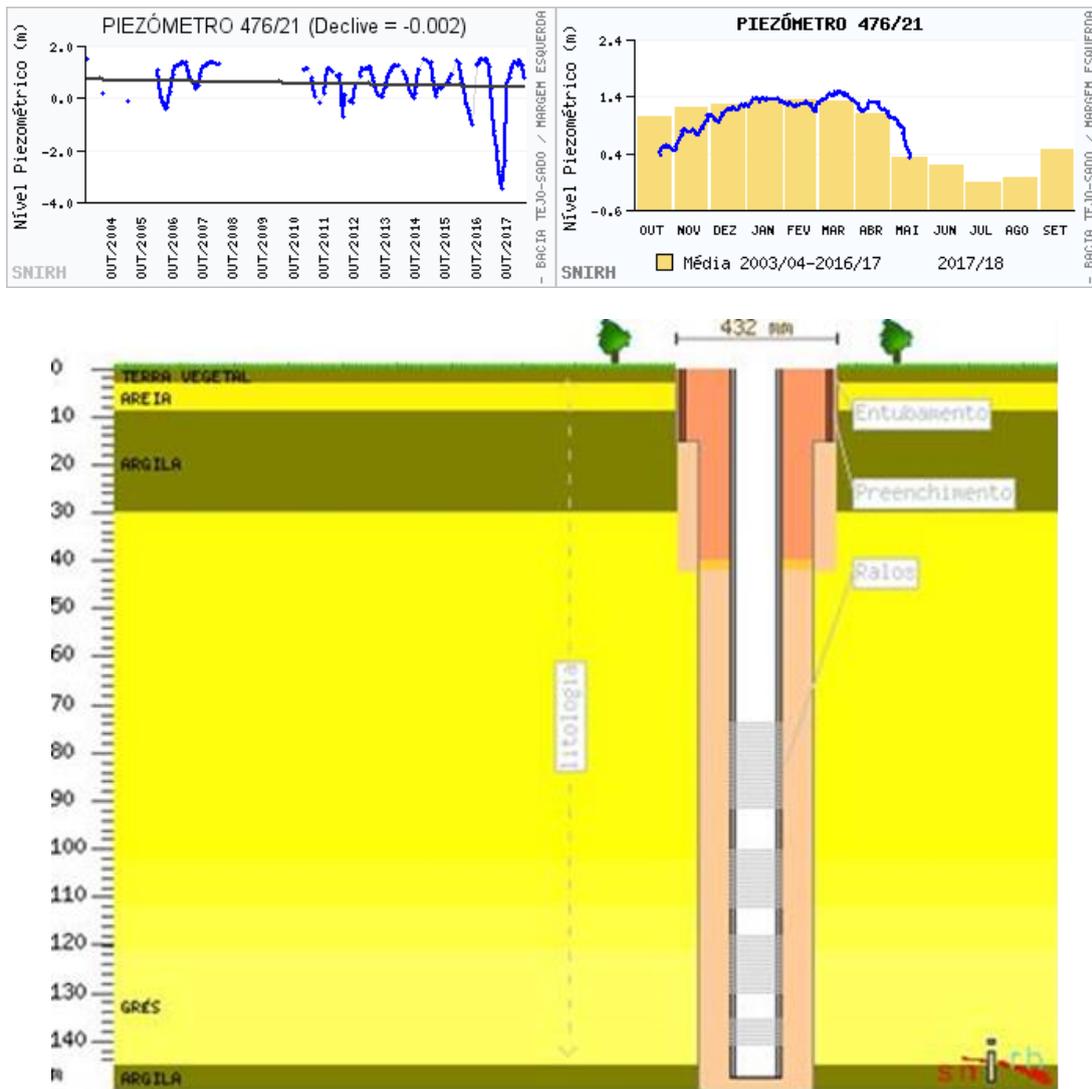
O piezómetro 476/19 dista do projeto 17 km, tem 145 m de profundidade, e capta a partir dos 80 m (Figura 5.21)



Fonte: <http://snirh.apambiente.pt> (junho 2018)

Figura 5.21 – Estação de monitorização 476/19 – Evolução do nível piezométrico

O piezómetro 476/21 dista do projeto 9 km, é totalmente penetrante, tem 144 m de profundidade, e capta a partir dos 73 m. Da análise da série de registo de níveis, observa-se ligeira tendência de descida na série piezométrica, no entanto, quando se observam os valores do último ano hidrológico nomeadamente nos meses de março e abril denotam-se valores acima da média dos últimos 13 anos (Figura 5.22).

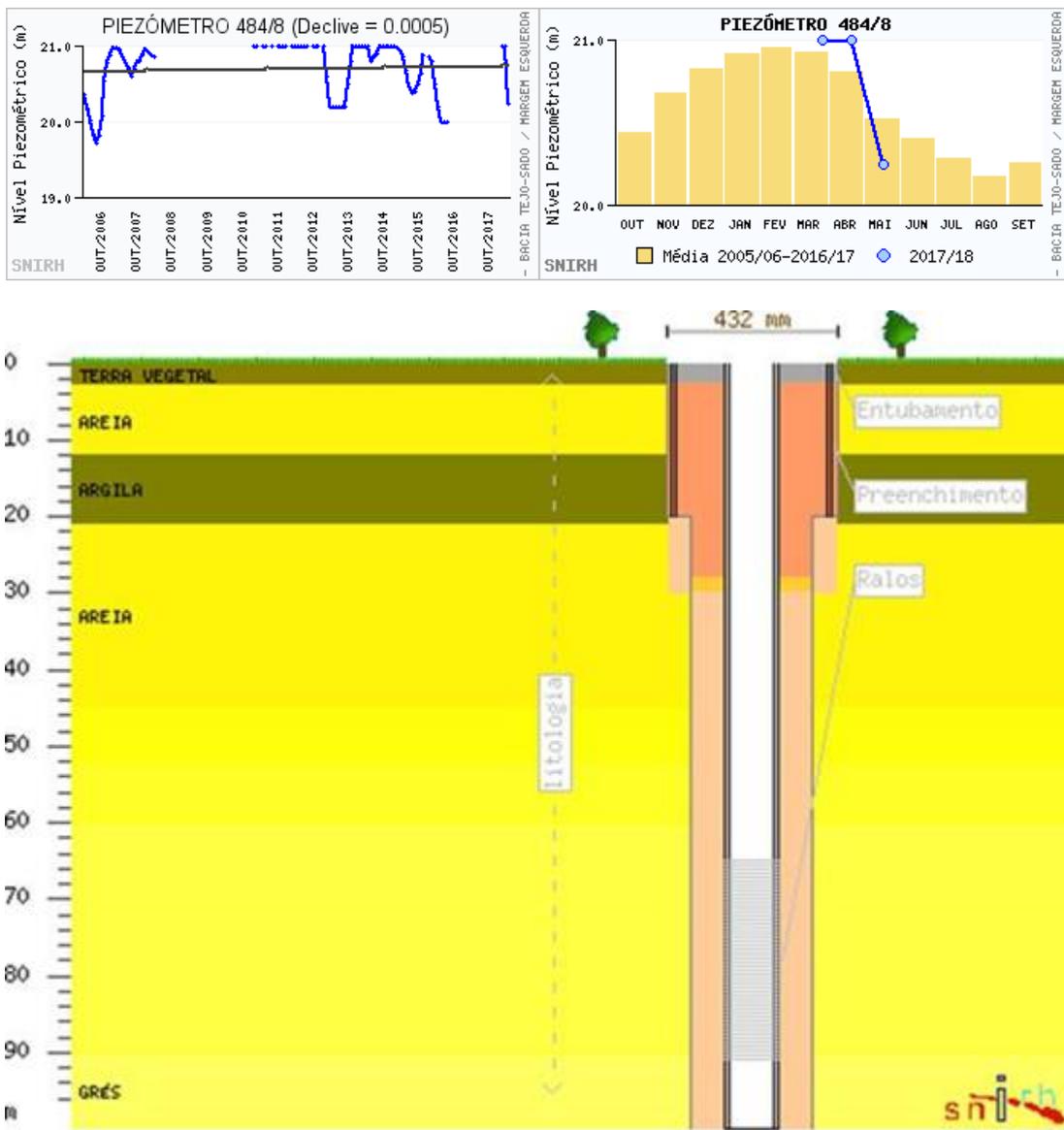


Fonte: <http://snirh.apambiente.pt> (junho 2018)

Figura 5.22 – Estação de monitorização 476/21 – Evolução do nível piezométrico

O piezómetro 484/8, com artesianismo positivo, localiza-se na zona do Carvalhal que corresponde a uma zona de descarga do subsistema profundo que alimenta o aquífero subsuperficial. Este piezómetro dista do projeto 4 km, não é totalmente penetrante, tem 98 m

de profundidade e capta a partir dos 60 m. Da análise da série de registo de níveis observa-se tendência de subida na série piezométrica. Os valores do último ano hidrológico, evidenciam valores acima da média dos últimos 13 anos para os meses de março e abril (Figura 5.23).

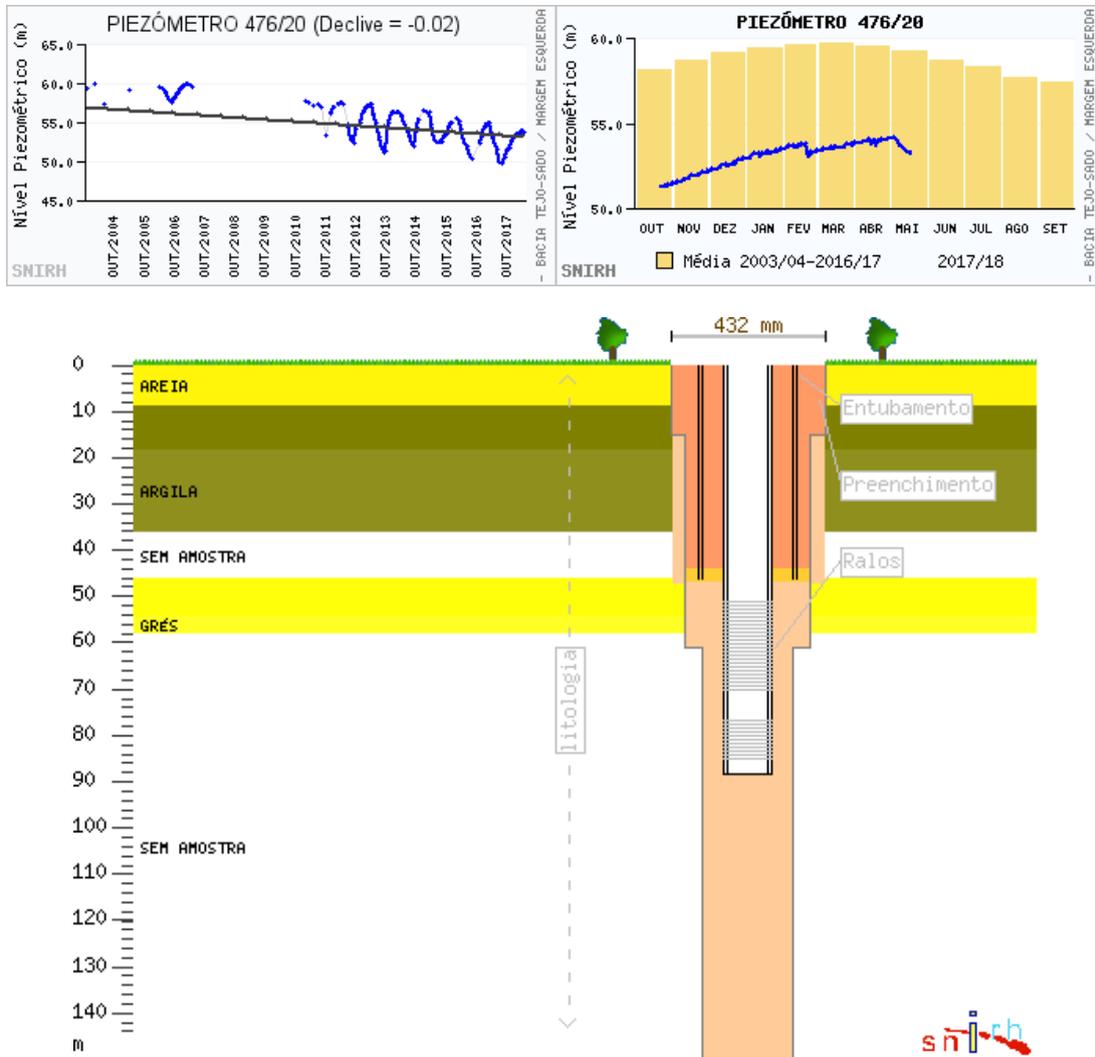


Fonte: <http://snirh.apambiente.pt> (junho 2018)

Figura 5.23 – Estação de monitorização 484/8 – Evolução do nível piezométrico

O piezómetro 476/20, localiza-se na Mata de Valverde, a NE do local de projeto. Este piezómetro dista do projeto 15 km, tem 94 m de profundidade e capta a partir dos 52 m. Da análise da série de registo de níveis observa-se tendência de descida na série piezométrica,

com valores no último ano hidrológico sempre abaixo da média dos últimos 13 anos (Figura 5.24).



Fonte: <http://snirh.apambiente.pt> (junho 2018)

Figura 5.24 – Estação de monitorização 476/20 – Evolução do nível piezométrico

Apesar de existirem duas pesquisas de captações executadas na propriedade, não foi possível no âmbito do presente EIA, realizar qualquer tipo de auditoria a estas captações, ou aceder aos seus dados construtivos, registo de níveis piezométricos, caudais de exploração, níveis hidrodinâmicos e ensaios de caudal e, dessa forma, simular os eventuais rebaixamentos nas captações, testando-se diversos regimes de exploração.

5.4.3.3. Análise qualitativa das águas subterrâneas

A qualidade da água de uma massa de água relaciona-se com as pressões tópicas e difusas a que a mesma está sujeita. A análise das pressões na massa de água subterrânea intersectada pelo projeto foi efetuada tendo presente o PGRH5, 2016–2021. No Quadro 5.17 apresentam-se os valores de pressões, sendo que as pressões relativas aos setores agrícola e pecuária foram consideradas significativas.

Quadro 5.17 – Cargas poluentes por sector de atividade na massa de água subterrânea T3.

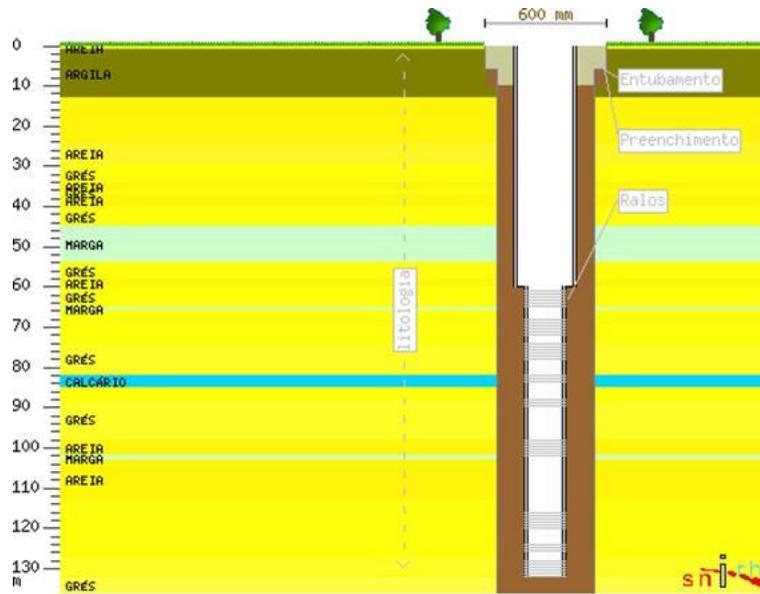
| Setor de atividade | Carga (Kg/ano) | |
|--------------------|----------------|----------|
| | N total | P total |
| Golfe | 5283,34 | 104,49 |
| Agrícola | 1081728,34 | 34817,34 |
| Pecuária | 910495,46 | 12190,98 |
| Urbano | 7205,87 | 873,79 |

Fonte: PGRH5, maio 2016 (www.apambiente.pt)

Do ponto de vista hidrogeoquímico, as águas subterrâneas são condicionadas pelo tipo de formações geológicas constituintes dos seus reservatórios. Assim, face à natureza das formações geológicas associadas ao sistema aquífero da Bacia do Tejo–Sado/Margem Esquerda, nomeadamente, areias, com intercalações lenticulares de argilas; com espessura muito variável (Pliocénico), e arenitos de Ota; arenitos com algumas intercalações de argilas, e a série calco–gresosa marinha; arenitos (Miocénico), a fácies dominante é cloretada sódica; bicarbonatada sódica e mista, prevê-se que, localmente, o aquífero detenha uma água pouco mineralizada com condutividade elétrica entre os 100 e 300 $\mu\text{S}/\text{cm}$, e pH básico.

A estação de monitorização de qualidade da água mais próxima da área de projeto, localiza-se a cerca de 16 km a montante do sentido de fluxo, e designa-se por 476/14 (Figura 5.25) localizado no Desenho n.º 6 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas. Os registos de qualidade da água revelam valores de nitrato e azoto amoniacal, com tendência de subida, mas muito inferiores à norma de qualidade da água (Figura 5.26).

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”



Fonte: <http://snirh.apambiente.pt>

Figura 5.25 – Estação 476/14 da rede de monitorização de qualidade da água subterrânea.

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

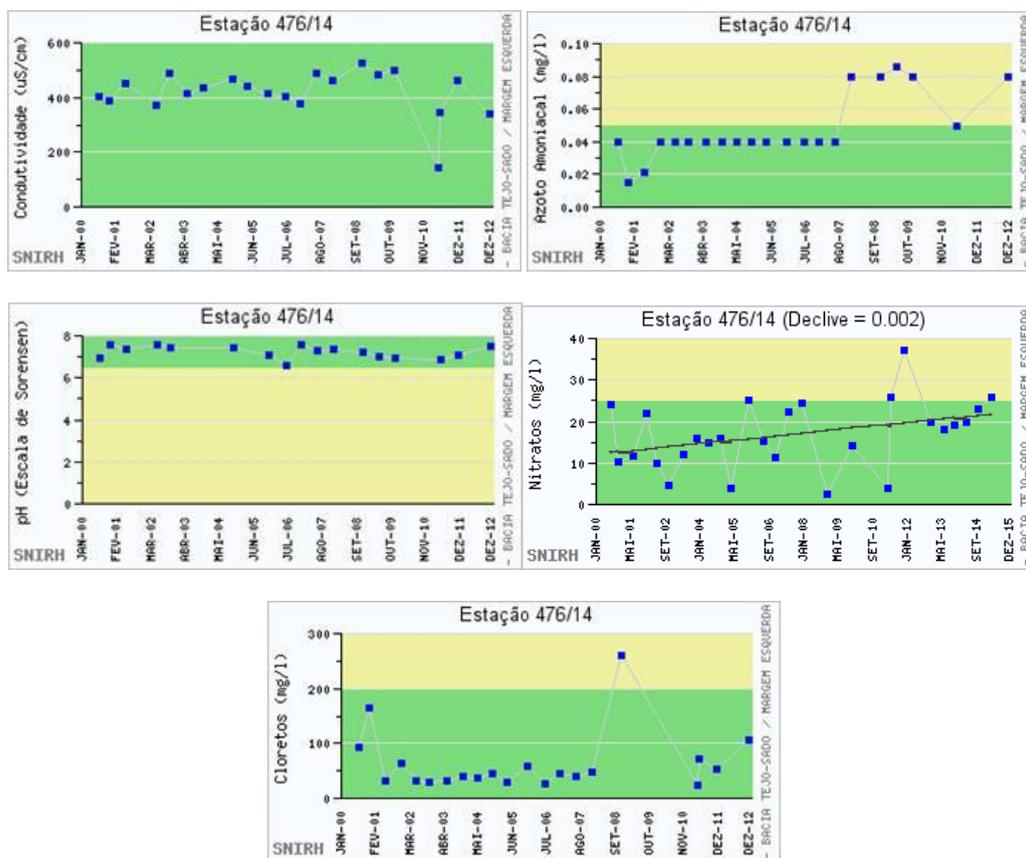


Figura 5.26 – Evolução da Qualidade da água na estação de monitorização 476/14

O estado da massa de água foi avaliado no âmbito do PGRH Tejo, com base nos dados de monitorização relativos a 32 estações de qualidade e 41 de piezometria (Quadro 5.18).

Na envolvente foram identificadas 4 estações da rede piezométrica e uma de qualidade, cuja localização se apresenta no Desenho n.º 6, apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas.

Quadro 5.18 – Redes de monitorização do estado da massa de água

| Estado | Rede de Monitorização/Nº Estações | | | |
|---------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| | Vigilância | | Operacional | |
| | Área total | Envolvente do projeto | Área total | Envolvente do projeto |
| Químico | 32 | 1 | - | |
| Quantitativo | 41 | 3 | - | |

Fonte: Relatório do PGRH do Tejo, disponível em www.apambiente.pt

No âmbito do PGRH do Tejo a massa de água subterrânea da Bacia do Tejo–Sado/Margem Esquerda foi classificada com bom estado químico e bom estado quantitativo, porém com tendência de descida dos níveis piezométricos. Assim, o estado global da massa de água é Bom, o objetivo ambiental é manter o bom estado. As medidas preconizadas para a massa de água encontram-se sintetizadas no

Quadro 5.19.

Quadro 5.19 – Estado da massa de água, objetivos ambientais e medidas

| Massa de Água | Estado | | | Objetivo ambiental | Medidas |
|---|---------|--|--------|---------------------------------|---|
| | Químico | Quantitativo | Global | | |
| Bacia do Tejo–Sado/Margem Esquerda | Bom | Bom (com ligeira tendência de descida de níveis piezométricos) | Bom | Manter ou melhorar o bom estado | PTE7P01M05_SUB_RH5 PTE1P02M02_RH5 PTE1P02M01_RH5 PTE1P05M02_RH5 PTE1P06M01_RH5 PTE1P06M02_RH5 PTE1P06M03_RH5 PTE1P06M04_RH5 |

Fonte: Relatório do PGRH do Tejo, disponível em www.apambiente.pt
PTE7P01M05_SUB_RH5 Investigação da origem dos parâmetros cujas concentrações excedem os limiares ou normas de qualidade nas massas de água subterrâneas;
PTE1P02M02_RH5 Promover a melhoria da gestão de efluentes pecuários;
PTE1P02M01_RH5 Promover a melhoria da gestão de efluentes agroindustriais;
PTE1P05M02_RH5 Licenciar e respeitar os requisitos legais definidos para as explorações pecuárias;
PTE1P06M01_RH5 Adotar um novo Código de Boas Práticas Agrícolas, contemplando disposições para o azoto e para o fósforo;
PTE1P06M02_RH5 Respeitar as normas e as condicionantes definidas para a utilização de lamas de depuração em solos agrícolas (adotar boas práticas de fertilização com lamas);
PTE1P06M03_RH5 Respeitar as regras da Condicionalidade nas explorações agrícolas, pecuárias e florestais;
PTE1P06M04_RH5 Respeitar as normas e condicionantes definidas para a valorização agrícola de efluentes pecuários (adotar boas práticas de fertilização com efluentes pecuários).

Tendo em vista, a utilização da água captada no furo executado em 2008, para captação de água subterrânea para consumo humano, foi realizada uma colheita de amostra de água para análise em 21/05/2015 e cujos resultados se apresentam no Anexo I apresentado no Volume 3/3 – Anexos Técnicos

Os dados analíticos da qualidade da água vão ao encontro do que era expectável para a área de projeto, ou seja, estamos na presença de uma água pouco mineralizada com condutividade elétrica de 164 $\mu\text{S}/\text{cm}$, e pH básico (6,90). Os parâmetros bacteriológicos e físico-químicos analisados à data apresentavam valores inferiores aos paramétricos do Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto.

5.4.4. Infraestruturas – Abastecimento e saneamento de água, regadio e empreendimentos turísticos

Do levantamento das infraestruturas de abastecimento e saneamento de água, regadio e empreendimentos turísticos da zona (ver Desenho n.º 11) é possível afirmar que não existe a afetação de qualquer infraestrutura, uma vez que não são inexistentes na zona do projeto

5.4.5. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência de Projeto

Relativamente ao descritor recursos hídricos, considera-se que no que diz respeito aos recursos hídricos subterrâneos, a não concretização do projeto leva a que não seja necessário recorrer à captação de água subterrânea logo a superfície piezométrica não sofreria alterações. Ao nível qualitativo não se esperam alterações da qualidade da água subterrânea, nem superficial, na ausência do projeto.

5.5. QUALIDADE DO AR

5.5.1. Metodologia

A análise do descritor qualidade do ar foi feita em termos regionais e locais e de um modo qualitativo. A análise deste descritor teve como principal objetivo reunir uma base de informação que caracterize as condições da qualidade do ar na zona em estudo.

Refere-se que na área em estudo ou envolvente próxima do projeto não existe qualquer estação de monitorização da qualidade do ar, representativa da área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”. Assim, ao nível da análise regional a caracterização baseou-se na seguinte informação:

- Dados históricos de qualidade publicados na “*Avaliação Preliminar da Qualidade do Ar em Portugal, no âmbito da Diretiva 1999/30/CE – SO₂, NO₂, NO_x, PM₁₀ e Pb*”. Nesta caracterização foram utilizados os dados existentes para a zona da Península de Setúbal relativos a dióxido de enxofre (SO₂), dióxido de azoto (NO₂) e Ozono (O₃), provenientes das campanhas de amostragem por difusão passiva;
- Dados do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) disponibilizado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Foram ainda utilizados os valores das concentrações dos poluentes constantes da base de dados on-line “*QualAr*” disponibilizados no site da APA, medidos na Estação de Qualidade do Ar mais próxima do local do projeto – Estação de Monte Velho (ver Figura 5.27), como corresponde a uma estação rural de fundo pode representar ou aproximar-se das condições do local em análise. Foram utilizados nesta caracterização, os valores mais recentes das concentrações dos poluentes disponíveis na base de dados (2009 a 2016), consulta ao site www.qualar.apambiente.pt efetuada em junho de 2018.



Fonte: www.qualar.apambiente.pt

Figura 5.27 – Estação e monitorização da Qualidade do Ar de Monte Velho

A estação de monitorização da qualidade do ar de Monte Velho localiza-se no concelho de Santiago do Cacém e freguesia da Santo André, a sul da área em estudo no presente EIA. As características da estação são apresentadas no Quadro 5.20.

Quadro 5.20 – Características da Estação de Monitorização da Qualidade do Ar de Fernando Pó

| Estação/ Código | Tipo de Ambiente | Tipo de Influência | Altitude (m) | Início do funcionamento | Coordenadas Hayford Gauss IGEOE | | Poluentes medidos | Localização em relação ao projeto |
|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------------------|--------|--|---|
| | | | | | M (m) | P (m) | | |
| Monte Velho/4002 | Rural Regional | Fundo | 53 | 01-01-1976 | 123552 | 141606 | Dióxido de enxofre (SO ₂), monóxido de azoto (NO), dióxido de azoto (NO ₂), óxidos de azoto (NO _x), partículas (PM10 e PM2,5), Ozono (O ₃) | 28 km a sul |

Fonte: www.qualar.apambiente.pt

Para a caracterização a nível local, foram identificadas as principais fontes de poluição do ar através do levantamento de campo realizado em abril de 2018, e identificados os recetores sensíveis que constituem os locais de ocupação habitacional na proximidade da zona do projeto em estudo onde poderão ocorrer afetações ao nível da qualidade do ar.

Foram ainda analisadas as condições de dispersão dos poluentes com base nos parâmetros meteorológicos (analisados no Capítulo 5.2).

5.5.2. Enquadramento Legal

No Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2015, de 27 de março e republicado pelo Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de maio, definem-se os

objetivos para a qualidade do ar ambiente tendo em conta as normas, as indicações e os programas da Organização Mundial da Saúde, destinados a evitar, prevenir ou reduzir as emissões de poluentes atmosféricos.

O referido diploma procede à transposição para o direito interno da Diretiva n.º 2008/50/CE, do Conselho, de 21 de maio, e da Diretiva n.º 2004/107/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de dezembro, cuja transposição tinha sido efetuada pelo Decreto-Lei n.º 351/2007, de 16 de setembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

Conforme referido este Decreto-Lei constitui o diploma que estabelece os valores limite para as concentrações de poluentes no ar ambiente. Assim, para a avaliação realizada no âmbito do presente EIA, consideraram-se os valores limite, para a proteção da saúde humana, presentes nos Anexos VIII e XII, do Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

Em seguida apresentam-se no Quadro 5.21, os valores limite de qualidade do ar de acordo com o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

Quadro 5.21 – Valores limite da qualidade do ar ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)

| Poluente/ Legislação | Decreto-Lei nº 102/2010, de 23 de setembro | Período Considerado | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| | | 1 h | 8 h | 24 h | Ano civil |
| Dióxido de Enxofre | Valor limite para proteção da saúde humana | 350 ⁽¹⁾ | -- | 125 ⁽²⁾ | -- |
| | Valor limite para proteção dos ecossistemas | -- | -- | -- | 20 |
| | Limiar de alerta | 500 | -- | -- | -- |
| Dióxido de Azoto | Valor limite para proteção da saúde humana | 200 ⁽³⁾ | -- | -- | 40 |
| | Limiar de alerta | 400 | -- | -- | -- |
| Monóxido de Carbono | Valor limite para proteção da saúde humana ⁽⁴⁾ | -- | 10 000 | -- | -- |
| Partículas em suspensão (PM10) | Valor limite para proteção da saúde humana | -- | -- | 50 ⁽⁵⁾ | 40 |
| Óxidos de Azoto | Valor limite para proteção da vegetação | -- | -- | -- | 30 |
| Chumbo | Valor limite para proteção da saúde humana ⁽⁶⁾ | -- | -- | 0,5 | -- |
| Benzeno | Valor limite para proteção da saúde humana | -- | -- | 5 | -- |
| Ozono | Valor alvo para proteção da saúde humana | -- | 120 ⁽⁷⁾ | -- | -- |
| | Objetivos a longo prazo para proteção da saúde humana | -- | 120 | -- | -- |
| | Limiar de informação | 180 | -- | -- | -- |
| | Limiar de alerta | 240 | -- | -- | -- |

Notas:

(1) A não exceder mais de 24 vezes por ano civil.

(2) Valor Limite que não deve ser excedido mais de 3 vezes em cada ano civil.

(3) Valor Limite que não deve ser excedido mais de 18 vezes em cada ano civil.

(4) Valor Limite que não deve ser excedido em mais de 35 vezes em cada ano civil.

(5) Valor máximo das médias octo-horárias do dia. O valor máximo das médias de concentração octo-horárias do dia será selecionado pela análise das médias por períodos consecutivos de oito horas, calculadas a partir de dados horários e

atualizados de hora a hora. Cada média octo-horária assim calculada será atribuída ao dia em que termina, ou seja, o primeiro período de cálculo para um dia determinado será o período decorrido entre as 17 horas do dia anterior e a 1 hora desse dia; o último período de cálculo para um dia determinado será o período entre as 16 e as 24 horas desse dia.

(6) Já em vigor desde 1 de janeiro de 2005. Valor limite a atingir apenas em 1 de janeiro de 2010 na vizinhança imediata das fontes industriais específicas situadas em locais contaminados por décadas de atividades industriais. Nesses casos, o valor limite até 1 de janeiro de 2010 é 1,0 µg/m³. A área em que se aplicam os limites mais elevados não se deve alargar a mais de 1000 m dessas fontes específicas

(7) A não exceder mais de 25 dias, em média, por ano civil.

5.5.3. Caracterização Regional da Qualidade do Ar

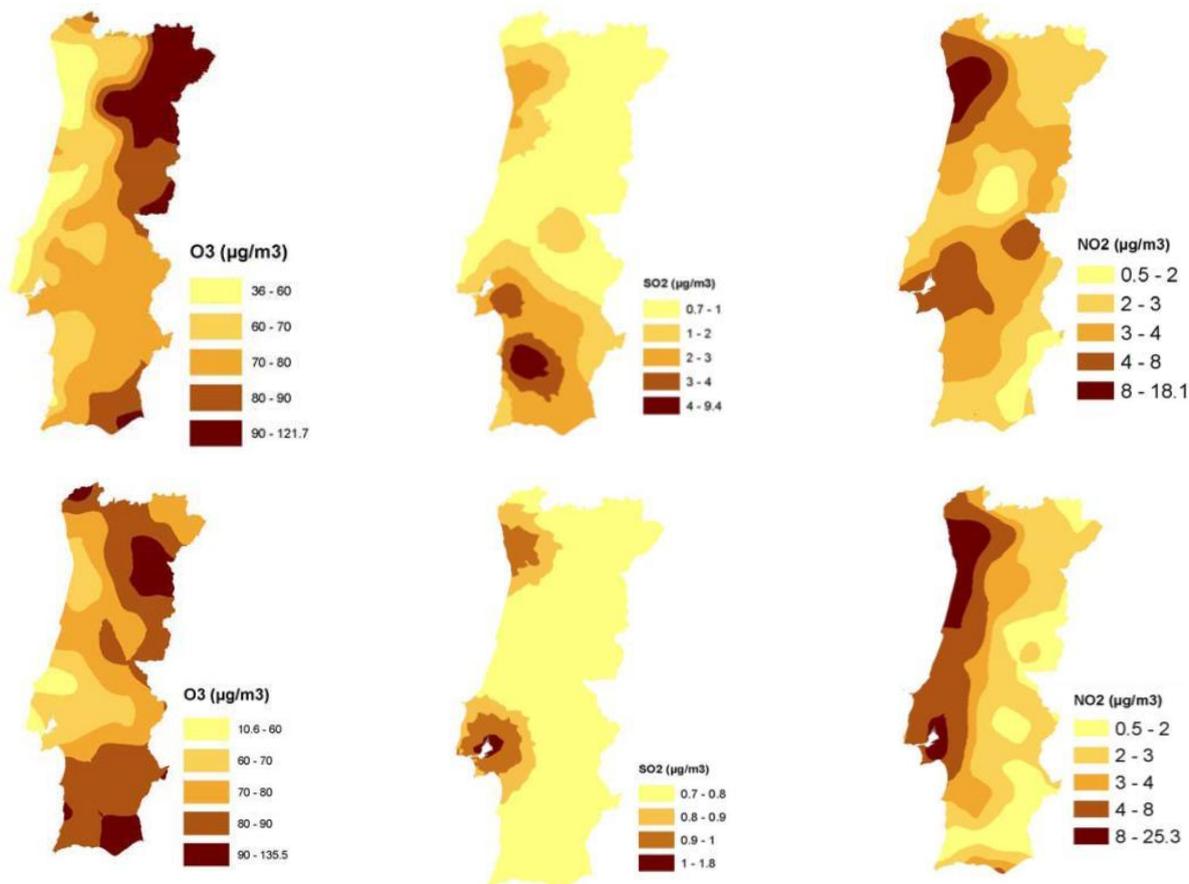
A caracterização da qualidade do ar a nível regional, foi apoiada numa primeira fase no estudo elaborado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com o título “*Avaliação Preliminar da Qualidade do Ar em Portugal, no âmbito da Diretiva 1999/30/CE – SO₂, NO₂, NO_x, PM10 e Pb*”, seguindo-se então uma análise mais atualizada, recorrendo-se para tal aos dados da estação de monitorização da qualidade do ar mais próxima para a área em estudo.

Apesar de nos principais centros urbanos, especialmente da zona litoral, existirem diferentes postos de monitorização da qualidade do ar, no entanto, conforme já foi referido para a área em estudo não existe nenhuma estação de monitorização. Assim no caso em estudo a estação mais próxima situa-se no concelho de Santiago do Cacém, pelo que, a caracterização desta vertente ambiental será focalizada, particularmente na análise dos dados existentes na referida estação (tendo em conta a ressalva da distância da mesma ao projeto em estudo).

As campanhas realizadas no âmbito do estudo “*Avaliação Preliminar da Qualidade do Ar em Portugal, no âmbito da Diretiva 1999/30/CE – SO₂, NO₂, NO_x, PM10 e Pb*” tiveram por base o método de amostragem por difusão passiva (tubos de difusão), recorrendo a uma malha sistemática de 20 por 20 km e foram realizadas nas seguintes fases:

- 1ª Campanha (Continente e Regiões Autónomas) foi realizada de 17 a 31 de julho de 2000 – medições de dióxido de enxofre (SO₂), ozono (O₃) e dióxido de azoto (NO₂);
- 2ª Campanha (Continente e Regiões Autónomas) foi realizada de 7 a 21 de maio de 2001 – medições de dióxido de enxofre (SO₂), ozono (O₃) e dióxido de azoto (NO₂);
- 3ª Campanha (Regiões Norte e Algarve e interior do país) foi realizada de 21 a 29 de junho de 2001 – medições de ozono (O₃).

Na Figura 5.28 são apresentados os resultados da 1ª e 2ª campanha de avaliação. Salienta-se que os resultados da 3ª campanha não são apresentados no presente EIA, pois a avaliação realizada (Região Norte e Algarve e interior do país) não engloba a área de análise.

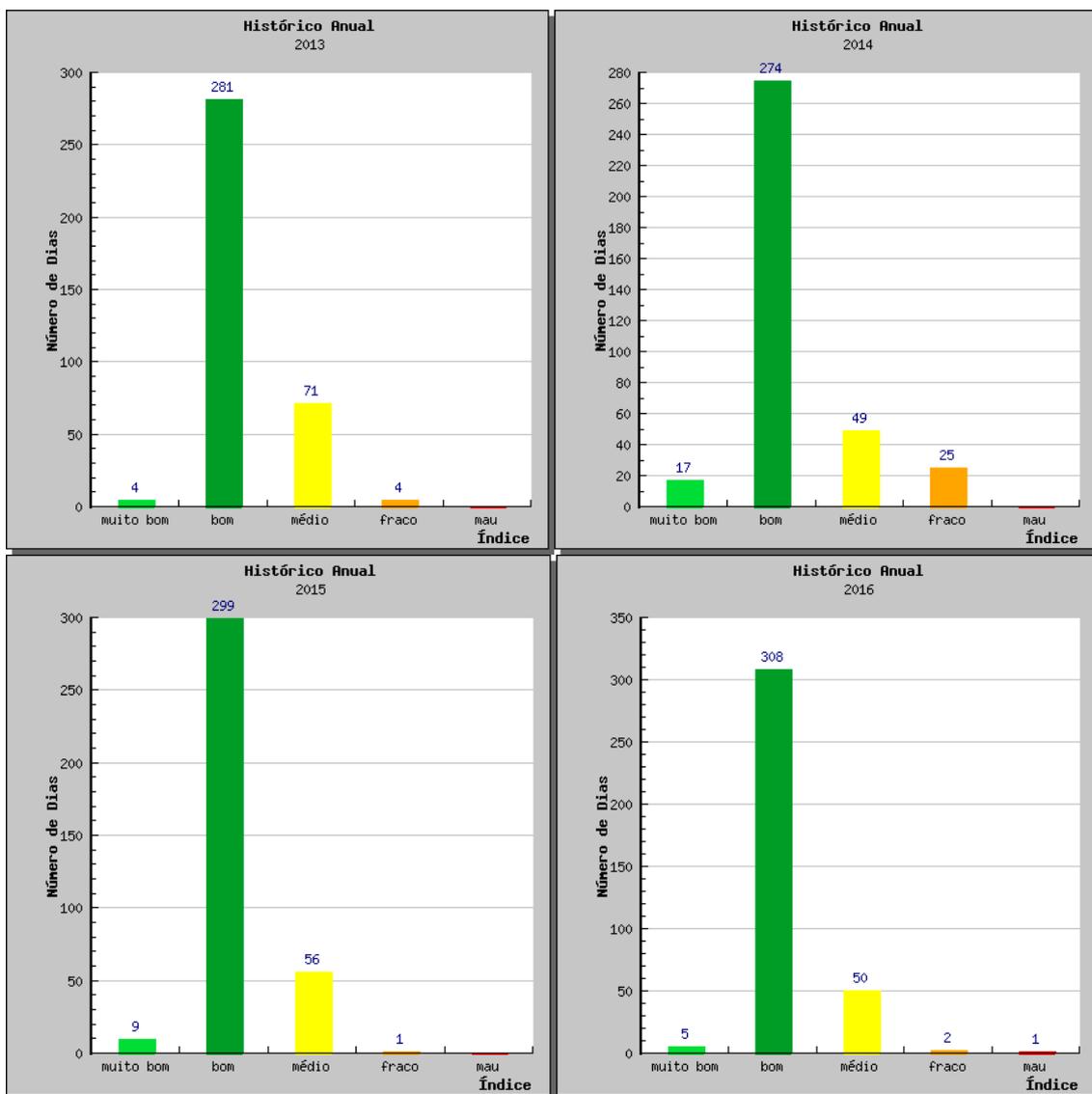


Fonte: Relatório de Avaliação Preliminar da Qualidade do Ar em Portugal (2000 e 2001)

Figura 5.28 – Resultados das duas campanhas de avaliação da qualidade do ar – O₃, SO₂ e NO₂

Da análise das figuras anteriores, verifica-se que a área de estudo localiza-se numa zona intermédia de qualidade do ar, encontra-se entre os valores de 60 a 80 µg/m³ de O₃, 0,8 a 1 µg/m³ de SO₂ e 4 a 8 µg/m³ de NO₂.

De acordo com os dados disponíveis no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente é possível obter um registo da evolução mais recente do índice da qualidade do ar (IQar) para a zona do Alentejo Litoral. Assim, na Figura 5.29 apresentam-se os índices da qualidade do ar entre o ano de 2013 a 2016 na zona do Alentejo Litoral.



Fonte: www.qualar.apambiente.pt

Figura 5.29 – Evolução dos índices de qualidade do ar no Alentejo Litoral, entre 2013 e 2016

O índice da qualidade do ar do Alentejo Litoral consultado em www.qualar.apambiente.pt, situou-se na maior parte dos dias no índice de qualidade Bom, correspondendo a 308 dias do ano, tendo em 5 vezes apresentado a classificação de Muito Bom. Estima-se que em 2017 e para 2018 não existam alterações.

A fim de complementar, tanto quanto possível a caracterização regional da qualidade do ar, será feita seguidamente uma análise de um conjunto de dados de qualidade do ar, obtidos na estação de monitorização de Monte Velho, situada no concelho de Santiago do Cacém e freguesia de Santo André, cujos dados de identificação da estação foram apresentados no Quadro 5.20 do presente capítulo.

Apesar de esta estação ser a mais próxima da zona em estudo, é importante notar que se encontra a uma distância considerável (cerca de 28 km).

Assim, em seguida apresentam-se nos Quadro 5.22 a Quadro 5.25 os valores medidos e disponíveis no site da Agência Portuguesa do Ambiente (www.qualar.apambiente.pt) para os vários poluentes atmosféricos (ozono-O₃, dióxido de enxofre SO₂, partículas PM10 e dióxido de azoto-NO₂) monitorizados na estação de Monte Velho.

Quadro 5.22 – Concentração do Ozono (O₃) monitorizado na estação de Monte Velho entre 2014 e 2016

| Ano/Poluente | | Valor Anual (base horária) | | Valor Anual (base de 8 horas) (a) | |
|--------------|---|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| | | Média (µg/m ³) | Máximo (µg/m ³) | Média (µg/m ³) | Máximo (µg/m ³) |
| 2009 | Ozono-O ₃ (µg/m ³) | - | - | - | - |
| 2010 | | - | - | - | - |
| 2011 | | - | - | - | - |
| 2012 | | - | - | - | - |
| 2013 | | - | - | - | - |
| 2014 | | 64,2 | 174 | 64,3 | 162,1 |
| 2015 | | 70,4 | 173 | 70,3 | 164,9 |
| 2016 | | 78,6 | 175 | 78,6 | 161,8 |

Fonte: www.qualar.apambiente.pt

Nota: (a) As médias de base octo-horária (8 horas) são calculadas a partir dos dados horários. O primeiro período de cálculo para um determinado dia será o período decorrido entre as 17h00 do dia anterior e a 01h00 desse dia. O último período de cálculo será o período entre as 16h00 de um determinado dia e as 24h00 desse mesmo dia. Para o cálculo de uma média octo-horária são necessários, pelo menos, 75% de valores horários, isto é, 6 horas.

Quadro 5.23 – Concentração dióxido de enxofre (SO₂) monitorizado na estação de Monte Velho entre 2009 e 2016

| Ano/Poluente | | Valor Anual (base horária) | | Valor Anual (base diária) | |
|--------------|---|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | | Média (µg/m ³) | Máximo (µg/m ³) | Média (µg/m ³) | Máximo (µg/m ³) |
| 2009 | Dióxido de Enxofre- SO ₂ (µg/m ³) | 4,2 | 131 | 4,2 | 24,7 |
| 2010 | | 4,3 | 104 | 4,4 | 18,8 |
| 2011 | | 3,7 | 32 | 3,7 | 7,4 |
| 2012 | | 2,0 | 50 | 2,0 | 5,7 |
| 2013 | | 5,7 | 30 | 5,7 | 8,5 |
| 2014 | | 2,3 | 81 | 2,3 | 6,5 |
| 2015 | | 5,5 | 13 | 5,5 | 10 |
| 2016 | | 2,4 | 54 | 2,4 | 14,3 |

Fonte: www.qualar.apambiente.pt

Quadro 5.24 – Concentração de Partículas <10µm monitorizadas na estação de Monte Velho entre 2009 e 2016

| Ano/Poluente | | Valor Anual (base horária) | | Valor Anual (base diária) | |
|--------------|--|----------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| | | Média (µg/m ³) | Máximo (µg/m ³) | Média (µg/m ³) | Máximo (µg/m ³) |
| 2009 | Partículas <10µm – PM10 (µg/m ³) | 23,5 | 314 | 23,5 | 75,7 |
| 2010 | | 22,5 | 158 | 22,5 | 108,5 |
| 2011 | | 22,0 | 184 | 21,9 | 52,1 |
| 2012 | | 20,0 | 176 | 20,0 | 57,8 |
| 2013 | | 21,5 | 345 | 21,5 | 47,4 |
| 2014 | | 21,3 | 388 | 21,3 | 66,2 |
| 2015 | | 22,1 | 266 | 22,0 | 63,4 |
| 2016 | | 19,7 | 408 | 19,7 | 126,8 |

Fonte: www.qualar.apambiente.pt

Quadro 5.25 – Concentração de dióxido de azoto (NO₂) monitorizado na estação de Monte Velho entre 2009 e 2016

| Ano/Poluente | | Valor Anual (base horária) | | Valor Anual (base diária) | |
|--------------|---|----------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| | | Média (µg/m ³) | Máximo (µg/m ³) | Média (µg/m ³) | Máximo (µg/m ³) |
| 2009 | Dióxido de azoto – NO ₂ (µg/m ³) | 5,5 | 36 | 5,5 | 13 |
| 2010 | | - | - | - | - |
| 2011 | | - | - | - | - |
| 2012 | | - | - | - | - |
| 2013 | | - | - | - | - |
| 2014 | | 4,6 | 38 | 4,6 | 12,8 |
| 2015 | | 5,9 | 41 | 5,9 | 16,3 |
| 2016 | | 5 | 14 | 5 | 8,2 |

Fonte: www.qualar.apambiente.pt

Numa primeira análise aos dados obtidos na monitorização da qualidade do ar, verifica-se que os vários parâmetros apresentam concentrações médias correspondentes a uma área com razoável qualidade do ar. Regista-se o cumprimento dos valores limite para a proteção da saúde humana, para a proteção dos ecossistemas e limiares de alerta (estabelecidos na legislação e anteriormente apresentados) para todos os parâmetros.

De qualquer modo para o parâmetro ozono (O₃) µg/m³, nos anos de 2014, 2015 e 2016 registaram-se, respetivamente com 10, 36 e 20 dias com excedências do valor limite para a proteção da saúde humana (base octo-horária), quando o limite de excedências permitidas é de 25 dias por ano, havendo por isso um incumprimento na legislação aplicável. O Valor limite

para a proteção da saúde humana (base octo-horária) – $120 \mu\text{g}/\text{m}^3$ – é cumprido se se considerar os valores médios registados em todos os registos apresentados no quadro anterior.

Salienta-se também que, nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015 e 2016 registaram-se, respetivamente com 1, 3, 2, 2, 3, 3 e 4 dias, com excedências do valor limite para a proteção da saúde humana (base diária) para o parâmetro partículas $<10 \mu\text{m}$ $\mu\text{g}/\text{m}^3$. Esta situação não apresenta gravidade uma vez que o número de excedências permitidas por ano é de 35, não havendo por isso um incumprimento da legislação aplicável. O Valor limite para a proteção da saúde humana (base anual) – $40 \mu\text{g}/\text{m}^3$ – é cumprido em todos os registos apresentados no quadro anterior.

Verifica-se ainda que a generalidade dos poluentes no período de observação (2009–2016) têm mantido valores idênticos de concentração ou têm vindo mesmo a decrescer ligeiramente, como é o caso das partículas $<10 \mu\text{m}$ e do dióxido de enxofre (SO_2). A única exceção é relativa ao ozono, que entre 2014 e 2016 aumentou a sua concentração, registando mesmo o valor médio mais elevado de concentração no ano de 2016.

De uma forma geral, considera-se que os valores analisados dos parâmetros de qualidade do ar para a região, não são indicativos da existência de um cenário de degradação da qualidade do ar.

5.5.4. Caracterização da Qualidade do Ar a Nível Local

5.5.4.1. Descrição Geral a Zona em Estudo

O Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” localiza-se a sul do rio Sado, numa parcela da Herdade da Comporta, concelho de Alcácer do Sal e distrito de Setúbal e insere-se na região do Alentejo Litoral.

A zona em estudo apresenta como uso dominante o uso florestal em toda a sua envolvente, com grandes povoamentos de floresta composta por pinheiros bravos e manso, matos e vegetação arbustiva e herbácea. A ocupação florestal é predominante em toda a envolvente do projeto, encontrando-se presente na envolvente norte, este, oeste e sul da área.

A área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta da Sossego”, com uma área de 28,8 ha, apresenta-se pouco acentuada é ocupada por uma mancha florestal, onde ocorre alguns pinheiros-mansos, pinheiros-bravos e matos com distribuição irregular e com variações de densidade.

A ocupação agrícola, na zona em estudo, apresenta pouca representatividade, as áreas agrícolas existentes encontram-se em áreas afastadas, sensivelmente a mais de 1,5 km da área do projeto.

No que respeita à ocupação habitacional, que corresponde à ocupação mais sensível em termos da qualidade do ar, refere-se a inexistência na proximidade imediata ao projeto de aglomerados populacionais, encontrando-se os aglomerados mais próximo a mais de 3 kms (Carvalhal e Brejos de Cima).

5.5.4.2. Identificação e Localização dos Recetores Sensíveis e Locais Críticos

Verifica-se que na zona imediata de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” não existem recetores sensíveis em matéria de qualidade do ar, encontrando-se estes apenas em reduzido número e numa área já distante do projeto em apreço, conforme se apresenta na figura seguinte.

Pela análise da Figura 5.30 verifica-se que os recetores sensíveis e locais críticos na envolvente do projeto em estudo localizam-se na sua maioria, a uma distância superior a 3 km e são os seguintes:

- Habitação isolada (Quinta do Outeirão) – situada a cerca de 1,8 km do limite este da área de implantação do empreendimento;
- Habitação isolada (Torroal) – situadas a cerca de 2,5 km do limite sudoeste da área de implantação do empreendimento;
- Habitações isoladas (Figueira de Baixo) – situadas a cerca de 3 km do limite oeste da área de implantação do empreendimento;
- Habitações isoladas (Brejo de Cima) – situadas a cerca de 3,5 km do limite oeste da área de implantação do empreendimento;
- Habitações isoladas (Malhada de Cima) – situadas a cerca de 3 km do limite sudeste da área de implantação do empreendimento;
- Habitações isoladas (Bicas de Baixo) – situadas a cerca de 4,25 km do limite sudeste da área de implantação do empreendimento;
- Pequeno aglomerado de Carvalhal – localizado a aproximadamente 3,7 km do limite oeste área de implantação do empreendimento.



Figura 5.30 – Localização dos recetores sensíveis em matéria de qualidade do ar

Salienta-se que a ocupação humana associada aos locais anteriormente referidos reúne, os únicos recetores sensíveis à eventual emissão de poluentes atmosféricos da atividade em causa.

5.5.4.3. Principais Fontes de Poluição Atmosférica na Zona em Estudo e Emissões

Na envolvente próxima da área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” não foram identificadas fontes poluentes significativas, a área apresenta características marcadamente rurais e revela uma ausência de fontes de poluição industrial no local.

Numa zona mais afastada da área em estudo foram identificadas algumas vias rodoviárias, designadamente a EN261-1, que liga Grândola ao Carvalhal e responsável pelo acesso à propriedade, o IC1, que efetua a ligação Alcácer do Sal e Grândola e que se desenvolve a nascente do projeto em estudo (a cerca de 14 km), seguindo-se já mais distante, a A2 que se desenvolvem a este do projeto (a cerca de 16 km).

Estas vias rodoviárias constituem fontes lineares de poluição atmosférica, sendo mais relevante o IC1 e autoestrada A2 dado o volume de tráfego que lhes está associado. Com base no reconhecimento de campo realizado verificou-se que a EN261-1, apresenta um reduzido volume de tráfego. Embora se considere ainda que face à distância a que estas vias se desenvolvem relativamente à área do projeto, determine que as emissões de poluentes resultantes da circulação rodoviária nestas vias não tenham qualquer influência na referida área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”.

Relativamente ao levantamento das emissões dos poluentes atmosféricos existentes na zona, foi considerado por base os dados do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) por concelho, disponíveis no site da APA (www.apambiente.pt).

Assim, em relação concelho de Alcácer do Sal a análise das emissões foi efetuada para o período compreendido entre o ano 2003 a 2009 (Quadro 5.26).

Quadro 5.26 – Emissões de poluentes atmosféricos nos anos de 2003 a 2009 no concelho de Alcácer do Sal (sem influência natural) (ton/km²)

| Ano | SO _x | NO _x | NH ₃ | COVNM | PM ₁₀ | Pb | Cd | Hg | CH ₄ | CO ₂ | N ₂ O |
|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------|------------------|-------|-------|-------|-----------------|-----------------|------------------|
| 2009 | 0,349 | 3,090 | 0,586 | 1,763 | 1,232 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 6,651 | 568 | 0,141 |
| 2008 | 0,047 | 0,470 | 0,416 | 1,059 | 0,130 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,929 | 68 | 0,172 |
| 2007 | 0,058 | 0,540 | 0,422 | 8,929 | 0,245 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,889 | 91 | 0,161 |
| 2005 | 0,072 | 0,616 | 0,565 | 8,924 | 0,237 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,858 | 102 | 0,179 |
| 2003 | 0,046 | 0,576 | 0,592 | 6,897 | 0,179 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - |

Fonte: APA – Emissões de Poluentes Atmosféricos por concelho – 2003 a 2009

De acordo com o INERPA, as Emissões destes poluentes atmosféricos, para os anos de 2003 a 2009 no concelho de Alcácer do Sal são provenientes essencialmente dos seguintes setores:

- PM₁₀ – refere-se o setor dos processos industriais, pequenas fontes de combustão, produção de energia, transportes rodoviários/ferroviários e combustão na indústria;
- NO_x – o sector dos transportes rodoviários/ferroviários é o principal responsável pela emissão deste poluente, seguindo-se a produção de energia e combustão na indústria;
- CO_x – o setor dos transportes rodoviários/ferroviários é o principal responsável pela emissão deste poluente, seguindo-se a deposição de resíduos no solo, combustão na indústria, pecuária, águas residuais e pequenas fontes de combustão;
- COVNM – fontes naturais.

No Quadro 5.27 apresentam-se os valores das emissões dos poluentes atmosféricos por setor de atividade ao nível do concelho de Alcácer do Sal.

Quadro 5.27 – Emissões de poluentes atmosféricos segundo o setor no ano 2015 no concelho de Alcácer do Sal

| Setor | SO _x (kt) | NO _x (kt) | NH ₃ (kt) | COVNM (kt) | PM ₁₀ (kt) | Pb (t) | Cd (t) | Hg (t) | CH ₄ (kt) | CO ₂ (kt) | N ₂ O (kt) |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| A_PublicPower | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B_Industry | 0,00 | 0,07 | 0,00 | 0,16 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,89 | 0,00 |
| C_OtherStationaryComb | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,01 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 2,30 | 0,00 |
| D_Fugitive | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Setor | SO _x (kt) | NO _x (kt) | NH ₃ (kt) | COVNM (kt) | PM ₁₀ (kt) | Pb (t) | Cd (t) | Hg (t) | CH ₄ (kt) | CO ₂ (kt) | N ₂ O (kt) |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| E_Solvents | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,13 | 0,00 |
| F_RoadTransport | 0,00 | 0,20 | 0,00 | 0,02 | 0,01 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,38 | 0,00 |
| G_Shipping | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| H_Aviation | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I_Offroad | 0,00 | 0,06 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,17 | 0,00 |
| J_Waste | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,38 | 0,03 | 0,00 |
| K_AgriLivestock | 0,00 | 0,01 | 0,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,38 | 0,00 | 0,00 |
| L_AgriOther | 0,00 | 0,08 | 0,32 | 0,18 | 0,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,31 | 1,66 | 0,12 |
| M_Other | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| N_Natural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: APA – Emissões de Poluentes Atmosféricos por concelho –2015

5.5.4.4. Fatores que Afetam a Dispersão de Poluentes Atmosféricos

O conhecimento das condições meteorológicas associado à caracterização morfológica da zona em estudo permite obter um conhecimento acerca da maior ou menor tendência de dispersão na atmosfera dos poluentes gerados, neste caso, pelo empreendimento turístico em estudo.

Conforme foi analisado anteriormente a zona onde se pretende implementar o projeto apresenta, essencialmente uma ocupação florestal na envolvente (sobretudo representada por áreas de pinheiro manso e bravo) que por si só exerce algum efeito barreira à dispersão natural de eventuais poluentes atmosféricos.

De qualquer modo, são as condições meteorológicas que constituem o fator com maior influência sobre a dispersão de eventuais poluentes na atmosfera, especialmente os ventos característicos da região em estudo.

Assim, de acordo com a caracterização apresentada no Capítulo 5.2, os ventos dominantes registados na Estação Climatológica de Alcácer do Sal são os do quadrante Noroeste (23,3%), tendo maior incidência nos meses de junho a setembro, seguidos dos ventos do quadrante Oeste (19,6%).

Neste cenário, tendo-se por base os ventos dominantes na área de estudo que facilitam, pela sua direção, a dispersão de eventuais poluentes atmosféricos, verifica-se que as áreas situadas a sul/sudeste do concelho serão as potencialmente mais afetadas pelas eventuais fontes poluentes, as quais ainda assim estão situadas a uma grande distância do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Em termos conclusivos, refere-se que da análise das emissões de poluentes atmosféricos e dos dados de qualidade do ar pode-se inferir que o concelho de Alcácer do Sal não se encontra sujeito a fontes significativas de poluentes atmosféricos. Relativamente à qualidade do ar, de acordo com os resultados obtidos na Estação de Qualidade do Ar mais próxima, de Monte

Velho (localizada a cerca de 28 km a sul), não se verifica degradação da qualidade do ar à escala regional.

5.5.5. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto

A evolução natural da área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” é fortemente relacionada com as suas características atuais e com as perspetivas de desenvolvimento previstas para o local.

Tal como já referido, a envolvente da área em estudo, apresenta uma ocupação essencialmente florestal.

Assim, considera-se que, na situação de ausência do projeto em causa, tendo em conta que, a zona em estudo iria manter a ocupação atual de uso florestal e que existem condições bastante favoráveis à dispersão de poluentes atmosféricos, não são expectáveis alterações na qualidade do ar.

5.6. AMBIENTE SONORO

5.6.1. Metodologia e Enquadramento Legal

O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, 16 de março e pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, 1 de agosto, decreta que são dois os tipos de zonas que deverão verificar requisitos relativamente à componente ruído (Zonas Sensíveis e Zonas Mistas), e que a distribuição no território nacional das zonas referidas é da competência das Câmaras Municipais (n.º 2 do artigo 6º do RGR), e deve ser baseada no estabelecido nas alíneas v) e x) do Artigo 3º do RGR.

Relativamente às Atividades Ruidosas propriamente ditas, se não corresponderem em si a Recetores Sensíveis, o RGR não estabelece quaisquer limites para as suas zonas de implementação.

Os valores limite de exposição de Ruído Ambiente definidos no Artigo 11.º do RGR e que devem ser verificados são:

- Zonas Mistas: $L_{den} \leq 65$ dB(A) e $L_n \leq 55$ dB(A)
- Zonas Sensíveis: $L_{den} \leq 55$ dB(A) e $L_n \leq 45$ dB(A)
- Até à classificação das Zonas Sensíveis e Mistas: $L_{den} \leq 63$ dB(A) e $L_n \leq 53$ dB(A).

No caso em apreço, de acordo com a informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal, o concelho já possui Classificação Acústica. O Regulamento do PDM, na seção II – Ruído, Artigo 13.º – Classificação Acústica, refere como classificação acústica o seguinte:

(...)

1 – Para efeitos do Regulamento Geral do Ruído, adiante abreviadamente designado por RGR, todo o território municipal é classificado como zona mista, não devendo ficar exposto a níveis sonoros de ruído ambiente exterior superiores aos definidos naquele Regulamento.

2 – As operações urbanísticas a realizar devem respeitar os valores limites de exposição estabelecidos legalmente para as zonas mistas, tendo como referência os indicadores de ruído diurno –entardecer –noturno (Lden) e indicador de ruído noturno (Ln), expressos em dB(A), previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do RGR.

3 – Os recetores sensíveis isolados não integrados em zonas classificadas, por estarem localizados fora dos perímetros urbanos, são equiparados, em função dos usos existentes na sua proximidade, a zonas mistas, para efeitos de aplicação dos correspondentes valores limite fixados no preceito legal referido no número anterior.

(...)

Assim, no caso em apreço, de acordo com a informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal, a área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” os limites legais a verificar são: $L_{den} \leq 65$ dB(A) e $L_n \leq 55$ dB(A).

Para além dos limites anteriores de valor absoluto, as atividades ruidosas permanentes, que não infraestruturas de transporte, localizadas na envolvente das zonas sensíveis ou mistas ou na proximidade dos recetores sensíveis isolados estão ainda sujeitas, de acordo com o Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, ao cumprimento do Critério de Incomodidade:

- Período diurno: L_{Ar} (Com a atividade) – L_{Aeq} (Sem a atividade) $\leq 5 + D$
- Período do entardecer: L_{Ar} (Com a atividade) – L_{Aeq} (Sem a atividade) $\leq 4 + D$
- Período noturno: L_{Ar} (Com a atividade) – L_{Aeq} (Sem a atividade) $\leq 3 + D$

Sendo D o valor determinado em função da relação percentual entre a duração acumulada de ocorrência do ruído particular e a duração total do período de referência (Anexo I do Decreto-Lei n.º 9/2007).

A caracterização e análise do ambiente sonoro atual na área de influência do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” foi acompanhada da realização de amostragens dos níveis sonoros do ruído ambiente, atualmente existente na área.

5.6.2. Área de Influência Acústica do Projeto e Situação Atual

No artigo 3.º do DL 9/2007, de 17 de janeiro, encontra-se definido como “Recetor sensível: o edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana”.

Os recetores sensíveis ao ruído mais próximos do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” localizam-se em ambiente típico rural e florestal, nomeadamente:

- Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge que será objeto de requalificação;

- Habitações isoladas (Quinta do Outeirão, Torroal, Figueira de Baixo, Brejos de Cima, Malhada de Cima, Bicas de Baixo) – situadas todas a mais de 2 km do limite este da área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”;
- Pequeno aglomerado de Carvalhal – localizado a aproximadamente 3,5 km do limite oeste área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”.

A caracterização do ambiente sonoro atual foi efetuada nos três períodos de referência [período diurno (7h–20h), do entardecer (20h–23h) e noturno (23h–7h)] para os recetores atualmente existentes localizados na área de potencial influência acústica do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Foram avaliados 2 pontos de medição de ruído, Ponto 1 e Ponto 2 que pretendem caracterizar o ambiente sonoro da zona de influência acústica do presente projeto, um ponto no acesso ao local de implantação do projeto e outro ponto, no atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge.

Na figura seguinte ilustra-se a localização dos pontos de medição.

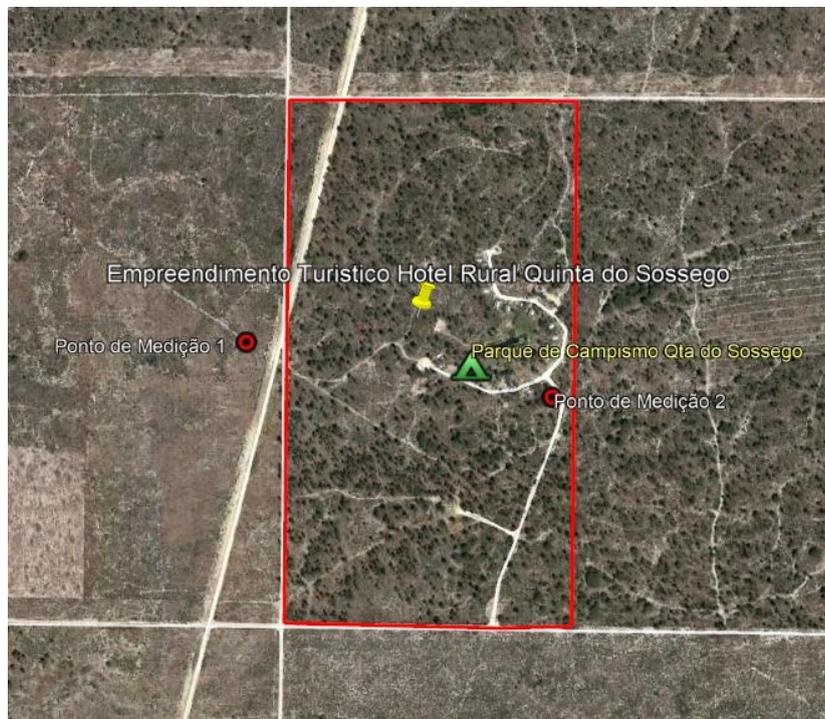


Figura 5.31 – Localização dos pontos de medição do ruído

Os resultados obtidos nas medições realizadas a 27 de abril de 2018 apresentam-se no Quadro 5.28.

Quadro 5.28 – Resultados obtidos nos pontos de medição do ruído

| Pontos de Medição | Níveis sonoros | | | | Classificação Acústica | Fontes de Ruído Significativas | Registo Fotográfico |
|-------------------|----------------|----------|----------|------------|------------------------|--------------------------------|---|
| | Ld dB(A) | Le dB(A) | Ln dB(A) | Lden dB(A) | | | |
| Ponto 1 | 38 | 29 | 23 | 37 | Mista | natureza |  |
| Ponto 2 | 38 | 38,8 | 38 | 44 | Mista | atividade humana e natureza |  |

Nota: Ld – Indicador de ruído diurno; Le – Indicador de ruído entardecer; Ln – Indicador de Ruído noturno; Lden – indicador de ruído diurno-entardecer-noturno: $Lden = 10 \times \log [1/24 [13 \times 10^{Ld/10} + 3 \times 10^{(Le+5)/10} + 8 \times 10^{(Ln+10)/10}]]$

De acordo com os resultados obtidos nas medições experimentais realizadas e da apreciação qualitativa das condições observadas *in situ*, permite-se concluir que o ambiente sonoro da área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, caracterizada pelos pontos de medição Ponto 1 e Ponto 2, cumprem os limites legais (artigo 11.º do DL 9/2007), associados à classificação acústica de zona mista [$Lden \leq 65$ dB(A) e $Ln \leq 55$ dB(A)], pelo que o ambiente acústico aí existente se apresenta, à data, pouco perturbado.

De referir ainda, que é possível verificar em conformidade com as medições realizadas *in situ*, que o ambiente sonoro existente no atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge se apresenta muito pouco perturbado ($Lden \approx 44$ dB(A); $Ln \approx 38$ dB(A)) e compatível com os limites legais de Zona Sensível, sendo praticamente determinado apenas por ruídos de índole natural.

Em suma, na área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”, tendo em conta a ocupação atual, o ambiente acústico semelhante ao observado no ponto de medição 2, existe aptidão para implantação de edificações de uso sensível.

5.6.3. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto

A evolução natural da área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” está relacionada com as suas características atuais, que apresenta uma ocupação essencialmente florestal, e com as perspetivas de desenvolvimento previstas para o local, cuja vocação se encontra definida no PDM de Alcácer do Sal, como Espaços florestais.

Sendo difícil estimar qual a evolução do ambiente sonoro atual, ao longo dos anos, para o cenário de não implementação do projeto em análise, em virtude de existir um infindo número

de hipóteses de evolução das principais fontes de ruído existentes, e em virtude de existir também um infindo número de outras fontes de ruído relevantes que poderão passar a contribuir para o ambiente sonoro dos locais, a figura-se adequado admitir – na ausência de informação específica em contrário, e na vigência de uma política nacional e europeia direcionada para a proteção das populações (patente no Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro, que aprova o novo Regulamento Geral do Ruído, e no Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho, relativo à transposição da Diretiva Europeia de avaliação e gestão de ruído ambiente) – que os níveis sonoros atuais não deverão sofrer no futuro, para este cenário de evolução, grandes alterações, ou seja, o ruído associado à implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, deverá assumir, no futuro, valores semelhantes aos atuais.

5.7. ECOLOGIA – FAUNA, FLORA, HABITATS E BIODIVERSIDADE

5.7.1. Considerações gerais

Neste ponto apresenta-se a caracterização e inventariação dos elementos que compõem o sistema ecológico da área em estudo tendo em conta o seu valor e sensibilidade florística e faunística, para que seja possível realizar uma avaliação detalhada dos impactes gerados pela implantação do projeto em análise.

O seu estudo desenvolveu-se a partir da organização e síntese da informação disponível da especialidade e do estabelecimento das referências gerais sobre os ecossistemas e habitats ocorrentes na área de estudo.

Realizou-se ainda o aprofundamento da análise da área, através do reconhecimento de campo realizado durante o mês janeiro de 2018, que possibilitou complementar a bibliografia disponível para a área em estudo por confirmação e/ou correção da mesma.

A flora e a vegetação presentes na área em estudo foram caracterizadas através de uma análise global das comunidades vegetais, integrando-a na sua envolvente. Foi ainda realizado um inventário florístico para a área em estudo. Esta abordagem procurou determinar quais os biótopos mais representativos em termos de diversidade florística e/ou relevância ecológica, identificando as fitocenoses com maior interesse de conservação.

Tendo em conta a tipologia do projeto em estudo, considerou-se que os valores ecológicos potencialmente mais suscetíveis de serem afetados pelo projeto são os grupos da avifauna, herpetofauna e mamíferos, bem como os biótopos e habitats. Deste modo, é principalmente sobre estas condicionantes que recai a análise efetuada no presente relatório. No entanto, será tida em consideração a ocorrência de outros grupos faunísticos e florísticos sempre que relevante.

5.7.2. Enquadramento da Área de Estudo em Áreas Sensíveis

Nos termos da alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, diploma legal em vigor que enquadra o procedimento de AIA são consideradas áreas sensíveis do ponto de vista ecológico ou patrimonial:

- Áreas protegidas, classificadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho;
- Sítios da Rede Natura 2000, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial, classificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (alterado pelos Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro no âmbito das Diretivas n.ºs 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens, e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens;
- Zonas de proteção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação definidas nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

No caso em estudo, a área de inserção do empreendimento turístico está totalmente integrada em área de Rede Natura 2000, designadamente no Sítio de Interesse Comunitário da Comporta/Galé (PTCON0034), conforme ilustra a figura seguinte (Desenho n.º 12 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas).



Fonte: ICNF

Figura 5.32 – Enquadramento da área de inserção do projeto em áreas sensíveis

O SIC Comporta/Galé (PTCON0034) é constituído por duas unidades paisagísticas diferenciadas: a norte, uma planície costeira formada por areias plistocénicas, cujo coberto vegetal é dominado por pinhal, podendo ocorrer bosques mistos e montados de sobre e azinho (6310), e a sul, uma faixa costeira constituída por um sistema dunar bem desenvolvido e estabilizado.

Os habitats psamófilos estão muito bem representados merecendo especial referência as dunas costeiras (2110), frequentemente com vegetação anual halonitrófila (1210), dunas embrionárias (2110), brancas (2120) ou cinzentas (2130*) (onde se incluem dunas sobre-elevadas com matos camefíticos), até aos tojais sobre dunas descalcificadas (2150*), dunas com vegetação esclerófila (2260), ou areias com prados anuais oligotróficos (2230), ou com arrelvados de *Corynephorus* (2330), as dunas e paleodunas com matagais de *Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* e/ou *Juniperus navicularis* (2250*), ou com pinhais-bravos (*Pinus pinaster*), com sob-coberto arbustivo espontâneo (2270*) e para as depressões húmidas intradunares (2190).

No que respeita à flora observável na SIC Comporta–Galé salienta-se a presença de diversas espécies prioritárias (*Armeria rouyana*, *Linaria ficalhoana*, *Ononis hackelii*, *Jonopsidium acaule*, *Thymus camphoratus*), todas elas endemismos lusitanos, com algum grau de vulnerabilidade. Presentes estão ainda outras espécies protegidas, caso de *Euphorbia transtagana*, *Herniaria maritima*, *Myosotis lusitanica*, *Myosotis retusifolia*, *Santolina impressa*, *Thorella verticillatinundata* e *Thymus carnosus*.

Relativamente à fauna, destaca-se a presença da boga–portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitano criticamente em perigo.

5.7.3. Flora e Vegetação

5.7.3.1. Considerações Gerais

Em termos gerais a implementação de qualquer projeto desta natureza afeta direta ou indiretamente a flora e as comunidades vegetais. A caracterização da flora e da vegetação local permite analisar o interesse conservacionista destas comunidades vegetais para, posteriormente, serem avaliados os impactes decorrentes da implementação do projeto.

Neste âmbito, serão identificados e caracterizados os biótopos e habitats naturais legalmente protegidos presentes na área de inserção do projeto e na sua envolvente imediata, bem como as espécies de flora consideradas relevantes do ponto de vista da conservação da natureza.

5.7.3.2. Metodologia e Critérios de Avaliação Botânica

Os dados apresentados, relativos à flora e vegetação foram obtidos a partir da bibliografia e em trabalho de campo. Foram realizadas visitas ao terreno nos meses de setembro e outubro de 2017, durante as quais se realizou um inventário florístico (ver Quadro I apresentado no Anexo III, do Volume 3/3 – Anexos Técnicos), em vários pontos de amostragem, selecionados na área de inserção do projeto.

Toda a área afeta ao projeto foi percorrida a pé, tendo-se comparado cada estrutura de vegetação com os critérios de diagnose constantes dos documentos legais anteriormente referidos, tendo sido, posteriormente, introduzida em formato SIG toda a informação recolhida.

A generalidade dos *taxa* foi identificada no local e parte foi herborizada e identificada posteriormente com recurso a meios laboratoriais para identificação de plantas.

A prospeção foi também direcionada para a identificação *in situ* dos *taxa* sensíveis, raros, endémicos ou protegidos referidos no Decreto–Lei n.º 156–A/2013, de 8 de novembro, cuja ocorrência no local em estudo é provável, dada a sua localização e as condições ecológicas existentes.

No âmbito da conservação da natureza, a avaliação de uma determinada área é efetuada através da aplicação do Índice de Valorização de Biótopos (IVB) (Costa *et al.*, não publ.). Este é calculado através da média aritmética de 6 critérios, cujos parâmetros variam de 0 a 10,

sendo este último o valor máximo que cada biótopo/habitat pode apresentar (ver Quadro III apresentado no Anexo III, do Volume 3/3 – Anexos Técnicos). Os 6 critérios são:

1. De acordo com a proximidade ou grau de semelhança (ou afastamento) relativamente ao coberto vegetal primitivo (grau de naturalidade);
2. De acordo com a presença ou ausência de espécies raras ou ameaçadas;
3. Presença de habitats classificados nos termos da Diretiva 92/43/CEE e Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (e posteriores alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro);
4. Tendência da distribuição a nível nacional;
5. Capacidade de regeneração;
6. Presença de formações vegetais raras no contexto nacional (grau de raridade).

A avaliação do primeiro aspeto baseia-se nos seguintes pressupostos:

- As fitocenoses apresentam uma marcada regularidade na sua composição, mostrando combinações de espécies características – unidades de comunidades vegetais de acordo com a natureza edáfica e climática do meio. Por este motivo, é possível determinar, para cada local, as fitocenoses que se sucedem ao longo do tempo, a partir da etapa climática, devido às ações de destruição naturais ou antropogénicas;
- Nesta perspetiva, o valor ecológico máximo de uma dada área corresponde à etapa clímax. Assim, cada fitocenose que se estabelece, desde as comunidades climáticas até à desertificação, traduz-se numa diminuição do seu valor. Isto é, quanto maior é o afastamento de determinada estrutura de vegetação em relação ao clímax, menor o seu valor natural.

Na ausência de um Livro Vermelho das Plantas de Portugal, ainda em elaboração, foram consideradas como espécies raras ou com estatuto de ameaça:

- Endemismos de distribuição geográfica muito restrita;
- As espécies classificadas por Dray (1985);

Algumas das espécies que foram integradas na listagem provisória de espécies a estudar, no âmbito da elaboração do Livro Vermelho.

Relativamente à presença de habitats naturais classificados no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (e posteriores alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro), utilizaram-se os critérios constantes do manual interpretativo publicado pela Comissão Europeia (Romão, 1996), e nas fichas de caracterização dos habitats naturais do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), do ICNF.

Foi também tida em consideração a informação disponibilizada em 2013 no 3º Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Habitats (2007/2012) do ICNF, e os dados cartográficos, em formato vetorial fornecidos disponibilizados pelo ICNF, referentes à distribuição de espécies de flora e habitats naturais potencialmente ocorrentes na área de inserção do projeto.

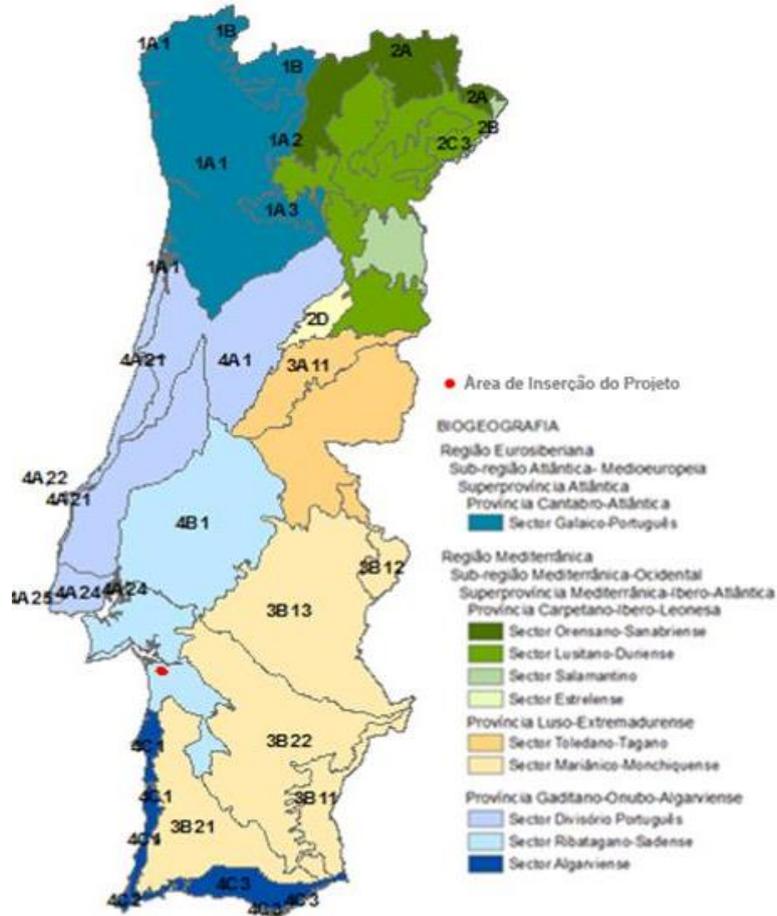
Importa salientar que, devido ao fato da cartografia disponibilizada pelo ICNF ter sido realizada no âmbito do PSRN2000 e, por conseguinte, a sua escala de referência ser 1/100.000, foi considerada apenas como um instrumento de orientação e enquadramento indicativos.

O critério “Tendência da distribuição a nível nacional” reflete o estado atual do habitat, referindo-se à sua estabilidade, regressão ou expansão.

No que respeita ao critério “presença de formações vegetais raras no âmbito nacional”, recorreu-se em larga medida à nossa experiência pessoal, uma vez que os dados bibliográficos relativos a este assunto são fragmentários.

5.7.3.3. Enquadramento Fitogeográfico e Vegetação Potencial

Em termos biogeográficos e segundo Costa *et al.* (1998), a área de intervenção do projeto integra as seguintes unidades, partindo-se da mais geral para a mais específica (Figura 5.33):



Fonte: Aguiar et al., s.d

Figura 5.33 – Enquadramento Biogeográfico de Portugal.

REGIÃO MEDITERRÂNICA

SUB-REGIÃO MEDITERRÂNICA OCIDENTAL

SUPERPROVÍNCIA MEDITERRÂNICA IBERO-ATLÂNTICA

PROVÍNCIA GADITANO-ONUBO-ALGRAVIENSE

SECTOR DIVISÓRIO PORTUGUÊS

SECTOR RIBATAGANO-SADENSE

SUPERDISTRITO SADENSE

Bioclimaticamente, a Região Mediterrânica caracteriza-se por possuir um clima em que escasseiam as chuvas no Verão, com pelo menos dois meses em que a precipitação não compensa a evapo-transpiração, podendo no entanto haver excesso de água nas outras estações. Nesta Região, nas zonas de clima não excessivamente frio (devido à altitude) ou

seco, como é o caso em estudo, podem ser observados bosques e matagais de árvores e arbustos de folhas planas, pequenas, coriáceas e persistentes (esclerófilas) – durisilvae – como sejam a azinheira (*Quercus rotundifolia*), o carrasco (*Quercus coccifera*), o sobreiro (*Quercus suber*), a aroeira (*Pistacia lentiscus*), o folhado (*Viburnum tinus*) e o zambujeiro (*Olea europaea var. sylvestris*), o espinheiro-preto (*Rhamnus oleoides*), o sanguinho-das-sebes (*Rhamnus alaternus*), o loureiro (*Laurus nobilis*), o aderno (*Phillyrea latifolia*) e o lentisco-bastardo (*Phillyrea angustifolia*).

O Superdistrito Sadense é uma área onde os solos são frequentemente aluvionares, ou derivados de areias podzolizadas, de paleodunas würmianas ou de cascalheiras duras e arenitos miocénicos, como é o caso da formação da Marateca. Engloba área extensa que se desenvolve desde a Península de Setúbal até Melides e Santa Margarida do Sado, passando pelas areias do vale do Sado, onde se situa a área de inserção do projeto. Tem como espécies endémicas a *Malcolmia lacera subsp. gracilima* e a *Santolina impressa*. Por outro lado, o *Ulex australis subsp. welwitschianus*, o *Helianthemum apeninum subsp. stoechadifolium* têm aqui a sua maior área de distribuição portuguesa. A série dos sobreirais psamofílicos termomediterrânicos *Oleo-Querceto suberis* S. ocupa a maior parte do território. A sua etapa regressiva subserial mais conspícua é o mato psamofílico *Thymo capitellati-Stauracanthetum genistoidis* que constitui matos psamofílicos termomediterrânicos sub-húmidos endémicos para a região. Este tipo de formação é particularmente evidente nas áreas ocupadas por pinheiro-manso (*Pinus pinea*), onde a remoção da vegetação para a sua instalação conduziram à degradação dos matos pré-existentes.

Existem ainda algumas comunidades endémicas, que na Área de Estudo se traduzem em urzal-tojal mesófilo *Erico umbellatae-Ulicetum welwitschiani*.

5.7.3.4. Situação Atual

5.7.3.4.1. VEGETAÇÃO E HABITATS NATURAIS

Com base nas observações de campo realizadas às espécies e comunidades vegetais presentes, nos diferentes tipos de ocupação do solo e unidades de paisagem, foram identificados os biótopos/habitats naturais vegetal que se descrevem no Quadro 5.29. Neste quadro são ainda quantificadas as áreas em valores absolutos (ha) e relativos (%) dos Biótopos/Habitats Naturais identificados na área de inserção do projeto.

Importa salientar que, embora a propriedade tenha apenas 28,8 ha, o trabalho de campo e a caracterização da situação de referência estendeu-se por uma área mais alargada, com cerca de 37,71 ha, para identificação de eventuais espécies de flora e habitats naturais com carácter prioritário na área envolvente.

Quadro 5.29 – Quantificação total das áreas (valores absolutos e relativos) de cada biótopo/habitat.

| Biótopo | Habitats Naturais (Decreto-Lei nº140/99, de 22 de abril) | ÁREA (ha) | % |
|---|--|--------------|---------------|
| Matos psamófilos com pinheiro-bravo disperso | 2260+2150* | 1,93 | 5,11 |
| Pinhal manso | 2150* pot | 6,51 | 17,25 |
| Pinheiro-bravo com matos psamófilos | 2150* | 2,52 | 6,67 |
| | 2150*+2260 | 26,12 | 69,25 |
| | 2250* pot | 0,04 | 0,12 |
| | 2260 | 0,31 | 0,81 |
| | 2260+2150* | 0,30 | 0,79 |
| | subtotal | 29,29 | 77,64 |
| TOTAL | | 37,71 | 100,00 |

Os valores expostos revelam a exposição dos terrenos a uma pressão antrópica intensa, responsável pela degradação da vegetação autóctone e climatófila da área de inserção do projeto. Atualmente, este local apresenta-se ocupado por comunidades arbustivas pertencentes a etapas de substituição da vegetação climática, representada pelos matos psamófilos da *Cisto-Lavanduletea* e da *Calluno-Unicetea*, e pela presença de pinheiro-bravo.

Numa área mais abrangente que o limite da propriedade, com cerca de 37,71 hectares, o pinhal-bravo com matos psamófilos em subcoberto ocupam, aproximadamente, 29,28 ha, o que representa mais de 75% da totalidade da área de estudo.

Nos parágrafos seguintes faz-se uma caracterização das diversas unidades de vegetação identificadas na área de inserção do projeto.

a) Matos psamófilos

Na generalidade da área de estudo a vegetação arbustiva é representada por comunidades de fâcies arbustivas e espinhosas dos géneros *Ulex* sp, *Erica* sp., *Stauracanthus* sp. ou *Halimium* sp., que representam os tojais/urzais e os tojais/tomilhais enquadrados, respetivamente, nas associações *Erico umbellatae-Ulicetum welwitschiani* (*Ericion umbellatae*, classe *Calluno-Ulicetea*) e *Thymo capitellati-Stauracanthetum genistoides* (ordem *Stauracantho genistoidis-Halimietalia communtati*, classe *Cisto-Lavanduletea*). Estas formações são subseriais de bosques esclerófilos e marchescentes da *Quercetalia ilicis* (classe *Quercetea ilicis*), sobretudo de sobreirais (habitat 9330), que não ocorrem na área afeta ao projeto.

Na área de estudo estas associações contatam catenalmente e estão representadas pelas espécies *Ulex australis* subsp. *welwitschianus*, *Calluna vulgaris* (Urze-ordinária), *Erica scoparia*, *E. umbellata* (Queiroga), *Genista triacanthos*, *Halimium halimifolium*, *Helichrysum picardii*, *Thymus capitellatus*, *Halimium calycinum*, *Lavandula sampaioana* subsp. *lusitanica*, *Stauracanthus lusitanicus*, entre outras espécies.

Pelas espécies características e dominantes constata-se existir um mosaico dos habitats naturais **2150pt1** (Dunas fixas com tojais-urzais e tojais-estevais psamófilos com *Ulex australis* subsp. *welwitschianus*) e **2260** (Dunas com vegetação esclerofila da *Cisto-Lavenduletalia*)

São habitats que assumem particular importância por albergarem espécies com alto valor para conservação, nomeadamente, a *Armeria rouyana*, *Santolina impressa* e *Thymus capitellatus*.



Fotografia 5.2 – *Halimium halimifolium*, espécie característica do Habitat 2260

Intercaladas com estas comunidades ocorrem pequenos núcleos dominados ou co-dominados por *Juniperus navicularis* (Zimbro-galego), um *taxon* endémico do território sadense. São comunidades mais evoluídas da mesma série de vegetação, fitossociologicamente enquadradas na associação *Daphno gnidii-Juniperetum navicularis*, ordem *Pistacio lentisci-Rhamnetalia alaterni* e classe *Quercetea ilicis*. Em virtude das características do solo e da profundidade das areias, é impossível o desenvolvimento de espécies arbóreas, como *Quercus suber*, sendo estes substituídos pelos zimbrais xerofíticos de *Juniperus navicularis*, que constituem a etapa de substituição da etapa madura encabeçada pelos sobreiros.

Na área de estudo, este habitat apresenta-se muito fragmentado e muito degradado, caracterizado por núcleos pouco densos e constituídos por escassos indivíduos de *Juniperus navicularis* e pouco desenvolvidos. As áreas de ocorrência são muito reduzidas e revelam um estado de degradação acentuado, quer pela débil estrutura fitocenótica que apresentam, quer

pela ausência da generalidade das espécies diagnosticantes, daí ser considerado meramente como habitat potencial



Fotografia 5.3 – Habitat prioritário *2250 com caráter potencial na área de inserção do projeto

Representa o **habitat prioritário 2250*** - Dunas litorais com *Juniperus* spp., caracterizado por pequenos bosquetes ou matos densos em que acompanham o *Juniperus navicularis*: *Asparagus aphyllus* (Espargo-bravo), *Daphne gnidium* (Trovisco-fêmea), *Phillyrea angustifolia* (Lentisco-bastardo), *Pistacia lentiscus* (Aroeira) e, por vezes, *Rhamnus alaternus* (Aderno-bastardo). No estrato herbáceo ocorrem *Antirrhinum majus* subsp. *cirrhygerum* (Boca-de-lobo), *Brisa maxima* (Bole-bole-maior), *Jasione montana* (Botão-azul), *Centaurium erythraea* (Fel-da-terra), entre outras espécies.

A localização destes núcleos encontra-se espacialmente representado no Desenho nº 13 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas.

b) Pinhais de Pinheiro-bravo

A área de estudo, correspondendo a uma superfície com aproximadamente 37,7 hectares, é ocupada na sua grande maioria por matos psamófilos, enquadrados nos habitats naturais anteriormente descritos que se desenvolvem em subcoberto de pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*).

Os pinhais de pinheiro-bravo caracterizam-se por uma densidade reduzida e por uma estrutura etária uniforme dos indivíduos, cujos reduzidos níveis de ensombramento do solo traduzem-se na presença de um subcoberto denso e diversificado, caracterizado pela presença de espécies de fâcies arbustivas dominados por *Ulex australis* subsp. *welwitschianus*, *Calluna vulgaris*, *Erica scoparia*, *E. umbellata*, *Halimium halimifolium*, *Lavandula sampaioana* subsp. *lusitanica*, *Genista triacanthus*, entre outras espécies.



Fotografia 5.4 – Pinheiro-bravo presente na propriedade

Parte da área de estudo tem sido sujeita a ações de remoção de mato para prevenção de incêndios florestais. Estas ações refletem-se no empobrecimento das comunidades vegetais que caracterizam os habitats naturais anteriormente referidos, assumindo-se, no entanto, o seu carácter potencial na área (como é o caso do habitat 2150* identificado no Desenho nº 13 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas).



Fotografia 5.5 – Área desmatada em subcoberto de pinheiro-bravo

Nas zonas menos intervencionadas, onde a permanência de um horizonte de surraipa confere algum carácter hidromórfico ao solo, subsistem, pontualmente, os urzais-tojais da *Erico*

umbellatae-Ulicetum welwitschiani, característicos do habitat prioritário *2150 pt1 (Dunas fixas com tojais-urzais e tojais-estevais psamófilos com *Ulex australis subsp. welwitschianus*).

No que respeita à sua classificação como habitat natural, os pinhais de pinheiro-bravo não se enquadram em nenhum dos habitats listados no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, e posteriores alterações (Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro). No entanto, o subcoberto enquadra-se no habitat 2260 (Dunas com vegetação esclerofila da *Cisto-Lavenduletalia*), habitat prioritário 2150pt1 (Dunas fixas com tojais-urzais e tojais-estevais psamófilos com *Ulex australis subsp. welwitschianus*), habitat prioritário 2250 (Dunas litorais com *Juniperus spp.*), ou misto destes habitats.

5.7.3.4.2. FLORA

Com base na informação bibliográfica e em trabalho de campo foram registados 95 taxa florísticos, distribuídos por 40 famílias (ver Quadro I apresentado no Anexo III, do Volume 3/3 – Anexos Técnicos), tendo sido inventariadas durante o trabalho de campo 23 espécies. Todo o elenco reunido foi avaliado relativamente à sua ocorrência potencial nos biótopos existentes na área em estudo. Neste contexto, a ocorrência do elenco reunido para a área em estudo foi considerada como muito provável.

As 3 famílias com maior representatividade é a das Asteraceae (com 11 espécies), das Poaceae (com 10 espécies) e a das Fabaceae (com 7 espécies), tendo todas as restantes um máximo de 5 taxa que as representam.

As espécies arbóreas mais representativas são o pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*) e o pinheiro-manso (*Pinus pinea*). No substrato arbustivo dominam as espécies dos géneros *Ulex sp.* e *Halimium sp.*

5.7.3.4.3. FLORA RELAPE

Na área envolvente ao projeto, em condições fisiográficas semelhantes às existentes na área de estudo, é conhecida a presença de pelo menos espécies de flora RELAPE (Desenho n.º 13 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas) (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção), estando elas listadas nos Anexos B-II ou B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (e sucessivas alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro), designadamente:

- ***Santolina impressa*** – Endemismo lusitano **não ameaçado**, constante dos Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. Ocorre em solos porosos e enxutos de paleodunas e dunas litorais. Coloniza zonas ciclicamente perturbadas. Não foi observada na área de inserção do projeto durante o trabalho de campo;
- ***Armeria rouyana*** – Endemismo lusitano em **perigo de extinção**, constante dos Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. Considerada uma espécie prioritária para a conservação, coloniza substratos pouco porosos e enxutos de paleodunas e menos frequentemente em solos arenosos derivados de arenitos

argiláceos terciários. Apresenta preferência por zonas abertas em matos baixos e esparsos (geralmente associados a pinhais) e coloniza clareiras resultantes da perturbação pontual de mosaicos psamófilos abertos, normalmente com *Halimium halimifolium*, *Stauracanthus spp* ou *Ulex australix* dominantes. Durante a realização do trabalho de campo não foi observada na área de estudo;

- ***Jonopsidium acaule*** – Endemismo lusitano constante dos Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. É considerado uma espécie Vulnerável segundo a Lista de Espécies Botânicas a proteger em Portugal Continental (SNPRCN, 1990) e segundo a publicação “Plantas a Proteger em Portugal Continental” (Dray, 1985). Ocorre em dunas consolidadas com vegetação esclerófita e plataformas atingidas por salsugem, habitat de onde, provavelmente, esta espécie é originária. Secundariamente ocupa sítios secos ou arenosos em locais situados a alguma distância da linha de costa. Ocorre frequentemente ao longo dos caminhos, sendo beneficiada pela regressão dos matos. O seu período de floração (dezembro a março) coincidiu com a realização do trabalho de campo (janeiro de 2018), tendo sido observado na área de estudo (ver localização no Desenho nº 13 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas).



Fotografia 5.6 – *Jonopsidium acaule* observado na área em estudo

- ***Limonium lanceolatum*** – Endemismo lusitano constante dos Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. Ocorre em áreas de sapal alto, de preferência arenosos. A área de inserção do projeto não inclui área de sapal, pelo que se considera que esta espécie não ocorre não está presente neste local. Durante o trabalho de campo não foi observado na área de inserção do projeto;
- ***Linaria ficalhoana*** – Endemismo lusitano constante dos Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, restrito à faixa costeira a sul do rio Sado, em clareiras de matos, zimbrais e raramente pinhais, em duna secundária pouco consolidadas. A área de inserção do projeto localiza-se numa zona muito interior do

SIC, onde as dunas são consolidadas, desadequadas à presença desta espécie. Durante o trabalho de campo não foi observado na área de inserção do projeto;

- **Myosotis retusifolia** – Endemismo lusitano em perigo de extinção constante dos Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, que surge em linhas de água em situações, sub-halófilas. Embora o trabalho de campo tenha sido realizado fora da época de floração desta espécie (de abril a junho), considera-se que esta não ocorre na área de estudo por falta de habitat;
- **Thorella verticillatunundata** – constante dos Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. Ocorre em charcos e lagoas temporárias, turfeiras e outros locais temporariamente encharcados em locais arenosos e perto do litoral. A ausência de habitat justifica a ausência desta espécie na área de inserção do projeto;
- **Thymus capitellatus** – Endemismo lusitano em perigo de extinção, constante do Anexo B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. Ocorre em charnecas, matos xerofílicos (sargaçais, urzais) e por vezes em pinhais, eucaliptais e acaciais, colonizando solos ácidos arenosos de natureza dunar e sobretudo paleodunar (dunas estabilizadas). Foi observado de forma dispersa em toda a área de inserção do projeto;

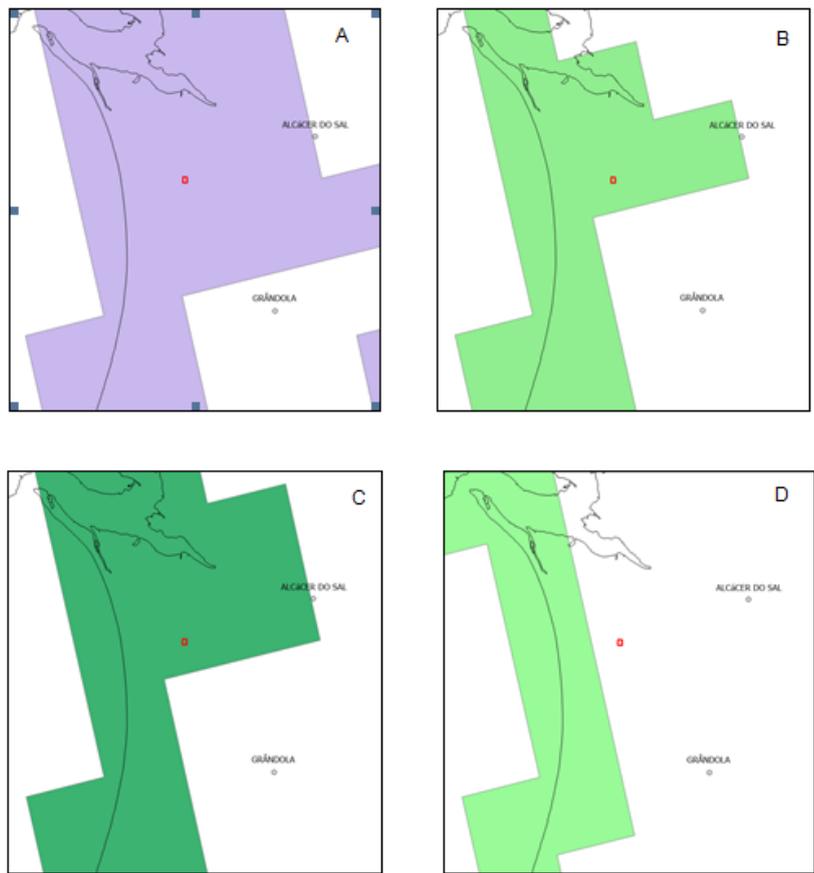


Fotografia 5.7 – *Thymus capitellatus* observado na área em estudo

- **Thymus carnosus** – Endemismo ibérico constante dos Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. Coloniza areias litorais, principalmente na entre-duna e duna secundária, por vezes sob coberto de pinhais, em areias básicas. A área de inserção do projeto localiza-se numa zona muito interior do SIC, onde as dunas são consolidadas, desadequadas à presença desta espécie. Durante o trabalho de campo não foi observado na área de inserção do projeto.
- **Thymus camphoratus** - Endemismo lusitano constante dos Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. Ocorre preferencialmente em solos arenosos,

normalmente perto do mar, em urzais, charnecas, matos xerofílicos ou pinhais. Nos territórios sadenses ocorre frequentemente em tojais psamófilos dominados por *Stauracanthus* spp, podendo ocorrer em mosaico com a comunidade de *Santolina impressa*. Não foi observado na área de estudo.

Os dados de espécies RELAPE corroboram com os fornecidos no Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Habitats (2007–2012) (ICNF, 2013) (ver Figura 5.34). No entanto, algumas destas espécies não estão referenciadas para a área de inserção do projeto, nomeadamente: *Thymus carnosus* (D), *Limonium lanceolatum* (E), *Linaria ficelhoana* (F), *Myosotis retusifolia* (G) e *Thorella verticillatundata* (H).



Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

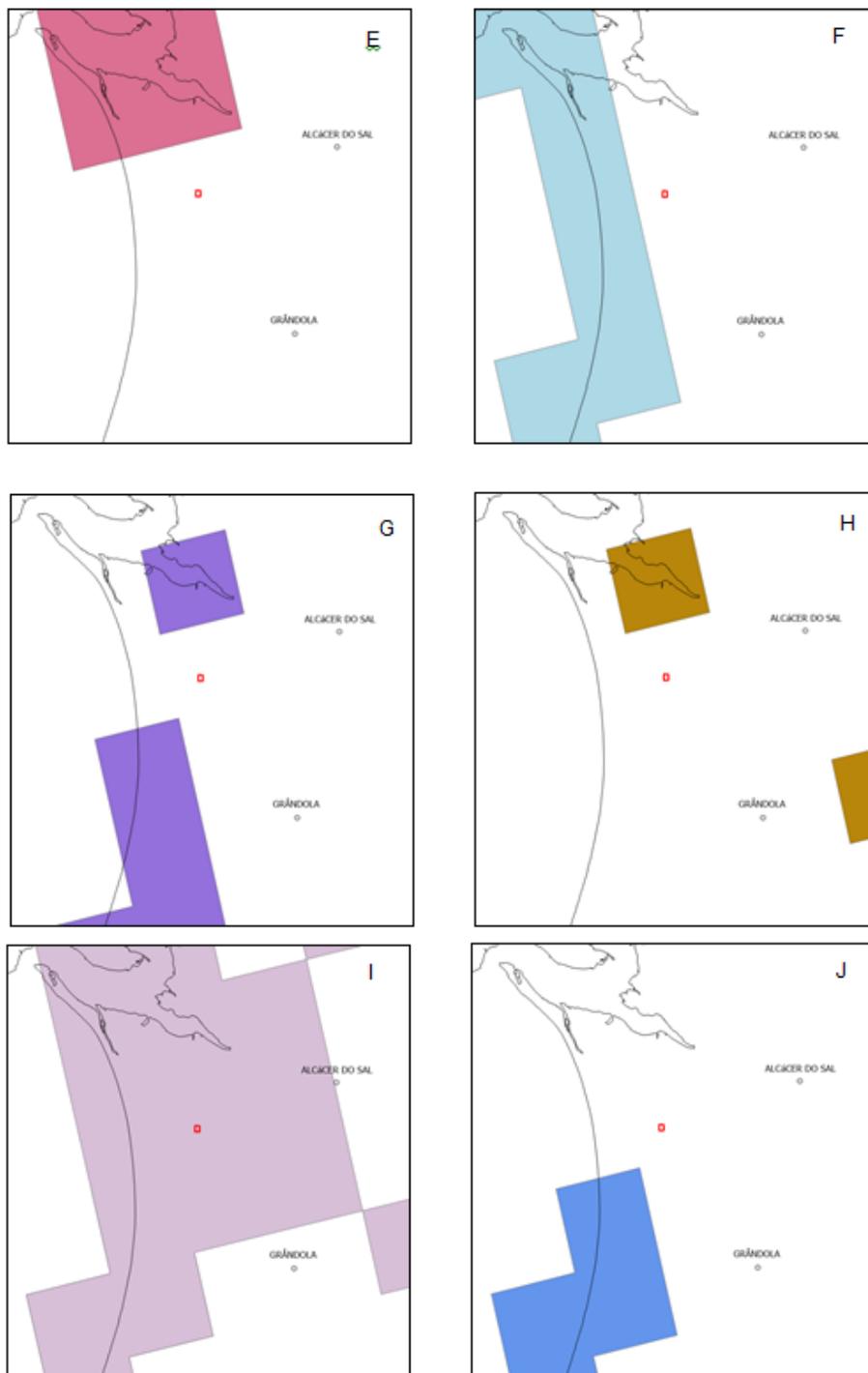


Figura 5.34 – Área de distribuição de *Armeria rouyana* (A), *Santolina impressa* (B), *Jonopsidium acaule* (C), *Thymus carnosus* (D), *Limonium lanceolatum* (E), *Linaria ficelhoana* (F), *Myosotis retusifolia* (G), *Thorella verticillatundata* (H), *Thymus capitellatus* (I) e *Thymus complhoratus* (J) (ICNF, 2013)

5.7.3.5. Valorização da Área de Estudo

A determinação da sensibilidade ambiental do ponto de vista da flora e da vegetação é dada pelo valor do Índice de Valorização de Biótopos (IVB), que incorpora 6 critérios, designadamente: 1) o grau de naturalidade; 2) a presença de espécies RELAPE; 3) a presença de habitats naturais do Decreto-Lei 156-A/2013, 8/11; 4) a tendência de distribuição do habitat a nível nacional; 5) a capacidade de regeneração e 6) o grau de raridade. O resultado obtido para o IVB das diversas unidades de vegetação/habitats naturais, constam do Quadro 5.30.

Considera-se que uma área apresenta sensibilidade elevada sempre que o valor de IVB for superior a 6.

Quadro 5.30 – Valores do Índice de Valorização de Biótopos (IVB) de cada unidade de vegetação.

| Critérios de Avaliação | | 1. Naturalidade | 2. Presença de espécies RELAPE | 3. Presença de habitat do DL 156-A/2013, 8/11 | 4. Tendência de distribuição Nacional | 5. Capacidade de regeneração | 6. Raridade | IVB |
|--|--------------------|-----------------|--------------------------------|---|---------------------------------------|------------------------------|-------------|------------|
| Pinheiro bravo com matos psamófilos | 2150* | 10 | 0 | 10 | 10 | 7 | 3 | 6,7 |
| | <u>2150*</u> +2260 | 5 | 10 | 10 | 0 | 3 | 3 | 5,2 |
| | 2250*pot | 5 | 5 | 10 | 10 | 7 | 0 | 6,2 |
| | 2260 | 10 | 5 | 5 | 10 | 0 | 3 | 5,5 |
| | <u>2260</u> +2150* | 5 | 5 | 10 | 10 | 0 | 3 | 5,5 |
| Matos psamófilos com pinheiro-bravo disperso | 2260+2150* | 5 | 5 | 10 | 10 | 0 | 3 | 5,5 |
| Pinheiro-bravo | 2150*pot | 5 | 0 | 10 | 10 | 7 | 0 | 5,3 |

De acordo com o quadro anterior, as áreas mais vulneráveis e de maior sensibilidade, e que poderiam representar por isso condicionantes ao projeto são as áreas de ocorrência dos habitats prioritários 2250*pot e 2150*. No entanto, tal como referido anteriormente não se prevê a sua afetação, uma vez que o projeto foi ajustado de forma a que tal não ocorresse. Ainda que na área representada pelo mosaico dos habitats 2150*+2260 tenha sido observado um núcleo de *Jonopsidium acaule*, a sua área de localização e sua envolvente imediata num *buffer* de 20 m foi retirada do layout inicial do projeto (uma área de aproximadamente 600 m²), garantindo a sua preservação neste local.

5.7.3.6. Considerações Finais

Na área de inserção do projeto foram distinguidos 3 biótopos resultantes, quer das intervenções humanas no território, quer da presença da vegetação natural típica destas condições edafoclimáticas, designadamente: pinhal-bravo com matos psamófilos, Matos psamófilos (com pinheiro-bravo disperso) e pinhal-bravo. Estes biótopos (ou apenas o seu subcoberto) enquadram-se em habitats naturais classificados nos termos do Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (e sucessivas alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro), designadamente: habitat prioritário 2150*, habitat prioritário 2250*, habitat 2260 e o mosaico dos habitats 2150* e 2260.

Nas áreas que tem subsistido à intervenção humana, assiste-se à evolução de comunidades de matos bem desenvolvidas, sejam elas caracterizadas por tojais-urzais, onde predomina o tojo (*Ulex australis* subsp. *welwitschianus*) e as urzes (*Erica umbellata*, *Erica erigena* e *Calluna vulgaris*) ou por zimbrais de *Juniperus navicularis*.

No que concerne à flora vascular, à data de realização apenas foram inventariada duas espécies florísticas relevantes para a conservação da natureza, nomeadamente: *Jonopsidium acaule* (endemismo lusitano e prioritário para a conservação) e *Thymus capitellatus* (endemismo lusitano em perigo de extinção, mas que encontra distribuído por toda a área da propriedade).

5.7.4. Fauna

5.7.4.1. Considerações Gerais

Entre os múltiplos fatores que condicionam a estrutura das zoocenoses terrestres no nosso país, quatro condicionam de forma intensa o seu valor de conservação:

- Os níveis de perturbação determinam a presença ou a ausência de muitas espécies de vertebrados. Os níveis de perturbação estão, na generalidade dos locais, associados à presença humana e, conseqüentemente, à densidade de áreas sociais, estruturas viárias e industriais. Pode dizer-se, como regra, que os locais com maior densidade humana são locais com uma menor adequação dos habitats e com menor valor biológico;
- O tipo de uso do solo condiciona fortemente a estrutura das comunidades animais. Atualmente, praticamente não existem em Portugal estruturas de vegetação climáticas, e o país apresenta um coberto vegetal que se diferencia pelo grau de degradação da vegetação e pela expansão de culturas agrícolas e povoamentos florestais. Em particular, os povoamentos florestais de produção e sobretudo os eucaliptais são pouco adequados para a fauna portuguesa, constituindo um importante fator de degradação;
- Os biótopos que, por razões fisiográficas, portanto naturais, são raros no contexto nacional, suportam frequentemente espécies características que, devido às suas

preferências de habitat, tendem a ser pouco abundantes. Com a degradação generalizada dos ecossistemas, estas espécies regrediram, aproximando-se da extinção. É o caso de muitas espécies associadas a zonas húmidas, à alta montanha, às grutas, às arribas fluviais e costeiras;

- O isolamento e a fragmentação de habitats restringe as áreas vitais dos animais e dificulta o fluxo de indivíduos em períodos de déficit populacional, podendo impedir o estabelecimento de metapopulações viáveis. Em algumas regiões, este fator impede a manutenção de populações viáveis, sobretudo de vertebrados não voadores e de baixa taxa de reprodução mesmo na presença de habitat adequado. Como causas mais importantes da fragmentação de habitats contam-se as rodovias, as áreas urbanas, as albufeiras e os grandes rios.

Relativamente às condicionantes supracitadas, numa análise prévia, pode salientar-se que a área de inserção do projeto turístico apresenta os seguintes aspetos que condicionam as comunidades de vertebrados:

- Os níveis de perturbação são elevados, tendo-se registado alguma utilização agrícola na sua envolvente e ocorrência de incêndios florestais tanto na área de inserção do projeto como na sua envolvente;
- As áreas arbustivas são escassas, condicionando os locais de refúgio e de reprodução de espécies de fauna;
- As zonas húmidas estão ausentes, limitando a ocorrência de espécies com estatuto de ameaça;
- Apresenta continuidade fisiográfica com outras áreas naturais e seminaturais do concelho de Alcácer-do-Sal, pelo que não se identifica a presença de fatores relevante que determinem a fragmentação dos habitats.

Neste contexto, numa análise prévia, pode afirmar-se, que a área de estudo apresenta condições biofísicas que permitem a presença de zoocenoses bem conservadas, ainda que a área de inserção do projeto esteja bastante intervencionada e alterada.

No presente capítulo são apresentadas as comunidades faunísticas presentes na área de estudo sendo também apresentada a sua distribuição na área analisada e o seu valor de proteção para a sua conservação, a nível nacional e internacional (IUCN).

5.7.4.2. Metodologia

A metodologia utilizada para a caracterização do estado atual da fauna consistiu na recolha de informação disponível sobre a fauna na zona em estudo (na forma de relatórios de monitorização ou publicações existentes, de dados dispersos por investigadores), e em trabalho de campo efetuado em janeiro de 2018. Deste modo, obteve-se uma lista das espécies que ocorrem (ou potencialmente ocorrem) na área em estudo, assim como a sua distribuição pelas diferentes áreas e habitats.

Relativamente à bibliografia, para os Anfíbios e Répteis foi utilizado o trabalho de inventariação efetuado por um grupo de investigadores ibéricos, que resultou numa enciclopédia virtual dos vertebrados espanhóis (Carrascal & Salvador, 2008). Como estão descritas as espécies para toda a Península Ibérica, utilizaram-se as informações para as classes da herpetofauna para a área de estudo. Consultou-se também a dissertação apresentada por Raimundo (2004) sobre o ajuste na distribuição de anfíbios e répteis em Portugal Continental (com base no atlas da distribuição da herpetofauna para o território continental de Godinho e colaboradores, 1999) tendo em conta as condicionantes ambientais, através da análise de probabilidades de ocorrência.

Para a classe das Aves procedeu-se à procura e identificação por observação direta, nomeadamente por contacto visual e auditivo, uma vez que a grande maioria das aves apresenta atividade diurna.

Para os Mamíferos de médio e grande porte (Ordens: Carnívora, Artiodáctila e Lagomorfa), a descrição do elenco faunístico foi baseada no trabalho de Mathias e colaboradores (1999). Procedeu-se ainda à procura de vestígios no terreno, nomeadamente: pegadas, trilhos, fossadas, restos alimentares e excrementos, uma vez que a generalidade apresenta hábitos noturnos ou crepusculares, sendo difícil a sua observação direta.

Foi também considerada a informação disponibilizada pelo ICNF no Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Habitats (2007–2012), sobretudo no que respeita à distribuição de espécies de fauna selvagens.

5.7.4.3. Apresentação de Dados

As espécies inventariadas em cada grupo são apresentadas no Quadro II apresentado no Anexo III, do Volume 3/3 – Anexos Técnicos.

Foi determinado o estatuto de conservação a nível nacional e das várias convenções internacionais que Portugal ratifica, de forma a avaliar o seu valor conservacionista. O estatuto de conservação considerado para Portugal Continental é o que consta no novo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006). Estas novas categorias são baseadas nas da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), sendo o significado das letras utilizadas para cada categoria o seguinte:

- CR Criticamente em Perigo (Critically Endangered);
- EN Em Perigo (Endangered);
- VU Vulnerável (Vulnerable);
- NT Quase Ameaçado (Near Threatened);
- LC Pouco Preocupante (Least Concern);
- DD Informação Insuficiente (Data Deficient);
- Nos casos de taxa que não foram avaliados pelos presentes critérios, a categoria utilizada é NE Não Avaliado (Not Evaluated).

Em termos gerais, o significado de cada uma destas categorias é o que se segue:

- Criticamente em Perigo – uma espécie colocada nesta categoria enfrenta um risco de extinção na natureza extremamente elevado;
- Em Perigo – uma espécie colocada nesta categoria enfrenta um risco de extinção na natureza muito elevado;
- Vulnerável – uma espécie colocada nesta categoria enfrenta um risco de extinção na natureza elevado;
- Quase Ameaçado – uma espécie colocada nesta categoria, apesar de não constar de uma das três categorias de ameaça anteriores, é provável que num futuro próximo venha a integrar;
- Pouco Preocupante – uma espécie é colocada nesta categoria, após ter sido avaliada pelos diferentes critérios e verificado que não pertence a nenhuma das categorias anteriores, sendo normalmente espécies abundantes e amplamente distribuídas;
- Informações Insuficiente – nesta categoria estão as espécies sobre as quais não existe informação adequada para efetuar uma correta avaliação do seu estatuto de ameaça. Uma espécie classificada nesta última categoria requer um aprofundamento dos conhecimentos sobre os seus parâmetros demográficos e de distribuição, podendo verificar-se que com novos dados, essa espécie seja classificada numa categoria de ameaça.

Nos estatutos de conservação consideraram-se também as categorias de ameaça da UICN a nível mundial (com as mesmas categorias que o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal) e a situação de cada uma das espécies de acordo com a Convenção de Berna (Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa), com a Convenção de Bona (Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem) e com a Diretiva Aves/Habitats (pelo Decreto-Lei n.º 140/99), sendo assinalado (s) o(s) anexo(s) em que cada espécie é reportada.

A Convenção de Bona (ratificada para aprovação pelo Decreto-Lei n.º 103/80, de 11 de outubro) dedica especial atenção à conservação de espécies migradoras ameaçadas, contemplando também os respetivos habitats. Nesta convenção foram considerados os seguintes anexos:

- Anexo I: elenco de espécies migradoras ameaçadas;
- Anexo II: engloba espécies migradoras em que o estado de conservação é desfavorável e cuja conservação e gestão exigem a conclusão de acordos internacionais, assim como aquelas cujo estado de conservação beneficiaria, de maneira significativa, da cooperação resultante de um acordo internacional.

A Convenção de Berna (ratificada pelo Decreto-Lei n.º 316/89, de 22 de setembro) garante e promove a conservação das espécies e habitats cuja preservação exige a cooperação de vários Estados. É constituída por quatro anexos:

- Anexo I: espécies da flora estritamente protegidas;
- Anexo II: espécies da fauna estritamente protegidas;
- Anexo III: espécies protegidas da fauna;
- Anexo IV: inventário de técnicas de captura ilegais.

As Diretivas n.º 79/409/CEE (conhecida por Diretiva Aves) e n.º 92/43/CEE (Diretiva Habitats), ratificadas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, e atualizadas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, referem-se à conservação dos habitats naturais e da fauna e flora (Diretiva Habitats) e, especificamente, à conservação das espécies de aves que vivem naturalmente no estado selvagem no território Europeu dos Estados-Membros ao qual é aplicável o Tratado (Diretiva Aves). O Decreto-Lei n.º 140/99 (atualizado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro) apresenta uma série de listas em anexo que estão organizadas do seguinte modo:

- Anexo A-I – Espécies de aves de interesse comunitário cuja conservação requer a designação de zonas de proteção especial;
- Anexo A-II – Espécies de aves cujo comércio é permitido nas condições na alínea a) do n.º 4 do artigo 11º;
- Anexo A-III – Espécies de aves cujo comércio pode ser objeto de limitações conforme definido na alínea b) do n.º 4 do artigo 11º;
- Anexo B-I – Tipo de habitats naturais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação;
- Anexo B-II – Espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação;
- Anexo B-III – Critérios de seleção dos sítios suscetíveis de serem identificados como sítios de importância comunitária e designados como zonas especiais de conservação;
- Anexo B-IV – Espécies animais e vegetais de interesse comunitário que exigem uma proteção rigorosa;
- Anexo B-V – Espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja captura ou colheita na Natureza e exploração podem ser objeto de medidas de gestão;
- Anexo C – Métodos e meios de captura e abate e meios de transporte proibidos;
- Anexo D – Espécies cinegéticas.

No que diz respeito às aves foi ainda incluída a sua categoria SPEC (Species of European Conservation Concern) atualizada pela BirdLife International em 2004, onde são identificadas as espécies prioritárias para o desenvolvimento de ações de conservação na Europa (BirdLife International, 2004). As categorias são as seguintes:

- SPEC 1 – Espécies de importância conservacionista global, isto é, classificadas como globalmente ameaçadas; dependentes de conservação ou com poucos dados;
- SPEC 2 – Concentradas na Europa e com estatuto de conservação desfavorável;
- SPEC 3 – Não concentradas na Europa mas com estatuto de conservação desfavorável;
- SPEC 4 – Concentradas na Europa e com estatuto de conservação favorável.

Foi também referida a fenologia para o grupo das aves, ou seja, a altura do ano em que permanecem na região e se ali se reproduzem (ocorrência de nidificação). As classes fenológicas utilizadas foram:

- Residente (Res): espécie que ocorre durante todo o ano e que se reproduz na área;
- Visitante (Vis): equivalente a invernante; espécie que se encontra presente durante o Outono e Inverno e que não se reproduz na área;
- Migrador reprodutor (MgRep): espécie que se encontra presente durante o período reprodutor, isto é, essencialmente desde o final do Inverno até meados do Verão;
- Migrador de passagem (MP): espécie que ocorre durante as passagens migratórias pré e/ou pós nupciais, sobretudo no início da Primavera e do Outono;
- Ocasional (Oc): espécie que ocorre ocasionalmente, com pouca frequência e sem regularidade (contrastando neste último aspeto com o anterior “migrador de passagem”).

5.7.4.4. Resultados

5.7.4.4.1. HERPETOFAUNA

A fauna herpetológica portuguesa apresenta grandes alterações de detetabilidade ao longo do ciclo anual, em resultado de variações sazonais nas taxas de atividade. Muitas espécies apresentam mesmo um período anual de hibernação ou de estivação, usualmente de vida hipógea.

De um modo geral, os anfíbios apresentam maior atividade durante os meses de Inverno e Primavera. Pelo contrário, os répteis apresentam maior atividade durante os meses de Primavera. Por outro lado, têm sido descritos fenómenos de segregação temporal da atividade que têm sido interpretados como adaptações no sentido de reduzir a competição interespecífica (Crespo & Oliveira, 1989; Javier & Escrivá, 1987). Fenómenos deste tipo introduzem fatores de erro em todos os programas de inventariação cujo trabalho de campo não se estenda à totalidade do ciclo anual. No entanto, julga-se que o recurso a dados bibliográficos colmatou suficientemente esta lacuna.

Na quadrícula UTM 10x10m onde se insere o projeto (NC24) foram inventariadas 6 espécies de anfíbios e 4 espécies de répteis sendo que a maioria das espécies potencialmente presentes possuem uma distribuição alargada no território continental. Nenhuma destas espécies apresenta o estatuto de conservação desfavorável segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados

de Portugal (Cabral *et al.*, 2006) nem se encontra listada no Anexo B-IV do Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 8 de novembro. O inventário para estas duas classes está presente no Quadro II apresentado no Anexo III, do Volume 3/3 – Anexos Técnicos.

Alguns répteis, e todas as espécies de anfíbios pelo menos em fase larvar, dependem do meio aquático, facto que confere sensibilidade a este tipo de habitats. A potencial presença de um número alto de espécies de anfíbios na área é discordante com a ausência de linhas de água na área de inserção do projeto. Assim, o número real destas espécies deverá ser bastante inferior, se não mesmo nulo. Durante a realização do trabalho de campo na área de estudo, não foram detetados indivíduos pertencentes a estas classes, em qualquer habitat.

5.7.4.4.2. AVIFAUNA

Parte dos biótopos presentes na área envolvente à área de inserção do projeto apresenta grande importância ecológica para as aves, nomeadamente o estuário do Sado e seus afluentes, e áreas de montado, podendo albergar uma grande comunidade avifaunística. No entanto, a área de inserção do projeto tem um interesse relativamente baixo em termos de conservação a nível local, dado o baixo valor de riqueza e abundância geral das aves nos biótopos dominantes.

Ao longo do trabalho de inventariação (proveniente da informação de campo e da literatura consultada) foram referenciadas para a área de estudo 76 espécies de aves, pertencentes a 32 famílias diferentes, o que representa aproximadamente 34% do total das espécies que ocorrem regularmente em território continental (ver listagem do Quadro II apresentado no Anexo III, do Volume 3/3 – Anexos Técnicos).

Nas inventariações de avifauna é frequente ocorrer esta discrepância de um maior número de espécies potenciais que confirmadas, uma vez que este grupo de vertebrados apresenta grande diversidade quanto à fenologia de ocorrência, elevada mobilidade e diferenças na sua conspicuidade ao longo do ano. Durante o trabalho de campo, foram observadas 19 espécies de aves, distribuídas por 11 famílias, com destaque para as famílias Columbidae, Paridae e Sylviidae, que apresentam 3 espécies, cada.

Das espécies inventariadas apenas 2 apresentam estatuto de conservação desfavorável no Livro Vermelho de Vertebrados Terrestres, nomeadamente: falcão-peregrino (*Caprimulgus Falco peregrinus*) e cigarrinha-ruiva (*Locustella luscinioides*), classificados com estatuto de Vulnerável (VU) (Cabral *et al.*, 2006). Já no que respeita à presença no Anexo A-I da Diretiva Aves, foram inventariadas 10 espécies: gavião (*Accipiter nisus*), águia-calçada (*Hieraetus pennatus*), milhafre-preto (*Milvus migrans*), cotovia-do-monte (*Galerida theklae*), cotovia-pequena (*Lullula arborea*), garça-branca (*Egretta garzetta*), cegonha-branca (*Ciconia ciconia*), águia-cobreira (*Circaetus gallicus*), pombo-torcaz (*Columba palumbus*), felosa-do-mato (*Sylvia undata*). Estas espécies requerem medidas especiais de proteção e conservação, nomeadamente a nível dos respetivos habitats, com vista a garantir a sua sobrevivência e reprodução na área de distribuição. Nenhuma destas espécies são classificadas como SPEC 1, de acordo com os critérios da BirdLife International para a avifauna.

De entre as espécies referenciadas para a área de intervenção salientam-se 23 classificadas ao abrigo do Anexo II da Convenção de Bona, que representam as espécies migradoras com estatuto desfavorável e que exigem acordos internacionais para assegurar a sua conservação (listagem do Anexo II). A maioria das espécies referenciadas (70 de 76 espécies confirmadas ou potenciais na área de estudo) está classificada ao abrigo da Convenção de Berna, sendo 53 consideradas como estritamente protegidas e 17 como protegidas (Quadro II apresentado no Anexo III, do Volume 3/3 – Anexos Técnicos).

5.7.4.4.3. MAMOFAUNA

Das 70 espécies de mamíferos não marinhos existentes no território português continental, tendo por base dados bibliográficos, 25 poderão ocorrer na área de estudo (listagem do Quadro II apresentado no Anexo III, do Volume 3/3 – Anexos Técnicos). Durante o trabalho de campo foi confirmada a presença de 4, designadamente: texugo (*Meles meles*), coelho (*Oryctolagus cuniculus*), javali (*Sus scrofa*) e raposa (*Vulpes vulpes*)

Das espécies de mamíferos não voadores (quirópteros) inventariadas, nenhuma apresenta estatuto de conservação desfavorável segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al*, 2006). As espécies que apresentam estatuto de conservação desfavorável, com exceção da lontra (*Lutra lutra*) são espécies de mamíferos voadores, os quirópteros.

Quanto aos quirópteros, as espécies inventariadas que apresentam estatuto de conservação desfavorável são o morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*), morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*) e o morcego-de-franja do sul (*Myotis escalerai*), classificados com Vulnerável (Cabral *et al.*, 2006).

Salienta-se que não foram identificados abrigos de quirópteros através da pesquisa bibliográfica na região de implantação do projeto. Adicionalmente e através da realização dos trabalhos de campo também não foram identificados potenciais abrigos de quirópteros na área de estudo.

5.7.4.5. Considerações Finais

Os biótopos/habitats da área envolvente à área de inserção do projeto albergam um elevado número total de espécies, tendo sido inventariado um total de 11 espécies de fauna, das quais 76 são aves, 25 são mamíferos, 6 são anfíbios e 4 são répteis.

Tendo em conta a composição específica da herpetofauna existente na área de inserção do projeto, considera-se que a zona apresenta uma importância baixa.

Ocorrem valores avifaunísticos relevantes para a conservação, o que é justificado pela presença de um grande número de espécies devido à proximidade do Estuário do Sado. Considera-se, assim, que a zona apresenta uma importância média-alta para a avifauna. No entanto a área de inserção do projeto apresenta média-baixa devido à escassez de habitats húmidos.

A área de inserção do projeto apresenta alguns biótopos com capacidade para albergar comunidades de mamíferos. Para este grupo há dois fatores que influenciam grandemente a

sua presença no local e são, por esta razão, variáveis fundamentais para aferir a importância dos biótopos para este grupo: abrigo e alimento. A presença de áreas de mato em bom estado de conservação (como são algumas manchas do habitat 2250* e do habitat 2150*), representam os melhores locais de refugio a espécies de mamíferos.

5.7.5. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto

A nível dos sistemas ecológicos, o cenário de evolução sem projeto não apresentará alterações à situação existente, para além da continuação das atividades de gestão florestal responsável pela remoção e degradação do subcoberto arbustivo.

A área de estudo localiza-se numa região com baixa densidade populacional. É atualmente caracterizada por uma baixa presença humana e por extensas áreas de matos, que se desenvolvem, ou não, em subcoberto de povoamentos florestais de pinheiro-bravo ou pinheiro-manso.

É espectável que nos próximos anos a tendência dos usos do solo se mantenha, havendo uma evolução geral da vegetação no sentido de amadurecimento da vegetação arbustiva e desenvolvimento dos pinheiros-bravos.

A área prevista para a implantação do empreendimento turístico abrange 3 habitats de interesse para a conservação, designadamente: habitat 2250*, habitat 2150* e habitat 2260, sendo exetável a preservação dos dois primeiros, já que o projeto do empreendimento foi ajustado de forma a salvarguardar estes habitats prioritários.

Em consequência, e tendo em conta a baixa densidade populacional característica da zona, as comunidades faunísticas que preferencialmente utilizam os biótopos presentes, tenderão a manter-se.

5.8. SOLOS E OCUPAÇÃO DO SOLO

5.8.1. Metodologia

Na caracterização dos solos da área em estudo recorreu-se à cartografia disponível, nomeadamente à Carta Complementar de Solos à escala 1:25.000, folha 475 (Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural). Foi adotada a nomenclatura presente nesta cartografia (taxonomia do Ex-CNROA), agrupando-se os solos segundo a sua Ordem e Subordem.

No que respeita à capacidade de usos dos solos, e à semelhança do efetuado para a caracterização dos solos, utilizou-se a Carta Complementar de Capacidade de Uso à escala 1:25.000, folha 475 (Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural).

Com base na cartografia referida e na publicação “*Os Solos de Portugal. Sua Classificação, Caracterização e Génese. 1 – A Sul do Rio Tejo*” (Cardoso, 1965), identificaram-se e caracterizaram-se genericamente as ordens e subordens de solos que ocorrem de forma alternada e, por vezes, em associações.

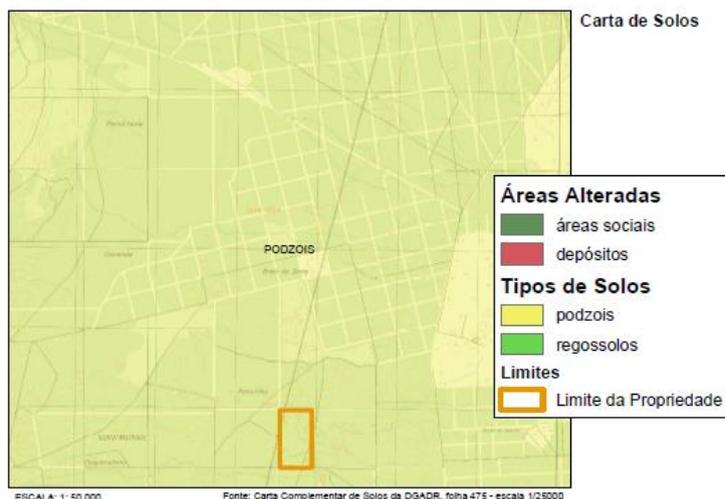
As ordens são constituídas por grandes agrupamentos de solos definidos com base em horizontes, cujas características indicam o desenvolvimento ou diferenciação do perfil e a natureza dos processos dominantes de formação do solo. As subordens constituem subdivisões estabelecidas com base em características dos solos que se consideram mais importantes do ponto de vista genérico.

A análise e a cartografia produzida relativamente aos usos do solo foram efetuadas com base no Corine Land Cover 2006, sendo posteriormente corrigida com base em análise de ortofotomapas e reconhecimento de campo.

5.8.2. Solos

De acordo com as Cartas de Solos e da Capacidade de Uso, na área de inserção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” existe a seguinte Ordem e Subordem de Solos, apresentadas na Figura 5.35 e Desenho n.º 14 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas:

- Ordem Solos Podzolizados; Subordens: Podzóis Não Hidromórficos e Podzóis Hidromórficos



Fonte: Carta Complementar de Solos, Escala (DGADR, 2008)

Figura 5.35 – Classificação dos Solos na área de inserção do projeto

Os Solos Podzolizados foram divididos em duas Subordens, a dos Podzóis Não Hidromórficos e a dos Podzóis Hidromórficos, ambas subdivididas consoante existe ou não surraipa dura ou branda, contínua ou descontínua.

Os Podzóis são solos evoluídos de textura muito ligeira, predominando as frações areia grossa e fina com razão C/N elevada, capacidade de troca catiónica e capacidade de campo muito baixas, expansibilidade nula e permeabilidade rápida. O horizonte B é pardo, arenoso, frequentemente com blocos de surraipa branda ou compacta ou então massa contínua de

surraipa. São solos pobres em elementos orgânicos sendo o processo de formação do solo predominante a podzolização, que resulta da acidificação acentuada do húmus, com formação de grandes quantidades de compostos orgânicos que se deslocam para a parte inferior do perfil, arrastando também óxidos de ferro e alumínio. A surraipa é um horizonte de acumulação endurecido que resulta da cimentação dos grãos de areia e de limo por colóides.

Em climas atlânticos, a elevada pluviosidade, ligada a grande nebulosidade favorecem a podzolização, bem como outros fatores ecológicos, tais como vegetação acidificante (principalmente pinheiros) e rocha-mãe (extremamente permeável, siliciosa e pobre em alcalinos e alcalino-terrosos). Este tipo de solos pode condicionar o crescimento de determinadas folhosas.

O complexo construído pelos **Podzóis** representa o tipo de solos que existem na totalidade da área de inserção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

5.8.3. Capacidade de Uso do Solo

A classificação da capacidade de uso é uma classificação interpretativa que se baseia nos efeitos combinados do clima e das características permanentes dos solos, nos riscos de deterioração, nas limitações de uso, na capacidade produtiva e nas necessidades de exploração do solo.

A carta de capacidade de uso, agrupa em classes os solos que apresentam limitações e/ou riscos de deterioração semelhantes, que afetem o seu uso durante um período de tempo longo.

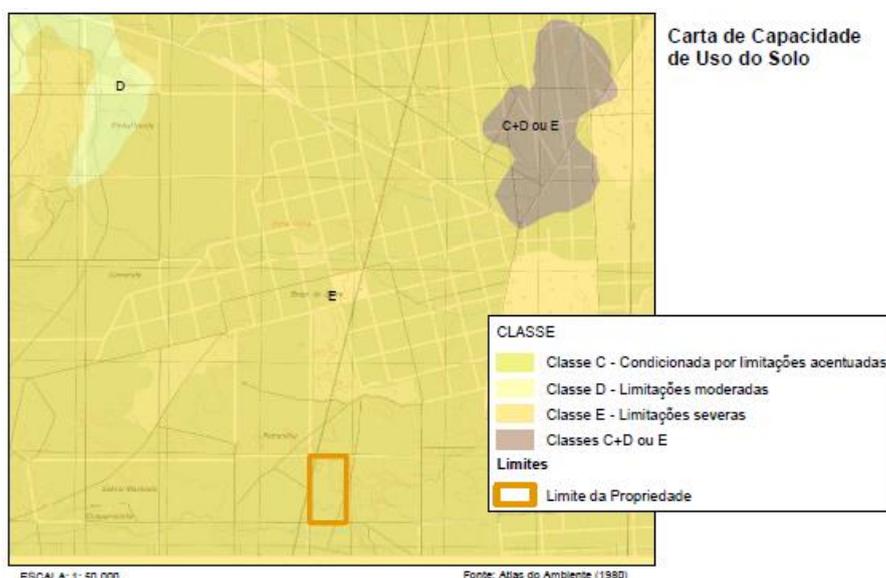
Relativamente à capacidade de uso do solo, organizam-se os solos em classes de A a E (ver Quadro 5.31), em que os solos das três primeiras classes (A, B e C) são suscetíveis de utilização agrícola (culturas pouco intensivas a intensivas), e os solos das classes restantes (D e E), não o são.

Quadro 5.31 – Caraterísticas das classes de capacidade de uso do solo

| Classes | Caraterísticas |
|----------|--|
| A | Poucas ou nenhuma limitações Sem riscos de erosão ou com riscos ligeiros Suscetível de utilização agrícola intensiva |
| B | Limitações moderadas Riscos de erosão no máximo moderados Suscetível de utilização agrícola moderadamente intensiva |
| C | Limitações acentuadas Riscos de erosão no máximo elevados Suscetível de utilização agrícola pouco intensiva |

| | |
|----------|--|
| D | <p>Limitações severas</p> <p>Riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados</p> <p>Não suscetível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais</p> <p>Poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal</p> |
| E | <p>Limitações muito severas</p> <p>Riscos de erosão muito elevados</p> <p>Não suscetível de utilização agrícola</p> <p>Severas a muito severas limitações para pastagens, matos e exploração florestal</p> <p>Ou servindo apenas para vegetação natural ou floresta de proteção ou recuperação</p> <p>Ou não suscetível de qualquer utilização</p> |

Na Figura 5.36 e Desenho n.º 14, apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas apresentam-se as classes de Capacidade de Uso do Solo existentes na área de inserção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” e a sua representação gráfica, respetivamente.



Fonte: Carta de Capacidade de Uso do Solo (Atlas do Ambiente, 1980)

Figura 5.36 – Capacidade de Uso dos Solos na área de inserção do projeto

Da análise efetuada à capacidade de uso dos solos, verifica-se que na área afeta ao projeto apenas estão presentes os solos incluídos na classe E, de menor capacidade de uso. A principal limitação destes solos encontra-se ao nível da zona radicular. Na generalidade são solos que apresentam limitações severas/muito severas não suscetíveis de utilização agrícola e com riscos de erosão elevados a muito elevados.

Não ocorrem solos integrados na Reserva Agrícola Nacional (RAN) no interior da área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

5.8.3.1. Identificação do Grau de Vulnerabilidade dos Solos

Relativamente ao risco de erosão, e tal como demonstrado anteriormente, os solos da área de inserção do projeto apresentam riscos de erosão muito elevados.

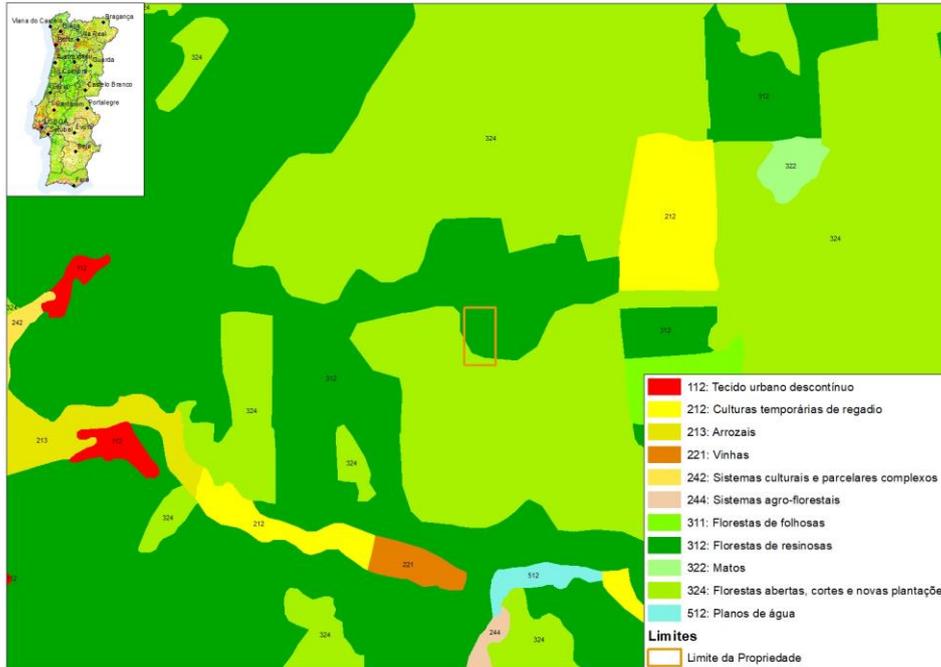
Quanto à vulnerabilidade à poluição, estes solos apresentam no geral capacidade catiónica moderada a reduzida, o que lhes confere uma capacidade de retenção de poluentes moderada a reduzida. Este será um fator importante a ter em conta, uma vez que este tipo de solo permite a “passagem” de poluentes para as camadas subjacentes. Esta característica aliada à permeabilidade elevada, torna os aquíferos existentes bastante vulneráveis à poluição (Desenho n.º 10, apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas).

5.8.4. Uso Atual dos Solos

No que concerne à ocupação do solo, foi analisada a carta CORINE Land Cover (CLC) 2006 que permitiu identificar e caracterizar os usos e ocupações do solo presentes na área de inserção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”. Esta informação foi ainda complementada com informação de imagens do *Google Earth* (data das imagens 1/06/2014) e reconhecimento de campo realizado em abril de 2018.

De acordo com a informação disponibilizada no *Corine Land Cover* 2006, a área de inserção do projeto está inserida nas seguintes classes e subclasses de uso do solo (Figura 5.37).

Considerando os grandes grupos de uso do solo, verifica-se que a área de inserção do projeto se desenvolve numa área de Classe 3 – Florestas e Meios Naturais e Semi-Naturais, ou seja, maioritariamente na 312 – Florestas de resinosas e de forma muito residual na subclasse 324 – Florestas Abertas, Cortes e Novas Plantações.



Fonte: Corine Land Cover 2006 (Direção Geral do Território)

Figura 5.37 – Classes de Uso dos Solos (Corine Land Cover 2006) na área de inserção do projeto

O reconhecimento de campo permitiu concluir que as classes presentes na parcela são maioritariamente as identificadas no Corine Land Cover 2006. Atualmente, a propriedade encontra-se maioritariamente ocupada por uma mancha de pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) e algum pinheiro manso (*Pinus pinea*), com distribuição irregular e com grandes variações de densidade, surgem também matos e alguns pinheiros em regeneração (ver Fotografia 5.8). Relativamente à vegetação arbustiva, observa-se a presença de tojo, mato-branco, urze, tomilho, tojo-chamusco, cistáceas entre outras espécies arbustivas e herbáceas.

Refere-se também, inserido nesta mancha florestal a presença do atual Parque de Campismo (ver Fotografia 5.9 e Fotografia 5.10), designado por - Cocoon Eco Design Lodge, que apresenta uma área de implantação com 1414,69 m² e, que se pretende requalificar para a categoria de Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”



Fotografia 5.8 – Povoamento de pinheiro bravo com alguns pinheiro em regeneração



Fotografia 5.9 – Parque de Campismo – Cocoon Eco Design Lodge



Fotografia 5.10 – Vista aérea das instalações do Cocoon Eco Design Lodges (fonte: Google Earth)

5.8.5. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto

Caso não se verifique a implantação do projeto, a área em estudo continuará a estar afeta à mancha florestal com pinheiro bravo e pinheiro manso, com regeneração de matos, mantendo-se o uso atual. Nos usos do solo as principais alterações resultam da alteração do uso em resultado da prevenção dos incêndios.

5.9. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONDICIONANTES

5.9.1. Metodologia

O planeamento e gestão do território baseiam-se nos instrumentos de planeamento e gestão territorial em vigor e nos programas e planos de desenvolvimento do território.

Assim, uma vez que a implementação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” ocorre num território que não é neutro, o seu conhecimento no que respeita ao uso e ocupação atual do solo, aos modelos de organização e desenvolvimento preconizados nos instrumentos de gestão territorial em vigor, e aos condicionamentos atuais à sua ocupação e transformação, constitui uma tarefa fundamental de suporte à avaliação dos impactes negativos e positivos associados à implementação do projeto.

Assim, o presente capítulo tem por objetivo, apresentar o quadro de referência do território onde se irá implementar o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”. Desta forma, serão analisadas:

- As características de ocupação atual e estruturação do território (povoamento e rede urbana, rede viária e acessibilidades);
- Os modelos e opções estratégicas de desenvolvimento, estruturação e organização do território, e a regulamentação do uso do solo veiculadas pelos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, com incidência no território em estudo;
- As condicionantes, restrições e servidões de utilidade pública em vigor na área de implementação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Para que o projeto em análise possa constituir-se como um fator de valorização territorial, de desenvolvimento e acréscimo da competitividade regional, a sua implementação deverá evitar ou minimizar, na medida do possível, as situações de conflito ou incompatibilidade com outros usos do território e com as condicionantes à ocupação e transformação do solo, bem como enquadrar-se e estar em conformidade com as opções de planeamento, ordenamento e desenvolvimento preconizadas pelos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, para o território em que se insere ou que serve.

5.9.2. Ocupação e Estruturação do Território

5.9.2.1. Rede urbana e povoamento

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, conforme referido anteriormente, irá localizar-se na freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, distrito de Setúbal, NUT II região do Alentejo e NUT III – sub-região Alentejo Litoral.

Este projeto irá implantar-se numa região caracterizada pela ruralidade do território, pela reduzida densidade populacional, e por um modelo de povoamento muito concentrado e com dinâmicas regressivas significativas.

De acordo com o estudo “*Sistema Urbano, Áreas de Influência e Marginalidade Funcional, Região Alentejo*” (INE, 2004), o Alentejo apresenta como centralidades urbanas: Évora, Beja, Portalegre e Sines–Santiago do Cacém. Este estudo permite concluir que os centros urbanos com maiores índices de centralidade são simultaneamente os que detêm maiores efetivos populacionais, no seu interior e nos seus *hinterlands*.

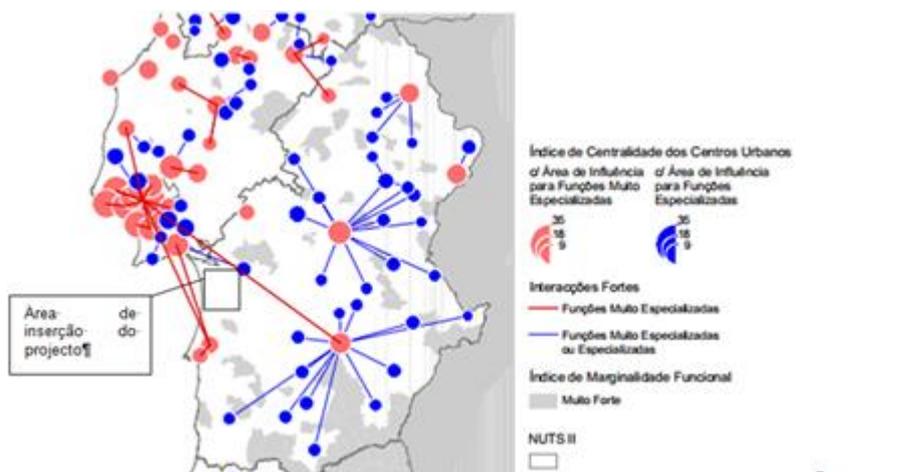
Não existindo nenhum centro urbano, que se possa identificar como polarizador de toda a região, é possível, no entanto, reter 4 níveis distintos de centros urbanos:

- Évora e Beja com uma centralidade superior aos restantes centros urbanos e que se traduz, quer num maior número de funções prestadas, quer na população abrangida pelas suas áreas de influência;
- Portalegre e Elvas funcionando como importantes polos de atração, sobretudo ao nível de algumas funções muito especializadas;

- Santiago do Cacém, Sines, Vendas Novas e Ponte de Sor, os três primeiros pelo número da população abrangida pelas suas áreas de influência de funções muito especializadas, Ponte de Sor pelo número de funções da mesma classe, que presta;
- Os restantes centros urbanos, dependentes na sua generalidade dos quatro primeiros para a aquisição de funções muito especializadas.

Concretamente para a zona em estudo verifica-se que o *hinterland* de Setúbal exerce forte influência nas freguesias do litoral Alentejano, englobando a totalidade das freguesias dos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, bem como a freguesia de Santiago do Cacém. Referência ainda para três freguesias do Alentejo Litoral sob a influência do centro metropolitano de Lisboa (Vila Nova de Santo André, Porto Covo e Vila Nova de Milfontes).

A Figura 5.38 mostra a importância dos centros urbanos na região do Alentejo bem como a existência de interações entre eles.



Fonte: INE, Sistema Urbano, Áreas de Influência e Marginalidade Funcional, Região Alentejo, 2004

Figura 5.38 – Sistema Urbano da Região Alentejo

Para a caracterização da área em estudo no que respeita ao povoamento, recorreu-se à análise da densidade populacional e à Tipologia das Áreas Urbanas (INE, 1998) que classifica o território, por freguesia, de acordo com as suas características urbanas em Áreas Predominantemente Urbanas (APU), Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e Áreas Predominantemente Rurais (APR). A percentagem de população a residir em APU constitui assim um indicador do grau de urbanização da população residente no concelho interessado.

Integram as Áreas Predominantemente Urbanas as seguintes situações: freguesias urbanas; freguesias semiurbanas contíguas às freguesias urbanas, incluídas na área urbana, segundo orientações e critérios de funcionalidade/planeamento; freguesias semiurbanas constituindo por si só áreas predominantemente urbanas segundo orientações e critérios de funcionalidade/planeamento; freguesias sedes de Concelho com população residente superior a 5.000 habitantes.

Integram as Áreas Medianamente Urbanas as seguintes situações: freguesias semiurbanas não incluídas na área predominantemente urbana; freguesias sedes de Concelho não incluídas na área predominantemente urbana. Integram as Áreas Predominantemente Rurais, as Freguesias não incluídas em APU nem AMU.

O concelho de Alcácer do Sal, à semelhança de quase todos os concelhos da Região do Alentejo, caracteriza-se pela baixa densidade populacional (8,7 hab./km²) e reduzida percentagem de população a residir em APU.

No entanto, no que respeita à área mais restrita de inserção do projeto, constituída pela freguesia diretamente afetada (Comporta) conforme se pode verificar pela análise da Figura 3.39, a mesma está classificada como Área Predominantemente Rural, assim como a freguesia de S. Martinho e Santa Susana (de acordo com a anterior divisão administrativa).

A freguesia de Santa Maria do Castelo (de acordo com a anterior divisão administrativa) corresponde a Área Predominantemente Urbana. Além desta, apenas a freguesia de Santiago se encontra integrada em APU. A freguesia do Torrão é a única Área Medianamente Urbana.



Fonte: <http://www.sig.ine.pt> (adaptado)

Figura 5.39 – Tipologia das Áreas Urbanas

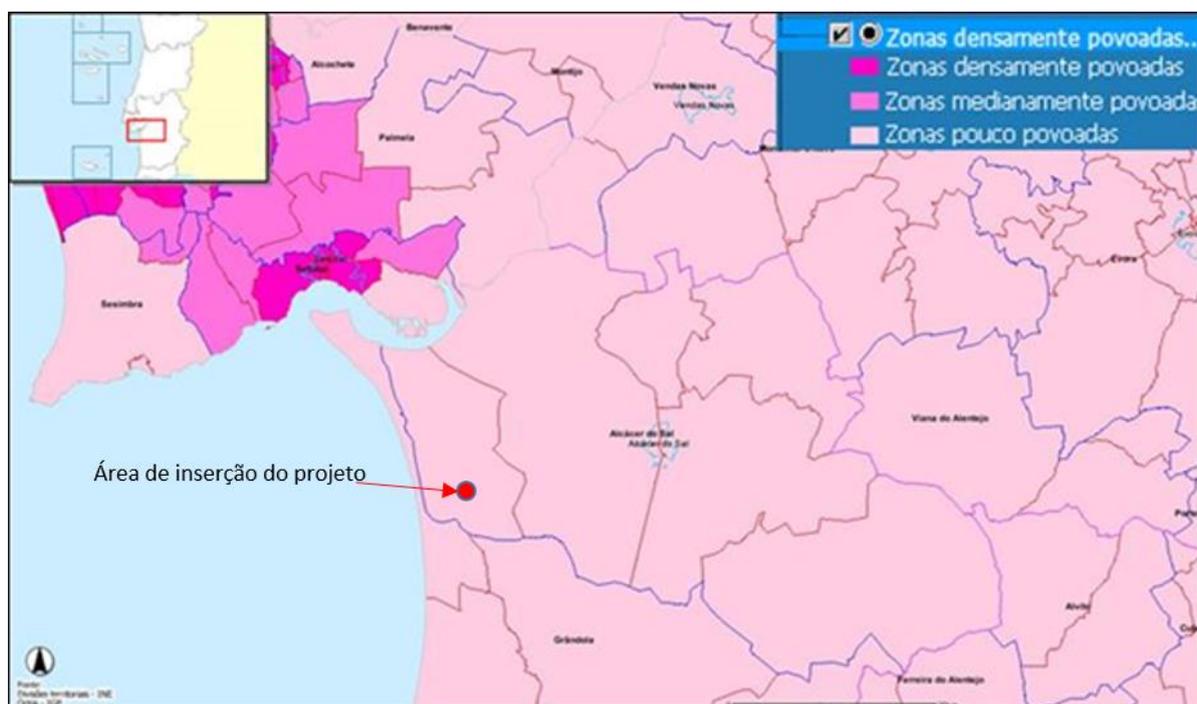
Em termos de zonagem da população, mediante observação da Figura 5.40, e de acordo com os dados apresentados no Quadro 5.32, é possível concluir que, no concelho de Alcácer do Sal, só existem zonas pouco povoadas.

Quadro 5.32 – Densidade Populacional por Freguesia, Tipologia das Áreas Urbanas e identificação da APU

| Concelho / Freguesias | Densidade Populacional (hab./km ²) | Tipologia das áreas urbanas | Identificação da APU |
|-------------------------------|--|-----------------------------|----------------------|
| Alcácer do Sal | 8,7 | - | - |
| Comporta | 8,4 | APR | - |
| Santa Maria do Castelo | 9,3 | APU | Alcácer do Sal |

| | | | |
|---------------------|------|-----|----------------|
| Santiago | 16,2 | APU | Alcácer do Sal |
| S. Martinho | 5,1 | APR | - |
| Santa Susana | 2,1 | APR | - |
| Torrão | 6,2 | AMU | |

Fonte: INE, Censos de 2011; INE, Tipologias das Áreas Urbanas (1998).



Fonte: <http://www.sig.ine.pt> (adaptado)

Figura 5.40 – Zonagem da População por Freguesias

Com base nos dados extraídos do Capítulo I.1 – Território, do Anuário Estatístico da Região do Alentejo (2012), e apresentados no Quadro 5.33, é possível verificar que Alcácer do Sal possui 1 cidade estatística (cidade de Alcácer, sede do concelho), 42 lugares e não apresenta qualquer vila.

Saliente-se que:

- Lugar – Aglomerado populacional com dez ou mais alojamentos destinados à habitação de pessoas e com uma designação própria, independentemente de pertencer a uma ou mais freguesias.
- Cidade Estatística – Corresponde, na maioria dos casos, ao ajustamento do perímetro urbano consagrado nos instrumentos jurídicos de ocupação de solos, às subsecções estatísticas utilizadas pelo INE na BGRI (Base Geográfica de Referenciação da Informação).

- o Vila – Aglomerado populacional contínuo, com um número de eleitores superior a 3000, possuindo pelo menos, metade dos seguintes equipamentos coletivos: a) Posto de assistência médica; b) Farmácia; c) Casa do Povo, dos Pescadores, de espetáculos, centro cultural ou outras coletividades; d) Transportes públicos coletivos; e) Estação dos CTT; f) Estabelecimentos comerciais e de hotelaria; g) Estabelecimento que ministre escolaridade obrigatória; h) Agência bancária.

A área média das 4 freguesias do município é significativamente superior ao valor da sub-região e região em que se insere, sendo esta diferença ainda mais significativa quando se compara com o Continente.

Quadro 5.33 – Estrutura territorial por unidade de análise, 2011, 2012 e 2013

| Unidades Territoriais | Lugares | | Cidades Estatísticas | | Vilas (N.º) | Freguesias | |
|------------------------------------|-------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|-------------|-------------|-----------------|
| | Total (N.º) | População Residente (N.º) | Total (N.º) | População Residente (N.º) | | Total (N.º) | Área média (ha) |
| | 2011 | | | | 2012 | 2013 | |
| Continente | 25 422 | 9 874 105 | 146 | 4 046 762 | 552 | 2 882 | 3 092 |
| NUTS II – Alentejo | 1 542 | 713 615 | 21 | 256 843 | 66 | 299 | 10 570 |
| NUTS III – Alentejo Litoral | 283 | 87 888 | 4 | 33 736 | 7 | 31 | 17 127 |
| Concelho de Alcácer do Sal | 42 | 12 443 | 1 | 6 679 | 0 | 4 | 37 497 |

Fonte: INE; Anuário Estatístico da Região do Alentejo, 2012

De acordo com a informação do Quadro 5.34, é possível constatar que em todas as unidades territoriais a população isolada assume particular importância, destacando-se também o número de lugares em que o escalão de dimensão populacional é inferior a 2000 habitantes.

Com exceção do escalão de 5000–9999 habitantes, em que o município de Alcácer do Sal possui apenas um lugar, correspondendo à respetiva sede de concelho, não existe qualquer lugar enquadrado nos restantes escalões.

Quadro 5.34 – Lugares censitários por unidade territorial, segundo os escalões de dimensão populacional, 2011

| Unidades Territoriais | População Isolada (N.º) | Escalões de dimensão populacional | | | | |
|------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------|--------------------|---------------------|
| | | Até 1999 habitantes | Com 2000 ou + habitantes | | | |
| | | | De 2000 a 4999 | De 5000 a 9999 | De 10 000 a 99 999 | Com 100 000 ou mais |
| Continente | 173 516 | 24 865 | 291 | 128 | 132 | 6 |
| NUTS II – Alentejo | 43 687 | 1 481 | 33 | 19 | 9 | 0 |
| NUTS III – Alentejo Litoral | 10 037 | 275 | 3 | 4 | 1 | 0 |
| Concelho de Alcácer do Sal | 603 | 41 | 0 | 1 | 0 | 0 |

Fonte: INE; Anuário Estatístico da Região do Alentejo, 2012

Em termos conclusivos, a área em estudo apresenta um vasto território de povoamento pouco concentrado, distribuído por lugares de pequena dimensão e com predominância da população isolada. Correspondem a lugares pouco integrados nas principais dinâmicas socioeconómicas e socio territoriais regionais, constituindo territórios em perda em que as sedes de concelho possuem o domínio físico e funcional.

No entanto, considera-se que as pequenas cidades e vilas dispersas em territórios predominantemente rurais são indispensáveis para garantir a coerência de um sistema urbano equilibrado, podendo vir a constituir polos de desenvolvimento dos territórios envolventes, desempenhando o seu papel como pontos focais do desenvolvimento regional e contribuindo para a qualidade de vida e fixação das suas populações.

5.9.2.2. Rede viária e acessibilidades

A rede rodoviária do território em estudo é constituída por estradas de diversas classificações, que formam uma malha pouco hierarquizada, oferecendo diversos níveis de serviço.

Tendo em conta a sua localização, o concelho de Alcácer do Sal é atravessado por dois eixos dominantes que fazem a ligação sul-norte e litoral-interior.

Na primeira situação, é atravessado pela A2/IP1–Auto-estrada do Sul e pelo Itinerário Complementar n.º1 (IC1) que ligam a região metropolitana de Lisboa ao Algarve. Constituem os eixos rodoviários mais importantes, pelo tráfego gerado e pelas acessibilidades que permitem, principalmente às cidades de Setúbal e Lisboa. É essencialmente com a cidade de Setúbal que se verifica o maior número de intercâmbios por parte dos residentes.

As ligações com os concelhos vizinhos no sentido nascente/poente, ou seja as ligações entre o litoral e o interior, são asseguradas por uma rede menos desenvolvida, constituída por estradas nacionais com perfis transversais reduzidos, designadamente pela EN/ER 253. Este eixo rodoviário liga o litoral, envolvendo toda a zona de praias de Troia a Sines, ao interior alentejano.

Outro acesso ao “*hinterland*” alentejano pode ser feito pela Vila do Torrão em direção a Ferreira do Alentejo e Beja, através da ER2.

O Quadro 5.35 apresenta as principais vias que servem o território do concelho de Alcácer do Sal, integradas na Rede Rodoviária Nacional (ver Figura 5.41): as vias da rede complementar (Itinerários Complementares e Estradas Nacionais), da rede fundamental (Itinerários Principais) e da rede regional.

Quadro 5.35 – Principais Vias da Rede Rodoviária Nacional que servem o concelho de Alcácer do Sal

| Classificação | Designação / Ligação que assegura | Ligações / Pontos extremos e intermédios |
|---------------|-----------------------------------|---|
| A2/IP1 | Lisboa / Castro Marim | A A2–Auto–Estrada do Sul é um eixo estruturante Norte–Sul, surgindo como a principal via de ligação entre Lisboa e o sul do país, nomeadamente o Algarve, servindo também a região do Alentejo Litoral. Refere–se, com interesse para a área em estudo, o Nó de Alcácer do Sal, localizado a norte desta vila e que liga a A2 com o IC1. Faz parte integrante do IP 7 desde o seu início até ao nó com a A6, na Marateca, e do IP1, a partir do nó com a A12 , até ao seu término. Lisboa – Almada – Seixal – Coina – Palmela – Setúbal – Alcácer do Sal – Grândola– Aljustrel – Castro Verde – Almodôvar – S. Bartolomeu de Messines – IC4 |
| IC1 | Valença /Guia | Assegura as ligações entre o Norte e o Algarve, na parte litoral do País, constituindo uma alternativa ao IP1, com maior proximidade à costa. Valença – Viana do Castelo – Póvoa do Varzim – Porto – Espinho – Ovar – Aveiro – Figueira da Foz – Leiria – Caldas da Rainha – Torres Vedras – Lisboa – Marateca – Alcácer do Sal – Grândola – Ourique – Guia (IC4) |
| EN253 | Alcácer do Sal / Montemor–o–Novo | Alcácer do Sal (IC1) – Santa Suzana – Montemor–o–Novo (entroncamento da EN 4) |
| ER2 | Mora / Ervidel | Mora – Montemor–o–Novo – Torrão – Ferreira do Alentejo – Ervidel |
| ER253 | Comporta/ Alcácer do Sal | Comporta–Alcácer do Sal |
| ER261 | Comporta / Aljustrel | Comporta – C. Nova de Sto. André – Santiago do Cacém – Aljustrel |

Fonte: Plano Rodoviário Nacional (PRN2000)

Para veículos (ligeiros e pesados) e passageiros, o acesso ao concelho de Alcácer do Sal também pode ser efetuado por ligação fluvial a partir de Setúbal, por meio de *ferryboat* (atravessamento de do rio Sado a bordo da Atlantic Ferries) para a península de Troia, com partida em Setúbal seguindo depois pela ER253.



Fonte: <http://www.estradasdeportugal.pt> (PRN2000)

Figura 5.41 – Extrato do Plano Rodoviário Nacional 2000

Relativamente à Rede Ferroviária Nacional, verifica-se que o concelho de Alcácer do Sal é atravessado pela Linha Férrea do Sul possuindo uma estação de comboios localizada a poente da cidade de Alcácer do Sal. No entanto, a construção de uma variante à linha do sul, na zona de Alcácer do Sal, afastou a linha da cidade aumentando a distância em relação à mesma e inviabilizando a paragem de comboios como acontecia anteriormente com o serviço Intercidades (Figura 5.42).



Fonte:www.cp.pt

Figura 5.42 – Mapa de serviços da CP

5.9.3. Instrumentos de Gestão Territorial

5.9.3.1. Considerações Gerais

Neste capítulo pretende-se apresentar os modelos e opções estratégicas de estruturação e organização do território, bem como as regras de uso do solo, na área de inserção do projeto, veiculadas pelos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor.

Uma vez que estes instrumentos vinculam as entidades públicas, no que respeita ao uso e transformação do solo, o seu conhecimento é imprescindível para a análise da conformidade do projeto com o seu conteúdo e, conseqüentemente, para a identificação e avaliação dos impactos do projeto neste domínio.

Segundo o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos IGT, a política de ordenamento do território e de urbanismo assenta num Sistema de Gestão Territorial organizado em quatro âmbitos territoriais – âmbito nacional, âmbito regional, âmbito intermunicipal e âmbito municipal concretizados num conjunto de IGT. O Quadro 5.36 apresenta aqueles com incidência no território onde se irá implantar o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” e que constam no site da Direção-Geral do Território (<http://www.dgterritorio.pt/>).

Quadro 5.36 – Instrumentos de Gestão Territorial com incidência na área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Plano | Âmbito | Aprovação, Ratificação, Alteração, Suspensão | Diploma legal |
|--|-----------|--|---|
| Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) | Nacional | Aprovação | Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro |
| | | 1.ª Retificação | Declaração de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de setembro |
| | | 2.ª Retificação | Declaração de Retificação n.º 103-A/2007, de 2 de novembro |
| Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA) | Regional | Aprovação | Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 53/2010, de 2 de agosto |
| | | 1.ª Retificação | Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro |
| Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal | Municipal | Aprovação | Aviso n.º 13020/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 209 — 30 de outubro de 2017 |
| | | 1.ª Retificação | Declaração de Retificação n.º 838/2017, 6 de dezembro de 2017 |
| Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) para 2013–2015 | Nacional | Aprovação | Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 13 de abril |
| Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROF AL) | Setorial | Aprovação | Decreto Regulamentar (DR) n.º 39/2007, de 5 de abril |
| | | Suspensão parcial (artigos 43.º e 45.º a 49.º), pelo prazo de dois anos (a contar de 07-02-2013) | Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro |
| | | Prorrogação do período de suspensão parcial dos PROF (o período de suspensão parcial das disposições dos regulamentos dos PROF a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro, é prorrogado por dois anos, sem prejuízo do número seguinte. | Portaria n.º 141/2015, de 21 de maio |
| Plano de Gestão da Região Hidrográfica 6 – PGRH do Sado e Mira, 2016–2021 e Plano de Gestão da Região Hidrográfica 5 – PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste, 2016–2021 | | Aprovação | RCM n.º 52/2016, de 20 de setembro |
| | | Retificação e republicação | Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro |
| Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) | | Aprovação | RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho |

5.9.3.2. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

O PNPOT é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

No PNPT são definidos os seguintes objetivos estratégicos:

1. Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global;
3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
5. Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

Estes objetivos traduzem-se, por sua vez, em objetivos específicos e medidas prioritárias, destacando-se aqui o objetivo específico 2.6, que visa “implementar uma estratégia que promova o aproveitamento do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local” e consiste na:

- “Implementação de uma estratégia de desenvolvimento turístico na ótica de sustentabilidade, constituindo também uma via para o ordenamento e reabilitação dos territórios;
- Elaboração de IGT, ou alteração dos existentes, de forma a estimular uma oferta estruturada de produtos de turismo rural, cultural e de natureza, num contexto de desenvolvimento sustentável;
- Avaliação do potencial da costa portuguesa e da Zona Económica Exclusiva, de forma a aferir a viabilidade de produtos de turismo oceânico;
- Avaliação das necessidades de requalificação dos destinos sol e praia e análise das melhores formas de aproveitamento sustentável das áreas costeiras;
- Promoção de modelos de desenvolvimento de turismo para cada um dos destinos turísticos e definição de mecanismos de articulação entre o desenvolvimento das regiões com elevado potencial turístico e as políticas de ambiente e de ordenamento do território;
- Concretização de ações de qualificação ambiental dos diversos destinos turísticos, em parceria com autarquias, regiões, organizações locais de turismo e empresários do setor.”

São medidas prioritárias:

- “Implementar o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT);
- Elaborar e concretizar as estratégias definidas nos planos setoriais e de ordenamento turístico que definam as linhas orientadoras dos modelos pretendidos para as áreas de maiores potencialidades de desenvolvimento turístico;
- Diversificar a oferta de produtos turísticos numa perspetiva territorial, em particular nos domínios do turismo no espaço rural, cultural e de natureza, potenciando o desenvolvimento de complementaridades sub-regionais e locais.”

O modelo territorial do PNPTOT é o quadro de referência nacional para a implementação de um conjunto de estratégias nacionais e de planos setoriais associados, devendo orientar os modelos territoriais que vierem a ser definidos no âmbito regional, sub-regional e local.

Das opções estratégicas definidas para a Região do Alentejo assume especial importância, no âmbito do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, a de “Incentivar e acompanhar o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas de modo a compatibilizar a proteção e valorização do património natural com a afirmação de uma fileira de produtos turísticos diferenciados que aproveitem em pleno as especificidades e a qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural dos vários espaços do Alentejo”.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 8 de junho, determinou a alteração do PNPTOT, incidindo na elaboração de um novo Programa de Ação a 10 anos e de um novo regime de gestão, acompanhamento e monitorização. De acordo com a referida Resolução do Conselho de Ministros, o programa de ação do PNPTOT, “para além da prossecução das orientações estratégicas de base territorial e do modelo territorial estabelecido pelo relatório do PNPTOT, deverá:

- a) Estabelecer critérios de base territorial, fundamentados em parâmetros de coesão e desenvolvimento territorial, que constituam referencial para o planeamento e programação das políticas setoriais e prossecução dos seus interesses específicos;
- b) Assegurar a coerência com a programação operacional dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento do atual e de um próximo ciclo de planeamento;
- c) Promover uma abordagem integrada do território que permita superar as visões estritamente setoriais e potenciar coerências e complementaridades funcionais, bem como racionalizar o uso e aproveitamento dos recursos territoriais, resolvendo ou mitigando potenciais conflitos de interesses;
- d) Releva a «afirmação do interior» como fator central do desenvolvimento económico e da coesão territorial através de uma estratégia assente no desenvolvimento e geração de riqueza e emprego no interior do país mediante a potenciação, valorização e fixação de valor dos recursos próprios do território nacional;

- e) Promover o reforço do sistema urbano nacional, fortalecendo o papel das áreas metropolitanas e das cidades de média dimensão na competitividade e coesão territorial;
- f) Alicerçar o planeamento e a programação das redes de infraestruturas, equipamentos e serviços coletivos de interesse geral em critérios articulados de eficiência e equidade territorial e na estruturação dada pelo Sistema Urbano Nacional, promovendo soluções integradas e espacialmente equilibradas das funções urbanas;
- g) Investir numa política de promoção da regeneração e requalificação urbana focalizada nos centros urbanos estruturantes e na resposta aos desafios de desenvolvimento urbano sustentável;
- h) Afirmar a especialização inteligente como vetor de recuperação económica, enquadrada no potencial de desenvolvimento endógeno do território, mediante utilização e desenvolvimento das vantagens das tecnologias de informação e de comunicação bem como do recurso a novos fatores de produção, designadamente do mar, da floresta e dos recursos minerais;
- i) Reforçar e promover as linhas estratégicas de proteção e salvaguarda do litoral e investir numa estratégia de ordenamento e de gestão articulada que atente à valorização do espaço marítimo nacional e contribua para o desenvolvimento sustentável do país;
- j) Assegurar a avaliação e a gestão preventiva de riscos naturais, tecnológicos e mistos na definição das opções de organização territorial e promover a adoção de medidas de minimização e mitigação dos riscos, no contexto de uma estratégia nacional integrada;
- k) Assegurar o funcionamento de instrumentos de monitorização regular e de avaliação de resultados e estabelecer o quadro para a prestação sistemática de informação padronizada de base setorial, de base local e de base regional;
- l) Adequar as diretrizes para os programas e planos territoriais às necessidades atuais, atento o nível de maturidade do sistema de gestão territorial, os instrumentos entretanto aprovados, bem como a revisão do quadro legislativo da política de ordenamento do território e do urbanismo realizada.”

Refira-se que a alteração do PNPOT esteve em discussão pública que decorreu entre maio e junho de 2018.

5.9.3.3. Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

O PROTA constitui um instrumento fundamental de articulação entre o PNPOT e os planos municipais de ordenamento do território, define a estratégia regional de desenvolvimento territorial, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território.

O Diagnóstico Prospetivo Regional, realizado no âmbito do PROTA, identificou nove grandes desafios que se colocam ao processo de ordenamento e desenvolvimento territorial da Região no futuro próximo:

- Promover o crescimento económico e o emprego;
- Suster a perda demográfica e qualificar e atrair recursos humanos;
- Consolidar o sistema urbano e desenvolver um novo relacionamento urbano-rural;
- Garantir níveis adequados de coesão territorial;
- Valorizar e preservar o património natural, paisagístico e cultural;
- Implementar um modelo de turismo sustentável;
- Potenciar o efeito das grandes infraestruturas (regionais e nacionais);
- Criar escala e reforçar as relações com o exterior;
- Combater os processos de desertificação.

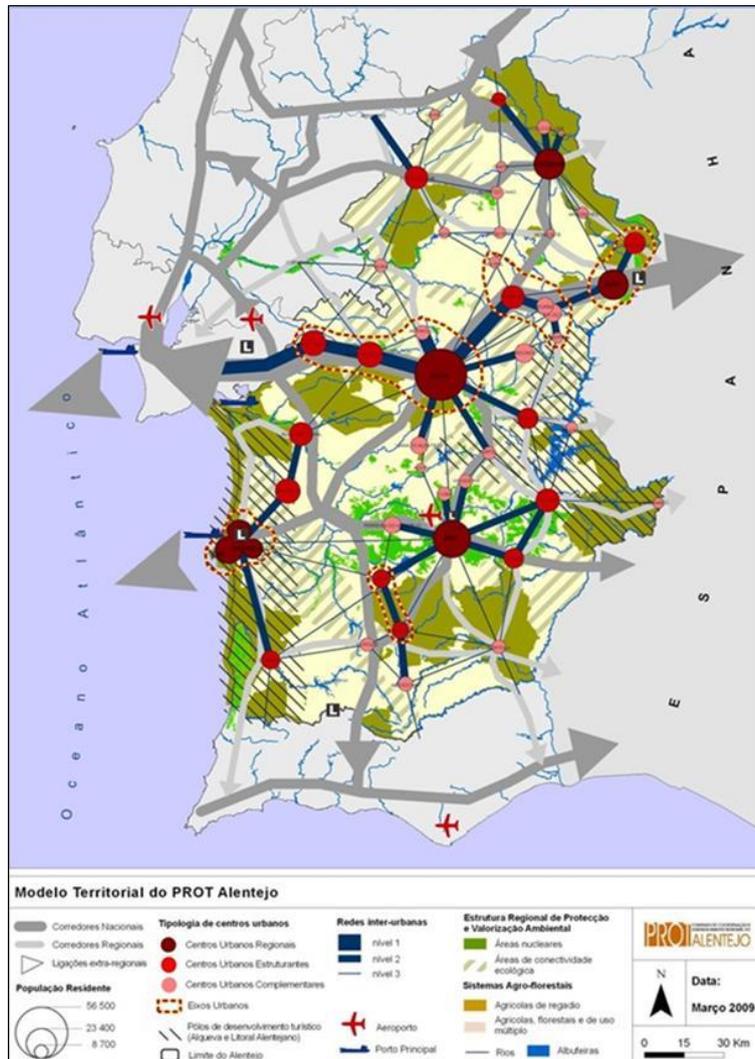
O modelo de desenvolvimento rural e de estruturação territorial definido pelo PROTA para a região assenta na valorização dos recursos endógenos, designadamente, dos valores naturais e paisagísticos e no desenvolvimento de níveis acrescidos de concertação estratégica e cooperação funcional, capazes de gerar novas oportunidades e responder eficazmente aos potenciais riscos ambientais e sociais. O modelo tem por base 4 Eixos Estratégicos de base territorial, que se materializam através de Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT). As OEBT do PROTA que reconhecem a importância estratégica das atividades turísticas para o desenvolvimento da região, são as seguintes:

- EIXO I – Integração Territorial e Abertura ao Exterior
 - ✓ OEBT I.1 — Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial.
 - ✓ OEBT I.2 — Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora.
 - ✓ OEBT I.3 — Afirmer em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes.
- EIXO II – Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural
 - ✓ OEBT II.1 — Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais,

em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas.

- ✓ OEBT II.2 — Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais.
- ✓ OEBT II.5 — Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional.
 - EIXO III – Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional
- ✓ OEBT III.1 — Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional.
- ✓ OEBT III.4 — Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região.
 - Eixo estratégico IV — Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural
- ✓ OEBT IV.2 — Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.

O Modelo Territorial proposto no PROT Alentejo (ver Figura 5.43), enquanto esquema global de ordenamento, traduz espacialmente as opções estratégicas de base territorial e orienta a reconfiguração espacial e funcional do Alentejo, assentando em 5 Sistemas Estruturantes, subsistemas e respetivas componentes estruturantes.



Fonte: Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo.

Figura 5.43 – Modelo Territorial do PROT Alentejo

As componentes territoriais estruturantes são o sistema urbano, a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, as atividades económicas e as infraestruturas e as principais redes de conectividade regional. O modelo apresentado está marcado por uma forte integração territorial entre as estruturas ambientais e agroflorestais e as estruturas urbano-económicas.

O Modelo Territorial do PROT Alentejo enfatiza o relacionamento cénico entre o património edificado e os espaços envolventes, ambos com vincada identidade, que contribui para a marcada singularidade e harmonia paisagística deste território, quer no contexto ibérico, quer no contexto europeu.

O Modelo Territorial também destaca a função dos centros urbanos locais — sedes concelhias — no suporte da coesão territorial e na constituição de pólos de desenvolvimento

social e de atividades económicas de âmbito local (atividades económicas em espaços de baixa densidade) e de pequenas economias de natureza residencial.

O Modelo Territorial acolhe a importância que a emergente organização territorial da base económica regional atribuirá a outras áreas do território regional nomeadamente o Litoral Alentejano que reforçará o seu posicionamento na economia do turismo nacional mercê da sua recente classificação como pólo turístico nacional. As características singulares do Litoral Alentejano conferem-lhe um elevado valor ambiental e com importantes recursos e valores naturais e paisagísticos, registando atualmente uma forte atratividade para ocupação turística. Simultaneamente, a forte sazonalidade marca a ocupação urbana e turística e a capacidade de carga das zonas balneares é limitada pelas características naturais da costa. O Modelo Territorial do PROT reforça os elevados padrões de qualidade ambiental e paisagística e a proteção e valorização do litoral do Alentejo, através de um planeamento integrado que garanta a manutenção dos processos naturais que lhe são inerentes.

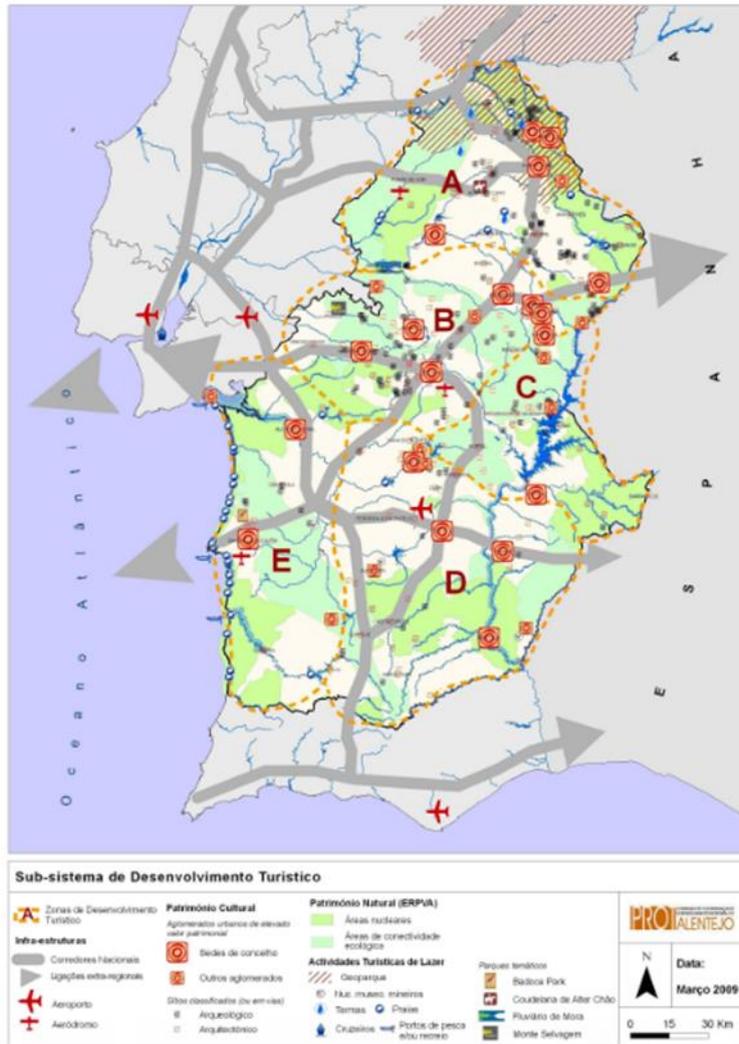
Assim, de forma a continuar a evidenciar-se a singularidade natural e paisagística deste território, aposta-se numa atratividade qualificada, assente numa ocupação do solo contida que promova os valores naturais e culturais.

O modelo sectorial descrito no PROT Alentejo para o Subsistema de Desenvolvimento Turístico aposta na riqueza natural e paisagística da Região como potenciadora do turismo de natureza, desenvolvendo a articulação entre as áreas de ocorrência dos valores naturais e os núcleos urbanos e as infra-estruturas de apoio. No que se refere ao Litoral Alentejano aponta-se para o aproveitamento turístico da zona interior, que, para além de características identitárias, pode assumir um papel de retaguarda e de apoio à zona costeira. Esse papel deve ter presente, numa perspetiva global e integrada, o valor natural das áreas classificadas como o sítio Comporta –Galé.

O Subsistema de Desenvolvimento Turístico atribui ao Turismo no espaço rural associado à natureza grande expressão, não propriamente pela capacidade de alojamento (reduzida em número) mas pelo carácter disseminado por todo o território alentejano, pela interação que estabelecem com outras atividades económicas do espaço rural e pela diminuta transformação do território e da paisagem que a sua implantação provoca, em estreita relação com as características do espaço rural.

O Modelo Territorial estabelece uma estratégia regional de desenvolvimento turístico assente na definição de cinco zonas com vista à promoção de produtos e programas de desenvolvimento turístico de base territorial, potenciando especificidades sub-regionais no que se refere a valores e recursos turísticos. As cinco zonas identificadas na Figura 5.44 são: Zona A – Norte Alentejo; Zona B – Envolve de Évora; Zona C – Alqueva; Zona D – Eixo do Guadiana/Baixo Alentejo; Zona E – Litoral Alentejano.

Para a Zona E destaca-se os valores naturais presentes, relevantes para a prática de turismo de natureza, face à elevada identidade e singularidade nacional e europeia, incluída na Rede Natura 2000.



Fonte: Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

Figura 5.44 – Subsistema de Desenvolvimento Turístico

O PROTA implementa um conjunto de regras de aplicação direta, normas gerais e normas específicas, concretizadas para cada um dos Sistemas Estruturantes, constituindo no seu todo o quadro de referência de atuação que sustenta a operacionalização do Modelo Territorial e dos Objetivos Estratégicos, designadas como Normas Orientadoras e de Natureza Operacional.

As normas gerais identificam os princípios gerais de enquadramento que consubstanciam a filosofia de regulação e de gestão territorial que suporta a proposta de modelo territorial para a região Alentejo e de modelo de gestão necessário à sua concretização.

No âmbito das Normas Gerais - Sistema da Base económica Regional estipula: “Desenvolver o Alentejo como um destino turístico de qualidade com base numa oferta turística diversificada e associada às características ambientais, naturais e patrimoniais da região.”

As normas específicas, organizadas em função dos sistemas estruturantes do modelo territorial, definem o conjunto de orientações a respeitar pelas diferentes entidades públicas cuja intervenção é considerada necessária para a concretização do modelo territorial, com aplicação generalizada a todo o território da Região.

No âmbito das Normas Específicas para o Subsistema de Desenvolvimento Turístico o PROT estabelece uma estreita articulação com as opções nacionais e acolhe os Pólos de desenvolvimento turístico de relevante importância nacional localizados na região e estabelecidos no PENT, nomeadamente, o pólo turístico de Alqueva e pólo turístico do Litoral Alentejano.

“100 – A promoção e o desenvolvimento destes dois pólos de desenvolvimento turístico deverá contribuir, por um lado, para a afirmação do turismo como pilar estruturante da base económica regional e, por outro, para a consolidação da região Alentejo como marca e destino turístico de nível internacional, assente em fatores de excelência ambiental, patrimonial, urbanística e de desenvolvimento social e na preservação dos fatores de identidade regional.”

O Litoral Alentejano abrange os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira admitindo, numa perspetiva de articulação e de dinamização do sector, iniciativas de animação e de cooperação com outros municípios vizinhos.

Para este pólo e no que releva o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” realça-se:

111 – O planeamento das atividades associadas ao turismo deve respeitar os pressupostos e orientações de gestão preconizados para a conservação dos valores naturais e paisagísticos no PNSACV, de acordo com as disposições do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, para os Sítios Comporta –Galé (PTCON 0034) e Costa Sudoeste (PTCON 0012).

112 – No sentido de concretizar as orientações estratégicas de desenvolvimento turístico estabelecidas no PROT, competirá à Administração Central:

c) Incentivar o TER e o Turismo de Habitação, através do apoio ao aproveitamento das diversas atividades e infra-estruturas relacionadas com estas tipologias, assegurando uma adequada integração ambiental e paisagística, por forma a potenciar sinergias de desenvolvimento favoráveis à sustentabilidade da atividade humana e à proteção e valorização ambiental paisagística e patrimonial.

Refere-se ainda que as Normas Orientadoras e de Natureza Operacional do PROTA contêm a seguinte norma específica, ainda não concretizada:

9 – Competirá ainda à Administração Central elaborar o plano de gestão para o Sítio Comporta – Galé, no âmbito do qual se deverá analisar formas de reforçar a proteção e a capacidade de gestão do Sítio, nomeadamente, identificando as áreas com maior valor natural e que possam, eventualmente, ser objeto da criação de uma área protegida nos termos do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

5.9.3.4. Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) para 2013–2015

Tendo como horizonte temporal o período 2013–2015, o PENT aprovado pela RCM nº 24/2013, de 16 de abril, procede à revisão dos objetivos do PENT aprovado pela RCM n.º 53/2007, de 4 de abril.

Embora o Turismo de Portugal tenha definido uma “Estratégia para o Turismo 2027”, que adiante se referirá, o diploma legal que define a estratégia para o turismo, ainda em vigor, é o PENT 2013–2015, pelo que se faz referência aos objetivos estratégicos que sejam relevantes para o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Para o Alentejo reforça a aposta no turismo de natureza. Aponta para a necessidade de desenvolver conteúdos e a sua disponibilização em canais, criar diversidade de experiências de passeios a pé, de bicicleta ou a cavalo. No turismo de natureza verifica ainda a necessidade de diversificar experiências de turismo rural e cinegético, criar conteúdos e sua disponibilização em canais, especializar o serviço/experiência, e desenvolver boas práticas de sustentabilidade em toda a cadeia de valor do produto observação de aves.

5.9.3.5. Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral

Os PROF são Planos Sectoriais, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, (revogado pelo Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, que procede à distinção regimentar entre programas e planos, clarificando que as intervenções de natureza estratégica da administração central, passam a designar-se por programas, no sentido de reforçar o seu carácter de meio de intervenção do Governo na tutela de interesses públicos de âmbito nacional e regional) que os caracteriza como instrumentos de programação ou de concretização de políticas sectoriais com incidência na organização do território. Incidem sobre espaços florestais e visam enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.

As orientações estratégicas florestais constantes nos PROF, fundamentalmente no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, deverão ser integradas nos planos municipais de ordenamento do território e nos planos especiais de ordenamento do território, mediante a integração nesse plano das ações e medidas propostas adaptadas ao território em causa.

O PROF AL (Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral) abrange os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira.

A carta de síntese do PROF AL identifica as sub-regiões homogéneas, as zonas críticas, os municípios, as áreas classificadas, as áreas sob regime florestal, os corredores ecológicos e as matas modelo. De acordo com a carta síntese apresentada na Figura 5.45, a área onde se insere o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, pertence à sub-região homogénea “Pinhais do Alentejo Litoral”.

Nesta sub-região, segundo o Regulamento do PROF AL “visa-se a implementação e incrementação das funções de produção de recreio, enquadramento e estética da paisagem e

de proteção”, tendo para tal sido definido um conjunto de objetivos específicos que, entre outros aspetos, procuram adequar a gestão dos espaços florestais à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico conciliando com a necessidade de proteção da rede hidrográfica, ambiental, microclimática e contra a erosão eólica, bem como às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados.

A análise da Figura 5.45, permite verificar que o projeto em análise não afeta Zonas Florestais Relevantes, Áreas Protegidas ou Corredores Ecológicos. No entanto insere-se em algumas Zonas Sensíveis, nomeadamente Sítios da lista nacional (Diretiva habitats).



Fonte: Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROF AL).

Figura 5.45 – Extrato da Carta Síntese do PROF AL

5.9.3.6. Plano Sectorial da Rede Natura 2000

O PSRN2000 é um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos Sítios e das Zonas de Proteção Especial (ZPE) do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Este plano é essencialmente um instrumento para a gestão da biodiversidade.

Trata-se de um Plano desenvolvido a uma macro-escala (1/100 000) para o território continental, que apresenta a caracterização dos habitats naturais e seminaturais e das espécies da flora e da fauna presentes nos Sítios e ZPE.

A área a intervencionar situa-se integralmente na SIC Comporta/Galé (PTCON0034), conforme se apresenta no Desenho n.º 12, apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas.

Este Plano contém um conjunto de medidas aplicáveis ao SIC Comporta-Galé, analisadas no âmbito do capítulo referente à Ecologia.

Entre as orientações de gestão referidas para o SIC Comporta/Galé destaque para aquela que refere que “Condicionar expansão urbano-turística e ordenar expansão urbano-turística de forma a não afetar as áreas mais sensíveis”.

5.9.3.7. Plano Gestão da Região Hidrográfica 6 – PGRH do Sado e do Mira, 2016–2021 e Plano de Gestão da Região Hidrográfica 5 – PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste, 2016–2021

A região hidrográfica, constituída por uma ou mais bacias hidrográficas e respetivas águas costeiras e águas subterrâneas, é a unidade principal de planeamento e gestão das águas.

Os planos de gestão de região hidrográfica constituem instrumentos de planeamento das águas que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível das bacias hidrográficas integradas numa região hidrográfica.

Nos termos da DQA e da Lei da Água, o planeamento de gestão das águas está estruturado em ciclos de 6 anos. O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, é abrangido pelo PGRH do Sado e Mira e pelo PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste (para a massa de água subterrânea), elaborados no âmbito deste quadro legal e vigentes até 2021. Os programas de medidas devem ser revistos e atualizados até 2021 e posteriormente de seis em seis anos.

No contexto do ordenamento e gestão dos recursos hídricos ambos os Planos incluem eixos de medidas de gestão traduzidos em programas de medidas específicas.

Relativamente ao PGRH do Sado e Mira as Medidas que abrangem a massa de água superficial PT06SAD1258, neste contexto são: Spf 3/Sbt 5 – Melhoria do inventário de pressões; Spf 6/Sbt 8 – Reforço da fiscalização das atividades suscetíveis de afetar as massas de água; Spf 10/Sbt 12 – Prevenção e minimização dos efeitos de poluição accidental; Spf12/Sbt14 – Recuperação de Custos dos Serviços da Água, Custos Ambientais e de Escassez; Spf9 – Reformulação das redes de monitorização da quantidade da água.

Quanto ao PGRH do Tejo e Ribeira do Oeste, e no que diz respeito à massa de água subterrânea da Bacia Tejo-Sado/Margem Esquerda (T3), inclui-se uma medida no contexto do ordenamento e gestão das águas: PTE7P01M05_SUB_RH5 Investigação da origem dos parâmetros cujas concentrações excedem os limiares ou normas de qualidade nas massas de água subterrâneas.

5.9.3.8. Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal

O PDM é o principal instrumento de planeamento e gestão do território com carácter regulamentar, de âmbito municipal, na área em estudo. De acordo com o Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento de território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.

De um modo geral, o PDM determina em linhas gerais, orientações no sentido da sua estruturação interna e consolidação urbana, patentes nos instrumentos em vigor, tais como:

- Desenvolver uma rede urbana equilibrada;
- Promover a utilização racional dos recursos naturais e o desenvolvimento do sistema agrário;
- Promover o desenvolvimento das atividades industriais e o aumento do grau de transformação das produções locais;
- Promover o desenvolvimento das potencialidades turísticas, compatibilizando-as com as redes regionais.

A Câmara Municipal de Alcácer do Sal, em reunião de 8 de julho de 2005, deliberou promover a elaboração da revisão do respetivo Plano Diretor Municipal (RCM n.º 25/94, de 29 de abril). O processo de revisão ficou concluído recentemente tendo sido publicado no Aviso n.º 13020/2017, no Diário da República, 2.ª série — N.º 209 — 30 de outubro de 2017, a Proposta Final da Revisão do PDM, a qual foi aprovada na reunião de Câmara de 14 de setembro de 2017, e a “*Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, em sessão realizada em 26 de setembro de 2017, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, não sujeito a ratificação, incluindo o regulamento, a planta de ordenamento e a planta de condicionantes*”.

Assim, faz-se de seguida o enquadramento do Regulamento em vigor no que importa ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

No que respeita à classificação do território para efeitos de uso e transformação do solo, de acordo com a Carta de Ordenamento do PDM, o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, na categoria “Espaços Florestais” e na subcategoria “Espaços Florestais de Produção” (ver Desenho n.º 15 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas).

O Regulamento do PDM, ponto 2, do Artigo 55.º – Espaços florestais, refere como objetivos de ordenamento e de gestão dos Espaços florestais de produção, no que interessa ao Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”:

c) A salvaguarda do potencial de fertilidade dos solos e a sua disponibilidade hídrica e a minimização dos riscos de erosão e de incêndio;

d) A valorização económica destes espaços, promovendo a respetiva atratividade e competitividade, por via dos usos compatíveis e complementares.

No ponto 4 do mesmo artigo refere:

“4 – Nas áreas do SIC Comporta –Galé integradas nos espaços florestais de produção e nos espaços agrossilvopastoris, são interditas as arborizações com espécies de rápido crescimento, se exploradas em revoluções curtas”.

No ponto 1 do Artigo 56.º do Regulamento do PDM relativo aos Usos, consta como Usos complementares (Usos complementares são usos não integrados nos usos dominantes, mas

cuja presença concorre para a valorização ou reforço destes – nº3, artigo 25º do Regulamento do PDM))):

“b) Usos complementares:

iv) Os ETI, nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros, TH, TER e parques de campismo e de caravanismo;”

No Capítulo II, Turismo em solo rústico, Artigo 44.º relativo à Identificação, condições e parâmetros de edificabilidade:

1 – São admitidos os seguintes tipos de ETI:

a) Estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas, designadamente, nos domínios da saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais;

b) TER;

c) TH;

d) Parques de campismo e de caravanismo.

2 – Parâmetros de edificabilidade:

a) O índice máximo de impermeabilização aplicável é 0,2;

b) Os edifícios não podem ter mais do que dois pisos acima da cota de soleira;

c) São admitidas caves nos termos e com as finalidades previstas no artigo 35.º;

d) A capacidade máxima admitida para cada empreendimento é de 200 camas, com exceção dos parques de campismo e de caravanismo;

e) A altura da fachada é 6,5 m.

3 – Na freguesia da Comporta, a área mínima da parcela para obras de construção de edificações destinadas a TER da tipologia hotéis rurais, é 17 hectares.

A área do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, de acordo com o ponto 2, alínea i), do artigo 11º do Regulamento do PDM de Alcácer do Sal, por corresponder a *“Habitats prioritários da Rede Natura 2000, incluindo os habitats que surgem em associação com os prioritários”* integra a Estrutura Ecológica Municipal (EEM) *“consiste numa estrutura territorial que integra os sistemas biofísicos, que pelas suas características intrínsecas, ou por constituírem o suporte físico de processos ecológicos, são fundamentais à manutenção da integridade, regeneração e identidade do território e das populações que dele dependem e que se articula através de relações de continuidade.”*

No que interessa ao projeto turístico o ponto 3, do artigo 12º do Regulamento do PDM define que *“nas áreas da EEM integradas na Rede Natura 2000 (...), são interditos os seguintes usos, ações ou atividades:*

a) Destruição, arranque, corte ou substituição de espécies autóctones e a plantação de espécies não autóctones, exceto por manifesta e fundamentada necessidade para a instalação de usos e atividades compatíveis com a EEM e ou para prossecução da atividade agrícola de regadio nas áreas integradas nos aproveitamentos hidroagrícolas;

d) Deposição de dragados ou de outros resíduos;

e) Introdução de espécies invasoras;

g) Armazenamento de combustíveis, de materiais explosivos ou perigosos, bem como a instalação de postos de abastecimento de combustíveis, com exceção dos reservatórios de GN/GNL e GPL destinados a garantir o aquecimento de edifícios;

h) Armazenamento de pesticidas e de adubos orgânicos ou químicos, bem como de outros produtos tóxicos, exceto o armazenamento temporário e estritamente necessário à prossecução das atividades agrícolas.”

Localizando-se o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, em solo rústico, embora o local não esteja classificado na Planta de Condicionantes como de perigosidade de incêndio elevada ou muito elevada, importa referir o Artigo 9.º do Regulamento do PDM de Alcácer do Sal, relativo às Medidas de defesa contra incêndios:

“1 — Com exceção do solo urbano, é interdita a construção de novos edifícios nos terrenos classificados na Planta de condicionantes geral como perigosidade de incêndio elevada ou muito elevada, sem prejuízo das infraestruturas definidas nas redes regionais de defesa da floresta contra incêndios e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alcácer do Sal (PMDFCI).

2 — Todas as edificações, infraestruturas e equipamentos enquadráveis no regime de edificabilidade previsto no PDMAS para o solo rústico estão sujeitas às medidas de defesa contra incêndios florestais definidas no diploma que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e no PMDFCI.

3 — Nos terrenos envolventes aos aglomerados urbanos e nas outras situações previstas no diploma referido no número anterior e no PMDFCI, devem ser asseguradas as faixas de gestão de combustível, previstas na lei.

4 — As novas edificações no solo rústico têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no diploma referido no número anterior ou a dimensão definida no PMDFCI nos termos e condições daquele diploma, bem como as medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.”

O diploma referido no ponto 2 e 3 supra é mencionado no item relativo ao Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), no subcapítulo seguinte.

Sobre este assunto o promotor da Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., apresenta no Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos, o Estudo de

Medidas Preventivas e Reativas para Limitação da Propagação de Incêndios Rurais e Medidas Preventivas para Reduzir a Probabilidade da sua Ocorrência, de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação nomeadamente, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, para Pronúncia da Comissão Municipal da Defesa Contra Incêndios, a promover pelos serviços municipais da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

No capítulo relativo à análise de impactes será verificada a compatibilidade destas regras com os edifícios a construir.

5.9.3.9. Outros Planos com Interesse para a Área em Estudo

Além dos IGT referidos anteriormente, foram considerados ainda, com interesse para o empreendimento em causa, documentos estratégicos da responsabilidade de diferentes entidades – CCDR–Alentejo, Entidade Regional do Turismo, Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral).

- Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral (PEDAL)

Este plano, dinamizado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), tem como principal objetivo definir a estratégia de desenvolvimento da região para o período de programação estrutural 2014–2020. Foi elaborado com a ampla participação dos diversos atores que intervêm diretamente nas lógicas de desenvolvimento da região, do setor público e privado.

No âmbito da análise SWOT efetuada neste plano destacam-se para esta região, entre outras, as seguintes forças:

- ✓ Investimentos desenvolvidos na criação de empreendimentos turísticos de qualidade e com diferenciação (p.e., Herdade da Comporta, Herdade do Pinheirinho, Herdade Costa Terra, Troia Resort, Pestana Troia – Eco Resort).
- ✓ Existência de rede organizada, consolidada e de renome de unidades de Turismo em Espaço Rural (Projeto "Casas Brancas").
- ✓ Realização periódica de eventos ligados ao domínio da música (Festival Sudoeste e Festival Músicas do Mundo).
- ✓ Existência de estruturas de promoção e animação turística (p.e., Badoca Park).
- ✓ Qualidade e diversidade associada à gastronomia local.
- Refere-se ainda como oportunidades:
 - ✓ Potencial associado ao segmento do turismo residencial e golfe, para o qual foram desenvolvidos investimentos.
 - ✓ Turismo residencial com produtos sol praia, golfe e náutica de recreio (marinas).

- ✓ Crescimento associado ao Birdwatching e relação com o segmento do turismo de natureza e da biodiversidade.

A estratégia definida para o Alentejo Litoral no horizonte temporal de 2020 está estruturada em quatro eixos:

- ✓ Eixo 1. Construção e afirmação do Produto Turístico;
- ✓ Eixo 2. Afirmação do Pólo Económico de Sines;
- ✓ Eixo 3. Valorização dos Recursos Endógenos;
- ✓ Eixo 4. Acessibilidade Física, Funcional e Virtual.

Este plano reforça a importância do território, detentor de um conjunto alargado de recursos de excelência, essencialmente inseridos na lógica ambiental e paisagística, que permitem afirmar novas formas, de carácter inovador e diferenciador, de turismo sustentável.

O Eixo 1 enquadra as potencialidades da região, afirmando e robustecendo a marca turística Alentejo Litoral como um pilar central da estratégia de desenvolvimento, procurando relacionar-se, desde logo, com a região do Alentejo, pelos fatores associados à identidade e aos valores históricos (de forma mais direta e imediata), mas também, com Lisboa, facto que introduz uma lógica de complementaridade e de proximidade, e, ainda, com a região do Algarve, considerando, desde logo, a relação existente a partir de rotas turísticas e com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, assente em modelos de desenvolvimento turístico de pequena escala.

A estratégia para a construção e estruturação do desenvolvimento turístico do Alentejo Litoral impõe, de forma decisiva, o evitar de um modelo turístico virado na sua essência para a oferta imobiliária de lazer/ residência secundária, associado a uma forte sazonalidade e a uma pressão excessiva sobre os recursos naturais existentes, sobretudo, ao longo da orla costeira. Com efeito, deverá ser aferida a capacidade de carga do território permitindo enquadrar novas atividades e estruturas de visitaç o, de forma sustentável e coerente, evitando a degradação progressiva do sistema ambiental e paisagístico.

De salientar o foco no segmento Natureza como um domínio possuidor de uma expressão territorial bastante premente ao longo de toda a região. A matriz de povoamento, os recursos naturais, a relação terra-rio-mar, a topografia, a rede viária, a hospitalidade, a gastronomia e a identidade local, marcam, de forma vincada, as fortes potencialidades e desafios que este segmento possui, para o desenvolvimento de modalidades outdoor como o BTT, a canoagem e o pedestrianismo. É ainda apontada uma matriz de proximidade turista/ visitante – residente, como sendo de privilegiar e ser definida como uma aposta vital para o desenvolvimento sustentado da região.

Ainda de acordo com a estratégia pensada para a matriz de desenvolvimento turístico da região, deverá potenciar a criação de oportunidades nos territórios, de génese rural, do interior da região. É fundamental contribuir para a criação de um modelo turístico alargado, que aproveite as oportunidades e vantagens detetadas nas áreas menos próximas da orla costeira e com maior procura, havendo, com efeito, um amplo mercado (interno e externo), associado

ao turismo de natureza e a um conjunto de produtos relacionados que devem ser estruturados e organizados.

- – Plano de Ação para o Desenvolvimento de Turismo em Portugal

Iniciativa do Turismo de Portugal, corporizada num Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal para o período de programação comunitária 2014–2020.

A estratégia definida partiu do diagnóstico da situação do setor e com base na concertação com os agentes públicos e privados do setor, passou ainda por uma auscultação pública.

Estabelece prioridades, definindo cinco eixos estratégicos, com as respetivas linhas de atuação:

- ✓ valorizar o território;
- ✓ impulsionar a economia;
- ✓ potenciar o conhecimento;
- ✓ gerar redes e conectividade;
- ✓ projetar Portugal;

Compromete-se com metas de sustentabilidade económica, social e ambiental.

- ✓ Metas de sustentabilidade económica: aumentar a procura em todo o território: 80 milhões de dormidas; crescer em valor: 26 mil milhões de euros em receitas;
- ✓ Metas de sustentabilidade social: alargar a atividade turística a todo o ano, atingindo em 2027 o índice de sazonalidade mais baixo de sempre; duplicar o nível de habilitações do ensino secundário e pós-secundário no turismo (de 30% para 60%); assegurar que o turismo gera um impacto positivo nas populações residentes;
- ✓ Metas de sustentabilidade ambiental: assegurar que mais de 90% das empresas do turismo adotam medidas de utilização eficiente de energia e da água e desenvolvem ações de gestão ambiental dos resíduos.

A materialização do Plano passou pela definição do Plano de ação para cada uma das regiões pelo que de seguida se concretiza para a região do Alentejo.

- Plano de Ação Regional – Alentejo 2020

Este documento, desenvolvido pela CCDR Alentejo, possui um caráter de orientação estratégica para o desenvolvimento da região do Alentejo, e define um quadro de referências no que concerne às prioridades estratégicas de intervenção por parte dos atores regionais (públicos, associativos e privados) e a integração das opções estratégicas da região, a diferentes escalas de suporte, com vista à preparação regional da programação do novo ciclo de fundos comunitários.

Neste contexto, a CCDR Alentejo identificou cinco grandes prioridades de intervenção, alinhadas com as prioridades temáticas da coesão, entre as quais se destaca, com interesse para o sector onde se insere o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, a *“Renovação da base económica sobre os recursos naturais e a excelência ambiental e patrimonial da região”*.

Para esta Prioridade de intervenção o objetivo estratégico consiste na estruturação gradual de um vasto Complexo de Atividades da Economia dos Recursos Naturais, dotado de escala económica e de iniciativa que permita projetar a Região no exterior e ajude à atração de Investimento Direto Estrangeiro para superar os enormes défices de capital e de tecnologia que o País enfrenta.

De entre os domínios estratégicos dessa aposta destaca a “Afirmação de mercado (a nível interno e externo) de produtos turísticos (Enoturismo, Turismo cultural, Turismo de natureza, Turismo ativo e de aventura, etc), elementos de heterogeneidade pujante do Turismo do Alentejo e do Ribatejo, com significativa expressão de recursos potenciais e de intenções de investimento em diversas sub-regiões “

Para a definição da estratégia adotada para este objetivo destaca-se a Iniciativa-Âncora delineada pela Entidade Regional de Turismo no Documento Estratégico Turismo do Alentejo e Ribatejo 2014-2020 que importa enquadrar:

Entre os domínios estratégicos, deste documento, destaca-se a aposta num destino turístico certificado ao longo de toda a cadeia de valor e reconhecido internacionalmente pela sua identidade e diferenciação das experiências oferecidas. Saliente-se ainda a concretização de uma aposta estratégica no Turismo de Natureza (sub-produtos Caminhadas, BTT, *Birdwatching* e Atividades Aquáticas) como por exemplo a criação de roteiros de natureza em zonas de especial interesse ambiental com desenvolvimento de equipamentos de interpretação; apoiar a caça e rotas de natureza.

As Prioridades constantes do Documento de Estratégia da Entidade Regional de Turismo do Alentejo definem algumas Intervenções-tipo que deverão integrar as dinâmicas de desenvolvimento futuro, no interface promoção turística do destino Alentejo/promoção dos ativos da Região:

- ✓ Criar e promover território turístico. Criar e promover, em espaço rural e urbano, um território de excelência para o turismo, incentivando corredores com oferta especializada, disponibilizando produtos rurais e agroindustriais.
- ✓ Requalificar e criar novos produtos turísticos. Prosseguir o esforço de requalificação dos produtos turísticos (natureza, *touring*/cultural, náutico, sol e mar, gastronomia e vinhos) e lançando outros para os quais o território demonstre apetência (nomeadamente, cinegético, de saúde e bem-estar).
- ✓ Reforçar a promoção. Projetar um novo posicionamento do Alentejo nos mercados nacionais e internacionais, alicerçado nos conceitos de promoção dirigida e integrada numa abordagem intersectorial regional de potencialidades e recursos.

- o – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI – 2014–2018)

Refere-se ainda o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI – 2014–2018) de Alcácer do Sal (outubro 2014), classifica a área do projeto como de risco moderado e perigosidade baixa. Ainda, de acordo com a informação deste Plano a área em estudo não foi percorrida por incêndios. Sobre esta matéria é relevante referir a Lei n.º 76/2017 de 18 de agosto, que altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e interdita a edificação em terrenos classificados nas classes alta ou muito alta – n.º 2 do artigo 16.º – Condicionalismos à edificação.

No ponto 3 do mesmo artigo 16º, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

- a) Garantir, na sua implantação no terreno, **a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m**, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou a dimensão definida no PMDFCI respetivo, quando inseridas, ou confinantes com outras ocupações;
- b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal.

Refere o ponto 4 do artigo 16º que quando a faixa de proteção integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para aquela faixa de proteção.

O Anexo da Lei 76/2017 de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2018 de 14 de fevereiro, define os critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis envolventes aos edifícios, aglomerados populacionais, equipamentos e infraestruturas os quais terão de ser cumpridos pelo Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”.

Sobre este assunto o promotor da Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., apresenta no Anexo I que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos, o Estudo de Medidas Preventivas e Reativas para Limitação da Propagação de Incêndios Rurais e Medidas Preventivas para Reduzir a Probabilidade da sua Ocorrência, de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação nomeadamente, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, para Pronúncia da Comissão Municipal da Defesa Contra Incêndios, a promover pelos serviços municipais da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

5.9.4. Condicionantes, Servidões e Restrições de Utilidade Pública

5.9.4.1. Considerações Gerais

A identificação das condicionantes, restrições e servidões de utilidade pública em vigor, permite conhecer logo à partida, as limitações ou impedimentos no que concerne ao uso do solo e sua transformação na área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”. As condicionantes e as servidões de utilidade pública têm por finalidade a conservação do património natural e edificado, e a proteção de infraestruturas e equipamentos.

As áreas sujeitas a servidão estão condicionadas ao disposto na legislação em vigor e ao estipulado no Regulamento do PDM em vigor do concelho de Alcácer do Sal.

A Carta de Condicionantes (ver Desenho n.º 16 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas) foi elaborada com base no PDM. As cartas em questão contêm a distribuição espacial de todas as condicionantes existentes na área de inserção do projeto, que podem condicionar a sua implementação, encontrando-se os respetivos regimes jurídicos indicados no Quadro 5.37.

Quadro 5.37 – Condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública na área do projeto

| Servidão ou restrição de utilidade pública | Regime legal aplicável |
|---|--|
| Rede Natura 2000 – SIC Comporta/Galé | DL n.º 140/99, de 24 de abril, alterado e republicado pelo DL n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e alterado pelo DL n.º 156-A/2013, de 8 de novembro |
| Gasoduto Sines-Setúbal | DL n.º 374/89, de 25 de outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2000, de 8 de fevereiro |
| Infraestrutura de transformação de energia elétrica | DL n.º 215-B/2012 de 8 de outubro que procede à sexta alteração ao Decreto -Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, |
| Cursos e linhas de água – Domínio hídrico | Lei n.º 54/2005, 15 de novembro Estabelece a titularidade dos recursos hídricos |

Importa referir que foi aprovada a nova delimitação da REN para Alcácer do Sal através do Despacho (extrato) n.º 12212/2014 (publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 191, 3 de outubro de 2014). De acordo com a esta versão em vigor da REN, **a zona de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” não é abrangida por qualquer área de REN**, ao contrário do que acontecia anteriormente onde a área do projeto abrangia “Cabeceiras das Linhas de Água” e “Áreas de Infiltração Máxima” (equivale às “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos” definidas na atual legislação – Anexo IV do D. L. 239/2012 de 2 de novembro), conforme se pode verificar pela análise das áreas da REN delimitadas na carta de condicionantes do PDM (ver Desenho n.º 5 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas).

Ainda de acordo com a Planta de Condicionantes do PDM de Alcácer do Sal, a área de estudo está inserida num Sítio de Importância Comunitária, mais concretamente SIC

Comporta/Galé (PTCON0034). Esta condicionante foi estudada de uma forma aprofundada e desenvolvida no capítulo 5.7.

A área do projeto é ainda atravessada pelo Gasoduto Sines–Setúbal e por infraestrutura de transformação de energia elétrica.

5.9.4.2. Rede de Gás

Na Planta de Condicionantes do PDM de Alcácer do Sal a área do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” é atravessada no extremo noroeste pelo Gasoduto Sines–Setúbal, conforme assinalado no Desenho n.º 16 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas.

Os gasodutos, pelos fins a que se destinam e pelas questões de segurança que implicam, justificam a criação de servidões, por forma a garantir a segurança das pessoas e dos bens, nas zonas confinantes com estas infraestruturas, bem como em quaisquer outras potencialmente abrangidas pelos riscos inerentes e previsíveis do funcionamento das várias instalações e equipamentos.

De acordo com o Artigo 4º do Decreto–Lei n.º 152/94, de 26 de maio, “São aplicáveis às servidões destinadas à implantação e exploração de oleodutos/gasodutos objeto de reconhecimento de interesse público as disposições sobre o regime das servidões de gás natural e respetiva indemnização, constantes do Decreto–Lei n.º 374/89, de 25 de outubro, com a alteração introduzida pelo artigo 15.º do Decreto–Lei n.º 232/90, de 16 de julho, bem como do Decreto–Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro”.

Este diploma legal foi ainda alterado pelo Decreto–Lei n.º 7/2000, de 3 de fevereiro, que altera, especificamente, os princípios a que deve obedecer o projeto, a construção, a exploração e a manutenção do sistema de abastecimento dos gases combustíveis canalizados.

A servidão da passagem dos gasodutos implica algumas restrições e limitações para a área sobre que é aplicada. As que se relacionam diretamente com o projeto em causa são as seguintes:

- É proibida a construção, mesmo que provisória, numa faixa de 10 m para cada lado do eixo longitudinal do gasoduto, de acordo com o Decreto–Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro;
- A instalação de vias férreas ou rodoviárias, ou de postes, linhas, tubagens ou cabos de qualquer natureza, enterrados, à superfície ou aéreos, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderão ser efetuados com a estrita observância das disposições regulamentares aplicáveis, nomeadamente do estatuído nos artigos 33º e 34º do regulamento Técnico aprovado pela Portaria n.º 695/90, de 20 de agosto, e no artigo 24º do Regulamento Técnico aprovado pela Portaria n.º 788/90, de 4 de setembro, ou de outros que, porventura os venham a substituir.

5.9.4.3. Rede elétrica

Na Planta de Condicionantes do PDM de Alcácer do Sal a área do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” é atravessada no extremo sul pela infraestrutura elétrica de transformação de energia elétrica, conforme assinalado no Desenho n.º 16 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas.

O carácter de utilidade pública da Rede Elétrica de Serviço Público e as questões de segurança que lhe estão associadas justificam a constituição de servidões e a existência de restrições que se destinam a facilitar o estabelecimento dessas infraestruturas, a eliminar todo o perigo previsível para as pessoas e a evitar danos em bens materiais.

O DL n.º 215-B/2012 de 8 de outubro estabelece o regime jurídico aplicável às atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade. Define que os proprietários ou locatários de terrenos ou edifícios que tenham que ser atravessados por linhas aéreas ou subterrâneas de uma instalação elétrica, ficam obrigados a:

- permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, reparação ou vigilância dessas linhas e a suportar a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os trabalhos que a exigirem;
- não consentir nem conservar neles plantações que possam prejudicar aquelas linhas

5.9.4.4. Cursos e linhas de água – Domínio hídrico

Apesar desta não ser identificada no reconhecimento de campo (ver Capítulo 5.4.2.1), na Planta de Condicionantes do PDM de Alcácer do Sal a área do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” é atravessada no extremo sul por um curso de água o qual integra o domínio hídrico.

De acordo com Lei n.º 54/2005, 15 de novembro que estabelece a titularidade dos recursos hídricos, no seu Artigo 21.º Servidões administrativas sobre parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas. – *Nas parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas, bem como no respetivo subsolo ou no espaço aéreo correspondente, não é permitida a execução de quaisquer obras permanentes ou temporárias sem autorização da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes.*

No artigo 11º da mesma Lei, relativo à Noção de margens, sua largura – é indicado que “*entende-se por margem uma faixa de terreno contígua ou sobranceira à linha que limita o leito das águas.*”. No ponto 4 do mesmo artigo é referido que “*A margem das águas não navegáveis nem flutuáveis, nomeadamente torrentes, barrancos e córregos de caudal descontínuo, tem a largura de 10 m.*”

5.9.5. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto

Ao nível do ordenamento do território e condicionantes, o cenário de evolução sem o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” é previsível que seja a manutenção da classificação da área como Espaço Florestal de Produção.

5.10. SOCIO-ECONOMIA

5.10.1. Metodologia

No âmbito da caracterização da situação atual, a análise da componente socio-económica visa a identificação das principais características sociais e económicas da área em que se irá implantar o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, tarefa indispensável a uma correta identificação e avaliação dos potenciais impactes ao nível das condições e qualidade de vida das populações, associados à implantação do projeto em causa.

Neste sentido, a componente socio-económica procura abordar os aspetos humanos suscetíveis de serem influenciados pela implementação do projeto. No presente relatório são contemplados os seguintes níveis de análise:

- Um primeiro nível, de enquadramento regional, com incidência na área envolvente do projeto;
- Um segundo nível, de enquadramento concelhio, no qual será também analisada uma área territorial mais restrita, ou seja, a freguesia diretamente afetada pelo projeto, que consiste na área de influência direta do projeto;
- Um terceiro nível, de enquadramento local, em que se procura obter um conhecimento da área da propriedade do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, onde se insere a área em estudo.

Para as análises efetuadas, recorreu-se a informação estatística censitária e outra, produzida pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Sempre que possível foram utilizados dados dos Censos de 2001 e 2011, bem como outros dados mais recentes no sentido de detetar algumas dinâmicas de evolução dos indicadores selecionados.

5.10.2. Enquadramento Regional e Concelhio da Área de Análise

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, será localizado na freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, distrito de Setúbal, NUT II região do Alentejo e NUT III – sub-região Alentejo Litoral (Figura 5.46).

De acordo com a anterior divisão administrativa, o concelho de Alcácer do Sal encontrava-se subdividido em 6 freguesias. Atualmente, com as alterações decorrentes da reorganização administrativa territorial autárquica, este número passou para 4.

Tendo em consideração que estas alterações são recentes, e como tal não constam dos últimos Censos (INE, 2011), ou da maior parte das referências bibliográficas consultadas, no âmbito do presente estudo é utilizada a anterior divisão administrativa, sempre que seja necessário em função da informação disponível.

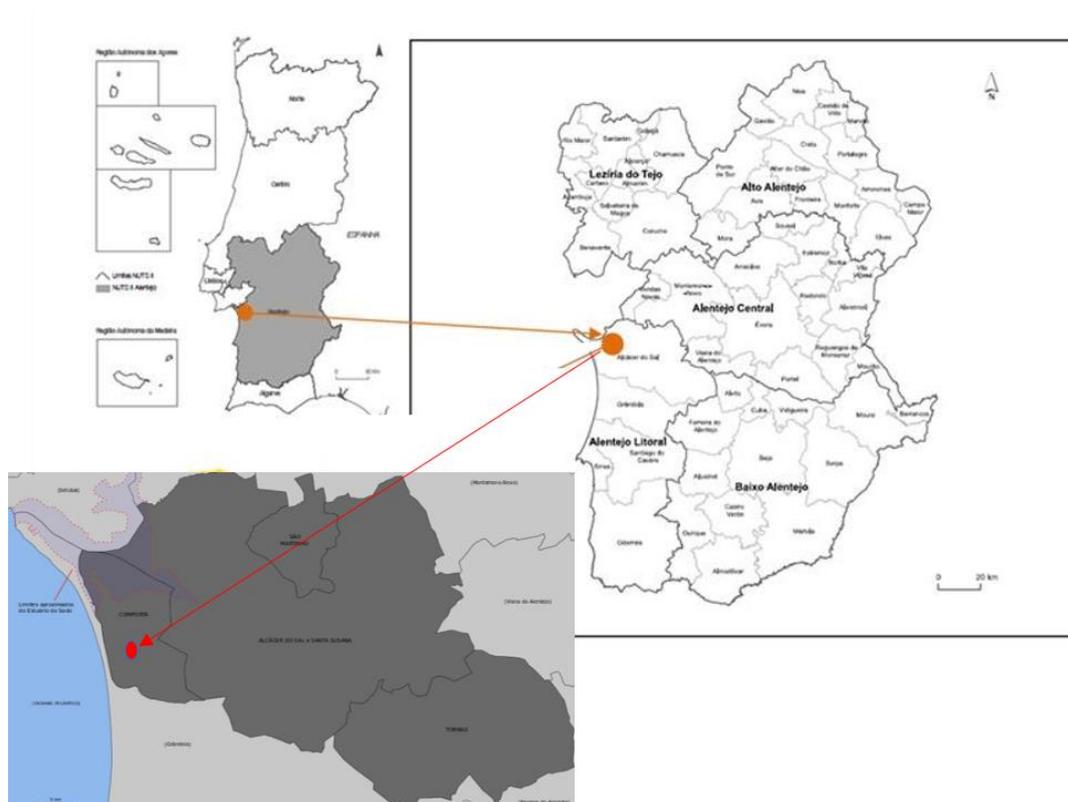


Figura 5.46 – Enquadramento administrativo do projeto em estudo

O Alentejo Litoral limita a norte com o Alentejo Central, a este com o Baixo Alentejo, a sul com o Algarve e a oeste com o Oceano Atlântico. Tem uma área de 5.308 km², com uma população de 97.895 habitantes (de acordo com o último recenseamento da população) e compreende cinco concelhos: Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira.

Relativamente ao concelho de Alcácer do Sal, o mesmo tem uma área geográfica com cerca de 1480 km² (é o segundo maior do país em dimensão) e possui uma população a rondar os 13.000 habitantes.

Alcácer do Sal é uma cidade histórica das mais antigas da Europa, fundada antes de 1000 a.C. pelos fenícios, povoada de velhos bairros medievais e encimada por um castelo de base muçulmana classificado como monumento nacional.

5.10.3. Estrutura Demográfica

De acordo com os Censos 2011, a população residente no concelho de Alcácer do Sal é de 13.046, o que representa 1,7% da população do Alentejo e 13,3% da população do Alentejo Litoral. No entanto o n.º da população residente diminuiu em 2013 para 12.563.

Através da análise dos dados da evolução da população residente, apresentados no Quadro 5.38, é possível constatar que Alcácer do Sal é um concelho decrescente em termos populacionais, apesar de no decénio de 1991/2001 ter estado muito perto da estabilização. O mesmo não sucedeu no período 2001/2011 com o agravamento da taxa de crescimento negativa que passou para -8,7% o que fez deste concelho, entre todos os pertencentes à sub-região Alentejo Litoral, aquele que mais população perdeu. Neste contexto, importa destacar o concelho de Sines, como o único com uma taxa de crescimento positiva, contrariando o sucedido em todas as unidades territoriais no decénio 2001/2011, à exceção de Portugal Continental que também registou um ligeiro aumento da população residente. No entanto, de acordo com os últimos dados do INE, quer o concelho de Sines, quer Portugal Continental, registaram um decréscimo na população residente em 2013. Neste ano apenas os concelhos de Grândola e Santiago do Cacém viram a sua população sofrer um ligeiro aumento.

Quadro 5.38 – Evolução da População Residente e Densidade Populacional

| Unidade Territorial | População Residente (N.º) | | | | Taxa de Crescimento (1991–2001) % | Taxa de Crescimento (2001–2011) | Área (km ²) | Densidade Populacional 2011 (hab/km ²) | |
|--------------------------------|---------------------------|-----------|------------|-----------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|--|------|
| | 1991 | 2001 | 2011 | 2013 | | | | | |
| Freguesias | Santa Maria do Castelo | 4.264 | 4.268 | 4.048 | - | -0,1 | -5,1 | 435,31 | 9,3 |
| | Santa Susana | 633 | 501 | 353 | - | -20,9 | -29,5 | 166,22 | 2,1 |
| | Santiago | 4.554 | - | 4.632 | - | 6,5 | -4,5 | 286,82 | 16,2 |
| | Torrão | 2.982 | 2.758 | 2.295 | - | -7,5 | -16,8 | 372,7 | 6,2 |
| | São Martinho | 676 | 562 | 450 | - | -16,9 | -19,9 | 83,2 | 5,1 |
| | Comporta | 1.403 | 1.0348 | 1268 | - | -3,9 | -5,9 | 154,8 | 8,4 |
| Concelhos | Alcácer do Sal | 14.512 | 14.287 | 13.046 | 12.563 | -1,6 | -8,7 | 1 499,87 | 8,7 |
| | Grândola | 13.767 | 14901 | 14.826 | 14.985 | 8,2 | -0,5 | 825,94 | 18,0 |
| | Santiago do Cacém | 31.475 | 31.105 | 29.749 | 29.794 | -1,1 | -4,3 | 1 059,69 | 28,1 |
| | Sines | 12.347 | 13.577 | 14.238 | 13.984 | 9,9 | 4,8 | 203,30 | 70,0 |
| | Odemira | 26.418 | 26.106 | 26.066 | 25.704 | -1,1 | -0,1 | 1 720,60 | 15,2 |
| Sub-região do Alentejo Litoral | 98.519 | 99.976 | 97.925 | 97.030 | 1,4 | -2,0 | 5 309,41 | 18,4 | |
| Região Alentejo | 782.381 | 776.585 | 757.302 | 743.306 | -0,7 | -2,4 | 31 604,91 | 24,0 | |
| Portugal Continental | 9.456.452 | 9.869.343 | 10.047.621 | 9.918.548 | 4,3 | 1,8 | 89 088,93 | 112,8 | |

Fonte: INE, Censos de 1991, 2001 e 2011

Relativamente à região Alentejo de realçar o crescimento populacional muito significativo na década de 1991/2001 (na ordem dos 42,9%) o mesmo não sucedendo na década de 2001/2011, onde se registou um decréscimo da população que passou de 776.585, em 2001, para 757.302, em 2011 (-2,4%). Em 2013 este valor continuou a descer e atingiu os 743.306.

No que se refere à freguesia alvo de análise, verifica-se que acompanhou a tendência registada para o concelho de Alcácer do Sal, com um ligeiro decréscimo no período 1991–2001 (-0,1%) que se acentuou na década seguinte. No entanto, a freguesia de Santa Maria do Castelo, em conjunto com as freguesias de Santiago e Comporta, é das que menos população perdeu, contrariamente ao sucedido na freguesia de Santa Susana que em 2011 apresentava quase metade da população que tinha em 1991.

Conforme se pode observar pela análise do Quadro anterior e da Figura 5.47, em 2011 a região do Alentejo apresentava uma densidade populacional de cerca de 24,0 habitantes por km² (baixou para 23,5 hab./ km² em 2013), e a sub-região do Alentejo Litoral de 18,4 habitantes por km² (valor idêntico ao de 2013), valores significativamente inferiores à densidade média do Continente (112,6 e 111,3 hab./ km², em 2011 e 2013, respetivamente). A maioria do território é pouco povoada, destacando-se na sub-região em causa o concelho de Sines com uma densidade populacional de 70 habitantes/ km². No entanto, este é o concelho com a menor área (cerca de 203 km²) contrariamente ao sucedido com Alcácer do Sal que, com cerca de 1.500 km², é o segundo concelho do país com a maior área (apenas ultrapassado por Odemira). Este facto, aliado ao baixo valor da população residente, confere-lhe uma densidade populacional baixa de 8,6 habitantes/ km².

Com exceção das freguesias de Santa Maria do Castelo e Santiago, as restantes freguesias de Alcácer do Sal apresentam uma densidade populacional inferior à do concelho a que pertencem, ver Figura 5.47.



Figura 5.47 – Representação gráfica da densidade populacional (N.º/km²)

A densidade populacional ao nível de freguesias traduz a tipologia das mesmas, registando-se os valores mais elevados nas freguesias de características mais urbanas. Efetivamente, e tal como consta na análise mais detalhada efetuada no capítulo relativo ao Ordenamento e Condicionantes, a freguesia diretamente afetada, Comporta, bem como a freguesia de Santa Susana correspondem a Áreas Predominantemente Rurais e a freguesia do Torrão é a única Área Medianamente Urbana. A freguesia de Santa Maria do Castelo, de acordo com a anterior divisão administrativa, está maioritariamente classificada como Área Predominantemente Urbana (APU), sendo que apenas a freguesia de Santiago se encontra integrada em APU.

5.10.4. Composição Etária da População

Da análise geral da evolução da estrutura etária da população residente da última década (Quadro 5.39 e Quadro 5.40), constata-se um acréscimo da população idosa (indivíduos com 65 anos ou mais) e um decréscimo dos grupos etários mais jovens, embora na freguesia da Comporta se verifique acréscimo apenas no grupo etário entre os 25 e 64 anos, embora pouco relevante.

Quadro 5.39 – Evolução da Estrutura Etária da População Residente, Valores Absolutos (2001 e 2011)

| Unidade Territorial | Grupos Etários em 2001 (N.º) | | | | Grupos Etários em 2011 (N.º) | | | |
|---------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| | 0 – 14 | 15 – 24 | 25 – 64 | >65 | 0 – 14 | 15 – 24 | 25 – 64 | >65 |
| Freguesia da Comporta | 186 | 189 | 720 | 253 | 169 | 124 | 724 | 251 |
| Concelho de Alcácer do Sal | 1.837 | 1.847 | 7.334 | 3.162 | 1.633 | 1.187 | 6.752 | 3.366 |
| Sub região do Alentejo Litoral | 13.068 | 12.971 | 52.040 | 21.909 | 12.453 | 9.142 | 52.851 | 23.432 |
| Região Alentejo | 107.466 | 97.360 | 395.896 | 175.774 | 102.447 | 74.557 | 398.143 | 179.238 |
| Portugal Continental | 1.580.161 | 1.355.497 | 5.311.692 | 1.656.763 | 1.484.932 | 1.071.121 | 5.537.299 | 1.937.616 |

Fonte: INE, Censos de 2001 e 2011

Efetivamente, na última década o concelho de Alcácer do Sal, à semelhança das restantes unidades territoriais, não conseguiu inverter o desequilíbrio demográfico que caracteriza a estrutura etária da população, caracterizada pela diminuição da população mais jovem e do aumento da população com idade mais elevada.

Em 2011 a população entre 0-14 anos é de 1.633, enquanto em 2001 era de 1.837. O concelho de Alcácer do Sal perde população, essencialmente entre os 15 e os 24 anos, tal como todas as outras unidades territoriais. Na última década este grupo etário apresentou uma variação que atingiu o valor mais preocupante a nível concelhio com -37,00%. A nível da freguesia e sub-região os valores foram muito idênticos e rondaram os 30,00%.

Quadro 5.40 – Evolução da Estrutura Etária da População Residente (%)

| Unidade Territorial | Grupos Etários | | | |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 0 – 14 | 15 – 24 | 25 – 64 | 65 ou mais |
| | Variação 2001/2011 (%) | Variação 2001/2011 (%) | Variação 2001/2011 (%) | Variação 2001/2011 (%) |
| Freguesia da Comporta | -9,14 | -34,39 | 0,56 | -0,79 |
| Concelho de Alcácer do Sal | -8,47 | -37,00 | -6,92 | 4,63 |
| Sub região do Alentejo Litoral | -5,26 | -30,70 | 1,74 | 8,43 |
| Região Alentejo | -3,63 | -26,62 | 0,47 | 5,47 |
| Portugal Continental | -4,74 | -22,87 | 4,98 | 18,99 |

Fonte: INE, Censos de 2001 e 2011

A população com 65 e mais anos regista em todas as unidades territoriais o movimento contrário, destacando-se o aumento registado a nível nacional com uma variação na ordem dos 19%.

Em 2001, no Alentejo, este grupo etário representava 22,3% do total da população residente e em 2011 atinge os 24,2%.

Finalmente no grupo mais extenso, dos 25 aos 64 anos, onde se concentra a maioria da população Portuguesa, os números revelam um acréscimo de habitantes a nível nacional, regional e também sub-regional. O mesmo não sucede a nível concelhio e da freguesia, onde se registou uma diminuição da população residente, com uma variação na última década que atingiu o valor de -6,92% em Alcácer do Sal.

A análise ao nível da freguesia da Comporta mostra que a mesma não segue a tendência geral e não revela um aumento significativo da população mais idosa, havendo mesmo um ligeiro decréscimo (-0,79%). Também no que se refere ao decréscimo dos grupos etários mais jovens, sobretudo no escalão 0-14 anos, a freguesia corresponde à unidade territorial que apresenta uma diminuição mais significativa com uma variação de -9,14% na última década.

Observando o Quadro 5.41, constata-se que o concelho de Alcácer do Sal reflete um baixo ritmo de natalidade, sendo mesmo inferior à taxa de natalidade do Continente (9,1%), e esta superior às da Região Alentejo e Sub-região Alentejo Litoral.

Quadro 5.41 – Indicadores Demográficos

| Unidade Territorial | Nascimentos (N.º) | Taxa de Natalidade (‰) | Óbitos (N.º) | Taxa de Mortalidade (‰) | Índice de Envelhecimento 2001 (N.º) | Índice de Envelhecimento 2011 (N.º) |
|-----------------------------------|-------------------|------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Freguesia da Comporta | – | | | – | 148,5 | 136,0 |
| Concelho de Alcácer do Sal | 84 | 6,5 | 168 | 12,9 | 170,2 | 194,7 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--------|-----|--------|------|-------|-------|
| Sub região do Alentejo Litoral | 833 | 8,5 | 1.299 | 13,3 | 165,0 | 188,9 |
| Região Alentejo | 6.146 | 8,1 | 10.107 | 13,4 | 162,6 | 178,1 |
| Portugal Continental | 91.701 | 9,1 | 97.968 | 9,8 | 104,5 | 130,6 |

Fonte: INE, Censos de 2011

No que concerne à taxa de mortalidade, Alcácer do Sal (12,9%) apresenta um valor próximo dos valores da região e sub-região que são as unidades territoriais com os valores mais elevados dos analisados.

O Índice de envelhecimento, que observa a relação entre a população com 65 ou mais anos e os jovens entre os zero e os catorze anos, permite destacar o concelho de Alcácer do Sal com o valor mais elevado, seguido da sub-região do Alentejo Litoral.

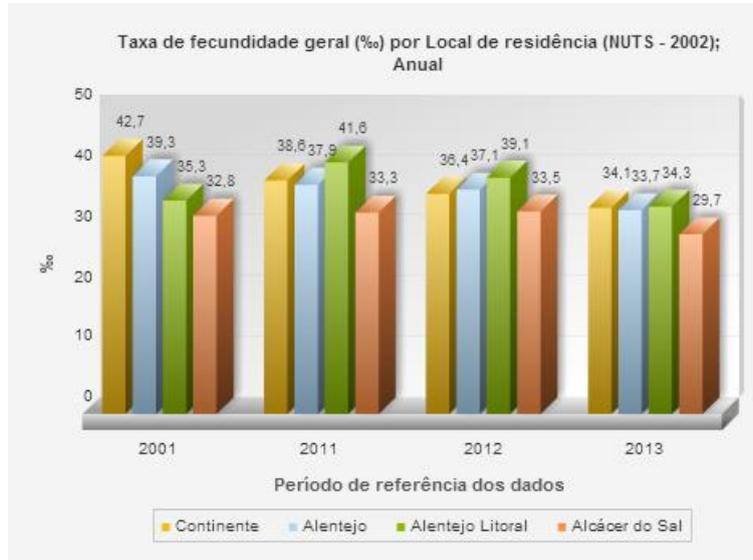
O quadro anterior evidencia o envelhecimento da população verificado na última década, que ocorreu de forma generalizada em todo o país constatando-se que todas as unidades territoriais em análise agravaram o respetivo índice de envelhecimento, com exceção da freguesia da Comporta onde se regista um ligeiro desagramento. Na região do Alentejo o índice passou de 163 para 178 idosos por cada 100 jovens. Em Portugal este indicador passou de 105, em 2001, para 131 em 2011.

Os fatores diretos responsáveis pelo decréscimo populacional não só no Alentejo, em geral, como no concelho de Alcácer do Sal, em particular, são os componentes do crescimento natural e do crescimento migratório, sendo que os primeiros têm tido maior contributo que os últimos, de acordo com os dados e a análise apresentada de seguida.

De forma complementar à análise efetuada, foi ainda realizada no presente EIA uma outra abordagem às variáveis demográficas natalidade e mortalidade, com recurso aos indicadores taxa de fecundidade geral, índice sintético de fecundidade, esperança de vida e taxa de mortalidade infantil.

o Natalidade

No que se refere à taxa de fecundidade geral (número de nascimentos por cada 1000 mulheres em idade fértil, ou seja, entre os 15 e os 49 anos de idade, durante um determinado período de tempo), tal como se pode observar na Figura 5.48, verifica-se que a mesma tem vindo a diminuir ao longo dos anos. Ressalva-se, todavia, o aumento registado em 2011 (comparativamente com o valor de 2001) no Alentejo Litoral (passou de 35,3‰ em 2001 para 41,6‰ em 2011) e no concelho de Alcácer do Sal. Para este último o aumento registado foi menos acentuado, tal como o foi o aumento registado de 2011 para 2012 (passou de 33,3‰, em 2011, para 33,5‰, em 2012).



Fonte: www.inw.pt

Figura 5.48 – Gráfico da taxa de fecundidade geral

Outro indicador importante para a análise da natalidade refere-se ao índice sintético de fecundidade (número médio de crianças nascidas por cada mulher em idade fértil, ou seja, entre os 15 e os 49 anos de idade).

A figura seguinte confirma a tendência de redução no número de filhos a nível nacional e regional.



Fonte: www.ine.pt

Figura 5.49 – Índice sintético de fecundidade

Também no concelho de Alcácer do Sal esta tendência se mantém nos últimos anos (2010–2013), com os valores a baixar de 1,54 (2010), para 1,16 (2011 e 2012) e para 1,04 (2013).

o Mortalidade

De acordo com os dados apresentados no quadro seguinte a esperança média de vida à nascença tem vindo a aumentar de uma forma progressiva ao longo dos anos. O aumento da esperança média de vida resulta da melhoria das condições de vida, dos progressos da medicina e também da melhoria da assistência médica.

Quadro 5.42 – Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 – Anos) por Local de residência

| Unidade Territorial | Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 – Anos) | | | | | | | |
|-------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2011 – 2013 | 2010 – 2012 | 2009 – 2011 | 2008 – 2010 | 2007 – 2009 | 2006 – 2008 | 2005 – 2007 | 2004 – 2006 |
| | Ano | Ano | Ano | Ano | Ano | Ano | Ano | Ano |
| Continente | 80,13 | 79,93 | 79,72 | 79,38 | 79,14 | 78,89 | 78,66 | 78,34 |
| Alentejo | 79,45 | 79,26 | 79,01 | 78,58 | 78,27 | 78,11 | 78,09 | 77,89 |
| Alentejo Litoral | 79,22 | 78,86 | 78,65 | 78,36 | 78,05 | 77,82 | 77,55 | 77,09 |

Fonte: www.ine.pt

O aumento da esperança média de vida reflete-se diretamente no índice de envelhecimento, pois este indicador aumentou na região do Alentejo, de 2001 para 2011, de 163 para 178 idosos por cada 100 jovens. Assim, a tendência crescente do índice de envelhecimento fica a dever-se ao aumento da esperança média de vida, com conseqüente crescimento da percentagem de população idosa e também ao facto de o aumento da natalidade verificado não ter conseguido compensar o declínio da percentagem de jovens na população.

Quadro 5.43 – Taxa de mortalidade infantil (%)

| Unidade Territorial | Período de referência dos dados | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| | 2001 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Continente | 4,8 | 3,6 | 2,5 | 3,1 | 3,3 | 2,9 | 2,7 |
| Alentejo | 3,7 | 4,6 | 2,2 | 2,3 | 2,7 | 3,4 | 2,5 |
| Alentejo Litoral | 7,6 | 7,6 | 0,0 | 1,2 | 5,2 | 1,5 | 3,1 |
| Alcácer do Sal | 0,0 | 10,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Grândola | 15,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 11,0 |
| Odemira | 0,0 | 16,5 | 0,0 | 4,7 | 0,0 | 6,2 | 0,0 |
| Santiago do Cacém | 9,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 8,1 | 0,0 | 5,1 |
| Sines | 14,5 | 14,4 | 0,0 | 0,0 | 13,4 | 0,0 | 0,0 |

Fonte: www.ine.pt

No que se refere à taxa de mortalidade infantil (Quadro 5.43), verifica-se que houve na região alentejana uma evolução bastante positiva, à semelhança do que aconteceu no país. Assim, registou-se um decréscimo de 9,2‰, em 1991 para 2,5‰, em 2014. De realçar o ligeiro aumento registado entre 2011 (2,3‰) e 2014 (2,5‰). No concelho de Alcácer do Sal, com exceção do ano de 2009, a taxa de mortalidade tem sido nula.

o Crescimento Natural

Observado o comportamento das variáveis natalidade e mortalidade, de acordo com os dados anteriormente apresentados, e tendo também em consideração a informação apresentada atrás, pode-se agora contemplar o crescimento natural.

Quadro 5.44 – Saldo Natural (N.º)

| Unidade Territorial | Período de referência dos dados | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|--------|-------|-------|-------|-------|
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2001 |
| Continente | -23057 | -17505 | -6291 | -4719 | -5034 | 6677 |
| Alentejo | -4850 | -4518 | -3963 | -4119 | -4158 | -3617 |
| Alentejo Litoral | -570 | -569 | -467 | -433 | -494 | -485 |
| Alcácer do Sal | -111 | -169 | -84 | -37 | -100 | -87 |
| Grândola | -105 | -89 | -111 | -111 | -96 | -70 |
| Odemira | -179 | -197 | -176 | -155 | -196 | -160 |
| Santiago do Cacém | -157 | -95 | -97 | -126 | -86 | -135 |
| Sines | -18 | -19 | 1 | -4 | -16 | -33 |

Fonte: www.ine.pt

A análise do quadro anterior e da figura seguinte permite verificar que no concelho de Alcácer do Sal o crescimento natural para qualquer um dos anos em análise foi negativo, acompanhando a tendência regional. No Alentejo Litoral apenas o concelho de Sines apresentou no ano de 2011 um ligeiro crescimento positivo, mas muito próximo da estagnação. Dos concelhos desta sub-região, em 2013, Alcácer do Sal foi aquele com a taxa mais baixa.

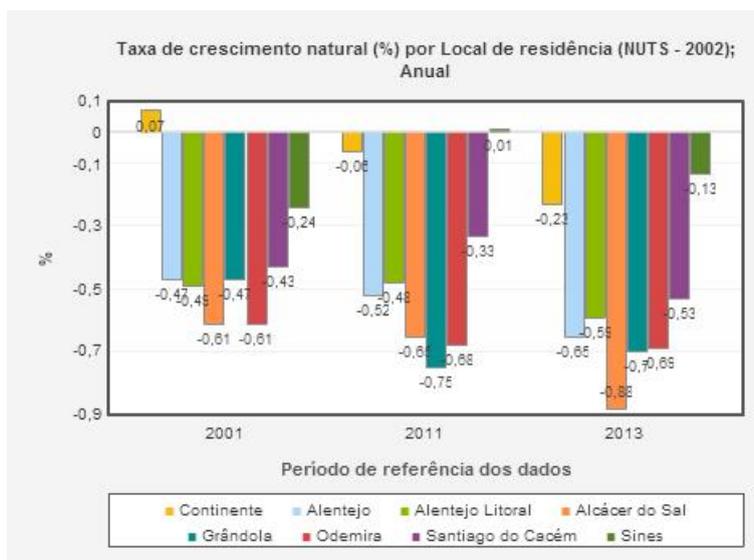


Figura 5.50 – Taxa de crescimento natural

Os valores do crescimento natural refletem, em parte, a composição etária da população, havendo deste modo, coincidência entre os concelhos mais envelhecidos e aqueles que detêm o menor crescimento natural.

Verifica-se, assim, que desde há vários anos a tendência evolutiva do crescimento natural na área em estudo, com especial incidência no concelho de Alcácer do Sal, tem sido no sentido da sua diminuição, reduzindo-se desta forma o potencial de crescimento efetivo da população. Apesar do aumento da esperança média de vida, os níveis de mortalidade não sofreram grandes alterações (exceto a contínua redução nas primeiras idades) embora seja particularmente significativa a quebra registada na natalidade, revelando-se o declínio da fecundidade como um elemento determinante das reduzidas taxas de crescimento natural.

o Movimentos migratórios

Em 2011, 5,11% da população residente na região do Alentejo, não residia naquela região cinco anos antes, o que traduz o efeito de atração da região, o qual se situa acima do Continente, que é de 2,16%. Face a 2001, a taxa de atração da região do Alentejo aumentou sensivelmente, uma vez que era de 4,6%. No Alentejo Litoral esse aumento é bem evidente, sobretudo em Odemira (3,4%).

Entre os concelhos pertencentes ao Alentejo Litoral, no ano de 2011, Alcácer do Sal foi aquele que apresentou a menor taxa de atração, e Odemira o que apresentou a taxa de atração mais elevada (10,67%), conforme se apercebe no Quadro seguinte:

Quadro 5.45 – Taxa de atração total

| Local de residência (à data dos Censos 2011) | Taxa de atração total (%) por Local de residência (à data dos Censos 2011); Decenal | |
|--|---|------|
| | Período de referência dos dados | |
| | 2011 | 2001 |
| Continente | 2,16 | 2,4 |
| Alentejo | 5,11 | 4,6 |
| Alentejo Litoral | 7,33 | 5,4 |
| Odemira | 10,67 | 7,2 |
| Alcácer do Sal | 5,34 | 4,2 |
| Grândola | 9,91 | 8,0 |
| Santiago do Cacém | 7,88 | 6,4 |
| Sines | 9,36 | 9,3 |

Fonte: www.ine.pt

No que se refere à taxa de repulsão interna (Figura 5.51) constata-se que o Alentejo perdeu 3,4% da população residente em 2005 para outras regiões do país, o que representa, face ao ano de 2001 (3,0%), um ligeiro aumento. Sines (6,58%) é o município que observa, em 2011, uma maior taxa de repulsão. Odemira (4,95%) surge como aquele que apresenta uma menor taxa de repulsão.

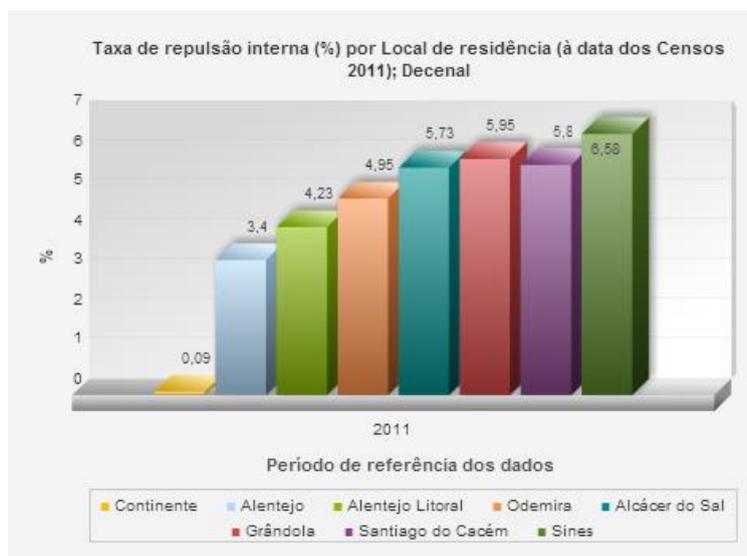


Figura 5.51 – Taxa de repulsão interna

Relativamente aos movimentos pendulares, e de acordo com os resultados dos Censos 2011 (Quadro 5.46), o fluxo de entrada nos municípios do Alentejo Litoral, por razões de trabalho ou estudo, é praticamente idêntico ao das pessoas que saem destes municípios para estudar ou trabalhar, representando ambos cerca de 5% da população residente nesta sub-região.

Nos fluxos de entrada de população destaca-se o município de Sines, que regista um fluxo de entrada equivalente a 46,9% da sua população residente. Nos fluxos de saída destaque para o concelho de Santiago do Cacém com 17,2%.

Quadro 5.46 – Movimentos pendulares

| Local de residência (à data dos Censos 2011) | Proporção da população residente que entra na unidade territorial (movimentos pendulares) (%) por Local de residência (à data dos Censos 2011); Decenal | Proporção da população residente que sai da unidade territorial (movimentos pendulares) (%) por Local de residência (à data dos Censos 2011); Decenal |
|--|---|---|
| | % | % |
| Continente | 0,08 | 0,81 |
| Alentejo | 3,76 | 5,45 |
| Alentejo Litoral | 4,86 | 4,85 |
| Odemira | 3,22 | 7,79 |
| Alcácer do Sal | 5,30 | 10,92 |
| Grândola | 8,80 | 10,02 |
| Santiago do Cacém | 5,10 | 17,15 |
| Sines | 46,87 | 6,85 |

Fonte: www.ine.pt

o Crescimento Migratório

Como pode inferir-se através da análise do Quadro 5.47 e da Figura 5.52, o saldo migratório foi, em 2013, negativo para o Continente, Alentejo e para dois dos concelhos que integram a sub-região do Alentejo Litoral (Alcácer do Sal e Sines).

O concelho de Alcácer do Sal apresenta a particularidade de ser a única unidade territorial que, em qualquer um dos anos considerados, apresentou sempre valores negativos, o que permite concluir que o número de pessoas que fixaram residência no concelho de Alcácer do Sal foi ao longo dos anos inferior ao número de indivíduos que se deslocaram para outras localidades do País ou do estrangeiro.

Quadro 5.47 – Saldo migratório

| Local de residência (NUTS – 2002) (1) | Saldo migratório (N.º) por Local de residência (NUTS – 2002); Anual | | | | | |
|---------------------------------------|---|--------|--------|------|-------|-------|
| | Período de referência dos dados | | | | | |
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2001 |
| Continente | -35044 | -36814 | -20740 | 2854 | 13692 | 52199 |
| Alentejo | -543 | -1168 | -359 | 758 | 1574 | 4159 |
| Alentejo Litoral | 186 | 105 | 233 | 121 | 241 | 669 |
| Alcácer do Sal | -42 | -53 | -43 | -70 | -56 | -14 |
| Grândola | 136 | 128 | 150 | 60 | 76 | 137 |
| Odemira | 48 | 22 | 62 | 128 | 167 | 324 |
| Santiago do Cacém | 118 | 98 | 135 | -62 | -30 | 72 |
| Sines | -74 | -90 | -71 | 65 | 84 | 150 |

Fonte: www.ine.pt

Situação oposta sucede com a sub-região do Alentejo Litoral e com o concelho de Grândola que apresentaram sempre um saldo migratório positivo nos anos analisados.

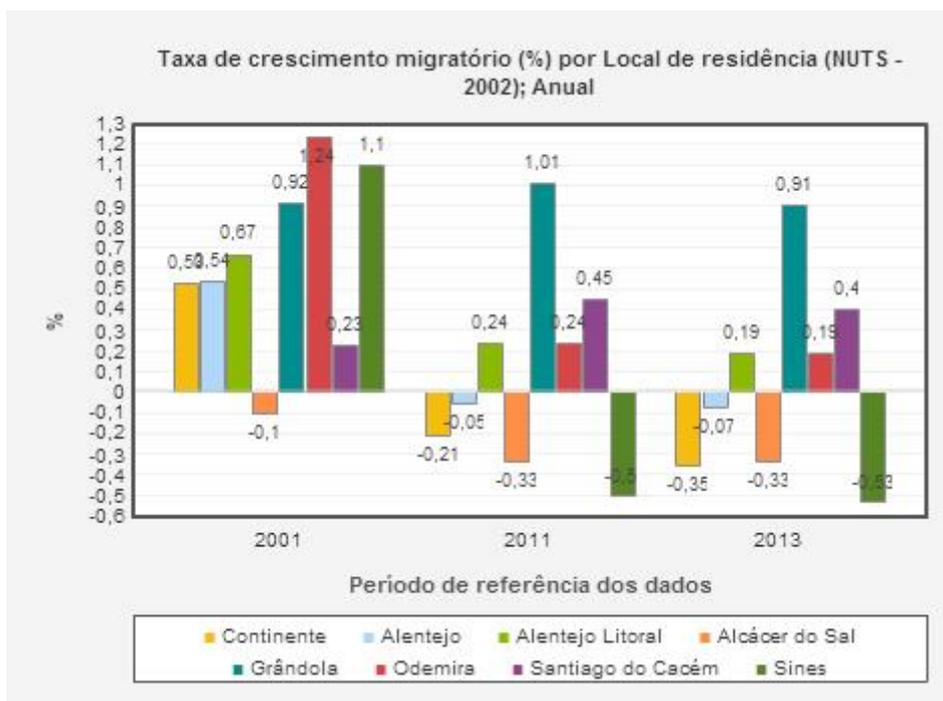


Figura 5.52 – Taxa de crescimento migratório

Depois de terem sido analisadas e sintetizadas as diferenças no crescimento natural e migratório é possível concluir que o concelho em estudo, com uma taxa de crescimento efetivo de $-1,21\%$, em 2013 (resultante de uma taxa de crescimento natural de $-0,88\%$ e de uma taxa de crescimento migratório de $-0,33\%$), corresponde a um espaço geográfico de despovoamento, ou seja, com declínio populacional por desvitalização natural e emigração (interna e externa), onde os componentes negativos do crescimento demográfico (mortalidade e emigração) são mais fortes do que os componentes positivos (natalidade e imigração).

Tendo em linha de conta o acima exposto, considera-se que a implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” poderá contribuir para minimizar as tendências negativas das dinâmicas populacionais verificadas na área em estudo, sobretudo no que se refere ao concelho de Alcácer do Sal, através da criação de emprego local, retendo ou atraindo jovens e, principalmente, jovens famílias para este concelho, a fim de tentar atenuar a desvitalização natural e aumentar o crescimento migratório.

5.10.5. Habitação

A análise do parque habitacional permite caracterizar este uso do solo na área em estudo, bem como identificar as condições de habitabilidade da população residente, através da análise dos dados estatísticos apresentados no Quadro 5.48.

Quadro 5.48 – Indicadores Urbanísticos

| Unidade Territorial | Famílias (N.º) | | Alojamentos (N.º) | | Edifícios (N.º) | | Dim. média dos Edif. (Aloj/ed) | Dens. Pop/Ed. (hab./Ed) | Dens. de Edif. (km ²) |
|---------------------------------------|----------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| | 2001 | 2011 | 2001 | 2011 | 2001 | 2011 | | | |
| Freguesia da Comporta | 500 | 514 | 756 | 1093 | 593 | 1021 | 1,27 | 2,13 | 3,80 |
| Concelho de Alcácer do Sal | 5.406 | 5.244 | 7.759 | 8.848 | 6.690 | 7.535 | 1,17 | 1,73 | 5,02 |
| Sub-região do Alentejo Litoral | 38.256 | 40.581 | 59.908 | 68.798 | 49.926 | 53.482 | 1,28 | 1,83 | 10,07 |
| Região Alentejo | 292.898 | 303.518 | 423.641 | 471.739 | 349.946 | 383.866 | 1,22 | 1,97 | 12,14 |
| Portugal Continental | 3.508.953 | 3.873.767 | 4.866.373 | 5.639.257 | 2.997.659 | 3.353.610 | 1,68 | 2,99 | 37,64 |

Fonte: INE, Censos de 2001 e 2011

Da análise deste quadro verifica-se que o número de famílias clássicas residentes sofreu um aumento entre 2001 e 2011, com exceção do concelho de Alcácer do Sal que passou de 5.406 famílias em 2001, para 5.244 famílias em 2011, o que representa um decréscimo de -3% .

O maior crescimento no número de famílias registou-se em Portugal Continental com 10,4%, seguindo-se a região do Alentejo Litoral com 6%.

Ao nível da freguesia o aumento foi pouco expressivo, com o ano de 2011 a registar apenas mais 14 famílias relativamente a 2001.

Já no que se refere ao crescimento do n.º de alojamentos na freguesia da Comporta, o aumento foi significativo (44,6%), a um ritmo superior ao verificado para o total nacional (15,9%). Em 2011, foram recenseados no concelho de Alcácer do Sal 8.848 edifícios destinados à habitação, o que representa um crescimento de 14% face a 2001. Ainda ao nível dos alojamentos, a região do Alentejo registou um crescimento de 11,4%, inferior à variação da sub-região Alentejo Litoral que, na última década, foi de 14,8%.

A variação no número de edifícios tem um padrão algo semelhante à dos alojamentos, com aumento muito expressivo na freguesia da Comporta, 72,2%, e menos expressivo ao nível do concelho de Alcácer do Sal, que variou 12,6%.

O indicador de Dimensão Média dos Edifícios revela predominância de residências unifamiliares em todas as unidades territoriais observadas, com valores mais ou menos semelhantes entre si, tendo Portugal Continental com 1,68 Aloj/edif um valor mais elevado que os restantes.

No que se refere ao número de habitantes por edifício, os valores variam entre 2,9 para o Continente e 1,83 para o Alentejo Litoral.

Relativamente à Densidade de Edifícios, verifica-se alguma assimetria pois se Portugal Continental nos mostra um quantitativo de 37,64 edif/km², o concelho de Alcácer do Sal, com 5,02 edif/km², e a freguesia da Comporta com 3,8 edif/km², apresentam valores bastante inferiores demonstrativos da sua ruralidade.

Através da análise do Quadro 5.48, verifica-se que a residência habitual é a forma de ocupação dos alojamentos clássicos que domina em todas as unidades analisadas com destaque para o Continente com 67,9%. O uso sazonal, ou secundário, revela maior expressão no Alentejo Litoral (27,1%) e em Alcácer do Sal (25,1%), facto provavelmente associado à construção da segunda habitação, com funções de lazer, por parte da população com origem sobretudo na área metropolitana de Lisboa.

Quadro 5.49 – Alojamentos segundo a forma de ocupação

| Unidade Territorial | Alojamentos Clássicos | Residência Habitual | | Uso Sazonal ou Secundário | | Vagos | |
|--------------------------------------|-----------------------|---------------------|------|---------------------------|------|--------|------|
| | | Nº | (%) | Nº | (%) | Nº | (%) |
| Freguesia da Comporta | 1098 | 500 | 45,5 | 499 | 45,4 | 99 | 9,0 |
| Concelho de Alcácer do Sal | 8 818 | 5 171 | 58,6 | 2 213 | 25,1 | 1 434 | 16,3 |
| Subregião do Alentejo Litoral | 68 532 | 39 764 | 58,0 | 18 542 | 27,1 | 10 226 | 14,9 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------|-----------|------|-----------|------|---------|------|
| Região Alentejo | 470 284 | 299 764 | 63,7 | 100 684 | 21,4 | 69 836 | 14,9 |
| Portugal Continental | 5 627 555 | 3 825 031 | 67,9 | 1 098 470 | 19,6 | 704 054 | 12,5 |

Fonte: INE, Censos de 2011

Em 2011, foram recenseados na região do Alentejo 100 684 alojamentos de residência secundária, o que corresponde a 21,4% do total de alojamentos familiares clássicos da região. Esta proporção é superior à observada para o total do país (19,6%). Por último refere-se que na última década, as unidades em análise assistiram a um aumento da importância dos alojamentos de residência secundária. Na freguesia da Comporta o peso da residência secundária ou sazonal, 45,4% é superior a qualquer das unidades territoriais analisadas refletindo a importância desta freguesia no destino sazonal e de segunda habitação sobretudo da região de Lisboa.

5.10.6. Níveis de Instrução

Analisando o grau de instrução da população residente (Quadro 5.50), é possível conhecer a qualificação da mão-de-obra existente no concelho e freguesia em estudo.

Quadro 5.50 – População Residente segundo o nível de ensino atingido

| Unidade Territorial | Total | Nenhum nível de escolaridade | Ensino Básico | | | Ensino Secund. | Ensino Pós-sec. | Ensino Superior |
|--------------------------------------|------------|------------------------------|---------------|-----------|-----------|----------------|-----------------|-----------------|
| | | | 1º Ciclo | 2º Ciclo | 3º Ciclo | | | |
| Freguesia da Comporta | 1268 | 138 | 461 | 225 | 220 | 154 | 6 | 65 |
| Concelho de Alcácer do Sal | 13.046 | 2.027 | 4.450 | 1.347 | 1.868 | 1.858 | 80 | 1.061 |
| Subregião do Alentejo Litoral | 97.925 | 14.288 | 29.189 | 9.155 | 15.472 | 16.743 | 813 | 10.069 |
| Região Alentejo | 757.302 | 92.341 | 237.381 | 73.243 | 117.327 | 123.179 | 5.781 | 90.096 |
| Portugal Continental | 10.047.621 | 848.678 | 2.989.877 | 1.032.140 | 1.580.552 | 1.692.377 | 87.429 | 1.570.160 |

Fonte: INE, Censos de 2011

Verifica-se, assim, em todas as unidades alvo de estudo, que a maior parte da população residente possui o 1º ciclo do ensino básico. No caso da freguesia da Comporta o número daqueles que possuem o 2º ciclo surge em 2º lugar, sendo que o número de população sem nenhum nível de escolaridade surge apenas em 5º lugar.

Para o Alentejo, Alentejo Litoral e Portugal Continental o número de residentes com ensino secundário surge em 2º lugar, logo seguido da população sem nenhum nível de escolaridade. Apenas a nível concelhio o n.º de residentes sem nenhum nível de escolaridade ultrapassa o n.º de residentes com o ensino secundário.

De acordo com os Censos 2011, a taxa de analfabetismo na região do Alentejo é de 9,55%, situando-se bastante acima da verificada em termos nacionais, 5,19%. No entanto, o valor da região é ultrapassado pelos valores do Alentejo Litoral e de Alcácer do Sal, que são muito idênticos, e também pelo valor da freguesia. Este último corresponde à taxa de analfabetismo mais elevada.

Embora na última década se tenha assistido ao recuo da taxa de analfabetismo, de uma forma geral, o Alentejo continua a ser a região com uma das taxas de analfabetismo mais elevadas.

5.10.7. Estrutura Económica e Sócio-Produtiva

A distribuição da população ativa (Quadro 5.51), revela um sector primário particularmente expressivo na freguesia em estudo (19,89%) e no concelho de Alcácer do Sal (17,54%), com percentagens bastante superiores à de Portugal Continental (2,92%). Ainda assim este sector é o menos representativo da população empregada.

Quadro 5.51 – Distribuição da população empregada por sectores da atividade económica

| Unidade Territorial | População Empregada | Sector Primário | | Sector Secundário | | Sector Terciário | |
|------------------------------------|---------------------|-----------------|-------|-------------------|-------|------------------|-------|
| | | Total | % | Total | % | Total | % |
| Freguesia da Comporta | 553 | 110 | 19,89 | 110 | 19,89 | 333 | 60,22 |
| Concelho de Alcácer do Sal | 5.291 | 928 | 17,54 | 1.014 | 19,16 | 3.349 | 63,30 |
| Sub-região Alentejo Litoral | 40.287 | 4.702 | 11,67 | 10.005 | 24,83 | 25.580 | 63,49 |
| Região Alentejo | 298.691 | 28.062 | 9,39 | 65.576 | 21,95 | 205.053 | 68,65 |
| Portugal Continental | 4.150.252 | 121.055 | 2,92 | 1.115.357 | 26,87 | 2.913.840 | 70,21 |

Fonte: INE, Censos de 2011

O sector secundário é mais expressivo a nível nacional (26,87%) e sub-regional (24,83%), neste último caso fruto da dinâmica da população ativa na atividade industrial do concelho de Sines.

O sector terciário tem predominância populacional sobre os outros dois sectores e revela para as unidades em estudo valores inferiores ao nacional.

Sendo o desemprego um indicador que permite avaliar a situação da população quanto à atividade económica, e analisando os dados constantes do Quadro 5.52, verifica-se que na última década, em todas as unidades territoriais, a taxa de desemprego registou um aumento.

Quadro 5.52 – População desempregada e Taxa de Desemprego

| Unidade Territorial | População Desempregada | | | |
|------------------------------------|------------------------|---------|--|---|
| | Total (N.º) | | Desempregados à procura de 1.º emprego (N.º) | Desempregados à procura de novo emprego (N.º) |
| | 2001 | 2011 | | |
| Freguesia da Comporta | – | 87 | 9 | 78 |
| Concelho de Alcácer do Sal | 696 | 660 | 110 | 550 |
| Sub região Alentejo Litoral | 4.444 | 4.927 | 677 | 4.250 |
| Região Alentejo | 29.782 | 43.963 | 7.204 | 36.759 |
| Portugal Continental | | 630.711 | 114.999 | 515.712 |

Fonte: INE, Censos de 2001 e 2011

Este aumento foi mais acentuado no caso de Portugal Continental, em que a taxa duplicou, tendo passado de 6,80%, em 2001, para 13,19%, em 2011. O aumento da taxa de desemprego foi igualmente significativo na região Alentejo com uma subida de 4,4pp.

A freguesia da Comporta registou uma elevada taxa de desemprego, 13,59% em 2011.

Dentro da população desempregada verifica-se que a maior parte corresponde a desempregados à procura de novo emprego.

Por forma a avaliar a tendência da evolução do desemprego, foram considerados os dados de desemprego disponibilizados a nível do concelho, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), apresentados no Quadro 5.53. A comparação dos dados mais recentes da população desempregada do concelho de Alcácer do Sal (setembro de 2017) com o mesmo mês de 2011, traduzem-se numa redução de 31,4 % de população desempregada (de 370 desempregados para 254). Contudo, registam-se nos anos intercalares (para o mesmo mês de setembro), números de desemprego sempre superiores, com um máximo de 649 em setembro de 2012.

Quadro 5.53 – População Desempregada total no concelho de Alcácer do Sal, 2011–2017

| Data de referência | População desempregada total |
|--------------------|------------------------------|
| setembro 2017 | 254 |
| setembro 2016 | 367 |
| setembro 2015 | 425 |
| setembro 2014 | 535 |
| setembro 2013 | 592 |
| setembro 2012 | 649 |
| setembro 2011 | 370 |

o Distribuição da Estrutura Empresarial

Apresenta-se no quadro seguinte a informação atualizada relativa às empresas, de acordo com os dados mais recentes, relativos ao ano de 2012, constantes do site do INE.

Quadro 5.54 – Empresas (N.º/ %) por Localização Geográfica e Atividade Económica (CAE Rev.3)

| Atividade Económica (CAE Rev.3) | Portugal Continental | | Alentejo | | Alentejo Litoral | | Alcácer do Sal | |
|--|-------------------------|-------|----------|-------|---------------------|-------|-------------------|-------|
| | N.º | (%) | N.º | (%) | N.º | (%) | N.º | (%) |
| TOTAL | 1.162 427 | | 83575 | | 12092 | | 1784 | |
| A – Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca | 122413 | 10,53 | 19785 | 23,67 | 3244 | 26,83 | 714 | 40,02 |
| B – Indústrias Extrativas | 1294 | 0,11 | 248 | 0,30 | 14 | 0,12 | 1 | 0,06 |
| C – Indústrias Transformadoras | 69011 | 5,94 | 4311 | 5,16 | 466 | 3,85 | 80 | 4,48 |
| D – Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 1459 | 0,13 | 84 | 0,10 | 17 | 0,14 | 0 | 0,06 |
| E – Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição | 1.684 | 0,14 | 171 | 0,20 | 26 | 0,22 | 6 | 0,34 |
| F – Construção | 76 173 | 6,55 | 4344 | 5,20 | 666 | 5,51 | 81 | 4,54 |
| G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 238 774 | 20,54 | 17 029 | 20,38 | 2.241 | 18,53 | 272 | 15,25 |
| H – Transportes e armazenagem | 22 047 | 1,90 | 1.516 | 1,81 | 194 | 1,60 | 21 | 1,18 |
| I – Alojamento, restauração e similares | 95 108 | 8,18 | 7.602 | 9,10 | 1.364 | 11,28 | 156 | 8,74 |
| J – Atividades de informação e de comunicação | 16 183 | 1,39 | 627 | 0,75 | 78 | 0,65 | 17 | 0,95 |
| L – Atividades Imobiliárias | 31 782 | 2,73 | 1.193 | 1,43 | 205 | 1,70 | 21 | 1,18 |
| M – Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 114613 | 9,86 | 5689 | 6,81 | 689 | 5,70 | 89 | 4,99 |
| N – Atividades administrativas e serviços de apoio | 148 783 | 12,80 | 7 749 | 9,27 | 1 159 | 9,58 | 133 | 7,46 |
| P – Educação | 53199 | 4,58 | 3 417 | 4,09 | 354 | 2,93 | 17 | 0,95 |
| Q – Atividades de saúde humana e apoio social | 86 169 | 7,41 | 4 549 | 5,44 | 528 | 4,37 | 52 | 2,91 |
| R – Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas | 29 268 | 2,52 | 1.616 | 1,93 | 178 | 1,47 | 25 | 1,40 |
| S – Outras Atividades de serviços | 54509 | 4,69 | 3 645 | 4,36 | 669 | 5,53 | 98 | 5,49 |

Fonte: INE (período de Referência dos dados: 2012)

A análise dos dados apresentados permite verificar que o principal ramo de atividade para o Alentejo é a Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca com 23,67%, seguindo-se o ramo do Comércio por grosso e a retalho com 20,54%, que é o mais representativo no Continente seguindo-se o ramo das Atividades Administrativas e Serviços de Apoio (12,80%).

A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca é o ramo que surge em primeiro lugar com valores na ordem dos 26,83% e 40,02%, para o Alentejo Litoral e Alcácer do Sal, respetivamente. Para estas duas unidades o Comércio por Grosso e a Retalho surge como o segundo ramo de atividade.

Além da agricultura, que é o sector mais relevante para o concelho em estudo, refere-se ainda a importância das atividades associadas ao turismo, nomeadamente do ramo do alojamento, restauração e similares, que se colocam em 3º lugar tanto no concelho de Alcácer do Sal, como no Alentejo e no Alentejo Litoral, com valores superiores aos de Portugal Continental.

5.10.7.1. Desenvolvimento turístico

No Capítulo 5.9 é apontado o enquadramento dado ao setor do turismo pelos IGT em vigor, mas importa considerar também o “Enquadramento Estratégico Nacional do Sector”⁷, onde se destaca a Estratégia para o Turismo 2027 e o Programa Nacional de Turismo de Natureza.

A Estratégia para o Turismo 2027 é “o referencial estratégico para o turismo em Portugal na próxima década (...) Consubstancia uma visão de longo prazo, combinada com uma ação no curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário de apoio 2021–2027.” (Estratégia Turismo 2027, Turismo de Portugal, março de 2017)

Apresenta como Visão “Afirmar o turismo como *hub* para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.”

De acordo com a Estratégia para o Turismo 2027, o turismo exhibe um forte crescimento em Portugal, destacando, para 2016, os seguintes elementos:

- “alargamento da atividade turística a meses menos tradicionais, tendo dois terços do crescimento acontecido na chamada «época baixa»;
- diminuição do índice de sazonalidade de 37 para 35%;
- aumento de 14,2% do emprego no turismo;
- todas as regiões com crescimentos significativos, com destaque para Açores com crescimento de 21%, Porto e Norte com 13% e Alentejo com 11%;
- forte crescimento da procura no Algarve no *shoulder period*;
- ritmo de crescimento das receitas turísticas e dos proveitos hoteleiros mais acelerado do que o aumento de hóspedes;

⁷De acordo com o Guia Orientador – Abordagem ao Setor de Turismo na Revisão de PDM, do Turismo de Portugal (documento atualizado em outubro de 2016): “A estratégia nacional definida para o setor do turismo encontra-se vertida na Lei de Bases das Políticas Públicas de Turismo e na Estratégia para o Turismo 2027 (...). Para o enquadramento estratégico do setor releva, ainda, o Programa Nacional de Turismo de Natureza que define a estratégia nacional de promoção do turismo de natureza.”

- aumento de 1,5 milhões de lugares na capacidade aérea;
- diversificação de mercados, com crescimentos expressivos do mercado americano, polaco e brasileiro;
- crescimento de 5% do mercado interno;
- aumento significativo de número de prémios internacionais (491 face a 157 obtidos em 2015);
- 1.500 novas empresas ligadas à animação turística;
- aumento do peso do turismo nas exportações, representando 16,7% do total das exportações de bens e serviços do país.”

Apresentam-se também as Metas estabelecidas:

1. “Dormidas

- ✓ Objetivo: Aumentar a procura turística no país e nas várias regiões.
- ✓ Meta: 80 milhões de dormidas | Δ 31 milhões dormidas | crescimento médio anual de 4,2%.
- ✓ Receitas
- ✓ Objetivo: Crescer em valor e crescer mais que os nossos principais concorrentes.
- ✓ Meta: 26 mil milhões € | Δ 14 mil milhões € | crescimento médio anual de 7%.
- ✓ Qualificações
- ✓ Objetivo: aumentar as qualificações dos trabalhadores da atividade turística.
- ✓ Meta: duplicar o nível de habilitações do ensino secundário e pós-secundário no turismo – de 30% para 60%.
- ✓ Turismo todo o ano
- ✓ Objetivo: alargar o turismo durante todo o ano.
- ✓ Meta: reduzir o índice de sazonalidade de 37,5% para 33,5%.

2. Satisfação dos residentes

- ✓ Objetivo: assegurar uma integração positiva do turismo nas populações residentes.
- ✓ Meta: que + de 90% da população residente considere positivo o impacto do turismo no seu território.

3. Energia

- ✓ Objetivo: incrementar os níveis de eficiência energética nas empresas do turismo.
- ✓ Meta: que + de 90% das empresas do turismo adotem medidas de utilização eficiente da energia.

4. Água

- ✓ Objetivo: impulsionar uma gestão racional do recurso água no Turismo.
- ✓ Meta: que + de 90% das empresas turísticas promovam uma utilização eficiente da água nas suas operações.

5. Resíduos

- ✓ Objetivo: promover uma gestão eficiente dos resíduos na atividade turística nacional.
- ✓ Meta: que + de 90% das empresas desenvolvam ações de gestão eficiente dos resíduos.”

Para atingir estas metas, a Estratégia para o Turismo 2027 propõe “Uma Estratégia focada em ativos que visam a sustentabilidade e a competitividade do destino Portugal:

- Ativo único transversal:
 1. Pessoas
- Ativos diferenciadores:
 2. Clima e luz
 3. História e Cultura
 4. Mar
 5. Natureza
 6. Água
- Ativos qualificadores:
 7. Gastronomia e Vinhos
 8. Eventos artístico-culturais, desportivos e de negócio
- Ativos emergentes:
 9. Bem-Estar
 10. Living – Viver em Portugal”

O Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN), aprovado pela RCM n.º 51/2015, de 21 de julho, constitui, de acordo com o n.º 1, “*uma estratégia de promoção do turismo de natureza, definindo os objetivos a prosseguir e as ações que devem ser concretizadas.*”

Substitui o PNTN anterior cuja aplicação era limitada às áreas protegidas, abrangendo o turismo de natureza (n.º 2 da RCM n.º 51/2015, de 21 de julho):

“a) O exercício de atividades de animação turística, em todo o território nacional, que permitam contemplar e desfrutar o património natural, paisagístico e cultural; e

b) A exploração de empreendimentos turísticos em áreas integradas no sistema nacional de áreas classificadas (SNAC) ou em outras áreas com valores naturais, e que disponham de um adequado conjunto de infraestruturas, equipamentos e serviços complementares que

permitam contemplar e desfrutar o património natural, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado.”

A área de intervenção, classificada na Rede Natura 2000, integra assim o SNAC.

Neste sentido apresentam-se aqui o conjunto de objetivos específicos, definidos pelo PNTN, mais diretamente relacionados com o ordenamento turístico :

Dos objetivos específicos (n.º 6 da RCM):

- ✓ “Compatibilizar o turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada área, respeitando as respetivas capacidades de carga;”
- ✓ “Promover projetos e ações públicas e ou privadas que contribuam para a adequada visitação das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços;”
- ✓ “Promover a valorização, a recuperação e ou reconversão do património cultural, imóvel e imaterial existente e associado a atividades suscetíveis de serem reconhecidas como turismo de natureza;”
- ✓ “Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza, tais como centros de receção/ interpretação, circuitos interpretativos, núcleos eco museológicos, bem como a sinalização adequada;”
- ✓ “Incentivar práticas turísticas, de recreio e lazer não nocivas para as áreas classificadas e compatíveis com a sua conservação;”
- ✓ “Fomentar atividades que contribuam para a sensibilização e educação ambiental e culturas dos visitantes e população em geral;”
- ✓ “Promover as atividades que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural, paisagístico e cultural das áreas classificadas.”
 - Desenvolvimento do Turismo no concelho

Os valores naturais, a beleza da paisagem, a qualidade das suas praias, os recursos endógenos (pinhão, mel, cortiça, camarão do rio, vinho, azeite, tomate, batata-doce) a gastronomia, o valor cénico do rio Sado, o charme e história da cidade de Alcácer, as acessibilidades rodoviárias, a posição geográfica, entre a região de Lisboa, Évora, Sines e o Algarve, constituem fatores de atração turística para o concelho de Alcácer do Sal.

De acordo com a informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal na área em estudo não foram identificadas ocorrências, de natureza turística, num buffer de 2.000 m:

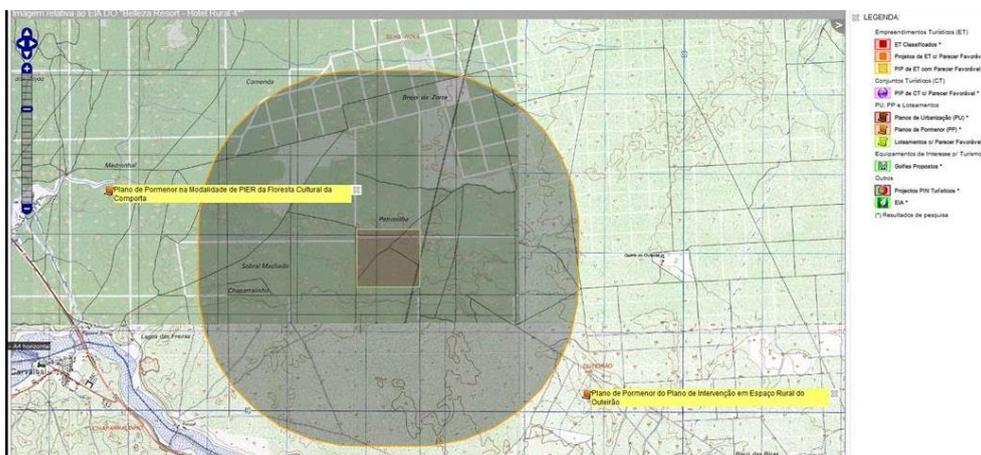


Figura 5.53 – Ocorrências, de natureza turística, num buffer de 2.000 m

Quanto aos quatro Planos de Pormenor com parecer favorável do Turismo de Portugal:

- ✓ PP do Plano de Intervenção em Espaço Rural do Outeirão, com Uso Turístico para um Aldeamento Turístico de 3*, com 300 camas distribuídas por 60 unidades de alojamento, na localidade do Outeirão, na Comporta, no concelho de Alcácer do Sal (a uma distância de cerca de 2 km e 400 m.);
- ✓ PP, na modalidade de PIER, da Floresta Cultural da Comporta, com Uso Outros, na localidade do Carvalho, no concelho de Alcácer do Sal (a uma distância de cerca de 2 km e 900 m.);

2 PP, que integram o PIN da Herdade da Comporta (a uma distância de cerca de 4 km):

- ✓ PP da ADT 2: A componente turística é constituída por empreendimentos com a classificação mínima de 4* com a capacidade total de 3.467 camas distribuídas por 2 hotéis com um total de 870 camas, 2 hotéis–apartamentos com um total de 880 camas e 3 aldeamentos turísticos com um total de 1.717 camas (num total de 432 unidades de alojamentos).
- ✓ PP da ADT3: A componente turística é constituída por empreendimentos com a classificação mínima de 4* com a capacidade total de 3.431 camas distribuídas por 3 hotéis com um total de 583 camas, 1 hotel–apartamentos com um total de 1069 camas e 8 aldeamentos turísticos com um total de 1.779 camas (num total de 335 unidades de alojamentos).

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

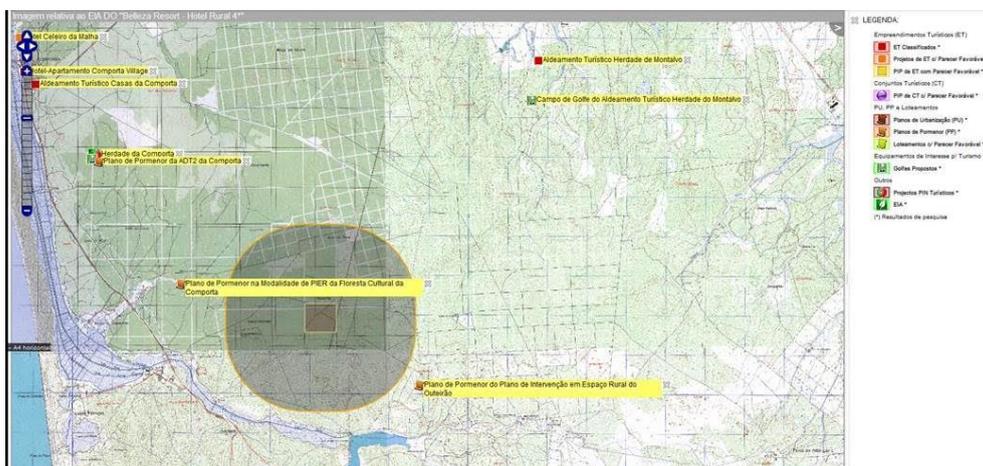


Figura 5.54 – Planos de Pormenor com parecer favorável do Turismo de Portugal

No Quadro 5.55 estão identificados os Empreendimentos Turísticos no concelho de Alcácer do Sal, de acordo com o Turismo de Portugal, através da consulta ao Registo Nacional de Turismo (RNT).

Quadro 5.55 – Empreendimentos Turísticos no concelho de Alcácer do Sal

| Designação | Tipologia | Categoria | Capacidade |
|--|---|-----------|------------|
| Aldeamento Turístico Casas da Comporta | Aldeamento Turístico | **** | 452 |
| Aldeamento Turístico Herdade de Montalvo | Aldeamento Turístico | **** | 300 |
| Hotel -Apartamento Comporta Village | Estabelecimento Hoteleiro - Hotel-apartamento | *** | 62 |
| Hotel Cegonha | Estabelecimento Hoteleiro - Hotel-apartamento | ** | 40 |
| Hotel Ordem de Santiago | Estabelecimento Hoteleiro - Hotel-apartamento | *** | 38 |
| Hotel Rural da Barrosinha | Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Hotel Rural | *** | 34 |
| Pousada Castelo de Alcácer | Estabelecimento Hoteleiro - Pousada | | 70 |
| Salátia | Estabelecimento Hoteleiro - Hotel | ** | 17 |
| Vale do Gaio Hotel | Estabelecimento Hoteleiro - Hotel | **** | 28 |

Fonte: Turismo de Portugal, Registo Nacional de Turismo, pesquisa online em 27-10-2017. Turismo de Portugal - informação disponibilizada por email em 18-10-2017.

Os Empreendimentos Turísticos registados no RNT, num total de 9, localizam-se na União de Freguesias de Alcácer do Sal e Santa Susana (7), Freguesia da Comporta (1) e na freguesia do Torrão (1), sendo que 4 detêm classificação de 4 estrelas, totalizando 850 camas, 3 têm

classificação de 3 estrelas, representando 134 camas e 2 empreendimentos turísticos têm 2 estrelas e oferecem 57 camas.

No Quadro 5.56 estão identificados os Alojamentos Locais (AL) no concelho de Alcácer do Sal, de acordo com o Turismo de Portugal, através da consulta ao RNT.

Quadro 5.56 – Alojamentos Locais no concelho de Alcácer do Sal

| Modalidade | Localização (Freguesia) | Quantidade (nº) | Capacidade (nº de camas) |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------------|
| Estabelecimento de hospedagem | São Martinho | 1 | 5 |
| Moradia | | 1 | 16 |
| Estabelecimento de hospedagem | UF Alcácer do Sal e Santa Susana | 4 | 31 |
| Moradia | | 16 | 96 |
| Apartamento | | 10 | 23 |
| Estabelecimento de hospedagem | Comporta | 4 | 57 |
| Moradia | | 30 | 181 |
| Apartamento | | 2 | 4 |
| Estabelecimento de hospedagem | Torrão | 1 | 8 |
| Moradia | | 4 | 38 |
| Apartamento | | 1 | 8 |

Fonte: Turismo de Portugal, Registo Nacional de Turismo, pesquisa online em 27-10-2017.

A freguesia com mais AL registados é a da Comporta (36) seguida da União de Freguesias de Alcácer do Sal e Santa Susana (30), num total de 74 AL registados no RNT para o concelho de Alcácer do Sal, que disponibilizam 467 camas.

Os dados do INE relativos à oferta de alojamento turístico – estabelecimentos e capacidade de alojamento (Quadro 5.57) constituem um universo bastante mais reduzido que o resultante da pesquisa no RNT, contudo são aqui apresentados como referência para a análise da procura, para a qual apenas se encontram disponíveis os dados do INE.

De acordo com os dados do INE, em 2015, o concelho de Alcácer do Sal recebeu 22 421 hóspedes, correspondendo a um total de 45 978 dormidas. Tal representa respetivamente 7,93% e 7,84% dos hóspedes e dormidas na região do Alentejo Litoral.

Quadro 5.57 – Alojamentos Locais no concelho de Alcácer do Sal

| Referência (ano de 2016) | Concelho Alcácer do Sal | Alentejo Litoral |
|--------------------------------|-------------------------|------------------|
| Estabelecimentos (nº) | 11 | 137 |
| Capacidade de Alojamentos (nº) | 1000 | 8207 |

| | | |
|----------------|-------|--------|
| Hóspedes (nº) | 22421 | 282708 |
| Dormidas* (nº) | 45978 | 585969 |

Fonte: INE – Dados Estatísticos, pesquisa online, em 27-10-2017; *dados de 2015

Nota: Os dados apresentados referem-se ao total do alojamento turístico e abrangem a hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), o alojamento local e o turismo no espaço rural e turismo de habitação.

Ainda respeitando a oferta turística, de acordo com o RNT podem ser identificadas 81 empresas de animação turística na região do Alentejo Litoral, das quais 5 com sede no concelho de Alcácer do Sal, ressalvando-se que empresas sedeadas noutros concelhos podem apresentar oferta de produtos turísticos no território de Alcácer do Sal.

5.10.8. Caracterização Local da Área de Implantação do Projeto

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” será implantado na Herdade da Comporta, localizado na freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, tal como referido anteriormente.

O aglomerado urbano de maior relevância, em termos de dimensão na envolvente da área em estudo é Brejos da Carregueira, situado a cerca de 5 km a NE. Também não se encontram habitações, sendo apenas a registar, a presença do atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge propriedade do proponente do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

A área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, com 28,8 ha, situa-se no interior de uma vasta área de características relativamente semelhantes, onde predominam os usos agroflorestais, sendo de destacar a presença de extensos pinhais e montados, regista-se também a presença de importantes áreas agrícolas de uso intensivo com recurso a pivots.

Concretamente em relação à área em estudo, o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” desenvolve-se em área com cariz florestal, com a presença essencialmente de pinheiro-manso e pinheiro bravo.

O emprego direto gerado pela atual atividade da propriedade é muito escasso quase nulo, variando sazonalmente com as tarefas a desempenhar, nomeadamente a extração de resina e de pinhas, abate de pinheiros para controlo de doença com nemátodo da madeira e limpeza do coberto vegetal.

Não se localiza aqui qualquer tipo de equipamentos/infraestrutura de rega ou de aproveitamento mais intensivo dos terrenos.

Na envolvente ao projeto também não se identificaram atividades comerciais.

5.10.9. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto

Do ponto de vista socioeconómico, na ausência de projeto, é previsível que a situação na área de intervenção se mantenha baseada na ocupação florestal (floresta de produção) ou venha a evoluir para uma eventual reconversão, com plantação de outras espécies.

Tendo em consideração as principais variáveis socio-económicas no concelho de Alcácer do Sal e freguesia de implantação do projeto, pode estimar-se que o panorama continuará a consistir numa perda demográfica e num envelhecimento da população cada vez mais acentuados e com uma capacidade cada vez menor de atração de população.

5.11. PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

5.11.1. Introdução

O presente relatório enquadra-se na vertente do património arqueológico, arquitetónico e etnográfico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da ampliação do Parque de Campismo Rural, em Alcácer do Sal. Administrativamente esta zona está integrada na Freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal e distrito de Setúbal. O acesso ao Parque de Campismo faz-se a partir da N261-1 e depois por estradas de terra batida.

Quadro 5.58 – Coordenadas de localização do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Coordenadas (CMP – 476) | Latitude | Longitude | Altitude (m) |
|-------------------------|------------|-----------|--------------|
| | - 8.692736 | 38.322597 | ±50m |

O projeto (ver anexo 2 apresentado no Anexo IV - Património do Volume 3/3 – Anexos Técnicos) em apreço tem uma área de 28,8 hectares e localiza-se na zona sul da Herdade da Comporta (parcela 105 A) e refere-se à implantação de novas áreas de alojamento, bem como a execução da rede de infraestruturas associada a esse aumento. O objetivo do promotor é o incremento do tipo e qualidade da sua oferta para responder à crescente procura turística, que se faz sentir na zona e ao aumento da exigência dos clientes, que cada vez mais solicitam serviços de restauração, animação e bem-estar. Neste sentido solicitou o licenciamento para um Empreendimento Turístico com alojamentos nas tipologias T1, T2 e T3, inserido num espaço de pinhal servido por acessos existentes. O novo projeto pretende manter e reforçar as características estéticas e ambientais existentes desde do início, nomeadamente a integração na natureza e extremo cuidado na preservação da envolvente.

O presente documento vem no seguimento do Estudo de Impacte Ambiental referente ao Parque de Campismo Rural da Quinta do Sossego executado em 2015 (Processo 2015/1(361), justificando-se a sua realização devido ao aumento da área de projeto, maior número de lodges e outras estruturas de apoio.

Para a avaliação do impacte ambiental do Projeto foram consideradas duas áreas, adiante designadas AI do Projeto, relativas ao espaço de ampliação do Empreendimento Turístico propriamente dito (área de incidência direta) e zona onde já existem lodges e respetivas infraestruturas (área de incidência indireta).

As duas AI em estudo foram objeto de prospeção arqueológica sistemática abrangendo todas as componentes do Projeto. Como Zona Envolvente (ZE) consideraram-se as áreas mais afastadas das componentes do Projeto, num espaço de 200m para além da AI, mas que se encontra dentro da Área de Estudo (AE).

Neste documento caracteriza-se a situação atual do Descritor Património Cultural na AE acima definida e discutem-se os impactos decorrentes da construção, exploração e desativação do Projeto.

O layout fornecido pelo cliente indica a localização das duas áreas de incidência do projeto, numa cartografia à escala 1:1000 (ver anexo 2 apresentado no Anexo IV - Património do Volume 3/3 – Anexos Técnicos). Nesse layout não foram incluídas ocorrências, mediante os resultados da caracterização de campo efetuada e pesquisa documental.

No Anexo IV - Património do Volume 3/3 – Anexos Técnicos apresenta-se o ofício n.º DRCALEN-S-2017/439403 (C.S:1210512), DE 14/09/2017 da Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRCA), referente ao processo n.º Ex.DRE/2012/15-01/185/RTA-FINAL/5715 (C-S:157368), com a **aprovação do presente relatório do património** desenvolvido em março de 2017, pelos arqueólogos Dr. Carlos Alberto Roque Neto Chaves e Dr.ª Joana Garcia. Estes trabalhos arqueológicos desenvolveram-se na mesma parcela 105-A (área de 28,8 ha), cujo proprietário é a Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda e onde será implantado o presente Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” reformulado e objeto agora do presente EIA.

5.11.2. Descrição dos Trabalhos Arqueológicos

Os trabalhos arqueológicos desenvolvidos inserem-se dentro da categoria C, alínea c), do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 164/2014 de 04 de novembro – Novo Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos, que preconiza ações preventivas e de minimização de impactos integradas em estudos, planos, projetos e obras com impacto sobre o território em meio rural, urbano e subaquático. Ressalva-se também o cumprimento da Lei 107/2001 de 8 de setembro e da Circular do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico – Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental datada de 10 de setembro de 2004.

Todo o trabalho realizado pela equipa de arqueologia respeitou os termos da legislação em vigor. A ação arqueológica foi precedida da obtenção da licença junto da entidade competente e sucedida pelo envio deste relatório final.

5.11.3. Âmbito e Metodologia

Consideram-se abrangidos pelo conceito Património Cultural os testemunhos materiais da ação do Homem em épocas passadas e aqueles que sendo contemporâneos tenham características arcaicas (datáveis até ao século XX) e que possam ser georreferenciáveis.

Toda a pesquisa efetuada tem por base a identificação de achados (isolados ou dispersos), construções, monumentos, conjuntos, sítios e, ainda, indícios – toponímicos, topográficos ou de outro tipo –, de natureza arqueológica, arquitetónica e etnográfica, independentemente do seu estatuto de proteção ou valor cultural. Tais ocorrências podem ser repartidas pelos seguintes conjuntos:

- *elementos abrangidos por figuras de proteção*, nomeadamente como os imóveis classificados, em vias de classificação ou abrangidos por instrumentos de planeamento;
- *elementos de reconhecido interesse patrimonial ou científico*, que constem em trabalhos científicos, em inventários patrimoniais, ou que sejam indicados por investigadores;
- *elementos singulares da humanização do território*, ilustrativos dos processos de organização do espaço rural e de exploração dos seus recursos.

O principal objetivo deste estudo foi a identificação de eventuais vestígios de interesse arqueológico ou patrimonial, de modo a prevenir o impacto negativo sobre os mesmos, possibilitando deste modo a adequação/alteração do projeto em caso de necessidade.

A elaboração da situação atual do descritor Património desenvolveu-se de acordo com a seguinte metodologia:

1. Pesquisa bibliográfica/documental referente à AE do Projeto, nomeadamente a consulta da base de dados da DGPC. Para a obtenção de mais informações foi contactada a Dra. Ana Gomes da DGPC e ainda foi estabelecido contacto com a Dra. Marisol Ferreira da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

2. Posterior prospeção sistemática do terreno com o apoio na Carta Militar de Portugal (CMP) folha n.º 476. A prospeção decorreu sobretudo na AI direta do projeto, considerando toda a área de localização da ampliação do parque de campismo. Além da prospeção visando a identificação de ocorrências inéditas consignou-se o reconhecimento das pré-existências culturais.

3. No presente relatório final serão apresentados os seguintes itens:

- As condições de visibilidade do solo e sua representação cartográfica;
- Uma cartografia do projeto com sinalização das ocorrências patrimoniais se identificadas;
- Uma avaliação sumária das ocorrências arqueológicas se identificadas, com vista à hierarquização da sua importância científica e patrimonial;
- A identificação e avaliação dos impactos com explicitação dos critérios utilizados;
- E propostas medidas de minimização.

5.11.4. Enquadramento do Património Histórico-Arqueológico

Na freguesia onde se insere o projeto existe um grande número de vestígios arqueológicos, nomeadamente aqueles que integravam a área abrangida pela antiga freguesia de Santa Maria do Castelo, da qual fazia parte o local em apreço.

Dos séculos VII e VI a.C. destaca-se o sítio de Abul (CNS 2924), um complexo industrial de origem fenícia, que teve posteriormente ocupação a partir do século I d. C. com a utilização de um forno de produção de ânforas. No mesmo local distinguiu-se ainda um porto natural (CNAS n.º 5286), dotado de condições de fundeadouro e de varadouro, que possibilitava o trânsito portuário associável tanto ao estabelecimento de época fenícia como ao escoamento fluvial dos produtos romanos. Nas proximidades localizou-se um cais palafita (CNS 25849), ou seja, identificou-se uma estrutura de acostagem em madeira e, ao lado, surgiram vestígios de outra estrutura antiga semelhante.

O Castelo de Alcácer do Sal (CNS 159), classificado como Monumento Nacional, teve uma longa ocupação desde da Idade do Ferro, passando pelo período Romano, Medieval Islâmico e Medieval Cristão, visualizando-se ainda hoje panos de muralha em taipa e alvenaria que rodeiam parte da povoação. A alcáçova foi adaptada a convento.

Num talude que ladeia a Noroeste da EN5, apareceu um forno atribuível à Idade do Ferro (CNS 28467) e na Hortade Cima (CNS 7664) localizaram-se achados isolados com a mesma datação.

Na Estrada da EPAC (CNS 28465), em Alcácer do Sal, visualizou-se uma sepultura do período romano. Daquela época é ainda um forno descoberto na Amieira (CNS 5304); os vestígios diversos identificados em Casas Novas (CNS 7652), Moinho da Ordem (CNS 7673) e Vale de Reis (CNS 15290); a necrópole da Escola Secundária de Alcácer do Sal (CNS 32916) com 5 enterramentos; o povoado da Horta dos Ponces (CNS 28469); as olarias do Moinho Novo (CNS 20812), do Monte do Bugio 1 (CNS 7677), Vale de Ceba (CNS 7705) e do Monte da Enchurrasqueira (CNS 7675); o forno existente no Monte da Batalha (CNS 7674); a oficina do Monte do Bugio II (ou Monte da Faia) (CNS 7607). Do mesmo momento cronológico, mas diacronicamente estendendo-se até à época moderna, é a calçada de rua ou de um pátio localizada em Alcácer do Sal, na Rua do Castelo n.º 6 (CNS 32321).

Sobressai do período romano (séculos I a II d.C.) a necrópole da Azinhaga do Senhor dos Mártires (CNS 171), onde se podem vislumbrar 4 tipologias diferentes de sepulturas: umas em urnas, outras em caixa de forma quadrangular talhada na pedra; sepulturas de lateres dispostas em cutelo e cobertas por outros colocados horizontalmente sobre os primeiros, de modo a formar um caixa e ainda sepulturas em fossa.

Na Herdade do Pinheiro (CNS 43) detetou-se um conjunto de 5 fornos que trabalharam ao longo de todo o período Romano.

Cronologicamente enquadrável na Idade Média é a necrópole de Alcácer do Sal, na Encosta Norte do Castelo (CNS 28468), onde se encontraram 2 enterramentos. Também no castelo, mas na encosta ocidental do castelo foi detetada uma necrópole islâmica (CNS 16822), onde se exumaram 4 enterramentos. Outra necrópole do período Medieval Cristão, atingindo igualmente a época Moderna, é a existente junto ao Santuário do Senhor dos Mártires (CNS 130), monumento inicialmente erigido no século XIII, mas que foi sofrendo constantes remodelações durante vários séculos.

De um momento indeterminado, mas provavelmente enquadrados dentro da Pré-História, são os vestígios diversos encontrados no Monte Novo do Sul (CNS 16974) (<http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=sitios.resultados>).

5.11.5. Trabalho de Campo

O trabalho de campo foi executado por uma equipa constituída por dois prospetores e decorreu no dia 6 de Março de 2017 em condições meteorológicas adequadas.

As áreas que serão afetadas pelas componentes do Projeto foram objeto de prospeção arqueológica sistemática.

Para a pesquisa em campo procuraram-se áreas de potencial interesse arqueológico, indiciado pela toponímia ou pela topografia, no entanto estas não foram identificadas.

As condições de visibilidade do solo e de progressão no terreno, decorrentes da cobertura vegetal, foram medianas nas AI, sendo de grau médio para estruturas e reduzido para materiais (ver anexo 1 e anexo 3 apresentados no Anexo IV - Património do Volume 3/3 – Anexos Técnicos).

A área de incidência direta, circunda o espaço onde já existe construção para alojamento (ver anexo 3 - fotos 03-09, apresentado no Anexo IV - Património do Volume 3/3 – Anexos Técnicos). A área de incidência indireta refere-se a uma zona mais central, quase a meio, onde se localizam lodges e as respetivas infraestruturas (ver anexo 3 – fotos 01-02 apresentado no Anexo IV - Património do Volume 3/3 – Anexos Técnicos). O solo é plano, coberto de areia e composto por pinhal e muito mato rasteiro.

No âmbito da prospeção de campo não foram listadas ocorrências na AI. Não foram igualmente listadas ocorrências fruto da pesquisa documental, nem na AI, nem na ZE do Projeto. Também não foram identificados imóveis classificados ou em vias de classificação na AE.

O zonamento da AI (visibilidade do solo) encontra-se cartografado na cartografia e descrito no Anexo 1 (apresentado no Anexo IV - Património do Volume 3/3 – Anexos Técnicos).

5.11.6. Inventário das Ocorrências de Interesse Cultural

Não se identificaram ocorrências no decorrer dos trabalhos arqueológicos desenvolvidos neste EIA.

Nos Quadros 5.59 e 5.60 identificam-se critérios utilizados na caracterização da visibilidade dos terrenos prospetados e na valoração cultural das ocorrências.

Quadro 5.59 – Critérios de determinação do grau de visibilidade da superfície

| Grau de visibilidade | Definição |
|----------------------|---|
| Elevado | Ausência de vegetação (arbórea, arbustiva e herbácea) devido a incêndio, desmatação ou lavra recente. Observa-se a totalidade (ou quase) da superfície do solo. |
| Médio | A cobertura vegetal permite a observação de mais de 50% da superfície do solo. |

| Grau de visibilidade | Definição |
|----------------------|--|
| Reduzido | A densidade da vegetação impede a progressão e/ou a visualização de mais de 75% da superfície do solo. |
| Nulo | Zona artificializada, impermeabilizada ou oculta por se encontrar ocupada por construções, depósitos de materiais, pavimentos ou vegetação densa impedindo, desta forma, a visualização do solo na totalidade da área considerada. |

Quadro 5.60 – Critérios de valoração cultural

| Grau de visibilidade | Definição |
|---|---|
| Elevado (5) | Imóvel classificado (monumento nacional, imóvel de interesse público) ou ocorrência não classificada (sítio, conjunto ou construção, de interesse arquitetónico ou arqueológico) de elevado valor científico, cultural, raridade, antiguidade, monumentalidade, a nível nacional. |
| Médio-elevado (4) | Imóvel classificado (valor concelhio) ou ocorrência (arqueológica, arquitetónica) não classificada de valor científico, cultural e/ou raridade, antiguidade, monumentalidade (características presentes no todo ou em parte), a nível nacional ou regional. |
| Médio (3), Médio-baixo (2), Baixo (1) | Aplica-se a ocorrências (de natureza arqueológica ou arquitetónica) em função do seu estado de conservação, antiguidade e valor científico, e a construções em função do seu arcaísmo, complexidade, antiguidade e inserção na cultura local. |
| Nulo (0) | As fontes de informação indiciam uma ocorrência de interesse patrimonial que se verifica ter sido totalmente destruída. |
| Indeterminado | Quando as condições de acesso ao local, a cobertura vegetal ou outros fatores impedem a observação da ocorrência (interior e exterior no caso das construções). Quando não possuem valor antrópico. |

5.11.7. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto

Face ao exposto, verifica-se que a projeção da situação de referência na ausência de projeto, *a priori* mantém as condições atuais do terreno.

Não se assinala a existência de património arqueológico e/ou edificado a abordar nesta análise.

5.12. PAISAGEM

5.12.1. Metodologia

Neste capítulo pretende-se caracterizar a paisagem onde se irá implantar o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, com o objetivo de avaliar a sua “resposta visual”, face à introdução deste empreendimento. Os principais aspetos analisados prendem-se com fatores de ordem funcional, estrutural e visual. O fator paisagem é analisado em duas vertentes complementares:

- Componentes da paisagem/ estruturas do território: estruturas morfológicas, estruturas antrópicas e ocupação do território;
- Unidades de paisagem: análise visual.

Procurou-se que a análise da paisagem não constituísse um simples somatório das diferentes componentes da mesma, mas tivesse como base uma perspetiva integrada dos diferentes fatores.

A descrição que se segue foi realizada com base na carta militar à escala 1:25 000 (Folha 475), na fotografia aérea da zona, em trabalho de campo (abril de 2018) e na consulta de bibliografia vária.

5.12.2. Estruturas do Território

A área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” insere-se na bacia hidrográfica do Rio Sado, e na sub-bacia hidrográfica do Afluente da Vala Real. Na área do projeto encontra-se demarcada na Carta Militar uma linha de água, embora no local seja difícil perceber a linha de escoamento.

Relativamente à altimetria, não se regista grande variação de cotas, verificando-se uma subida ligeira a nordeste (55 m de cota máxima) com a cota mais baixa registada na zona oeste central do projeto (44 m de cota mínima).

Com um relevo mais ou menos plano, a zona onde se insere o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” caracteriza-se em termos geomorfológicos por uma sucessão de dunas de areia paralelas à linha de costa, as quais se apresentam estabilizadas.



Fotografia 5.11 – Vista da propriedade

No que se refere à ocupação do território, genericamente, esta zona é atravessada por um sistema estruturante – dunas consolidadas com pinhal manso.

Relativamente à ocupação do solo na envolvente, apesar de dominarem os sistemas florestais com domínio dos pinhais, regista-se também a presença de importantes áreas agrícolas de uso intensivo com recurso a pivots. A área do projeto “Quinta do Sossego” confronta na sua totalidade com áreas florestais da Herdade da Comporta.

Concretamente na área em estudo, o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” desenvolve-se numa área de cariz florestal, essencialmente constituída por pinheiros bravos de maior porte, embora ainda persistam algumas manchas de pinheiros mansos de menor envergadura, com espécies arbustivas associadas (Fotografia 5.12).



Fotografia 5.12 – Pinheiro bravo e matos rasteiros na propriedade e envolvente da charca do Parque de Campismo

Na área em estudo não existe qualquer povoação, ou habitações isoladas, referindo-se apenas a existência do atual Parque Campismo Cocoon Eco Design Lodge, que dispõe de 16 unidades de alojamento (UA), e que se pretende requalificar em Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

A via de comunicação, mais próxima é a N261, é o elemento antrópico com maior força estruturante nesta paisagem, embora se localize a cerca de 4 Km.

5.12.3. Unidades de Paisagem

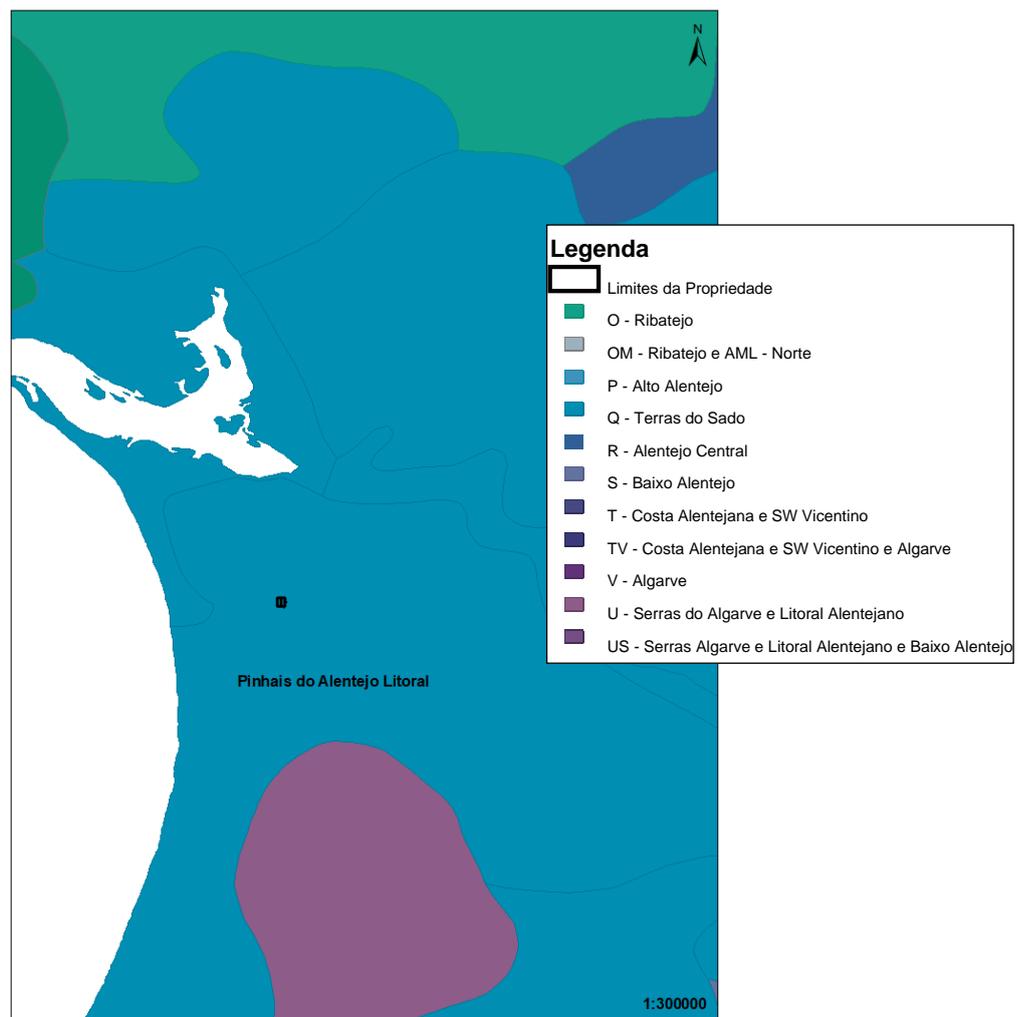
A paisagem envolvente ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” integra-se num vasto conjunto de unidades designado como “Terras do Sado”, inserindo-se a zona em estudo na unidade de paisagem designada como “Pinhais do Alentejo Litoral” (estudo Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental – Cancela d’Abreu *et al.*, 2004), conforme apresentado na Figura 5.55, e descrita da seguinte forma:

“Extensa planície litoral arenosa delimitada por situações fisiográficas, ambientais e paisagísticas muito distintas – o rio Sado e o seu estuário, a península de Troia e a costa litoral, a serra de Grândola e a charneca do Sado.

Apesar de se tratar de uma unidade que inclui áreas costeiras e áreas de pinhal em que a relação com o mar não se estabelece claramente, a planura, as areias e os pinheiros, sobretudo mansos, são os elementos que melhor definem o caráter destas paisagens. De facto, a baixa altitude e o domínio de um substrato arenoso, conjugados com o clima de forte influência marítima, torna-se adequado à presença do pinhal (...).”

A maioria dos usos são genericamente coerentes com os recursos biofísicos presentes ressaltando-se, no entanto, a presença de enormes e contínuas manchas florestais monoespecíficas (algumas delas de eucalipto), o que corresponde a uma excessiva redução de biodiversidade e a riscos acrescidos, nomeadamente quanto a pragas, doenças e incêndios.

Esta é, sem sombra de dúvidas, uma unidade de paisagem com uma ‘riqueza biológica’ muito elevada, bem explícita nas áreas já classificadas como de interesse nacional e internacional para a conservação.”



Fonte: <http://www.igeo.pt/> (consulta de outubro 2017)

Figura 5.55 – Unidade de Paisagem “Pinhais do Alentejo Litoral”(Fonte: Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental – Cancela d’Abreu *et al.*, 2004)

5.12.4. Qualidade Visual da Paisagem

A qualidade visual da paisagem, indicadora do seu valor cénico, inclui dois elementos fundamentais de perceção, dependentes das características biofísicas e estéticas da paisagem, são eles: as características intrínsecas do espaço em análise e a qualidade visual do seu contorno.

A qualidade visual é uma característica muito difícil de avaliar de forma absoluta, pois está dependente de fatores subjetivos como é a sensibilidade e o interesse do observador.

No Quadro 5.61 apresentam-se os fatores considerados e a forma como foram valorizados na atribuição da qualidade visual da paisagem.

Quadro 5.61 – Qualidade Visual da Paisagem

| | Fatores considerados | Valorização atribuída |
|----------------------|--|-----------------------|
| Elementos biofísicos | Relevo | |
| | Presença de cursos de água | |
| | Uso do solo/coberto vegetal (diversidade e valor paisagístico) | |
| Elementos estéticos | Elementos construídos (harmonia funcional e arquitetónica) | |
| | Complexidade | |
| | Diversidade | |
| | Volumetria | |
| | Singularidade | |
| | Intervisibilidade | |
| | Estrutura visual dominante | Aberta |

| | |
|--|---|
| | Elemento ausente/inexistente |
| | Elemento existente mas não determinante |
| | Elemento pouco determinante |
| | Elemento determinante |

Considerou-se assim que a paisagem na área de implementação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” apresenta qualidade visual média (nas zonas limítrofes que contactam com as manchas arbóreas envolventes) a baixa (nas zonas sem coberto vegetal), reduzida complexidade e sem volumetria dado o relevo plano, aliado à inexistência de pontos dominantes.

Caracteriza-se por uma grande homogeneidade do ponto de vista cénico, transmitindo uma sensação de monotonia, pela uniformidade da sua geomorfologia, das cores e a presença de um coberto vegetal na maior parte da área.

“Do ponto de vista sensorial, não se trata aqui de paisagens especialmente estimulantes, à exceção das que têm uma relação mais direta com a costa ou com as lagoas litorais. De facto, grande parte das zonas florestais interiores são desertas, monótonas e com fraca variação ao longo do ano (espécies de folha persistente, matos pobres); o relevo muito plano reduz as relações visuais com o exterior dos povoamentos florestais e conduz a horizontes sempre muito limitados.” (Cancela d’Abreu et al. 2004)

O coberto vegetal, ao nível do povoamento de pinheiro manso, surge assim como o fator mais determinante para a sua qualidade uma vez que lhe confere todo o seu valor ecológico.

“Trata-se de uma unidade de paisagem com identidade média a elevada, sobretudo associada às manchas de pinhal sobre areias e à forte presença de um litoral bastante bem preservado. Não se trata contudo de paisagens raras a nível nacional, encontrando-se semelhanças evidentes com os pinhais litorais entre Aveiro e Nazaré.”(Cancela d’Abreu et al. 2004)

5.12.5. Capacidade de Absorção Visual da Paisagem

A capacidade de absorção visual constitui o poder que uma paisagem tem de absorver visualmente modificações ou alterações, sem prejudicar a sua qualidade visual.

Para a sua avaliação utilizou-se um esquema metodológico idêntico ao utilizado para a análise da qualidade visual (ver Quadro 5.62).

Assim, teve-se em consideração fatores biofísicos como o relevo, a orientação e o coberto vegetal, sabendo que a capacidade de absorção visual aumenta com a altura da vegetação, com a sua densidade e também com um maior número e densidade de estratos.

Relativamente ao relevo, as zonas de maior declive correspondem aquelas com menor capacidade de absorção visual, dado que qualquer intervenção a realizar nestas zonas conduz a grandes movimentações de terras e por isso mesmo alterações significativas no relevo local.

Foram ainda considerados os fatores morfológicos de visualização que se prendem com o tamanho, capacidade e forma das bacias visuais.

Outro fator importante na determinação da capacidade de absorção visual é a acessibilidade visual relacionada com a distância aos potenciais observadores (situados em aglomerados, habitações isoladas ou ainda vias de comunicação).

Quadro 5.62 – Capacidade de Absorção Visual da Paisagem

| Fatores considerados | Valorização atribuída |
|---------------------------------|-----------------------|
| Vegetação (Uso do solo) | |
| Relevo | |
| Orientação | |
| Campo visual relativo | |
| Acessibilidade visual | |
| Características Socio-culturais | |

| | |
|--|------------------------------------|
| | Elemento determinante |
| | Elemento medianamente determinante |
| | Elemento pouco determinante |

De acordo com os critérios anteriormente enunciados, considera-se que a paisagem em análise apresenta elevada capacidade de absorção visual, devido sobretudo ao relevo plano aliado à presença de manchas florestais de dimensão significativa na envolvente imediata (constituem barreiras visuais fracionadas), o que faz com que a bacia visual da área de implementação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” apesar de grande amplitude seja confinada pelas manchas florestais que a delimitam.

Esta classificação deve-se também à inexistência de habitações ou povoações na envolvente da área em causa.

Em termos conclusivos pode considerar-se que os aspetos mais marcantes da paisagem onde se irá implantar o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” são a planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia de coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade e horizontes visuais bastante amplos.

5.12.6. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto

Caso não se verifique a implantação do projeto, a área em estudo continuará a estar afeta à exploração florestal com pinheiro bravo, mantendo-se o uso atual, não se prevendo alterações na paisagem presente.

5.13. GESTÃO DE RESÍDUOS

5.13.1. Metodologia

No presente capítulo efetua-se uma caracterização do atual sistema de gestão de resíduos do concelho de Alcácer do Sal, onde se localiza o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, efetua-se a identificação da tipologia e fluxos de resíduos, bem como os

seus destinos finais, de forma a enquadrar o destino a dar aos eventuais resíduos gerados pelo projeto em análise.

Foi também analisado no presente EIA a situação atual, identificação da eventual presença de resíduos na propriedade de inserção do projeto.

A presente caracterização do sistema de gestão atualmente existente na região onde se insere o projeto, baseou-se, fundamentalmente, na informação disponibilizada no *site* da Câmara Municipal de Alcácer (www.cm-alcacerdosal.pt) e da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (www.apambiente.pt), sobre a gestão de fluxos específicos de resíduos e respetivas entidades gestoras, sendo estes dados complementados com outras informações disponíveis nos sites oficiais dessas entidades gestoras.

Para a identificação da presença de resíduos na área de implantação do projeto, foi realizado um reconhecimento de campo em abril de 2018. No caso de serem identificadas manchas de resíduos, realiza-se uma descrição sucinta da natureza dos resíduos presentes (de acordo com a classificação LER), e se for necessário, efetua-se a representação cartográfica destas manchas de resíduos.

5.13.2. Enquadramento Legal

O Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, (Regime Geral de Gestão de Resíduos–RGGR) estabelece a terceira alteração do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa aos resíduos, prevê conforme é apresentado no *site* da APA, I.P., com o seu enquadramento legislativo:

- Reforço da prevenção da produção de resíduos e fomentar a sua reutilização e reciclagem, promover o pleno aproveitamento, como forma de consolidar a valorização dos resíduos;
- Clarificar conceitos-chave como as definições de resíduo, prevenção, reutilização, preparação para a reutilização, tratamento e reciclagem, e a distinção entre os conceitos de valorização e eliminação de resíduos, prevê-se a aprovação de programas de prevenção e estabelecem-se metas de preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização material de resíduos, a cumprir até 2020;
- Incentivo à reciclagem que permita o cumprimento destas metas, e de preservação dos recursos naturais, prevista a utilização de pelo menos 5% de materiais reciclados em empreitadas de obras públicas;
- Definição de requisitos para que substâncias ou objetos resultantes de um processo produtivo possam ser considerados subprodutos e não resíduos;
- Critérios para que determinados resíduos deixem de ter o estatuto de resíduo.

Conforme é definido no Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, consideram-se como resíduos “*quaisquer substâncias ou objetos de que o detentor se desfaz ou tem a intenção ou a*

obrigação de se desfazer”, nomeadamente os identificados na Lista Europeia de Resíduos (LER).

A classificação dos resíduos é realizada de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, aprovada pela Portaria n.º 209/2004, de 3 de março.

No Decreto-Lei n.º 73/2011 estabelece ainda que *“a gestão do resíduo constitui parte integrante do seu ciclo de vida, sendo da responsabilidade do respetivo produtor” sendo que esta “responsabilidade extingue transmissão dos resíduos ao operador licenciado de gestão de resíduos ou pela sua transferência, nos termos da lei, para as entidades responsáveis por sistemas de gestão de fluxos de resíduos”*.

Conforme é exposto no site da APA, I.P. considera-se a *“gestão de resíduos como o conjunto das atividades de carácter técnico, administrativo e financeiro necessárias à deposição, recolha, transporte, tratamento, valorização e eliminação dos resíduos, incluindo o planeamento e a fiscalização dessas operações, bem como a monitorização dos locais de destino final, depois de se proceder ao seu encerramento”*. Neste âmbito, será essencial que estas atividades se realizem de forma ambientalmente correta e por agentes devidamente autorizados ou registados para o efeito. Assim, de acordo com a legislação vigente, é proibido desde logo:

- A realização de operações de tratamento de resíduos não licenciadas,
- O abandono de resíduos, a incineração de resíduos no mar e a sua injeção no solo,
- A queima a céu aberto,
- Bem como a descarga de resíduos em locais não licenciados para realização de tratamento de resíduos.

Todos os tipos de resíduos produzidos deverão ser devidamente triados, e se possível, no próprio local de produção, caso não seja possível serão utilizados os meios de contentorização apropriados, e realizada posteriormente aquela operação, antes do seu envio a destino final. Após triagem, estes serão acondicionados e armazenados em adequadas condições, de modo a que não ocorra a sua degradação nem a mistura de resíduos de natureza distinta.

O transporte de resíduos para destino final será feito de acordo com a Portaria n.º 335/97, de 26 de maio, nomeadamente no que diz respeito às condições de acondicionamento, ao estado de limpeza dos acessos durante a carga, transporte ou descarga.

Na definição dos destinatários dos resíduos não urbanos deverá ser utilizada a Listagem dos Operadores de Gestão de Resíduos Não Urbanos disponibilizada no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente (www.apambiente.pt).

5.13.3. Tipologia de Resíduos

Conforme referido no *site* da APA, I.P, a classificação dos resíduos é realizada de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a qual está publicada na portaria n.º 209/2004, de 3 de março, que substitui o antigo Catálogo Europeu de Resíduos (CER), foi aprovada pela

Decisão da Comissão 2000/532/CE, de 3 de maio (alterada pelas Decisões da Comissão 2001/118/CE, de 16 de janeiro e 2001/119/CE, de 22 de janeiro e 2001/573/CE, do Conselho, de 23 de julho).

É ainda referido no *site* da APA, I.P, e conforme estabelecido na introdução do Anexo da Decisão da Comissão 2001/118/CE, de 16 de janeiro, no que respeita à lista de resíduos, a LER pode ser definida da seguinte forma:

- ✓ É uma lista harmonizada de resíduos, a ser examinada periodicamente à luz dos novos conhecimentos e, em especial, dos resultados da investigação e, se necessário, revista (em conformidade com o artigo 18º da Diretiva 75/442/CEE).
- ✓ Deverá ser salvaguardado que o facto de um determinado material estar incluído na lista não significa que o mesmo constitua um resíduo em todas as situações. Com efeito, um material só é considerado resíduo quando corresponde à definição de resíduo na alínea a) do artigo 1.º da Diretiva 2006/12/CE.
- ✓ Nesta lista identificam-se os resíduos considerados perigosos com a simbologia «*», de acordo com critérios estabelecidos na Diretiva 91/689/CEE relativa a resíduos perigosos.
- ✓ Os diferentes tipos de resíduos incluídos na lista são totalmente definidos pelo Código LER – código de seis dígitos para os resíduos e, respetivamente, de dois e quatro dígitos para os números dos capítulos e subcapítulos.

Em seguida realiza-se um breve enquadramento dos sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos, com relevância para as tipologias de resíduos eventualmente produzidos no âmbito da implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

- Resíduos Urbanos (RU)

Os resíduos urbanos correspondem a uma mistura de diversas frações de resíduos, das quais as mais significativas são: matéria orgânica, papel e cartão, plásticos, vidro, metais e plásticos.

Em Portugal, a definição de Resíduo Urbano tem evoluído no que se refere à sua abrangência. Assim, o Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 setembro apenas considerava como resíduos urbanos “os resíduos domésticos ou outros resíduos semelhantes, em razão da sua natureza ou composição, nomeadamente os provenientes do sector de serviços ou de estabelecimentos comerciais ou industriais e de unidades prestadoras de cuidados de saúde, desde que, em qualquer dos casos, a produção diária não exceda 1100 l por produtor”.

Entretanto, o atual Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), prevê um conceito mais alargado, abrangendo todos os resíduos semelhantes aos resíduos domésticos, independentemente das quantidades diárias produzidas. Assim, o conceito atualmente em vigor é o seguinte: “resíduo proveniente de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações”.

Neste âmbito, são considerados resíduos urbanos os resíduos produzidos:

- ✓ Pelos agregados familiares (resíduos domésticos);
- ✓ Por pequenos produtores de resíduos semelhantes (produção diária inferior a 1100 L);
- ✓ Por grandes produtores de resíduos semelhantes (produção diária igual ou superior a 1100 L).

Desta forma, apenas existe diferenciação no que diz respeito à responsabilidade de gestão.

Assim, os produtores de resíduos domésticos e de resíduos semelhantes aos urbanos em quantidades diárias inferiores a 1100 L estão obrigados a entregar os resíduos produzidos às entidades gestoras dos serviços municipais (municípios ou entidades concessionadas por estes). Para quantidades diárias iguais ou superiores a 1100 L os produtores estão obrigados a enviar os resíduos para operador autorizado, podendo contratar a sua gestão com os sistemas municipais

No concelho onde se localiza o projeto em estudo a gestão de RU é assegurada pela empresa Ambital – Investimentos Ambientais no Alentejo.

- Embalagens e Resíduos de Embalagens

Conforme referido no site da APA, I.P, os princípios e normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens em Portugal, encontram-se estabelecidos nos seguintes diplomas:

- ✓ Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/2000, de 27 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 92/2006, de 25 de maio, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2004/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de fevereiro, relativa a embalagens e resíduos de embalagens;
- ✓ Decreto-Lei n.º 407/98, de 21 de dezembro, que estabelece as regras respeitantes aos requisitos essenciais da composição das embalagens.

O Decreto-Lei n.º 92/2006, de 25 de maio, considera que embalagens são “*todos e quaisquer produtos feitos de materiais de qualquer natureza utilizados para conter, proteger, movimentar, manusear, entregar e apresentar mercadorias, tanto matérias-primas como produtos transformados, desde o produtor ao utilizador ou consumidor, incluindo todos os artigos descartáveis utilizados para os mesmos fins (..)*”.

No intuito de monitorizar e controlar o fluxo de embalagens e seus resíduos, foram publicados os seguintes diplomas:

- ✓ Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro, que aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 320/2007, de 23 de março.

- ✓ Despacho conjunto dos Ministros da Economia e do Ambiente n.º 316/99 de 30 de março, que determina o modelo de relatório anual de atividade da entidade gestora do sistema integrado.

A aplicação das medidas e ações preconizadas na legislação portuguesa que regula a gestão do fluxo das embalagens e resíduos de embalagens, concretizou-se através do licenciamento da entidade gestora Sociedade Ponto Verde (SPV).

O Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro, estabelece as condições e procedimentos de segurança no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos de embalagens e de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos e altera o Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de outubro.

- Resíduos de Construção e Demolição (RCD)

A gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD) obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as operações de recolha, transporte, armazenagem, valorização e eliminação.

O principal objetivo do diploma assentou na criação de condições legais para a correta gestão dos RCD que privilegiassem a prevenção da produção e da perigosidade, o recurso à triagem na origem, à reciclagem e a outras formas de valorização, diminuindo-se desta forma a utilização de recursos naturais e minimizando o recurso à deposição em aterro, o que subsidiariamente conduz a um aumento do tempo de vida útil.

Este diploma tem aplicação na fase de construção do Projeto em apreço.

A descrição de RCD assenta na definição constante na alínea gg) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que institui o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), e que se transcreve de seguida:

“Resíduo de construção e demolição” o resíduo proveniente de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição e da derrocada de edificações.

Deste modo, são considerados RCD quaisquer resíduos provenientes das obras anteriormente descritas, incluindo os fluxos específicos de resíduos neles contidos, sendo que, quer os resíduos urbanos ou similares, quer a mistura de resíduos provenientes da obra com outros resíduos de origem distinta, não se incluem nesse universo.

A competência de classificação dos resíduos recai sob o respetivo produtor, uma vez que este é o melhor conhecedor da atividade geradora, bem como das características de outras substâncias que, em contacto com esses resíduos, lhes possam conferir características de perigosidade.

De acordo com a definição de RCD, estes podem não se restringir aos classificados no capítulo 17 da LER, podendo abranger outros códigos como é o caso dos resíduos de embalagens produzidos em obra, por exemplo, latas de tinta com código LER 15 01 10*.

Todavia, salienta-se que, independentemente de os RCD extravasarem o capítulo 17 da LER, efetivamente o capítulo 17 corresponde única e exclusivamente a RCD, com exceção do subcapítulo 1705. Deste modo, não poderá o capítulo 17 da LER ser usado para a classificação de outros resíduos que não os provenientes de uma obra de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição, sendo vedado a resíduos de outras proveniências, tais como os da indústria de fabrico de materiais de construção ou da indústria metalomecânica.

No concelho onde se localiza o projeto em estudo a gestão de RCD é assegurada pela empresa Ambital – Investimentos Ambientais no Alentejo.

- Óleos Usados

O Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de julho, *“estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de óleos novos e óleos usados, assumindo como objetivo prioritário a prevenção da produção, em quantidade e nocividade, desses resíduos, seguida da regeneração e de outras formas de reciclagem e de valorização”*.

De acordo, com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 153/2003, consideram-se óleos usados, *“os óleos industriais lubrificantes de base mineral, os óleos dos motores de combustão e dos sistemas de transmissão, e os óleos minerais para máquinas, turbinas e sistemas hidráulicos e outros óleos que, pelas suas características, lhes possam ser equiparados, tornados impróprios para o uso a que estavam inicialmente destinado.”*

A armazenagem de óleos usados nos locais de produção não está sujeita a autorização prévia. Todavia, fora do local de produção as operações de armazenagem, e a atividade de recolha/transporte só podem ser realizadas por operadores com número de registo atribuído pela APA autorizados para o efeito.

Na área em estudo e envolvente próxima existem alguns operadores licenciados para o armazenamento temporário e transporte rodoviário de óleos usados, destacando-se:

- ✓ Codisa – Solventes e Gestão de Resíduos, S.A. sedeadado em Palmela;
- ✓ Carmona – Sociedade de Limpeza e Tratamento de Combustíveis, S.A., sedeadado em Azeitão.

- Pneus Usados

O Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de abril, define os *“princípios e as normas aplicáveis à gestão de pneus e pneus usados, tendo como objetivos a prevenção da produção destes resíduos, a recauchutagem, a reciclagem e outras formas de valorização, por forma a reduzir a quantidade de resíduos a eliminar, bem como a melhoria do desempenho ambiental de todos os intervenientes durante o ciclo de vida dos pneus.”*

Os artigos 4.º, 9.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de abril, foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 43/2004, de 2 de março. Entretanto o Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, altera os artigos 16.º, 17.º, 18.º e 19.º e revoga o artigo 13.º.

A responsabilidade do produtor pelo destino adequado dos pneus usados só termina mediante a entrega dos mesmos a uma entidade, que esteja devidamente autorizada e ou licenciada para a sua recauchutagem, reciclagem ou outras formas de valorização.

Relativamente à existência de operadores de gestão deste tipo de resíduos identificou-se na envolvente à área em estudo vários, destacando-se pela proximidade os seguintes:

- ✓ Ambilital – Investimentos Ambientais no Alentejo,
- ✓ EMI, Ciclotrata, S.A.
- ✓ Centro de Reciclagem de Palmela, S.A.

5.13.4. Sistemas de Gestão de Resíduos da Área em Estudo

Conforme informação da câmara municipal de Alcácer do Sal a gestão dos resíduos sólidos urbanos neste concelho é assegurada pela Ambilital – Investimentos Ambientais no Alentejo.

Esta empresa intermunicipal foi constituída em 2001, com o objetivo de gerir o sistema integrado de gestão de recolha, tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos da área territorial dos municípios associados da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, sendo também constituída pela SERUB – Serviços Urbanos, Lda.

Os municípios abrangidos pela Ambilital, para além de Alcácer do Sal, são: Aljustrel, Ferreira do Alentejo, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines. A Ambilital abrange, assim, uma área do concelho em estudo cerca de 6400 km² e serve uma população de, aproximadamente, 115 437 habitantes, de acordo com o *site* da Ambilital (www.ambilital.pt) consultado em outubro de 2017. Ainda de acordo com esta fonte, a produção estimada de Resíduos Urbanos por ano é de cerca de 60 000 ton de resíduos com origem urbana ou equiparados. A Ambilital é, também, Sócia-Fundadora da Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos, desde Novembro de 2009.

As infraestruturas associadas à gestão de resíduos do sistema intermunicipal Ambilital, e que abrangem o concelho de Alcácer do Sal, é constituído por:

- Aterro Sanitário;
- Unidade Tratamento Mecânico;
- Unidade de Compostagem;
- Unidade de Triagem Automática de Embalagens Plásticas e Metálicas;
- Central de Triagem (Linha de Papel/Cartão);
- Linha de Vidro;
- Unidade de Produção de Combustível Derivado de Resíduos;
- Unidade de Tratamento e Valorização de Resíduos de Construção e Demolição;

- Ecocentro 1, 2 e 3;
- Central de Valorização Energética.

De acordo com o Relatório de Atividade da Ambilital referente a 2016, nesse ano foram recebidas no Ecocentro de Alcácer do Sal:

- 5,38 toneladas de embalagens de papel/cartão;
- 4,69 toneladas de embalagens de plástico;
- 89,94 toneladas de embalagens de vidro;
- 6,68 toneladas de pneus usados;
- 23,40 toneladas de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;
- 6,92 toneladas de metais:
- 0,22 toneladas de pilhas;
- 2,73 toneladas de óleos alimentares usados.

De acordo com o relatório de reciclagem da CM de Alcácer do Sal (CMAlcacer do Sal, 2016), foram recebidas no ecocentro, no ano de 2015, 139,07 ton e, no ano de 2016, 109,22 ton de resíduos. Na estação de transferência foram recebidas no ano de 2015, 5517,38 ton e, no ano de 2016, 6006,10 ton de resíduos (têxteis, r. biodegradáveis, r. equiparados a urbanos e monstros).

5.13.5. Identificação dos Resíduos Presentes na Área em Estudo

Em abril de 2018 foi efetuada uma visita à área do projeto, com vista a identificar a eventual presença de resíduos no terreno.

Neste levantamento, não se identificaram manchas de resíduos nem foram identificados vestígios de contaminação ou presença de substâncias perigosas resultante da presença do atual Parque Campismo Cocoon Eco Design Lodge, que dispõe de 16 unidades de alojamento (UA).

O atual parque de campismo dispõe de contentores de recolha seletiva para os resíduos sólidos urbanos, com tampa e com divisórias em função do tipo de material. Estes resíduos são posteriormente reencaminhados para os depósitos de recolha da Camara Municipal de Alcácer do Sal que são geridos pela Ambilital. Com a reconversão e ampliação para Empreendimento Turístico serão instalados mais pontos de recolha e está previsto a contratação de um operador licenciado para a recolha e encaminhamento dos resíduos produzidos no Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Importa ainda assinalar que no âmbito da requalificação do atual parque de campismo para Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” está previsto a demolição/desmontagem de apenas dois edifícios (arrumos/utensílios e instalação sanitária

geral), das 19 edificações existentes e que serão para manter, donde resultará a produção de resíduos de construção e demolição (RCD).

5.13.6. Evolução Previsível da Situação Atual na Ausência do Projeto

O cenário mais provável de evolução da área, caso não se concretize o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, é a manutenção da área como solo florestal e do atual Parque Campismo Cocoon Eco Design Lodge. Assim, na ausência do projeto, a evolução seria semelhante á atual não sendo expectável uma produção significativa de resíduos.

5.14. SAÚDE HUMANA

5.14.1. Metodologia

A "Organização Mundial de Saúde" (OMS) define a saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades".

De acordo com a mesma entidade, os principais determinantes da saúde incluem o ambiente social e económico, o ambiente físico e as características e comportamentos individuais da pessoa. Em geral, o contexto em que um indivíduo vive é de grande importância na sua qualidade de vida e no seu estado de saúde. O ambiente social e económico são fatores essenciais na determinação do estado de saúde dos indivíduos.

No âmbito da caracterização da situação atual, a análise da componente Saúde Humana visa caracterizar os níveis de atendimento de saúde na região onde se insere o Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” e o respetivo perfil de saúde, tendo em conta a influência de fatores ambientais relevantes na saúde humana. Esta caracterização permitirá avaliar os impactos esperados pela implantação do presente projeto turístico.

A caracterização da saúde humana será desenvolvida à escala regional, ao nível da região do Alentejo e na sub-região Alentejo Litoral e à escala local ao nível do concelho e da freguesia. Ao nível da sub-região do Alentejo Litoral o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” insere-se na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA).

A informação recolhida foi retirada do Instituto Nacional de Estatística mais precisamente do Anuário de Estatística da Região do Alentejo 2016, Estatísticas de Saúde 2016 e da Direção Geral de Saúde (Portal da Estatística da Saúde).

5.14.2. Infraestruturas de apoio à Saúde

No Quadro 5.63 e no Quadro 5.64 apresenta-se um conjunto de indicadores de saúde na área do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” que relatam a situação de prestação de serviços e que permitem prespetivar as condições de saúde das populações residentes bem como da capacidade de resposta aos turistas ou outros visitantes.

A informação recolhida é a que diz respeito à Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA), criada através do Decreto-Lei n.º 238/2012 de 31 de outubro, com a natureza de entidade pública empresarial, por integração do Hospital do Litoral Alentejano e do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral. Presta cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados. A sua área de influência, ver Figura 5.56, corresponde aos concelhos de Alcácer do Sal, Sines, Odemira, Grândola e Santiago do Cacém. O Hospital Litoral Alentejano, localiza-se em Santiago do Cacém, a cerca de 36 Km do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”. O Agrupamento de Centros de Saúde Litoral Alentejano inclui: Centro de Saúde Alcácer do Sal (a cerca de 42 Km do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”), Centro de Saúde Grândola (a cerca de 25 Km do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”), Centro de Saúde Odemira, Centro de Saúde Santiago do Cacém, Centro de Saúde Sines.



Figura 5.56 – Área de jurisdição da ULS Litoral Alentejano Fonte Direção Geral de Saúde

Quadro 5.63 – Indicadores de saúde por município da ULS Litoral Alentejano, 2015 e 2016

| | Enfermeiras/ os por 1000 habitantes | Médicas/os por 1000 habitantes | Farmácias e postos farmacêuticos móveis por 1000 habitantes | Internamentos nos hospitais por 1 000 habitantes | Cirurgias (exceto pequenas cirurgias) por dia nos hospitais | Consultas médicas nos hospitais por habitante | Camas (lotação praticada) nos hospitais por 1 000 habitantes | Taxa de ocupação de camas nos hospitais | |
|-----------------------------|---|--------------------------------------|--|---|---|--|--|---|---|
| | | | | | | | | N.º | % |
| | | | | | | | | 2016 | |
| Portugal | 6,7 | 4,9 | 0,3 | 111,3 | 2 494,8 | 1,8 | 3,4 | 79 | |
| Continente | 6,7 | 4,9 | 0,3 | 111,6 | 2 429,3 | 1,9 | 3,2 | 78,9 | |
| Alentejo | 6,1 | 2,8 | 0,5 | 73,9 | 110,5 | 1,0 | 2,2 | 82,8 | |
| Alentejo Litoral | 4,4 | 1,9 | 0,4 | 56,5 | 5,6 | 0,7 | 1,2 | 96,4 | |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-----|-----|-----|-------|-----|-----|-----|------|
| Alcácer do Sal | 2,6 | 1,2 | 0,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | // |
| Grândola | 2,3 | 1,2 | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | // |
| Odemira | 2,6 | 1,0 | 0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | // |
| Santiago do Cacém | 8,8 | 3,1 | 0,4 | 183,6 | 5,6 | 2,2 | 3,9 | 96,4 |
| Sines | 2,4 | 2,6 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | // |

Fonte Anuário Estatístico Região Alentejo, 2016

A Sub-região do Alentejo Litoral apresenta um número de enfermeiros e de médicos por 1000 habitantes inferiores ao valor da região do Alentejo, sendo que no concelho de Alcácer do Sal esse valor é ainda inferior, respetivamente de 2,6 e 1,2 face aos 4,4, e 1,9 da sub-região. Já o número de farmácias disponíveis no concelho é de 0,4 por 1000 habitantes igual à da sub-região e superior à média do Continente.

Quadro 5.64 – Indicadores de saúde para os hospitais na área de jurisdição do ULS Litoral Alentejano, 2015

| | Hospitais | | | Equipamento | | Movimento de internados | |
|--------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|-------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| | Total | Públicos e Parcerias público-privadas | Privados | Camas | Salas de operação | Internamentos | Dias de internamento |
| Portugal | 225 | 114 | 111 | 34 890 | 894 | 1 152 622 | 10 055 435 |
| Continente | 208 | 108 | 100 | 31 525 | 861 | 1 100 178 | 9 079 098 |
| Alentejo | 11 | 6 | 5 | 1 583 | 34 | 53 873 | 478 233 |
| Alentejo Litoral | 1 | 1 | 0 | 113 | 4 | 5 388 | 39 759 |
| Alcácer do Sal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Grândola | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Odemira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Santiago do Cacém | 1 | 1 | 0 | 113 | 4 | 5 388 | 39 759 |
| Sines | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Volume 1/3– Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| | Pessoal ao serviço | | | | | | Atendimentos em serviço de urgência | |
|--------------------------|--------------------|---------|-------------|------------------|---------------------------------------|--------|-------------------------------------|--|
| | Total | Médicos | Enfermeiros | Pessoal auxiliar | Técnicos de diagnóstico e terapêutica | Outros | Total de hospitais | Hospitais públicos de acesso universal e hospitais em parceria público-privada |
| Portugal | 122 277 | 22 874 | 37 838 | 28 946 | 8 499 | 24 120 | 7 340 102 | 6 221 496 |
| Continente | 115 163 | 22 035 | 35 768 | 26 827 | 8 062 | 22 471 | 7 012 517 | 5 902 282 |
| Alentejo | 6 022 | 899 | 1 987 | 1 569 | 442 | 1 125 | 402 710 | 377 328 |
| Alentejo Litoral | 618 | 75 | 222 | 155 | 45 | 121 | 47 304 | 47 304 |
| Alcácer do Sal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Grândola | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Odemira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Santiago do Cacém | 618 | 75 | 222 | 155 | 45 | 121 | 47 304 | 47 304 |
| Sines | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Do Quadro 5.64 percebe-se que o Hospital Litoral Alentejano, localizado em Santiago do Cacém, serve uma população de cerca de 47300 pessoas, dispõe de 113 camas e 4 salas de operações, observa um número total de internamentos por ano de 5388 utentes.

Relativamente aos Centros de Saúde mais próximos do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” importa referir:

- Centro de Saúde de Alcácer do Sal tem 12.889 utentes inscritos, funciona das 8h00 às 20h00 e inclui as Unidades funcionais de Cuidados Personalizados e de Cuidados na Comunidade e ainda um Serviço de Urgência Básica que funciona 24h/dia. Dispõe de oito Extensões de Saúde localizadas em: Palma; Alcácer do Sal; Barrancão; Casebres; Comporta; Montevil; Santa Susana e Torrão (a cerca de 4 Km do empreendimento “Quinta do Sossego”).
- Centro de Saúde de Grândola tem 14.691 utentes inscritos, funciona das 8h00 às 20h00, e inclui as Unidades funcionais de Cuidados Personalizados e de Cuidados na Comunidade. Dispõe de 5 Extensões de Saúde localizadas em: Grândola, Melides, Carvalhal, Azinheira de Barros e Lousal.

De acordo com a informação disponibilizada na página da Câmara Municipal de Alcácer do Sal o concelho dispõe de dois corpos de Bombeiros Mistos, constituídos por bombeiros profissionais e por bombeiros voluntários: Bombeiros Mistos de Alcácer do Sal e Bombeiros Mistos do Torrão. Estas unidades estão programadas para a prestação de socorro, proteção de pessoas e bens, combate a todo o tipo de incêndios, assistência e transporte de sinistrados, vítimas de doenças súbitas e de traumas.

5.14.3. Perfil regional de saúde

No descritor da socio-economia já foram caracterizados diversos indicadores que permitem avaliar o grau de qualidade de vida da população, nomeadamente os níveis de escolaridade e taxa de desemprego. O perfil regional de saúde tem por base o Anuário Estatístico da Região Alentejo, 2016, completado pelo relatório “Estatística de Saúde, 2016”, do INE e incluem indicadores relevantes para a caracterização em causa.

Do Quadro 5.65 podemos observar que a Sub-região do Alentejo Litoral apresenta uma taxa quinquenal de mortalidade infantil (2011/2015) de 2,8‰ inferior à do Alentejo 2,9 ‰ e à do Continente, 3,0 ‰, embora a neonatal da sub-região seja superior quer à do Alentejo quer à do Continente.

O concelho de Alcácer do Sal apresenta um valor superior quer ao do Continente quer ao do Alentejo Litoral para a taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório e em matéria de tumores malignos a taxa de mortalidade para o concelho de Alcácer do Sal é superior à média do Continente, mas ligeiramente inferior à média da sub-região do Alentejo Litoral.

Quadro 5.65 – Indicadores de saúde por município na USL Litoral Alentejano , 2015

| %o | Taxa quinquenal de mortalidade infantil (2011/2015) | Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2011/2015) | Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório | Taxa de mortalidade por tumores malignos |
|--------------------------|---|---|--|--|
| | 2015 | | | |
| Portugal | 3,1 | 2,1 | 3,1 | 2,6 |
| Continente | 3,0 | 2,1 | 3,1 | 2,6 |
| Alentejo | 2,9 | 2,1 | 4,4 | 3,0 |
| Alentejo Litoral | 2,8 | 2,2 | 4,3 | 3,4 |
| Alcácer do Sal | 0,0 | 0,0 | 4,9 | 3,3 |
| Grândola | 1,8 | 1,8 | 5,6 | 2,8 |
| Odemira | 2,3 | 2,3 | 4,5 | 3,4 |
| Santiago do Cacém | 3,5 | 2,7 | 4,2 | 3,6 |
| Sines | 4,4 | 3,0 | 2,5 | 3,5 |

Fonte Anuário Estatístico Região Alentejo, 2016

As doenças do aparelho circulatório e as relativas a tumores malignos são a principal causa de morte na sub-região do Alentejo Litoral, de acordo com o Anuário Estatístico Região Alentejo, 2016. Consultado o relatório “Estatísticas de saúde”, 2016, do INE seleccionaram-se as causas de morte mais representativas, para a região do Alentejo com base na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10-Lista Europeia Sucinta) que se apresentam no Quadro 5.66. Além das já indicadas, são também relevantes as doenças respiratórias como causa de morte para a sub-região do Alentejo Litoral. Refira-se que estes três tipos de doenças são também a principal causa de morte quer na região do Alentejo quer no Continente.

Quadro 5.66 – Óbitos, por distribuição geográfica de residência, segundo a causa de morte (CID-10 – lista europeia sucinta)

| Nº óbitos/ causa de morte | Distribuição geográfica de residência | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------------|----------|------------------|----------------|-----------------|---------------|------------------|
| | Portugal | Continente | Alentejo | Alentejo Litoral | Baixo Alentejo | Lezíria do Tejo | Alto Alentejo | Alentejo Central |
| LES – 00 Todas as causas de morte | 110 573 | 105 542 | 10 642 | 1 293 | 1 920 | 3 257 | 1 905 | 2 267 |
| LES – 06 Tumores | 27 918 | 26 751 | 2 353 | 295 | 398 | 720 | 397 | 543 |
| LES – 26 Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas | 5 591 | 5 312 | 649 | 55 | 110 | 183 | 106 | 195 |
| LES – 27 Diabetes mellitus | 4 355 | 4 110 | 507 | 42 | 93 | 125 | 84 | 163 |

| | | | | | | | | |
|---|--------|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|
| LES – 28 Perturbações mentais e do comportamento | 3 689 | 3 551 | 325 | 35 | 71 | 85 | 39 | 95 |
| LES – 31 Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos | 3 856 | 3 701 | 356 | 39 | 64 | 120 | 53 | 80 |
| LES – 33 Doenças do aparelho circulatório | 32 628 | 31 101 | 3 206 | 387 | 604 | 939 | 571 | 705 |
| LES – 34 Doença isquémica do coração | 7 272 | 6 887 | 749 | 90 | 139 | 188 | 141 | 191 |
| LES – 35 Outras doenças cardíacas | 7 344 | 7 029 | 654 | 104 | 149 | 171 | 110 | 120 |
| LES – 36 Doenças cerebrovasculares | 11 706 | 11 213 | 1 048 | 134 | 163 | 376 | 163 | 212 |
| LES – 37 Doenças do aparelho respiratório | 13 448 | 12 605 | 1 424 | 180 | 222 | 488 | 328 | 206 |
| LES – 39 Pneumonia | 5 993 | 5 506 | 631 | 97 | 114 | 229 | 142 | 49 |
| LES – 42 Doenças do aparelho digestivo | 4 966 | 4 747 | 432 | 56 | 86 | 131 | 74 | 85 |
| LES – 55 Sintomas, sinais, exames anormais, causas mal definidas | 6 801 | 6 620 | 659 | 100 | 181 | 142 | 106 | 130 |
| LES – 59 Acidentes | 2 798 | 2 679 | 255 | 28 | 45 | 96 | 42 | 44 |

Fonte: Estatísticas de Saúde 2016

Por se considerar relevante perceber a sinistralidade nas vias de acesso ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” consultou-se a página da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR). O relatório de 2017 de “Sinistralidade Rodoviária: Vítimas no local” não inclui como Ponto Negro (Lanço de estrada com o máximo de 200 metros de extensão, no qual se registaram, pelo menos, 5 acidentes com vítimas, no ano em análise, e cuja soma de indicadores de gravidade é superior a 20) qualquer das vias de acesso ao Empreendimento Turístico da “Quinta do Sossego”, nomeadamente o IC1,a N261, a N261-1 e a N253.

5.14.4. Fatores ambientais de saúde humana

A saúde humana é determinada por fatores como a biologia humana, o ambiente, o estilo de vida e a assistência médica.

Avaliado o perfil de saúde da região importa avaliar os fatores ambientais que influenciam a saúde, em particular a qualidade do ar, a qualidade da água, o clima, o ruído e alterações climáticas.

Todos estes fatores foram avaliados em capítulo próprio, pelo que se destacam as considerações feitas em cada capítulo.

Sobre o clima é de referir que na região onde se inclui o projeto, o aspeto microclimático mais relevante relaciona-se com a existência de locais favoráveis à ocorrência de fenómenos de acumulação de ar frio nas áreas mais deprimidas ou mais baixas. A área onde se insere o projeto apresenta um relevo pouco expressivo, com altitudes compreendidas entre os 54 e 46 m, onde não existem corredores ou zonas deprimidas relevantes de estagnação de massa de ar frio e húmido, que gerem a ocorrência de nevoeiros e formação de geadas.

A caracterização da qualidade do ar na região permite concluir que para a generalidade dos poluentes no período de observação (2009–2016) se tem mantido valores idênticos de concentração ou têm vindo mesmo a decrescer ligeiramente, como é o caso das partículas <10 µm e do dióxido de enxofre (SO₂). A única exceção é relativa ao ozono, que entre 2014 e 2016 aumentou a sua concentração, registando mesmo o valor médio mais elevado de concentração no ano de 2016. Refere-se que da análise das emissões de poluentes atmosféricos e dos dados de qualidade do ar pode-se inferir que o concelho de Alcácer do Sal não se encontra sujeito a fontes significativas de poluentes atmosféricos. Relativamente à qualidade do ar, de acordo com os resultados obtidos na Estação de Qualidade do Ar mais próxima, de Monte Velho (localizada a cerca de 28 km a sul), não se verifica degradação da qualidade do ar à escala regional.

O projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” não é servido por rede pública de saneamento básico.

A origem de água para os diferentes usos são duas captações subterrâneas já executadas na propriedade. A qualidade da água catada nestas captações terá de garantir as prescrições definidas no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro que estabelece o regime da qualidade da água para consumo humano, tendo por objetivo proteger a saúde humana dos efeitos nocivos resultantes da eventual contaminação dessa água e assegurar a disponibilização tendencialmente universal de água salubre, limpa e equilibrada na sua composição. Caso exista necessidade de tratamento, a definir após uma análise à qualidade da água destas captações, este pode ser assegurado por pequena ETA – Estação de Tratamento de Água – na qual serão efetuados os tratamentos que vierem a ser considerados necessários em função das análises feitas à água e que pode ser uma simples cloragem ou outro tratamento que vier a ser considerado necessário, a partir da qual será alimentada a rede de distribuição.

Não dispondo a zona de rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais, estão previstas Estações de Tratamento de Águas Residuais compactas, concebida de modo a permitir o cumprimento dos limites de descarga da legislação vigente (Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto), respeitantes à qualidade da água e aos limites de emissão para descarga em meio natural (Água/Solo), relativamente aos parâmetros SST, CBO₅ e CQO. O destino final das águas residuais tratadas é o solo.

No capítulo relativo ao Plano de Monitorização dos recursos hídricos será definido o programa de monitorização para água captada nas captações subterrâneas e para a descarga de águas residuais previamente à infiltração no solo.

A avaliação da situação de referência relativa ao ambiente sonoro concluiu que o local se apresenta muito pouco perturbado e compatível com os limites legais de Zona Sensível, sendo praticamente determinado apenas por ruídos de índole natural.

No que respeita às implicações das alterações climáticas sobre a saúde humana, estas estão espelhadas na segunda fase da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020) sob a coordenação da Direção-Geral da Saúde para o setor da saúde humana. Assim, a ENAAAC 2020, estabelecida pela RCM n.º 56/2015, afirma que:

"Com as alterações climáticas são potencialmente afetados determinantes sociais e ambientais que representam riscos para a saúde. São disso exemplo os relacionados com o aumento de doenças associadas à poluição do ar e aeroalérgenos, eventos extremos (cheias e secas), aumento da frequência e intensidade das ondas de calor, alterações na distribuição e incidência de doenças transmitidas por vetores e alterações da disponibilidade e qualidade da água e toxicoinfecções, entre outras.

*As alterações climáticas podem levar a mudanças significativas na distribuição geográfica e sazonal e na propagação das doenças transmitidas por vetores. Estas doenças assumem uma grande importância sendo que, em Portugal Continental, as mais preocupantes estão associadas ao mosquito *Aedesaegypti* (especialmente dengue). As espécies de *Aedes* estão presentes em regiões próximas — *Aedesaegypti* na Região Autónoma da Madeira e *Aedesalbopictus* em Espanha. Com o aumento da temperatura, como consequência das alterações climáticas prevê-se o aumento do número de meses favoráveis para o desenvolvimento destes vetores e consequente aumento do risco de doenças por eles transmitidos. Neste contexto, pode afirmar-se que as alterações climáticas e os efeitos expectáveis na distribuição e prevalência das doenças em Portugal poderão levar ao surgimento de novas solicitações sobre os sistemas de saúde, exigindo um trabalho de adaptação que deve ser realizado o mais cedo possível para prevenir e diminuir a extensão dos efeitos sobre a população."*

Posto isto, na implantação e exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” serão providenciadas condições adequadas aos trabalhadores e hóspedes através do estabelecimento de estratégias para colmatar possíveis riscos que advém das alterações climáticas, promovendo a adaptação das infraestruturas e equipamentos.

6. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES

6.1. METODOLOGIA GERAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTES

Neste capítulo do EIA procede-se à identificação, caracterização e avaliação dos potenciais impactes do projeto sobre todos os descritores ambientais objeto de caracterização na Descrição do Ambiente Afetado pelo Projeto (Capítulo 5).

A identificação e previsão de impactes foram fundamentadas no cruzamento das características do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” (Capítulo 4), com a informação relativa aos aspetos ambientais e sociais da área em estudo (Capítulo 5), e do que resultou na identificação dos impactes potencialmente ocorrentes.

Esta identificação e previsão é maioritariamente de carácter qualitativo, resultando a apreciação da experiência da equipa técnica envolvida na elaboração do EIA e do conhecimento anterior obtido em diversos tipos de projetos.

Para a avaliação de impactes recorre-se a um conjunto de critérios e classes, cuja ponderação final resulta na classificação do significado do impacte (muito significativo, significativo, pouco significativo ou nulo). Procurou-se, uniformizar a análise da avaliação de impactes ambientais, aplicando-se uma estrutura de abordagem comum a todos os descritores analisados. Assim, foi utilizada a seguinte estrutura de análise de impactes no EIA:

- **Metodologia de avaliação específica** – identifica-se a metodologia específica utilizada na avaliação para cada fator ambiental.
- **Identificação, previsão e avaliação de impactes** – procede-se à identificação e descrição dos impactes ambientais a diferentes níveis, decorrentes da implementação do projeto em análise, nas suas diferentes fases de desenvolvimento, designadamente as fases de construção/implantação, de exploração e de desativação. Estes impactes serão avaliados, em especial, recorrendo à sua natureza, magnitude, âmbito espacial e grau de significância, podendo, sempre que se revele necessário, ser sistematizados segundo os critérios de classificação apresentados no Quadro 6.1. Esta avaliação de impactes foi, sempre que possível, suportada por cartografia e elementos gráficos adequados. Os impactes identificados no presente EIA incluem as opções de projeto consideradas.
- **Alternativa Zero** – procede-se à avaliação da situação atual na ausência do projeto.
- **Impactes Cumulativos** – considera-se os impactes sobre o fator ambiental que resultam do projeto em associação com a presença de outros projetos, existentes ou previstos existentes na zona, bem como dos projetos complementares ou subsidiários.

- **Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes** – procede-se à avaliação da importância/significado dos impactes com base na definição das respetivas escalas de análise pré-definidas. A hierarquização de impactes foi fundamentada numa análise qualitativa, a qual foi traduzida num índice de avaliação ponderada do valor do impacte ambiental. Este índice foi definido com base numa escala numérica, correspondendo o valor mais elevado a projetos com impactes negativos muito significativos, com magnitude elevada, irreversíveis e não minimizáveis ou compensáveis. Assim, de modo a proporcionar uma noção global da classificação dos impactes, utilizar-se-á uma escala baseada em vários critérios e classes de modo a chegar ao **cálculo da Significância do Impacte**, conforme é apresentado no presente capítulo.
- **Conclusões** – conclusão dos impactes principais associados ao fator ambiental.
- Conforme referido a hierarquização e avaliação de impactes foi fundamentada numa análise qualitativa, tendo em conta os seguintes critérios:
 - ✓ **Natureza:** parâmetro que avalia a natureza dos impactes resultantes, estes foram considerados impactes Positivos e Negativos.
 - ✓ **Efeito:** consoante se trate de impactes diretamente causados pela implementação do projeto ou causados de uma forma indireta pelos processos que este gera, foram considerados impactes Diretos e Indiretos.
 - ✓ **Duração:** parâmetro que avalia o período de tempo de incidência do impacte ambiental, foram considerados impactes Permanentes e Temporários.
 - ✓ **Frequência (Ocorrência no Tempo):** parâmetro que avalia a incidência do impacte no tempo de ocorrência, estes foram considerados como Imediatos, a Médio Prazo e a Longo Prazo.
 - ✓ **Magnitude:** Parâmetro que corresponde a uma avaliação, tão objetiva quanto possível, das consequências do projeto sobre as diferentes variáveis ambientais, considerou-se as classes de Reduzida, Moderada e Elevada.
 - ✓ **Reversibilidade:** parâmetro que avalia o carácter reversível, parcialmente reversível ou irreversível de cada um dos impactes, foram considerados impactes Reversíveis e Irreversíveis.
 - ✓ **Probabilidade de Ocorrência:** parâmetro que avalia a probabilidade da ocorrência dos impactes descritos e que depende do grau de conhecimento existente sobre as ações geradoras de impactes e sobre os sistemas sobre os quais atua. Os impactes foram considerados como Improvável, Pouco Provável, Provável e Certo.
 - ✓ **Extensão da zona afetada:** parâmetro que pretende avaliar o limite geográfico até ao qual o impacte se pode estender, foram considerados impactes na Zona Restrita de Ocorrência, Locais, Regionais e Nacionais.

- ✓ **Significância:** parâmetro integrador que permite estabelecer uma comparação entre a importância dos diversos impactes, com os outros parâmetros referidos anteriormente, designadamente, a área afetada, a reversibilidade e a interação entre impactes. Os impactes foram classificados em Nulos, Pouco Significativos, Significativos ou Muito Significativos.

De acordo com o Artigo 18º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro, “A DIA pode ser favorável, favorável condicionada ou desfavorável, com fundamento na avaliação ponderada dos impactes ambientais associados às várias fases de desenvolvimento do projeto.” Neste contexto, segundo o Anexo V do referido diploma deve ser feita, (ponto 6) a Descrição e hierarquização dos impactes ambientais e esta análise deverá ter em conta os objetivos de proteção do ambiente, estabelecidos a nível nacional, europeu ou internacional, que sejam pertinentes para o projeto. Mais refere o Anexo V que deve ser feita, ponto 7, a Indicação dos métodos de previsão ou de prova, utilizados para identificar e avaliar os impactes no ambiente, bem como da respetiva fundamentação científica.

Neste âmbito, a Rios&Aquíferos, Lda., apresenta no presente EIA uma metodologia específica com o objetivo de responder à solicitação do Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro, cujo procedimento se passa então a descrever.

Assim, para a avaliação da importância/significado dos impactes foram utilizadas escalas/classes de análise, sendo esta hierarquização de impactes traduzida num índice de avaliação ponderada do valor do impacte ambiental. Esta metodologia baseia-se numa análise ponderada, valorizando-se, por um lado, as características da ação de projeto impactante e, por outro, a magnitude dos seus efeitos ou impactes sobre o valor e/ou sensibilidade do fator ambiental em análise.

Assim, conforme apresentado no Quadro 6.1, para a avaliação dos impactes, e de modo a proporcionar uma noção global da classificação dos mesmos, foi utilizada uma escala de classificação baseada em vários critérios, por forma a determinar o cálculo da Significância do Impacte.

Quadro 6.1 – Critérios e Índices para Classificação de Impactes

| Critério de Classificação | Escala/Classes | Índice (para o cálculo da Significância do Impacte) |
|---|----------------------------|---|
| Natureza | Positivo (+); Negativo (-) | Não Aplicável |
| Efeito | Direto (D); Indireto (I) | Não Aplicável |
| Duração | Temporário (T) | 1 |
| | Permanente (P) | 5 |
| Frequência (Ocorrência no Tempo) | Imediatos (I) | 1 |
| | Médio Prazo (Mp) | 3 |

| Critério de Classificação | Escala/Classes | Índice (para o cálculo da Significância do Impacte) |
|--|------------------------------------|--|
| Magnitude | Longo Prazo (Lp) | 5 |
| | Reduzida (R) | 5 |
| | Moderada (M) | 10 |
| | Elevada (E) | 20 |
| Reversibilidade | Reversível (R) | 1 |
| | Irreversível (I) | 5 |
| Probabilidade de Ocorrência | Improvável (I); | 1 |
| | Pouco Provável (Pp); | 3 |
| | Provável (P) | 5 |
| | Certo (C) | 10 |
| Extensão da zona afetada (âmbito espacial) | Zona restrita de ocorrência (Zr) | 1 |
| | Local (L) | 5 |
| | Regional (R) | 15 |
| | Nacional (N) | 20 |
| Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do fator afetado | Reduzido (R) | 5 |
| | Moderado (M) | 10 |
| | Elevado (E) | 20 |
| Impacte minimizável ou compensável | Minimizável ou compensável (M) | 1 |
| | Não Minimizável e compensável (Nm) | 10 |

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E)

Neste âmbito, a classificação da significância dos impactes ambientais existentes será obtida a partir da soma dos valores atribuídos aos diversos critérios de avaliação considerados no Quadro 6.1, sendo:

- **Impacte Muito Significativo** se a pontuação ultrapassar os 70 valores;
- **Impacte Significativo** se a pontuação se encontrar entre 55 e 70 valores;
- **Impacte Pouco Significativo** se a pontuação for inferior a 55 valores.

No final de cada subcapítulo de avaliação de impactes realizada sobre os descritores, apresenta-se um quadro síntese de impactes onde se identificam as ações geradoras de impacte, decorrentes da implementação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do



Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

Sossego”, para as suas diferentes fases de desenvolvimento, e se classificam, de forma discriminada os potenciais impactes, com base nos critérios e parâmetros de avaliação apresentados no presente capítulo.

6.2. IMPACTES – CLIMA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

6.2.1. Metodologia

Procede-se, neste capítulo, à identificação e caracterização dos impactes microclimáticos, com base na análise das condições fisiográficas locais já analisadas anteriormente e nas características do projeto em apreço.

São identificados e avaliados os impactes microclimáticos e das alterações climáticas, nomeadamente eventuais alterações em algumas variáveis consideradas mais relevantes, nas fases de construção, exploração e desativação do projeto em análise. Será ainda analisada a alternativa zero e considerados os impactes cumulativos previstos.

A avaliação da importância/significado dos impactes será realizada com base na definição das respetivas escalas de análise, sendo para tal utilizados os critérios estabelecidos na metodologia geral deste capítulo.

6.2.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.2.2.1. Fase de Construção

As ações a desenvolver na fase de construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, que envolvem uma mobilização do solo para implantação do edificado e infraestruturas associadas, nomeadamente para abertura dos acessos, piscinas, valas de instalação das infraestruturas de abastecimento de água, saneamento básico e redes elétricas, tratamento de águas residuais, provocarão pequenas alterações climáticas ou microclimáticas a nível local. No entanto serão pouco perceptíveis ao ser humano, apenas a suspensão de poeiras afetará de forma temporária as condições de visibilidade.

Considera-se que estas alterações microclimáticas influenciam especialmente a temperatura e a humidade traduzindo-se em impactes **temporários, de abrangência muito restrita e reversíveis, de reduzida magnitude e pouco significativos, que não provocarão qualquer impacto no clima.**

Ainda na fase de construção verifica-se que o recurso a veículos, máquinas e outros equipamentos envolverá algum consumo de combustíveis fósseis, situação que origina ainda de uma forma reduzida uma emissão de Gases de Efeito de Estufa (GEE), os quais terão repercussões sobre o clima a um nível global. Também há a contabilizar a perda de sumidouro de carbono devido à desmatção da área de implantação do projeto. Estes efeitos provocarão um impacto **negativo, classificando-se como pouco significativo, indiretos, temporário e reversível, contudo não provocará qualquer impacto no clima local.**

Assim, quanto às emissões previstas com a implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, temos que na fase de construção e fase de desativação são, principalmente, espectáveis emissões de GEE provenientes do consumo de combustível fóssil,

nomeadamente da maquinaria utilizada durante a obra. Considerando que gasóleo será o combustível de maior utilização, cerca de 1,37 t, tendo em conta uma média de 15L/h e 107h de funcionamento da maquinaria, então o total de emissões de CO₂ associada ao consumo de combustível é 4,35 t CO_{2e}. Este valor foi calculado segundo o Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013 que apresenta para o gasóleo um fator de emissão de 74,1 Kg CO_{2e}/GJ, fator de oxidação de 0,990 e poder calorífico inferior (PCI) de 43,07 GJ/t.

Há também a contabilizar a perda de sumidouro de carbono na área intervencionada para construção. Assim, sabendo que a desflorestação ocorrerá em 12,67 ha, (inclui a área de ocupação do conjunto das 48 edificações e infraestruturas associadas – 2,45 ha e remoção da vegetação de parte da área da faixa de gestão de combustíveis – 10,22 ha) e que a espécie predominante na área é o pinheiro com taxa de sequestro de carbono de 2,5–7,0 t CO₂/ha/ano conclui-se que a perda de sumidouro é de 31,67–521,4 t CO₂/ano, este calculo é baseado em valores do IPCC (http://www.ipcc.ch/ipccreports/sres/land_use/index.php?idp=28). Na fase de desativação, caso haja remoção das infraestruturas, o sumidouro será recuperado.

6.2.2.2. Fase de Exploração

Na fase de exploração o projeto no geral não originará qualquer impacto significativo em termos do clima, uma vez que a dimensão da área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” não origina obstáculos importantes à circulação das massas de ar locais, nem darão origem a qualquer emissão de poluentes atmosféricos.

Relativamente à emissão de GEE, com efeitos sobre o clima global, verifica-se que durante a fase de exploração, de acordo com as especificações de projeto, serão considerados diversos pressupostos de sustentabilidade energética e ambiental em fase de projeto de execução, que permitem minimizar o consumo energético e, conseqüentemente a redução de emissão de GEE, nomeadamente através da eventual aplicação de painéis solares e fotovoltaicos, que permitem o aquecimento da água das edificações, assim como a produção de energia elétrica.

Também no processo estrutural e construtivo, nomeadamente ao nível do tipo de materiais a utilizar na construção e na orientação das edificações, disposições de janelas e portas a utilizar, foram considerados os pressupostos que permitem um melhor conforto climático de modo a reduzir o consumo energético.

Assim, numa tentativa de cumprimento dos objetivos de redução das emissões de GEE, considera-se que serão tomadas as medidas por parte do projeto que permitem garantir a minimização dos impactes negativos resultantes do consumo energético derivado do funcionamento do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

De qualquer forma, existirá sempre consumos energéticos com origem proveniente de outras fontes externas de energia. Estes consumos energéticos necessários para a exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, com origem na rede elétrica da EDP, estarão relacionados com a necessária manutenção dos espaços envolventes e da própria exploração do empreendimento (edifícios), e ainda das infraestruturas associadas (ETAR, bomba de extração de água da captação).

As principais emissões são as provenientes do consumo de eletricidade, sendo espectável um consumo de energia elétrica de 500–600 mil kWh o que resultará num total de emissões de CO₂ de 188–235 t CO_{2e}, este valor foi estimado através do fator de emissão associado ao consumo de eletricidade de 0,47 kgCO_{2e}/kWh, de acordo com o estabelecido na Despacho n.º 17313/2008, de 26 de Junho.

Referem-se também os consumos de combustíveis fósseis pelas viaturas que garantem o acesso ao empreendimento, nomeadamente pelos utentes, trabalhadores, fornecedores e visitantes, que provocarão a emissão de GEE. No entanto, neste âmbito será realizada a promoção da utilização de meios de mobilidade suave, tais como a bicicleta, assim como medidas de *carsharing* e *carpooling*.

Importa ainda referir os impactes negativos relacionados com a possibilidade da ocorrência de eventuais incêndios. Conforme foi analisado no Capítulo 5.9 a área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” encontra-se inserida numa zona de Risco Moderado–Perigosidade Baixa. Esta ocorrência a acontecer origina também a uma emissão significativa de GEE, mas que no presente caso está minimizada pela definição de faixas de gestão de combustível no limite da propriedade e na envolvente dos edifícios, de acordo com o definido no recente Decreto–lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro e a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

Considera-se que os impactes gerados pelo efeito destas emissões, que se associam a estes consumos energéticos, classificam-se como **negativos, pouco significativos, indiretos e reversíveis, contudo não provocarão qualquer impacte no clima local.**

6.2.2.3. Fase de Desativação

Na fase de desativação, como as emissões de GEE vão cessar, as alterações anteriormente referidas deixam de se manifestar, neste sentido consideram-se os impactes no clima e nas alterações climáticas, no geral, como nulos. No entanto, caso as infraestruturas sejam removidas dando lugar à vegetação original, as condições de sumidouro de carbono existente no local serão repostas, considerando-se assim um impacte positivo.

6.2.3. Alternativa Zero

Considera-se em relação ao descritor Clima, que a não concretização do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” mantém as características descritas no capítulo da situação de referência, pelo que a Alternativa Zero apresenta um impacte classificado como nulo.

6.2.4. Impactes Cumulativos

Não se prevê a ocorrência de impactes cumulativos no descritor Clima ao nível da fase de construção.

Relativamente à fase de exploração a avaliação dos impactes cumulativos concentra-se na análise do sequestro de carbono e redução da emissão de GEE.

Assim, importa referir que atualmente, já existem vários empreendimentos turísticos implementados na envolvente (Herdade da Lança, Hotel Rural Sublime Comporta, Aldeamento Turístico das Casas de Montado de Sobreiro, Empreendimento Turístico do Montalvo), em fase de avaliação ambiental (Hotel Apartamento – Resort Outeirão) e/ou de implementação, bem como diversos projetos agrícolas (Herdade do Monte Novo, Herdade das Texugueiras Norte, Herdade das Texugueiras Sul, Herdade da Comporta, Herdade do Mar, Herdade da Asseiceira, JBenedito), os quais devido á necessária desflorestação realizar nessas áreas para a sua implantação conduziram cumulativamente, evidentemente a uma redução da floresta que permitia a fixação do carbono.

Consideram-se pois ações que potenciam desta forma na região uma maior produção de GEE, os quais terão repercussões sobre o clima a um nível global.

Em termos do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” considera-se que este também irá fomentar esta redução ao nível da fixação de carbono, no entanto prevê-se que as medidas de sustentabilidade ambiental assumidas no âmbito do projeto e plantações previstas no âmbito da recuperação e arranjos dos espaços verdes, permitem reduzir estas perdas, podendo mesmo, considerar-se um impacte positivo de reduzida magnitude, mas pouco significativo.

Em relação à fase de desativação, caso o projeto seja desmantelado e se proceda á reflorestação dessa área, pode-se considerar o impacte positivo pois serão repostas as condições de fixação do carbono, diminuindo-se a emissão de GEE para a atmosfera.

6.2.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

No Quadro 6.2 apresenta-se uma síntese dos principais impactes no Clima e Alterações Climáticas associado à fase de construção e exploração do projeto.

Quadro 6.2 – Classificação e Síntese de Impactes – Clima e Alterações Climáticas

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|--|-----------------|---|--------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Alterações microclimáticas (alteração da temperatura e humidade) devido à mobilização do solo e circulação de veículos e | C | Negativo (-) | Indireto (I) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | Zr (1) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (29) |

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|--|-----------------|---|--------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| maquinaria | | | | | | | | | | | | |
| Emissão de GEE devido ao consumo de combustíveis fósseis e eletricidade em obra | C | Negativo (-) | Indireto (I) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | Zr (1) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (29) |
| Redução do sumidouro de carbono com a implementação das infraestruturas | C | Negativo (-) | Indireto (I) | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | Zr (1) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (33) |
| Alterações microclimáticas (emissão de Gases de Efeito de Estufa (GEE), devido aos consumos energéticos | E | Negativo (-) | Indireto (I) | P (5) | Mp (3) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (39) |
| Emissão de GEE devido ao consumo de combustíveis fósseis e eletricidade pelos utentes e/ou trabalhadores do Empreendimento | E | Negativo (-) | Indireto (I) | P (5) | Mp (3) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (39) |
| Recuperação do sumidouro de carbono com a remoção das infraestruturas | D | Positivo (+) | Indireto (I) | P (5) | Mp (3) | R (5) | R (1) | P (5) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (25) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.2.6. Conclusões

Os impactes analisados relacionam-se com a presença física do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” e com as emissões de GEE sobretudo durante a fase de construção e de exploração. No entanto, estas emissões não terão relevância significativa a nível nacional devido ao seu valor muito diminuto comparativamente a outros setores e às medidas a implementar para minimizar e/ou compensar. Desta forma, não se prevê a ocorrência de impactes particularmente significativos no que concerne ao presente descritor.

Quanto a eventuais alterações microclimáticas que possam ocorrer durante a fase de exploração do Projeto, estas têm uma representação muito localizada, considerando-se praticamente irrelevante, pelo que os impactes se classificam como **pouco significativos**.

6.3. IMPACTES – GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E RECURSOS MINERAIS

6.3.1. Metodologia

Procede-se, no presente capítulo, à descrição dos impactes sobre a Geologia e Geomorfologia e Recursos Geológicos, decorrentes das fases de construção, exploração e desativação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Na avaliação dos impactes no presente descritor ambiental, suscetíveis de serem provocados pelo Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” foram sobretudo utilizados métodos qualitativos. A avaliação é feita tendo em consideração as características do projeto em análise e da zona onde o mesmo se insere.

Em termos gerais a análise de impactes sobre o presente descritor deverá evidenciar, com especial relevância os seguintes aspetos:

- Identificação de fenómenos de movimentos de vertente/talude em função da litologia e estrutura (não aplicável ao caso em estudo);
- Avaliação da afetação de património geológico e/ou geomorfológico com interesse conservacionista (não aplicável ao caso em estudo);
- Identificação e avaliação dos impactes associados às áreas de exploração mineira e/ou de pedreiras e ainda identificação e avaliação de outro tipo de georecursos;
- Identificação de eventuais problemas associados à existência de falhas geológicas e ao risco sísmico (não aplicável ao caso em estudo);
- Avaliação da ampliação de processos erosivos derivados dos processos de escavação de solos e/ou do desmonte de maciços rochosos com alteração de perfis da rede de drenagem;
- Avaliação da alteração da estabilidade do maciço rochoso quer por escavação ou pela utilização de explosivos (não aplicável ao caso em estudo).

De acordo com as características do projeto em análise, consideram-se como potencialmente geradoras de impactes no presente fator ambiental, as seguintes ações/atividades de projeto:

- Fase de construção/implantação
- ✓ Desmatção, decapagem e armazenamento de terra vegetal;
- ✓ Movimentos de terras e terraplanagens para a implantação das vias/arruamentos e estacionamento;

- ✓ Realização de escavações e aterros para implantação das infraestruturas e equipamentos previstos no projeto (valas para redes de águas de abastecimento, energia elétrica, comunicações, drenagem de águas residuais, ETAR´s e piscinas);
- ✓ Circulação de tráfego de veículos e funcionamento de máquinas e equipamentos;
- ✓ Presença de depósitos provisórios de terras;
- ✓ Implantação e funcionamento do estaleiro.
 - Fase de Exploração
- ✓ Circulação de tráfego, associado ao normal funcionamento do empreendimento turístico com origem nos visitantes, fornecedores e funcionários;
- ✓ Presença e atividades dos visitantes no empreendimento;
- ✓ Atividades de manutenção (reparação e manutenção de equipamentos e infraestruturas e manutenção de espaços exteriores);
 - Fase de Desativação
- ✓ Demolição e remoção de todo o conjunto de edificações e infraestruturas associadas;
- ✓ Eventual reconversão do terreno para área florestal.

De uma forma geral, na área a intervencionar, considera-se que os impactes expectáveis sobre a geologia e geomorfologia se relacionam, essencialmente com a eventual afetação do substrato geológico nas áreas sujeitas a escavação, ainda que estas sejam pontuais, bem como na alteração da morfologia superficial do terreno, associada à construção dos caminhos (acessos), estacionamento e infraestruturas e, ainda de referir eventuais processos erosivos daí associados, matérias que são desenvolvidas seguidamente.

Importa salientar que as edificações serão implantadas sobre estacas cravadas no solo, pelo que não será necessário recorrer a movimentações de terras ou modelação do terreno.

Nesta avaliação será ainda considerada a avaliação de impactes da Alternativa Zero e os Impactes Cumulativos.

A avaliação da importância/significado dos impactes será realizada com base na definição das respetivas escalas de análise, sendo para tal utilizados os critérios estabelecidos na metodologia geral deste capítulo.

6.3.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.3.2.1. Fase de Construção

No essencial neste tipo de projetos em análise, é na fase de construção que se verificam os impactes na geologia e geomorfologia, traduzindo-se, geralmente em alterações que permanecem na fase de exploração.

Assim, conforme foi analisado na situação de referência do presente descritor, estamos na presença de uma zona onde predominam as formações de dunas e areias eólicas (d) modernas (Holocénico), materializadas por areias siltsosas finas, soltas, de cor laranja amarelado escuro.

Neste contexto os impactes sobre a Geologia e Geomorfologia na fase de construção são decorrentes da destruição do substrato geológico, consequência das escavações e aterros necessários para a construção do arruamentos, estacionamento e outras infraestruturas associadas, assim como da alteração das características geomorfológicas do local. Acrescenta-se também a impermeabilização dos solos onde se implantam as edificações, ainda que estas sejam implantadas sobre estacas cravadas no solo.

Os impactes causados por estas ações são **negativos, diretos, permanentes, de reduzida magnitude e certos**. Considera-se que a significância será **pouco significativa**, uma vez que se trata de formações geológicas extremamente abundantes na região e sem valor patrimonial, científico ou didático e as alterações efetuadas na morfologia são praticamente insignificantes, devido ao facto de se tratar de uma zona relativamente plana.

No global estima-se que em termos de movimentação de terras, será necessário um volume total de 4075,5 m³ nas escavações, sendo que deste volume serão parcialmente reutilizados logo em obra no interior do terreno de intervenção um volume total na ordem de 2334,3 m³ nos aterros.

Em relação aos volumes de terras sobranes estimados na ordem dos 1741,4 m³, perspectiva-se que estes sejam reutilizados na sua totalidade, na modelação dos acessos e reaproveitadas nos arranjos exteriores, não existindo por essa razão a necessidade de condução de terras a vazadouro.

Uma vez que os volumes de terra envolvidos são significativamente reduzidos, considera-se que os impactes negativos serão de **magnitude e significância reduzidas**.

No que respeita aos geossítios, considera-se que não existem impactes sobre os mesmos, uma vez que no concelho de Alcácer do Sal não estão identificados quaisquer geossítios.

Relativamente aos recursos geológicos de interesse económico, de acordo com a DGEG na área afeta ao Empreendimento Turístico e envolvente próxima não existem direitos concedidos ou requeridos à pesquisa e/ou exploração de recursos minerais não metálicos, águas minerais e/ou de nascente. Existe, no entanto, segundo a mesma entidade, um pedido de prospeção e pesquisa de cobre (Cu), chumbo (Pb), zinco (Zn), prata (Ag) e outros minerais associados que engloba os terrenos da área em estudo. O referido pedido consta sob a designação de Alcácer e foi solicitado pela empresa ESANMET PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA (n.º cadastro – MNPP01116), encontrando-se já concedida e publicada no diploma legal Extrato 22/2017, DR 16, Série II, 23-01-2017. Ainda assim, considera-se que os impactes serão **pouco significativos ou inclusive nulos** sobre esta componente.

No que respeita à avaliação das potencialidades eventualmente existentes na zona em georrecursos considera-se que a ocupação do espaço pelo Projeto em apreço não coloca em causa uma eventual exploração de futuras reservas minerais metálicos existentes neste local.

Conclui-se, assim que os impactes do projeto sobre a geologia, geomorfologia e georrecursos são globalmente **pouco significativos** face às intervenções previstas, conforme se demonstra adiante na classificação discriminada de impactes apresentada no Quadro 6.3 do capítulo 6.3.4.1.

6.3.2.2. Fase de Exploração

Os impactes sobre a Geologia e Geomorfologia tiveram início na fase de construção, decorrentes da alteração das características geomorfológicas do local e das movimentações de terras realizadas. Na fase de exploração tais impactes não têm expressão, uma vez que não são registadas quaisquer afetações nesta vertente decorrentes do funcionamento do empreendimento turístico.

Não se prevendo, a curto / médio prazo ampliação das instalações a construir, não são previstos impactes nesta vertente ambiental, decorrente da impermeabilização de solos e de alterações de morfologia dos terrenos para implantação de novos edifícios ou ampliação dos já existentes.

Relativamente aos descritores geossítios e georrecursos, não existirão quaisquer impactes resultantes da atividade desenvolvida no empreendimento turístico.

Apesar de existir para na área de implantação do Projeto o pedido de prospeção e pesquisa de cobre (Cu), chumbo (Pb), zinco (Zn), prata (Ag), ouro (Au) e outros minerais metálicos, realizado pela ESANMET PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA (n.º cadastro – MNPP01116), não se considera que a simples presença do projeto represente qualquer impacte a este nível.

Não se encontrando o empreendimento turístico em área de património geológico e/ou com interesse conservacionista (geossítios), não se considera que a presença do projeto represente também qualquer impacte a este nível.

Os impactes nesta fase são assim globalmente considerados, de **nulos**, sendo os restantes aspetos relativos à hidrogeologia abordados em detalhe no Capítulo 6.4 – Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos.

6.3.2.3. Fase de Desativação

Nesta fase, no cenário de eventual demolição e remoção do empreendimento, com reconversão para área florestal, atendendo às condições morfológicas da área e o tipo de utilização, não se espera impactes significativos no meio geológico durante esta fase, existindo apenas a possibilidade de alteração das características de permeabilidade dos terrenos, por circulação de maquinaria ou pelo restabelecimento das condições naturais das áreas de edificação. Neste sentido, consideram-se que os impactes são assim globalmente, **pouco significativos**.

6.3.3. Alternativa Zero

Sobre o ponto de vista do meio geológico, a Alternativa Zero ou a não concretização do atual projeto, mantém as características descritas na situação de referência, uma vez que não se observarão, previsivelmente, alterações significativas.

6.3.4. Impactes Cumulativos

Tendo em conta as características do projeto, perspectiva-se que a entrada em exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” cumulativamente com outros empreendimentos turísticos implementados na envolvente (Herdade da Lança, Hotel Rural Sublime Comporta, Aldeamento Turístico das Casas de Montado de Sobreiro, Empreendimento Turístico do Montalvo), em fase de avaliação ambiental (Hotel Apartamento – Resort Outeirão) e/ou de implementação, bem como outros projetos agrícolas (Herdade do Monte Novo, Herdade das Texugueiras Norte, Herdade das Texugueiras Sul, Herdade da Comporta, Herdade do Mar, Herdade da Asseiceira, JBenedito), não provoque impactes significativos sobre a geologia e geomorfologia.

Em relação á fase de desativação, caso o projeto seja desmantelado e se proceda á reflorestação dessa área, pode-se considerar o impacte positivo, uma vez que o substrato vegetal contribuirá para a diminuição do risco de erosão dos terrenos, sendo repostas as condições de naturais dos terrenos, diminuindo-se a erodibilidade e a permeabilidade dos mesmos.

6.3.4.1. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

No Quadro 6.3 apresenta-se uma síntese dos principais impactes no Geologia, Geomorfologia e Recursos Geológicos associado à fase de construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Quadro 6.3 – Classificação de Impactes: Geologia, Geomorfologia e Recursos Geológicos

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Afetação do substrato geológico arenoso devidos às terraplanagens necessárias para implantação de infraestruturas | C | Negativo (-) | Direto (I) | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | Zr (1) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (38) |

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte | |
|--|-----------------|---|------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|--|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | | |
| associadas | | | | | | | | | | | | | |
| Demolição e remoção do empreendimento, com reflorestação | D | Negativo (-) | Direto (I) | P (5) | Mp (3) | R (5) | R (1) | P (5) | Zr (1) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (35) | |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.3.5. Conclusões

Os principais impactes identificados no meio geológico relacionam-se com a fase de construção e decorrem das movimentações de terras necessárias realizar ao nível da abertura de valas subterrâneas para instalação de infraestruturas (cabos elétricos, redes de água e de águas residuais) e por modelação do terreno para a criação de caminhos (acessos) estacionamentos.

Trata-se em qualquer um dos casos de impactes de **magnitude e significância reduzidas**, quer pela reduzida dimensão das áreas afetadas, quer pelo reduzido volume de material a movimentar, ao qual se associa uma formação geológica que está largamente representada na região e sem valor patrimonial, científico e onde as alterações na morfologia são pontuais e muito reduzidas, devido ao facto de se tratar de uma zona plana.

Deste modo, para a **fase de construção** classificam-se os impactes negativos, de reduzida magnitude e **pouco significativos**, conforme classificação apresentada no Quadro 6.3.

Na **fase de exploração e desativação** dos impactes serão **pouco significativos**, por não existirem impactes acrescidos na estrutura geológica.

6.4. IMPACTES – RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS

6.4.1. Metodologia

Procede-se, no presente capítulo, à descrição dos impactes sobre os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes das fases de construção, exploração e desativação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Os impactes nos recursos hídricos superficiais em termos gerais são centrados na quantidade e na qualidade da água, nomeadamente:

- Avaliação da compatibilidade do projeto relativamente a alterações no escoamento superficial, sólidos suspensos e turvação e eventuais riscos de cheia/inundação (não se aplica);
- Identificação e avaliação dos impactes resultantes da remoção e decapagem do solo;
- Identificação dos impactes na qualidade da água das linhas de escoamento na área do Projeto e na sua envolvente, nas várias fases, tendo em conta os diferentes usos;
- Alteração no nível do estado das massas de água (estado químico e ecológico) na área de projeto;
- Alterações no nível quantitativo e qualitativo, avaliação dos impactes ao nível dos usos da água.

Os impactes nos recursos hídricos subterrâneos em termos gerais são centrados na quantidade e qualidade da água, nomeadamente:

- Avaliação das alterações da direção natural do escoamento subterrâneo nas diferentes fases do projeto;
- Avaliação da afetação da recarga;
- Avaliação direta ou indireta de captações públicas e privadas e seus perímetros de proteção;
- Rebaixamento na superfície piezométrica do aquífero;
- Consumos de água e interferência entre captações;
- Alterações da qualidade da água nas várias fases.

6.4.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.4.2.1. Fase de Construção

- Água superficial

Durante a fase de construção, a desmatação e a remoção de parte do coberto vegetal, a efetuar em 12,67 ha, (inclui a área de ocupação do conjunto de edificações e infraestruturas

associadas – 2,45 ha e área da faixa de gestão de combustíveis – 10,22 ha), e a limpeza do terreno potenciam modificações na rede de drenagem natural da área. No entanto os reduzidos declives existentes na área de projeto, inexistência de linhas de água na propriedade, ao qual se associa também uma elevada permeabilidade dos solos, determinam que o impacte é **negativo, direto, temporário, imediato, reversível, provável**, mas de **magnitude reduzida** e ocorre numa zona restrita.

Por outro lado o fato de não estar prevista qualquer modelação do terreno significativa, para implantação do edificado e das infraestruturas associadas, instalação de estaleiro ou áreas de depósito de terras revelam-se ações de minimização de eventuais alterações ao escoamento superficial.

Considera-se pois que a magnitude destes impactes é **reduzida**, tratando-se de impactes **pouco significativos**, podendo este tipo de impacte ser ainda alvo de minimização.

Relativamente à interferência direta com leitos de linhas de água, conforme já evidenciado na situação de referencia (Capítulo 5.4.2), apesar de se encontrar uma linha de água cartografada na carta militar e demarcada na carta de condicionantes do PDM, no extremo sul do limite da propriedade, refere-se de acordo com base no reconhecimento de campo realizado que esta linha de água não foi identificada.

Ainda assim importa referir, que apenas o percurso do acesso ao empreendimento deverá interceptar, de forma perpendicular, esta linha de água que está cartografada na carta militar. Neste caso, existe a necessidade de garantir o seu escoamento, assim neste local a linha de água deverá ser restabelecida por passagem hidráulica ou proceder ao rebaixamento do caminho.

Estas intervenções representam pequenos constrangimentos pontuais ao escoamento, sem potenciarem inundação de terrenos adjacentes e sem alterar a rede de drenagem natural que é muito incipiente. Neste caso, considera-se pois que estas intervenções não alteram o estado quantitativo e qualitativo da massa de água e, representam um impacte **negativo, indireto, permanente, imediato, de reduzida magnitude, reversível, pouco provável e pouco significativo**, podendo este tipo de impacte ser ainda alvo de minimização.

Em suma, refere-se que as intervenções descritas não favorecem situações de desorganização da rede de drenagem, pelo que é um aspeto que não se considera em termos da alteração do eventual escoamento superficial existente ou eventuais riscos de cheia/inundação.

- Água subterrânea

Durante a fase de implantação do projeto a movimentação de maquinaria contribui geralmente para a compactação dos solos, afetando a capacidade de infiltração e potenciando o escoamento superficial. No entanto, dada a litologia presente ao que se associa uma favorável permeabilidade do terreno natural na área afeta, não são expectáveis acumulações superficiais significativas de água e/ou escoamentos superficiais de água.

Considera-se ainda que a diminuição da área de infiltração, por ocupação do edificado e demais infraestruturas previstas (aproximadamente num total de 1,2 ha), é muito pouco representativa face à extensão das formações geológicas em que se processa a recarga direta, sendo esta pouco relevante no efeito da diminuição da recarga na massa de água subterrânea T3.

Neste contexto considera-se que o impacte derivado da movimentação de maquinaria e da ocupação do conjunto de edificações, será **negativo, direto, temporário, imediato, de magnitude reduzida, reversível, pouco provável, ocorre em zona restrita de ocorrência**. Em suma, o **impacte será pouco significativo**.

A localização do estaleiro ou local de acondicionamento temporário de materiais e equipamento da obra, e dos locais de depósito de terras e resíduos deverá ser planeada de forma a minimizar as incidências no meio, devendo localizar-se em terrenos, de preferência já artificializados ou impermeabilizados na área intervencionada no âmbito do Projeto.

Assim, visto que na área afeta ao Projeto já existem, alguns espaços artificializados que correspondem ao atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge, considera-se que a implantação do estaleiro deverá ser efetuada nestes espaços.

Neste caso, a implantação de um estaleiro no local, será um impacte **negativo, direto, possível, reversível e temporário**, uma vez o estaleiro será desmantelado após a fase de obra, e de **magnitude e significância reduzida**, podendo no entanto ser minimizado pela adoção das medidas proposta no presente EIA.

Deste modo, considera-se que deverá haver um especial cuidado nos trabalhos na zona de apoio à obra, nomeadamente pela circulação de maquinaria e manuseamento de produtos potencialmente contaminantes, de forma a evitar-se derrames de óleos, combustíveis e mais poluentes que poderão infiltrar-se nos solos e contaminar as águas subterrâneas.

Relativamente às escavações que serão efetuadas para abertura de valas para implantação das condutas de água, coletores e rede elétrica e construção das piscinas, não é expectável a interseção do nível piezométrico dado que as escavações a efetuar deverão ser pouco profundas, na ordem dos 1,5 m e que o nível de água monitorizado nos piezómetros da APA, ocorre geralmente a profundidades superiores.

Assim, uma vez que não existirá interseção do nível piezométrico local e, conseqüentemente a afetação de captações (localizando-se as mais próximas no atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge), considera-se neste caso que o impacto negativo seja **pouco significativo ou mesmo nulo**.

Importa ainda referir, por outro lado que as captações destinadas ao abastecimento público localizam-se a mais de 4,2 km de distância a oeste, em Brejos da Carregueira de Cima, sendo o impacte gerado pela implantação do empreendimento turístico sobre estas captações de nulo.

Em suma, no geral considera-se que na fase de construção não se prevê alterações do estado qualitativo e quantitativo das massas de água superficial e subterrânea.

6.4.2.2. Fase de Exploração

o Água superficial

Começando a fazer sentir-se durante a fase de construção, o impacte relacionado com a impermeabilização de superfícies (devido à presença dos edifícios e outros equipamentos e acessibilidades) e, com a conseqüente alteração das condições de drenagem natural, mantém-se durante a fase de exploração.

Este impacte considera-se **negativo, certo, permanente, mas de magnitude e significância muito reduzidas**, dado o facto da área afetada ser muito reduzida.

Outro possível impacte nos recursos hídricos superficiais, na fase de exploração, será a produção de águas residuais pelas ETAR's, e a conseqüente, rejeição do efluente no solo. Após, adequado tratamento do efluente a possibilidade de contaminação das águas superficiais ou dos solos é praticamente nula, tendo por isso um impacte também ele nulo. Ainda, assim é proposto no presente EIA a realização de uma monitorização no que diz respeito ao efluente rejeitado pelas ETAR's.

Assim, conclui-se que os impactes decorrentes da fase de exploração do empreendimento turístico são, de um modo geral, **muito reduzidos**, relativamente ao estado qualitativo e quantitativo das massas de água superficiais existentes.

o Água subterrânea

Começando-se a fazer sentir durante a fase de construção, o impacte relacionado com a impermeabilização do terreno ocupado pelas edificações do empreendimento turístico e pelas acessibilidades, mantém-se durante a fase de exploração, resultando numa diminuição da área de recarga local, mas sem expressão à escala da massa de água subterrânea T3.

Este impacte associado à diminuição da recarga direta, devido à presença de áreas impermeabilizadas considera-se **negativo, direto, certo, local, permanente, mas magnitude reduzida** e como **pouco significativo**.

Dado que a área onde se insere o projeto não é servida por rede pública de abastecimento de água potável, salienta-se que outro impacte a analisar, prende-se o recurso água subterrânea, nomeadamente através da utilização da captação de água subterrânea para abastecimento do empreendimento turístico, destinada a diferentes usos cumulativos do empreendimento, consumo humano, piscinas, rega dos espaços verdes em redor do lago.

Assim constata-se que o proponente dispõe atualmente de dois títulos de pesquisa para captação, que já foram executados (conforme descrito no Capítulo 5.4.3.2). De acordo com a comunicação prévia de início de utilização dos recursos hídricos, da CCDR-Alentejo (agosto de 2008) e mais recentemente pela APA-ARH do Alentejo (outubro de 2017), o volume anual acumulado recomendado de exploração para estes dois furos de captação foi 14198 m³,

ligeiramente superior aos consumos médios anuais de água estimados e associados ao presente empreendimento de 13459 m³/ano (consumo humano 12220 m³/ano, enchimento de duas piscinas 9424 m³/ano e rega de espaços verdes 296,6 m³/ano).

De acordo com informação do proponente o consumo atual no Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge situa-se na ordem dos 7200 m³/ano, o que representa um incremento de aproximadamente 47% face às necessidades do futuro Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”.

Conforme já evidenciado na situação de referência (Capítulo 5.4.3.2), não foi possível realizar simulações ao rebaixamento do nível piezométrico das captações, testando-se diversos regimes de exploração, ainda assim considera-se pelo conhecimento técnico da zona que o rebaixamento local da superfície piezométrica para o caudal de extração previsto nas captações seja reduzido e, se confine no geral à propriedade do projeto.

Também conforme referido na situação de referência (Capítulo 5.4.3.2), não existem captações privadas na proximidade do empreendimento que possam ser afetadas. O mesmo acontece no caso das captações para abastecimento público, estas situadas a distancias muito superiores (a mais de 4 km).

Refere-se ainda, de acordo com os dados existentes baseados na evolução dos níveis piezométricos de quatro piezómetros (476/19, 476/21, 484/8 e 476/20) da APA-ARH Alentejo, apresentados na situação de referência (Capítulo 5.4.3.2), não se prevê que ao nível da afetação da massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado/Margem Esquerda (T3) que exista qualquer afetação à escala da mesma.

No que se refere à qualidade das águas subterrâneas refere-se que a solução para as águas residuais após adequado tratamento nas ETAR’s é a sua rejeição no solo. O normativo de descarga será definido na licença de descarga de águas residuais a emitir pela APA/ARH do Alentejo e será tal que permita cumprir os objetivos de qualidade da massa de água.

Ainda assim, a localização do órgão de descarga das águas residuais relativamente à localização da captação de água subterrânea, foi definido de forma a salvaguardar possíveis interferências que provoquem a contaminação das águas captadas para abastecimento.

Assim e à semelhança do referido para a fase de construção, conclui-se que os impactes decorrentes da fase de exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” são, de um modo geral, **muito reduzidos**, quer relativamente ao estado químico e quantitativo das massas de água aqui existentes, quer no que respeita à afetação de captações de água subterrânea existentes na envolvente.

6.4.2.3. Fase de Desativação

No âmbito do descritor recursos hídricos a fase de desativação do Projeto, preveem-se dois cenários:

- O abandono das infraestruturas e cessação das atividades:

- ✓ Permanência de cabos elétrico/conduatas e coletores enterrados;
- ✓ Permanência do edificado do empreendimento turístico;

Neste caso, uma vez que não irá haver intervenções no terreno para remoção das infraestruturas, os impactes serão **negativos, permanentes, de magnitude reduzida, mas pouco significativos**;

- Cessação das atividades com remoção de infraestruturas
- ✓ Remoção de todo o edificado do empreendimento turístico e abertura de valas para remoção de cabos elétricos/conduatas e coletores. A remoção das infraestruturas irá provocar impactes negativos idênticos aos descritos anteriormente para a fase de construção, já que assistir-se-á novamente à mobilização do solo.

6.4.3. Alternativa Zero

Relativamente aos recurso hídricos, quer se trate recursos hídricos superficiais quer se trate de recursos hídricos subterrâneos, caso não se concretize este projeto, o cenário mais provável de evolução é, no geral, o da manutenção das condições atuais. A massa de água subterrânea mantém a qualidade da água e a superficial também e, a superfície piezométrica subterrânea mantém os níveis.

6.4.4. Impactes Cumulativos

Para a análise dos impactes cumulativos nos recursos hídricos considerou-se os dados de pressões qualitativas e quantitativas fornecidos pela ARH Alentejo (2018) e a ocupação do solo atual e prevista num futuro próximo. A ocupação atual teve por base a análise da fotografia aérea, nomeadamente que consta no Desenho nº 11 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas, enquanto que para a análise da ocupação futura considerou-se a informação disponibilizada pelas várias entidades com responsabilidade no ordenamento do território.

Com base na informação de base referida não se prevê impactes cumulativos no estado qualitativo e quantitativo das massas de águas superficiais (06SAD1258), pois se por um lado o projeto se localiza numa área onde não se identificam linhas de água por outro não capta água superficial.

Ao nível dos impactes cumulativos na massa de água subterrânea a sua avaliação é mais difícil pelo enquadramento espacial necessário. Apesar de se prever a ocorrência de impactes cumulativos ao nível da descida da superfície piezométrica, esta é difícil de estimar e não é mesurável.

Avaliados os dados de extrações associados à massa de água em questão (T3) a taxa de exploração apresentada no PGRH Tejo é 35%, não sendo por isso expectável que as extrações ultrapassem os 90%, conforme definido pela Portaria n.º 1115/2009, de 29 de setembro dos recursos renováveis, não constituindo assim um impacte significativo na massa de água.

Nesta avaliação dos impactes cumulativos na massa de água subterrânea, considerando a extração fornecida pela ARH Alentejo à data de junho de 2018 para a envolvente do projeto, e as presentes no Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e do Mira (PGRH6) de 2016-2021, a pressão quantitativa de captação de água subterrânea na Bacia do Sado, corresponde ao volume captado total de 110,47 hm³/ano.

Assim, sabendo que as necessidades hídricas totais do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, se situam na ordem dos 0,013 hm³/ano, verifica-se que estes volumes representam apenas um reduzido acréscimo de 0,036% no total da massa de água subterrânea T3 – Bacia do Sado.

Neste caso, considera que o seu impacte é muito reduzido numa eventual sobre-exploração no aquífero, verifica-se assim, que a taxa de extração continuará muito inferior aos 90% permitidos pela Portaria.

No entanto, por forma a prevenir eventuais sobre-explorações no aquífero encontra-se previsto no âmbito do presente EIA a monitorização dos recursos hídricos subterrâneos (ver Desenho nº 20, apresentado no Volume 2/3 - Peças Desenhadas). Em termos qualitativos não se prevê impactes cumulativos na massa de água subterrânea.

6.4.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

Após a análise de todas as ações geradoras de impactes nos recursos hídricos locais e regionais, sintetizam-se as classificações atribuídas aos impactes de acordo com os critérios e índices estabelecidos no início deste capítulo.

Quadro 6.4 –Classificação dos Impactes: Recursos Hídricos Superficiais

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|--------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| A desmatção e a remoção do coberto vegetal e a limpeza do terreno | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | Zr (1) | M (10) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (34) |
| Funcionamento e presença do estaleiro | C | Negativo (-) | Indireto (I) | P (1) | I (1) | R (5) | R (1) | Pp (3) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (18) |
| Construção de edificações | C | Negativo (-) | Indireto (I) | P (1) | I (1) | R (5) | R (1) | Pp (3) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (18) |
| Compactações de | C | Negativo | Indireto | P | I | R | R | Pp | Zr | R | M | Impacte Pouco |

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|--------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| terrenos pela movimentação de veículos e maquinaria | | (-) | (I) | (5) | (1) | (5) | (1) | (3) | (1) | (5) | (1) | Significativo (22) |
| Abertura de caminhos, de valas para coletores e condutas de abastecimento e instalação de cabos elétricos | C | Negativo (-) | Indireto (I) | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | Pp (3) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (22) |
| Alteração da qualidade da água superficial e subterrânea | E | Negativo (-) | Indireto (I) | P (5) | Mp (3) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | M (10) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (35) |
| Abandono das edificações e infraestruturas | D | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | I (1) | M (10) | I (5) | C (10) | Zr (1) | M (10) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (52) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E)

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

Quadro 6.5 –Classificação dos Impactes: Recursos Hídricos subterrâneos

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|--------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Compactações de terrenos pela movimentação de veículos e maquinaria | C | Negativo (-) | I (I) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | Pp (3) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (18) |
| Funcionamento e presença do estaleiro | C | Negativo (-) | Indireto (I) | P (1) | I (1) | R (5) | R (1) | Pp (3) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (18) |

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|--|-----------------|---|--------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Construção de edificações | C | Negativo (-) | Indireto (I) | P (1) | I (1) | R (5) | R (1) | Pp (3) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (18) |
| Abertura de caminhos, valas para coletores e condutas de abastecimento e instalação de cabos elétricos | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (5) | Pp (3) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (22) |
| Alteração da superfície piezométrica | E | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | Mp (3) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | M (10) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (40) |
| Abandono das edificações e infraestruturas | D | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | I (1) | M (10) | I (5) | C (10) | Zr (1) | M (10) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (52) |
| Subida da superfície piezométrica da massa de água subterrânea | D | Positivo (-) | Direto (D) | P (5) | Mp (3) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | M (10) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (40) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E)

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.4.6. Conclusões

Em termos conclusivos, considera-se que os impactes na fase de construção sobre os recursos hídricos gerados pelo Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” são maioritariamente **temporários, de magnitude reduzida e pouco significativos**. Na fase de exploração o estado quantitativo das massas de água carece de maior atenção, qualitativamente o projeto não prova pressão sobre a massa de água, pelo que não expectáveis impactes a assinalar.

Assim, na fase de exploração em termos quantitativos a extração de água para o abastecimento deste empreendimento não provoca impactes significativos nos recursos hídricos subterrâneos. Apesar de não ter sido realizada nenhuma auditoria às captações existentes, nomeadamente aos nível dos aspetos construtivos, registo de níveis piezométricos

e realização de ensaios de caudal e, dessa forma, simular os eventuais rebaixamentos nas captações, considera-se pelo conhecimento técnico da zona que o rebaixamento local da superfície piezométrica para o caudal de extração previsto nas captações seja reduzido e, se confine no geral à propriedade do projeto.

Apesar esta descida não ser significativa, previamente à exploração considera-se que esta deve ser acompanhada mediante um programa de monitorização do nível freático da massa de água subterrânea conforme definido no EIA.

6.5. IMPACTES – QUALIDADE DO AR

6.5.1. Metodologia

Neste capítulo são identificados e avaliados os impactes ao nível da qualidade do ar originados pela construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, exploração e desativação da atividade turística. Esta análise de impactes apresenta essencialmente um carácter qualitativo.

Em termos gerais, neste tipo de projeto a avaliação dos impactes na qualidade do ar relacionam-se sobretudo com as prováveis emissões de partículas e outros tipos de poluentes gerados para a atmosfera, e que estão associadas sobretudo às diversas ações/atividades desenvolvidas durante as fases de construção e exploração.

O critério para determinação da significância dos impactes, para as fases de construção, exploração e desativação, teve por base a distância da área de implantação do empreendimento turístico relativamente aos recetores sensíveis (ocupação humana/edificações) mais próximos e as condições meteorológicas – ventos predominantes para a área em estudo.

Nesta avaliação serão ainda analisados os impactes na Alternativa Zero e considerados os Impactes Cumulativos previstos.

A avaliação da importância/significado dos impactes será realizada com base nos critérios estabelecidos na metodologia geral deste capítulo.

6.5.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.5.2.1. Fase de Construção

A fase de construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, engloba um conjunto de ações/atividades passíveis de originar diferentes emissões de poluentes atmosféricos, as quais se passam a citar:

- Desmatação, decapagem e armazenamento de terra vegetal;
- Movimentos de terras e terraplanagens para a implantação das vias/arruamento e estacionamento;

- Realização de escavações e aterros para implantação das infraestruturas e equipamentos previstos no projeto (valas para redes de águas de abastecimento, energia elétrica, comunicações, drenagem de águas residuais, ETAR's e piscinas);
- Circulação de tráfego de veículos e funcionamento de máquinas e equipamentos;
- Presença de depósitos provisórios de terras;
- Implantação e funcionamento do estaleiro.

Neste contexto, estas atividades poderão originar pontualmente alguma degradação da qualidade do ar na zona envolvente e, conseqüentemente uma incomodidade para a presença humana e, eventuais populações que habitem na envolvente mais próxima do futuro empreendimento turístico. Os principais poluentes atmosféricos gerados e emitidos pelas ações/atividades anteriormente referidas serão:

- Partículas em suspensão – originadas sobretudo pela decapagem do solo, que expõem grandes áreas de superfície de solo, sem revestimento vegetal, à ação do vento e à circulação de veículos e outras máquinas de apoio à obra. Também as escavações e movimentações de terras inerentes à modelação do terreno necessárias para a criação de arruamentos, estacionamento e das infraestruturas associadas provocarão igualmente emissão e dispersão de partículas.
- Gases de combustão – poluentes provenientes principalmente das emissões dos veículos e de outras máquinas de apoio à obra. Como principais poluentes com esta origem podem referir-se, nomeadamente: o monóxido de carbono (CO), os óxidos de azoto (NOx), os óxidos de enxofre (SOx), as partículas (TSP), os hidrocarbonetos (HC) e os Compostos Orgânicos Voláteis (COVs).

Ainda, assim, serão as partículas em suspensão (emissão de poeiras) o principal poluente atmosférico gerado pelas ações/atividades a realizar, sendo que os restantes poluentes serão em quantidades bastante inferiores às das partículas.

No caso das partículas quando suspensas no ar, estas são suscetíveis de serem transportadas por fenómenos atmosféricos, depositando-se na envolvente no seu percurso. A distância e o local de deposição das partículas em suspensão dependem da sua dimensão, velocidade de sedimentação, obstáculos à sua propagação, topografia existente, mas sobretudo do regime dos ventos predominantes.

Em relação à granulometria das partículas em suspensão, salienta-se que a grande maioria apresenta um diâmetro superior à fração considerada como eventualmente inalável pelo ser humano (PM com diâmetro inferior a 10 µm). As partículas com um diâmetro superior a 100 µm, geralmente depositam-se a distâncias de até à dezena de metros, enquanto que as partículas com diâmetro inferior, podem depositar-se até a algumas dezenas de metros, dependendo sempre das condições atmosféricas locais. As partículas inferiores a 10 µm podem permanecer suspensas na atmosfera e alcançar distâncias muito superiores.

Neste enquadramento, considera-se que a situação mais desfavorável na área em estudo será potenciada por fatores externos, nomeadamente a conjugação do tempo seco (período em que o solo está mais desagregado) e ventoso, o que normalmente ocorre com maior frequência no período de verão, e pela velocidade de circulação dos veículos e maquinaria afeto à obra.

Os principais impactes resultantes estão relacionados, de um modo geral, com a redução da visibilidade atmosférica, a incomodidade e perturbação do homem e animais presentes na envolvente.

De qualquer modo, conforme já referido anteriormente, são as condições meteorológicas que constituem o fator com maior influência sobre a dispersão de eventuais poluentes na atmosfera, especialmente os ventos característicos da região em estudo. Assim, conforme foi analisado no Capítulo 5.2, verifica-se que os ventos dominantes na zona são os ventos do quadrante noroeste (NW), seguidos dos ventos do quadrante oeste (W), o que implica que sejam as áreas situadas a SE e E do projeto, as potencialmente mais afetadas pelas eventuais fontes poluentes, neste caso pelas partículas em suspensão.

Neste cenário, apesar de existirem alguns recetores sensíveis (ocupação humana) situados na direção dos ventos predominantes, ou seja, a sudeste do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, os impactes resultantes do aumento de partículas em suspensão na atmosfera, não afetará significativamente as zonas onde existem estes recetores sensíveis, pois estão localizados, a uma grande distância do projeto, nomeadamente:

- Habitação isolada (Quinta do Outeirão) – situada a cerca de 1,8 km do limite E da área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”;
- Habitação isolada (Torroal) – situadas a cerca de 2,5 km do limite SE da área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”;
- Habitações isoladas (Malhada de Cima) – situadas a cerca de 3 km do limite SE da área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”;
- Habitações isoladas (Bicas de Baixo) – situadas a cerca de 4,25 km do limite SE da área de implantação do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”;

Salienta-se que o recetor sensível mais próximo refere-se ao próprio Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge, mas que estará desativado (inativo provisoriamente) durante a sua fase de requalificação.

Acrescenta-se ainda que apesar destes recetores se encontrarem a uma distância já considerável (superior a 1,8 km), refere-se que toda a envolvente ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” apresenta ocupação florestal, o que proporciona um efeito barreira à dispersão de partículas para o exterior da área a intervir e, consequentemente de minimização para estes recetores sensíveis existentes.

Assim, os impactes resultantes da emissão de partículas em suspensão serão **negativos, de magnitude reduzida, certos, temporários, reversíveis, diretos e pouco significativos, ou mesmo nulos** e passíveis de minimização.

Refere-se que os meses mais sensíveis em termos da emissão de partículas em suspensão são os meses de junho, julho, agosto e setembro (meses mais secos), nos restantes meses como são mais pluviosos este tipo de impacte encontra-se minimizado.

Relativamente aos outros poluentes (emissão de gases de combustão), refere-se que as emissões geradas pelas máquinas e outros veículos afetos à obra, são semelhantes às do tráfego rodoviário pesado, sendo o monóxido de carbono, os óxidos de azoto, os hidrocarbonetos e as partículas os poluentes que são produzidos em maior quantidade.

A avaliação das emissões resultantes dos motores de combustão interna dos equipamentos e maquinaria, depende de diversas variáveis, nomeadamente, o estado de conservação dos veículos e equipamentos, características técnicas dos motores, frequência e quantidade de vezes que o equipamento é utilizado. Sendo, nestes casos muito difícil de efetuar a quantificação das emissões totais destes poluentes.

Apesar de não se conhecerem estas variáveis refere-se que em projetos deste tipo, em que o número de maquinaria é reduzido, não se prevê que as emissões de poluentes sejam suscetíveis de alterarem a qualidade do ar na envolvente.

As eventuais afetações sobre os aglomerados populacionais ocorrerão apenas quando os veículos de transporte de materiais atravessarem localidades que ladeiam as vias rodoviárias de acesso ao empreendimento turístico, como por exemplo na EN261-1 e no caminho de acesso desta via até ao empreendimento. Ainda, assim, prevê-se que os impactes gerados pela emissão de gases de combustão sejam **negativos, prováveis, locais, temporários, magnitude reduzida e pouco significativos**.

Face ao exposto, os impactes na qualidade do ar resultantes da fase de construção embora negativos, classificam-se como **pouco significativos, magnitude reduzida, localizados, reversíveis, temporários e passíveis de minimização**.

6.5.2.2. Fase de Exploração

Na fase de exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” é expectável que se verifique um aumento do tráfego de veículos ligeiros à zona de implantação do projeto, associado à deslocação de utentes, funcionários e fornecedores. Este aumento de tráfego associado ao empreendimento irá também refletir-se num maior acréscimo da circulação rodoviária na EN261-1 e na via de acesso desta até ao empreendimento, principais vias de acesso ao projeto.

Como tal, serão emitidos para a atmosfera poluentes típicos associados ao tráfego, como o monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO₂) os óxidos de azoto (NO_x), dióxido de enxofre (SO₂), entre outros. Este aumento de emissões poluentes deverá ser considerado pouco significativo ou mesmo insignificante, para a zona mesmo considerando o efeito

cumulativo da presença de outros empreendimentos ou projetos existentes ou previstos para a zona.

Em termos mais locais também não se prevê um acréscimo significativo das emissões, geradas pelo tráfego junto aos recetores sensíveis mais próximos ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, nomeadamente em relação ao Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge, pelo que o impacto prevê-se, apesar de **negativo e direto, reversível, reduzida magnitude e pouco significativo**.

Ainda ao nível da exploração do empreendimento, referem-se as emissões geradas pelo funcionamento de máquinas e equipamentos (ar condicionado e outros equipamentos de refrigeração) que podem ser responsáveis também por emissões de gases de combustão (CO, NO₂, SO₂ e COV). Ainda, assim, prevê-se, um impacto **negativo, direto, reversível, mas de reduzida magnitude e pouco significativo**.

Relativamente ao funcionamento das ETAR's, localizadas na propriedade, não são exetáveis maus odores se forem tomadas as adequadas medidas de manutenção destas infraestruturas.

Neste contexto importa ainda acrescentar que ao nível da situação de referência esta área em análise, apresenta em termos gerais uma qualidade do ar boa, um enquadramento florestal muito significativo e uma ausência de fontes de poluição atmosféricas na proximidade. Assim, face ao exposto, considera-se que o aumento de circulação devido à utilização do empreendimento não resultará no aumento de emissão de poluentes atmosféricos de forma a ultrapassar os limites legais aplicáveis, pelo que os impactes serão **negativos, pouco significativos, diretos, locais, permanentes e de magnitude reduzida**.

6.5.2.3. Fase de Desativação

Na eventualidade de ocorrer a desativação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, os potenciais impactes estão, essencialmente, associados às operações de desmantelamento, movimentação de terras e transporte de materiais. Neste caso, os impactes sobre a qualidade do ar, resultantes desta fase, são semelhantes aos verificados para a fase de construção, com exceção das eventuais terraplenagens que não se espera que tenham lugar na fase de desativação.

Este cenário poderá permitir ainda a renaturalização ou reconversão da área para a atividade florestal. Em ambos os cenários os impactes na qualidade do ar podem ser considerados como positivos.

6.5.3. Alternativa Zero

Considera-se que a Alternativa Zero manterá no essencial as condições existentes em termos de qualidade do ar, ou seja uma qualidade do ar boa.

6.5.4. Impactes Cumulativos

Na fase de construção poderão ocorrer impactes cumulativos ao nível da qualidade do ar caso a fase de construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” coincida com a fase de construção de outros projetos existentes na proximidade, nomeadamente o Hotel Apartamento – Resort Outeirão, em fase de AIA, localizado aproximadamente a 2,5 km a SE da área em estudo. Será de prever que exista um acréscimo nas concentrações de poeiras e partículas em suspensão, resultantes das movimentações de solos e da circulação de veículos e maquinaria, mais que será limitado apenas aos locais de obra e com um efeito temporário.

Tendo em conta as características do projeto, perspectiva-se que a entrada em exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” cumulativamente com outros empreendimentos turísticos implementados na envolvente (Herdade da Lança, Hotel Rural Sublime Comporta, Aldeamento Turístico das Casas de Montado de Sobreiro, Empreendimento Turístico do Montalvo), em fase de avaliação ambiental (Hotel Apartamento – Resort Outeirão) e/ou de implementação, bem como outros projetos agrícolas (Herdade do Monte Novo, Herdade das Texugueiras Norte, Herdade das Texugueiras Sul, Herdade da Comporta, Herdade do Mar, Herdade da Asseiceira, JBenedito), não provoque a emissão de poluentes atmosféricos significativas, a ponto de induzir impactes na qualidade do ar local, comparativamente com a situação atual, nos recetores existentes.

Em relação á fase de desativação, caso o projeto seja desmantelado e se proceda á reflorestação dessa área, pode-se considerar o impacte positivo pois serão repostas as condições de fixação do carbono, diminuindo-se a emissão de GEE para a atmosfera.

De uma forma geral, perspectiva-se que o acréscimo cumulativo do aumento das concentrações de poluentes atmosféricos seja pouco significativo, pelo que não ocorrerão alterações ao nível da qualidade do ar local e regional.

6.5.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

No Quadro 6.6 apresenta-se uma síntese dos impactes na Qualidade do Ar associados à fase de construção e exploração do projeto.

Quadro 6.6 – Classificação e Síntese de Impactes – Qualidade do Ar

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|--------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou Sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Emissões de poluentes relacionadas com operações de desmatamentos e limpeza de terrenos, circulação de máquinas e movimentos de terras | C | (-) | (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (25) |
| Acréscimo de poeiras e partículas em suspensão, originadas pelas movimentações de terras e circulação de veículos em pisos não pavimentados | C | (-) | (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (29) |
| Emissões de gases de combustão (CO, NO ₂ , SO ₂ e COV) devido ao aumento de tráfego automóvel | E | (-) | (D) | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (28) |
| Emissões de gases de combustão (CO, NO ₂ , SO ₂ e COV) devido ao funcionamento de máquinas e equipamentos | E | (-) | (D) | P (5) | Mp (3) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (30) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.5.6. Conclusões

Conforme analisado no presente descritor, os principais impactes na fase de construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” estão, essencialmente relacionados com o aumento da concentração de partículas em suspensão, devido à decapagem do solo e movimentação de solos e, da emissão de gases de combustão, resultantes da circulação de veículos e maquinaria, embora tenham um efeito perturbador a nível local, não assumem características de risco para a saúde dos recetores mais próximos.

O facto destas ações serem temporárias e dos recetores sensíveis estarem relativamente afastados do local de obra, reduz a significância do impacte, apesar de serem impactes **negativos, são pouco significativos e de magnitude reduzida.**

Na fase de exploração são também esperados impactes negativos, devido ao aumento do volume de tráfego à zona de implantação do projeto o que, conseqüentemente gera um

aumento das emissões de gases de combustão, embora este impacte seja considerado negativo é **pouco significativo, de magnitude reduzida e sem expressão no contexto regional e local.**

Durante a fase de desativação os impactes esperados serão semelhantes aos da fase de construção, devido às operações de desmantelamento e transporte de materiais, com exceção das eventuais terraplanagens que não se espera que tenham lugar nesta fase.

Face à avaliação de impactes no descritor da qualidade do ar motivados pela fase de construção e exploração do empreendimento turístico não se preconiza programa de monitorização específico.

6.6. IMPACTES – AMBIENTE SONORO

6.6.1. Metodologia

O projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” consiste na ocupação urbanística, que genericamente se traduzirá na concretização de um conjunto Empreendimento Turístico (Hotel-Apartamentos), composto por um conjunto de 48 edificações dispersas, correspondendo a recetores sensíveis.

As condições acústicas correspondentes á fase de construção do empreendimento turístico são avaliadas, qualitativamente, com base nas características típicas dos equipamentos e maquinarias a utilizar e atividades a desenvolver (obras de construção civil, circulação de veículos pesados, etc.), tendo em conta a localização dos recetores sensíveis relativamente às fontes ruidosas previsíveis.

As condições acústicas relativas á fase de exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” são também avaliadas qualitativamente. Tipicamente, a emissão sonora para o exterior deste tipo de empreendimento turístico de cariz associado ao turismo de natureza, pode ser considerada desprezável, sendo os níveis de ruído proveniente, essencialmente do tráfego rodoviário afeto ao mesmo, nomeadamente associado á deslocação de utentes, funcionários e fornecedores.

6.6.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.6.2.1. Fase de Construção

A fase de construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, engloba um conjunto de ações/atividades passíveis de originar emissões de níveis sonoros, as quais se passam a citar:

- Trabalhos de desmatção, decapagem e armazenamento de terra vegetal;
- Movimentos de terras e terraplanagens para a implantação das vias/arruamento e estacionamento;

- Execução do conjunto de edificações (48 unidades de alojamento e 7 equipamentos) e demais infraestruturas de apoio;
- Realização de escavações e aterros para implantação das infraestruturas e equipamentos previstos no projeto (valas para redes de águas de abastecimento, energia elétrica, comunicações, drenagem de águas residuais, ETAR’s, piscinas);
- Circulação de tráfego de veículos e funcionamento de máquinas e equipamentos;
- Implantação e funcionamento do estaleiro.

Efetua-se uma análise dos impactes previstos, considerando que esta fase tem associada a emissão de níveis sonoros devido às atividades ruidosas temporárias características da utilização de maquinaria e circulação de camiões.

Devido às características específicas das frentes de obra, nomeadamente a existência de um grande número de fontes de ruído cuja localização no espaço e no tempo é difícil determinar com rigor, é usual efetuar apenas uma abordagem quantitativa genérica dos níveis sonoros associados, tendo por base o estatuído legalmente no que concerne à emissão sonora de equipamentos para uso no exterior.

Assim, indicam-se em geral, no quadro seguinte, as distâncias correspondentes aos Níveis Sonoros Contínuos Equivalentes, Ponderados A, de 65 dB(A), 55 dB(A) e 45 dB(A), considerando:

- Fontes sonoras pontuais;
- Um meio de propagação homogéneo e quiescente;
- Os valores limite de potência sonora estatuídos no Anexo V do Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro.

Quadro 6.7 – Distâncias correspondentes a LAeq de 65 dB(A), 55 dB(A) e 45 dB(A) (fase de construção ou desativação)

| Tipo de equipamento | P: potência instalada efetiva (kW); Pel: potência elétrica (kW); m: massa do aparelho (kg); L: espessura transversal de corte (cm) | Distância à fonte [m] | | |
|--|---|-----------------------|----------|----------|
| | | LAeq= 65 | LAeq= 55 | LAeq= 45 |
| Compactadores (cilindros vibrantes, placas vibradoras e apiloadores vibrantes) | P≤8 | 40 | 126 | 398 |
| | 8<P≤70 | 45 | 141 | 447 |
| | P>70 | >46 | >146 | >462 |
| Dozers, carregadoras e escavadoras-carregadoras, com rasto contínuo | P≤55 | 32 | 100 | 316 |
| | P>55 | >32 | >102 | >322 |
| Dozers, carregadoras e escavadoras-carregadoras, com rodas; dumpers, niveladoras, compactadores tipo carregadora, | P≤55 | 25 | 79 | 251 |
| | P>55 | >26 | >81 | >255 |

| Tipo de equipamento | P: potência instalada efetiva (kW); Pel: potência elétrica (kW); m: massa do aparelho (kg); L: espessura transversal de corte (cm) | Distância à fonte [m] | | |
|---|---|-----------------------|----------------------|--------------------------|
| | | LAeq= 65 | LAeq= 55 | LAeq= 45 |
| empilhadores em consola c/ motor de combustão, guas móveis, compactadores (cilindros não vibrantes), espalhadoras-acabadoras, fontes de pressão hidráulica | | | | |
| Escavadoras, monta-cargas, guinchos de construção, motoenxadas | P≤15 P>15 | 10 >10 | 32 >31 | 100 >99 |
| Martelos manuais, demolidores e perfuradores | m≤15 15<m≤30 m>30 | 35 ≤52 >65 | 112 ≤163 >205 | 355 ≤516 >649 |
| Guas-torres | - | - | - | - |
| Grupos eletrogéneos de soldadura e potência | Pel≤2 2<Pel≤10 Pel>10 | ≤12 ≤13 >13 | ≤37 ≤41 >40 | ≤116 ≤130 >126 |
| Compressores | P≤15 P>15 | 14 >15 | 45 >47 | 141 >147 |
| Corta-relva, corta-erva, corta-bordaduras | L≤50 50<L≤70 70<L≤120 L>120 | 10 16 16 28 | 32 50 50 89 | 100 158 158 282 |

Dependendo do número de equipamentos a utilizar – no total e de cada tipo – e dos obstáculos à propagação sonora, os valores apresentados no quadro anterior podem aumentar ou diminuir significativamente.

De qualquer forma é expectável que a menos de 10 metros da obra o nível sonoro contínuo equivalente, ponderado A, do Ruído Particular, seja superior a 65 dB(A), uma vez que segundo medições efetuadas a cerca de 10 metros de distância de frentes de obra e de estaleiros típicos, e segundo dados bibliográficos, são usuais, no geral, valores menores ou iguais a 75 dB (A), para o nível sonoro contínuo equivalente, e valores pontuais de cerca de 90 dB (A), quando ocorrem operações extremamente ruidosas, como seja a utilização de martelos pneumáticos.

No caso em apreço tendo em conta os níveis sonoros típicos dos equipamentos a utilizar, e na medida em que o ambiente sonoro verificado no atual recetor sensível (Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge), se encontra muito pouco perturbado (Ponto de Medição 2, apresentado no Capítulo 5.6). De qualquer modo, importa salientar que o Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge, não estará em funcionamento (inativo provisoriamente) durante a sua fase de requalificação, pelo que os efeitos negativos sobre o mesmo serão nulos.

No entanto, este eventual impacte acústico originado, embora de incidência **negativa**, será **temporário** (enquanto a obra durar), e **reversível** apresentando, ainda, caráter **direto**, cessando totalmente após a conclusão da obra, pode, pois, ser considerado **pouco significativo, de magnitude reduzida e local ou até pontual**.

Em relação aos restantes recetores identificados situados a mais de 1,8 km o ruído ambiente é considerado de **nulo**.

Em resultado da circulação de veículos pesados junto dos recetores sensíveis identificados no capítulo 5.6, ou de outras edificações dispersas (ex. aldeia da Muda) situadas nas vias de acesso ao local da obra, nomeadamente na EN261-1 e na via de acesso desta até ao empreendimento, esperam-se impactes **indiretos, temporários, reversíveis, de magnitude reduzida e pouco significativos**, admitindo a adoção de boas práticas na gestão do tráfego afeto à obra.

De acordo com o explicitado anteriormente, prevê-se, que durante a fase de construção, e admitindo uma adequada minimização e gestão de impactes por parte do empreiteiro:

- Impactes Negativos, Diretos e Indiretos, Prováveis, Imediatos, Reversíveis, Temporários., Magnitude reduzida e Pouco Significativos em todos os recetores sensíveis envolventes à área de intervenção.

6.6.2.2. Fase de Exploração

Na fase de exploração, as principais fontes sonoras potencialmente geradoras de impactes negativos estão relacionadas com os seguintes fatores:

- Circulação de tráfego, associado ao normal funcionamento do empreendimento turístico com origem nos utentes, fornecedores e funcionários;
- Presença e atividades dos utentes do empreendimento;
- Atividades de manutenção (reparação e manutenção de equipamentos e infraestruturas e manutenção de espaços exteriores);
- Funcionamento de equipamentos eletromecânicos e infraestruturas (bomba de extração de água dos furos, ETAR's, sistema de ar condicionado).

No que respeita ao ruído emitido pelas restantes atividades a desenvolver no interior do empreendimento turístico, dada a natureza dessas atividades (alojamento), bem como a natureza das soluções construtivas ou mesmo os trabalhos de manutenção a desenvolver, não se prevê a ocorrência de emissões sonoras significativas, com origem no interior dos espaços deste tipo. Desta forma estima-se que a emissão sonora seja pouco expressiva, e que o impacte ainda que seja **negativo e pouco significativo**, apresente uma **magnitude reduzida ou mesmo nula**.

De qualquer forma serão as emissões sonoras que estão relacionadas com a circulação de veículos, dentro do empreendimento turístico e ao nível do trajeto de acesso ao mesmo, que merecem um maior destaque como principal fonte sonora.

Conforme referido no capítulo 4.10, face às taxas de ocupação consideradas para o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” e tendo em conta o número de viagens consideradas, estimou-se para a fase de exploração um TMDA de cerca de 60 veículos.

Face aos valores de TMDA esperados, não se perspetivam situações de incumprimento dos limites estabelecidos na regulamentação aplicável (artigo 11.º do DL 9/2007). Estima-se que a emissão sonora seja pouco expressiva.

Prevê-se ainda que o tráfego de acesso ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, não altere significativamente os níveis sonoros na envolvente das vias de ligação, nomeadamente da EN261-1 e na via de acesso desta até ao empreendimento, pelo que se prospetiva que a sua afetação, em termos de ruído, seja negligenciável.

De acordo com o explicitado anteriormente, prevê-se, que durante a fase de exploração os seguintes impactes:

- Impactes Negativos, Diretos e Indiretos, Permanentes, Imediatos, de Magnitude Reduzida, Irreversíveis, Pouco Prováveis, Locais e Pouco Significativos, ou mesmo nulos, em todos os recetores sensíveis na área de influência acústica do empreendimento.

6.6.2.3. Fase de Desativação

A fase de desativação será caracterizada pela desativação, demolição/remoção das infraestruturas em exploração, e de forma análoga à fase de construção, as operações associadas à desativação têm associada a emissão de níveis sonoros devido às atividades ruidosas temporárias características destas fases, destacando-se a utilização de maquinaria e circulação de veículos pesados.

De acordo com o explicitado anteriormente, prevê-se, que durante a fase de desativação, e admitindo uma adequada gestão de impactes:

- Impactes Negativos, Diretos e Indiretos, Temporários, Imediatos, de Magnitude Reduzida, Irreversíveis, Prováveis, Local, e Pouco Significativos em todos os recetores sensíveis envolventes à área de intervenção.

6.6.3. Alternativa Zero

A evolução natural da área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” está relacionada com as suas características atuais, que apresenta uma ocupação essencialmente florestal, e com as perspetivas de desenvolvimento previstas para o local, cuja vocação se encontra definida no PDM de Alcácer do Sal, como Espaços Florestais de Produção.

Sendo difícil estimar qual a evolução do ambiente sonoro atual, ao longo dos anos, para o cenário de não implementação do projeto em análise, em virtude de existir um infindo número de hipóteses de evolução das principais fontes de ruído existentes, e em virtude de existir

também um infindo número de outras fontes de ruído relevantes que poderão passar a contribuir para o ambiente sonoro dos locais, afigura-se adequado admitir – na ausência de informação específica em contrário, e na vigência de uma política nacional e europeia direcionada para a proteção das populações (patente no Decreto-lei 9/2007, de 17 de janeiro, que aprova o novo Regulamento Geral do Ruído, e no Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, relativo à transposição da Diretiva Europeia de avaliação e gestão de ruído ambiente) – que os níveis sonoros atuais não deverão sofrer no futuro, para este cenário de evolução, grandes alterações, ou seja, o ruído associado à Alternativa Zero, deverá assumir, no futuro, valores semelhantes aos atuais.

6.6.4. Impactes Cumulativos

Na fase de construção poderão ocorrer impactes cumulativos ao nível do ambiente sonoro, caso a fase de obras do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” coincida com a fase de construção de outros projetos existentes na proximidade, nomeadamente do Hotel Apartamento – Resort Outeirão, em fase de AIA, localizado aproximadamente a 2,5 km a SE da área em estudo. Será de prever que exista um acréscimo dos níveis sonoros emitidos pelo tráfego que circula nas vias rodoviárias existentes, especialmente na EN261-1 e na via de acesso desta até ao empreendimento.

Durante a fase de exploração os impactes cumulativos no ambiente sonoro resultam também, essencialmente do aumento de tráfego, proveniente de outros empreendimentos turísticos implementados na envolvente (Herdade da Lança, Hotel Rural Sublime Comporta, Aldeamento Turístico das Casas de Montado de Sobreiro, Empreendimento Turístico do Montalvo), em fase de avaliação ambiental (Hotel Apartamento – Resort Outeirão) e/ou de implementação, bem como de projetos agrícolas (Herdade do Monte Novo, Herdade das Texugueiras Norte, Herdade das Texugueiras Sul, Herdade da Comporta, Herdade do Mar, Herdade da Asseiceira, JBenedito), e que podem potenciar efeitos cumulativos ao nível do acréscimo dos níveis sonoros emitidos pelo tráfego que circula nas vias rodoviárias existentes, especialmente na EN261-1 e na via de acesso desta até ao empreendimento, principais vias de acesso ao projeto.

No entanto, atendendo ao volume de tráfego que atualmente circula nestas vias prevê-se que os níveis sonoros apercebidos nos recetores sensíveis existentes na proximidade destas vias não sofram alterações relevantes.

Considera-se assim nestas situações descritas, que o efeito cumulativo e apercebido apenas numa área muito limitada, gera impactes negativos de magnitude variável, localizados e muito pouco significativos.

6.6.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

No Quadro 6.8 apresenta-se uma síntese dos impactes no Ambiente Sonoro associados à fase de construção e exploração do projeto.

Quadro 6.8 – Classificação e Síntese de Impactes – Ambiente Sonoro

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|--|-----------------|---|--------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou Sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Alteração do ambiente sonoro junto dos recetores sensíveis, relacionadas com operações de desmatamentos, limpeza de terrenos, movimentos de terras e circulação de máquinas e equipamentos | C | (-) | (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (24) |
| Alteração do ambiente sonoro junto dos recetores sensíveis, devido ao aumento de tráfego automóvel e funcionamento do empreendimento | E | (-) | (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (24) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.6.6. Conclusões

Da análise da identificação e caracterização acústica dos recetores com maior sensibilidade ao ruído localizados na envolvente do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, verificou-se que estes se encontram situados a mais de 1,8 km do empreendimento, ou seja, fora da área de potencial influência acústica do projeto. Neste contexto, conclui-se como muito pouco provável que o ambiente sonoro destes recetores existentes venha a ser afetado pelo ruído gerado pelo projeto.

Em relação ao atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge, como este não estará em funcionamento durante a sua fase de requalificação, os impactes negativos sobre o mesmo serão nulos.

Na fase de exploração, face aos valores de TMDA estimados, não se perspetivam situações de incumprimento dos limites estabelecidos na regulamentação aplicável. Prospetiva-se que o impacte ambiental no ambiente sonoro dos recetores sensíveis, seja pouco significativo, e cumpra os respetivos limites legais, pelo que se apresenta como desnecessária qualquer medida de minimização específica para a fase de exploração, ou a definição de qualquer plano de monitorização de ruído.

6.7. IMPACTES – ECOLOGIA – FLORA, FAUNA, HABITATS E BIODIVERSIDADE

6.7.1. Metodologia

No presente subcapítulo são identificados e avaliados os impactes decorrentes da implementação e exploração do projeto turístico sobre o descritor de Ecologia, Flora e Fauna. Considerando que as várias fases do projeto comportam ações distintas, com impactes diferenciados sobre a componente ecológica da área de inserção do projeto, a avaliação de impactes que se segue é apresentada discriminadamente para as fases de construção, exploração e desativação do projeto.

A qualificação e quantificação de cada um dos impactes identificados nas 3 fases do projeto (construção, exploração e desativação) foram efetuadas de acordo com os atributos constantes do Quadro 6.9. A cada um dos parâmetros descritores da tipologia dos impactes foi atribuída uma pontuação compreendida entre 0 e 10 consoante o seu nível.

Quadro 6.9 – Atributos considerados para a classificação de impactes no descritor Ecologia

| Atributo/Descrição | Categoria | Critério | Valor |
|---|---------------|--|-------|
| Sentido | | | |
| Efeito que o impacte tem no recetor | Positivo | Quando é responsável por algum efeito benéfico | - |
| | Negativo | Quando não é responsável por efeitos benéficos | - |
| Valor ecológico do recetor de impacte | | | |
| Reflete a importância do recetor do ponto de vista da conservação | Muito elevada | Biótopos com valores de IVB > 8,0; Espécies ou Habitats prioritários segundo o Decreto-Lei n.º 140/99 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 8 de novembro fevereiro). | 10 |
| | Elevada | Biótopos com valores de IVB entre 6,0 e 8,0; Habitats de interesse comunitário de acordo com o Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 8 de novembro fevereiro) e pouco comuns no território nacional. Espécies florísticas protegidas por legislação nacional, excluindo espécies do Anexo B-V do Decreto-Lei n.º 140/99 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 8 de novembro fevereiro), e/ou endemismos lusitanos. Espécies faunísticas com estatuto de conservação de Criticamente em Perigo, Em Perigo ou Vulnerável (Cabral et al., 2006) e que constam nos anexos A-I (avifauna) e B-II (restantes grupos) do Decreto-Lei n.º 140/99 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 8 de novembro fevereiro). | 7,5 |

| Atributo/Descrição | Categoria | Critério | Valor |
|---|----------------|--|-------|
| | Média | Biótopos com valores de IVB entre 4,0 e 6,0; Habitats de interesse comunitário de acordo com o Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 8 de novembro fevereiro), não incluídos no nível "elevado". Espécies identificadas como de maior relevância ecológica não incluídas no nível "elevado" | 5 |
| | Baixa | Biótopos com valores de IVB entre 2,0 e 4,0; Todas as espécies faunísticas e florísticas sem estatuto de conservação. | 2,5 |
| | Muito baixa | Biótopos com valores de IVB <2; | 1 |
| Duração | | | |
| Tempo de incidência do impacte sobre o recetor | Permanente | Se o impacte se prolonga por toda a fase a que diz respeito. | 10 |
| | Temporário | Se o impacte se verifica apenas durante um determinado período da fase a que se refere. | 1 |
| Reversibilidade | | | |
| Capacidade do recetor recuperar após o término do impacte | Irrecuperável | As consequências do impacte não são reversíveis, mesmo com a ação humana. | 10 |
| | Recuperável | Através de ação humana é possível repor a situação inicial. | 5 |
| | Reversível | O próprio meio consegue repor a situação inicial com o decorrer do tempo. | 1 |
| Probabilidade | | | |
| Probabilidade de ocorrência do impacte ocorrer e de afetar o recetor | Certa | - | 10 |
| | Muito provável | - | 7,5 |
| | Provável | - | 5 |
| | Improvável | - | 1 |
| Âmbito de influência | | | |
| Escala de afetação do recetor, atendendo à sua distribuição em Portugal | Nacional | - | 5 |
| | Regional | - | 3 |
| | Local | - | 1 |
| Magnitude | | | |
| Percentagem da área de estudo afetada pelo projeto ou percentagem da população da espécie afetada, no caso da fauna | Muito elevada | Superior a 80% | 10 |
| | Elevada | Entre 60 a 80% | 7,5 |
| | Média | Entre 40 a 60% | 5 |
| | Baixa | Entre 20 a 40% | 2,5 |
| | Muito baixa | Inferior a 20% | 1 |

A significância de cada impacte foi obtida através do cálculo de uma média ponderada da pontuação de cada um dos atributos (exceto o sentido, uma vez que o seu significado não é hierarquizável), utilizando a seguinte fórmula:

- Significância = $(3 \times \text{Valor ecológico do recetor de impacte} + \text{Duração} + \text{Reversibilidade} + \text{Probabilidade} + 3 \times \text{Âmbito de influência} + 6 \times \text{Magnitude}) / 15$

De acordo com a pontuação final, a significância do impacte (ou impacte global) foi classificada em:

- Muito baixa (ou muito pouco significativo) – pontuação entre 0,0 e 1,9;
- Baixa (ou pouco significativo) – pontuação entre 2,0 e 3,9;
- Moderada (ou moderadamente significativo) – pontuação entre 4,0 e 5,9;
- Elevada (ou significativo) – pontuação entre 6,0 e 7,9;
- Muito elevada (ou muito significativo) – pontuação superior a 8,0.

Importa salientar que a área de inserção do empreendimento turístico está totalmente integrada em área de Rede Natura 2000, designadamente no Sítio de Interesse Comunitário da Comporta/Galé (PTCON0034), conforme Desenho n.º 12 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas.

6.7.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

O presente empreendimento turístico enquadra-se na tipologia Estabelecimentos Hoteleiros do grupo Hotéis-Apartamentos, atualmente o Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge é composto por 16 (UA), pretende com a requalificação para Empreendimento Turístico (Hotel-Apartamentos), acrescentar mais 33 unidades de alojamento (UA) de tipologia T0, T1, T2 e T3, que perfazem no total 48 UA, e que correspondem a 173 camas e, ainda em simultâneo acrescentar um conjunto de equipamentos de apoio.

Esta requalificação será efetuada através da ampliação da área existente, para uma área total de intervenção de 24517,70 m², necessária para implantação do empreendimento e que corresponde a 8,5% da área total da propriedade.

A respeito dos valores naturais (flora e fauna), o empreendimento turístico inclui um Projeto de Valorização e Integração Paisagística, a desenvolver na fase de Projeto de Execução, o qual incidirá na fase de construção nas zonas afetadas pela obra e valorização dos espaços exteriores do empreendimento sempre recorrendo a vegetação autóctone, rega otimizada de reduzido consumo, propondo-se a criação de condições para a regeneração da vegetação autóctone e dos habitats potenciais desta zona.

Os arranjos exteriores e paisagismo propostos pretendem ainda reforçar as características da paisagem na área, através da valorização dos elementos existentes na zona, nomeadamente através das formações vegetais próprias do sítio. Assim, propõe-se no âmbito do que é exposto na Diretiva Habitat valorizar e potenciar o desenvolvimento das espécies

importantes do ponto de vista da conservação da natureza, especialmente o núcleo de *Jonopsidium acaule* observado durante a realização do trabalho de campo.

Importa ainda salientar que, de acordo com o definido na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na área de transição entre o empreendimento e a área florestal envolvente foi estabelecida uma faixa de prevenção contra-fogos florestais (faixa de gestão de combustíveis), de aproximadamente 50 m de largura. Esta faixa também fará parte da área a desmatar no âmbito da presente avaliação de impacte.

Com o objetivo de compatibilizar os valores ecológicos presentes com o Projeto durante o período de recolha e análise de informação ecológica houve uma interação continuada entre a equipa responsável pela componente ecológica do EIA, a equipa de coordenação do EIA e o Promotor do Projeto. Este processo resultou em alterações ao layout inicialmente previsto (sempre que tecnicamente possíveis) que conduziram à redução significativa da área de afetação de valores naturais prioritários.

Nos pontos seguintes apresentam-se as matrizes efetuadas para quantificar e qualificar os impactes, bem como a sua descrição e ações que os originam.

6.7.2.1. Fase de Construção

A análise das interações do projeto com os valores fito e zoocenóticos presentes na área de estudo permite identificar as principais ações potencialmente geradoras de impactes na fase de construção, nomeadamente:

- Remoção do coberto vegetal e decapagem da camada superficial do solo nas áreas a intervencionar (24517,70 m²);
- Circulação de maquinaria e veículos pesados afetos à obra;
- Corte de vegetação numa faixa de aproximadamente 50 m de largura (10,22 ha), para prevenção contra-fogos florestais.

Utilizando Sistemas de Informação Geográfica, procedeu-se à quantificação da área dos habitats /biótopos afetados pelo Projeto, cujos valores são apresentados no Quadro 6.10.

Quadro 6.10 – Quantificação da área (m²) dos diferentes habitats naturais/biótopos afetados pela implementação do projeto.

| Intervenção | Biótopo | Habitat Natural | Área (m ²) |
|--|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Remoção do coberto vegetal e decapagem da camada superficial do solo | Pinheiro bravo com matos psamófilos | <u>2150*</u> + 2260 | 17062,22 |
| | | 2150* | 657,93 |
| | | <u>2260</u> +2150* | 0,20 |
| | Pinhal bravo | <u>2150*</u> pot | 3388,77 |

| | | | |
|--|-------------------------------------|------------|------------------|
| Subtotal | | | 24517,70 |
| Desmatção de uma faixa de 50 m em torno da propriedade | Pinheiro-bravo com matos psamófilos | 2150*+2260 | 75651,89 |
| | | 2150* | 4697,83 |
| | | 2250*PO | 162,18 |
| | | 2260 | 1690,19 |
| | Pinhal bravo | 2150*pot | 20014,51 |
| Subtotal | | | 102216,60 |
| TOTAL (ha) | | | 123424,30 |

Para a construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” haverá a intervenção de uma área com 24517,70 m² (2,45 ha) (correspondente a cerca de 8,5% do total da área de estudo – 28,83 ha). Neste caso prevê-se a intervenção de dois biótopos, designadamente, Pinhal bravo com matos psamófilos e Pinhal bravo. A vegetação arbustiva de subcoberto é variável enquadrando-se em habitats naturais distintos, alguns deles de carácter prioritário para a conservação. Refira-se que estas áreas dizem respeito ao somatório da área de implantação definitiva das estruturas do Projeto e área de afetação temporária, cuja recuperação se prevê posteriormente à conclusão da obra. Nas áreas de afetação temporária incluem-se o estaleiro, depósito de terras e áreas de trabalho envolventes às estruturas definitivas (necessárias para deslocação de maquinaria pesada, por exemplo).

Por via da necessidade de ser mantida uma faixa com 50 m em torno da propriedade para gestão de combustível, será também intervencionada uma área equivalente a 10,22 ha, que afetará áreas de pinhal-bravo recentemente desmatado (e que contém um subcoberto potencial do habitat 2150*) e áreas também de pinhal-bravo, mas com subcoberto arbustivo mais evoluído (enquadrados nos habitats 2150*, 2150*+2260, 2250*pot e 2260). Com a construção do projeto prevê-se, assim, a afetação direta de habitats naturais incluídos no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro.

Refira-se que durante o período de recolha e análise de informação ecológica houve uma interação continuada entre a equipa responsável pela elaboração do EIA e o Promotor no sentido de compatibilizar os valores ecológicos presentes com o Projeto. Em resultado, foi possível evitar a afetação de áreas com potencial para a recuperação do habitat prioritário 2250* localizados mais a norte do projeto. A observação de espécies de flora relevantes para conservação da natureza, das quais uma é considerada prioritária ao abrigo do Anexo B-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro (*Jonopsidium acaule*), permite justificar a importância da área no que respeita à presença de valores naturais. A identificação de um núcleo desta espécie (ver Desenho n.º 13 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas) mereceu também a alteração do projeto tendo em vista a sua salvaguarda.

A afetação de espécies de flora relevantes para a conservação da natureza está sempre relacionada com a afetação dos seus biótopos preferenciais de ocorrência, uma vez que se desconhece a localização exata da generalidade das populações destas plantas. Para além de *Jonopsidium acaule*, é muito provável a ocorrência de *Armeria rouyana* (igualmente uma

espécie prioritária), uma vez que existe na área de estudo habitat favorável à sua presença, embora não tenha sido observada durante o trabalho de campo.

Posto isto, tendo em consideração os valores naturais presentes na área de estudo, o impacto resultante da afetação dos habitats naturais 2260 e 2150* (este habitat em grande parte da área tem caráter potencial ou em encontra-se em mosaico com o habitat 2260) é **negativo, certo, direto, permanente, local**, apresenta **magnitude reduzida**, face à reduzida área a intervencionar. Devido à sua importância para a conservação, considera-se a afetação do habitat 2260 **pouco significativo** e a afetação do habitat prioritário 2150* **moderadamente significativo** (ver Quadro 6.11).

Os impactos resultantes das ações de construção nas comunidades florísticas consideram-se como moderadamente significativos a pouco significativos, tendo em conta que são afetados habitats relevantes e potencialmente espécies florísticas com valor ecológico ou conservacionista. Salienta-se, contudo, a magnitude muito reduzida deste impacto e a possibilidade de minimização do mesmo através de medidas de minimização.

Deve também considerar-se que o aumento da movimentação de veículos afetos à obra pode aumentar o risco de incêndio e o derramamento de óleos e combustível, sendo este impacto classificado como **pouco significativos**. Refira-se também que este impacto é passível de minimização através da adoção das medidas de minimização.

Os incêndios florestais causados por ações negligentes dos trabalhadores poderão gerar um impacto **negativo, direto, temporário, potencial, regional, reversível, imediato**. A magnitude dependerá da área afetada pelo incêndio.

Quanto às comunidades faunísticas, prevê-se que nesta fase, ações como as atividades de remoção do coberto vegetal e de decapagem da camada superficial do solo nas áreas a intervencionar e a circulação de maquinaria e veículos pesados afetos à obra conduzam à perda de habitat para a fauna, à mortalidade por atropelamento da fauna terrestre e à sua perturbação. Estes impactos são provocados pela afetação direta de biótopos existentes, na área de implantação do empreendimento, mas também pela construção temporária de outras estruturas afetas à obra (e.g. estaleiro). A estas ações está também associado um aumento da presença humana, que implica um aumento do ruído e dos níveis de perturbação para as espécies faunísticas.

Os impactos resultantes destas ações foram classificados como negativos, de âmbito local e magnitude reduzida dado que se cingem a área de obra e envolvente imediata. A significância da perda de habitat é pouco significativa.

Por outro lado, o incremento de tráfego associado aos trabalhos (movimento de máquinas e camiões na área de estudo) pode conduzir ao aumento ligeiro do risco de atropelamento de répteis e mamíferos terrestres, dada a sua reduzida mobilidade. Não se preveem impactos significativos no que respeita a espécies faunísticas com estatuto de conservação desfavorável. Durante o trabalho de campo também não foram observadas espécies com estatuto de conservação, tendo sido apenas registadas espécies faunísticas comuns. Além disso, a área a



intervencionar pelo Projeto é muito reduzida e localizada, pelo que estes impactes terão, no geral, uma significância ecológica pouco relevante. De salientar que este impacte tem um carácter temporário.

Em suma, os impactes negativos resultantes das ações de construção nas comunidades faunísticas classificam-se como **pouco significativos, magnitude reduzida e âmbito de influência local.**

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

Quadro 6.11 – Ações, efeitos, impactes e significâncias, a ocorrer sobre a Flora e Vegetação, durante a fase de construção do Projeto.

| Construção | Ação geradora de impacte | Impacte | Valor ecológico do recetor de impacte | x3 | Avaliação do Impacte | | | | | | | | Classificação do Impacte |
|-------------------|--|--|---------------------------------------|-----|----------------------|------------------|------------------|-----------------|------------|----|---------------|----|------------------------------------|
| | | | | | Natureza | Duração | Reversibilidade | Probabilidade | Extensão | x3 | Magnitude | x6 | Significância |
| Flora e Vegetação | Remoção do coberto vegetal e decapagem da camada superficial do solo | Afetação de biótopos com valor ecológico médio (afetação do habitat 2150) | Muito elevado 10 | 30 | Negativo | Permanente 10 | Recuperável 5 | Certa 10 | Local 1 | 3 | Reduzida 1 | 6 | Moderadamente Significativo 4,3 |
| | | Afetação de biótopos com valor ecológico baixo (afetação do habitat 2260 e 2150*pot) | Baixa 2,5 | 7,5 | Negativo | Permanente 10 | Reversível 1 | Certa 10 | Local 1 | 3 | Reduzida 1 | 6 | Pouco Significativo 2,5 |
| | Circulação de viaturas | Aumento do risco de incêndio | Baixa 2,5 | 7,5 | Negativo | Temporário 1 | Reversível 1 | Improvável 1 | Local 1 | 3 | Indeterminada | | Muito pouco significativo 0,9 |
| | | Derramamento de poluentes | Baixa 2,5 | 7,5 | Negativo | Temporário 1 | Reversível 1 | Improvável 1 | Local 1 | 3 | Indeterminada | | Muito pouco significativo 0,9 |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

Quadro 6.12 – Ações, efeitos, impactes e significâncias, a ocorrer sobre a Fauna, durante a fase de construção do Projeto.

| Construção | Ação geradora de impacte | Impacte | Valor ecológico do recetor de impacte | x3 | Avaliação do Impacte | | | | | | | | Classificação do Impacte |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------------------|-----|----------------------|------------------|---------------------|------------------|------------|----|---------------|----|----------------------------------|
| | | | | | Natureza | Duração | Reversibilidade | Probabilidade | Extensão | x3 | Magnitude | x6 | Significância |
| Fauna | Remoção do coberto vegetal e decapagem da camada superficial do solo | Perda de habitat | Baixa 2,5 | 7,5 | Negativo | Permanente 10 | Reversível 1 | Certa 10 | Local 1 | 3 | Reduzida 1 | 6 | Pouco Significativo 2,5 |
| | Circulação de maquinaria e viaturas | Aumento do risco de atropelamento | Baixa 2,5 | 7,5 | Negativo | Temporário 1 | Irrecuperável 10 | Improvável 10 | Local 1 | 3 | Reduzida 1 | 6 | Pouco Significativo 2,5 |
| | | Afastamento das espécies | | | | Temporário 1 | Reversível 1 | Improvável 10 | Local 1 | 3 | Reduzida 1 | 6 | Muito pouco significativo 1,9 |

6.7.2.2. Fase de Exploração

Durante a fase de exploração, o Empreendimento Turístico estará em pleno funcionamento, sendo que as principais ações geradoras de impacto serão: o aumento da utilização humana e movimentação de veículos afetos ao Empreendimento Turístico e ações de requalificação dos valores naturais.

Os impactos negativos previsíveis sobre **a flora e vegetação** estarão sobretudo relacionados com aumento do risco de incêndio causados pelo aumento da presença humana e deslocação de veículos. O impacto do aumento do risco de incêndio classifica-se como **pouco significativo**, considerando-se improvável face às medidas de prevenção implementadas, possuindo uma **magnitude indeterminada**.

De acordo com a avaliação efetuada, nesta fase não se prevêem impactos relevantes no que concerne às **comunidades faunísticas**. Pode observar-se um ligeiro aumento do risco de atropelamento de espécies de menor mobilidade como sejam os répteis ou mamíferos não voadores. Tendo em conta que não é conhecida a presença de espécies com estatuto de conservação desfavorável na área de estudo, considera-se que as ações acima referidas serão pouco significativas neste cenário. Assim, o impacto resultante da exploração do Empreendimento Turístico nas comunidades faunísticas classifica-se com significância **baixa, duração permanente, improvável, local e com magnitude reduzida**.

Em resultado da implementação do Projeto de Valorização e Integração Paisagística, a desenvolver em fase de projeto de execução, prevê-se a realização de ações de requalificação dos valores naturais. Estas ações resultarão, previsivelmente, num impacto positivo correspondente ao **aumento do valor ecológico dos biótopos presentes**. Assim, classifica-se este impacto com significância moderada, face à magnitude da área de intervenção prevista, que corresponde à quase totalidade da área da propriedade. Este Plano deve, contudo, ter em consideração as orientações propostas no capítulo de Medidas de Minimização.

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

Quadro 6.13 – Ações, efeitos, impactes e significâncias, a ocorrer sobre a Flora e Vegetação, durante a fase de exploração do Projeto.

| Exploração | Ação geradora de impacte | Impacte | Valor ecológico do recetor de impacte | x3 | Avaliação do Impacte | | | | | | | | Classificação do Impacte |
|-------------------|---|---|---------------------------------------|-----|----------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------|----|---------------|----|--------------------------|
| | | | | | Natureza | Duração | Reversibilidade | Probabilidade | Extensão | x3 | Magnitude | x6 | Significância |
| Flora e Vegetação | Aumento de utilização humana e movimentação de veículos afetos à área do Empreendimento Turístico | Aumento do risco de incêndio | Baixo 2,5 | 7,5 | Negativo | Temporário 1 | Reversível 1 | Improvável 1 | Local 1 | 3 | Indeterminada | | Baixa 1,5 |
| | Ações de requalificação dos valores naturais | Valorização dos dos biótopos presentes na área envolvente ao Empreendimento | Médio 5 | 15 | Positivo | Temporário 1 | Recuperável 5 | Certa 10 | Local 1 | 3 | Moderada 5 | 30 | Moderada 4,3 |

Quadro 6.14 – Ações, efeitos, impactes e significâncias, a ocorrer sobre a Fauna, durante a fase de exploração do Projeto.

| Exploração | Ação geradora de impacte | Impacte | Valor ecológico do recetor de impacte | x3 | Avaliação do Impacte | | | | | | | | Classificação do Impacte | |
|------------|---|---|---------------------------------------|-----|----------------------|------------------|---------------------|-----------------|------------|----|---------------|----|--------------------------|--|
| | | | | | Natureza | Duração | Reversibilidade | Probabilidade | Extensão | x3 | Magnitude | x6 | Significância | |
| Fauna | Aumento de utilização humana e movimentação de veículos afetos à área do Empreendimento Turístico | Perturbação das espécies faunísticas mais suscetíveis | Baixa 2,5 | 7,5 | Negativo | Permanente 10 | Recuperável 5 | Improvável 1 | Local 1 | 3 | Reduzida 1 | 6 | Baixa 2,2 | |
| | | Aumento do risco de atropelamento de espécies faunísticas | Baixo 2,5 | 7,5 | Negativo | Permanente 10 | Irrecuperável 10 | Improvável 1 | Local 1 | 3 | Reduzida 1 | 6 | Baixa 2,5 | |
| | Ações de requalificação dos valores naturais | Ganho de habitat para fauna com elevado valor | Médio 5 | 15 | Positivo | Temporário 1 | Recuperável 5 | Certa 10 | Local 1 | 3 | Moderada 5 | 30 | Moderada 4,3 | |

6.7.2.3. Fase de Desativação

Durante a fase de desativação ocorrerá previsivelmente a demolição das estruturas presentes. As principais ações previstas e com potenciais impactos sobre as comunidades biológicas decorrem das ações de demolição e da presença de pessoas e máquinas associadas à obra. Considera-se que os impactos resultantes da desativação do Empreendimento deverão ser sensivelmente semelhantes aos da fase de construção, devendo ser menos significativos e decorrer durante um período de tempo inferior.

6.7.3. Alternativa Zero

Atualmente a área de estudo, em especial a área de inserção do projeto, apresenta já 16 edifícios construídos e uma lagoa (charca). Em torno destas construções a vegetação é caracterizada pela presença de extensas áreas de pinheiro-bravo, cujo subcoberto já se encontra em parte removido, resultante de ações de gestão florestal para controlo de combustível. Nos locais que não foram ainda sujeitos a este tipo de gestão florestal, o subcoberto do pinhal bravo está representado por comunidades arbustivas psamófilas mais desenvolvidas, sendo estas representadas por habitats naturais de maior importância em termos de conservação da natureza.

Relativamente à ecologia, quer se trate de flora, quer de fauna, caso não se concretize este projeto, o cenário mais provável, na ausência de gestão florestal que envolva o corte de matos, é a evolução das comunidades arbustivas.

6.7.4. Impactes Cumulativos

Relativamente a Ecologia, prevê-se que o efeito combinado dos projetos turísticos tenha um impacto negativo significativo nos habitats, a nível da sua destruição e fragmentação, pois a implantação daqueles implica a eliminação de áreas consideráveis de habitats propícios a ocorrência de comunidades diversas e a sua substituição por habitats mais pobres. A contribuição do projeto em análise para este impacto é pouco significativa, pois apesar de se situar numa área relevante para a conservação da natureza (SIC Comporta-Galé), as unidades vegetais e habitats naturais a intervir no âmbito do presente projeto, para além de serem bastante comuns na região, estão também muito degradados.

A pressão urbano-turística aliada ao aumento exponencial de explorações agrícolas em curso contribui para o aumento da perturbação e, conseqüentemente, para a fragmentação da área, assim como para a degradação dos habitats para a fauna, causando o afastamento das espécies mais sensíveis, entre as quais constam espécies protegidas e/ou ameaçadas, ainda que não tenham sido identificadas durante o trabalho de campo. Assim, o aumento da presença humana, de forma dispersa, numa região que, até recentemente, tinha um nível de perturbação reduzido levará, previsivelmente, ao empobrecimento das comunidades, sobretudo de fauna. Este é, possivelmente, o impacto cumulativo para o qual o projeto em análise terá uma contribuição mais importante.

6.7.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

Após a análise de todas as ações geradoras de impactes nas comunidades vegetais locais e na fauna local e regional, foram efetuados os quadros seguintes, onde estão refletidas as classificações atribuídas aos impactes de acordo com os critérios e índices estabelecidos no início deste capítulo.

Quadro 6.15 – Classificação dos impactes sobre a Flora e Vegetação

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|--------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|---------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Remoção do coberto vegetal e decapagem da camada superficial do solo nas áreas a intervencionar (afetação do habitat 2150*) | C | N (-) | D | P (5) | MP (3) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | E (20) | M (1) | Pouco a Mod. Significativo (50) |
| Remoção do coberto vegetal e decapagem da camada superficial do solo nas áreas a intervencionar (afetação do habitat 2260 e 2150*pot) | C | N (-) | D | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | M (1) | Pouco Significativo (33) |
| Circulação de maquinaria e veículos pesados afetos à obra | C | N (-) | I | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | M (1) | Pouco Significativo (24) |
| Aumento de utilização humana e movimentação de veículos afetos à área do Empreendimento Turístico | E | N (-) | I | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | M (10) | M (1) | Pouco Significativo (29) |
| Ações de requalificação dos valores naturais | E | P (+) | D | T (1) | I (1) | M (10) | R (1) | C (10) | L (5) | M (10) | Nm (10) | Mod. Significativo (48) |
| Demolição das estruturas presentes e presença de pessoas e máquinas associadas à obra | D | N (-) | D | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | M (1) | Pouco Significativo (33) |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)
 Natureza: Positivo (+); Negativo (-)
 Efeito: Direto (D); Indireto (I)
 Duração: Permanente (P); Temporário (T)
 Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)
 Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)
 Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)
 Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)
 Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);
 Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);
 Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

Quadro 6.16 – Classificação dos impactes sobre a Fauna

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|--------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|--------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Remoção do coberto vegetal e decapagem da camada superficial do solo nas áreas a intervir | C | N (-) | D | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | M (10) | M (1) | Pouco Significativo (38) |
| Circulação de maquinaria e veículos pesados afetos à obra | C | N (-) | I | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | M (10) | M (1) | Pouco Significativo (29) |
| Aumento de utilização humana e movimentação de veículos afetos à área do Empreendimento Turístico | E | N (-) | I | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | M (10) | M (1) | Pouco Significativo (29) |
| Ações de requalificação dos valores naturais | E | P (+) | D | T (1) | I (1) | M (10) | R (1) | C (10) | L (5) | M (10) | Nm (10) | Mod. Significativo (48) |
| Demolição das estruturas presentes e presença de pessoas e máquinas associadas à obra | D | N (-) | D | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | M (1) | Pouco Significativo (33) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)
 Natureza: Positivo (+); Negativo (-)
 Efeito: Direto (D); Indireto (I)
 Duração: Permanente (P); Temporário (T)
 Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)
 Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)
 Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)
 Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)
 Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);
 Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);
 Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.7.6. Conclusões

De um modo geral, a área de estudo apresenta poucas áreas naturais bem conservadas, contudo é nestas áreas que se localizam habitats naturais relevantes do ponto de vista da

conservação. Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais, alguns dos quais prioritários. No entanto, por via da necessidade de manter uma faixa de 50 m em torno do empreendimento para gestão de combustível, prevê-se a afetação de áreas enquadradas no habitat prioritário 2150* e 2250* (este último com carácter potencial), mas que podem ser minimizados, sempre que possível limitando-se a sua desmatção.

A este respeito, saliente-se que com o objetivo de compatibilizar os valores ecológicos presentes com o Projeto, durante o período de recolha e análise de informação ecológica houve uma interação continuada entre a equipa responsável pela componente ecológica do EIA, a equipa responsável pela coordenação do EIA e o Promotor do Projeto. Este processo resultou em alterações ao *layout* inicialmente previsto que conduziram à não afetação de valores naturais prioritários pela presença de habitats naturais prioritários, ainda que estes se apresentem fortemente degradados.

Foram ainda propostas medidas de valorização, que pretendem compensar de alguma forma, os impactes registados.

Estes impactes negativos foram classificados, de um modo geral, como pouco significativos a moderadamente significativos, sendo essencial a aplicação das medidas de minimização propostas, as quais irão permitir minimizar os impactes identificados.

Relativamente às comunidades faunísticas, os principais impactes identificados correspondem a perda de habitat e perturbação sobre espécies com estatuto de conservação preocupante. Estes impactes foram classificados como pouco significativos, sendo essencial a aplicação das medidas de minimização propostas, as quais irão permitir minimizar este impacte.

No que respeita tanto à flora e vegetação como à fauna, salienta-se ainda a existência de um impacte positivo, designadamente as ações de requalificação dos valores naturais, implementadas através do Projeto de Valorização e Integração Paisagística dos espaços exteriores durante a fase de construção e com o plano de gestão e plano de monitorização a implementar durante a fase de exploração. Consequentemente, estas ações conduzirão potencialmente ao aumento do valor ecológico dos biótopos presentes na área do empreendimento e ganho de habitat para fauna com elevado valor. Este impacte foi classificado como moderadamente significativo, face à magnitude do impacte.

Perante aos impactes identificados e devido ao facto da área do Projeto se encontrar inserida numa área enquadrada na Rede Natura 2000, além da implementação das medidas de minimização, será proposta a realização de monitorização no que diz respeito à flora e vegetação.

6.8. IMPACTES – SOLOS E OCUPAÇÃO DO SOLO

6.8.1. Metodologia

No presente capítulo são identificados e avaliados os impactes sobre os solos e ocupação atual do solo resultantes das fases de construção, exploração e descativação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, embora seja previsível que os impactes de maior relevância e magnitude, possam estar relacionados com a fase de construção.

Os impactes resultam de um conjunto de ações/atividades decorrentes da implantação do empreendimento turístico. Assim, tendo em consideração as características do projeto, as ações que se preveem poderem ser geradoras de impactes nos solos e a ocupação dos solos nesta fase são:

- Implantação e funcionamento do estaleiro (compactação do solo e possível contaminação com substâncias poluentes);
- Desmatção, limpeza do terreno e decapagem (alteração do horizonte pedológico);
- Circulação de veículos e máquinas afetas à obra (compactação do solo e possível contaminação com substâncias poluentes);
- Escavações e modelação do terreno (movimentação do solo, com possível erodibilidade e/ou compactação);
- Implantação dos edifícios, das infraestruturas associadas (redes de abastecimento de água, drenagem das águas residuais, elétrica e telecomunicações, ETAR’s), os arruamentos e estacionamento (compactação), piscinas.

Na fase de exploração importa considerar as seguintes ações ou atividades geradoras de impactes:

- Circulação e estacionamento de veículos induzido pelo funcionamento do empreendimento turístico;
- Atividades de manutenção das zonas verdes;
- Alteração do padrão de ocupação do solo.

O âmbito geográfico de análise no presente descritor corresponde exclusivamente à área afeta ao projeto (ou seja, à área definida como área de estudo).

Para avaliação dos impactes resultantes da ocupação direta de solos são contabilizadas as áreas afetadas por classe de solos, em hectares e em percentagem da área total, para a área a urbanizar e para a área de espaços verdes, tomando em consideração a área total do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

De uma forma geral as áreas consideradas mais vulneráveis coincidem com as manchas de solos de maior aptidão agrícola e, que se encontram incluídas nos solos classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN). No caso em apreço, importa ressaltar desde logo que a área

de inserção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” não interfere com áreas de solos RAN.

6.8.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.8.2.1. Fase de Construção

Durante a fase de construção os trabalhos de desmatção e decapagem de terrenos e de movimentação de terras, tornarão os solos mais suscetíveis à ação dos agentes erosivos, podendo acentuar ou determinar processos de erosão e arrastamento de solos. Nesta fase, ocorrerá também a compactação de solos decorrente da passagem e manobra de máquinas afetas à obra.

A ocupação do solo pelo estaleiro na fase de construção conduz também a impactes ambientais, sobretudo no que se refere à compactação do solo e ao possível derrame e infiltração de substâncias poluentes.

Durante a fase de construção, a desmatção e a remoção de parte do coberto vegetal, a efetuar em 12,67 ha, (inclui a área de ocupação do conjunto das 48 edificações e infraestruturas associadas, nomeadamente piscina, ETAR's, estacionamento e as vias de acesso e de circulação – 2,45 ha e área da faixa de gestão de combustíveis – 10,22 ha), potenciam modificações na estrutura dos solos da área.

Numa outra área de aproximadamente 0,14 ha, que não será alvo de urbanização, será implementado os espaços verdes que deverão contemplar a conservação da área florestal existente em redor do lago.

Refere-se ainda, que o atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge apresenta uma área de implantação de 1414,69 m² (representado pelas 16 unidades de alojamento e equipamentos), o que representa um incremento de ocupação do solo de aproximadamente 85% face à área de implantação prevista com o futuro Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”.

No entanto, a área de solos a afetar irreversivelmente, e que corresponde à área a impermeabilizar, no presente projeto será de aproximadamente 1,2 ha, o que corresponde a cerca de 4,17 % do total da propriedade. Esta impermeabilização causada pelas superfícies pavimentadas não permeáveis (edifícios e piscinas), originará um **impacte negativo permanente, certo e direto** sobre os solos, uma vez que alterará as condições naturais de drenagem e infiltração do terreno.

Ainda, assim considera-se que estes impactes terão **magnitude reduzida** e serão **pouco significativos**, considerando o reduzido índice de impermeabilização (0,0417) previsto em comparação com o índice aplicável (0,2) no âmbito do regulamento do PDM de Alcácer do Sal ao nível do concelho.

As classes de solos presentes na totalidade da parcela rústica em que se prevê a implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” correspondem, exclusivamente e apenas à classe dos Solos Podzolizados (ver capítulo 5.8.2), que não

apresentam aptidão agrícola. O impacte associado alteração dos horizontes pedológicos neste tipo de solo é considerado **negativo, direto, permanente, certo e localizado**. Considera-se ainda que o significado e a magnitude do impacte relacionam-se com a capacidade de uso dos solos presentes.

Assim, no presente caso, e de acordo com a Carta de Capacidade de Uso do Solo 1:50000 (ver capítulo 5.8.3), verifica-se que será afetada também e, apenas uma classe de capacidade de uso do solo, que é a classe E, com uma ocupação estimada de cerca de 2,45 ha. Esta classe E de capacidade de uso corresponde à menor capacidade de uso do solo, significa que estes solos não são suscetíveis de uso agrícola, tendo severas limitações para a exploração florestal e de matos, pelo que os impactes decorrentes da sua afetação são **pouco significativos e de magnitude reduzida**.

Face ao exposto, atendendo à reduzida aptidão dos solos e à desmatção e decapagem da camada superficial dos solos prevista para a área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, considera-se que a afetação de solos traduz-se num impacte **negativo pouco significativo, certo, de magnitude reduzida, de âmbito local e minimizável**.

Relativamente aos principais impactes sobre os usos do solo decorrentes da fase de construção do empreendimento estes dizem respeito à alteração dos usos existentes pela presença do empreendimento turístico.

Conforme foi analisado na situação de referência (capítulo 5.8.4), a ocupação no local da implantação é predominantemente florestal. A espécie dominante é o pinheiro-bravo e manso algum em regeneração com alguns matos. A afetação de parte desta mancha florestal, origina um **impacte negativo**, pois implica o abate de elementos arbóreos, ainda que dispersos, para além de que serão alteradas as características paisagistas do local. No entanto, o impacte na ocupação do solo será **pouco significativo, permanente, irreversível, local e certo e de magnitude reduzida** face às áreas aferidas que são reduzidas.

A circulação de máquinas, veículos e equipamentos, bem como a criação de acessos provisórios, é essencial nesta fase, para a construção do projeto, no entanto, nestes locais ocorrerá uma ligeira compactação dos solos, resultante da passagem de maquinaria e dos trabalhadores. Trata-se de um impacte **negativo, direto, de magnitude moderada, certo, local, temporário e reversível**. Se não for mitigado pode, em determinadas circunstâncias, ter efeito permanente. Considerando a adoção de medidas de mitigação, o impacte é temporário.

Durante a fase de construção poderá verificar-se também a contaminação pontual do solo, em resultado de derrames acidentais de óleos e/ou combustíveis resultante do funcionamento do estaleiro ou da manutenção de maquinaria e de equipamentos. Uma vez que os solos Podzolizados apresentam elevada suscetibilidade à contaminação, a capacidade de retenção e eliminação de poluentes é reduzida. Considera-se que estas eventuais ocorrências poderão determinar impactes **negativos**, mas de **magnitude reduzida** em função dos solos presentes

e da dimensão expectável da ocorrência, de âmbito **local, incertos e de reduzida magnitude**.

Embora a significância do impacte seja reduzida terão que ser obrigatoriamente aplicadas medidas de controlo ambiental, por forma a prevenir os derramamentos de poluentes no solo.

6.8.2.2. Fase de Exploração

Na fase de exploração verifica-se que os impactes negativos identificados e avaliados durante a fase de construção, provocados principalmente pela ocupação e mobilização do solo na área de inserção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, necessária para a implantação do conjunto de edificações e infraestruturas associadas, são considerados permanentes e, vão manter-se na fase de exploração.

De qualquer modo considera-se que os impactes ambientais existentes sobre o solo e, verdadeiramente associados à fase de exploração dizem respeito às atividades de manutenção e limpeza das zonas verdes previstas para a área de implantação do empreendimento.

Referem-se neste âmbito os impactes negativos relacionados com a contaminação dos solos, potenciados por derrames acidentais provenientes dos equipamentos de manutenção dos espaços verdes e da rejeição do efluente proveniente das ETAR’s que é encaminhado para o solo. Trata-se de um impacte **negativo, direto, de magnitude moderada, provável, local, temporário e reversível**. Se não for mitigado pode, em determinadas circunstâncias, ter efeito permanente. Considerando a adoção de adequadas medidas de mitigação, o impacte pode ser atenuado ou mesmo considerado nulo.

Considera-se ainda que estas operações de manutenção destes espaços verdes, se adequadamente conduzidas, contribuem para a valorização e conservação dos solos, pois estamos na presença de solos que possuem limitações muito severas para a agricultura e riscos de erosão muito elevados.

Em termos da ocupação do solo a presença do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, conforme foi analisado na fase de construção, e que origina uma alteração permanente do padrão de ocupação e de uso do solo face à situação atual, corresponde a um **impacte negativo, certo, permanente e irreversível**, devido à reutilização dos solos, mas de **magnitude reduzida** devido à reduzida expressão espacial da afetação.

Em síntese, os potenciais impactes ambientais verificados nesta fase são negativos, de magnitude reduzida, pouco significativos, de incidência direta e local.

6.8.2.3. Fase de Desativação

Na fase de desativação, a remoção integral de todas as instalações e equipamentos do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” ao nível da área de intervenção, devolverá aos solos, as características naturais pré-existentes, após as devidas ações de recuperação.

A renaturalização das áreas intervencionadas constituirá um impacto positivo na fixação dos solos, e melhoria do coberto vegetal que caso contrário ficaria à mercê dos agentes erosivos de forma muito mais significativa. Assim, prevê-se que os solos recuperados adquiram de novo o seu potencial produtivo, embora reduzido, resultando por isso um impacto **positivo, provável, pouco significativo** e de âmbito **local**.

As atividades de desativação que envolverem movimentação de terras terão impacto no aumento da erosão do solo semelhante à fase de construção.

As medidas de minimização propostas, cuja consideração se recomenda, permitirão atenuar os potenciais impactos negativos anteriormente identificados.

6.8.3. Alternativa Zero

No que diz respeito aos solos, na ausência de qualquer projeto é previsível a manutenção da situação atual. No caso dos usos do solo, haverá tendência para que a área fique sujeita a ações de plantação de florestas de pinheiro e/ou regeneração natural, tal como acontece nas áreas envolventes do projeto.

6.8.4. Impactes Cumulativos

Os impactes cumulativos associados a este descritor relacionam-se fundamentalmente pela alteração ao atual uso do solo e criação de novos usos.

Assim, considera-se que estes impactes terão reduzida magnitude e serão pouco significativos, mesmo considerando os efeitos cumulativos com outros empreendimentos turísticos implementados na envolvente (Herdade da Lança, Hotel Rural Sublime Comporta, Aldeamento Turístico das Casas de Montado de Sobreiro, Empreendimento Turístico do Montalvo), em fase de avaliação ambiental (Hotel Apartamento – Resort Outeirão) e/ou de implementação, bem como de projetos agrícolas (Herdade do Monte Novo, Herdade das Texugueiras Norte, Herdade das Texugueiras Sul, Herdade da Comporta, Herdade do Mar, Herdade da Asseiceira, JBenedito), dado o reduzido índice de impermeabilização (0,041) previsto no presente projeto em comparação com o índice aplicável (0,2) no âmbito do regulamento do PDM de Alcácer do Sal ao nível do concelho.

6.8.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

Após a análise de todas as ações geradoras de impactes nos solos e ocupação dos solos, foi efetuado o quadro seguinte, onde estão refletidas as classificações atribuídas aos impactes de acordo com os critérios e índices estabelecidos no início deste capítulo.

Quadro 6.17 – Classificação e Síntese de Impactes – Solos e Ocupação do Solo

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Ocupação direta e permanente dos solos | C | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (42) |
| Ocupação direta e temporária de solos | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (38) |
| Compactação dos solos pela circulação de maquinaria pesada | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (38) |
| Afetação da mancha florestal de pinheiro em regeneração | C | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (42) |
| Contaminação dos solos | C | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | Mp (3) | M (10) | R (1) | P (5) | L (5) | M (10) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (45) |
| Aumento da impermeabilização do solo e a perda da sua capacidade de armazenamento de água | E | Negativo (-) | Direto (I) | P (5) | Mp (3) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (39) |
| Contaminação do solo durante a manutenção e limpeza dos espaços verdes | E | Negativo (-) | Direto (I) | P (5) | Mp (3) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (30) |
| Desmantelamento de todas as infraestruturas e equipamento do empreendimento | D | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (42) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)
Natureza: Positivo (+); Negativo (-)
Efeito: Direto (D); Indireto (I)
Duração: Permanente (P); Temporário (T)
Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)
Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)
Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)
Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)
Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);
Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);
Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.8.6. Conclusões

Foram referidos os principais impactes no solo associados à construção e exploração do projeto em estudo. Conclui-se, portanto que as ações de desmatamento provocam desnudamento do solo, tornando-o mais vulnerável aos processos erosivos, podendo este risco ser minorado pela adoção de medidas adequadas.

A compactação dos solos pela circulação de maquinaria pesada e a possibilidade de ocorrer contaminação por derramamento de combustíveis devido ao aumento de tráfego são ações geradoras de impactes **negativos pouco significativos**, sendo no entanto passíveis de serem facilmente minimizáveis através da adoção de medidas de controlo ambiental.

No que concerne à ocupação do solo, onde existe atualmente uma mancha florestal com pinheiro bravo e manso, algum em regeneração com matos, o principal impacte recai sobre a alteração do uso atual do solo destas áreas. Nestes locais, o impacte será **negativo, de magnitude reduzida e pouco significativo**.

Em síntese, considera-se que a ocupação permanente devido à implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, em cerca de 2,45 ha de solos constitui um impacte **negativo de magnitude reduzida, direto, certo, permanente e irreversível**, sendo no entanto, **pouco significativo** uma vez que se os solos afetados não possuem aptidão agrícola.

6.9. IMPACTES – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONDICIONANTES

6.9.1. Metodologia

O presente capítulo tem por objetivo identificar e avaliar os previsíveis impactes positivos e negativos do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” ao nível do ordenamento e gestão do território nas fases de construção e exploração. Para tal, procedeu-se à análise da sua conformidade com os instrumentos de desenvolvimento e gestão territorial em vigor no que respeita:

- Às políticas e objetivos de desenvolvimento territorial;
- Às classes e categorias de espaço;
- Às condicionantes ao uso e transformação do solo.

Na fase de construção, os impactes esperados serão predominantemente negativos e estão essencialmente associados:

- Às alterações das opções de ordenamento e dos usos do solo (atuais ou previstos). O impacto neste domínio varia em função das classes de espaço que serão afetadas e do respetivo grau de afetação. Os impactes resultantes da afetação/redução das áreas destinadas a outros usos consideram-se negativos, diretos e irreversíveis. A sua significância e magnitude variam em função da classe de espaço afetada e do respetivo grau de afetação.
- Ao conflito/incompatibilidade com as condicionantes à ocupação e transformação do solo, com incidência na área de implantação do projeto. As servidões administrativas e restrições de utilidade pública têm por finalidade a proteção de infraestruturas e equipamentos, bem como a conservação do património natural e cultural. Impõem limitações ao uso do solo, restringindo ou interditando a intervenção ou usos nas áreas de proteção definidas. Assim, a sua violação constitui quase sempre um impacto negativo, direto e irreversível ao nível da proteção de infraestruturas, equipamentos, do património natural e cultural.

Na fase de exploração são esperados impactes positivos decorrentes da criação de um novo empreendimento turístico que irá contribuir para o reforço e desenvolvimento de forma sustentada e mais competitiva de um dos sectores tradicionais estratégicos do Alentejo Litoral. Estes serão tanto mais significativos, quanto maior for o contributo do projeto para a prossecução das estratégias de desenvolvimento territorial preconizadas nos instrumentos de desenvolvimento e gestão territorial com incidência na área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

6.9.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.9.2.1. Fase de Construção

a) Afetação Categorias de Espaço dos Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor

A nível municipal, além do PDM de Alcácer do Sal, não existem outros planos (PU ou PP) aprovados com incidência na área de inserção do projeto.

A alteração do uso do solo (atual e previsto) preconizado no PDM em vigor, e a consequente redução das áreas afetadas às diferentes categorias de espaço, constitui um dos impactes resultantes da implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, no que respeita ao ordenamento do território.

No sentido de aprofundar este impacte, foram analisadas as previsíveis afetações e alterações ao nível das categorias e subcategorias de espaço definidas no PDM, mais concretamente a afetação da categoria espaços florestais e subcategoria espaços florestais de produção.

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” irá afetar esta categoria e subcategoria de espaços na totalidade da área a ocupar – 28,8 ha. No Quadro 6.18 sintetiza-se as orientações do PDM de Alcácer do Sal para a categoria de espaço a ocupar pelo projeto turístico, bem como as regras de edificabilidade relativas aos usos compatíveis. Faz-se ainda a verificação do cumprimento das exigências do PDM.

Quadro 6.18 – Verificação da adaptação do Empreendimento Turístico da Natureza “Quinta do Sossego” ao Regulamento do PDM

| Referência do PDM | Descrição | Verificação do cumprimento I |
|--|---|--|
| Artigo 9.º Medidas de defesa contra incêndios | <p>1 – Com exceção do solo urbano, é interdita a construção de novos edifícios nos terrenos classificados na Planta de condicionantes geral como perigosidade de incêndio elevada ou muito elevada, sem prejuízo das infraestruturas definidas nas redes regionais de defesa da floresta contra incêndios e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alcácer do Sal (PMDFCI).</p> <p>2 – Todas as edificações, infraestruturas e equipamentos enquadráveis no regime de edificabilidade previsto no PDMA para o solo rústico estão sujeitas às medidas de defesa contra incêndios florestais definidas no diploma que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta (SNDF) contra Incêndios e no PMDFCI.</p> <p>3 – Nos terrenos envolventes aos aglomerados urbanos e nas outras situações previstas no diploma referido no número anterior e no PMDFCI, devem ser asseguradas as faixas de gestão de combustível, previstas na lei.</p> <p>4 – As novas edificações no solo rústico têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no diploma referido no número anterior ou a dimensão definida no PMDFCI nos termos e condições daquele diploma, bem como as medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.”</p> | <p>1 – O projeto não interceta Classes de Perigosidade elevada ou muito elevada (ver Desenho 18, Volume 2/3).</p> <p>2 – O projeto obedece às imposições da Lei nº 76/2017 de 18 de agosto, que altera o SNDFCI e do PMDFCI, nomeadamente garantindo na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção de 50 m – Faixa de Gestão de Combustível e às disposições do Decreto-Lei nº 10/2018 de 14 de fevereiro quanto aos critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis envolventes aos edifícios. Importa ainda acrescentar sobre este assunto que o promotor da Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda., apresenta no Anexo I, o Estudo de Medidas Preventivas e Reativas para Limitação da Propagação de Incêndios Rurais e Medidas Preventivas para Reduzir a Probabilidade da sua Ocorrência, de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação nomeadamente, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, para Pronúncia da Comissão Municipal da Defesa Contra Incêndios, a promover pelos serviços</p> |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| | | |
|--|---|---|
| | | <p>municipais da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.</p> <p>3 – Ver ponto 2</p> <p>4 – É salvaguardada uma Faixa de Gestão de Combustível de 50 m, os arranjos exteriores e paisagismo propostos incluem elementos existentes na zona, nomeadamente através das formações vegetais próprias do sítio, e obedecerão às disposições do Decreto-Lei nº 10/2018 de 14 de fevereiro quanto aos critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis envolventes aos edifícios.</p> |
| EEM Artigo 12.º Regime | <p>3 – Nas áreas da EEM integradas na Rede Natura 2000, (...), são interditos os seguintes usos, ações ou atividades:</p> <p>a) Destruição, arranque, corte ou substituição de espécies autóctones e a plantação de espécies não autóctones, exceto por manifesta e fundamentada necessidade para a instalação de usos e atividades compatíveis com a EEM (...);</p> <p>d) Deposição de dragados ou de outros resíduos;</p> <p>e) Introdução de espécies invasoras;</p> <p>g) Armazenamento de combustíveis, de materiais explosivos ou perigosos, bem como a instalação de postos de abastecimento de combustíveis, com exceção dos reservatórios de GN/GNL e GPL destinados a garantir o aquecimento de edifícios;</p> <p>h) Armazenamento de pesticidas e de adubos orgânicos ou químicos, bem como de outros produtos tóxicos, exceto o armazenamento temporário e estritamente necessário à prossecução das atividades agrícolas.”</p> | <p>a) A implantação do projeto foi definida de forma a proteger habitats prioritários e a evitar o corte de espécies autóctones, sendo que se prevê a reabilitação paisagística da envolvente do projeto com reforço de plantação de espécies autóctones;</p> <p>b) Os dragados e resíduos que forem produzidos serão depositados em local adequado até ao seu transporte a destino final;</p> <p>e) Não serão introduzidas espécies invasoras;</p> <p>g) Na fase de Estudo Prévio, em que se encontra o projeto, não se prevê o recurso a gás natural.</p> <p>h) Não se prevê o armazenamento de pesticidas e de adubos orgânicos ou químicos, bem como de outros produtos tóxicos</p> |
| Artigo 33.º Requisitos de infraestruturização | <p>3 – Sempre que não existam, no todo ou em parte, redes públicas de infraestruturas, e a inexistência destas não for impeditiva, por determinação legal ou regulamentar, da viabilização da atividade, ocupação ou edificação em causa, devem ser exigidas, para as infraestruturas em falta, soluções técnicas individuais comprovadamente eficazes e ambientalmente sustentáveis, a implantar de modo a viabilizar a sua futura ligação às referidas redes, sendo a sua construção e manutenção da responsabilidade e encargo dos interessados.</p> | <p>As soluções técnicas adotadas para as infraestruturas de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais têm presente a possibilidade de futura ligação à rede pública se e quando for disponibilizada e obedecem aos critérios legalmente exigidos com o objetivo de serem ambientalmente sustentáveis.</p> |
| Artigo 44.º Identificação, condições e parâmetros de edificabilidade: | <p>1 – São admitidos os seguintes tipos de ETI:</p> <p>a) <u>Estabelecimentos hoteleiros</u> associados a temáticas específicas, designadamente, nos domínios da saúde, desporto, atividades cinegéticas, <u>da natureza</u>, educativas, culturais, sociais;</p> <p>b) TER;</p> <p>c) TH;</p> | <p>A tipologia de empreendimento turístico previsto, Hotel-Apartamentos (Estabelecimentos Hoteleiros) associado à temática da natureza, tem enquadramento no Regulamento do PDM</p> |
| | <p>2 – Parâmetros de edificabilidade: a) O índice máximo de impermeabilização aplicável é 0,2;</p> <p>b) Os edifícios não podem ter mais do que dois pisos acima da cota de soleira;</p> <p>c) São admitidas caves nos termos e com as finalidades previstas no artigo 35.º;</p> <p>d) A capacidade máxima admitida para cada empreendimento é de 200 camas, com exceção dos parques de campismo e de caravanismo;</p> <p>e) A altura da fachada é 6,5 m</p> <p>3 – Na freguesia da Comporta, a área mínima da parcela para obras de construção de edificações destinadas a TER da tipologia hotéis rurais, é 17 hectares</p> | <p>2–</p> <p>a) O índice máximo de impermeabilização é 0,0417</p> <p>b) O número máximo de pisos previstos é 1</p> <p>c) Não estão previstas caves</p> <p>d) A capacidade máxima prevista é de 173 camas,</p> <p>e) A altura máxima da fachada é 6,5 m</p> <p>3 – A área do projeto é de 28,8 hectares</p> |
| Artigo 55.º – Espaços florestais | <p>2 –</p> <p>c) A salvaguarda do potencial de fertilidade dos solos e a sua disponibilidade hídrica e a minimização dos riscos de erosão e de</p> | <p>c) A fertilidade dos solos é garantida em toda a área não impermeabilizada, ou seja 95,82% da área da propriedade; o volume previsto captar respeita a regras de disponibilidade hídrica da</p> |

| | | |
|--------------------|---|---|
| | incêndio; d) A valorização económica destes espaços, promovendo a respetiva atratividade e competitividade, por via dos usos compatíveis e complementares | Portaria nº 1115/2009, os riscos de incêndio são minimizados com a adoção das imposições do Sndfci e no PDMfci; os riscos de erosão serão superiores na fase de preparação do terreno. d) A valorização económica do espaço é assegurada por um uso complementar, um TER |
| | 4 – Nas áreas do SIC Comporta –Galé integradas nos espaços florestais de produção e nos espaços agrossilvopastoris, são interditas as arborizações com espécies de rápido crescimento, se exploradas em revoluções curtas | Não serão realizadas arborizações com espécies de rápido crescimento |
| Artigo 56.º – Usos | 1 – Espaços florestais de produção: b) Usos complementares: iv) Os ETI, nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros, TH, TER (...) | O uso previsto é complementar: Estabelecimentos Hoteleiros |

Refira-se que o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” enquadra-se nas estratégias delineadas no âmbito do PDM de Alcácer do Sal em particular no eixo de ação estratégica EAE 1 – Potenciar o crescimento da economia e o desenvolvimento, que entre outras define “*Criar uma oferta turística diversificada e qualificada*” e na componente territorial estruturante relativa ao Sistema Turístico “*desenvolvimento dos recursos turísticos locais com base em princípios de sustentabilidade e de qualidade, que permitam realçar a sua identidade e diversidade*”.

De facto o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” adota um conceito-base de interação com o meio rural e da natureza, procurando enquadrar a implantação no terreno de forma a manter as suas características e particularidades e evidenciando o carácter natural e selvagem do mesmo. Por outro lado, localizando-se na SIC Comporta Galé o projeto em simultâneo, interioriza princípios de sustentabilidade e de qualidade necessários para uma eventual obtenção do reconhecimento de empreendimento turístico como turismo de natureza, a solicitar ao ICNF de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 80/2017 de 30 de junho.

Em termos conclusivos, considera-se que nas áreas classificadas como “espaços florestais de produção”, correspondentes à totalidade da área de implantação do projeto, o **impacte embora negativo e permanente, não será significativo**, uma vez que a área a retirar aos espaços referidos, é inferior a 7,35%, pouco significativa e não tem expressão no contexto das áreas totais com esta classificação no concelho de Alcácer do Sal.

b) Condicionantes, Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, encontra-se sujeito às condicionantes da Rede Natura, às Restrições decorrentes do Gasoduto Sines-Setúbal e às relativas às Infraestruturas de transformação de energia, bem como às condicionantes do domínio hídrico.

Quadro 6.19 – Compatibilidade do projeto com as condicionantes, servidões ou restrições de utilidade pública

| Condicionantes, Servidão ou restrição de utilidade pública | Compatibilidade |
|--|---|
| Rede Natura 2000 SIC Comporta Galé | Esta condicionante é analisada no Capítulo 6.7. relativo à avaliação dos Impactes no descritor Ecologia, realçando-se que o projeto é |

| Condicionantes, Servidão ou restrição de utilidade pública | Compatibilidade |
|---|--|
| Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro | compatibilizado com a conservação dos habitats naturais assegurando a conservação das manchas de vegetação natural e semi-natural mais desenvolvidas e com maior valor biológico |
| <p>Gasoduto Sines–Setúbal</p> <p>DL n.º 374/89, de 25 de outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2000, de 8 de fevereiro:</p> <p>Artº 10º, nº 4, a):</p> <p>I) O terreno não será arado, nem cavado, a uma profundidade superior a 50 cm, numa faixa de 2 m para cada lado do eixo longitudinal da tubagem; II) É proibida a plantação de árvores ou arbustos numa faixa de 5 m para cada lado do eixo longitudinal da tubagem; III) É proibida a construção de qualquer tipo, mesmo provisória, numa faixa de 10 m para cada lado do eixo longitudinal da tubagem; IV) É permitido o livre acesso do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação do equipamento instalado e respetiva vigilância; V) O eixo da tubagem dos gasodutos deve ser assinalado no terreno pelas formas estabelecidas no regulamento de segurança;</p> | <p>Artº 10º, nº 4, a): I) O terreno não será arado, nem cavado, a uma profundidade superior a 50 cm, numa faixa de 2 m para cada lado do eixo longitudinal da tubagem; II) Não serão plantadas árvores ou arbustos numa faixa de 5 m para cada lado do eixo longitudinal da tubagem; III) Não estão previstas construções de qualquer tipo, mesmo provisórias, numa faixa de 10 m para cada lado do eixo longitudinal da tubagem; IV) É permitido o livre acesso do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação do equipamento instalado e respetiva vigilância; V) O eixo da tubagem dos gasodutos é assinalado no terreno pelas formas estabelecidas no regulamento de segurança;</p> |
| <p>Infraestrutura de transformação de energia elétrica</p> <p>DL nº 215-B/2012 de 8 de outubro estipula que os proprietários ou locatários de terrenos ou edifícios que tenham que ser atravessados por linhas aéreas ou subterrâneas de uma instalação elétrica, ficam obrigados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, reparação ou vigilância dessas linhas e a suportar a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os trabalhos que a exigirem; • não consentir nem conservar neles plantações que possam prejudicar aquelas linhas | <p>Será permitida a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, reparação ou vigilância dessas linhas e a suportar a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os trabalhos que a exigirem e não estão previstas plantações junto daquelas infraestruturas</p> |
| <p>Cursos e linhas de água – Domínio hídrico – Lei n.º 54/2005, 15 de novembro estabelece a titularidade dos recursos hídricos, Artigo 21.º Servidões administrativas sobre parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas</p> <p>Nas parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas, bem como no respetivo subsolo ou no espaço aéreo correspondente, não é permitida a execução de quaisquer obras permanentes ou temporárias sem autorização da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes</p> | <p>Quaisquer intervenção (por exemplo implantação de um caminho) a realizar na faixa do domínio hídrico (leito e margem de 10 m de cada lado) será precedida de pedido de título de utilização dos recursos hídricos à APA/ARH do Alentejo, nos termos do D.L. 226A/2007 de 31 de maio</p> |

o Afetação de habitats da Rede Natura 2000 e incumprimento do PSRN2000

Tal como se encontra detalhado no descritor Ecologia, foram identificados (confirmados ou potenciais) na área de intervenção quatro habitats do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro:

- ✓ Habitat 2150 – Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*);
- ✓ Habitat 2250 – Dunas litorais com *Juniperus spp*;
- ✓ Habitat 2260 – Dunas com vegetação esclerófila da *Cisto-Lavenduletalia*.

Neste contexto, durante a elaboração do EIA, houve uma interação continuada entre a equipa responsável pela componente ecológica do EIA, a equipa responsável pela coordenação do EIA e o Promotor do Projeto, tendo sido efetuadas modificações ao Projeto, com o objetivo de compatibilizar os valores ecológicos presentes na área de estudo. Os referidos ajustamentos

ao Projeto e a proposta de medidas de minimização e compensação referentes a este impacto são apresentadas no descritor da Ecologia.

Em termos de Ordenamento do Território, considera-se que será um impacto **moderadamente significativo, de magnitude reduzida e reversível**.

- Afetação da rede de gasoduto e equipamento de transformação da rede elétrica

É dado cumprimento à legislação sobre esta matéria, o empreendimento não interfere com o gasoduto ou com a sua faixa relativa à servidão.

- Afetação do domínio hídrico

Apesar de ser ter verificado com base no reconhecimento de campo a inexistência da linha de água que está cartografada na carta de condicionantes do PDM como pertencente ao Regime Público Hídrico (ver Desenho n.º 16 que consta no Volume 3/4 – Peças Desenhadas) e surge no extremo sul da propriedade, refere-se que este curso de água será intercetado pelo acesso ao empreendimento, cuja implantação do projeto assegurará as condições de funcionalidade da corrente, o normal escoamento das águas e o espraçamento das cheias, os ecossistemas em presença, a integridade biofísica e paisagística do meio, dos leitos e das margens.

Esta situação obriga a um pedido de comunicação prévia/licenciamento junto da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA).

Em relação ao conjunto de edificações e restantes infraestruturas é dado cumprimento à legislação sobre esta matéria, o empreendimento não interfere com a faixa do domínio hídrico (leito e margem de 10 m de cada lado).

Refere-se que atualmente existe um edifício afeto ao Parque de Campismo (casa de arrumos /utensílios com uma área 205,50 m²), que está situado na faixa do domínio hídrico, mas que no âmbito da requalificação do Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge será sujeito a demolição/desmontagem e remoção, considera-se que esta situação origina um **impacte positivo moderadamente significativo, de magnitude reduzida**.

As interferências do projeto nesta e noutras linhas de escoamento são também tratadas no Capítulo 6.4 – Recursos Hídricos.

Em termos de Condicionantes do Território, considera-se que será um impacto **pouco significativo, de magnitude reduzida e reversível**.

6.9.2.2. Fase de Exploração

- a) Contributo do Projeto para a Concretização das Políticas e Objetivos de Desenvolvimento Territorial

No que respeita às opções e objetivos dos instrumentos de desenvolvimento territorial com incidência na área de inserção do projeto, verifica-se que, quer o Plano Territorial de Desenvolvimento do Alentejo Litoral 2014–2020, quer o Plano de Ação Regional – Alentejo

2020, reconhecem a importância de novos investimentos na criação de empreendimentos turísticos de qualidade e com diferenciação.

No que respeita aos principais Instrumentos de Gestão Territorial em vigor na área de implantação do projeto, verifica-se que o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” contribui também para a prossecução dos seus objetivos no que respeita ao ordenamento territorial:

- Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território – Das opções estratégicas definidas para a Região do Alentejo assume especial importância, no âmbito do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, a de *“Incentivar e acompanhar o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas de modo a compatibilizar a proteção e valorização do património natural com a afirmação de uma fileira de produtos turísticos diferenciados que aproveitem em pleno as especificidades e a qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural dos vários espaços do Alentejo”*. De entre os objetivos específicos e medidas prioritárias destacam-se *“Diversificar a oferta de produtos turísticos numa perspetiva territorial, em particular nos domínios do turismo no espaço rural, cultural e de natureza, potenciando o desenvolvimento de complementaridades sub-regionais e locais”*.
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo – O projeto contribui para atingir um dos nove grandes desafios que, segundo o PROTA, se colocam ao processo de ordenamento e desenvolvimento territorial do Alentejo no futuro próximo e que consiste na *“Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional”*. As Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT reconhecem também a importância estratégica das atividades turísticas para o desenvolvimento da região, contribuindo o projeto para *“Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região”*. No que se refere ao Litoral Alentejano aponta-se para o aproveitamento turístico da zona interior, que, para além de características identitárias, pode assumir um papel de retaguarda e de apoio à zona costeira. Esse papel deve ter presente, numa perspetiva global e integrada, o valor natural das áreas classificadas como o sítio Comporta –Galé.
- Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal – O projeto contribui para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento preconizados no PDM, designadamente, para *“Criar uma oferta turística diversificada e qualificada”*;

No que se refere ao Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral, tal como já havia sido referido no capítulo da Situação de Referência, o projeto em análise insere-se em Zona Sensível, Sítio da Lista Nacional (Diretiva habitats).

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” pertence à sub-região homogénea “Pinhais do Alentejo Litoral”. Nesta sub-região, segundo o Regulamento do PROF

AL “*visa-se a implementação e incrementação das funções de produção de recreio, enquadramento e estética da paisagem e de proteção*”, tendo para tal sido definido um conjunto de objetivos específicos que, entre outros aspetos, procuram adequar a gestão dos espaços florestais à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico conciliando com a necessidade de proteção da rede hidrográfica, ambiental, microclimática e contra a erosão eólica, bem como às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados.

Relativamente à implantação do projeto num sítio da Rede Natura 2000, remete-se para a leitura do Capítulo 6.7, referente à ecologia.

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, é abrangido pelo PGRH do Sado e Mira e pelo PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste. A massa de água superficial onde se insere o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” apresenta Bom Estado pelo que as medidas preconizadas visam a manutenção desse estado e passam, entre outras, pelo reforço da fiscalização e o inventário e controlo de fontes poluidoras. A massa de água subterrânea afetada pelo projeto turístico também tem um Bom Estado e as medidas definidas não referem qualquer restrição à atividade turística.

O presente empreendimento enquadra-se ainda nos objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral (PEDAL), Plano Territorial de Desenvolvimento do Alentejo Litoral 2014–2020, do Plano de Ação Regional – Alentejo 2020 e do Documento de Estratégia da Entidade Regional de Turismo do Alentejo ao interiorizar uma aposta estratégica no turismo rural e na inclusão da biodiversidade, como fator de diferenciação na aposta num destino turístico certificado ao longo de toda a cadeia de valor e reconhecido pela sua identidade e diferenciação das experiências oferecidas.

Em termos conclusivos, pode considerar-se que o projeto contribui para a prossecução das estratégias e dos objetivos definidos nos instrumentos de desenvolvimento e de gestão territorial com incidência na área de projeto, prevendo-se que terá os seguintes impactes na fase de exploração:

- Contribui para a estratégia de desenvolvimento do Alentejo Litoral, respeitando os valores ambientais e naturais em presença, promovendo-os de forma sustentada;
- Contribui para o desenvolvimento de oferta turística diferenciada e qualificada;
- Aposta nos processos de certificação, tendo em vista promover a diferenciação face a produtos concorrentes;
- Diversifica a oferta de produtos turísticos numa perspetiva territorial, apostando no turismo no espaço rural e de natureza, potenciando o desenvolvimento de complementaridades sub-regionais e locais;
- Contribui para o reforço e desenvolvimento de forma sustentada e mais competitiva de um dos sectores tradicionais estratégicos do Alentejo Litoral;
- Contribui para a diversificação e qualificação da base económica regional.

Os impactes ao nível da concretização das políticas de desenvolvimento territorial serão portanto **positivos, significativos e de magnitude elevada**.

6.9.2.3. Fase de Desativação

A fase de desativação não se encontra prevista, uma vez que os objetivos do projeto não definem uma data para o término da sua existência.

6.9.3. Alternativa Zero

Caso não se concretize este projeto ou outro semelhante, é expectável que toda esta área mantenha as características de “espaços florestais de produção”.

6.9.4. Impactes Cumulativos

A estratégia de Ordenamento do Território, desenvolvida com o PROT Alentejo, considera a atividade turística como um dos elementos dinamizadores das intervenções preconizadas para a região. Nesse sentido, considera-se que os impactes positivos cumulativos, resultantes da implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” e de outros empreendimentos idênticos, dinamizadores da economia da região, nomeadamente já implantados na Herdade da Comporta e outros em fase de implementação, como os previstos nos Planos de Pormenor com parecer favorável do Turismo de Portugal, serão muito significativos, sobretudo no que se refere ao contributo do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial. No que se refere aos impactes negativos, serão registados ao nível da afetação da classe de espaço do PDM e da afetação da SIC Comporta Galé.

6.9.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

O Quadro 6.20 apresenta-se uma síntese dos principais impactes no ordenamento do território e condicionantes associados ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Quadro 6.20 – Classificação e Síntese de Impactes – Ordenamento do Território e Condicionantes

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | Significância do Impacte | |
|-------------------------------------|-----------------|---|--------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|--------------------------|------------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | | Impacte minimizável ou compensável |
| | | | | | | | | | | | | |

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|--|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Alterações no uso do solo dos “espaços florestais de proteção” | C/E | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | I (1) | R (5) | I (5) | C (10) | Zr (1) | M (20) | Nm (10) | Impacte Moderadamente Significativo (57) |
| Condicionantes e servidões administrativas – Rede Natura, DH, Gasoduto, domínio hídrico e rede elétrica | C/E | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | I (1) | R (1) | R (1) | C (10) | Zr (1) | E (20) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (40) |
| Contributo para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial | E | Positivo (+) | Direto (D) | P (5) | Lp (5) | E (20) | I (5) | C (10) | R (15) | E (20) | M (1) | Impacte Significativo (81) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N)

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E)

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.9.6. Conclusões

Verifica-se que os impactes na **fase de construção** são negativos mas **pouco significativos**, enquanto na **fase de exploração** os impactes são maioritariamente **positivos**, sobretudo no que se refere ao contributo do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial.

6.10. IMPACTES – SOCIO-ECONOMIA

6.10.1. Metodologia

Na avaliação dos impactes decorrentes da implantação do Projeto no domínio socioeconómico considera-se a escala local e concelhia, uma vez que a reduzida dimensão do empreendimento turístico (173 camas) permite excluir uma avaliação a nível regional ou sub-regional.

A avaliação de impactes tem por base a caracterização socioeconómica efetuada na descrição do estado do ambiente e as principais ações que decorrerão da implementação do Projeto em fase de construção e de exploração do Projeto, tal como descritas no capítulo 5.10.

Os impactes identificados corresponderão essencialmente aos incómodos causados à população e os efeitos na estrutura económica, não se antevendo alterações à estrutura da população e do povoamento.

Após a análise da situação atual, é possível, admitindo que qualquer projeto tem consequências/impactes positivos e negativos sobre o meio social e económico em que se irá implantar, proceder à identificação e avaliação dos impactes na sócio – economia, decorrentes do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

A análise dos impactes contempla as fases de construção e exploração deste projeto, já que os impactes terão características distintas nestas duas fases. De um modo geral, à fase de construção, estão associados impactes maioritariamente negativos de carácter temporário e diretos, enquanto à fase de exploração estão associados impactes de carácter permanente e maioritariamente positivos em termos socio-económicos.

6.10.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.10.2.1. Fase de Construção

Na fase de construção, os impactes mais significativos são negativos e têm uma incidência predominantemente local, direta, temporária e reversível, decorrendo dos trabalhos de construção das várias ações associadas ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” e das perturbações que lhes estão associadas, destacando-se as seguintes:

- Afetação da qualidade de vida das populações, através de:
 - ✓ Aumento do tráfego rodoviário de pesados – Este impacte é derivado da “Movimentação de máquinas e equipamentos”, que incidirá principalmente na EN261-1, que atualmente apresenta níveis de tráfego relativamente baixos, mas onde se assinala um maior tráfego no período estival, determinando uma maior magnitude do impacte.
 - ✓ Aumento do ruído – Este impacte é derivado da operação de maquinaria associada às várias ações na fase de construção, tendo sido classificado, no âmbito do descritor do

Ruído, como Pouco Significativo em todos os recetores sensíveis envolventes à área de intervenção.

- ✓ Afetação da qualidade do ar à escala local – Este impacto é derivado do aumento de poeiras e partículas em suspensão, resultantes da “Movimentação de máquinas e equipamentos”, das “Terraplanagens e movimentações de terras” e de outras ações associadas à fase de construção do empreendimento turístico, tendo sido avaliado, no âmbito do descritor qualidade do ar como Pouco Significativo.

Em termos globais, o impacto identificado como “Afetação da qualidade de vida das populações”, sendo de natureza negativa, terá uma **duração temporária e é reversível**, podendo ainda ser minimizado através de medidas destinadas ao controlo do ruído e emissão de poeiras, assim como da informação à população sobre a obra e o Projeto e alerta para estas situações. O impacto é classificado de **moderadamente significativo**.

São assinalados ainda dois impactes principais em fase de construção, estes de natureza positiva:

- Criação de emprego em obra – Este impacto encontra-se associado a todas as ações em fase de construção, no sentido em que as mesmas refletem necessidade de mão-de-obra. O setor da construção sofreu um forte decréscimo no concelho de Alcácer do Sal (entre os Censos de 2001 e o de 2011), de modo que se preconiza que seja privilegiado o recurso à mão-de-obra local. O impacto terá uma magnitude maior caso se recorra a empresas locais e à contratação de trabalhadores locais. Tem contudo **duração temporária e é reversível**, sendo classificado como um impacto **pouco significativo**.
- Dinamização da restauração e comércio local – Este impacto em fase de construção diz respeito à procura da restauração e comércio local pelos trabalhadores da obra, o que se deverá limitar à oferta na envolvente mais próxima, que é reduzida. Por forma a fomentar esta simbiose podem ser estabelecidos acordos para o fornecimento de refeições entre os empreiteiros da obra e os restaurantes locais. Esta dinamização não é certa, mas sim provável, será reversível e terá uma **magnitude reduzida**, classificando-se como um impacto **pouco significativo**.
- Os impactes positivos estão associados à atração temporária de trabalhadores e à dinamização das atividades económicas associadas à implantação do projeto turístico.

6.10.2.2. Fase de Exploração

Na fase de exploração não se considera que haja uma relevante afetação da qualidade de vida da população, atendendo às características do empreendimento turístico, que se enquadra na tipologia de Estabelecimentos Hoteleiros do grupo Hotéis-Apartamentos, constituído por um n.º total de 48 Unidades de Alojamento (UA), que perfazem um total de 173 camas e, um conjunto de equipamentos de apoio. A emissão sonora será pouco expressiva, tal como estimado no descritor do Ruído, sendo que a principal fonte sonora gerada pela exploração do

empreendimento turístico será o tráfego rodoviário associado, considerado desprezável face ao tráfego atual da EN261-1.

Os impactes em fase de exploração serão de natureza positiva, permanentes, e de extensão considerada local (podendo alargar-se ao nível do município).

- Valorização da oferta de alojamento turístico – Este impacte corresponde à concretização do Projeto, constituído por unidades de alojamento com um total de 173 camas, e com o mínimo de 4 estrelas. A exploração deste Projeto irá contribuir para a concretização do potencial turístico da área envolvente do Projeto (na envolvente próxima, apenas existe um empreendimento turístico, mas existem alguns projetos previstos nas redondezas) e para a valorização da oferta de alojamento turístico no concelho de Alcácer do Sal em termos quantitativos e qualitativos. O Projeto distingue-se pela preocupação em assegurar o equilíbrio entre os valores naturais e o projeto construído, e procura uma relação privilegiada com a natureza envolvente, propondo-se que o mesmo seja classificado como Turismo de Natureza (possibilidade decorrente do seu enquadramento em Rede Natura 2000). Este impacte é classificado, contudo, como **pouco significativo**.
- Criação de emprego no setor de hotelaria – Também na fase de exploração é identificado um impacte ligado à criação de emprego, neste caso na hotelaria e com duração permanente. Preconiza-se que também neste caso se privilegie a contratação de mão-de-obra local, de modo a potenciar o impacte do empreendimento a nível local. O projeto preconiza um número permanente de 18 trabalhadores na fase de cruzeiro de exploração. O emprego gerado é muito importante face ao peso do emprego do concelho no setor de alojamento, restauração e similares (este sector emprega 11,9% do pessoal ao serviço nas empresas sedeadas no concelho) e ao desemprego existente no concelho (257 desempregados registados no IIEFP em outubro de 2017). A **magnitude** deste impacte será **moderada**, mas o impacte classifica-se como **moderadamente significativo**.
- Dinamização da restauração e comércio – Este impacte não se refere (como na fase de construção) à oferta de restauração na envolvente, que é efetivamente reduzida. Porém, é previsível o aumento de número de turistas a escolherem restaurantes nas proximidades, Carvalhal ou Brejo da Carregueira ou a procurarem comércio ou outros serviços em locais mais dinâmicos, como a Comporta ou mesmo em Alcácer do Sal. Trata-se de impacte **pouco provável e de magnitude reduzida**, face às características do empreendimento, que prevê um restaurante com uma área de 908 m². O impacte é classificado como **pouco significativo**.

6.10.2.3. Fase de Desativação

Na fase de desativação verificar-se-á a reversão dos efeitos positivos em fase de exploração, com destaque para a perda de emprego, assumindo-se também (no caso de

demolição das estruturas) à replicação dos efeitos negativos, associados à afetação da qualidade de vida da população, identificados na fase de construção.

6.10.3. Alternativa Zero

Caso não se concretize este projeto ou outro semelhante, é expectável que toda esta área venha a sofrer um processo de regeneração natural mantendo as características de “espaços florestais de produção”.

6.10.4. Impactes Cumulativos

Importa realçar os impactes cumulativos positivos resultantes da exploração de outros empreendimentos turísticos, dinamizadores da economia da região nomeadamente do empreendimento idêntico próximo à propriedade em estudo, outros já implantados na Herdade da Comporta e outros em fase de implementação e/ou em estudo. Relativamente aos impactes negativos, os mesmos, e em conjunto com o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, serão pouco significativos.

6.10.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

No Quadro 6.21 apresenta-se uma síntese dos principais impactes na socio-economia associado ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Quadro 6.21 – Classificação e Síntese de Impactes – Socio-Economia

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|--------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Afetação da qualidade de vida das populações | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | M (10) | R (1) | C (10) | L (5) | E (20) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (49) |
| Criação de emprego em obra | C | Positivo (+) | Direto (D) | T (1) | I (1) | M (10) | R (1) | C (10) | L (5) | M (10) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (39) |
| Dinamização da restauração e comércio local | C | Positivo (+) | Indireto (I) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | Pp (3) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (22) |
| Valorização da oferta de alojamento turístico | E | Positivo (+) | Direto (D) | P (5) | Lp (5) | M (10) | R (1) | C (10) | L (5) | M (10) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (47) |
| Criação de emprego | E | Positivo | Direto | P | Lp | M | R | C | L | R | M | Impacte Pouco |

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|--|-----------------|---|--------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| no setor de hotelaria | | (+) | (D) | (5) | (5) | (10) | (1) | (10) | (5) | (5) | (1) | Significativo (42) |
| Dinamização da restauração e comércio | E | Positivo (+) | Indireto (I) | P (5) | Lp (5) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (32) |
| Afetação da qualidade de vida das populações | D | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | M (10) | R (1) | C (10) | L (5) | E (20) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (49) |
| Perda de emprego no setor de hotelaria | D | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | Lp (5) | M (10) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (51) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.10.6. Conclusões

Os impactes negativos estão associados à **fase de construção** e são de **significado reduzido**. Serão, sobretudo, os decorrentes de alterações nas acessibilidades e condições de circulação.

Na **fase de exploração** de um modo geral estão previstos **impactes positivos**. Estes sentir-se-ão, ainda que com significado reduzido, na criação de emprego e no estímulo das atividades económicas em particular a restauração e o comércio.

Em termos de empregabilidade, estima-se que o projeto quando estiver em pleno conte vir a empregar um total de 18 pessoas.

Os impactes socio-económicos do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” na fase de exploração irão sentir-se sobretudo a nível local (freguesia da Comporta e concelho de Alcácer do Sal) e com menos incidência a um nível mais regional.

6.11. IMPACTES – PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

6.11.1. Metodologia

A caracterização dos impactes sobre o descritor Património, nesta fase de estudo prévio, tem por base a determinação das relações de proximidade, entre as partes do Projeto e o valor cultural intrínseco da ocorrência sujeita a impacte.

Nesta fase dos trabalhos não se identificam impactes significativos decorrentes da circulação de viaturas e da construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

A Situação de Referência do descritor Património Cultural foi atualizada com base numa pesquisa documental e em trabalho de campo

6.11.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.11.2.1. Fase de Construção

Não existem na área de estudo ocorrências de interesse patrimonial documentadas, pelo que o diagnóstico do fator ambiental aponta para um impacte pouco significativo resultante da ausência de sítios arqueológicos ou património edificado.

A fase de construção é genericamente considerada a mais lesiva para o fator ambiental património, uma vez que comporta um conjunto de intervenções e obras potencialmente geradoras de impactes negativos, definitivos e irreversíveis, designadamente para implantação de 55 edificações (inclui as 48 unidades de alojamento) e infraestruturas associadas.

Para efeitos de avaliação de impactes da fase de construção considera-se uma área da incidência do projeto que abrange a área total da propriedade com 28,8 ha.

De acordo com as características do projeto em análise, consideram-se como potencialmente geradoras de impactes, as seguintes ações/atividades de projeto:

- Remoção da vegetação existente e limpeza do terreno, associada a uma mobilização do solo;
- Construção de infraestruturas de saneamento e abastecimento, rede elétrica e rede viária e estacionamento;
- Movimentação de terras e modelação superficial do terreno para implantação das edificações e dos espaços verdes;
- Realização de escavações e aterros para implantação das restantes infraestruturas previstas no projeto.

Não havendo registo de património nesta área, **não são expectáveis impactes nesta fase.**

6.11.2.2. Fase de Exploração

Na etapa posterior às obras os impactes que se refletem apresentam, genericamente, repercussões menores sobre o património.

Isto porque, os impactes decorrentes da fase de construção inviabilizam à partida a conservação de vestígios arqueológicos, uma vez que as intervenções no solo implicam a destruição de estruturas e estratigrafia.

Não havendo registo de património nesta área, **não são expectáveis impactes nesta fase.**

6.11.2.3. Fase de Desativação

Os possíveis impactes que possam verificar-se com o culminar da vida útil do empreendimento, quer se trate de desativação e desmantelamento ou de renovação e/ou reabilitação de equipamentos, não terão consequências no âmbito do fator ambiental.

6.11.3. Alternativa Zero

Face ao exposto, verifica-se que a projeção da situação de referência na ausência de projeto ou Alternativa Zero, *a priori* mantém as condições atuais do terreno.

Não se assinala a existência de património arqueológico ou edificado a abordar nesta análise.

6.11.4. Impactes Cumulativos

Não são ponderados impactes cumulativos no âmbito do património arqueológico, arquitetónico e etnográfico.

6.11.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

Quadro 6.22 – Classificação e síntese de impactes sobre o património arqueológico, arquitetónico e etnográfico

| Critério de Classificação | Escala/Classes | Índice (para o cálculo da Significância do Impacte) |
|---|------------------|---|
| Natureza | Negativo (-) | Não Aplicável |
| Efeito | Direto (D) | Não Aplicável |
| Duração | Permanente (P) | 5 |
| Frequência (Ocorrência no Tempo) | Imediatos (I) | 1 |
| Magnitude | Reduzida (R) | 5 |
| Reversibilidade | Irreversível (I) | 5 |
| Probabilidade de Ocorrência | Improvável (I) | 1 |

| | | |
|--|----------------------------------|----|
| Extensão da zona afetada (âmbito espacial) | Zona restrita de ocorrência (Zr) | 1 |
| Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do fator afetado | Reduzido (R) | 5 |
| Impacte minimizável ou compensável | Minimizável ou compensável (M) | 1 |
| Impacte Pouco Significativo | | 24 |

6.11.6. Conclusões

Não existem na área de estudo ocorrências de interesse patrimonial documentadas, pelo que o diagnóstico do fator ambiental aponta para um **impacte pouco significativo** resultante da ausência de sítios arqueológicos ou património edificado.

A possibilidade da localização de eventuais vestígios antrópicos ocultos no subsolo pressupõe a aplicação de medidas de minimização gerais. Assim, preconizou-se que as ações de revolvimentos de sedimentos sejam acompanhadas por um arqueólogo, por frente de obra. Só desta forma, se pode evitar impactes negativos no património que eventualmente surja durante o período de construção. Considera-se ainda pertinente que todas as áreas que não estejam definidas no atual Projeto, nomeadamente zonas de empréstimo e de depósito de terras sobrantes, devam ser alvo de prospeção arqueológica.

O cumprimento das medidas de minimização estipuladas anteriormente irá prevenir impactes negativos e salvaguardar as ocorrências localizadas e outras que poderão ocorrer.

Para efeitos de avaliação de impactes da fase de exploração, não havendo registo de património nesta área, não são expectáveis impactes.

Finalmente, os possíveis impactes que possam verificar-se com o culminar da vida útil do empreendimento, quer se trate de desativação e desmantelamento ou de renovação e/ou reabilitação de equipamentos, não terão consequências no âmbito do fator ambiental.

6.12. IMPACTES – PAISAGEM

6.12.1. Metodologia

Na presente fase do estudo são identificados e avaliados (em termos de magnitude) os potenciais impactes na paisagem (positivos e negativos) resultantes da implantação do projeto.

O significado destes impactes resulta da sua magnitude (dimensão das alterações visuais geradas) e da sensibilidade visual das unidades de paisagem em que ocorram ou que venham a afetar

6.12.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.12.2.1. Fase de Construção

Os principais impactes na paisagem, na fase de construção, resultam das obras de construção da generalidade dos edifícios e infraestruturas:

- Presença de áreas de estaleiro, parques de máquinas e depósitos de materiais associados às obras, dissonantes do ambiente visual local;
- Presença de veículos, equipamentos e maquinaria pesada associados às obras, dissonantes do ambiente visual local;
- Movimentos de terras (aterros e escavações) necessários à implantação dos edifícios e das infraestruturas previstas;
- Diminuição de visibilidade associada ao levantamento de poeiras no decurso das obras, dissonantes do ambiente visual local;
- Obras de construção de edifícios e infraestruturas.

São impactes negativos, temporários, de ocorrência certa, de efeito local, coincidentes com a duração das obras, reversíveis e de magnitude reduzida.

Apresentam ainda **reduzida significância** atendendo à baixa sensibilidade visual da unidade de paisagem que irão afetar, bem como o seu afastamento relativamente às áreas edificadas envolventes.

No final da fase de construção, com a aplicação das medidas de mitigação previstas, estes impactes desaparecem ou tornam-se **pouco significativos**.

Estas medidas de mitigação são inerentes à conclusão das próprias obras (remoção de estaleiros e limpeza das áreas, remoção de máquinas e equipamentos, reposição da topografia), ou resultam da implantação do Projeto de Valorização e Integração Paisagística (parte integrante do Projeto de Execução do empreendimento a desenvolver na fase seguinte).

6.12.2.2. Fase de Exploração

Na fase de exploração manter-se-ão sobretudo os impactes (negativos) resultantes da presença do edificado e das vias, mas também os impactes (positivos) decorrentes da implementação da estratégia de integração e valorização paisagística.

Tratando-se de impactes potenciais **negativos de reduzida magnitude**, dada a baixa sensibilidade visual da área, assumirão **reduzida significância**.

Por outro lado, os impactes (positivos) decorrentes da implementação da estratégia de integração e valorização paisagística poderão contribuir para a conservação dos recursos de maior valor, para a valorização da área dotando-a de espaços verdes mais sustentáveis.

6.12.2.3. Fase de Desativação

Na fase de desativação os impactes na paisagem serão positivos já que a uma área paisagisticamente conservada, valorizada e recuperada, com vegetação predominantemente autóctone, se somará a eliminação das construções para dar lugar a uma área naturalizada.

6.12.3. Alternativa Zero

Caso não se concretize este projeto ou outro semelhante, é expectável que toda esta área venha a sofrer um processo de regeneração natural mantendo as características de “espaços florestais de produção”.

6.12.4. Impactes Cumulativos

Tendo em consideração por um lado, que as principais características da paisagem onde se insere o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” são relativamente idênticas aquelas onde se inserem outros empreendimentos idênticos próximo à propriedade em estudo, outros já implantados na Herdade da Comporta e outros em fase de implementação e/ou em estudo, e por outro lado, como os impactes na paisagem resultantes do presente projeto não serão significativos, considera-se no seu conjunto que os impactes cumulativos a ocorrer serão pouco significativos.

6.12.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

No Quadro 6.23 apresenta-se uma síntese dos impactes na Paisagem associado às fases de implantação e de exploração do projeto.

Quadro 6.23 – Classificação e Síntese de Impactes – Paisagem

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|--|-----------------|---|------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Presença de áreas de estaleiro, parques de máquinas e depósitos de materiais associados às obras, dissonantes do ambiente visual local | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | Zr (1) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (34) |
| Presença de veículos, equipamentos e maquinaria pesada associados às obras, dissonantes do ambiente | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | Zr (1) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (34) |

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|--|-----------------|---|------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| visual local | | | | | | | | | | | | |
| Movimentos de terras (aterros e escavações) necessários à implantação das infraestruturas previstas | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | Zr (1) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (34) |
| Diminuição de visibilidade associada ao levantamento de poeiras no decurso das obras, dissonantes do ambiente visual local | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (20) |
| Obras de construção de edifícios e infraestruturas | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | C (10) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (38) |
| Presença do edificado e das vias | E | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | Lp (5) | R (5) | I (5) | C (10) | L (5) | R (5) | Nm (10) | Impacte Pouco Significativo (50) |
| Implementação da estratégia de integração e valorização paisagística | E | Positivo (+) | Direto (D) | P (5) | Lp (5) | R (5) | R (1) | C (10) | Zr (1) | M (10) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (38) |
| Eliminação das construções | D | Positivo (+) | Direto (D) | P (5) | Lp (5) | R (5) | R (1) | C (10) | Zr (1) | M (10) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (38) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.12.6. Conclusões

Os impactes potenciais na paisagem são os que irão resultar da implantação do empreendimento, nomeadamente dos edifícios, das infraestruturas viárias e da integração paisagística.

Da análise do projeto do empreendimento na fase de estudo prévio constata-se o seguinte:

- A densidade de construção do empreendimento é baixa no sentido de proporcionar condições de privacidade e proximidade com a natureza;
- As unidades de alojamento apresentam alturas máximas de 3,4 m, apenas o edifício da receção é que apresenta uma altura de 6,5 m;
- Os arruamentos do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” terão pavimentos integrados com o conceito geral do empreendimento de turismo da natureza, serão em pedra (saibro) nas zonas de circulação viária, nas zonas pedonais e nas zonas de estacionamento, por forma a diminuir as áreas de impermeabilização;
- Previu-se uma estratégia de integração e valorização paisagística que integra medidas de Conservação, Valorização e Recuperação privilegiando a vegetação arbustiva e herbácea autóctone e pinheiros, com valorização e desenvolvimento das espécies importantes do ponto de vista da conservação da natureza (*Armeria rouyana*, *Santolina impressa* e *Thymus capitellatus*) que potencialmente poderão ocorrer na zona. Esta valorização será desencadeada ao nível do projeto pela criação de áreas onde será criado um banco de sementes.

Constata-se que o projeto terá impactes potenciais **negativos de reduzida magnitude**, tendo em conta as baixas volumetrias do edificado proposto e a fraca expressão dos eixos viários.

Por outro lado, haverá ainda alguns impactes potenciais positivos decorrentes da implementação da estratégia de integração e valorização paisagística.

6.13. IMPACTES – GESTÃO DE RESÍDUOS

6.13.1. Metodologia

Para a avaliação dos impactes relativos à gestão de resíduos, identificam-se as ações potencialmente geradoras de resíduos, recorrendo-se para isso aos elementos do Projeto, nomeadamente do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” e a informações recolhidas em projetos similares.

A identificação e a caracterização do tipo de resíduos gerados pelo projeto, foi realizada de acordo com a classificação constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, que aprova a Lista Europeia de Resíduos (LER) em Portugal (Anexo I), as características de perigo aplicáveis ao tipo de resíduo (Anexo II), e com o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).

A avaliação de impactes foi desenvolvida para as fases de construção, exploração e desativação e baseia-se na identificação dos fluxos de resíduos, sua perigosidade e avaliação das condições de armazenagem e transporte, sistemas de valorização e o destino final dos resíduos produzidos pelo projeto.

6.13.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.13.2.1. Fase de Construção

Durante a fase de implantação do projeto em análise, os resíduos gerados resultam essencialmente das seguintes ações de projeto:

- Implantação e funcionamento do estaleiro;
- Trabalhos de preparação e modelação do terreno – desmatção, decapagem e terraplenagem;
- Circulação de veículos e máquinas afetas à obra;
- Trabalhos de construção dos edifícios, das infraestruturas associadas (redes abastecimento de água, drenagem das águas residuais, elétrica e telecomunicações, ETAR´s), os arruamentos, estacionamento, piscinas;
- Demolição/desmontagem dos edifícios existente no atual Parque de Campismo (casa de arrumos /utensílios com uma área 205,50 m² e instalação sanitária geral com uma área de 15,15 m²);
- Presença dos trabalhadores.

No quadro seguinte enumeram-se e classificam-se (de acordo com o código da LER) os diferentes tipos de resíduos que se preveem gerar nas atividades de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”. Para cada resíduo identificam-se as principais ações de construção geradoras dos resíduos e a sua perigosidade.

Quadro 6.24 – Resíduos gerados pelas ações de construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Código LER | Resíduo | Ação Geradora do Resíduo | Destino Final |
|------------|------------------------------|--|--|
| 02 01 03 | Resíduos de tecidos vegetais | Desmatção | Valorização/Destinatário autorizado |
| 13 01 10* | Óleos hidráulicos usados | Operação e movimentação de veículos e máquinas afetas à obra | Valorização/Destinatário autorizado |
| 13 02 05* | Óleos lubrificantes minerais | | Valorização/Destinatário autorizado |
| 15 01 01 | Embalagem de papel e cartão | Atividades de construção associadas à implantação de equipamentos e infraestruturas associadas | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |
| 15 01 02 | Embalagens de plástico | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |
| 15 01 03 | Embalagens de madeira | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |
| 15 01 04 | Embalagens de metal | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |
| 15 01 06 | Mistura de embalagens | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Código LER | Resíduo | Ação Geradora do Resíduo | Destino Final | |
|----------------------------|--|--|--|-------------------------------------|
| 15 01 07 | Embalagens de Vidro | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado | |
| 15 02 02* | Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados com substâncias perigosas | Operação e movimentação de veículos e máquinas afetas à obra | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 16 01 07* | Filtros de óleo | | Destinatário autorizado | |
| 16 01 03 | Pneus usados | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 16 01 17 e 16 01 18 | Metais ferrosos e não ferrosos (sucatas) | | Destinatário autorizado | |
| 17 01 01 | Betão | Atividades de construção associadas à implantação de equipamentos e infraestruturas associadas | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 01 02 | Tijolos | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 01 03 | Ladrilhos, Telhas e misturas de cerâmicas | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 01 07 | Mistura de betão | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 04 01 | Cobre, bronze e latão | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 04 02 | Alumínio | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 04 05 | Ferro e aço | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 04 11 | Cabos não abrangidos em 170410 | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 01 07 | Mistura de resíduos de construção e demolição | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 02 01 | Madeira | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 02 02 | Vidro | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 02 03 | Plástico | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado | |
| 17 04 07 | Mistura de metais | | Destinatário autorizado | |
| 17 04 09* | Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas | | Destinatário autorizado | |
| 17 04 11 | Cabos não abrangidos em 17 04 10 (fios de cobre) | | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 17 05 04 | Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03 (solos sobranes da escavação) | | Reutilização | |
| 20 01 28 | Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não perigosos | | Destinatário autorizado | |
| 20 02 01 | Resíduos biodegradáveis (resíduos verdes) | | Trabalhos de preparação e mobilização do solo | Valorização/Destinatário autorizado |

| Código LER | Resíduo | Ação Geradora do Resíduo | Destino Final |
|-----------------|---|---|---|
| 20 03 01 | Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos (RSU) | Atividades de construção associadas à implantação de infraestruturas e presença dos trabalhadores | Serviços camarários/Destinatário autorizado |

* *Resíduos Perigosos*

Da leitura do quadro anterior constata-se que a grande maioria dos resíduos produzidos durante a fase de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” são não perigosos.

Conforme está previsto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, já ao nível do estudo prévio (capítulo 4.14.2 da descrição do projeto do EIA), os resíduos serão devidamente triados e acondicionados em recipientes e contentores próprios, devidamente identificados com o respetivo código LER.

Assim, os resíduos não perigosos serão armazenados em contentores próprios junto ao estaleiro. No caso dos resíduos perigosos estes serão armazenados em locais devidamente impermeabilizados e com cobertura, de forma, a evitar derrames para o solo.

Caso a quantidade dos resíduos produzida o justificar serão então encaminhados, semanalmente ou mensalmente, por um operador licenciado (constante da Lista de Operadores de Gestão de Resíduos Não Urbanos, disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente).

Os resíduos produzidos no estaleiro e obra, pela sua natureza e composição, são equiparáveis a resíduos sólidos urbanos (RSU). Parte dos resíduos produzidos poderá ser reciclável, pelo que deverá ser assegurada, sempre que possível, a separação segundo as diferentes frações.

Conforme foi referido anteriormente a área de implantação do projeto encontra-se ocupada por uma mancha de vegetação arbórea, representada maioritariamente por pinheiros bravo e, que em parte será alvo de desmatção, aproximadamente numa área de 12,3 ha. No entanto, considera-se que esta remoção de vegetação prevista originará um volume de resíduos compostáveis (resíduos verdes) pouco considerável.

Este material lenhoso resultante da desmatção será removido pelo proprietário do terreno e devidamente encaminhado para destino final, privilegiando-se a sua reutilização e valorização, por um operador licenciado para o efeito (constante da Lista de Operadores de Gestão de Resíduos Não Urbanos, disponibilizada pela APA).

Durante a fase de construção prevê-se também a produção de resíduos de diversos tipos de embalagens, os quais se integram no Capítulo 15 da LER e a produção de alguns resíduos urbanos, integrados no Capítulo 20 da LER sendo ambos classificados, na sua maior parte, também como resíduos não perigosos.

Relativamente à produção de resíduos perigosos, como os óleos usados e outros resíduos resultantes de eventuais manutenções de máquinas e equipamentos, não se prevê que esta

seja significativa, mas aconselha-se, contudo, que as ações de manutenção dos veículos e de maquinaria não sejam realizadas na propriedade, mas em oficinas/estaleiro próprios para tais operações.

Adicionalmente é de referir, que este procedimento ambiental está incluído como medida de minimização, no capítulo 8.3.13 – Medidas de Minimização do presente EIA. Assim, garantindo-se o adequado armazenamento e cumprimento dos destinos finais, não se preveem impactes diretos decorrentes da inadequada gestão dos mesmos.

Considera-se apenas que os potenciais impactes que podem ocorrer, decorrem de uma eventual falha numa das operações de gestão dos resíduos, uma vez que uma má gestão ou acondicionamento impróprio poderão causar impactes negativos significativos. Neste cenário, existindo esta falha na gestão dos resíduos, poderá eventualmente ocorrer uma acumulação desorganizada e dispersa de resíduos na área de inserção do projeto, causando alterações do aspeto visual da paisagem.

Adicionalmente, poderá ainda ocorrer uma possível contaminação do solo e, conseqüentemente, dos recursos hídricos, dada a presença de produtos e embalagens de substâncias perigosas abandonadas no solo.

De qualquer forma, tendo em conta que os resíduos serão triados, armazenados e encaminhados para destino final adequado, e que a sua produção é diluída ao longo do período de implantação do projeto em apreço, os impactes associados à produção de resíduos, durante a fase de construção, caracterizam-se como **negativos, temporários, reversíveis e pouco significativos**, caso sejam aplicadas as medidas aplicáveis à sua gestão adequada.

6.13.2.2. Fase de Exploração

Na fase de exploração, a produção de resíduos será inferior, tanto nos tipos como nas quantidades produzidas. Assim, durante a fase de exploração, os resíduos gerados resultam essencialmente das seguintes ações de projeto:

- Resíduos Sólidos Urbanos, resultantes da presença e atividades dos utentes do empreendimento (lixo orgânico, papel e cartão, vidro, plástico e metal, e óleos – previamente separados em ecopontos dentro do empreendimento);
- Resíduos resultantes da manutenção de espaços verdes – Resíduos compostáveis;
- Resíduos resultantes de operações de manutenção de infraestruturas e equipamentos do empreendimento;
- Resíduos provenientes (lamas) das ETAR's.

No Quadro 6.25 identificam-se e classificam-se os resíduos gerados na fase de exploração

Quadro 6.25 – Resíduos gerados pelas ações de exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Código LER | Resíduo | Ação Geradora do Resíduo | Destino Final |
|----------------------------|--|---|--|
| 02 01 03 | Resíduos de tecidos vegetais | Manutenção dos espaços verdes | Valorização/Destinatário autorizado |
| 15 01 01 | Embalagem de papel e cartão | Funcionamento do empreendimento e atividades dos utentes | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |
| 15 01 02 | Embalagens de plástico | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |
| 15 01 03 | Embalagens de madeira | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |
| 15 01 04 | Embalagens de metal | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |
| 15 01 06 | Mistura de embalagens | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |
| 15 01 07 | Embalagens de Vidro | | Valorização/Reciclagem/Destinatário autorizado |
| 15 01 10* | Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas. | | Operação de espaços verdes e de infraestruturas e equipamentos |
| 15 02 02* | Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados com substâncias perigosas | Valorização/Destinatário autorizado | |
| 16 01 17 e 16 01 18 | Metais ferrosos e não ferrosos (sucatas) | Destinatário autorizado | |
| 20 03 01 | Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos (RSU) | Operações de limpeza de terreno e manutenção dos espaços verdes | Serviços camarários/Destinatário autorizado |
| 19 08 05 | Lamas do tratamento das águas residuais urbanas | Funcionamento da ETAR | Destinatário autorizado |

* Resíduos Perigoso

Em termos gerais, prevê-se a produção de resíduos verdes associada às operações de manutenção dos espaços verdes, a produção de resíduos sólidos urbanos indiferenciados, provenientes das edificações e resultantes do funcionamento dos vários equipamentos de apoio (restaurante, bar, piscinas) e de lamas provenientes das ETAR's.

Os resíduos produzidos durante a fase de exploração com a mesma classificação da fase de construção deverão ser geridos do mesmo modo. Os resíduos produzidos exclusivamente na fase de exploração deverão ser geridos de acordo com as suas características.

Conforme está previsto no Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” a recolha de resíduos será efetuada com separação e armazenamento temporário, em contentores e ecopontos.

Assim, no que se refere à gestão de outros resíduos que possam vir a ser gerados, deve existir uma especial atenção sobre a perigosidade, conduzindo-os a destino final adequado, preferencialmente à valorização por um operador licenciado para o efeito (constante da Lista de Operadores de Gestão de Resíduos Não Urbanos, disponibilizada pela APA).

Desta forma, tendo em conta que os resíduos serão triados, armazenados e encaminhados para destino final adequado, por um operador licenciado, os impactes associados à produção de resíduos, durante a fase de exploração, caracterizam-se como **negativos, temporários, reversíveis e pouco significativos**, caso sejam aplicadas as medidas aplicáveis à sua gestão adequada.

6.13.2.3. Fase de Desativação

Na eventualidade de ocorrer a desativação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, deverá ocorrer a demolição e remoção das infraestruturas.

De uma forma geral, os resíduos na fase de desativação serão semelhantes aos referidos para a fase de construção, com exceção das quantidades, que serão maiores na fase de desativação, se se verificar a demolição dos edifícios existentes. A gestão destes resíduos produzidos deverá ser efetuada tendo em conta as melhores práticas e legislação existentes à data.

6.13.3. Alternativa Zero

A Alternativa Zero corresponde à não concretização do projeto, implicando a manutenção da situação atual, pelo que os impactes nos resíduos são classificados de nulos.

6.13.4. Impactes Cumulativos

Não se prevê a ocorrência de impactes cumulativos no descritor Gestão de Resíduos. Apesar de existir um aumento de resíduos produzidos pelo Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” cumulativamente com outros empreendimentos turísticos implementados na envolvente (Herdade da Lança, Hotel Rural Sublime Comporta, Aldeamento Turístico das Casas de Montado de Sobreiro, Empreendimento Turístico do Montalvo), em fase de avaliação (Hotel Apartamento – Resort Outeirão) e/ou de implementação, bem como outros diversos projetos agrícolas (Herdade do Monte Novo, Herdade das Texugueiras Norte, Herdade das Texugueiras Sul, Herdade da Comporta, Herdade do Mar, Herdade da Asseiceira, JBenedito).

No entanto considera-se que este aumento de resíduos produzidos pelo presente projeto será muito pouco importante mesmo à escala local, nomeadamente quando a produção é comparada com a produção de resíduos urbanos do concelho de Alcácer do Sal, assim considera-se que este aumento cumulativo de produção de resíduos não irá afetar a capacidade dos serviços de gestão de resíduos da empresa Ambilital – Investimentos Ambientais no Alentejo.

6.13.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

No Quadro 6.26 apresenta-se uma síntese dos impactes na Gestão de Resíduos associado às fases de construção e de exploração do projeto.

Quadro 6.26 – Classificação e Síntese de Impactes – Gestão de Resíduos

| Incidência/Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|-----------------|---|------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou Sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Atividades gerais de produção de resíduos (implantação de infraestruturas; operação e movimentação de veículos, equipamentos e máquinas; operações de desmatamento, funcionamento do estaleiro e demolição do casa de arrumos /utensílios e instalação sanitária geral existentes no atual parque de campismo | C | Negativo | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | Pp (3) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (18) |
| Atividades gerais de produção de resíduos (atividades dos utentes do empreendimento, manutenção dos espaços verdes e das infraestruturas e equipamentos, lamas das ETAR's) | E | Negativo | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | Pp (3) | Zr (1) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (18) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)

Natureza: Positivo (+); Negativo (-)

Efeito: Direto (D); Indireto (I)

Duração: Permanente (P); Temporário (T)

Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)

Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)

Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)

Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)

Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);

Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);

Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.13.6. Conclusões

A produção de resíduos, tanto na fase de construção, como na fase de exploração é considerada como impacte negativo, na medida que irá consumir recursos para a sua gestão. De qualquer modo, estes impactes são **pouco significativos** caso se venham a implementar todas as medidas de minimização propostas no presente EIA.

Comparativamente, será na fase de construção que se produzem resíduos de tipologia mais diversificada.

Ao nível da fase de desativação não estão previstos impactes, pelo que a este nível se consideram nulos nesta fase.

6.14. IMPACTES – SAÚDE HUMANA

6.14.1. Metodologia

Na presente fase do estudo são identificados e avaliados os potenciais impactes na saúde humana (positivos e negativos) resultantes da implantação do projeto.

Assim, serão avaliados os efeitos na saúde humana decorrentes de fatores ambientais tais como clima, qualidade do ar, ambiente sonoro, qualidade da água, alterações climáticas.

Todos estes descritores são avaliados em capítulo próprio procurando-se neste capítulo cingir a análise do seu efeito na Saúde Humana.

Importa ainda avaliar o impacte nos equipamentos de saúde, descritos na situação de referência, com a concretização do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

6.14.2. Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes

6.14.2.1. Fase de Construção

Na fase de construção as ações que terão implicações na saúde humana serão as decorrentes de:

- ✓ Presença de áreas de estaleiro, parques de máquinas e depósitos de materiais associados às obras;
- ✓ Presença de veículos, equipamentos e maquinaria pesada associados às obras;
- ✓ Movimentos de terras (aterros e escavações) necessários à implantação dos edifícios e das infraestruturas previstas;
- ✓ Ações de desmatção e demolição/desmontagem da casa de arrumos /utensílios e instalação sanitária geral existentes;
- ✓ Obras de construção de edifícios e infraestruturas.
 - Clima e qualidade do ar

Grande parte das ações realizadas na fase de construção são responsáveis pela emissão de partículas causadoras de impacte negativos na saúde humana. Para além das partículas são emitidos para a atmosfera outros poluentes, embora em quantidades bastante inferiores, tais como monóxido de carbono e óxidos de azoto, provenientes das emissões de viaturas.

A emissão de partículas em suspensão é provocada pela maioria das ações listadas potenciadas com a presença de vento, sendo a afetação humana, no caso do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, confinada ao local da obra uma vez que o seu alcance é da ordem da centena de metros.

As ações com maior emissão de poeiras são a movimentação de terras e ações de desmatção. Os ventos predominantes são de noroeste, com frequência da ordem dos 23%, pelo que não serão predominantes na direção dos recetores mais próximos (situados a mais de 1,8 km), afetando fundamentalmente a frente de obra.

Pelo exposto prevê-se que, com adoção de medidas adequadas nas frentes de obra e nos trabalhadores presentes o impacto será **negativo, direto, provável, local, de magnitude reduzida, reversível, temporário, pouco significativo**.

A emissão de outros poluentes terão impactes negativos na qualidade do ar, afetando a saúde humana, e serão diretos, mas pouco significativos sendo passíveis de minimização.

- Ambiente sonoro

As ações decorrentes da maquinaria presente e circulação de veículos pesados, bem como as de desmatção, movimentação de terras, construção do edificado e infraestruturas de apoio, são ruidosas e provocam emissão de níveis sonoros, embora confinados no tempo.

É ainda de referir o aumento de tráfego nas vias de acesso, embora na fase de construção é expectável que seja reduzido, constituído essencialmente por veículos ligeiros para transporte de trabalhadores, de material e equipamentos, e pontualmente por veículos pesados.

A afetação da saúde humana será essencialmente na frente de obra sendo passível de minimização, mas será um impacto **negativo, direto e indireto, temporário, imediato, de magnitude moderada, irreversível, certo, local, e pouco significativo** em todos os recetores sensíveis envolventes à área de intervenção.

- Qualidade da água

Na fase de construção a origem da água será das duas captações de água subterrâneas prevendo-se a disponibilização de água em garrações de grande dimensão no estaleiro destinada ao consumo humano ou em alternativa a ligação ao furo existente e que já serve atualmente o parque de campismo.

Relativamente às águas residuais produzidas na fase de construção e provenientes do estaleiro as mesmas serão recolhidas em sistemas estanques, com recolha pelos serviços competentes da autarquia e conduzidos à rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais, ou encaminhamento para as duas ETAR's existentes. Serão ainda equacionados sanitários móveis cujo esvaziamento seguirá o mesmo procedimento. Não se prevê por isso impactes decorrentes de descargas de águas residuais na fase de construção.

- Alterações climáticas

As alterações climáticas potenciam o agravamento das condições de saúde decorrente da proliferação de vetores (moscas e mosquitos).

Embora, as características do terreno permitam a rápida infiltração da água pluvial, para prevenir a proliferação de vetores durante a fase de construção não deverão ser formadas poças de água ou pequenos charcos com água estagnada, pelo que deverão ser instruídos os

trabalhadores para proceder de imediato ao seu tapamento caso ocorram, decorrente, por exemplo, de precipitação.

No que respeita às implicações das alterações climáticas sobre a saúde humana, estas estão espelhadas na segunda fase da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020) sob a coordenação da Direção-Geral da Saúde para o setor da saúde humana. Assim, a ENAA 2020, estabelecida pela RCM n.º 56/2015, afirma que:

"Com as alterações climáticas são potencialmente afetados determinantes sociais e ambientais que representam riscos para a saúde. São disso exemplo os relacionados com o aumento de doenças associadas à poluição do ar e aeroalérgenos, eventos extremos (cheias e secas), aumento da frequência e intensidade das ondas de calor, alterações na distribuição e incidência de doenças transmitidas por vetores e alterações da disponibilidade e qualidade da água e toxicoinfecções, entre outras.

*As alterações climáticas podem levar a mudanças significativas na distribuição geográfica e sazonal e na propagação das doenças transmitidas por vetores. Estas doenças assumem uma grande importância sendo que, em Portugal Continental, as mais preocupantes estão associadas ao mosquito *Aedes aegypti* (especialmente dengue). As espécies de *Aedes* estão presentes em regiões próximas — *Aedes aegypti* na Região Autónoma da Madeira e *Aedes albopictus* em Espanha. Com o aumento da temperatura, como consequência das alterações climáticas prevê-se o aumento do número de meses favoráveis para o desenvolvimento destes vetores e consequente aumento do risco de doenças por eles transmitidos. Neste contexto, pode afirmar-se que as alterações climáticas e os efeitos expectáveis na distribuição e prevalência das doenças em Portugal poderão levar ao surgimento de novas solicitações sobre os sistemas de saúde, exigindo um trabalho de adaptação que deve ser realizado o mais cedo possível para prevenir e diminuir a extensão dos efeitos sobre a população."*

Posto isto, na implantação e exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” serão providenciadas condições adequadas aos trabalhadores e hóspedes através do estabelecimento de estratégias para colmatar possíveis riscos que advêm das alterações climáticas, promovendo a adaptação das infraestruturas e equipamentos.

- Equipamentos de saúde

O projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” encontra-se em fase de Estudo Prévio pelo que não é possível saber com rigor o número exato de trabalhadores presentes na fase de construção, estimando-se um valor na ordem dos 10 a 15 trabalhadores. Será dada preferência a trabalhadores e empresas locais pelo que nesta fase não se prevê incremento no número de utentes dos equipamentos de saúde.

As vias de acesso não foram consideradas Pontos Negros de acordo com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária pelo que o incremento de tráfego nesta fase, sendo insignificante, não será relevante para a circulação rodoviária.

6.14.2.2. Fase de exploração

- Clima e qualidade do ar

Na fase de exploração as emissões poluentes serão as provenientes dos veículos que circularão dentro do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” estimando-se um Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) na ordem dos 60 veículos.

Será incentivada a mobilidade dentro do empreendimento por veículos eléctricos, bicicletas ou a pé e serão preconizadas velocidades reduzidas.

Uma vez que a qualidade do ar na área em estudo é globalmente boa e que as condições atmosféricas providenciam uma dispersão de poluentes, não se espera concentrações de poluentes atmosféricos provenientes da circulação de veículos a motor dentro do recinto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”. Igualmente não se espera a afetação da qualidade do ar devido ao aumento de circulação automóvel nas vias de acesso.

Os impactes na saúde humana decorrentes da qualidade do ar na fase de exploração serão negativos, diretos, prováveis, localizados, de magnitude reduzida, reversíveis, permanentes e pouco significativos.

- Ambiente sonoro

Na fase de exploração não são esperadas emissões sonoras no Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” exceção feita à circulação automóvel que, como referido, será realizada a velocidades reduzidas pelo que os impactes esperados, embora negativos serão **diretos, pouco prováveis, localizados, de magnitude reduzida, irreversíveis, permanentes e pouco significativos**.

- Qualidade da água e saneamento

Na fase de exploração o abastecimento de água será assegurado pelas duas captações de água subterrânea, uma vez que a zona não é servida por rede pública de abastecimento de água ((ver Anexo I - Elementos de Projeto que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos).

A água captada será submetida a tratamento adequado que permita cumprir os valores paramétricos definidos no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro que estabelece o regime da qualidade da água para consumo humano, e a entidade gestora do sistema de captação e distribuição de água dará cumprimento aos programas analíticos e demais exigências definidos nesse diploma legal.

A inexistência de rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais impõe a instalação de um sistema autónomo com descarga no solo, após tratamento numa ETAR compacta com descarga no solo. O sistema de tratamento preconizado deverá garantir o cumprimento das exigências do Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto, o que será verificado mediante um Programa de Monitorização de acordo com o Título de Utilização de Recursos Hídricos a emitir pela APA/ARH do Alentejo. Alerta-se ainda que a solução da descarga do efluente com infiltração das águas residuais tratadas no solo, em vez de simplesmente a sua

descarga no solo, ser tecnicamente mais segura e eficaz, uma vez que não haverá águas residuais à superfície.

As soluções projetadas quer para o abastecimento de água quer para a drenagem e tratamento de águas residuais sendo tecnicamente adequadas e cumpram as exigências de qualidade da água (captada e rejeitada), definidas nos diplomas legais citados, considera-se que não se traduzirão em impactos negativos na saúde humana.

- Alterações climáticas

As alterações climáticas potenciam o agravamento das condições de saúde em particular as decorrentes da potenciação da proliferação de vetores (moscas e mosquitos).

Embora, as características do terreno permitam a rápida infiltração da água pluvial, para prevenir a proliferação de vetores durante a fase de exploração deve ser prevista a manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais de forma a não existirem poças de água ou pequenos charcos.

- Equipamentos de saúde

Na fase de exploração estima-se uma ocupação máxima prevista entre junho e setembro, (16 semanas) correspondente a 200 pessoas (entre clientes, trabalhadores, fornecedores e visitantes) valor irrelevante face à dimensão dos Centros de Saúde mais próximos (Alcácer do Sal com 12889 utentes e Grândola com 14691) e ao Hospital Litoral Alentejano com 47300 utentes.

Os trabalhadores e fornecedores serão preferencialmente residentes na zona, pelo que não contribuem para um incremento de utentes junto dos equipamentos de saúde.

Quanto ao número de clientes anuais previstos não constituem preocupação ao nível da pressão sobre os equipamentos de saúde existentes, nem sobre as corporações de bombeiros, nem tão pouco o acréscimo de viaturas previstas afetarão a segurança rodoviária nas vias de acesso ao empreendimento.

6.14.2.3. Fase de desativação

Na fase de desativação sendo executadas ações de demolição serão esperados impactes iguais aos registados na fase de construção.

6.14.3. Alternativa zero

Caso não se concretize este projeto ou outro semelhante, é expectável que toda esta área venha a sofrer um processo de regeneração natural mantendo as características de “espaços florestais de produção”.

6.14.4. Impactes Cumulativos

Tendo em consideração por um lado, que as principais características dos descritores que afetam a saúde humana onde se insere o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do

Sossego” são relativamente idênticas aquelas onde se inserem outros empreendimentos idênticos próximo à propriedade em estudo, outros já implantados na Herdade da Comporta e outros em fase de implementação e/ou em estudo, e por outro lado, como os impactes na saúde humana resultantes do presente projeto não serão significativos, considera-se no seu conjunto que os impactes cumulativos a ocorrer serão pouco significativos.

6.14.5. Avaliação Ponderada e Síntese de Impactes

No Quadro 6.27 apresenta-se uma síntese dos impactes na Saúde Humana associados às fases de construção e de exploração do projeto.

Quadro 6.27 – Classificação e Síntese de Impactes – Saúde humana

| Incidência/ Ação geradora de Impacte | Fase do Projeto | Critérios de Classificação dos Impactes | | | | | | | | | | Significância do Impacte |
|---|--------------------|---|-----------------------|---------|------------|-----------|-----------------|-----------------------------|----------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Natureza | Efeito | Duração | Frequência | Magnitude | Reversibilidade | Probabilidade de Ocorrência | Extensão | Valor e/ou sensibilidade ambiental do fator afetado | Impacte minimizável ou compensável | |
| Emissões de partículas | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | M (10) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | Nm M(1) | Impacte Pouco Significativo (29) |
| Emissões de poluentes | C | Negativo (-) | Direto (D) | T (1) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (24) |
| Emissões sonoras | C | Negativo (-) | Direto/Indireto (D/I) | T (1) | I (1) | M (10) | I (5) | C (10) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (38) |
| Emissões de poluentes | E | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | I (1) | R (5) | R (1) | P (5) | L (5) | R (5) | M (1) | Impacte Pouco Significativo (28) |
| Emissões sonoras | E | Negativo (-) | Direto (D) | P (5) | I (1) | R (5) | I (5) | Pp (3) | L (5) | R (5) | M(1) | Impacte Pouco Significativo (30) |

Fase de Projeto: Construção (C); Exploração (E); Desativação (D)
Natureza: Positivo (+); Negativo (-)
Efeito: Direto (D); Indireto (I)
Duração: Permanente (P); Temporário (T)
Frequência (Ocorrência no Tempo): Imediatos (I); Médio Prazo (Mp); Longo Prazo (Lp)
Magnitude: Reduzida (R); Moderada (M); Elevada (E)
Reversibilidade: Reversível (R); Irreversível (I)
Probabilidade de Ocorrência: Improvável (I); Pouco Provável (Pp); Provável (P); Certo (C)
Extensão da zona afetada: Zona restrita de ocorrência (Zr); Local (L); Regional (R); Nacional (N);
Valor e/ou Sensibilidade Ambiental do recurso afetado: Reduzido (R); Moderado (M); Elevado (E);
Capacidade de Minimização ou Compensação: Minimizável ou compensável (M); Não Minimizável e compensável (Nm)

6.14.6. Conclusões

A tipologia de projeto em presença **não é suscetível de provocar impactes negativos significativos ao nível da saúde humana**, embora se prevejam impactes negativos pouco significativos, provocados pelas ações próprias dos processos de desmatção e edificação durante a fase de construção, com emissão de partículas e poluentes com implicações na qualidade do ar e de emissões sonoras com implicações no ambiente sonoro. Já na fase de exploração os impactes serão ainda mais reduzidos, embora negativos também e decorrem da emissão de poluentes e de emissões sonoras devido à presença de viaturas.

Ao nível das alterações induzidas pelas alterações climáticas perspectiva-se a potenciação da proliferação de vetores decorrentes das alterações ao nível do clima pelo que se deverão ser tomadas as devidas precauções para reduzir a probabilidade dessa ocorrência nomeadamente controlando a existência de pequenas poças quer na fase de construção quer na fase de exploração.

A dimensão do empreendimento turístico não tem impacte sobre os equipamentos de saúde existentes local e regionalmente.

Ao nível da qualidade da água, garantido o cumprimento das exigências legais de tratamento e controlo analítico quer do sistema de captação e distribuição de água quer do sistema de drenagem, tratamento e descarga de águas residuais não são esperados impactes ao nível da saúde humana.

7. ANÁLISE DE RISCO

7.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, especifica que os EIA's deverão ser elaborados tendo em conta uma *"...abordagem relativamente à análise de risco, que deixa de se limitar aos riscos do projeto sobre o ambiente, passando a ponderar igualmente os riscos do ambiente sobre o projeto, avaliando, ainda, em relação a determinados projetos, a sua exposição e resiliência a acidentes graves ou a catástrofes, e o risco de ocorrência desses acidentes ou catástrofes."*

Assim, no presente capítulo serão analisados os riscos do projeto sobre o ambiente, mas também os riscos do ambiente sobre o presente projeto.

7.2. RISCOS DO PROJETO NO AMBIENTE

Esta análise é prática comum em determinado tipo de projetos, sobretudo no caso dos projetos rodoviários e industriais que envolvem a utilização de matérias tóxicas e perigosas, abrangendo, por isso, riscos de acidentes graves. Relativamente aos Empreendimentos Turísticos, começa a ser prática usual proceder-se à análise de riscos.

Neste enquadramento, constitui assim objetivo deste ponto do estudo identificar os principais riscos associados à implementação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, nomeadamente à fase de construção/implantação e fase de exploração. A fase de desativação não será considerada, pois com a cessação do projeto as ações e atividades associadas ao desenvolvimento do projeto deixam de acontecer.

A abordagem sistemática dos vários fatores ambientais realizada no Capítulo 6 – Identificação e Avaliação de Impactes permitiu desde logo a identificação de potenciais riscos associados à área de implementação e de exploração do projeto.

7.2.1. Metodologia Geral

É importante, desde logo, fazer a distinção entre os conceitos de **perigo** e **risco** que, até há alguns anos atrás, eram, muitas vezes, utilizados, como tendo o mesmo sentido.

Assim, **perigo** é uma situação física, com potencial para causar danos ao Homem, bens e Ambiente. Trata-se, portanto, de uma qualidade inerente a uma determinada situação. Por exemplo, a manipulação inadequada de uma substância química constitui um perigo, em virtude das suas propriedades químicas, ou em virtude das suas condições de pressão e temperatura.

Por outro lado, o conceito de risco pode ser definido como a probabilidade de ocorrência de um acontecimento indesejável específico, num período de tempo determinado ou em circunstâncias determinadas.

A abordagem da análise de risco adotada neste caso, foca numa primeira fase a identificação e a macro-avaliação dos perigos e numa segunda fase a avaliação dos riscos e consequências deles decorrentes.

No caso em análise importa salientar que a abordagem utilizada, tem presente, desde logo, que o projeto em estudo não se enquadra na classificação como potencial foco de riscos de acidentes graves.

7.2.2. Análise de Perigos

A análise dos perigos associados a este projeto centra-se na análise das principais ações de projeto, a partir das quais se identificam as fontes de perigo mais significativas, bem como as potenciais causas e tipologias de acidentes originados.

O presente empreendimento turístico consiste na construção de um conjunto de 55 edificações dispersas, incluem as 48 unidades de alojamento que perfazem um total de 173 camas e, um conjunto de equipamentos de apoio. Destes últimos, uns correspondem diretamente aos requisitos indispensáveis ao funcionamento do empreendimento turístico (portaria, receção, loja, restaurante, bar, piscinas, serviços de manutenção e apoio, vias, quer pedonais quer para veículos automóveis e estacionamento) e, outros como os espaços verdes exteriores, estão mais ligados à atividade e cultura da natureza que constitui a identidade do empreendimento.

Desta forma, os principais perigos identificados a partir das ações de projeto na fase de construção decorrem das seguintes situações:

- Desarborização, desmatção, decapagem e armazenamento de terra vegetal
- Movimentos de terras e terraplanagens para a implantação das vias/arruamentos, passeios, estacionamento, piscinas e lotes/edifícios;
- Realização de escavações para implantação das infraestruturas (valas para redes de Águas, Energia Elétrica, Comunicações, Drenagem Águas Residuais, sistema de tratamento de águas residuais);
- Demolição/desmontagem e remoção do edifício de arrumos /utensílios com uma área 205,50 m² e instalação sanitária geral com uma área de 15,15 m² existente no atual parque de campismo;
- Execuções dos Postos de Transformação e Rede Iluminação;
- Circulação de tráfego de veículos e funcionamento de máquinas e equipamentos na área de intervenção;

- Alterações do trânsito local no acesso à EN261-1, devido ao fornecimento de materiais e equipamentos;
- Presença de depósitos provisórios de terras;
- Implantação e funcionamento do estaleiro;
- Implantação e recuperação da área de estaleiro e acessos.

Os principais perigos identificados na fase de exploração decorrem das seguintes situações:

- Funcionamento/exploração do Empreendimento Turístico;
- Tráfego de veículos ligeiros e pesados associado a pessoas, bens e resíduos dentro da área do empreendimento;
- Alterações no trânsito local no acesso à EN261-1, devido ao fornecimento de materiais e acesso ao empreendimento pelos utentes e trabalhadores;
- Manutenção das infraestruturas existentes;
- Manutenção dos espaços verdes.

7.2.3. Análise de Riscos

Neste ponto são identificados e analisados os riscos ambientais associados ao projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, ou seja, os impactes que podem ocorrer em caso de um acidente ou outra situação não prevista.

No Quadro 7.1. apresenta-se sumariamente para cada tipo de acidente a existência de mecanismos críticos de afetação, e as suas consequências efetivas (riscos). Em caso de acidente, indica-se a título ilustrativo um eventual grau qualitativo da sua abrangência espacial, gravidade do acidente e da probabilidade da sua ocorrência.

Quadro 7.1 – Causas de acidentes e tipologia de risco do projeto sobre o ambiente

| Tipo de Acidente/Risco | Causas do Acidente | Tipologia de Risco | Abrangência/ Gravidade/ Probabilidade de Ocorrência |
|--|--|---|---|
| Acidentes com máquinas de corte e desgaste de vegetação | Deficientes condições de manuseamento ou problemas manutenção das máquinas e equipamentos | Danos materiais e eventualmente humanos | Local/ Média a Alta/ Média a Baixa |
| Acidentes com máquinas e equipamentos | Deficientes condições de manuseamento, caminhos degradados ou problemas manutenção das máquinas e equipamentos | Danos materiais e eventualmente humanos | Local/ Média a Alta/ Média a Baixa |

| | | | |
|--|---|---|---|
| Atropelamento, esmagamento e soterramento | Deficientes condições de trabalho e de laboração das máquinas e equipamentos | Danos materiais e eventualmente humanos | Local/ Média a Alta/ Média a Baixa |
| Inalação de poeiras e exposição ao ruído | Deficientes condições de trabalho e Problemas manutenção das máquinas e equipamentos | Danos humanos | Local/ Média a Baixa/ Média a Baixa |
| Afetação de património arqueológico | Desconhecimento ou eventualmente acompanhamento inadequado dos trabalhos | Perda irreversível do valor patrimonial | Local/ Baixa/ Baixa (foram previamente já identificados no presente EIA os locais de interesse patrimonial) |
| Afetação de valores ecológicos | Desconhecimento ou eventualmente acompanhamento inadequado dos trabalhos | Perda irreversível do valor ecológico | Local/ Média a Alta/ Média a Baixa (foram previamente já identificados no presente EIA os locais de interesse ecológico no local e envolvente) |
| Acidentes rodoviários no acesso ao Empreendimento e no cruzamento de acesso à EN261-1 | Acessos ao empreendimento inadequadamente sinalizados e aumento da circulação de tráfego de pesados | Danos materiais e eventualmente humanos | Envolvente/ Média/ Baixa |
| Contaminação de solos ou aquíferos (derrames acidentais de combustíveis ou libertação de outras substâncias tóxicas e perigosas ou outros lixiviados) | Materiais e substâncias existentes e indevidamente manuseados e armazenados | Afetação de linhas de água e solos | Local e Envolvente/ Média/ Baixa |
| Incêndio/explosão no empreendimento | Materiais e substâncias indevidamente armazenados | Danos materiais e eventualmente humanos | Local/ Média a Alta/ Média a Baixa |

Os principais acidentes no binómio alta probabilidade/gravidade alta são inexistentes, tendo sido, essencialmente, identificados **acidentes de média a baixa gravidade/média e baixa probabilidade de ocorrência**.

Considera-se essencial no âmbito da implantação e, posteriormente, durante a exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” a promoção da prevenção e proteção contra acidentes, contribuindo assim para a eficiente redução dos riscos associados às diversas ações e trabalhos.

7.2.4. Medidas de Prevenção e de Correção de Riscos

Em resultado da análise de risco associado ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, referente às fases de construção/implantação e exploração, sugerem-se as seguintes recomendações (R), de forma a garantir o máximo de segurança para pessoas e bens, a referir:

R1. O proponente deve possuir procedimentos e planos para prevenir, investigar e responder a situações de emergência que conduzam ou possam conduzir a impactos ambientais negativos;

R2. O proponente deve garantir a formação contínua dos seus funcionários, no sentido de conhecerem os meios e métodos de prevenção de riscos e de as atuações face a situações de emergência;

R3. Recomenda-se a manutenção periódica dos veículos e outros equipamentos, de forma a evitar problemas de funcionamento/manuseamento ou fugas que possam potenciar contaminações;

R4. A adoção de procedimentos adequados para a armazenagem de substâncias potencialmente poluentes e de abastecimento de combustíveis, bem como a existência no local de meios que permitam um controlo rápido e eficaz de qualquer derrame acidental de substâncias perigosas no meio ambiente, são medidas fundamentais para diminuir os riscos ambientais, e que serão analisados com maior pormenor no Capítulo 8 do presente volume;

R5 Em relação à prevenção de eventuais acidentes rodoviários que possam ocorrer entre o acesso à propriedade e a EN2621-1, devido ao aumento da circulação de veículos nesta via, quer durante a fase de construção quer na fase de exploração, aconselha-se que a entrada e saída de veículos na propriedade seja devidamente sinalizada, devendo logo na fase de construção/implantação do projeto, ser implementado um plano de sinalização, devidamente aprovado pelas entidades competentes;

R6. Como forma de evitar o risco de incêndio, recomenda-se procedimentos para a armazenagem de substâncias inflamáveis e a manutenção das faixas laterais de combustão desprovidas de vegetação e que sazonalmente seja promovida a sua limpeza;

R7. No sentido de minimizar as perdas de achados patrimoniais imprevistos, nomeadamente arqueológicos, devem criar-se mecanismos de acompanhamento seletivo, conforme previsto no capítulo 8.3.11.

7.2.5. Considerações Finais

A importância que o proponente do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” irá conceder à prevenção e proteção de acidentes, neste empreendimento e em todas as suas instalações e equipamentos associados, contribuirá para a redução significativa dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Atendendo à tipologia de atividade, mesmo considerando-se o meio com uma vulnerabilidade aquífera elevada e uma sensibilidade ecológica assinalável, não se prevê que os riscos existentes sejam importantes ou condicionem de forma gravosa a implementação e desenvolvimento do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

7.3. RISCOS DO AMBIENTE NO PROJETO

No presente capítulo, caracteriza-se a zona de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” em termos de perigos e de riscos direta ou indiretamente relacionados com o Ambiente, embora, em alguns casos, essa relação seja muito remota.

As principais catástrofes ocorridas em Portugal nos últimos cem anos, encontram-se associadas às catástrofes meteorológicas, as quais poderão ser potenciadas pelas previstas alterações climáticas.

Constata-se que as temperaturas extremas, concretamente o calor excessivo, tem sido a catástrofe natural que tem provocado o maior número de vítimas – catástrofe que provoca “mortes silenciosas”, no sentido em que não tem o aparato, a violência, o mediatismo e a destruição súbita de por exemplo um sismo.

Com as alterações climáticas previstas a nível global, é provável que haja uma tendência para que tais tipos de catástrofes sejam mais frequentes e de maior dimensão.

São conhecidas as vulnerabilidades do sul de Portugal no que respeita aos recursos hídricos, devido ao aumento da temperatura e á redução do escoamento no verão, e no que se refere ao esperado aumento do número de dias com temperaturas com valores extremos.

Algumas destas catástrofes geram outros problemas como é o caso da ocorrência dos incêndios florestais. Estes produzem um solo extremamente seco, coberto por cinza, resultante da combustão do coberto vegetal, que, quando exposto a precipitações intensas, pode dar origem a inundações violentas.

Salienta-se que o norte e o centro do País têm sido nas últimas décadas muito atingidos por fogos, exemplo desta situação referem-se os recentes incêndios ocorridos no verão de 2017, que provocaram um elevado números de vítimas humanas e grandes prejuízos económicos na região centro.

Constata-se, assim, que os primeiros anos do seculo XXI Portugal tem sido bastante castigado pelas catástrofes naturais.

7.3.1. Metodologia Geral

Na análise dos riscos do ambiente sobre o projeto realizada no presente EIA, consideraram-se os riscos naturais e os antropogénicos, entendam-se os riscos provenientes de fontes naturais e resultantes da ação do Homem, respetivamente.

As catástrofes naturais e antrópicas (pelo homem) têm diversas origens, nomeadamente, incêndios florestais, precipitações intensas (cheias), ventos fortes, sismos, erupções vulcânicas, tsunamis, deslizamentos de grandes massas de solo, seca prolongada, vagas de frio e ondas de calor intenso, guerras, guerrilhas e terrorismo, entre outras.

As sociedades modernas devem proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos, todavia, cada vez mais as atividades humanas, através da ocupação desordenada do

território, das atividades económicas e do desenvolvimento não sustentável, têm contribuído em simultâneo, para precipitar e/ou agravar certas ocorrências e catástrofes, que resultam em acidentes graves para o território e populações em geral.

Assim, analisam-se em seguida os riscos inerentes a estas ocorrências ou catástrofes que podem dar origem a um processo potencialmente danoso para o território e, que, a acontecerem, terão necessariamente impacto direto ou indireto, sobre o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”. Neste âmbito, faz-se no presente EIA uma caracterização focada nos principais riscos ambientais/naturais, onde será avaliado a exposição e a resiliência do presente projeto aos mesmos, e avaliado o risco de ocorrência destes acidentes graves ou catástrofes:

- Alterações Climáticas;
- Risco de Cheias;
- Risco de Seca;
- Risco de Erosão;
- Risco de Movimento de Massas;
- Risco Sísmico;
- Risco Vulcânico;
- Risco de Tsunamis;
- Riscos Associados a Infraestruturas;
- Riscos de Poluição Acidental;
- Risco de incêndios Florestais.

7.3.2. Alterações Climáticas

A comunidade científica, nomeadamente a representada pelo Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas – *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC), afirma que as atividades humanas, por intermédio da crescente emissão dos chamados gases de efeito de estufa (GEE), têm vindo a modificar o clima do planeta.

Neste contexto, atualmente, as alterações climáticas constituem um dos principais desafios para o Homem, considerando todas as consequências a nível global, biótico e abiótico, que poderão acarretar os seus efeitos.

As alterações climáticas têm um impacto direto no regime temporal e espacial de ocorrência e disponibilidade dos recursos hídricos, na qualidade da água e no risco de ocorrência de cheias e secas, o que condiciona não só o desenvolvimento das atividades humanas, mas também a qualidade dos ecossistemas.

O impacto mais significativo das alterações climáticas traduz-se no aumento da frequência de fenómenos climáticos extremos, o que, para o caso de Portugal Continental, significa um aumento de episódios de precipitação muito intensa (Invernos em que chove muito e em intervalos de tempo muito curtos), associados ao risco de cheias.

A subida da temperatura média global implicará também uma expansão térmica dos oceanos e o derreter de camadas de gelo continental (isto é, gelo existente sobre camadas continentais). Ambas as consequências conduzem a uma subida do nível médio das águas do mar e, que no presente caso, devido à proximidade do aquífero (massa de água bacia do Tejo-Sado/margem esquerda) à linha de costa poderá influenciar a exploração dos recursos hídricos subterrâneos (intrusão salina) para a área em estudo.

Por outro lado, uma redução significativa da precipitação aumenta o risco da seca, e que, no caso do presente projeto, pode eventualmente também afetar a disponibilidade de recursos hídricos, e, conseqüentemente dos usos do solo, floresta e a biodiversidade local.

O projeto SIAM (*Climate change in Portugal. Scenarios, impacts and adaptation measures*), com início em 1990, teve como objetivo a avaliação integrada dos impactos e medidas de adaptação as alterações climáticas em Portugal Continental no século XXI.

Ao nível do Sul da Europa até ao ano de 2100, o referido estudo aponta como potenciais ocorrências ao nível das alterações climáticas:

- Diminuição da precipitação anual em cerca de 1% por década;
- Aumento entre 1,1 e 1,4°C da temperatura média da água do mar;
- Uma subida do nível médio da água do mar em relação ao século passado;
- Períodos de seca mais frequentes e diminuição da precipitação no verão em cerca de 5% por década.
- Ondas de calor mais frequentes e intensas, com consequências mais gravosas na saúde humana.

No caso particular de Portugal Continental, prevê-se para o ano de 2100 um aumento da temperatura entre 4 e 7°C, a média da temperatura mínima no Inverno irá sofrer um incremento passando dos atuais 2 a 12°C para 6 a 16°C.

No verão a média da temperatura deverá sofrer um aumento mais acentuado, na ordem dos 9°C.

Em relação ao inverno prevê-se um decréscimo da precipitação anual na ordem dos 100 mm, mas com um aumento da precipitação no inverno, e redução na primavera, verão e outono.

Neste quadro, e considerando a incerteza associada aos fenómenos das alterações climáticas, parece conveniente assumir que os efeitos das Alterações Climáticas no Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” serão a curto e médio prazo, **reduzidos**, podendo estes ser muito agravados a longo prazo.

Em termos de mitigação o presente projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, indica já algumas diretrizes e referência para a adoção de diversas medidas que deverão ser concretizadas em projeto de execução, nomeadamente ao nível do uso eficiente da água, da eficiência energética, da gestão de resíduos e outras boas práticas ambientais, as quais contribuem para uma redução da emissão para a atmosfera de gases com efeito de estufa e controle das alterações climáticas.

7.3.3. Risco de Cheias

Uma cheia é um fenómeno temporário que corresponde à ocorrência de caudais elevados num curso de água.

As cheias resultam de condições meteorológicas extremas e temporárias, provocadas por precipitações moderadas e permanentes, ou por precipitações repentinas e de elevada intensidade.

Esse excesso de precipitação origina um aumento do caudal dos cursos de água, que causa o extravasamento do leito normal e inundação das margens e áreas circundantes.

As cheias podem também ser provocadas por determinadas ações Humanas, como a desflorestação intensiva, a impermeabilização dos terrenos, e a ocupação dos leitos de cheia, associadas, ou não, a fenómenos meteorológicos adversos.

São pois as condições meteorológicas extremas, associadas por vezes a processos externos induzidos pela ação do Homem, que têm contribuído para a ocorrência de situações de cheias e enxurradas, as quais, frequentemente, assolam algumas regiões de Portugal.

Neste quadro geral, este tipo de fenómeno pode causar vítimas entre a população, a morte de animais, provocar danos em habitações e obras de arte localizadas nas zonas de inundação, concorrer para o corte de estradas, dificultando ou impedindo temporariamente o acesso às zonas habitadas, danificar ou destruir bens imóveis, alagar e erodir zonas de solos produtivos e causar ruturas nos sistemas de abastecimento de água, de energia e de telecomunicações.

De acordo com informação compilada no Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira) – PGBH–RH6, de junho de 2011, descrevem-se diversos eventos, que, desde o início do século até à atualidade, afetaram distintas áreas da Região Hidrográfica do Sado:

- Ano Hidrológico de 1907/1908 – Mês de Janeiro, Área afetada – Bacia do Rio Sado;
- Ano Hidrológico de 1946/1947 – Meses de Fevereiro e Março, Área afetada – Rio Mira;
- Ano Hidrológico de 1962/1963 – Mês de Fevereiro, Área afetada – Área de jusante da Bacia do Rio Sado;
- Ano Hidrológico de 1984/1985 – Mês de Janeiro, Área afetada – Área de jusante da Bacia do Rio Sado;

- Ano Hidrológico de 1989/1990 – Meses de Novembro e Dezembro), Área afetada – Área de jusante da Bacia do Rio Sado (Em particular a cidade de Setúbal);
- Ano Hidrológico de 1995/1996 – Período de Novembro a Fevereiro, Área afetada – Área de jusante da Bacia do Rio Sado;
- Ano Hidrológico de 1997/1998 – Outubro e 5 e 6 de Novembro, Área afetada – Área de montante da Bacia do Rio Sado e Bacia do Rio Mira
- Anos de 1998 a 2002 – Área afetada do distrito de Évora;
- Ano Hidrológico de 2006/2007 – Novembro, Área afetada – Área de jusante da Bacia do Rio Sado e Bacia do Rio Mira;
- Ano Hidrológico de 2009/2010 – Dezembro, Área afetada – Área de montante da Bacia do Rio Sado e Bacia do Rio Mira.

Em termos do enquadramento do projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, importa ressaltar que a área em estudo não foi identificada como zona sujeita a cheias ou com riscos de inundações no PDM de Alcácer do Sal (Planta de Ordenamento – Outros limites ao regime de uso).

Esta reduzida probabilidade da área em estudo associada a este tipo de risco, resulta das características do substrato geológico predominante bastante arenoso, onde a infiltração de água é, por vezes, muito elevada. A rede hidrográfica é constituída pelas linhas de água cartografadas na Carta Militar n.º 475, sendo estas de fraca extensão, de escorrência natural com regime de escoamento intermitente, temporário e efémero, e não apresentam caudais perenes.

A zona apresenta ainda um clima bastante ameno com reduzida pluviosidade, valores na ordem dos 600 mm (com registo, inclusive, de longos períodos de escassez de água nos meses entre outubro e abril).

Assim, no que respeita à zona de implantação do projeto em questão refere-se que o perigo da ocorrência de cheias e de enxurradas é pouco significativo, ou seja, **muito reduzido**.

7.3.4. Risco de Seca

As situações de seca constituem uma ocorrência natural associada geralmente à falta de precipitação, e a sua definição varia de local para local, dependendo das condições climáticas normais, das atividades da região, das práticas agrícolas e das reservas de água disponíveis.

A situação geográfica do território Continental é favorável à ocorrência de episódios de seca, quase sempre associados a situações em que o anticiclone subtropical do Atlântico Norte se mantém numa posição que impede que as perturbações da frente polar atinjam a Península Ibérica.

Situações de seca passadas permitem identificar que as principais vulnerabilidades em termos de abastecimento público doméstico se localizam, nas regiões de interior centro, bem como no sul do país, essencialmente no Alentejo.

Relativamente aos episódios mais recentes importa referir as secas de 1994–1995, a seca de 2004–2005 e, mais recentemente de 2017–2018. A primeira seca foi mais gravosa na região sul, enquanto a seca de 2004–2005 e de 2017–2018, foram de maior extensão territorial e teve influência no centro do País, bem como no sul e norte.

De acordo com informação compilada no Plano de Gestão das Bacias Integradas na RH6 (rios Sado e Mira) – PGBH–RH6, de junho de 2011, desde que há registos das precipitações em Portugal continental, os anos em que se verificaram maiores secas foram os anos hidrológicos de 1944/45, 1964/65, 1975/76, 1980/1981, 1991/1992, 1994/95, 1998/99 e 2004/2005.

A seca de 1944/45 abrangeu toda a região hidrográfica do Sado–Mira, tendo um período de retorno de 100 anos.

Mais recentemente refere-se a seca de 2017–2018, foi grande extensão territorial e teve influência no centro do País, bem como no sul e norte.

Ainda de acordo com o PGBH–RH6 (junho, 2011), no caso da seca meteorológica verifica-se que as áreas com maior risco de seca se situam na costa noroeste e no sudeste da região hidrográfica do Sado–Mira, representando uma área extensa da região hidrográfica, cerca de 3.930 km². A bacia hidrográfica mais afetada pela seca meteorológica é a bacia do Roxo.

Um dos problemas futuros será o conflito de usos consumptivos de água em determinadas linhas de água e bacias hidrográficas.

Neste quadro, e considerando a incerteza associada aos fenómenos das alterações climáticas, parece conveniente assumir que os efeitos do risco de seca no Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” serão a curto e médio prazo, **reduzidos**, podendo estes ser muito agravados a longo prazo.

Em termos de mitigação o presente projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, indica já algumas diretrizes e referência para a adoção de diversas medidas que deverão ser concretizadas em projeto de execução, nomeadamente de boas práticas ambientais ao nível do uso eficiente da água, as quais contribuem para uma gestão e redução do consumo de água.

7.3.5. Risco de Erosão Hídrica

A erosão hídrica caracteriza-se pela perda de material, conduzindo ao empobrecimento do solo e em situações extremas à desertificação.

Os fatores que influenciam os processos erosivos são a erosividade da precipitação, medida pela sua intensidade e energia cinética, a erodibilidade dos solos, definida pelas suas

características físicas e químicas, o coberto vegetal, pela sua maior ou menor proteção do solo, os declives e comprimentos das encostas e as práticas de conservação existentes.

De acordo com o PGBH–RH6 (junho, 2011), constata–se que na região hidrográfica do Sado e do Mira as sub–bacias onde predomina uma erosão mais elevada caracterizam–se pela predominância de práticas agrícolas (usos de solo: arroz agricultura de sequeiro e de regadio), destacando–se também sub–bacias cujas características de solo e declive se sobrepõem aos usos de solo. Nestas sub–bacias predominam declives acentuados e tipos de solos Ex, encontrando–se em áreas tipicamente sujeitas a erosão elevada.

No que concerne aos solos da área em estudo de origem arenosa, estes englobam–se na classe de capacidade de uso E (solos com limitações muito severas, riscos de erosão muito elevados, não suscetíveis de utilização agrícola), conforme analisado no capítulo 5.8.3 do presente EIA.

Da informação compilada no PGBH–RH6 (junho de 2011), verifica–se que a área de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” apresenta um risco de erosão em ano médio classificado como de **reduzido** (<8 t/ha/ano).

De qualquer forma, face às limitações que este tipo de solo apresenta, deverão ser implementadas algumas medidas de proteção que visem a minimização dos efeitos decorrentes da erosão, como por exemplo o controlo do escoamento evitando–se a sua concentração num único ponto de descarga, mas através da distribuição ao longos dos arruamento, bem como a utilização de vegetação apropriada para defender o solo contra a erosão.

7.3.6. Risco de Movimento de Massas

A análise da ocorrência de movimentos de massa em Portugal está relacionada com fenómenos de ordem natural ou resultantes da ação do Homem, que atuam individualmente, ou em conjunto, nomeadamente a instabilidade de taludes, forte ondulação, precipitação intensa ou prolongada, por vezes associada a ventos fortes, sismicidade, atividade vulcânica, presença de aquíferos suspensos e, por fim, a ação humana.

Em termos gerais a ocorrência de riscos desta natureza, está associada às características litológicas e morfológicas dos terrenos, da rede de drenagem e da ocupação do solo, que podem contribuir, ou acentuar, de acordo com as suas características, para a ocorrência de movimentos de massa de origem e tipologias diversas.

Estes fenómenos podem abranger a queda de rochas e os deslizamentos de terras que podem incluir misturas indiferenciadas de água, materiais rochosos, fragmentos matriciais de natureza e dimensão variável e elementos do coberto vegetal.

No que respeita à avaliação do perigo destes movimentos de massas para a zona de desenvolvimento do projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” este é classificado de **muito reduzido** ou **mesmo nulo**, resultado das características da

topografia muito aplanada e ausência de encostas ou taludes, caracterizada ainda por uma rede de drenagem pouco desenvolvida.

7.3.7. Risco Sísmico

O risco sísmico é a avaliação integrada da perigosidade sísmica e das consequências materiais (financeiras e infra-estruturais), que provavelmente ocorrerão caso ocorra um sismo de determinadas características.

O território português tem sido sujeito a diversos eventos sísmicos de grande magnitude e com efeitos significativos para pessoas e bens.

A localização de Portugal Continental, num ambiente considerado intermédio entre o de uma região intraplaca e o de uma fronteira de placas, é responsável pela atividade tectónica geradora de sismicidade significativa que afeta o território, caracterizada pela ocorrência de alguns sismos históricos fortes, podendo-se destacar, entre outros, o sismo de 1 de Novembro de 1755 e 11 de Novembro de 1858.

A observação do mapa de epicentros da península ibérica, permite identificar facilmente uma banda de concentração de atividade sísmica ao longo da fachada atlântica da península, mais intensa para sul da Galiza, sugerindo que o processo de interação entre as litosferas oceânica e continental, ao longo da margem atlântica oeste-ibérica, seja responsável pela atividade tectónica e sísmica regional.

O mapa de distribuição de epicentros (Carta de Sismotectónica de Portugal Continental do antigo Instituto de Meteorologia), revela concentração na faixa litoral a Norte de Sines até às proximidades da Nazaré. Também se distingue concentração de sismicidade na região litoral do Algarve, com três pólos principais de atividade nas áreas de Portimão, Loulé-Faro e Tavira – Vila Real de Santo António.

Segundo o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (RSAEEP), a área em estudo situa-se na Zona A – zonas de risco sísmico elevado (ver capítulo 5.3.4.2 do EIA).

De acordo com os sismos históricos e instrumentais registados, segundo dados compilados pelo Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, a zona em estudo apresenta intensidades sísmicas máximas de IX a escala de Mercalli modificada de 1956. Um sismo de grau IX (desastroso), causará o pânico geral, a alvenaria D é destruída, alvenaria C grandemente danificada, às vezes com completo colapso e as alvenarias B serão danificadas e serão causados danos gerais nas fundações dos edifícios.

Neste quadro, no que respeita à zona de implantação do projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” refere-se que o perigo da ocorrência de risco sísmico é significativo, ou seja, é **elevado**.

Tendo em atenção a natureza do empreendimento em questão, prevê-se que a ocorrência de um sismo de grau elevado, se possa traduzir num impacte ambiental significativo, com

danos para o projeto, pelo que esta temática deverá ser uma preocupação ao nível do dimensionamento estrutural do projeto.

7.3.8. Risco Vulcânico

Em termos gerais os principais prejuízos resultantes deste tipo de fenómeno poderão advir do efeito das cinzas e poeiras vulcânicas nos motores de veículos, nos engenhos de aviões e helicópteros e nos sistemas de comunicações.

Situações que colocam em risco o desenvolvimento de operações de emergência, reduzindo a eficácia dos mecanismos de resposta da proteção civil.

Adicionalmente, convém considerar, embora só em casos extremos, situações preocupantes no domínio da saúde pública, nomeadamente, infeções nos olhos e/ou no aparelho respiratório em pessoas expostas ao ar com cinzas e poeiras vulcânicas.

Todavia, para a zona em estudo este tipo de risco não se coloca, ou seja o risco vulcânico é **nulo**.

7.3.9. Risco de Tsunamis

Os *tsunamis* consistem em vagas oceânicas de dimensões excessivas que, ao aproximarem-se das zonas costeiras, onde a profundidade da água diminui, e onde por vezes a topografia tem efeito de entulho, crescem, podendo alcançar grandes alturas e avançar em terra distâncias consideráveis, provocando a destruição à sua passagem.

A sua origem está frequentemente associada a: abalos sísmicos com epicentro no oceano, que provocam variações bruscas dos fundos oceânicos; movimentos de massa sub-aéreos ou nos fundos oceânicos; erupções vulcânicas; explosões e; queda de meteoritos.

No contexto territorial da área de estudo, a eventual ocorrência de *tsunamis* afetará, em primeira instância, as zonas litorais, nomeadamente as de cotas mais baixas, como seja a Comporta, as praias e a foz do rio Sado.

Uma vez que a zona de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” apresenta uma distância considerável à linha de costa, considera-se o perigo pode ser considerado **reduzido**.

7.3.10. Riscos Associados a Infraestruturas

De acordo com a informação compilada do PGBH-RH6 (junho, 2011), nas regiões hidrográficas do Sado e Mira, um dos riscos associados a infraestruturas é o da rotura de barragens. As barragens são infraestruturas necessárias para uma adequada gestão das águas, podendo ser utilizadas para diversos fins, como o controlo de cheias, abastecimento de água, irrigação, produção de energia, atividades turísticas, industriais e navegação. No entanto, a sua construção pode envolver danos potenciais para as populações e bens materiais e ambientais na sua vizinhança.

Os incidentes e acidentes (incluindo as roturas) mais comuns nas barragens que podem originar situações de emergência têm como causas os eventos naturais ou os provocados pelo homem.

Os eventos naturais com maior relevância para a segurança de barragens são os eventos excepcionais como os sismos intensos, as grandes tempestades, as cheias e os deslizamentos de terras.

Também podem ser consideradas como deteriorações associadas a eventos naturais, o envelhecimento e a alteração desfavorável da estabilidade ou resistência do corpo da barragem, da sua fundação e encontros e ainda das vertentes da albufeira.

Os eventos provocados são os que resultam de ações humanas, como vandalismos, sabotagens e atos de guerra, mas podem também incluir os erros humanos na exploração da barragem ou no decurso do seu projeto ou construção.

Ainda de acordo com o PGBH–RH6 (junho, 2011), a análise do risco no vale a jusante de barragens envolve fundamentalmente três aspetos:

- a caracterização da onda de inundação;
- a identificação das zonas onde a cheia tem características mais destrutivas (zonamento de risco);
- a caracterização da ocupação do solo, em termos demográficos, sócio–económicos e ambientais, das áreas que vão sofrer o impacto da cheia.

Neste quadro, considera–se para a zona de implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, como não existem infraestruturas a montante, nomeadamente na sua sub–bacia hidrográfica afeta ao projeto, o risco pode ser considerado como **nulo**.

7.3.11. Risco de Poluição Acidental

Acidentes em estabelecimentos industriais, no transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas ou no transporte de produtos químicos em conduta originam derrames de substâncias poluentes, que, por escorrência ou infiltração, podem contaminar o meio ambiente, nomeadamente os recursos hídricos, comprometendo a sua utilização por porem em risco a vida de pessoas e/ou ambiente.

Nas secções seguintes analisam–se os riscos de poluição acidental associados a dois grupos de situações distintas: fontes fixas e móveis.

Como potenciais fontes móveis de poluição acidental destacam–se o transporte de mercadorias perigosas e o tráfego marítimo, que presente caso não se aplicam pois este tipo de transporte efetua–se em zonas muito afastadas da área em estudo.

Relativamente às fontes fixas importa referenciar para a área do projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, devido à sua grande proximidade o Oleoduto Sines–Aveiras, que atravessa o extremo noroeste da propriedade.

De acordo com a informação compilada do PGBH–RH6 (junho, 2011), o oleoduto multiprodutos Sines–Aveiras, que abastece o parque de armazenagem de combustíveis da Companhia Logística de Combustíveis, S.A., com combustíveis líquidos e gasosos provenientes da Refinaria de Sines, atravessa cursos de água, como sejam a Lagoa de Sto. André e o rio Sado. No oleoduto são transportados gasolinas, gasóleo, Jet A1, propano e butano, podendo em caso de acidente ocorrer contaminação dos cursos de água com hidrocarbonetos.

Com origem na Refinaria de Sines da Petrogal, o oleoduto tem uma capacidade de transporte de 4 milhões de toneladas por ano de hidrocarbonetos líquidos e liquefeitos. Em 2007 foram transportadas 3,2 milhões de toneladas (<http://www.dgge.pt>).

É efetuada uma monitorização contínua através do sistema SCADA (*Supervisory Control And Data Acquisition*) do estado do transporte, de telemetria e a vigilância programada por recurso a meios terrestres ou aéreos.

Conforme PGBH–RH6 (junho, 2011), em Abril de 2005 foi realizada a 2ª inspeção interna do oleoduto tendo–se detetado um bom estado de conservação do oleoduto e a não existência de situações críticas. Nunca se detetou qualquer derrame desde o início de operação do oleoduto.

Ainda de acordo com o PGBH–RH6 (junho, 2011), refere–se no documento “*Relatório de revisão do PDM–de Sines – vol III – Caracterização e Diagnóstico*” (IST, 2009), um grau de **risco médio ao longo do trajeto do oleoduto** (faixa de 1400 m de largura para cada lado do eixo do oleoduto).

7.3.12. Risco de Incêndios Florestais

Relativamente aos incêndios florestais verificou–se um aumento do número de incêndios em espaços florestais, agrícolas e incultos e um acréscimo da área ardida em relação ao ano anterior que deverá ter sido provocado pelo estado de secura do coberto vegetal (indicador da facilidade dos processos de ignição e propagação dos incêndios) e condições meteorológicas adversas. A redução das disponibilidades hídricas condicionou a utilização por meios terrestres e aéreos de pequenos pontos de água de apoio ao combate a incêndios florestais.

Refere–se que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI – 2014–2018) de Alcácer do Sal (outubro 2014), classifica a área do projeto como *de risco moderado e perigosidade baixa* (ver Desenho n.º 18 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas do presente Relatório).

Relativamente a Defesa da Floresta contra Incêndios, de acordo com a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e procede à quinta alteração do Decreto – Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, este estabelece no n.º 2 do Artigo.º 16.º que “...*fora das áreas edificadas consolidadas não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade.*”

O n.º 3 do Artigo 16.º estabelece ainda que a construção de novos edifícios é permitida nas áreas classificadas de perigosidade de incêndio rural como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

- a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
- b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, I. P., solicitado pela câmara municipal.

Entretanto, as consequências extremas dos incêndios que assolaram o território no verão de 2017, aliadas às alterações das condições climáticas, evidenciaram a necessidade de se proceder a um reforço da segurança das populações e dos seus bens, através da clarificação dos critérios de gestão de combustíveis nas faixas secundárias de gestão e combustível definidas no Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

Assim, conforme apresentado na peça desenha do projeto de arquitetura (ver Anexo I – Elementos de Projeto, apresentado no Volume 3/3 – Anexos Técnicos), a definição das faixas de gestão de combustível para o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” já teve em consideração o recente Decreto-lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro e a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

Neste âmbito, da análise efetuada ao PMDFCI de Alcácer do Sal, foi averiguado que o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” encontra-se numa área classificada com **risco de incêndio moderado e perigosidade baixa**.

7.3.13. Avaliação da Ocorrência de acidentes ou Catástrofes

Com base na caracterização dos riscos apresentada nos capítulos 7.3.2 a 7.3.12, indicam-se sumariamente no quadro seguinte, a título indicativo um grau qualitativo da sua abrangência espacial, gravidade do acidente e da probabilidade da sua ocorrência a curto/médio prazo.

Quadro 7.2 – Avaliação do risco/catástrofe e probabilidade de ocorrência

| Tipo de Acidente/Risco | Abrangência | Gravidade | Probabilidade de Ocorrência |
|-------------------------------------|-------------|---------------|-----------------------------|
| Alterações Climáticas | Regional | Baixa a Média | Reduzido a Moderado |
| Risco de Cheias | Regional | Baixa a Média | Muito reduzido |
| Risco de Seca | Regional | Baixa a Média | Reduzido |
| Risco de Erosão | Nacional | Baixa a Média | Reduzido |
| Risco de Movimento de Massas | Nacional | Baixa | Nulo |

| | | | |
|--|----------|---------------|----------|
| Risco Sísmico | Nacional | Média | Elevado |
| Risco Vulcânico | Nacional | Baixa | Nulo |
| Risco de Tsunamis | Nacional | Baixa | Reduzido |
| Riscos Associados a Infraestruturas | Regional | Baixa | Nulo |
| Riscos de Poluição Acidental | Local | Baixa a Média | Moderado |
| Risco de incêndios Florestais | Local | Baixa a Média | Moderado |

Os principais riscos no binómio alta probabilidade/gravidade alta são inexistentes, tendo sido, essencialmente, identificados riscos **de baixa a média gravidade e reduzida a nula probabilidade de ocorrência**, com exceção do risco sísmico que é elevado.

O risco natural é, provavelmente, o mais conhecido e temido pela sociedade há mais tempo, dada a falta de capacidade de controlo, imprevisibilidade e consciencialização dos seus efeitos.

Neste âmbito, visto que estas catástrofes encontram, cada vez mais, sociedades vulneráveis e impreparadas para as enfrentar, será necessário inverter esta tendência com estratégias que passem pela formação e informação da sociedade sobre estas temas, mas sobretudo para uma adequada consciencialização das populações para um desenvolvimento sustentável.

8. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E/OU DE VALORIZAÇÃO

8.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Após a identificação, caracterização e avaliação de impactes (Capítulo 6), nomeadamente os de carácter negativo, associados às fases de construção/implantação e exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, torna-se necessário definir e apresentar as medidas consideradas necessárias para acautelar, minimizar ou compensar os potenciais impactes negativos identificados no presente EIA.

No caso das medidas de compensação estas são propostas apenas quando se considera que não é possível evitar ou reduzir um impacte negativo de forma significativa, nestes casos, propõe-se, a restituição do valor ou recurso ambiental que foi afetado pelo projeto e/ou a sua valorização, noutra local. Neste caso específico referem-se medidas de valorização definidas para o descritor ecologia – flora e vegetação e recursos hídricos.

Propõem-se também, em alguns casos, medidas potenciadoras de impactes positivos, ou seja, medidas que visam potenciar os efeitos positivos que a concretização do projeto irá originar.

As medidas apresentadas no presente EIA foram organizadas e estruturadas da seguinte forma:

- **Medidas de Carácter Geral (MG)** consistem num conjunto de boas práticas ambientais a serem tomadas em consideração pelo proponente do projeto – Quinta do Sossego – Sociedade Agrícola, Lda.. Assim propõem-se, as medidas constantes no documento “*Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção*” elaborado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), disponível no respetivo *site* da internet, e apresentado no Anexo II que consta do Volume 3/3 – Anexos Técnicos.
- **Medidas Específicas** foram definidas em relação a alguns dos descritores analisados no EIA, e que decorrem da avaliação de impactes realizada no presente estudo face à relação do projeto com o meio ambiente existente. Estas medidas dividem-se entre a fase de construção (**FC**) e a fase de exploração (**FE**) do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, considera-se ainda para alguns descritores a fase de preparação prévia à implantação do projeto (**FP**).
- **Medidas de Valorização (MV)** consistem na compensação dos impactes negativos que ocorrem sobre o descrito da ecologia – flora e vegetação.

8.2. MEDIDAS DE CARÁCTER GERAL

Com base no documento elaborado pela Agência Portuguesa de Ambiente denominado “*Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção*”, o qual se encontra disponível no

respetivo sítio da internet, foram enumeradas e organizadas no Quadro 8.1 as medidas de gestão ambiental indicadas no referido documento, com aplicação sobretudo à fase de construção/implantação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

Assim, para cada descrito, definem-se as medidas aplicáveis ao presente projeto constantes no referido documento (referenciadas pelo número definido no documento da APA), com ligeiras adaptações, sempre que considerado necessário face à especificidade e tipologia do projeto em causa, referindo-se igualmente os descritores ambientais aos quais se aplicam.

Quadro 8.1 – Medidas de minimização de carácter geral a adotar na fase de construção

| Numeração da Medida de Caracter Geral (MG) | Medidas Gerais / Boas Práticas Ambientais | Correspondência com as Medidas Gerais da Lista da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | Descritor Ambiental |
|---|---|--|---|
| Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras | | | |
| MG1 | Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos | 3 | Todos os descritores |
| MG2 | Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que decorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho. | 4 | Ecologia |
| Fase de Execução da Obra | | | |
| Implantação dos Estaleiros e Parque de Materiais | | | |
| MG3 | Os parques de materiais, devem localizar-se no interior da área de intervenção, devendo ser privilegiados locais junto ao estaleiro | - | Solos e Ocupação do Solo Recursos Hídricos Paisagem |
| Desmatação, Limpeza e Decapagem dos Solos | | | |
| MG4 | As ações pontuais de desmatação, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra | 9 | Geologia e Geomorfologia Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo Ecologia Paisagem Ordenamento e Condicionantes Socio-economia |
| MG5 | A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização | - | Solos e Ocupação do Solo Paisagem Gestão de Resíduos |
| MG6 | Sempre que a área a afetar potencialmente apresente | 12 | Património Cultural |

| Numeração da Medida de Caracter Geral (MG) | Medidas Gerais / Boas Práticas Ambientais | Correspondência com as Medidas Gerais da Lista da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | Descriptor Ambiental |
|---|---|--|---|
| | património arqueológico deve-se efetuar o acompanhamento arqueológico das ações de desmatização e proceder a prospeção arqueológica das áreas cuja visibilidade foi nula ou insuficiente, aquando da caracterização da situação de referência | | |
| MG7 | Sempre que a área a afetar potencialmente apresente património arqueológico deve-se efetuar o acompanhamento arqueológico de todas as ações que impliquem a movimentação dos solos, nomeadamente escavações e aterros, que possam afetar o património arqueológico | 13 | Património Cultural |
| MG8 | Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas | 14 | Geologia e Geomorfologia Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo |
| MG9 | Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido | 15 | Geologia e Geomorfologia Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo Ecologia |
| MG10 | Sempre que possível, utilizar os materiais provenientes das escavações como material de aterro, de modo a minimizar o volume de terras sobrantes (a transportar para fora da área de intervenção). | 17 | Geologia e Geomorfologia Solos e Ocupação do Solo Paisagem Gestão de Resíduos |
| MG11 | Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado | 19 | Solos e Ocupação do Solo Recursos Hídricos Gestão de Resíduos |
| Construção e Reabilitação de Acessos | | | |
| MG12 | Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso | 23 | Geologia e Geomorfologia Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo Ecologia Paisagem Ordenamento e Condicionantes Socio-economia |
| MG13 | Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local | 25 | Socio-economia |
| Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria | | | |
| MG14 | Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras | 30 | Qualidade do Ar |

| Numeração da Medida de Caracter Geral (MG) | Medidas Gerais / Boas Práticas Ambientais | Correspondência com as Medidas Gerais da Lista da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | Descriptor Ambiental |
|---|---|--|---|
| MG15 | Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível. | 31 | Ambiente Sonoro |
| MG16 | Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção | 32 | Ambiente Sonoro |
| MG17 | Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído | 33 | Ambiente Sonoro |
| MG18 | Garantir que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor. | 34 | Ambiente Sonoro |
| MG19 | De referir ainda, por corresponder a uma exigência legal: Nos veículos pesados de acesso ao empreendimento, o ruído global de funcionamento não deve exceder em mais de 5 dB(A) os valores fixados no livrete, de acordo com o nº 1 do Artigo 22º do DL 9/2007 | - | Ambiente Sonoro |
| MG20 | Proceder à pavimentação provisória das vias internas do local das obras, de forma a evitar o levantamento de poeiras através da circulação de veículos e maquinaria | 36 | Recursos Hídricos Qualidade do Ar |
| MG21 | Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e suspensão de poeiras | 37 | Ecologia Qualidade do Ar Socio-economia |
| MG22 | A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados | 38 | Recursos Hídricos Qualidade do Ar Socio-economia |
| Gestão de Produtos, Efluentes e Resíduos | | | |
| MG23 | Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos | 40 | Gestão de Resíduos |
| MG24 | Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas | 41 | Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo Gestão de Resíduos |

| Numeração da Medida de Caracter Geral (MG) | Medidas Gerais / Boas Práticas Ambientais | Correspondência com as Medidas Gerais da Lista da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | Descriptor Ambiental |
|--|--|--|---|
| | de máxima infiltração | | |
| MG25 | São proibidas queimas a céu aberto | 42 | Qualidade do Ar Gestão de Resíduos |
| MG26 | Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das frações recicláveis e posterior envio para reciclagem | 43 | Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo Gestão de Resíduos |
| MG27 | Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem. | 45 | Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo Gestão de Resíduos |
| MG28 | Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos | 46 | Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo Gestão de Resíduos |
| MG29 | A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos. | 48 | Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo Gestão de Resíduos |
| MG30 | Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado | 49 | Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo Gestão de Resíduos |
| Fase Final | | | |
| MG31 | Proceder à descativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos | 50 | Geologia e Geomorfologia Recursos Hídricos Solos e Ocupação do Solo Ecologia Paisagem Ordenamento e Condicionantes Socio-economia Gestão de Resíduos |
| MG32 | Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos | 51 | Solos e Ocupação do Solo Paisagem Ordenamento e Condicionantes Socio-economia |

8.3. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO ESPECÍFICAS

8.3.1. Introdução

Para além das medidas de carácter geral anteriormente indicadas, apresenta-se seguidamente uma listagem de medidas de minimização de carácter específico, definidas para alguns dos descritores analisados no presente EIA, e que decorrem da avaliação de impactes efetuada, face à relação da especificidade do projeto com o meio ambiente.

Estas medidas distribuem-se entre a fase de construção (FC) e a fase de exploração (FE) do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, podendo algumas destas medidas serem aplicáveis a mais do que um descritor. Para alguns descritores foram ainda consideradas medidas para a fase de preparação prévia à implantação do projeto (FP).

8.3.2. Clima e Alterações Climáticas

8.3.2.1. Fase de Construção

Apesar dos impactes sobre o clima e alterações climáticas não se relevarem significativos, indicam-se algumas medidas de minimização, ao nível da sustentabilidade ambiental, para atenuar quaisquer possíveis impactes a nível global.

- FC1. De forma a minimizar a perda de sumidouro de carbono, serão aplicadas ações de desflorestação apenas nas áreas consideradas essenciais à implantação das estruturas do projeto;
- FC2. Para um impacte reduzido, no que concerne à redução de emissões de GEE, serão aplicadas medidas de eficiência energética, nomeadamente a utilização sempre que possível de equipamento, iluminação e maquinaria classificada energeticamente com classe A ou superior;
- FC3. A utilização de veículos/maquinaria movidos a energia fóssil será estritamente restringida ao necessário para o bom desenvolvimento da obra;
- FC4. No acesso ao local da obra serão promovidas ações de sensibilização junto dos trabalhadores para a adoção de medidas como *carsharing* e *carpooling* (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);
- FC5. Incentivar a redução de necessidade de deslocação à obra através do recurso a reuniões por videoconferência e outras formas de comunicação à distância e teletrabalho.

8.3.2.2. Fase de Exploração

- FE1. Plantação de pinheiros mansos e bravos na envolvente do edificado, em articulação com o Projeto de Valorização e Integração Paisagística previsto, mas fora das faixas de gestão de combustível contra incêndios, de forma aumentar a fixação de carbono na biomassa florestal;

- FE2. Adoção de fontes de energia renováveis conforme é o conceito do presente projeto, nomeadamente a aplicação de painéis solares e fotovoltaicos, que permitem o aquecimento da água das edificações, assim como a produção de energia elétrica, em detrimento de outras fontes de energia (ex. rede elétrica da EDP ou energias fósseis) fomentando-se assim a redução da emissão de GEE;
- FE3. Instalação e utilização de iluminação e equipamentos domésticos com etiqueta energética A ou superior;
- FE4. Instalação de painéis solares para a iluminação do exterior, nomeadamente dos candeeiros dos arruamentos e estacionamento;
- FE5. Promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de *carsharing* e *carpooling* (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);
- FE6. Efetuar a limpeza periódica das faixas de gestão de combustível no limite da propriedade e na envolvente dos edifícios e acessos, de acordo com o definido no recente Decreto-lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro e a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

8.3.2.3. Fase de Desativação

- FD1. Reflorestação das áreas anteriormente ocupadas pelo edificado, equipamentos e infraestruturas, de forma a repor o sumidouro de carbono.

8.3.3. Geologia, geomorfologia e recursos minerais

Dado que, no essencial, os impactes previsíveis decorrem na fase de construção, propõem-se, naturalmente, medidas de mitigação específicas relativas a esta fase, em complemento com as medidas de âmbito geral propostas no Quadro 8.1.

8.3.3.1. Fase de Construção

- FC6. Adequação dos processos de fundação e estabilização das valas para implantação das condutas de abastecimento de água e de drenagem das águas residuais, face à natureza arenosa do terreno a escavar, de modo a evitar problemas de aluimentos de terras;
- FC7. No final da fase de construção, e após a remoção do estaleiro da obra, as zonas mais compactadas pelos trabalhos na zona de intervenção e áreas que se localizem fora das áreas a intervir, deverão ser alvo de escarificação dos terrenos, de forma a assegurar, tanto quanto possível, o restabelecimento das condições naturais de infiltração.

8.3.3.2. Fase de Exploração

Na fase de exploração não são esperados impactes negativos ao nível das condições geológicas e geomorfológicas, pelo que não se justifica a implementação de medidas de minimização.

8.3.3.3. Fase de Desativação

FD2. Na fase de desativação com a demolição e remoção das estruturas que compõem o empreendimento, propõe-se para as zonas mais compactadas/impermeabilizadas pelos trabalhos e áreas que se localizem fora das áreas a intervencionar, a escarificação dos terrenos, de forma a assegurar, tanto quanto possível, o restabelecimento das condições naturais de infiltração.

8.3.4. Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos

8.3.4.1. Fase de Preparação Prévia à Implantação do Projeto

FP1. Obtenção de Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) junto da ARH do Alentejo, para água para consumo humano das duas captações subterrâneas.

FP2. A qualificação da água subterrânea captada nas duas captações para consumo humano, deve seguir os normativos legais para consumo humano, Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro que procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, e deverá ser conseguida por tratamento adequado a definir após análises atualizadas à qualidade da água destas captações.

FP3. O sistema de tratamento de águas residuais, neste caso as 5 ETAR's como incluem uma descarga de águas residuais no solo, carecem de licença de descarga conforme previsto no Decreto Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, pelo que, previamente à sua instalação, deverá ser solicitado o respetivo Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) à ARH do Alentejo, através da plataforma SILiAmb (Sistema de Licenciamento Ambiental) da APA.

FP4. O sistema de tratamento para as águas residuais preconizado deverá garantir o cumprimento das exigências do Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto, o que será verificado mediante um Programa de Monitorização de acordo com o Título de Utilização de Recursos Hídricos a emitir pela APA/ARH do Alentejo. Alerta-se ainda que a solução da descarga do efluente com infiltração das águas residuais tratadas no solo (ex. trincheiras de infiltração), em vez da sua simples descarga no solo, ser tecnicamente mais segura e eficaz, uma vez que não haverá águas residuais à superfície.

8.3.4.2. Fase de Construção

Na fase de construção os impactes nos recursos hídricos serão convenientemente mitigados pela aplicação de algumas das Medidas de Minimização de Caracter Geral (MG), apresentadas

no Quadro 8.1 do presente Capítulo. Propõe-se ainda assim, a adoção das seguintes medidas específicas:

- FC8. Garantia da continuidade dos escoamentos superficiais/linhas de drenagem, evitando a acumulação indesejada de água em depressões ou a criação de barreiras ao escoamento;
- FC9. Proceder ao restabelecimento da linha de água intercetada no extremo sul da propriedade, pelo caminho de acesso ao empreendimento, através de uma passagem hidráulica ou rebaixamento do caminho.
- FC10. Executar as movimentações de terras nos períodos de tempo mais secos e curtos possíveis, reduzindo deste modo a quantidade de inertes sólidos arrastados para as linhas de drenagem;
- FC11. A colocação das condutas da rede de abastecimento e dos coletores de águas residuais devem ser realizadas de montante para jusante e no decurso de um período seco, de modo a evitar eventuais problemas de obstrução nas mesmas;
- FC12. Deverão ser instalados sanitários amovíveis com encaminhamento adequado das águas residuais produzidas na obra;

8.3.4.3. Fase de Exploração

- FE7. Garantir que resíduos líquidos, acumulados nos arruamentos, passeios, estacionamento e áreas impermeabilizadas, por arrastamento (precipitação ou vento) não cheguem às linhas de drenagem e, conseqüentemente às águas subterrâneas;
- FE8. Efetuar vistorias periódicas, limpeza e manutenção regular da rede de drenagem de águas residuais, por forma a garantir a sua correta e eficiente funcionalidade;
- FE9. Efetuar revisões periódicas e manutenção ao adequado funcionamento da rede de distribuição de água para abastecimento, onde se inclui o sistema de captação de água subterrânea;
- FE10. Efetuar vistorias periódicas às condições de funcionamento das ETAR's (inclui monitorização do efluente conforme proposto no EIA), ao nível da sua eficiência no tratamento e capacidade para efetuar o tratamento dos efluentes provenientes das unidades de alojamento, face um eventual aumento/flutuação do número de utilizadores;
- FE11. Dotação preferencial das regas no período noturno para minimização de perdas de água por evaporação;
- FE12. A zona de proteção imediata das captações subterrâneas, deverá ser vedada e mantida limpa de quaisquer resíduos, produtos ou líquidos que possam provocar infiltração de substâncias indesejáveis no solo, de modo a assegurar a qualidade da água da captação utilizada para abastecimento humano;

FE13. Durante a exploração das captações subterrâneas deve atender-se ao regime de exploração proposto no TURH, e realizar o controlo da evolução dos níveis piezométricos (com sensor de registo contínuo) e efetuar a realização de análises físico-químicas e bacteriológicas periódicas (Programa de Controlo da Qualidade da água (PCQA) a definir nos termos do Decreto-Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro) conforme proposto no plano de monitorização dos recursos hídricos do presente EIA e, em simultâneo realizar uma revisão periódica do equipamento de bombagem (de preferência anual);

8.3.5. Qualidade do Ar

8.3.5.1. Fase de Construção

Na fase de construção os impactes na qualidade do ar serão convenientemente mitigados pela aplicação de algumas das Medidas de Minimização de Caracter Geral (MG), apresentadas no Quadro 8.1 do presente Capítulo. Propõe-se ainda a adoção das seguintes medidas específicas:

FC13. Garantir a limpeza regular dos acessos à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, que por ação do vento e da circulação de veículos, afetem as pessoas e bens já existentes;

FC14. Aspersão regular e controlada de água, nomeadamente em dias secos, da área afeta à obra onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras (acessos não pavimentados, áreas de circulação de veículos e maquinaria de apoio à obra, zonas de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, zonas de escavação, etc.);

FC15. Cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado;

FC16. Transporte cuidado de terras e outros materiais de construção, que deverá ser feito em camiões com cobertura, de modo a reduzir as emissões de partículas;

FC17. Deverá ser efetuado o controlo da velocidade de circulação de veículos nas vias de acesso e locais da obra, em especial em zonas não pavimentadas (ex. caminho entre a EN261-1 e o empreendimento), de forma a minimizar a emissão de poeiras e partículas.

8.3.5.2. Fase de Exploração

FE14. Acompanhar e efetuar a manutenção e limpeza necessárias durante o funcionamento das ETAR's, de forma a evitar situações de odores desagradáveis.

8.3.6. Ambiente Sonoro

Uma vez que o presente empreendimento turístico se encontra em fase de Estudo Prévio é recomendável a confirmação das conclusões obtidas no presente estudo em fase posterior á atual, ou seja, na fase de projeto de execução e de RECAPE, uma vez que é possível que alguns dos pressupostos assumidos no presente estudo não se confirmem (por exemplo os valores de tráfego estimados).

8.3.6.1. Fase de Construção

Para além das Medidas de Minimização de Caracter Geral (MG), apresentadas no Quadro 8.1 do presente Capítulo, propõe-se ainda a adoção das seguintes recomendações:

FC18. A localização do estaleiro de obra deverá ser equacionada tendo em vista o seu maior afastamento das áreas com ocupação sensível ao ruído, nomeadamente do atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge apesar deste estar inativo neste período;

FC19. Nos locais onde se verifica uma maior ocupação humana os trabalhos de construção e circulação de veículos afetos à obra deverá restringir-se ao período compreendido entre as 7:00 e as 18:00h. Caso se verifique a necessidade de prolongar este horário de trabalho para o período noturno, sábados, domingos e feriados deverá ser solicitada uma licença especial de ruído (LER) à Câmara Municipal de Alcácer do Sal;

FC20. Toda a maquinaria presente em obra deverá ter informação técnica relativa ao nível sonoro produzido, devem estar em dia todas as manutenções e inspeções, por forma a garantir que o equipamento presente se encontra nas condições ótimas de funcionamento, não produzindo níveis sonoros acima do estipulado. A maquinaria de apoio à obra (móvel e imóvel) deverá possuir a certificação da classe de nível da potência sonora emitida;

FC21. Deve-se obedecer aos valores limite de potência sonora estatuidos no Anexo V do Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro.

8.3.6.2. Fase de Exploração

Em relação à fase de exploração os principais impactes estão relacionados com o ruído associado ao tráfego automóvel do normal funcionamento do empreendimento turístico. No entanto, atendendo à inexistência de impactes significativos no ambiente sonoro considera-se desnecessária a adoção de medidas de minimização específicas para a fase de exploração.

8.3.7. Ecologia – Fauna, Flora, Habitats e Biodiversidade

8.3.7.1. Fase de Preparação Prévia à Implantação do Projeto

FP5. Antes do início dos trabalhos, salienta-se que todos os trabalhos a desenvolver na área do projeto devem ser planificados e os principais intervenientes alertados para

alguns cuidados a observar durante os trabalhos, com o objetivo de minimizar os impactes negativos sobre as comunidades vegetais, populações de espécies com interesse para conservação e respetivos habitats de ocorrências;

FP6. A localização do estaleiro ou outras estruturas de apoio a obra (e.g. depósito temporário de materiais ou terras), deve evitar, sempre que possível, a afetação de biótopos com acentuado valor, como é o caso dos habitats prioritários 2150* e 2250*;

FP7. Prever caminhos de terra batida ou com revestimento não impermeabilizante, conforme previsto no projeto;

FP8. Concretizar o Plano de Monitorização da Flora e Vegetação, proposto no presente EIA;

FP9. Elaborar o Projeto de Valorização e Integração Paisagística. A este respeito devem ser consideradas as seguintes orientações:

- Utilização de vegetação arbustiva e herbácea autóctone e pinheiros, e se possível, plantas provenientes da região, privilegiando-se a manutenção das características cénicas e naturais presentes, potenciando assim a partilha da história do local aos visitantes e sua aproximação aos valores naturais e ambientais;
- Compatibilizar este projeto com o Plano de Monitorização da Flora e Vegetação.

8.3.7.2. Fase de Construção

FC22. Antes do início da construção devem ser promovidas ações de sensibilização ambiental para os trabalhadores direta ou indiretamente envolvidos na obra. Estes devem ser informados acerca dos cuidados a ter durante o período em que estiverem no local, dados os valores ecológicos presentes na área. Todo o lixo e materiais excedentes da obra devem ser colocados em contentores específicos para o efeito, de modo a que se proceda à sua remoção, durante e/ou após a conclusão dos trabalhos, para locais designados para esse efeito. É fundamental que os trabalhadores compreendam que, após a conclusão da obra, a área intervencionada terá que ficar igual ou mesmo melhor, do ponto de vista ambiental, do que anteriormente;

FC23. Minimizar a área de intervenção ao estritamente necessário, evitando a afetação desnecessária de valores naturais importantes, tais como habitats prioritários, incluídos no Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro;

FC24. A descarga das águas resultantes da limpeza das betoneiras (caso exista) deverá ser efetuada em locais específicos para o efeito e devidamente impermeabilizados, e nunca em áreas de elevado valor ecológico (habitats prioritários 2150* e 2250*), que existem na área de estudo;

FC25. Os resíduos produzidos equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das frações recicláveis e posterior envio para a reciclagem;

- FC26. Delimitação clara das zonas onde não haverá intervenção e, portanto, não haverá passagem ou permanência de máquinas, veículos ou pessoas;
- FC27. Deverá existir especial cuidado na preservação do habitat prioritário 2250*, devendo os núcleos ser balizados com fita sinalizadora e salvaguardado no decorrer dos trabalhos;
- FC28. O núcleo de *Jonopsidium acaule* deverá ser sinalizado e balizado com fita sinalizadora e salvaguardada no decorrer dos trabalhos;
- FC29. A decapagem da camada superficial do solo (terra viva) deverá ser realizada nos locais onde vão ser instaladas estruturas de apoio à obra e acessos, armazenando a terra viva em pargas de altura máxima entre 1,5m e 3m, com vista à sua posterior utilização na recuperação paisagística dos locais intervencionados. Será necessário garantir que a terra viva se mantém em boas condições evitando a sua compactação ou pisoteio;
- FC30. Manter a vigilância e o material necessário à prevenção e ao combate de incêndios durante a fase de construção. Deve ainda ser cumprido o disposto na Lei nº 76/2017 de 17 de agosto, tomando todas as medidas e ações de forma a reduzir o risco de incêndio, nomeadamente o disposto nos artigos 15º e 16º deste diploma legal;
- FC31. As obras deverão concentrar-se durante o período diurno, evitando ao máximo o ruído durante a noite e crepúsculo. Esta medida beneficiará espécies de hábitos noturnos, como é o caso das aves de rapina noturnas, dos quirópteros e algumas espécies de mamíferos não voadores;
- FC32. O restabelecimento e recuperação paisagística da envolvente afetada deverá ser realizada após a conclusão das obras, recorrendo exclusivamente a flora autóctone da região. Neste sentido, salienta-se que não devem ser utilizadas as espécies listadas como invasoras no Decreto-Lei nº 565/99, de 21 de dezembro, por apresentarem comportamento invasor em Portugal Continental ou comportarem um elevado risco ecológico no que respeita ao seu potencial invasor;
- FC33. A terra vegetal a utilizar nas ações de recuperação paisagística deve ser, sempre que possível, proveniente do local de obra. Se tal não for possível, deve garantir-se que não provém de áreas com problemas de infestação por espécies invasoras (e.g. *Acacia spp.*), nomeadamente das áreas intervencionadas no âmbito do projeto de arquitetura paisagista;
- FC34. Deve ser implementado o Plano de Monitorização da Flora e Vegetação. Nesta fase o Plano tem como objetivo avaliar os efeitos do Projeto sobre a flora e vegetação, em fase de construção, bem como verificar a eficácia das medidas implementadas;
- FC35. Implementar o Projeto de Valorização e Integração Paisagística;
- FC36. Após a conclusão da obra dever-se-á proceder à descompactação do solo em todas as áreas ocupadas por estruturas temporárias de apoio à obra.

8.3.7.3. Fase de Exploração

FE15. Durante a exploração do empreendimento devem ser promovidas ações de sensibilização ambiental para os visitantes e trabalhadores/funcionários do empreendimento. Estes devem ser informados acerca das boas práticas ambientais a ter face aos valores ecológicos presentes na área (e.g. não pisotear vegetação na área envolvente aos caminhos);

FE16. Implementar o Projeto de Valorização e Integração Paisagística;

FE17. Deve ser dada continuidade à implementação do Plano de Monitorização da Flora e Vegetação. Os trabalhos de monitorização devem abranger, pelo menos, 4 anos da fase de exploração;

FE18. Na fase de exploração, será implementado uma Rota de Turismo da Natureza promovendo a visitação e o conhecimento de vários empreendimentos turísticos e agrícolas existentes nas redondezas e que integram a Rede Natura 2000 – SIC Comporta–Galé, promovendo a valorização dos valores naturais presentes. Esta Rota será alargada a outros projetos Reconhecidos para Turismo da Natureza pelo ICNF em outros pontos do país. Dentro do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” será definido um circuito que permita aos clientes/visitantes conhecer a história do local mediante percurso pelo banco de sementes e habitats valorizados pelo projeto.

8.3.8. Solos e Ocupação Atual do Solo

8.3.8.1. Fase de Construção

FC37. Proceder ao revestimento vegetal precoce das áreas verdes, com espécies vegetais adequadas, de modo a conseguir-se a consolidação necessária que permita proteger o solo de processos de erosão;

FC38. A camada superficial (terra vegetal) dos solos situados na área de implantação das infraestruturas que serão enterradas (rede de cabos elétrica, por exemplo), deverá ser alvo de uma cuidadosa remoção, e posterior armazenamento em pargas, para voltar a ser recolocada nos mesmos locais.

8.3.8.2. Fase de Exploração

FE19. Nesta fase haverá que assegurar o recurso a práticas ambientais adequadas na manutenção das áreas verdes.

8.3.9. Ordenamento do Território e Condicionantes

8.3.9.1. Fase de Preparação Prévia à Implantação do Projeto

FP10. Pedido de comunicação prévia/licenciamento junto da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) para intervenção na linha de água incluída no domínio público hídrico, apresentada no Desenho n.º 16 do Volume 2/4 - Peças Desenhadas;

FP11. Antes do início da construção devem ser promovidas ações de sensibilização ambiental para os trabalhadores direta ou indiretamente envolvidos na obra. Estes devem ser informados sobre o perigo de incêndio em fase de obra;

8.3.9.2. Fase de Construção

FC39. Recuperação e valorização dos habitats naturais de acordo com as medidas propostas no âmbito do descritor Ecologia;

8.3.9.3. Fase de Exploração

FE20. Proceder, entre o final do período crítico do ano anterior e 30 de abril de cada ano, à gestão de combustível, de acordo com as normas do PMDFCI de Alcácer do Sal e as constantes no Decreto Lei nº 10/2018 de 14 de fevereiro e da Lei nº 76/2017 de 17 de agosto, relativo aos Critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis, numa faixa com a largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais; e uma largura com o mínimo de 10 m e o máximo de 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.

- No estrato arbóreo a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 10 m nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, devendo estar desramadas em 50 % da sua altura até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo,
- No estrato arbóreo, nas espécies não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas das árvores permitidas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm;
- No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm;
- As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício;
- Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício;

- Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

FE21. Garantir o bom estado de conservação e funcionamento das bocas de incêndio, conforme estabelecido no PMDFCI de Alcácer do Sal;

FE22. Manter o controlo de espécies invasoras e controlo fitossanitário, conforme estabelecido no PMDFCI de Alcácer do Sal;

FE23. Divulgar folhetos com informação preventiva e de risco de incêndio, promovendo o bom comportamento dos clientes.

8.3.10. Socio-economia

8.3.10.1. Fase de Preparação Prévia à Implantação do Projeto

FP12. Monitorizar o estado das vias de circulação: identificar as vias de circulação de camiões afetos à obra, assim como o seu estado em situação prévia ao início do projeto. Avaliar o estado das vias de modo regular, de forma a inferir necessidades de repavimentação como forma de prevenção de acidentes. Assegurar que, no fim da obra, as vias ficam em igual ou melhor estado do que o diagnosticado na situação prévia ao início do projeto;

FP13. Deverá proceder-se à correta delimitação e sinalização do acesso à obra, no sentido de evitar a ocorrência de acidentes, sobretudo no cruzamento da EN261-1 com o acesso à propriedade do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

8.3.10.2. Fase de Construção

FC40. Deverá promover-se o recurso a mão-de-obra/serviços de empresas locais, tendo em vista o aumento da empregabilidade concelhia e dos rendimentos de pessoas singulares e famílias e o conseqüente aumento do poder de compra e incremento da economia local, o que contribuirá também para a saliência dos benefícios associados ao projeto; recomenda-se que seja dada particular atenção aos jovens, mulheres e desempregados de longa duração;

FC41. Não perturbar a normal circulação rodoviária do troço de via compreendido entre a EN261-1 e o acesso ao empreendimento turístico, com máquinas ou equipamentos.

8.3.10.3. Fase de Exploração

FE24. Procura preferencial do mercado local para o recrutamento de mão de obra;

FE25. Recomenda-se também que o promotor, assuma a preocupação e a intenção de solicitar e estimular a comunidade empresarial local para o fornecimento de bens e serviços necessários à exploração do projeto;

FE26. O promotor deverá assumir uma política de responsabilidade social que constitua um programa de mitigação dos potenciais impactes negativos, como seja a formação dos colaboradores em matéria correlacionadas com a conservação da natureza e da biodiversidade, incutindo a adoção de comportamentos civilizados e ambientalmente sustentáveis, assegurando uma proteção efetiva do ambiente (sensibilização para a educação ambiental);

FE27. Disponibilização de informação aos clientes sobre a fauna, flora e geologia locais;

FE28. Disponibilização de informação sobre serviços complementares que garantam a possibilidade de usufruto do património natural da região por parte dos clientes, nomeadamente através de animação turística, visitação das áreas naturais, desporto da natureza ou interpretação ambiental;

FE29. Solicitar ao ICNF o reconhecimento de Empreendimento Turístico como Turismo da Natureza.

8.3.11. Património Histórico e Cultural

8.3.11.1. Fase de Construção

FC42. De acordo com a Situação de Referência apresentada e com a correspondente Avaliação de Impactes recomenda-se a aplicação das seguintes medidas de minimização de âmbito geral:

- A. Na fase de Construção, todas as atividades que envolvam a movimentação e escavação a nível do solo e subsolo (desmatação, decapagem e escavação) obrigam a acompanhamento integral e contínuo dos trabalhos por um arqueólogo, com efeito preventivo em relação à afetação de eventuais vestígios arqueológicos incógnitos.
- B. Na fase de Construção, as localizações das áreas funcionais da obra, das áreas de empréstimo e de depósito de terras sobrantes, devem ser ajustados de forma a minimizar a afetação direta de eventuais ocorrências patrimoniais que possam surgir. Se essas áreas se situarem fora das áreas agora prospetadas deverão ser executados trabalhos de prospeção arqueológica, e adotadas medidas de minimização de impactes diretos ou proceder-se ao ajuste da localização prevista caso ocorram áreas de interesse arqueológico.

No Quadro 8.2 definem-se, a título informativo, as medidas-tipo de aplicação relevante quando ocorrem operações com impacto no solo/subsolo.

Quadro 8.2 – Medidas de Minimização - Conceitos

| Medida | Fase | Definição |
|---|---------------------|---|
| Localização alternativa para o projeto ou parte de projeto | Projeto de execução | Escolha de localização alternativa para o projeto, ou parte do projeto, no caso de coincidir com imóvel classificado ou ocorrência de valor patrimonial médio ou elevado e implicar destruição, afetação parcial ou |

| | | |
|--|----------------------------------|--|
| | | intrusão em área de proteção. |
| Ajustamento da localização do projeto | Projeto de execução | Ajustamento da localização do projeto, ou parte do projeto, de forma a garantir a conservação de ocorrência de interesse patrimonial. |
| Planta de condicionantes da obra | Concurso | Inclusão das ocorrências de interesse patrimonial, identificadas na Situação de Referência do EIA, em planta de condicionantes do caderno de encargos da obra. |
| Prospecção (arqueológica) | Projeto de execução e Construção | As áreas funcionais da obra (estaleiros, depósitos de terras, áreas de empréstimo, outras áreas) deverão ser prospetadas, antes do início da obra, no caso de se situarem fora das zonas prospetadas no decurso deste EIA. |
| Acompanhamento (arqueológico) | Construção | Observação, por arqueólogo, das operações que impliquem a remoção e o revolvimento de solo (desmatção e decapagens superficiais em ações de preparação ou regularização do terreno) e a escavação no solo e subsolo (abertura de fundações para aerogeradores, estação de comando, valas de cabos ou execução de novos acessos). Os resultados deste acompanhamento podem determinar a adoção de medidas de minimização específicas (registo, sondagens, escavações arqueológicas, etc.). Os achados móveis efetuados no decurso desta medida deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural. |
| Conservação | Construção e Exploração | As ocorrências imóveis identificadas no decurso deste estudo ou que sejam reconhecidas durante o acompanhamento da obra devem, tanto quanto possível e em função do seu valor patrimonial, ser conservadas (mesmo que de forma passiva) de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual. No decurso da obra esta medida pode traduzir-se na delimitação e sinalização de áreas de proteção às ocorrências a conservar. |
| Escavações e sondagens arqueológicas | Projeto de execução, construção | Execução de sondagens e/ou escavações arqueológicas ou outros estudos (históricos, etnológicos, etc), destinadas a obter informação que permita determinar o estado de conservação, a funcionalidade e o interesse científico dos sítios e monumentos que sejam destruídos pela implantação do projeto. Os resultados dessas pesquisas aconselharão, ou não, a valorização dos respetivos sítios e a publicação dos resultados sob a forma de monografia devidamente ilustrada. |
| Registo (documental) | Construção | Esta ação consiste na representação gráfica e fotográfica e na elaboração de memória descritiva (para memória futura) das ocorrências de interesse patrimonial que possam ser destruídas em consequência da execução do projeto ou sofrer danos decorrentes da proximidade em relação à frente obra. |
| Sinalização | Construção | Nas proximidades da frente obra deverão ser delimitadas com fita sinalizadora todas as ocorrências de interesse patrimonial, passíveis de afetação, mesmo que indireta, na fase de construção (nomeadamente devido à circulação de máquinas, à instalação de áreas de depósito ou outras). Pretende-se, desta forma, minorar ou evitar danos involuntários e garantir a conservação dessas ocorrências. |
| Valorização | Exploração | A valorização patrimonial abrange um conjunto de medidas relacionadas com o estudo, a fruição pública (turístico-didática) e a conservação ativa, <i>in situ</i> , das ocorrências de maior interesse patrimonial. Considera-se adequado que estas medidas sejam promovidas em iniciativa de parceria entre o Dono da Obra e a autarquia local. |
| Vigilância | Exploração | Vigilância regular do estado de conservação dos elementos de maior interesse patrimonial identificados na AI do projeto. A execução desta medida compete ao Dono da Obra, com obrigatoriedade de comunicação às entidades competentes dos efeitos negativos detetados. |
| Monitorização | Exploração | Monitorização periódica (por um período de pelo menos 3 anos) do estado de conservação das principais ocorrências patrimoniais situadas na AI do projeto ou nos principais acessos. Esta medida deve ser executada por especialista independente (arqueólogo) contratado pelo dono-da-obra ou técnico autárquico e inclui a apresentação de relatórios de visita à entidade de tutela sobre o património arqueológico. |

8.3.11.2. Fase de Exploração

Não são aplicáveis medidas de minimização a esta fase.

8.3.12. Paisagem

8.3.12.1. Fase de Construção

- FC43. Sinalização, delimitação e proteção das áreas com formações vegetais a proteger/manter, conforme recomendado nas medidas definidas no descritor da ecologia;
- FC44. Privilegiar o uso de caminhos já existentes ou caminhos que posteriormente sejam para integrar nas vias de acesso do empreendimento;
- FC45. Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva (sem ser comprimida) nas áreas que venham a ser afetadas pelas obras de construção e apoio à obra. Os solos decapados deverão ser armazenados em zonas de fácil acesso, de fertilidade reduzida e não integradas em áreas sensíveis. As terras decapadas deverão ser posteriormente utilizadas nos espaços verdes de recreio e lazer;
- FC46. Deverá reduzir-se ao mínimo o período de tempo em que os solos ficam descobertos e sujeitos aos processos de erosão;

8.3.12.2. Fase de Exploração

- FE30. Concretização do projeto de execução de Valorização e Integração Paisagística que vá ao encontro do preconizado no estudo prévio, no sentido de valorizar os arranjos exteriores e reforçar as características da paisagem na área, através da valorização dos elementos existentes na zona, nomeadamente através das formações vegetais próprias do sítio.

8.3.13. Gestão de Resíduos

8.3.13.1. Fase de Construção

Os procedimentos de gestão de resíduos a adotar na fase de construção constam do documento Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção da APA, cujas medidas são discriminadas no Quadro 8.1, apresentado no âmbito das medidas de carácter geral (capítulo 8.2). De qualquer modo, para além destas, propõem-se ainda as seguintes medidas:

- FC47. Implementação, na fase de construção, de um Plano de Gestão de Resíduos, a desenvolver em fase de Projeto de Execução no qual se procede à caracterização sumária da obra e à identificação e classificação dos resíduos em conformidade com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;
- FC48. Seleção dos operadores responsáveis pelo tratamento e destino final dos diferentes resíduos produzidos de acordo com a Listagem dos Operadores de Gestão de Resíduos Não Urbanos disponibilizada no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente (www.apambiente.pt);

FC49. Encaminhamento dos resíduos a destino final adequado, de acordo com a sua classificação. A recolha, armazenagem, transporte e destino final dos resíduos deverá realizar-se, de acordo com a legislação em vigor, em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho; Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de março;

FC50. Realizar as operações de manutenção de veículos e equipamentos afetos à obra em oficinas próprias, localizadas fora da área do empreendimento, de modo a prevenir eventuais derrames e a facilitar a gestão dos resíduos produzidos.

8.3.13.2. Fase de Exploração

Na fase de exploração devem adotar-se as seguintes medidas:

FE31. Implementação, na fase de exploração, do Plano de Gestão de Resíduos a desenvolver em fase de projeto de execução, no qual se procede à caracterização sumária da obra e à identificação e classificação dos resíduos em conformidade com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março

FE32. Deverá ser garantido a triagem, acondicionamento, e encaminhamento dos resíduos produzidos a destino final licenciado, de acordo com a sua classificação. A recolha, armazenagem, transporte e destino final dos resíduos deverá realizar-se, de acordo com a legislação em vigor, em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho;

FE33. Potenciar a reutilização de materiais e, quando esta não for possível, encaminhar preferencialmente os resíduos para reciclagem, ou outras formas de valorização, em detrimento da eliminação definitiva dos mesmos;

FE34. Seleção dos operadores responsáveis pelo tratamento e destino final dos diferentes resíduos produzidos de acordo com a Listagem dos Operadores de Gestão de Resíduos Não Urbanos disponibilizada no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente (www.apambiente.pt);

FE35. Encaminhar os resíduos com a periodicidade adequada, de modo a garantir a não acumulação dos mesmos para além da capacidade de armazenamento das áreas destinadas para tal.

8.3.14. Saúde Humana

8.3.14.1. Fase de Construção

FC51. Garantir a disponibilidade de equipamentos de proteção auditiva com características de atenuação adequadas às características das emissões sonoras em presença;

FC52. Proporcionar informação e formação aos trabalhadores, com o objetivo de garantir uma utilização correta e segura dos equipamentos de trabalho e reduzir ao mínimo a sua exposição ao ruído;

FC53. Garantir a disponibilidade de equipamentos de proteção respiratória ou máscara facial a usar caso necessário e adequados ao nível de poeiras em presença;

FC54. Proporcionar informação e formação aos trabalhadores, com o objetivo de garantir que sejam eliminadas poças de água de forma a prevenir a proliferação de vetores.

8.3.14.2. Fase de Exploração

FE36. Proporcionar informação e formação aos trabalhadores, com o objetivo de garantir que sejam eliminadas poças de água de forma a prevenir a proliferação de vetores;

FE37. Implementar Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de acordo com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro e Decreto-Lei n.º 218/2015, de 7 de outubro.

8.4. MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

Para além das medidas anteriormente apresentadas, definem-se também algumas medidas de valorização ao nível do descritor da ecologia e recursos hídricos subterrâneos, de forma a maximizar, tanto quanto possível, o valor equivalente do recurso ecológico que foi afetado pela implementação do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”.

MV1. Com o objetivo de minimizar os impactes gerados pela implementação deste projeto na flora e vegetação, o promotor do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, propõe-se no âmbito do que é exposto na Diretiva Habitat valorizar e potenciar o desenvolvimento das espécies importantes do ponto de vista da conservação da natureza. Assim, foi previsto uma estratégia de integração dos valores naturais, que inclui medidas de **Conservação, Valorização e Recuperação paisagística**:

- **Conservação e recuperação** de toda a área que não será intervencionada, a implementar numa área total de 16,15 ha e, que corresponde a cerca de 56% do total da área da propriedade – 28,82 ha). Esta área total de 16,15 ha prevista para conservação, recuperação e valorização dos valores naturais, exclui a faixa com 50 m em torno da propriedade para gestão de combustível, e que será intervencionada numa área equivalente a 10,22 ha, e a área correspondente à ocupação do conjunto de edificações e infraestruturas associadas correspondente a uma área de 2,45 ha. Neste âmbito a **conservação** incidirá sobre uma área de 13,60 ha, corresponde aos habitats 2150, 2260+2150 e 2150potencial, com vegetação arbustiva e herbácea autóctone e pinheiros da zona e, numa outra área de **valorização** dos valores

naturais, de 2,55 ha, que corresponde aos habitats prioritários existentes e onde ocorrem espécies da flora RELAPE (*jonopsidium acaule*, *juniperus navicularis* e *thymus capitellatus*) e outras áreas condicionadas que correspondem aos habitats (2150 e 2150+2260), assinalados nos Desenhos nº 13 e 19 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas;

- **Valorização** mais específica centrada em espécies importantes do ponto de vista da conservação da natureza (*Armeria rouyana*, *Santolina impressa* e *Thymus capitellatus*) e que potencialmente ocorrem na zona. Esta valorização específica será desencadeada ao nível do projeto, através de áreas demarcadas onde serão criados bancos de sementes, numa área disponível de 1,48 ha, assinaladas no Desenho nº 19 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas.

MV2. Será implementado pelo promotor uma **Rota de Turismo da Natureza** promovendo a visita e o conhecimento de vários empreendimentos turísticos e agrícolas existentes nas redondezas e que integram a Rede Natura 2000 – SIC Comporta–Galé, promovendo o conhecimento e a valorização dos valores naturais presentes. Esta Rota será alargada a outros projetos Reconhecidos para Turismo da Natureza pelo ICNF em outros pontos do país. Dentro do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” será definido um circuito que permita aos clientes/visitantes conhecer a história do local mediante percurso pelos bancos de sementes e habitats valorizados pelo projeto, pretendendo-se que o seu desenvolvimento e monitorização destes locais seja acompanhada por parte dos visitantes;

MV3. Para a promoção do turismo de natureza e a valorização dos valores da Rede Natura 2000 – SIC Comporta–Galé serão também adotados outros procedimentos no empreendimento, que visam a sua **divulgação** (folhetos, sinalização, workshops) junto de colaboradores, visitantes e clientes. Estas ações serão essenciais para o reconhecimento do projeto como Turismo de Natureza a solicitar ao ICNF;

MV4. A adoção de diversas medidas que visam a **sustentabilidade energética e ambiental**, as quais deverão ser concretizadas em projeto de execução, nomeadamente ao nível do uso eficiente da água, eficiência energética, redução de emissões, gestão de resíduos e outras boas práticas ambientais e que visam também a proteção e valorização dos recursos naturais.

9. PLANO DE MONITORIZAÇÃO

9.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O RJAIA, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro, inclui a monitorização como uma das atividades essenciais da AIA, definindo-a como sendo o “*processo de observação e recolha sistemática de dados sobre o estado do ambiente ou sobre os efeitos ambientais de determinado projeto e descrição periódica desses efeitos por meio de relatórios com o objetivo de permitir a avaliação da eficácia das medidas previstas na DIA e na decisão de verificação de conformidade ambiental do projeto de execução para evitar, minimizar ou compensar os impactes ambientais significativos decorrentes da execução do respetivo projeto*” (artigo 2º). A Portaria nº 395/2015, de 4 de novembro estabelece a estrutura a que devem obedecer os Relatórios de Monitorização.

Assim, o programa de monitorização proposto visa, a recolha de dados ambientais e da atividade, quer anteriores (situação de referência), quer posteriores à implementação da atividade, a qual deverá permitir a:

- Avaliação da conformidade com as normas, previsões ou expectativas, bem como do desempenho ambiental da atividade;
- Gestão, através da tomada de decisões e de ações apropriadas em resposta a questões decorrentes da atividade da monitorização e avaliação;
- Comunicação, através da informação às partes interessadas sobre os resultados obtidos;
- Face à natureza dos impactes avaliados relativamente ao Projeto, propõem-se programas de monitorização para os recursos hídricos (qualidade da água e piezometria), solos e fatores ecológicos (Flora e Vegetação).

Estes Planos devem ser detalhados e apresentados em fase de Projeto de Execução, apresentando-se nesta fase as principais orientações desses planos. Dada a tipologia do empreendimento e a inexistência de recetores sensíveis na proximidade imediata da área a intervencionar, associada ao Projeto, apresenta-se como desnecessária a definição de qualquer plano de monitorização de ruído e qualidade do ar.

9.2. PLANO DE MONITORIZAÇÃO DA FLORA E VEGETAÇÃO

Face aos impactes negativos identificados sobre as comunidades vegetais prevê-se a necessidade de implementar um plano de monitorização da flora e vegetação. Este Plano deve ser detalhado e apresentado em fase de Projeto de Execução, apresentando-se nesta fase um Plano preliminar com as principais orientações.

Devem ser propostas ações de acompanhamento da vegetação, durante a fase de construção, de forma a avaliar os efeitos do Projeto sobre as comunidades vegetais, em especial das comunidades com maior interesse ecológico, nas áreas afetadas. Neste âmbito, tendo sido recomendadas diversas medidas para a minimização dos impactos sobre este grupo, existe ainda necessidade de avaliar o sucesso da sua implementação. Também em fase de exploração, deverá ser monitorizada a recuperação das áreas afetadas e posteriormente recuperadas.

Assim, de um modo geral, os objetivos principais do Plano devem ser:

- Avaliar os efeitos do Projeto sobre a flora e vegetação, em fase de construção;
- Avaliar a eficácia das medidas implementadas, em fase de construção e exploração;
- Avaliar o estado de evolução do núcleo de *Jonopsidium acaule*.

9.2.1. Parâmetros a Monitorizar, Locais e Frequência de Amostragem

A Monitorização da Flora e Vegetação deve ser focada nas áreas intervencionadas e recuperadas por via do Projeto de Valorização e Integração Paisagística. Nomeadamente associadas aos bancos de sementes criados nas áreas a valorizar e em toda a restante a área com valores naturais e habitats prioritários, que não foi ocupada dentro da propriedade. Devem ser avaliados parâmetros como abundância/ dominância das espécies florísticas presentes, riqueza específica e diversidade.

Deverá ainda ser feito o acompanhamento do núcleo de *Jonopsidium acaule*, incluído na área a valorizar e que apresenta uma área de 0,06 ha.

Deverá ser realizada uma campanha de amostragem anteriormente ao início da construção. Após a implantação do projeto as monitorizações deverão ser anuais e deverão desenvolver-se durante toda a fase de construção e pelo menos 4 anos durante a fase de exploração do empreendimento.

9.2.2. Técnicas e Métodos de Recolha e Tratamento de Dados

Durante as saídas de campo a realizar durante a fase de construção, as áreas definidas como a preservar serão visitadas, sendo caracterizadas quanto à ocorrência ou não de fatores de perturbação e se estes podem ser associados ou não à construção do empreendimento turístico. Esta avaliação deverá ser sempre documentada com fotografias.

Para o acompanhamento da recuperação da vegetação, deverá ser instalado um conjunto de quadrado permanentes, de dimensões fixas, em locais intervencionados e outro conjunto de quadrados em locais contíguos aos primeiros, em habitat semelhante ao anteriormente presente nos locais intervencionados (quadrados controlo). Em cada quadrado deverão ser realizados inventários florísticos. Os dados recolhidos serão alvo de uma análise estatística descritiva.

Os dados são sempre recolhidos anteriormente à realização das ações de controlo dessa mesma campanha.

9.2.3. Relação entre Fatores Ambientais a Monitorizar e Parâmetros Caracterizadores das várias Fases do Projeto

Com o acompanhamento da vegetação na fase de construção pretende-se avaliar a concretização das medidas de minimização propostas em fase de AIA, nomeadamente no que diz respeito à afetação desnecessária de áreas de maior valor florístico.

Na fase de exploração, pretende-se confirmar se tal como expectável, e previsto em fase de AIA, há uma recuperação da vegetação nas áreas intervencionadas, para a construção do empreendimento turístico. Espera-se, assim, que a vegetação nestes locais recupere, sendo colonizada por uma comunidade equivalente àquela que ocorre nos biótopos envolventes, sendo esta situação avaliada através da comparação de inventários florísticos em áreas intervencionadas e locais controlo.

9.2.4. Critérios de Avaliação dos Dados

Os dados obtidos ao longo do período de monitorização serão analisados estatisticamente em cada relatório anual, comparando-os, sempre que possível, com resultados de outros estudos idênticos que tenham sido realizados na área de estudo ou região envolvente.

9.2.5. Tipos de Medidas de Gestão Ambiental a Adotar face aos Resultados dos Programas de Monitorização

Os resultados da monitorização da recuperação da vegetação nas áreas intervencionadas e recuperadas permitirão avaliar a necessidade de adotar medidas adicionais. Se for este o caso, a equipa técnica responsável pela monitorização, em conjunto com o ICNF deverá definir quais as medidas corretivas a adotar.

9.2.6. Periodicidade do Relatório de Monitorização, Respetiva Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização

No final de cada ano de monitorização deverá ser efetuado um relatório técnico (entregue, num período máximo de 60-90 dias após a realização da última amostragem do ano), cuja estrutura esteja de acordo com a Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro. Neste, deverá ser avaliada a eficácia das técnicas de amostragem, procedendo-se à sua alteração caso a equipa responsável pelo estudo considere necessário. Anualmente deverá ser efetuada uma comparação dos resultados com os anos anteriores, de modo a que haja um historial de todo o programa. No final do programa de monitorização, o último relatório deverá fazer uma revisão geral de todo o trabalho de monitorização que se desenvolveu ao longo desse período.

9.2.7. Entidade a Fornecer os Relatórios de Monitorização

Deverão ser remetidos à CCDR – Alentejo os relatórios anuais na fase de exploração e o relatório final efetuados no âmbito deste Plano de Monitorização da Flora e Vegetação.

9.3. PLANO DE MONITORIZAÇÃO DOS SOLOS

De forma a detetar atempadamente o surgimento de problemas ao nível da contaminação dos solos, resultante da descarga do efluente das ETAR’s previstas no Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, recomenda-se a realização de um programa de monitorização para os solos da área onde será implantada a descarga.

9.3.1. Parâmetros a Monitorizar

Por forma a monitorizar a evolução da contaminação dos solos na zona de descarga ao longo do tempo, deverão ser analisados os seguintes parâmetros, que darão uma indicação segura do nível de contaminação dos solos:

- Condutividade elétrica da solução do solo (em pasta saturada);
- Teor em sódio;
- Teor em magnésio;
- Teor em potássio.

Além destas análises de solos, existem outros parâmetros que poderão ser analisados, caso haja interesse em usar modelos de distribuição da água e de alguns iões no solo, de modo a ser possível uma previsão dos efeitos da descarga do efluente na contaminação do solo, em face de cenários diversos. Estes parâmetros são:

- Velocidade de lixiviação de sais no solo (velocidade de transporte dos iões);
- Velocidade de percolação da água no solo;
- Massa volúmica aparente do solo;
- Porosidade do solo;
- Quantidade do ião sódio adsorvido no solo e na solução do solo em equilíbrio;
- Os sais dissolvidos (eletrólitos presentes em solução) na água de rega.

Estes últimos parâmetros permitem calcular o coeficiente de distribuição K_d do ião sódio no solo, permitindo a futura modelização da distribuição deste ião no solo.

9.3.2. Locais e Frequência de Amostragem

Deverá ser estabelecida uma malha de amostragem que permita avaliar adequadamente toda a área de desenvolvimento da descarga, situada a jusante das ETAR’s. Para tal estas

análises de solos devem abranger um número razoável de pontos de amostragem, por exemplo, em média 2 ponto de amostragem em cada 1000 m² a jusante da ETAR. O local exato da recolha de amostras deverá ser ajustado de acordo como sentido do fluxo subterrâneo do efluente descarregado, uma vez que o tipo de solo é o mesmo, de modo a que as amostras sejam representativas da zona em análise.

A comparação dos dados obtidos ao longo do tempo dará uma indicação segura do efeito da descarga do efluente rejeitado pelas ETAR's nos solos, e de medidas que devam ser adotadas.

A frequência de amostragem das análises de solos deverá ser anual (1 x ano), devendo-se efetuar uma análise antes da implementação do empreendimento para caracterização da situação de referência.

No Desenho n.º 20 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas, à escala 1/25 000, indica-se esquematicamente a localização dos locais a monitorizar.

Refira-se que os pontos de amostragem selecionados constituem propostas, devendo ser ajustados sempre que ocorra qualquer situação não prevista ou caso os resultados obtidos nas amostragens assim determinarem (no caso de haver necessidade de avaliar uma situação não expectável).

9.3.3. Técnicas e Métodos de Recolha e Tratamento de Dados

As amostras são recolhidas por um técnico de amostragem especializado. É importante selecionar um laboratório que demonstre capacidade técnica e analítica, devidamente acreditado, para analisar os parâmetros selecionados e que siga os métodos analíticos adequados.

Com base nos resultados obtidos deverá ser efetuada uma Carta de Risco de Contaminação dos Solos.

Os locais e periodicidade de amostragem, bem como os parâmetros a analisar, devem manter-se constantes de modo a permitir monitorizar a evolução da suscetibilidade dos solos à contaminação, com a salvaguarda da possibilidade de inclusão de novos elementos determinados pela evolução da situação.

9.3.4. Tipo de Medidas de Gestão Ambiental

Perante os resultados obtidos nas monitorizações serão adotadas as necessárias medidas de prevenção e de correção, de modo a minimizar os impactes nos solos. Assim, caso sejam reconhecidas tendências de aumento de determinado parâmetro que indicie a ocorrência de um aumento na evolução da contaminação dos solos, deve ser avaliada a eventual relação com a eficiência do tratamento da ETAR, em particular, com as características do efluente rejeitado.

9.3.5. Prazos e Periodicidade dos Relatórios de Monitorização

Após cada campanha de amostragem deve ser feito um relatório de progresso, com recomendações, à exceção da última em que deve ser entregue um relatório final, em que figurem as principais conclusões do estudo de monitorização.

Em cada relatório devem constar os pontos de recolha efetuados, a metodologia aplicada, as condições de amostragem e uma discussão dos resultados obtidos.

9.3.6. Critérios para a Decisão Sobre a Revisão do Programa de Monitorização

Caso se justifique, o plano de monitorização dos solos poderá ser revisto de acordo com os seguintes critérios, sem prejuízo de outros que se revelem pertinentes no decorrer da monitorização:

- Detecção de impactes negativos significativos sobre os solos, diretamente imputáveis à exploração do projeto, devendo agir-se no sentido de aumentar o esforço de amostragem;
- Estabilização dos resultados obtidos, com comprovação da eficácia das medidas implementadas, podendo neste caso diminuir-se a frequência ou mesmo o número de locais de amostragem;

Os resultados obtidos para determinados parâmetros comprovarem a inexistência de impactes negativos ou, por outro lado, serem conclusivos, podendo neste caso diminuir-se ou reequacionar-se a número e tipo de parâmetros propostos.

9.3.7. Entidade a Fornecer os Relatórios de Monitorização

Deverão ser remetidos à CCDR – Alentejo os relatórios anuais e o relatório final efetuados no âmbito deste Plano de Monitorização de Solos.

9.4. PLANO DE MONITORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

Na área do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, conforme já referido, a rede hidrográfica é incipiente apenas se refere a existência de uma linha de escoamento cartografada na carta militar, no extremo sul da propriedade. Apesar de cartografada, esta linha de água não foi identificada na zona de interseção da área de estudo através do reconhecimento de campo efetuado.

Face às características dos solos em presença, do tipo arenoso, em que a infiltração no solo é bem promovida, bem como à inexistência da referida linha de água no terreno, não se prevê a drenagem de escorrências que afetem esta eventual linha de água e, por isso não haverá razão para a sua monitorização.

Neste contexto, não tendo a massa de água superficial nenhum uso e não se prevendo a sua afetação, não se e afigura necessário prever um Plano de Monitorização dos recursos hídricos superficiais.

As águas residuais produzidas no empreendimento serão tratadas nas ETAR’s, a construir na propriedade, e o seu destino é o solo mediante infiltração. Não obstante a descarga ser no solo, faz-se referência, neste capítulo, ao Plano de Monitorização para o sistema de drenagem e tratamento de águas residuais do empreendimento, neste caso da ETAR.

O Plano de Monitorização das ETAR’s deverá incluir procedimentos diários, semanais, trimestrais e anuais que permitam a verificação do bom funcionamento do sistema e a aplicação das medidas corretivas caso seja detetado alguma deficiência. Na fase seguinte do projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, nomeadamente ao nível projeto de execução deverá prever-se a criação de um plano de gestão e manutenção da ETAR, o qual será assegurado por elementos afetos ao Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, com formação para o efeito, apoiados em serviços externos da especialidade.

No obstante, apresenta-se nesta fase as especificações para o controlo de qualidade do efluente tratado nas ETAR’s e a rejeitar no solo.

9.4.1. Parâmetros a Monitorizar, Locais e Frequência de Amostragem

A licença de descarga de águas residuais a emitir pela APA/ARH do Alentejo indicará nos valores limite de emissão bem como as condições de verificação da conformidade dos valores limite de emissão. Tendo presente a dimensão das ETAR’s, projetadas para 200 habitantes equivalentes, aplica-se as condições definidas no Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto. Assim o Plano de Monitorização para a descarga de águas residuais da ETAR inclui os parâmetros:

- CBO5,
- CQO,
- SST,
- óleos e gorduras,
- caudal.

O caudalímetro permitirá o registo do caudal médio diário.

A frequência de amostragem para os parâmetros físico-químicos será trimestral. As amostras serão colhidas numa caixa de amostragem colocada a jusante da ETAR e previamente à infiltração no solo. A amostra recolhida será representativa do efluente tratado descarregado.

No Desenho n.º 20 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas, à escala 1/25 000, indica-se esquematicamente a localização do efluente rejeitado pelas ETAR’s a monitorizar.

9.4.2. Métodos analíticos e verificação de resultados

Os métodos analíticos a usar serão acreditados e deverão ser compatíveis com o Decreto-Lei nº 83/2011, de 20 de junho. O Laboratório a selecionar também será acreditado para estes métodos e para os parâmetros a controlar.

A verificação do cumprimento deverá seguir o preconizado no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto. Assim, as águas residuais são consideradas conformes se os valores determinados para todos os parâmetros obedecerem, simultaneamente, às seguintes condições:

- A média mensal dos valores observados para cada uma das substâncias da respetiva norma de descarga não ultrapassa o valor limite que ali lhe corresponde;
- O valor máximo observado durante o mês de laboração para cada uma das substâncias da norma de descarga não ultrapassa o dobro do valor limite que lhe corresponde.

9.4.3. Periodicidade do Relatório de Monitorização

Os resultados analíticos às amostras recolhidas deverão ser remetidos à entidade licenciadora da descarga de águas residuais (APA/ARH do Alentejo) com a periodicidade definida na licença de descarga.

Os relatórios de monitorização a efetuar no âmbito deste Plano de Monitorização deverão ser anuais e remetidos à CCDR do Alentejo.

9.5. PLANO DE MONITORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

Não existindo rede pública de abastecimento de água na área do projeto a origem do abastecimento de água será as captações de água subterrânea já executadas na propriedade.

Importa definir um Plano de Monitorização das águas subterrâneas captadas que assegure o cumprimento da legislação específica para os diferentes usos.

A análise realizada à água subterrânea, apresentada no capítulo 5.4.3.3 do presente EIA permitiu verificar que a mesma é apta para consumo humano.

Na fase seguinte do projeto do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, nomeadamente ao nível do projeto de execução deverá prever-se a criação de um Programa de Controlo da Qualidade da água (PCQA) nos termos do Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro, que estabelece o regime da qualidade da água para consumo humano, devendo para o efeito ser contratada empresa competente que seja responsável pelo seu cumprimento e que seja a entidade gestora do sistema.

Nessa fase deverá igualmente ser definido um Programa de e Manutenção e Controlo da Qualidade da Água da piscina comum e da piscina do spa. Não havendo legislação específica nesta matéria deverá ser contratada empresa da especialidade que garanta a adequação da

qualidade da água da piscina. Essa empresa deverá seguir as recomendações do Instituto Português da Qualidade/Comissão Setorial para Água.

Prevê-se ainda a definição de um Programa de observação da qualidade da água e do nível piezométrico nas captações subterrâneas e, que permitirão reconhecer os níveis de rebaixamentos registados pela exploração da massa de água subterrânea.

9.5.1. . Parâmetros a Monitorizar, Locais e Frequência de Amostragem

A água captada para consumo humano inclui a água para consumo humano, piscina e rega.

O Programa de Controlo da Qualidade da água (PCQA) a definir nos termos do Decreto-Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro, deverá estabelecer:

- os locais de amostragem que incluem a origem (antes do tratamento), após tratamento e pode ainda incluir um ponto na rede de distribuição, na torneira;
- os parâmetros a monitorizar, os quais serão, pelo menos, os constantes do anexo I do Decreto-Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro;
- a frequência de amostragem: que será definida para o tipo de parâmetros a monitorizar e que varia entre 6 vezes/ano; 2 vezes/ano ou 1 vez/ano, conforme estabelecido no Quadro B1 do Anexo II daquele diploma legal.

Relativamente à qualidade da água das piscinas não havendo legislação específica sobre a matéria deverá ser dado cumprimento às “Recomendações para manter a qualidade da água de piscinas domésticas” Instituto Português da Qualidade | Ministério da Economia, Comissão Setorial para Água (CS/04).

Para o nível piezométrico prevê-se o registo mensal.

Deve-se ainda efetuar uma análise antes da implementação do empreendimento para caracterização da situação de referência.

No Desenho n.º 20 apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas, à escala 1/25 000, indica-se esquematicamente a localização dos locais a monitorizar.

9.5.2. Métodos analíticos e verificação de resultados

Relativamente à qualidade da água para consumo humano, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) divulga a lista atualizada dos laboratórios de ensaios, considerados aptos ao abrigo do Decreto-Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro através do seu sítio na Internet, acessível através do Balcão do Empreendedor.

A entidade gestora do sistema de captação, tratamento e distribuição de água deverá atender aos requisitos nesta matéria definidos neste diploma legal.



9.5.3. Periodicidade do Relatório de Monitorização

O Programa de Controlo da Qualidade da Água a implementar deverá definir os prazos de entrega dos resultados analíticos às entidades competentes – ERSAR e autoridade da saúde – em função do estipulado no Decreto-Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro.

Anualmente será preparado Relatório de Monitorização relativo à qualidade da água para consumo humano e para as piscinas a remeter à CCDR Alentejo. Esse Relatório incluirá a avaliação da evolução do nível piezométrico

10. SÍNTESE GLOBAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTES

10.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

No capítulo do presente EIA procede-se, para cada descritor ambiental considerado relevante na avaliação realizada, à síntese global da avaliação de impactes resultantes das fases de construção, exploração e de desativação do futuro Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, será efetuada também uma sistematização das principais medidas de minimização definidas para cada um dos diferentes descritores ambientais.

10.2. SÍNTESE GLOBAL DE IMPACTES

No Quadro 10.1, são apresentadas globalmente e sumariamente as principais ações/afetações do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” sobre o ambiente, durante as fases de implementação do projeto e as respetivas medidas de minimização.

No Desenho n.º 19, apresentado no Volume 2/3 – Peças Desenhadas, apresenta-se de uma forma esquemática, sobre Planta à escala 1/4000, a Carta Síntese de Impactes que ilustra os principais impactes expectáveis sobre a área de intervenção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, em resultado da sistematização da informação compilada para os descritores considerados mais representativos e analisados ao longo do presente Estudo.

Ainda no mesmo desenho encontram-se representadas as principais medidas de minimização e de valorização a implementar no Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego”.

Na avaliação de impactes consideraram-se relevantes para a classificação de impactes as seguintes atividades e ações previstas no âmbito do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, como potencialmente geradoras de impactes.

Na Fase de Construção referem-se sobretudo as seguintes ações:

- Implantação e funcionamento do estaleiro – limpeza e regularização do terreno, instalação e atividade do mesmo (circulação de maquinaria, veículos e pessoas, resíduos, efluentes, ruído);
- Preparação do terreno – trabalhos de desmatção, decapagem e armazenamento de terra vegetal;
- Movimentos de terras e terraplanagens para a implantação das vias/arruamento e estacionamento;

- Realização de escavações e aterros para implantação das infraestruturas (valas para redes de águas de abastecimento, energia elétrica, comunicações, drenagem de águas residuais, ETAR’s, piscinas);
- Demolição (desmontagem) e remoção de parte do edificado;
- Execução do conjunto de edificações (48 unidades de alojamento e 7 equipamentos) e demais equipamentos de apoio (empreitada de construção civil – módulos de madeira, revestimentos, pinturas, janelas). Todos estes equipamentos são amovíveis e poderão ser retirados;
- Circulação de tráfego de veículos e funcionamento de máquinas e equipamentos;
- Arranjos exteriores e de espaços verdes.

Na fase de exploração as principais atividades e ações são:

- Circulação de tráfego, associado ao normal funcionamento do empreendimento turístico com origem nos utentes, fornecedores e funcionários;
- Presença e atividades dos utentes do empreendimento;
- Atividades de manutenção (reparação e manutenção de equipamentos e infraestruturas e manutenção de espaços exteriores);
- Funcionamento de equipamentos eletromecânicos e infraestruturas (bomba de extração de água dos furos, ETAR’s, sistema de ar condicionado).

A verificar-se a fase de desativação, será necessário a implantação de um estaleiro para apoio à obra, que inclui a demolição e remoção de todas as infraestruturas que foram implantadas, circulação de veículos, colocação de depósitos temporários e, no final a recuperação em função do tipo de utilização prevista para esta área.

Durante a fase de construção do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, os impactes negativos resultantes nos descritores ambientais analisados no presente EIA são de um modo geral pouco significativos, tendo em conta a adoção das medidas de minimização recomendadas no capítulo 8 do presente EIA. A implantação do empreendimento corresponde a uma afetação negativa, temporária e magnitude reduzida, nomeadamente limitada à fase de preparação do terreno e de construção do conjunto de edificações e infraestruturas associadas, embora algumas destas ações com efeitos permanentes.

Os impactes negativos de maior significância que ocorrem na área do projeto incidem sobre o fator ambiental da ecologia e biodiversidade, nomeadamente sobre os habitats naturais, alguns dos quais prioritários, ainda que estes se apresentam fortemente degradados. Ainda assim, os impactes foram considerados como pouco significativos, a moderadamente significativos, tendo em conta a reduzida área de afetação destes valores naturais, conseguida, sobretudo através da configuração final do empreendimento. Esta configuração foi alcançada com um desenho final ou layout do projeto, que otimiza a relação entre os valores ecológicos existentes e, que se ajusta no terreno a esses mesmos valores naturais.

Ainda assim, de forma a atingir a melhor integração do projeto com o meio envolvente, em especial com os valores naturais, estes serão valorizados através da criação de bancos de sementes adjacentes às edificações, que permitirão reduzir eventuais impactes negativos mais significativos, decorrentes da implantação deste tipo de projetos.

Nesse sentido, o Projeto de Valorização e Integração Paisagística, que integra os arranjos exteriores e paisagismo, a desenvolver em projeto de execução, pretende reforçar as características da paisagem na área, através da valorização dos elementos existentes na zona, nomeadamente através das formações vegetais próprias do sítio.

Por outro lado, identificam-se também nesta fase impactes positivos, associados ao descritor da socio-economia, decorrentes da criação de postos de trabalho, ainda que estes sejam temporários e à dinamização das atividades económicas associadas à implantação do projeto turístico, são avaliados como pouco significativos e temporários.

Assim, considera-se que no geral na fase de construção, os impactes negativos ao nível dos descritores analisados são, em termos globais, pouco significativos.

Pelo contrário, com a entrada em exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” preveem-se, essencialmente impactes positivos relacionados com os aspetos socioeconómicos. Estes refletem-se sobretudo ao nível da atividade económica do concelho de Alcácer do Sal e da região, através da dinamização ao nível da criação de postos de trabalho (melhoria do nível de rendimento das famílias e da qualidade de vida das populações), aumento da oferta turística e outras atividades associadas, contribuindo eventualmente também para a fixação de alguma população no concelho, contrariando a tendência de diminuição da população.

Saliente-se ainda que o projeto se encontra alinhado com os objetivos estratégicos para a região definidos nos instrumentos de gestão territorial e planos estratégicos que apontam para a promoção do turismo de natureza em toda a cadeia de valor, sendo os impactes ao nível da concretização destas políticas de desenvolvimento territorial e dos objetivos estratégicos delineados, como positivos, significativos e de magnitude elevada.

O projeto interiorizou também este conceito desde o início com adoção de diversas medidas de sustentabilidade energética e ambiental, as quais deverão ser concretizadas em projeto de execução, nomeadamente ao nível do uso eficiente da água, eficiência energética, redução de emissões, gestão de resíduos e outras boas práticas ambientais.

Para a promoção do turismo de natureza e a valorização dos valores da Rede Natura serão também adotados procedimentos que visam a sua divulgação (percursos, folhetos, sinalização) junto de colaboradores, visitantes e clientes. Estas ações serão essenciais para o reconhecimento do projeto como Turismo de Natureza a solicitar ao ICNF.

Neste sentido, os impactes identificados na fase de exploração são positivos, de carácter permanente, significativos, revelando também um carácter cumulativo associado ao conjunto de outros empreendimentos turísticos existentes na freguesia da Comporta ou previstos para a

envolvente e outras zonas do concelho de Alcácer do Sal, considerados dinamizadores da economia da região.

De qualquer modo, na fase de exploração foram também identificados impactes negativos, alguns já iniciados na fase de construção, mas embora considerados pouco significativos, relacionados sobretudo com as alterações climáticas (emissão de gases de efeito de estufa devido aos consumos energéticos), ecologia (perturbação causada pela circulação de veículos e pela presença humana), recursos hídricos subterrâneos (risco de contaminação das águas subterrâneas, diminuição da área de recarga e exploração da massa de água subterrânea), recursos hídricos superficiais (aumento das áreas impermeabilizadas e alteração do regime de escoamento superficial).

Em síntese, em termos de balanço global da avaliação da avaliação de impactes e após a análise dos vários descritores ambientais, conclui-se que não se preveem impactes negativos significativos que inviabilizem a concretização do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, sobretudo se forem cumpridas as medidas de minimização propostas no presente EIA.

Quadro 10.1 – Quadro Síntese de Impactes e Medidas de Minimização

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|--------------------------------------|---|-------------|---|--|
| Clima e Alterações Climáticas | Alterações microclimáticas (alteração da temperatura e humidade) devido à mobilização do solo e circulação de veículos e maquinaria | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | De forma a minimizar a perda de sumidouro de carbono, serão aplicadas ações de desflorestação apenas nas áreas consideradas essenciais à implantação das estruturas do projeto; Para um impacte reduzido, no que concerne à redução de emissões de GEE, serão aplicadas medidas de eficiência energética, nomeadamente a utilização sempre que possível de equipamento, iluminação e maquinaria classificada energeticamente com classe A ou superior; |
| | Emissão de GEE devido ao consumo de combustíveis fósseis e eletricidade em obra | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | A utilização de veículos/maquinaria movidos a energia fóssil será estritamente restringida ao necessário para o bom desenvolvimento da obra; |
| | Redução do sumidouro de carbono com a implementação das infraestruturas | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | Serão promovidas ações de sensibilização junto dos trabalhadores para a adoção de medidas como <i>carsharing</i> e <i>carpooling</i> (“partilha de veículos e boleias partilhadas”) Incentivar a redução de necessidade de deslocação através do recurso a reuniões por videoconferência e outras formas de comunicação à distância e teletrabalho. |
| | Alterações microclimáticas (emissão de Gases de Efeito de Estufa (GEE), devido aos consumos energéticos | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | Plantação de pinheiros mansos e bravos na envolvente do edificado, mas fora das faixas de gestão de combustível contra incêndios, de forma a aumentar a fixação de carbono na biomassa florestal; |
| | Emissão de GEE devido ao consumo de combustíveis fósseis e eletricidade pelos utentes e/ou trabalhadores do Empreendimento | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | Adoção de fontes de energia renováveis, nomeadamente a aplicação de painéis solares e fotovoltaicos, que permitem o aquecimento da água das edificações, assim como a produção de energia elétrica, em detrimento de outras fontes de energia (ex. rede elétrica da EDP ou energias fósseis) fomentando-se assim a redução da emissão de GEE; Instalação e utilização de iluminação e equipamentos domésticos com etiqueta energética A ou superior; Instalação de painéis solares para a iluminação do exterior, nomeadamente dos candeeiros dos arruamentos e estacionamentos; |
| | Recuperação do sumidouro de carbono com a remoção das infraestruturas | Desativação | Positivo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | – – Promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de <i>carsharing</i> e <i>carpooling</i> (“partilha de veículos e boleias partilhadas”); Efetuar a limpeza periódica das faixas de gestão de combustível no limite da propriedade e na envolvente dos edifícios e acessos, de acordo com o definido no recente Decreto-lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro e a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto. |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|--|--|-------------|--|---|
| Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais | Afetação do substrato geológico arenoso devido às terraplanagens necessárias para implantação de todas estruturas associadas | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | Dado que, no essencial, os impactes previsíveis decorrem na fase de construção, propõem-se, naturalmente, medidas de mitigação específicas relativas a esta fase, em complemento com as medidas de âmbito geral propostas no Quadro 8.1. Adequação dos processos de fundação e estabilização das valas para implantação das condutas de abastecimento de água e de drenagem das águas residuais, face à natureza arenosa do terreno a escavar, de modo a evitar problemas de aluimentos de terras; No final da fase de construção, e após a remoção do estaleiro da obra, as zonas mais compactadas pelos trabalhos na zona de intervenção e áreas que se localizem fora das áreas a intervir, deverão ser alvo de escarificação dos terrenos, de forma a assegurar, tanto quanto possível, o restabelecimento das condições naturais de infiltração. |
| | Demolição e remoção do empreendimento, com reflorestação | Desativação | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | Na fase de desativação com a demolição e remoção das estruturas que compõem o empreendimento, propõe-se para as zonas mais compactadas/impermeabilizadas pelos trabalhos e áreas que se localizem fora das áreas a intervir, a escarificação dos terrenos, de forma a assegurar, tanto quanto possível, o restabelecimento das condições naturais de infiltração. |
| Recursos Hídricos Superficiais | A desmatação e a remoção do coberto vegetal e a limpeza do terreno | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporários, Reversível e Pouco Significativo | Na fase de construção os impactes na qualidade do ar serão convenientemente mitigados pela aplicação de algumas das Medidas de Minimização de Caracter Geral (MG), apresentadas no Quadro 8.1 do presente Capítulo. Propõe-se ainda a adoção das seguintes medidas específicas: |
| | Funcionamento e presença do estaleiro | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | O sistema de tratamento de águas residuais, neste caso as 5 ETAR's como incluem uma descarga de águas residuais no solo, carecem de licença de descarga conforme previsto no Decreto Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, pelo que, previamente à sua instalação, deverá ser solicitado o respetivo Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) à ARH do Alentejo, através da plataforma SILiAmb (Sistema de Licenciamento Ambiental) da APA. |
| | Construção de edificações e infraestruturas associadas | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | O sistema de tratamento para as águas residuais preconizado deverá garantir o cumprimento das exigências do Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto, o que será verificado mediante um Programa de Monitorização de acordo com o Título de Utilização de Recursos Hídricos a emitir pela APA/ARH do Alentejo. Alerta-se ainda que a solução da descarga do efluente com infiltração das águas residuais tratadas no solo (ex. trincheiras de infiltração), em vez da sua simples descarga no solo, ser tecnicamente mais segura e eficaz, uma vez que não haverá águas residuais à superfície. |
| | Compactações de terrenos pela movimentação de veículos e maquinaria | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | Garantia da continuidade dos escoamentos superficiais/linhas de drenagem, evitando a acumulação indesejada de água em depressões ou a criação de barreiras ao escoamento; Proceder ao restabelecimento da linha de água intercedida no extremo sul da propriedade, pelo caminho de acesso ao empreendimento, através de uma passagem hidráulica ou rebaixamento do caminho. |
| | Abertura de caminhos, de valas para coletores e condutas de abastecimento e instalação de cabos elétricos | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | Executar as movimentações de terras nos períodos de tempo mais secos e curtos possíveis, reduzindo deste modo a quantidade de inertes sólidos arrastados para as linhas de drenagem; Efetuar revisões periódicas e manutenção ao adequado funcionamento da rede de distribuição de água para abastecimento, onde se inclui o sistema de captação de água subterrânea; |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|---------------------------------------|--|-------------|---|--|
| | Alteração da qualidade da água superficial e subterrânea | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | A colocação das condutas da rede de abastecimento e dos coletores de águas residuais devem ser realizadas de montante para jusante e no decurso de um período seco, de modo a evitar eventuais problemas de obstrução nas mesmas; Deverão ser instalados sanitários amovíveis com encaminhamento adequado das águas residuais produzidas na obra; |
| | Abandono das edificações e infraestruturas | Desativação | Negativo, Magnitude Moderada, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | Efetuar vistorias periódicas, limpeza e manutenção regular da rede de drenagem de águas residuais, por forma a garantir a sua correta e eficiente funcionalidade; Efetuar vistorias periódicas às condições de funcionamento das ETAR's (inclui monitorização do efluente conforme proposto no EIA), ao nível da sua eficiência no tratamento e capacidade para efetuar o tratamento dos efluentes provenientes das unidades de alojamento, face um eventual aumento/flutuação do número de utilizadores; |
| Recursos Hídricos Subterrâneos | Compactações de terrenos pela movimentação de veículos e maquinaria | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | A qualificação da água subterrânea captada nas duas captações para consumo humano, deve seguir os normativos legais para consumo humano, Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro que procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, e deverá ser conseguida por tratamento adequado a definir após análises atualizadas à qualidade da água destas captações. Garantir que resíduos líquidos, acumulados nos arruamentos, passeios, estacionamentos e áreas impermeabilizadas, por arrastamento (precipitação ou vento) não cheguem às linhas de drenagem e, consequentemente às águas subterrâneas; Dotação preferencial das regas no período noturno para minimização de perdas de água por evaporação; A zona de proteção imediata das captações subterrâneas, deverá ser vedada e mantida limpa de quaisquer resíduos, produtos ou líquidos que possam provocar infiltração de substâncias indesejáveis no solo, de modo a assegurar a qualidade da água da captação utilizada para abastecimento humano; Durante a exploração das captações subterrâneas deve atender-se ao regime de exploração proposto no TURH, e realizar o controlo da evolução dos níveis piezométricos (com sensor de registo contínuo) e efetuar a realização de análises físico-químicas e bacteriológicas periódicas (Programa de Controlo da Qualidade da água (PCQA) a definir nos termos do Decreto-Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro) conforme proposto no plano de monitorização dos recursos hídricos do presente EIA e, em simultâneo realizar uma revisão periódica do equipamento de bombagem (de preferência anual); |
| | Funcionamento e presença do estaleiro | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Construção de edificações e infraestruturas associadas | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Abertura de caminhos, valas para coletores e condutas de abastecimento e instalação de cabos elétricos | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Alteração da superfície piezométrica | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Abandono das edificações e infraestruturas | Exploração | Negativo, Magnitude Moderada, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|------------------------|--|-------------|---|--|
| | Subida da superfície piezométrica da massa de água subterrânea | Desativação | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| Qualidade do Ar | Emissões de poluentes relacionadas com operações de desmatações e limpeza de terrenos, circulação de máquinas e movimentos de terras | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | Medidas de minimização de caráter geral (ver Quadro 8.1). Propõe-se ainda adoção das seguintes medidas específicas. |
| | Acréscimo de poeiras e partículas em suspensão, originadas pelas movimentações de terras e circulação de veículos em pisos não pavimentados | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | Garantir a limpeza regular dos acessos à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e que afetem as pessoas e bens já existentes; Aspersão regular e controlada de água, nomeadamente em dias secos, da área afeta à obra onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras (acessos não pavimentados, áreas de circulação de veículos e maquinaria de apoio à obra, zonas de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, zonas de escavação, etc.); Cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado; Transporte cuidado de terras e outros materiais de construção, que deverá ser feito em camiões com cobertura, de modo a reduzir as emissões de partículas; Deverá ser efetuado o controlo da velocidade de circulação de veículos nas vias de acesso e locais da obra, em especial em zonas não pavimentadas (ex. caminho entre a EN261-1 e o empreendimento); |
| | Emissões de gases de combustão (CO, NO ₂ , SO ₂ e COV) devido ao aumento de tráfego automóvel | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | Acompanhar e efetuar a manutenção e limpeza necessárias durante a exploração das ETAR's, de forma a evitar situações de odores desagradáveis. |
| | Emissões de gases de combustão (CO, NO ₂ , SO ₂ e COV) devido ao funcionamento de máquinas e equipamentos | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| Ambiente sonoro | Alteração do ambiente sonoro junto dos recetores sensíveis, relacionadas com operações de desmatações, limpeza de terrenos, movimentos de terras e circulação de máquinas e equipamentos | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | Medidas de minimização de caráter geral (ver Quadro 8.1). Propõe-se ainda adoção das seguintes medidas específicas. A localização do estaleiro de obra deverá ser equacionada tendo em vista o seu maior afastamento das áreas com ocupação sensível ao ruído, nomeadamente do atual Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge apesar deste estar inativo neste período; Nos locais onde se verifica uma maior ocupação humana os trabalhos de construção e circulação de veículos afetos à obra deverá restringir-se ao período compreendido entre as 7:00 e as 18:00h. Caso se verifique a necessidade de prolongar este horário de trabalho para o período noturno, sábados, domingos e feriados deverá ser solicitada uma licença especial de ruído (LER) à Câmara Municipal de Alcácer do Sal; |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|-------------------------------------|--|-------------|---|--|
| | | | | <p>Toda a maquinaria presente em obra deverá ter informação técnica relativa ao nível sonoro produzido, devem estar em dia todas as manutenções e inspeções, por forma a garantir que o equipamento presente se encontra nas condições ótimas de funcionamento, não produzindo níveis sonoros acima do estipulado. A maquinaria de apoio à obra (móvel e imóvel) deverá possuir a certificação da classe de nível da potência sonora emitida;</p> <p>Deve-se obedecer aos valores limite de potência sonora estatuidos no Anexo V do Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro.</p> |
| | Alteração do ambiente sonoro junto dos recetores sensíveis, devido ao aumento de tráfego automóvel e funcionamento do empreendimento | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | -- |
| Ecologia – Flora e Vegetação | Remoção do coberto vegetal e decapagem da camada superficial do solo nas áreas a intervir (afetação do habitat 2150*) | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | <p>Medidas de minimização de caráter geral (ver Quadro 8.1). Propõe-se ainda adoção das seguintes medidas específicas.</p> <p>Antes do início dos trabalhos, salienta-se que todos os trabalhos a desenvolver na área do projeto devem ser planeados e os principais intervenientes alertados para alguns cuidados a observar durante os trabalhos, com o objetivo de minimizar os impactos negativos sobre as comunidades vegetais, populações de espécies com interesse para conservação e respetivos habitats de ocorrência;</p> <p>A localização do estaleiro ou outras estruturas de apoio a obra (e.g. depósito temporário de materiais ou terras), deve evitar, sempre que possível, a afetação de biótopos com acentuado valor, como é o caso dos habitats prioritários 2150* e 2250*;</p> <p>Prever caminhos de terra batida ou com revestimento não impermeabilizante;</p> <p>Elaborar o Plano de Monitorização da Flora e Vegetação;</p> <p>Elaborar o Projeto de Valorização e Integração Paisagística. A este respeito devem ser consideradas as seguintes orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização de espécies autóctones, se possível, plantas provenientes da região; - Compatibilizar este plano com o Plano de Monitorização da Flora e Vegetação; <p>Antes do início da construção devem ser promovidas ações de sensibilização ambiental para os trabalhadores direta ou indiretamente envolvidos na obra. Estes devem ser informados acerca dos cuidados a ter durante o período em que estiverem no local, dados os valores ecológicos presentes na área. Todo o lixo e materiais excedentes da obra devem ser colocados em contentores específicos para o efeito, de modo a que se proceda à sua remoção, durante e/ou após a conclusão dos trabalhos, para locais designados para esse efeito. É fundamental que os trabalhadores compreendam que, após a conclusão da obra, a área intervencionada terá que ficar igual ou mesmo melhor, do ponto de vista ambiental, do que anteriormente;</p> <p>Minimizar a área de intervenção ao estritamente necessário, evitando a afetação desnecessária de valores naturais importantes, tais como habitats prioritários, incluídos no Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro;</p> <p>A descarga das águas resultantes da limpeza das betoneiras (caso exista) deverá ser efetuada em locais específicos</p> |
| | Remoção do coberto vegetal e decapagem da camada superficial do solo nas áreas a intervir (afetação do habitat 2260 e 2150*pot) | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Circulação de maquinaria e veículos pesados afetos à obra | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Aumento de utilização humana e movimentação de veículos afetos à área do Empreendimento Turístico | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Ações de requalificação dos valores naturais | Exploração | Positivo, Magnitude Moderada, Temporário, Reversível e Moderadamente Significativo | |
| | Demolição das estruturas presentes e presença de pessoas e máquinas associadas à obra | Desativação | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|------------------|---|-------------|---|--|
| Ecologia – Fauna | Remoção do coberto vegetal e decapagem da camada superficial do solo nas áreas a intervir | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | para o efeito e devidamente impermeabilizados, e nunca em áreas de elevado valor ecológico (habitats prioritários 2150* e 2250*), que existem na área de estudo; Os resíduos produzidos equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das frações recicláveis e posterior envio para a reciclagem; |
| | Circulação de maquinaria e veículos pesados afetos à obra | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | Delimitação clara das zonas onde não haverá intervenção e, portanto, não haverá passagem ou permanência de máquinas, veículos ou pessoas; Deverá existir especial cuidado na preservação do habitat prioritário 2250*, devendo o núcleo ser balizado com fita sinalizadora e salvaguardado no decorrer dos trabalhos; |
| | Aumento de utilização humana e movimentação de veículos afetos à área do Empreendimento Turístico | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | O núcleo de <i>Jonopsidium acaule</i> deverá ser sinalizado e balizado com fita sinalizadora e salvaguardado no decorrer dos trabalhos; |
| | Ações de requalificação dos valores naturais | Exploração | Negativo, Magnitude Moderada, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | A decapagem da camada superficial do solo (terra viva) deverá ser realizada nos locais onde vão ser instaladas estruturas de apoio à obra e acessos, armazenando a terra viva em pargas de altura máxima entre 1,5m e 3m, com vista à sua posterior utilização na recuperação paisagística dos locais intervir. Será necessário garantir que a terra viva se mantém em boas condições evitando a sua compactação ou pisoteio; |
| | Demolição das estruturas presentes e presença de pessoas e máquinas associadas à obra | Desativação | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível Pouco Significativo | Manter a vigilância e o material necessário à prevenção e ao combate de incêndios durante a fase de construção. Deve ainda ser cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, tomando todas as medidas e ações de forma a reduzir o risco de incêndio, nomeadamente o disposto nos artigos 15º e 16º deste diploma legal; As obras deverão concentrar-se durante o período diurno, evitando ao máximo o ruído durante a noite e crepúsculo. Esta medida beneficiará espécies de hábitos noturnos, como é o caso das aves de rapina noturnas, dos quirópteros e algumas espécies de mamíferos não voadores; O restabelecimento e recuperação paisagística da envolvente afetada deverá ser realizada após a conclusão das obras, recorrendo exclusivamente a flora autóctone da região. Neste sentido, salienta-se que não devem ser utilizadas as espécies listadas como invasoras no Decreto-Lei nº 565/99, de 21 de dezembro, por apresentarem comportamento invasor em Portugal Continental ou comportarem um elevado risco ecológico no que respeita ao seu potencial invasor; A terra vegetal a utilizar nas ações de recuperação paisagística deve ser, sempre que possível, proveniente do local de obra. Se tal não for possível, deve garantir-se que não provém de áreas com problemas de infestação por espécies invasoras (e.g. <i>Acacia</i> spp.), nomeadamente das áreas interviradas no âmbito do projeto de arquitetura paisagista; Deve ser implementado o Plano de Monitorização da Flora e Vegetação. Nesta fase o Plano tem como objetivo avaliar os efeitos do Projeto sobre a flora e vegetação, em fase de construção, bem como verificar a eficácia das medidas implementadas; Implementar o Projeto de Valorização e Integração Paisagística; Após a conclusão da obra dever-se-á proceder à descompactação do solo em todas as áreas ocupadas por estruturas temporárias de apoio à obra. Durante a exploração do empreendimento devem ser promovidas ações de sensibilização ambiental para os trabalhadores. Estes devem ser informados acerca das boas práticas ambientais a ter face aos valores ecológicos |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|---------------------------------|---|------------|---|---|
| | | | | <p>presentes na área (e.g. não pisotear vegetação na área envolvente aos caminhos);</p> <p>Implementar o Projeto de Valorização e Integração Paisagística;</p> <p>Deve ser dada continuidade à implementação do Plano de Monitorização da Flora e Vegetação. Os trabalhos de monitorização devem abranger, pelo menos, 4 anos da fase de exploração.</p> <p>Será implementado uma Rota de Turismo da Natureza promovendo a visitação e o conhecimento de vários empreendimentos turísticos e agrícolas existentes nas redondezas e que integram a Rede Natura 2000 – SIC Comporta-Galé.</p> |
| Solos e Ocupação do Solo | Ocupação direta e permanente dos solos | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | <p>Medidas de minimização de caráter geral (ver Quadro 8.1). Propõe-se ainda adoção das seguintes medidas específicas.</p> <p>Proceder ao revestimento vegetal precoce das áreas verdes, com espécies vegetais adequadas, de modo a conseguir-se a consolidação necessária que permita proteger o solo de processos de erosão;</p> <p>A camada superficial (terra vegetal) dos solos situados na área de implantação das infraestruturas que serão enterradas (rede de cabos elétrica, por exemplo), deverá ser alvo de uma cuidadosa remoção, e posterior armazenamento em pargas, para voltar a ser recolocada nos mesmos locais.</p> |
| | Ocupação direta e temporária de solos | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Compactação dos solos pela circulação de maquinaria pesada | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Afetação da mancha florestal de pinheiro em regeneração | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Contaminação dos solos | Construção | Negativo, Magnitude Moderada, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Aumento da impermeabilização do solo e a perda da sua capacidade de armazenamento de água | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Contaminação do solo durante a manutenção e limpeza dos espaços verdes | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | Nesta fase haverá que assegurar o recurso a práticas adequadas na manutenção das áreas verdes |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|---|--|-------------|---|---|
| | Desmantelamento de todas as infraestruturas e equipamento do empreendimento | Desativação | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | -- |
| Ordenamento do território e condicionantes | Alterações no uso do solo dos “espaços florestais de proteção” | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Irreversível e Pouco Significativo | <p>Pedido de comunicação prévia/licenciamento junto da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) para intervenção na linha de água incluída no domínio público hídrico;</p> <p>Antes do início da construção devem ser promovidas ações de sensibilização ambiental para os trabalhadores direta ou indiretamente envolvidos na obra. Estes devem ser informados sobre o perigo de incêndio em fase de obra;</p> <p>Recuperação de habitats naturais de acordo com as medidas propostas no âmbito do descritor Ecologia;</p> |
| | Condicionantes e servidões administrativas – Rede Natura, DH, Gasoduto, rede elétrica | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Alterações no uso do solo dos “espaços florestais de proteção” | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Irreversível e Pouco Significativo | <p>Garantir o bom estado de conservação e funcionamento das bocas de incêndio conforme estabelecido no PMDFCI de Alcácer do Sal;</p> <p>Proceder, entre o final do período crítico do ano anterior e 30 de abril de cada ano, à gestão de combustível, de acordo com as normas do PMDFCI de Alcácer do Sal e as constantes no Decreto-Lei nº 10/2018 de 14 de fevereiro e da Lei nº 76/2017 de 17 de agosto, relativo aos Critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis, numa faixa com a largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais; e uma largura com o mínimo de 10 m e o máximo de 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações. As normas são:</p> |
| | Condicionantes e servidões administrativas – Rede Natura, DH, Gasoduto, rede elétrica | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Contributo para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial | Exploração | Positivo, Magnitude Elevada, Permanente, Irreversível e Significativo | <ul style="list-style-type: none"> - No estrato arbóreo a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 10 m nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, devendo estar desramadas em 50 % da sua altura até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo, - No estrato arbóreo, nas espécies não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas das árvores permitidas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo; - No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm; - No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm; - As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando –se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício; - Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício; - Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobranes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis. <p>Manter o controlo de espécies invasoras e controlo fitossanitário, conforme estabelecido no PMDFCI de Alcácer do Sal;</p> |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|----------------------------|---|------------|---|---|
| | | | | Divulgar folhetos com informação preventiva e de risco de incêndio, promovendo o bom comportamento dos clientes. |
| Socioeconomia | Afetação da qualidade de vida das populações | Construção | Negativo, Magnitude Moderada, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | Monitorizar o estado das vias de circulação: identificar as vias de circulação de camiões afetos à obra, assim como o seu estado em situação prévia ao início do projeto. Avaliar o estado das vias de modo regular, de forma a inferir necessidades de repavimentação como forma de prevenção de acidentes. Assegurar que, no fim da obra, as vias ficam em igual ou melhor estado do que o diagnosticado na situação prévia ao início do projeto; |
| | Criação de emprego em obra | Construção | Positivo, Magnitude Moderada, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | Deverá proceder-se à correta delimitação e sinalização do acesso à obra, no sentido de evitar a ocorrência de acidentes, sobretudo no cruzamento da EN261-1 com o acesso à propriedade do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”. |
| | Dinamização da restauração e comércio local | Construção | Positivo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | Deverá promover-se o recurso a mão-de-obra/serviços de empresas locais, tendo em vista o aumento da empregabilidade concelhia e dos rendimentos de pessoas singulares e famílias e o conseqüente aumento do poder de compra e incremento da economia local, o que contribuirá também para a saliência dos benefícios associados ao projeto; recomenda-se que seja dada particular atenção aos jovens, mulheres e desempregados de longa duração. |
| | Valorização da oferta de alojamento turístico | Exploração | Positivo, Magnitude Moderada, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | Medidas de minimização de caráter geral (ver Quadro 8.1). Propõe-se ainda adoção das seguintes medidas específicas. Procura preferencial do mercado local para o recrutamento de mão-de-obra; |
| | Criação de emprego no setor de hotelaria | Exploração | Positivo, Magnitude Moderada, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | Recomenda-se também que o promotor, assuma a preocupação e a intenção de solicitar e estimular a comunidade empresarial local para o fornecimento de bens e serviços necessários à exploração do projeto; O promotor deverá assumir uma política de responsabilidade social que constitua um programa de mitigação dos potenciais impactes negativos, como seja a formação dos colaboradores em matéria correlacionadas com a conservação da natureza e da biodiversidade, inculcando a adoção de comportamentos civilizados e ambientalmente sustentáveis, assegurando uma proteção efetiva do ambiente (sensibilização para a educação ambiental); |
| | Dinamização da restauração e comércio | Exploração | Positivo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | Disponibilização de informação aos clientes sobre a fauna, flora e geologia locais; Disponibilização de informação sobre serviços complementares que garantam a possibilidade de usufruto do património natural da região por parte dos clientes, nomeadamente através de animação turística, visita das áreas naturais, desporto da natureza ou interpretação ambiental; Solicitar ao ICNF o reconhecimento de Empreendimento Turístico como Turismo da Natureza, |
| Património Cultural | Não expectável – Não existem na área de estudo ocorrências de interesse patrimonial | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Irreversível e Pouco Significativo | Define-se a medida genérica de acompanhamento arqueológico de obra. O acompanhamento arqueológico deve ser um procedimento inerente a todas as etapas da obra que impliquem a mobilização de solos (escavação, aterro, terraplenagem). O acompanhamento arqueológico inicia-se desde logo com a observação das operações de remoção do coberto vegetal e prospeção daquelas nas quais se registaram previamente condições de visibilidade do solo adversas. |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|--------------------|--|------------|---|--|
| Paisagem | Presença de áreas de estaleiro, parques de máquinas e depósitos de materiais associados às obras, dissonantes do ambiente visual local | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | <p>Sinalização, delimitação e proteção das áreas com formações vegetais a proteger/manter, conforme recomendado nas medidas definidas no descritor da ecologia;</p> <p>Privilegiar o uso de caminhos já existentes ou caminhos que posteriormente sejam para integrar nas vias de acesso do empreendimento;</p> <p>Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva (sem ser comprimida) nas áreas que venham a ser afetadas pelas obras de construção e apoio à obra. Os solos decapados deverão ser armazenados em zonas de fácil acesso, de fertilidade reduzida e não integradas em áreas sensíveis. As terras decapadas deverão ser posteriormente utilizadas nos espaços verdes de recreio e lazer;</p> <p>Deve proceder-se à recuperação paisagística dos locais de depósito de terras sobrantes;</p> <p>Deverá reduzir-se ao mínimo o período de tempo em que os solos ficam descobertos e sujeitos aos processos de erosão;</p> <p>A camada superficial (terra vegetal) dos solos situados na área de implantação das infraestruturas que serão enterradas (rede de cabos elétrica, por exemplo), deverá ser alvo de uma cuidadosa remoção, e posterior armazenamento em pargas, para voltar a ser recolocada nos mesmos locais;</p> |
| | Presença de veículos, equipamentos e maquinaria pesada associados às obras, dissonantes do ambiente visual local | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Movimentos de terras (aterros e escavações) necessários à implantação das infraestruturas previstas | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Diminuição de visibilidade associada ao levantamento de poeiras no decurso das obras, dissonantes do ambiente visual local | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Obras de construção de edifícios e infraestruturas | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | |
| | Presença do edificado e das vias | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Irreversível e Pouco Significativo | |
| | Implementação da estratégia de integração e valorização paisagística | Exploração | Positivo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | |
| Gestão de Resíduos | Atividades gerais de produção de resíduos (implantação de infraestruturas; operação e movimentação de veículos, equipamentos e máquinas; operações de desmatação, funcionamento do estaleiro | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | <p>Medidas de minimização de caráter geral (ver Quadro 8.1). Propõe-se ainda adoção das seguintes medidas específicas.</p> <p>Implementação, na fase de construção, de um Plano de Gestão de Resíduos, a desenvolver em fase de Projeto de Execução no qual se procede à caracterização sumária da obra e à identificação e classificação dos resíduos em conformidade com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;</p> <p>Seleção dos operadores responsáveis pelo tratamento e destino final dos diferentes resíduos produzidos de acordo com a Listagem dos Operadores de Gestão de Resíduos Não Urbanos disponibilizada no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente (www.apambiente.pt);</p> |

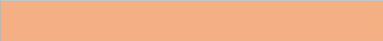
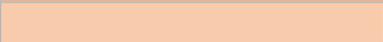
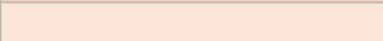
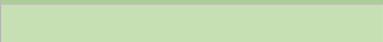
Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|---------------|---|------------|---|--|
| | | | | <p>Encaminhamento dos resíduos a destino final adequado, de acordo com a sua classificação. A recolha, armazenagem, transporte e destino final dos resíduos deverá realizar-se, de acordo com a legislação em vigor, em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho; Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de março;</p> <p>Realizar as operações de manutenção de veículos e equipamentos afetos à obra em oficinas próprias, localizadas fora da área do empreendimento, de modo a prevenir eventuais derrames e a facilitar a gestão dos resíduos produzidos.</p> |
| | Atividades gerais de produção de resíduos (atividades dos utentes do empreendimento, manutenção dos espaços verdes e das infraestruturas e equipamentos, lamas da ETAR) | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | <p>Implementação, na fase de exploração, do Plano de Gestão de Resíduos a desenvolver em fase de projeto de execução, no qual se procede à caracterização sumária da obra e à identificação e classificação dos resíduos em conformidade com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março</p> <p>Deverá ser garantido a triagem, acondicionamento, e encaminhamento dos resíduos produzidos a destino final licenciado, de acordo com a sua classificação. A recolha, armazenagem, transporte e destino final dos resíduos deverá realizar-se, de acordo com a legislação em vigor, em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho;</p> <p>Potenciar a reutilização de materiais e, quando esta não for possível, encaminhar preferencialmente os resíduos para reciclagem, ou outras formas de valorização, em detrimento da eliminação definitiva dos mesmos;</p> <p>Seleção dos operadores responsáveis pelo tratamento e destino final dos diferentes resíduos produzidos de acordo com a Listagem dos Operadores de Gestão de Resíduos Não Urbanos disponibilizada no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente (www.apambiente.pt);</p> <p>Encaminhar os resíduos com a periodicidade adequada, de modo a garantir a não acumulação dos mesmos para além da capacidade de armazenamento das áreas destinadas para tal.</p> |
| Saúde Pública | Emissões de partículas | Construção | Negativo, Magnitude Moderada, Temporário, Reversível e Pouco Significativo, | <p>Garantir a disponibilidade de equipamentos de proteção auditiva com características de atenuação adequadas às características das emissões sonoras em presença;</p> |
| | Emissões de poluentes | Construção | Negativo, Magnitude Reduzida, Temporário, Reversível e Pouco Significativo | <p>Proporcionar informação e formação aos trabalhadores, com o objetivo de garantir uma utilização correta e segura dos equipamentos de trabalho e reduzir ao mínimo a sua exposição ao ruído;</p> <p>Garantir a disponibilidade de equipamentos de proteção respiratória ou máscara facial a usar caso necessário e adequados ao nível de poeiras em presença;</p> |
| | Emissões sonoras | Construção | Negativo, Magnitude Moderada, Temporário, Irreversível e Pouco Significativo | <p>Proporcionar informação e formação aos trabalhadores, com o objetivo de garantir que sejam eliminadas poças de água de forma a prevenir a proliferação de vetores.</p> |
| | Emissões de poluentes | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Reversível e Pouco Significativo | <p>Proporcionar informação e formação aos trabalhadores, com o objetivo de garantir que sejam eliminadas poças de água de forma a prevenir a proliferação de vetores.</p> <p>Implementar Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de acordo com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro e Decreto-Lei n.º 218/2015, de 7 de outubro.</p> |

Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

| Descritor | Impactes | Fase | Avaliação do Impacte | Medidas de Minimização |
|-----------|------------------|------------|---|------------------------|
| | Emissões sonoras | Exploração | Negativo, Magnitude Reduzida, Permanente, Irreversível e Pouco Significativo | |

FC – Medidas de minimização para a Fase de Construção;
 FE – Medidas de minimização para a Fase de Exploração;
 FD – Medidas de minimização para a Fase de Desativação

| Legenda: | |
|---|--------------------------------------|
|  | Impacte Negativo Muito Significativo |
|  | Impacte Negativo Significativo |
|  | Impacte Negativo Pouco Significativo |
|  | Impacte Positivo Muito Significativo |
|  | Impacte Positivo Significativo |
|  | Impacte Positivo Pouco Significativo |



11. LACUNAS TÉCNICAS OU DE CONHECIMENTO

No decorrer da elaboração do presente Estudo de Impacte Ambiental do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” não se registraram lacunas de informação, técnicas ou de conhecimento significativas e que modificassem o sentido de avaliação do projeto em causa.

12. CONCLUSÕES

Neste capítulo apresentam-se as principais conclusões de cada fator ambiental analisado ao longo deste EIA, identificando-se os aspetos críticos associados à construção e exploração do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, assim como um resumo das principais questões ambientais levantadas ao longo do EIA.

O Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” foi submetido à câmara municipal de Alcácer do Sal como Projeto de Licenciamento de Arquitetura com Traçado Esquemático das Especialidades, tendo este sido desenvolvido ao nível da fase de Estudo Prévio para desenvolvimento do EIA.

Este empreendimento irá ocupar uma área de 2,45 hectares e está inserido numa propriedade com 28,82 hectares. Localiza-se no concelho de Alcácer do Sal, na freguesia da Comporta, aproximadamente a 9 km da Comporta e a cerca de 17 km de Alcácer do Sal.

Os principais aspetos que conduziram ao desenvolvimento do Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” estão centrados na oportunidade do promotor desenvolver investimentos na área do turismo de natureza, numa zona com forte potencial para esta atividade.

O Empreendimento Turístico “Quinta do Sossego” insere-se, na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, designadamente na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” e, está ainda totalmente integrado em área de Rede Natura 2000, designadamente no Sítio de Interesse Comunitário da Comporta/Galé (PTCON0034).

Neste âmbito, o empreendimento atendendo ao conceito de turismo de natureza (ponto 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 80/2017) e à sua localização em área classificada, considerada uma oportunidade, na sua conceção incorporou um conjunto de conceitos, medidas e práticas de sustentabilidade ambiental, que obedecem aos requisitos de instalação, classificação e funcionamento previstos na Portaria n.º 261/2009, de 12 de março, republicada pela Portaria n.º 47/2012, de 20 de fevereiro, onde se define os critérios e os procedimentos para o reconhecimento, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), de empreendimentos turísticos de natureza.

Pretende-se proporcionar assim, um destino turístico que utilize de forma sustentável o património natural e cultural, em que se conjugam atividades ao ar livre e atividades lúdicas, relacionadas com a animação ambiental, a visitação de áreas naturais, o desporto de natureza e a interpretação ambiental.

Da avaliação ambiental efetuada no presente EIA sobre o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”, refere-se que na generalidade dos descritores ambientais analisados, os impactes negativos resultantes da implantação/construção e da exploração do projeto são pouco significativos a significativos.

Conforme foi identificado ao longo do EIA, o presente projeto será responsável também por alguns impactos positivos, com especial destaque para os resultantes de mais-valias a nível socioeconómico, uma vez que o impacto que o empreendimento originará, a nível local e concelhio, será bastante positivo sobretudo num dos sectores estratégicos do Alentejo que é o turismo.

Estes impactos estão igualmente associados, à criação de emprego e valorização de mão-de-obra local, mas também à possibilidade de promover uma dinamização da economia local, não só por via da atividade que desenvolverá, como na potenciação e estímulo de outras atividades económicas indiretas existentes na região.

Saliente-se que o projeto se encontra também alinhado com os objetivos estratégicos para a região definidos nos instrumentos de gestão territorial e planos estratégicos, que apontam para a promoção do turismo de natureza como linha de desenvolvimento desta região, respeitando os valores ambientais e naturais em presença, promovendo-os de forma sustentada.

O projeto interiorizou este conceito desde o início evidenciado pela adoção de diversas medidas de sustentabilidade energética e ambiental, as quais deverão ser concretizadas em projeto de execução, nomeadamente ao nível do uso eficiente da água, eficiência energética, redução de emissões, gestão de resíduos e outras boas práticas ambientais.

Para a promoção do turismo de natureza e valorização dos valores da Rede Natura, foram ainda assumidos no projeto outros critérios que visam o reconhecimento deste conceito, com divulgação junto de colaboradores, visitantes e clientes do empreendimento, a destacar:

- informação sobre a fauna, flora e geologia locais, integrada num conceito de conservação da natureza e da biodiversidade, divulgação através de percursos, folhetos, sinalização, *workshops*;
- adoção de boas práticas ambientais, integradas num plano de sustentabilidade ambiental;
- a criação de uma Rota de Turismo da Natureza, onde se promove a visita e o conhecimento de vários empreendimentos turísticos e agrícolas existentes na envolvente e que integram a Rede Natura 2000 – SIC Comporta-Galé, promovendo o conhecimento e valorização dos valores naturais aí presentes;
- a criação de bancos de sementes em áreas específicas da propriedade, aproveitando o uso da flora local;
- valorização dos valores naturais correspondentes aos habitats prioritários existente na propriedade.

Estas ações serão essenciais para o reconhecimento do projeto como Turismo de Natureza a solicitar ao ICNF. Neste caso demonstra-se que o Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” apresenta uma imagem de turismo de natureza e um enquadramento

coerente com os valores ecológicos onde se integra (Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé).

No entanto, um empreendimento desta tipologia é inevitavelmente indutor de alguns impactes negativos (mesmo que pouco significativos) durante as fases de construção e exploração do mesmo. Apesar dos impactes negativos identificados, considera-se que os mesmos não serão suscetíveis de comprometer a implementação do empreendimento em apreço, dada a pouca relevância que os impactes apresentam.

De forma complementar, e reforçando ainda as disposições previstas no âmbito do estudo prévio, o EIA definiu medidas de mitigação de impactes negativos para as fases de implantação/construção e de exploração, medidas de valorização (em especial sobre os impactes ao nível dos sistemas ecológicos – flora e vegetação), medidas de potenciação de impactes positivos e a realização de programas de monitorização no âmbito dos recursos hídricos (qualidade da água e piezometria), solos e da flora e vegetação.

Este projeto implica um volume de investimento significativo, na ordem dos 5M€, e deverá assegurar em exploração a criação de um número de 18 postos de trabalho.

Em suma, considerando todos os descritores ambientais analisados no EIA, considera-se que o **Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego” é ambientalmente viável**, apresentando-se mesmo como uma mais-valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.

13. BIBLIOGRAFIA

○ Generalidades do EIA

Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes (APAI), Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Critérios de boa prática para a elaboração e avaliação de Resumos Não Técnicos de Estudos de Impacte Ambiental. 2008.

Morrison–Saunders A., R. Marshall e J. Arts. EIA Follow–Up International Best Practice Principles. Special Publication Series No. 6. Fargo, USA: International Association for Impact Assessment (disponível em www.iaia.org). Tradução portuguesa disponível em http://www.redeimpactos.org/upload/Seguimento_AIA_pt.pdf. 2007.

IGEOE – Carta Militar de Portugal, na escala 1:25.000, Folhas n.º 466, 467, 475 e 476

Partidário, M. Rosário; Jesus, Júlio (2003); “Fundamentos de Avaliação de Impacte Ambiental”; Coleção Estudos 9 da Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Secretaria de Estado do Ordenamento do Território.

○ Clima

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (1991). Normais climatológicas da região de “Alentejo e Algarve” correspondentes a 1951–1980. O Clima de Portugal, Fasc. XLIX, Vol. 4, 4ª região, Lisboa.

Daveau, S. et al., Mapas Climáticos de Portugal, Nevoeiro e nebulosidade, Contrastes térmicos, Memórias do Centro de Estudos Geográficos n.º 7, Lisboa, 1985.

Ribeiro, O. et al., Geografia de Portugal, vol. II – O Ritmo Climático e a Paisagem, Edições Sá da Costa, Lisboa, 1988.

PGRH – RH6 (2012). Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6). <http://www.apambiente.pt/>

Site da APA– <http://snirh.apambiente.pt/> – Agência Portuguesa do Ambiente – Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos

Site do IPMA (www.ipma.pt) – Instituto do Português do Mar e da Atmosfera

Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030), APA 2015 Segunda Fase da Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (EN AAC 2020), APA 2015

Relatório do Estado do Ambiente 2018, APA 2018

Memorando sobre emissões de GEEs (Estimativas preliminares – emissões 2016), APA 2018 Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA), APA 2013

Guia de Apoio à Decisão em Adaptação Municipal, Projeto ClimAdaPT.Local 2016

Volume I – Do âmbito e alcance do PDM às preocupações globais, PDM Alcácer do Sal 2017
Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC): <http://www.ipcc.ch>, consultado em junho 2018
Portal do Clima: <http://portaldoclima.pt/pt/>, consultado em junho 2018

o **Geologia e Geomorfologia**

Cabral, J. (1995). Neotectónica em Portugal Continental. Memórias do Instituto Geológico e Mineiro. Lisboa.

Cabral, J. e Ribeiro, A (1989). Carta Neotectónica de Portugal Continental, Escala 1/1 000 000. Nota Explicativa. Serviços Geológicos de Portugal, Lisboa.

Serviços geológicos de Portugal (SGP). Carta Geológica de Portugal nº 39–C, na escala 1:50.000 (folha de Alcácer do Sal e respetiva Notícia Explicativa; Antunes 1983).

RSA (1983). Regulamento de Segurança e Acções em Edifícios e Pontes. Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Site da DGEG (www.dgeg.pt) – Direção Geral de Energia e Geologia;

Site do IPMA (www.ipma.pt) – Instituto do Português do Mar e da Atmosfera;

Site do Grupo Pro GEO–Portugal (www.progeo.pt/progeo_pt.htm) – Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico;

Site do Projeto E–Geo (<http://geoportal.lneg.pt/geoportal/mapas/index.html>) gerido pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG);

Geoportal do LNEG (www.lneg.pt) – Laboratório Nacional de Energia e Geologia

o **Recursos Hídricos**

Almeida, C, Mendonça, J. L., Jesus, M. R. & Gomes, A. J. (2000). Atualização do Inventário dos Sistemas Aquíferos de Portugal Continental. Centro de Geologia e Instituto da Água.

Alves, M. H., Bernardo, J. M., Figueiredo, H. D., Martins, J. P., Pádua, J., Pinto, P. & Rafael, M. T. (2002). Diretiva Quadro da Água: Tipologias de rios segundo o Sistema A e o Sistema B em Portugal, In: Atas del III Congresso Ibérico sobre Gestión y Planificación del Agua. La Directiva Marco da Água: realidades y futuros, Sevilha, Espanha, 347–354.

CCDR Alentejo (2003). Projeto de Estudo dos Recursos Hídricos Subterrâneos do Alentejo. Relatório Final. Évora.

EPPNA (1998). Informação Cartográfica dos Planos de Bacia. Sistematização das Cartas a Imprimir em Papel. Equipa de Projeto do Plano Nacional da Água. Lisboa.

INAG (1997). Definição, Caracterização e Cartografia dos Sistemas Aquíferos de Portugal Continental. Lisboa.

Lobo Ferreira, J.P., Oliveira e Ciabatti (1995). Desenvolvimento de um Inventário das Águas Subterrâneas, Volume I – Caracterização dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Mapeamento DRASTIC da Vulnerabilidade dos aquíferos de Portugal, Lisboa, LNEC.

Serviços Geológicos de Portugal (SGP). Carta Geológica de Portugal nº 39–C, na escala 1:50.000 (folha de Alcácer do Sal e respetiva Notícia Explicativa; Antunes 1983).

PGRH – RH6 (2012). Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6). <http://www.apambiente.pt/>

PGRH – RH5 (2012). Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Tejo (RH5). <http://www.apambiente.pt/>

PGRH – RH6 (2016–2021). Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6). <http://www.apambiente.pt/>

PGRH – RH5 (2016–2021). Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (RH5). <http://www.apambiente.pt/>

Barbosa, Ana Estela, Departamento de Hidráulica e Ambiente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). Diretrizes para a Gestão Integrada das Escorrências de Estradas em Portugal. março de 2011.

Site – <http://www.agda.pt/>

Site – <http://insaar.apambiente.pt/>

Site – <http://snirh.apambiente.pt/>

Site – <http://intersig.apambiente.pt/intersig/>

○ **Qualidade do Ar**

APA (2002) – Avaliação Preliminar da Qualidade do Ar em Portugal, no âmbito da Directiva 1999/30/CE – SO₂, NO₂, NO_x, PM₁₀ e Pb

APA (2001) – Campanhas para a Avaliação Preliminar da Qualidade do Ar em Portugal – O₃ – Tubos de Difusão.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG). Normais Climatológicas da Região de “Alentejo e Algarve”, Correspondentes a 1951–1980. O Clima de Portugal, Fasc. XLIX, Vol. 4, 4ª região, Lisboa, 1990.

Site da APA– <http://qualar.apambiente.pt/> – Agência Portuguesa do Ambiente – Base de Dados On–line sobre Qualidade do Ar

○ **Ambiente Sonoro**

Agência Portuguesa do Ambiente – Diretrizes para Elaboração de Mapas de Ruído. 2011

Agência Portuguesa do Ambiente – Guia prático para medições de ruído ambiente – no contexto do Regulamento Geral do Ruído tendo em conta a NP ISO 1996. 2011

Agência Portuguesa do Ambiente – Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção. 2008.

Agência Portuguesa do Ambiente – Nota técnica para avaliação do descritor Ruído em AIA (Versão2). 2010.

Agência Portuguesa do Ambiente – Notas técnicas para relatórios de monitorização de ruído, fase de obra e fase de exploração. 2009.

Diário da República Portuguesa – Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de Março.

Diário da República Portuguesa – Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho.

Diário da República Portuguesa – Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto.

Diário da República Portuguesa – Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

Diário da República Portuguesa – Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro.

European Commission Working Group Assessment of Exposure to Noise (WG-AEN) – Good Practice Guide for Strategic Noise Mapping and the Production of Associated Data on Noise Exposure, 2007.

Improved Methods for the Assessment of the Generic Impact of Noise in the Environment (IMAGINE) – Determination of Lden and Lnight using measurements. 2006.

Jornal Oficial da União Europeia, L212, 28-08-2003 – Recomendação da Comissão 2003/613/CE de 6 de Agosto de 2003.

Jornal Oficial das Comunidades Europeias, L189, 18-07-2002 – Directiva 2002/49/CE, de 25 de Junho (DL nº 146/2006, de 31 de Julho).

NP 4361-2 – Atenuação do Som na sua Propagação ao Ar Livre: Método Geral de Cálculo. 2001.

NP ISO 1996-1 – Acústica – Descrição, medição e avaliação do ruído ambiente. Parte 1: Grandezas fundamentais e métodos de Avaliação. 2011.

NP ISO 1996-2 – Acústica – Descrição, medição e avaliação do ruído ambiente. Parte 2: Determinação dos níveis de pressão sonora do ruído ambiente. 2011.

Pierce, Allan D. – Acoustics, An Introduction to It's Physical Principles and Applications. 3ª ed. [s.l.]: Acoustical Society of America, 1994. ISBN 0-88318-612-8.

o **Ecologia Fauna, Flora, Vegetação, Habitats, Biodiversidade**

Cabral, M.J., Almeida, J., Almeida, P.R., Dellinger, T., Ferrand de Almeida, N., Oliveira M.E., Palmeirim, J.M., Queiroz, A.I., Rogrado, L. & M. Santos-Reis (eds.). (2005). Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. Instituto de Conservação da Natureza. Lisboa. 660 pp.

Castroviejo, S. (coord.). (1986–2007). Flora Iberica. Plantas vasculares de la Península Ibérica e Islas Baleares. Vol. I – VIII, X, XIV, XV, XVIII. Real Jardín Botánico, C.S.I.C., Madrid. (<http://www.rjb.csic.es/floraiberica/index.php>)

Costa, J.C., Aguiar, C., Capelo, J.H., Lousã, M., & Neto, C. (1998). Biogeografia de Portugal Continental. Quercetea, 0: 5–56.

Costa, J.C., Espírito Santo, M.D., Lousã, M., Rodriguez González, P.M., Capelo, J.H. & Arsénio, P. (2002): Flora e vegetação do Divisório Português – Excursão Geobotânica ao Costeiro Português, Olissiponense e Sintrano. Atas do VII Simpósio da Associação Ibero-Macaronésica de Jardins Botânicos: 249–340.

Costa, L.T., Nunes, M., Geraldes, P. & Costa, H. (2003). Zonas Importantes para as Aves em Portugal. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves. Lisboa.

Equipa Atlas (2008). Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (1999–2005). Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Parque Natural da Madeira e Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Assírio & Alvim. Lisboa.

Franco, J. A. (1971, 1984). Nova Flora de Portugal (Continente e Açores). Volume I–II. Lisboa.

Franco, J. A. & Rocha Afonso, M.L. (1994, 1998, 2003). Nova Flora de Portugal. Volume III, Fascículo I (Alismataceae – Iridaceae), Fascículo II (Gramineae), Fascículo III (Juncaceae – Orchidaceae). Escolar Editora. Lisboa.

ICN (2005). Plano sectorial da Rede Natura 2000 in: <http://www.icn.pt>

ICNB (2010). Manual de apoio à análise de projetos relativos à instalação de linhas aéreas de distribuição e transporte de energia elétrica. Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade. Relatório não publicado.

ICNF (2013) – 3º Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Habitats (2007–2012). <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000/dir-ave-habit/rel-nac/rel-nac-07-12>

Loureiro, A., Ferrand de Almeida, N., Carretero, M.A. & Paulo, O.S. (eds.) (2008). Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Lisboa. 257 pp.

Marchante, E., Freitas, H. & Marchante, H (2009). Guia Prático para a Identificação de Plantas Invasoras de Portugal Continental. Imprensa da Universidade de Coimbra.

- Solos e Uso do Solo

Cardoso, José V. J. de Carvalho (1965). Solos de Portugal, Sua Classificação, Caracterização e Génese – A Sul do Rio Tejo. Secretaria de Estado da Agricultura. Direção Geral dos Serviços Agrícolas. Lisboa.

Silva, J.R.M. 1999. Susceptibilidade do Solo à Erosão Hídrica (Avanço na Modelação). Dissertação de Doutoramento. Universidade de Évora. Évora.

DGADR (2008). Carta de Solos. Formato digital, à escala 1:25 000. Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Lisboa.

o **Ordenamento do território**

Instituto Nacional de Estatística (2004). Sistema Urbano, Áreas de Influência e Marginalidade Funcional, Região Alentejo.

Instituto Nacional de Estatística (2013). Anuário Estatístico da Região Alentejo 2012.

Infraestruturas de Portugal. Plano Rodoviário Nacional.

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território, e do Desenvolvimento Regional (2006). Relatório do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (2010). Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral.

Comunidade Intermunicipal Alentejo do Litoral (2014). Plano Territorial de Desenvolvimento do Alentejo Litoral 2014–2020.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (2013). Plano de Ação Regional – Alentejo 2020.

Site – <http://www.dgotdu.pt>

Site – <http://www.ccdr-a.gov.pt>

Site – <http://www.cm-alcacerdosal.pt>

Site – <http://www.dgterritorio.pt>

Site – <http://www.icnf.pt/>

Site – <http://www.apambiente.pt>

Site – <http://www.cimal.pt>

Site – <http://www.sig.ine.pt>

Site – <http://www.estradasdeportugal.pt>

Site – <http://www.cp.pt>

o **Socioeconómica**

Instituto Nacional de Estatística (2013). Anuário Estatístico da Região Alentejo 2012.

Instituto Nacional de Estatística. Recenseamentos Gerais da População e Habitação de 1991, 2001 e 2011.

Site – <http://www.ccdr-a.gov.pt>

Site – <http://www.ine.pt>

Site – <http://www.cm-alcacerdosal.pt>

Site – <http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/inc/info-geo>

Site – <https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/ConsultaAoRegisto.aspx>

Turismo de Portugal, Estratégia Turismo 2027, março de 2017

Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN), aprovado pela RCM n.º 51/2015, de 21 de julho

o **Património Histórico e Cultural**

FARIA, João Carlos Lázaro (2002). Alcácer do Sal ao tempo dos romanos.

FERREIRA, Carlos Jorge Alves, LOURENÇO, Fernando Severino, SILVA, Carlos Manuel Lindo Tavares da e SOARES, Joaquina (1993). Carta arqueológica do Distrito de Setúbal. Setúbal.

FERREIRA, Carlos Jorge Alves, LOURENÇO, Fernando Severino, SILVA, Carlos Manuel Lindo Tavares da e SOUSA, Paula (1993). Património Arqueológico do Distrito de Setúbal. Subsídios para uma carta arqueológica. Setúbal: Associação de Municípios do Distrito de Setúbal.

MAYET, Françoise e SILVA, Carlos Tavares da (1992) - Abul: um estabelecimento orientalizante do século VII a.C. no baixo vale do Sado. In Setúbal Arqueológica. Setúbal: Assembleia Distrital de Setúbal, Vol. XX.

PAIXÃO, António Manuel Cavaleiro (1982) - Alcácer do Sal. Necrópole da Azinhaga do Senhor dos Mártires época romana (séc. I a II d.C.). In Informação Arqueológica. Lisboa. 2.

PAIXÃO, António Manuel Cavaleiro, FARIA, João Carlos Lázaro e CARVALHO, António Rafael (2001) - Contributo para o estudo da ocupação muçulmana no Castelo de Alcácer do Sal: O Convento de Aracoelli. In Arqueologia Medieval. Porto/Mértola. 7.

SILVA, Carlos Manuel Lindo Tavares da e SOARES, Joaquina (1980) - Castelo de Alcácer do Sal. In Descobertas Arqueológicas no Sul de Portugal. Lisboa. Centro de História da Universidade de Lisboa.

Carta Militar de Portugal, Folha 476, Instituto Geográfico do Exército, Lisboa.

<http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/?sid=sitios>

o **Paisagem**

Cancela D’Abreu, Alexandre et al (2004). “Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental”. Coleção Estudos 10. Edição da DGOTDU.

Cancela D’Abreu, Alexandre (2011). “A paisagem na revisão dos PDM. Orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal”. Edição da DGOTDU.



Volume 1/3 – Relatório Síntese – EIA do Empreendimento Turístico de Natureza “Quinta do Sossego”

○ **Resíduos**

Site da APA – Agência Portuguesa do Ambiente – www.apambiente.pt.

Site da Ambilital – www.ambilital.pt – portal da Ambilital, Investimentos Ambientais no Alentejo

Site do ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – <http://www.ersar.pt/website/>.

Site da Câmara Municipal de Alcácer do Sal – Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – <http://www.cm-alcacerdosal.pt>

Saúde Humana

Site da APA – Agência Portuguesa do Ambiente – www.apambiente.pt.

Instituto Nacional de Estatística. Anuário de Estatística da Região do Alentejo 2016.

Instituto Nacional de Estatística. Estatísticas de Saúde 2016.

Direção Geral de Saúde. Portal da Estatística da Saúde.